

V Simpósio Nacional em Socioeducação

INTERSETORIALIDADE E TRABALHO EM REDE
NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

ANAIS



Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina

ANAIS

V SIMPÓSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO:

Intersetorialidade e Trabalho em Rede na Perspectiva da Proteção Integral

24 e 27 de fevereiro de 2026
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
São Luís – MA

Cynthia Bisinoto, Karine Silva de Araujo, Márcia Maria Pereira Santos e Suhelem Brasil Santos
(Organizadoras)

Faculdade UnB Planaltina
Brasília – DF
2026

FICHA TÉCNICA

Título

Anais do V Simpósio Nacional em Socioeducação: Intersetorialidade e Trabalho em Rede na Perspectiva da Proteção Integral

Organizadoras

Cynthia Bisinoto
Karine Silva de Araujo
Márcia Maria Pereira Santos
Suhelem Brasil Santos

Realização do V Simpósio Nacional Em Socioeducação

Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS/UnB)
Universidade de Brasília (UnB)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC-MA)
Escola Estadual de Socioeducação do Maranhão (ESMA)

Apoio

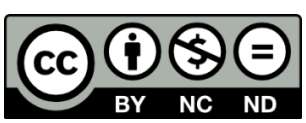
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Coordenação-Geral de Políticas Socioeducativas
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Informações adicionais

https://socioeducacao.unb.br/
socioeducacaodf@gmail.com e simposionacional@socioeducacao.com
https://www.youtube.com/@simposionacionalemsocioedu7633
@simposiosocioeducacao

Como citar

BISINOTO, C.; ARAUJO, K. S.; SANTOS, M. M. P.; SANTOS, S. B. (Orgs.). **Anais do V Simpósio Nacional em Socioeducação: Intersetorialidade e Trabalho em Rede na Perspectiva da Proteção Integral.** Brasília: Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília, 2026.



A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é dos(as) autres(as).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE/UNB)

S612a Simpósio Nacional em Socioeducação (5. : 2026 : São Luís).
Anais [do] V Simpósio Nacional em Socioeducação [recurso eletrônico] : intersetorialidade e trabalho em rede na perspectiva da proteção integral / Cynthia Bisinoto … [et al.] (organizadoras). – Brasília : Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, 2026.
627 p.

Inclui bibliografia.
Modo de acesso: World Wide Web: https://socioeducacao.unb.br/.
ISBN 978-65-87267-17-3.

1. Socioeducação - Congressos. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Sociologia educacional. I. Bisinoto, Cynthia (org.). II. Título.

CDU 37:316

Heloiza Faustino dos Santos – Bibliotecária - CRB1/1913

EQUIPE DO V SIMPÓSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO

Coordenação Geral

Profª Drª Cynthia Bisinoto (Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília)
Profª Drª Maria Jacinta Carneiro Jovino da Silva (Universidade Federal do Maranhão)
Lúcia das Mercês Diniz Aguiar (Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão)
Priscilla Swaze Anchieta Silva (Escola Estadual de Socioeducação do Maranhão)
Sorimar Sabóia Amorim (Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão)

Comissão Organizadora

Adeilto Amaral Coutinho
Ana Carolina de Moura Pereira
Ana Clara Manhães Mendes
Ana Letícia de Oliveira Pereira
André Victor Pires Viana
Andreza de Souza Veras
Angelo Antonio Costa Abenante
Antonio José Gaspar
Antônio Marcos Guimarães
Arthur Silva dos Santos
Augusto César Nunes
Aurora Amélia Brito de Miranda
Belinda Baeta Sardinha Lacerda
Carla Furtado Almeida de Sousa
Cleosilene Protásio de Souza
Davi José Cunha Torres
David Moraes
David Roma Assunção Leite
Dayane Silva Rodrigues
Dominique Mota Botelho
Doralice Silva Mendonça
Elessandra Cruz
Elisandra Nogueira Piedade
Fernando da Silva Brito
Gilson Azevedo
Jefferson Serra Paixão
José de Jesus de Lima Pereira
José de Ribamar Bastos Coelho Júnior
José Humberto Estrela Aires
João Manoel Pontes Machado Leite
Fábio Victor Sousa Rodrigues
Felipe Sá Araujo
Igor Pereira Wanderley
João Manoel Pontes Machado Leite
Jocelia Pinheiro Maia
José Ernane Vieira de Moura Júnior
Lays Fátima Serra Costa
Leidiane Irineu
Letícia Rosa Guará
Lilia Penha Viana Silvia
Lohanna Pausini Dias Lopes
Luana Alves de Souza
Manuela Soares Silveira
Márcia Maria Pereira Santos
Maria Benedita Freire
Maria Celene da Costa Campos
Maria das Graças Paiva dos Santos
Maria Isabel Costa
Maria Tereza Silva
Marluce Rodrigues Viégas
Matheus Soares Aguiar
Michelle Reis Ferreira Amate Gonçalves
Moisés Frazão
Monica Daniele Maciel Ferreira
Natália Pereira Gonçalves Vilarins
Ozeas Pereira de Melo
Osiris Grimalde Soares Vieira
Pollyana Gonçalves dos Inocentes Palhano
Ricardo de Araújo Oliveira
Rita de Cássia Ferreira Oliveira- núcleo
Rubenvaldo Costa Mota
Saulo Vale Araújo
Sonizeth Ferreira Pereira
Sóstenes Peixoto Pereira Neto
Suhelem Brasil Santos
Teresa Neumann Almeida Barcelos
Thiago Alves Soares
Thiago Dutra da Paixão
Uinne Carolina de Jesus Lima
Welton Jorge Ribeiro
Yanderson Carvalho Mendonça

Monitoria

Agna Beatriz Conceição de Oliveira
Alice Duarte Silva da Silva
Ana Beatriz Monteiro Abreu
Anacleide Abreu Trajano Silva
Ana Michely Cabral Pereira
Camila Cristina Fernandes Seleiro
Deborah Lohany Souza Pizon
Eduardo Neves Ferreira
Gabrielly Pereira Lobato
Giovanna Kaline Silva Moreira
Ildilene dos Santos Mendes
Isabele da Silva Fonseca
Isabelle Victoria Ramos dos Santos
Letícia Escorcio de Araújo
Livia Maria Medeiros dos Santos
Luana Silva de Oliveira
Luennya de Jesus Sousa T. Ribeiro
Maria Luiza Borralho Miranda
Natália Carvalho Dualibe
Návila Cristina Ribeiro Serra
Quéren Hadassa Abreu Almeida
Rafaela Santos Campelo
Rayane Bezerra e Silva
Samara Adrielly Cruz Costa
Samira da Silva Marques
Sarah Mayrlla Mota Lopes
Sophia Froz Araújo
Sophya Garcia Vale
Valéria Pereira Costa
Yzabela Amaral Pestana

Comissão Técnico-Científica

Coordenadora: Monica Daniele Maciel Ferreira

Adinete Sousa da Costa Mezzalira
Ana Clara Manhães Mendes
Angela Maria Scalabrin Coutinho
Ana Paula Serrata Malfitano
Aurora Amélia Brito de Miranda
Carla Cecília Serrão Silva
Carla Regina Silva Soares
Darliane Silva do Amaral
Dayane Silva Rodrigues
Elenilton Godoy
Fernanda Priscilla Pereira Calegare
Gabriel Miranda Brito
Gleicimar Gonçalves Cunha
Gloria Christina de Souza Cardozo
Ilana lemos de Paiva
Irandi Pereira
José Renan Nunes de Oliveira e Silva
Judith Zuquim
Larissa Mazzotti Santamaria
Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegal
Letícia Cristina Azevedo de Sousa
Lilia Penha Viana Silva
Maria Nilvane Fernandes
Marlene Corrêa Torreao
Marluce Rodrigues Viegas
Marta Carvalho de Almeida
Natália Pereira Gonçalves Vilarins
Natália Almeida Bezerra
Nikson Daniel Souza da Silva
Pollyana Gonçalves dos Inocentes Palhano
Priscila Barbosa da Silva
Ricardo Peres da Costa
Tatiana Yokoy de Souza
Sâmella Conceição Vale Pachêco
Silmara Carneiro e Silva
Urânia Flôres da Cruz Freitas
Vanessa de Souza Machado
Vanderson Viana Rodrigues

APRESENTAÇÃO

Reconhecendo a intersetorialidade como aspecto fundamental da Socioeducação, em que a ação articulada entre diferentes setores e políticas públicas constitui um caminho para a garantia da proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, temos a satisfação de apresentar os Anais com os resumos dos trabalhos apresentados e debatidos durante o **V Simpósio Nacional em Socioeducação**, realizado entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, na Universidade Federal do Maranhão, tendo como tema "Intersetorialidade e Trabalho em Rede na Perspectiva da Proteção Integral".

A temática do evento, que destaca a importância de um trabalho construído por meio do diálogo, da cooperação e da articulação entre diferentes atores, também se refletiu em sua organização. A realização da quinta edição do Simpósio contou com a atuação conjunta de duas equipes socioeducativas (SEJUS/DF e FUNAC/MA) e de duas universidades (UnB e UFMA), em um esforço colaborativo que materializou, na própria construção do evento, os princípios que orientam sua proposta. Essa experiência de articulação institucional sinaliza, ainda, o início de um movimento que pretende levar o Simpósio para diferentes regiões do Brasil.

Como espaço científico e profissional de diálogo, formação e compartilhamento de conhecimentos, o V Simpósio Nacional em Socioeducação contou com a participação de pessoas de todas as regiões do país, reunindo pesquisadores, profissionais, estudantes e atores envolvidos com a Socioeducação. Essa participação reafirma a relevância do Simpósio como espaço de encontro, reflexão e construção coletiva de conhecimentos e práticas comprometidas com o fazer socioeducativo.

É nesse contexto de diversidade de experiências, saberes e perspectivas que se inserem os trabalhos reunidos nestes Anais. Do total de 221 trabalhos aprovados, compõem estes Anais os resumos daqueles que foram apresentados nas modalidades de comunicação oral, pôsteres impressos e mesas-redondas. A diversidade das produções reunidas expressa a pluralidade de conhecimentos e experiências que compõem o campo teórico-prático da Socioeducação e contribui para ampliar o diálogo entre diferentes áreas, instituições e profissionais.

Desejamos que as produções reunidas nesses Anais contribuam para o contínuo desenvolvimento da Socioeducação e para a efetivação de práticas socioeducativas intersetoriais e em rede que não se limitem ao cumprimento de dispositivos legais, mas se traduzam em ações coordenadas, permanentes e fundamentadas, capazes de integrar diferentes áreas do conhecimento e fortalecer um atendimento orientado por uma perspectiva intersetorial, interdisciplinar e participativa.

Convidamos você a explorar as contribuições aqui reunidas. Boa leitura.

As organizadoras.
Brasília, 2026.

SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES ORAIS 15

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO 16

A DIMENSÃO SUBJETIVA DA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 19

A FABRICAÇÃO DO "EGRESSO" NA EXPERIÊNCIA SOCIAL DE JOVENS: Um debate sobre metodologia participativa na avaliação do SINASE 22

A FORMAÇÃO PERMANENTE COMO BASE PARA UMA PRÁTICA HUMANIZADA NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MARANHÃO: Desafios e perspectivas 25

A GESTÃO PEDAGÓGICA E A ESCOLARIZAÇÃO NOS NÚCLEOS DE ENSINO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 29

A MASTURBAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE REGULAÇÃO EMOCIONAL EM ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE: Um relato de experiência 32

A MEDICALIZAÇÃO COMO CONTENÇÃO QUÍMICA NA SOCIOEDUCAÇÃO 35

A POLÍTICA PÚBLICA DE SOCIOEDUCAÇÃO: Uma avaliação política do sistema nacional de atendimento socioeducativo 38

A PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS ADULTOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO 41

A PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO: Contribuições para o desenvolvimento do projeto libertar-te da DPE/AM 45

A PSICOLOGIA NA SOCIOEDUCAÇÃO: Entre a garantia de direitos e o cuidado com a subjetividade 48

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE MORTE PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA 51

A SOCIOEDUCAÇÃO EM MEIO ABERTO COMO CUIDADO: Entre a teoria e a prática da confiança 54

A SUSPEIÇÃO QUE PERMANECE: Uma análise crítico-interpretativa da lógica burocrática no pós-medida cearense 57

AÇÕES DE ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF 61

AÇÕES DE ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF 64

ADOLESCÊNCIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: Uma análise da relação entre habilidades sociais e o cometimento de atos infracionais em adolescentes privados de liberdade 66

ADOLESCENTES ENCAMINHADOS/AS AO ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL POR VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: Um estudo sobre perfil, desdobramentos da apreensão e atuação intersetorial 70

APLICANDO O SINASE (LEI Nº 12.594/2012): A prevenção é o melhor ato! 74

ARTE-EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA TRANSFORMADORA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Relato de experiência com oficinas circenses 77

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E GOVERNANÇA NA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA: A experiência da CISEAS no Ceará 81

ARTICULAÇÕES QUE TRANSFORMAM: Intersetorialidade e interseccionalidade na construção de projetos socioeducativos em um centro de socioeducação de Curitiba 84

AS IRREGULARIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE RONDÔNIA A PARTIR DA FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 87

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO: Análise crítica-dialética das leis nacionais e das disparidades territoriais 91

ATENDIMENTO EM ARTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL: Um relato de experiência sobre o IV festival de cultura e lazer do SSE 94

ATENDIMENTO TERAPÊUTICO DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO-SANÇÃO: A experiência do núcleo consultas terapêuticas da Fundação CASA/ SP 97

AVANÇOS, LACUNAS E RETROCESSOS NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL 101

CAFÉ DE BOAS PRÁTICAS: Troca de saberes e valorização de projetos no sistema socioeducativo do Distrito Federal 104

CAMINHOS DE REINSERÇÃO: Relato de experiências sobre o acompanhamento de jovens optantes do Programa de Oportunidades e Direitos Socioeducativo 108

CARAS & COROAS: Uma metodologia de intervenção grupal para familiares e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa 112

CÍRCULOS QUE TRANSFORMAM: A cultura de paz e os resultados das práticas restaurativas na FUNAC-MA 114

COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SOCIOEDUCAÇÃO: Desafios institucionais e comunicacionais na perspectiva com a intersetorialidade 117

CONEXÕES SOCIOEDUCATIVAS: Intersetorialidade, educação e cidadania no contexto amazônico 120

CONEXÕES SOCIOEDUCATIVAS: Os círculos de construção de paz na FUNDAC-BA 123

CONTRIBUIÇÕES DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA RESSIGNIFICAÇÃO DE TRAJETÓRIAS 126

CONVERSA FIADA: A arte de bordar 129

CRIA DE QUEBRADA: Identidade, economia solidária, território e comunidade 133

CRIATIVIVÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO 136

CRISE CLIMÁTICA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: Uma análise dos desafios para a proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto durante a enchente de maio de 2024 em Porto Alegre/RS 141

CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR EM PATO BRANCO/PR 145

CURRÍCULOS DA SOCIOEDUCAÇÃO: Contradições e potencialidades de um estudo de caso no Distrito Federal 149

DE VOLTA A FLORESTA: Um relato de experiência no CEIP sul 153

DESCRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA E SEUS EFEITOS EXTRAPENAIS: Desafios administrativos e regulatórios para a socioeducação na perspectiva da proteção integral 157

DESENGAVETANDO O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NA SOCIOEDUCAÇÃO: Uma via à proteção integral 160

DESIGUALDADES SOCIAIS, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO SOB O OLHAR DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: Uma pesquisa-ação mediada pela cultura e a arte 164

DO SILÊNCIO A VOZ: Roda de leitura em voz alta na socioeducação 168

DO TRABALHO INFANTIL À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: Trajetórias intergeracionais narradas pelas famílias 171

DOCUMENTÁRIO: Entre os Muros, uma Escola! A Educação Socioeducativa como Espaço de Reconhecimento e Transformação 175

É POSSÍVEL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE SOCIOEDUCAÇÃO SEM UM OLHAR PARA O SUJEITO? 178

“E TEM COMO VOCÊS VIREM AQUI TODA SEMANA?”: Construindo saberes coletivos com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em unidades de internação de Porto Alegre/RS 182

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E ENSINO DE CIÊNCIAS EM DOCUMENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO: Uma análise das diretrizes oficiais 186

EDUCAÇÃO SEXUAL COM ADOLESCENTES DA SOCIOEDUCAÇÃO: Um relato de experiência sobre o ensino do sistema reprodutor humano 190

EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS COMO DIREITOS HUMANOS E OS DESDOBRAMENTOS DO PROJETO CENA NA MEDIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF 194

ENCONTRO RESTAURATIVO: A justiça restaurativa aplicada às medidas socioeducativas em meio aberto – um relato de experiência 197

ENGRENAGENS DA EXCLUSÃO: Uma Análise Tridimensional do Racismo na Seletividade Socioeducativa 201

ENTRE A BREVIDADE E A PRÁTICA: O tempo indeterminado da medida socioeducativa de internação 204

ENTRE A GARANTIA DE DIREITOS E A PROTEÇÃO À VIDA: A atuação intersetorial entre a defensoria pública do estado do Ceará e o PPCAAM na socioeducação 208

ENTRE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E A VIDA EM LIBERDADE: Experiência da unidade de internação de saída sistemática 211

ENTRE A PEDAGOGIA E A PUNIÇÃO: Reflexões crítica à luz do PL nº 1.473/2025 e seus impactos na socioeducação 215

ENTRE AMBIENTES, EXPERIÊNCIAS E EDUCAÇÃO: A busca por cidadania por meio da educação ambiental com adolescentes em semiliberdade no CRIAAD Teresópolis (DEGASE/RJ) 218

ENTRE DIRETRIZES E GRADES: A impossibilidade da realidade do cárcere adentrar o conteúdo do livro didático ... 222

ENTRE MEDIDAS E CAMINHOS: Concepções de projeto de vida na voz de socioeducadoras(es) 225

ENTRE O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO: A construção de um sistema de monitoramento da política socioeducativa no Pará 228

FINANCIAMENTO ESTRUTURAL E A CONSTRUÇÃO DO SINASE NO PARANÁ 231

FORMAÇÃO CONTINUADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO FLUMINENSE: A experiência da escola de gestão socioeducativa professor Paulo Freire (ESGSE) como política pública de capacitação 235

FORMAÇÃO DE NOVOS(AS) AGENTES SOCIOEDUCADORES(AS) NO RS: O vínculo como fundamento da prática ética e humanizada 239

FOTOGRAFIAS ESTIGMATIZANTES: A invisibilização da adolescência privada de liberdade e os desafios da representação ética e política 242

GARANTIA DE DIREITOS E SEGURANÇA PREVENTIVA: A reorganização da gestão socioeducativa na FUNASE/PE ... 245

GRUPO COM MULHERES RESPONSÁVEIS POR ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 249

HETERONORMATIVIDADE E A VIOLÊNCIA COMO LINGUAGEM DO CORPO MASCULINO 253

II WORKSHOP DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Construindo caminhos de diálogo .. 256

INTERIORIZAÇÃO DA GUERRA ÀS DROGAS: Uma questão para as medidas socioeducativas 259

INTERSETORIALIDADE E O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MARANHÃO: Desafios e avanços na garantia da proteção integral 264

INTERSETORIALIDADE: Da política ao território: experiência de articulação entre uma unidade básica de saúde e uma unidade de atendimento em semiliberdade no Distrito Federal 267

ISOLAMENTO DOCENTE E A LÓGICA DISCIPLINAR NA SOCIOEDUCAÇÃO: Desafios para a integração entre escola e unidade socioeducativa 270

JOVENS SOB SUSPEITA: Um estudo das oitivas informais do ministério público do Rio de Janeiro (2017–2019) 273

LEITURA QUE LIBERTA: O clube de leitura da socioeducação do Paraná como estratégia de gestão, protagonismo juvenil e promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS 276

LER O LIVRO E DESCOBRIR O MUNDO EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS 279

LETRAMENTO DIGITAL NA SOCIOEDUCAÇÃO: Reflexões a partir de uma experiência extensionista 283

LETRAMENTOS NA SOCIOEDUCAÇÃO: Um olhar educacional socioantropológico 287

MASCULINIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: Uma experiência socioeducativa com adolescentes em cumprimentos de medida na FUNAC/MA em 2025 291

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL: O que nos dizem as famílias 295

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: Relato de uma experiência coletiva e interestadual 298

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E REDUÇÃO DE DANOS: Uma proposta de cuidado entre o ato infracional e o uso de SPAs. 302

MENINAS DO DEGASE: Padrões e resistência 305

NEURODIVERGÊNCIA E JUSTIÇA SOCIOEDUCATIVA: Reconhecimento e inclusão no atendimento inicial 308

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA FUNASE: Humanização, equidade e respeito à diversidade como valores centrais para o atendimento socioeducativo 311

O BOM PROFESSOR NA PERSPECTIVA DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO 315

O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DO ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: Uma análise das práticas interventivas em uma unidade socioeducativa no Pará 318

O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO SOBRE A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA..... 320

"O INDIVIDUAL É PAIA, EM GRUPO VAI EM SINCRONIA": Significações de adolescentes sobre o atendimento socioeducativo em grupo e a importância da atuação territorializada e intersetorial 324

O PAPEL DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO SOB A PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA HISTÓRICO CULTURAL 328

PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: Desafios e potencialidades da atuação na FUNASE..... 331

O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO ESTRATÉGIA DE REINSERÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA FUNAC..... 334

O PROJETO VIRANDO O JOGO NA SOCIOEDUCAÇÃO: Oficinas lúdicas e convivência na internação masculina amapaense 337

O SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E A RETOMADA DO FÓRUM EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JABAQUARA, SÃO PAULO – SP 341

O SIGNIFICADO SOCIAL DO RISCO ENTRE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO: A representação do risco no cotidiano 344

O TRABALHO DA PSICOLOGIA DE ORIENTAÇÃO PSICANALÍTICA EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO 348

O TRABALHO EM REDE NO MEIO ABERTO: Estratégia central da socioeducação para combater a reincidência 351

OFICINA DE SAÚDE MENTAL NO SOCIOEDUCATIVO COM JOGOS SÉRIOS..... 354

OLHARES ENTRECRUZADOS: Narrativas de jovens em contexto socioeducativo no Brasil e em Portugal..... 357

PALAVRAS QUE CAMINHAM PARA REENCANTAR A VIDA: A construção dos livros liberta e recomece 362

PARTICIPAÇÃO FAMILIAR E BARREIRAS INSTITUCIONAIS: Os desafios da medida socioeducativa de internação..... 365

PEDAGOGOS/AS SOCIOEDUCATIVOS/AS PARA QUÊ? Tecendo diálogos sobre a atuação dos(as) profissionais de Pedagogia na Socioeducação..... 368

(PER)CURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM SINASE ARTICULADO: Ou trilhas para construir um SINASE articulado ..371

PERFIL SOCIOECONÔMICO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÃO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO "HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO" (CSE-RR)..... 375

PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS SOBRE O CUIDADO EM SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES NA SOCIOEDUCAÇÃO.378

PISTAS ANTIRRACISTAS PARA A MEDIAÇÃO PROFISSIONAL DO PROJETO DE VIDA NA SOCIOEDUCAÇÃO 382

POETRY SLAM NA SOCIOEDUCAÇÃO, POTENCIALIDADE PARA CONSTRUÇÕES DE PROJETOS DE VIDA POLÍTICOS E EMANCIPATÓRIOS 385

POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES PÓS-MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL: Desafios, desigualdades e perspectivas de reinserção social 389

PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO NA SOCIOEDUCAÇÃO: O fazer multiprofissional 393

PRÁTICAS EDUCATIVAS: Dialogando sobre juventude, gênero e sexualidade para adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade 397

PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DE PAZ NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SOCIOEDUCAÇÃO: Reflexão a partir do curso de formação de facilitadores em círculos de práticas restaurativas e construção de paz401

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA EDUCAÇÃO: Percepção de profissionais de referência sobre a aplicação da metodologia como possibilidade de prevenir e mediar conflitos nas escolas..... 405

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO: Relatos de uma prática exitosa..... 409

"PRETO É UMA COR QUE NINGUÉM VÊ...": Pesquisa-ação sobre discriminação racial a partir das expressões artísticas e escritas dos jovens socioeducandos do estado do ceará..... 412

PROCESSOS GRUPAIS NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO 415

PROJETO LIBERTAR-TE: Atuação psicológica com adolescentes em unidade feminina de Manaus..... 419

PROJETO OFICINA DAS EMOÇÕES NA SOCIOEDUCAÇÃO: Ressignificando o ódio 422

PROJETO PONTO DE ESPERANÇA O CROCHÊ NA SOCIOEDUCAÇÃO 424

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA NAS UNIDADE SOCIOEDUCATIVAS DA FUNASE: Prevenção e promoção da saúde no ambiente socioeducativo 429

PSC COLETIVA E TERRITORIAL: Caminhos metodológicos para a medida socioeducativa 433

QUANDO A ESCUTA VIRA ESCRITA: A escola nas palavras de adolescentes acusados(as) de cometer ato infracional em União da Vitória - PR 436

QUE EDUCAÇÃO REFERENCIADA SOCIALMENTE É POSSÍVEL DESENVOLVER COM ADOLESCENTES QUE CUMPREM (OU CUMPRIRAM) MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA? 439

QUESTÃO RACIAL E SOCIOEDUCAÇÃO: Panorama dos anais do Simpósio Nacional em Socioeducação 443

RACISMO ESTRUTURAL E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA 447

RAP E LETRAMENTOS NA SOCIOEDUCAÇÃO 451

(RE)CONHECENDO O TERRITÓRIO: O lúdico e as potências do espaço na socioeducação 454

REFLEXOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA DO MARANHÃO: Uma análise do Relatório de Gestão 2024 da Fundação da Criança e do Adolescente 458

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CONSIDERAÇÃO DAS IDENTIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Desafios da intersetorialidade, do trabalho em rede e da territorialidade na Região Norte 461

RESISTÊNCIA EM RODA: Diálogos entre a capoeira e a socioeducação 464

RIMAS E RESISTÊNCIA: Produção de rap e escolarização de adolescentes privados de liberdade no Pará 467

SEMILIBERDADE: Uma perspectiva entre a complexidade e à humanização 470

SINTONIZANDO NA TRANSFORMAÇÃO: Promoção da arte e da cultura como instrumento de transformação social para adolescentes e jovens em pós-medida socioeducativa 475

SOCIOEDUCAÇÃO DOS TAMBORES AO PANCADÃO: Cultura popular enquanto referencial de cuidado e identidade 478

SOCIOEDUCAÇÃO E ESCREVIVÊNCIA NO INTERIOR DE SÃO PAULO: Escrevivências a partir do filme *Medida Provisória* 482

SOCIOEDUCAÇÃO E INTERSETORIALIDADE: Uma experiência de trabalho no estado do Rio de Janeiro 486

SOCIOEDUCAÇÃO E SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA 491

SOCIOEDUCAÇÃO PARA FORMAÇÃO HUMANA: Pressupostos teórico-metodológicos ancorados na perspectiva sócio-histórica 496

SOCIOEDUCAÇÃO SEM PUNIÇÃO: Uma estratégia para lidar com conflitos e violências 500

SOCIOEDUCAÇÃO: A interface da intersetorialidade e da proteção integral 503

SUSTENTABILIDADE PARA A SOCIOEDUCAÇÃO: Objetivos do desenvolvimento sustentável no contexto socioeducativo 507

TERRITÓRIO EM JOGO: “Cidade em Fluxo” como ferramenta socioeducativa para o direito à cidade na PSC 510

TRABALHO INFANTIL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Análise do perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Distrito Federal 513

TRABALHO INFANTIL E TRÁFICO DE DROGAS: Um estudo sobre a aplicação da convenção 182 da OIT no sistema de justiça juvenil 517

TRAMAS E TRAÇOS: Ruas e Raízes: Minha quebrada, minha história 520

TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: Prevalência e cuidados 523

UM CONTRAPONTO À CULTURA DO CASTIGO: Revisão normativa do regulamento disciplinar da FUNASE/PE 527

UMA CARTOGRAFIA DA POSICIONALIDADE DAS MULHERES DO SETOR PEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO CASA EM TEMPOS DE PANDEMIA 531

VINIL E POESIA: Transformando vidas com arte 533

VIVÊNCIAS NA SOCIOEDUCAÇÃO: Entre tensões e resistências 535

VOZES QUE CURAM: Masculinidades, afeto e justiça restaurativa na socioeducação 539

PAINÉIS 541

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR E OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO 542

A INTERSETORIALIDADE COMO PILAR DA PROTEÇÃO INTEGRAL: Relato de experiência da fundação renascer em Sergipe 545

ANÁLISE DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM RIO BRANCO – AC 549

AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM RIO BRANCO – AC: Análise quantitativa dos atendimentos realizados 553

CLUBE DE XADREZ XEQUE-MATE: O jogo como ferramenta de transformação socioeducativa 556

ENTRE SONHOS, LINHAS E COSTURAS NA SOCIOEDUCAÇÃO: Relato de experiência da alfaiataria-escola do sítio nova vida 559

FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: Uma revisão integrativa sob a perspectiva da psicologia positiva 562

MURAL VIRTUAL: Uma análise das práticas socioeducativas promovidas pelo sistema socioeducativo do Distrito Federal 567

O INGRESSO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: Estudo quantitativo em Rio Branco – AC 571

PASSEANDO POR BELÉM: Lazer e pertencimento histórico, cultural e artístico 574

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA SOCIOEDUCAÇÃO: Caminhos intersetoriais para a promoção da cultura de paz na fundação renascer 577

RECONHECIMENTO E ATO INFRACIONAL NA ADOLESCÊNCIA: Uma análise do contexto familiar e aspectos sociais 580

REINSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: Uma revisão integrativa de literatura 583

SOCIOEDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: Perspectivas sobre o processo de responsabilização 586

TERAPIA OCUPACIONAL EM AÇÃO: Atividades que transformam o corre socioeducativo 589

TROCANDO LENTES 593

VOZES NA SOCIOEDUCAÇÃO: Escrita criativa e desenvolvimento socioemocional em uma abordagem integrada entre pedagogia e psicologia 596

MESAS REDONDAS 600

A ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO FRENTE ÀS TRAJETÓRIAS DE EXCLUSÃO EDUCACIONAL 601

A IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS 603

A PNAISARI EM BELO HORIZONTE: Gestão, clínica e política do cuidado integral em saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo 605

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA A SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL: O papel da escola nacional de socioeducação (ENS) no contexto da resolução nº 244/2024, do CONANDA 607

DISCERNIMENTO, PERVERSIDADE E INTELIGÊNCIA: A construção histórica do saber sobre a infância criminalizada 608

ENTRE A BREVIDADE E A PRÁTICA: O tempo indeterminado da medida socioeducativa de internação 611

FAMÍLIA E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: Considerações sobre as condições da família garantir proteção aos seus filhos 613

FORMAÇÃO EM SOCIOEDUCAÇÃO: Um panorama das escolas de formação continuada e suas ações no Brasil 616

LEVANTAMENTO DO SINASE: Processo metodológico e produção de evidências 618

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL: O que nos dizem as famílias 620

PARA ALÉM DO ENCAMINHAMENTO: Intencionalidade e mediação de desenvolvimento na ação intersetorial 622

SOCIOEDUCAÇÃO COMO ATO EDUCATIVO INTENCIONAL: Pressupostos teóricos para uma práxis voltada à formação humana.....624

ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NA SOCIOEDUCAÇÃO: 626

COMUNICAÇÕES ORAIS

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Natália Pereira Gonçalves Vilarins
Universidade de Brasília; Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; nataliapgv@gmail.com
Stefanny Raiane Oliveira da Silva
Universidade do Distrito Federal; raianesteh31@gmail.com
Wandra Letícia da Cruz Batista
Universidade do Distrito Federal; wandra.batista@undf.edu.br

Resumo. O estudo buscou conhecer como se dá a atuação do Serviço Social no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Foi realizada pesquisa bibliográfica em processos judiciais de adolescentes liberados(as) por efetivo cumprimento da medida. O termo "efetivo cumprimento" refere-se a um entendimento da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios do DF (VEMSE/TJDFT) de que o adolescente cumpriu os objetivos judiciais mínimos esperados do adolescente durante sua internação. Dentre os resultados, verificou-se que a atuação dos(as) assistentes sociais corresponde aos pressupostos éticos-políticos da profissão, pois, busca uma compreensão crítica do ato infracional e relaciona-o a aspectos históricos e sociais, além de realizar articulações com a rede socioassistencial para integração do adolescente que contribuem para a construção de novos projetos de vida.

Palavras-chave: medida socioeducativa, atuação profissional, serviço social.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) orienta que o atendimento socioeducativo seja realizado por equipe técnica multidisciplinar composta por diferentes áreas do conhecimento que se complementam no atendimento integral do adolescente (Brasil, 2006). O Serviço Social é uma das áreas prevista na composição mínima dessa equipe e seu trabalho visa promover a reflexão crítica sobre a trajetória dos(as) adolescentes, contribuir para a construção de novos projetos de vida e assegurar o acesso às políticas públicas, atuando em uma perspectiva de garantia de direitos. Este estudo teve como objetivo analisar a atuação do Serviço Social no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando compreender como se dá a atuação nas diferentes fases do processo, identificar os principais instrumentais utilizados, analisar a prática profissional de acordo com o projeto ético-político do Serviço Social e verificar como o acompanhamento realizado pelas(os) assistentes sociais contribui para o alcance dos objetivos da política de socioeducação.

Metodologia. Foi realizada pesquisa qualitativa com técnica de análise documental. A pesquisa se deu em processos judiciais de adolescentes liberados(as) da medida socioeducativa de internação por efetivo cumprimento entre maio de 2023 a maio de 2024. Nesse período, foram contabilizados um total de 93 processos, sendo 92 referentes a adolescentes do sexo masculino e 01 sobre uma adolescente do sexo feminino. Por meio de sorteio eletrônico, foram eleitos 12 processos judiciais para análise dos dados referente ao mês do ano a que ele se destinava. Em relação ao único processo de adolescente do sexo feminino, a análise desse arquivo foi adicionada diante da importância de um olhar para essa especificidade. Dessa forma, totalizou-se a análise de 13

processos judiciais. A análise dos dados se deu por meio de codificação e categorização, dessa forma, foi possível estruturar os dados em categorias temáticas. Por se tratar de processos sigilosos, a pesquisa seguiu rigorosamente os cuidados éticos, assegurando o anonimato dos(as) envolvidos e a confidencialidade das informações analisadas, conforme preconizam as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012 e nº 510/2016.

Resultados e Discussão. A partir dos dados coletados nos processos judiciais foi possível levantar um perfil dos(as) adolescentes que cumpriram medida de internação e foram liberados por efetivo cumprimento. Esses(as) adolescentes são negros(as) (83%); residentes de regiões marcadas por vulnerabilidades sociais e contextos de violência - Ceilândia (23%), Santa Maria (15%) e Sobradinho II (15%); com renda familiar entre um e dois salários-mínimos (58%), e; com dificuldades escolares marcadas pela distrorção idade-série (25%). Além disso, esses(as) jovens apresentam trajetórias permeadas por múltiplas violações de direitos, evidenciando a atuação tardia do Estado, que só os alcança após o ato infracional. No contexto da atuação do Serviço Social, verificou-se que seu fazer profissional é pautado por uma visão crítica do ato infracional, compreendendo-o como resultado de fatores sociais estruturais, e não meramente como escolha individual. Nessa perspectiva, esse profissional identifica fatores de risco e proteção que alcançam os(as) adolescentes a partir da análise do contexto histórico e social em que estão inseridos. A(o) assistente social desempenha papel fundamental na escuta qualificada, visitas domiciliares, articulação com redes socioassistenciais, além do fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a construção de novos projetos de vida. Contudo, o estudo aponta desafios, como a ausência desse profissional em todas e equipes e fases de acompanhamento do cumprimento da medida e a persistência de abordagens conservadoras e moralizantes em alguns casos.

Considerações finais. A pesquisa concluiu que a atuação das(os) assistentes sociais na política de socioeducação está alinhada aos princípios ético-políticos da profissão, evidenciando uma compreensão crítica sobre o ato infracional. Esses profissionais relacionam as infrações cometidas por adolescentes a fatores estruturais, como pobreza, desigualdade racial, exclusão social e ausência de políticas públicas efetivas. Dessa forma, a atuação do Serviço Social aponta para a necessidade de políticas públicas integradas que atuem de forma preventiva e reparadora na atenção aos direitos dos adolescentes. A análise dos processos judiciais demonstrou que a responsabilização juvenil, quando conduzida de forma crítica e não moralizante, pode favorecer reflexões transformadoras e contribuir para a elaboração de novos projetos de vida. Nesse contexto, o papel da(o) assistente social é fundamental, especialmente na articulação com as redes de proteção social, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção de acesso a direitos. A pesquisa reafirma a relevância estratégica do Serviço Social na socioeducação, tanto na garantia de direitos quanto na problematização das causas da desigualdade social, defendendo práticas profissionais comprometidas com a análise crítica da realidade e com a transformação social.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**.** Diário Oficial da União*: seção 1*, Brasília, DF, n. 12, p. 59-62, 13 jun. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Diário Oficial da União*: seção 1*, Brasília, DF, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** (SINASE). Brasília: Conanda, 2006.

A DIMENSÃO SUBJETIVA DA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Sheila Ataíde Domingues de Souza
Instituto Federal de Educação do Espírito Santo; Universidade Federal de São Carlos; sheilapsi@gmail.com
Débora Cristina Fonseca
Universidade Federal de São Carlos; debora.fonseca@unesp.br

Resumo. Este trabalho discute a dimensão subjetiva da escolarização de adolescentes autores de atos infracionais, tomando como ponto de partida o reconhecimento de que suas experiências educativas se constituem em meio a desigualdades estruturais, estigmas e processos de exclusão. A revisão de estudos sobre trajetórias escolares em medidas socioeducativas revela que a escola, embora possa configurar-se como espaço de acesso a direitos e de elaboração de projetos de vida, muitas vezes reproduz representações que associam esses adolescentes ao desvio e à periculosidade. Nessa lógica, a imagem de "aluno problema" é ressignificada como "aluno infrator", tensionando o vínculo escolar e dificultando o sentimento de pertencimento. Argumenta-se, portanto, que compreender os sentidos subjetivos produzidos por esses jovens é condição para formular práticas educativas que afirmem sua dignidade, participação e emancipação social.

Palavras-chave: adolescentes; atos infracionais; escola; dimensão subjetiva.

Introdução. No mundo contemporâneo, a experiência de escolarização é um fator essencial para o desenvolvimento humano, nas suas múltiplas dimensões -- social, cognitiva, emocional, técnico-profissional, sobretudo para os jovens das camadas populares, para os quais a escola é uma das principais fontes de acesso aos bens culturais, e fator fundamental na construção de projetos de vida.

Para os(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o acesso à escola adquire um papel ainda mais relevante, constituindo um fator protetivo em relação ao cometimento de atos infracionais, à redução da reincidência e da gravidade desses atos (Gallo; Williams, 2008).

Articulando discussões sobre a sociabilidade juvenil no contexto escolar, o papel social da escola (o desejável e o real), e sobre os aspectos que atravessam as trajetórias escolares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o objetivo deste estudo é refletir sobre a dimensão subjetiva da experiência de escolarização desses adolescentes. Mais especificamente, buscamos, com a reflexão proposta, destacar a importância de dar visibilidade às construções de sentidos e significados que os adolescentes, vítimas da exclusão e da desigualdade, têm construído subjetivamente, em seu percurso educativo, tendo em vista a emancipação política desses sujeitos.

Metodologia. Este ensaio teórico foi elaborado a partir da leitura e análise de artigos científicos que articulam aspectos da trajetória escolar vivenciada por adolescentes autores de atos infracionais. Os artigos foram recuperados através de buscas no portal SciELO -- Scientific Electronic Library Online.

Resultados e Discussão. Ao analisar a relação estabelecida entre os jovens (especialmente aqueles de camadas populares) e a escola pública, Dayrell (2007) indica a necessidade de se repensar as

instituições educativas a fim de responder às necessidades da juventude atual. O autor argumenta que a escola tem a tendência de não reconhecer o "jovem" que existe no "aluno", nem compreender a diversidade (étnica, de gênero, sexual e outras) com que a condição juvenil se apresenta. Ademais, Dayrell (2007) salienta que em relação aos jovens pobres e negros, a escola reproduz representações e estigmas que associam esses jovens à ideia de risco, violência e periculosidade; "o jovem tende a ser visto na perspectiva da falta, da incompletude, da irresponsabilidade, da desconfiança, o que torna ainda mais difícil para a escola perceber quem ele é de fato, o que pensa e é capaz de fazer" (Dayrell, 2007, p.1117). A perspectiva do autor sinaliza a importância de se resgatar a dimensão subjetiva das experiências escolares de adolescentes e jovens marginalizados; entendemos que reconhecer suas especificidades é o primeiro passo para restituir-lhes dignidade e humanidade.

Quando focalizamos, dentre os jovens, aqueles que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, não é difícil concluir que as representações e estigmas apontados por Dayrell (2007) ganham ainda mais força, dificultando sobremaneira seu acesso e permanência na escola. Essa observação é confirmada pelo estudo de Cardoso e Fonseca (2019), ao identificar que a escola atua como um local onde a identidade de adolescentes autores de atos infracionais, já marcada pelo estigma social, é constantemente reposta ou reforçada; a representação de "aluno problema" é substituída pela de "aluno problema infrator", conferindo a esses adolescentes um lugar de exclusão. Lima e Haracemiv (2021) num estudo sobre as trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei, apontam, ainda, problemas como defasagem idade-série, repetência e evasão.

Os processos de exclusão na escola se manifestam de formas variadas, seja na estigmatização e segregação desses jovens, seja na sua responsabilização por dificuldades que são de natureza social e estrutural. Trata-se de processos que subvertem o compromisso social da escola com a formação humana; afinal, como (re)constituir para esses jovens, sua percepção de pertencimento social em um contexto de sociabilidade que lhes é tão excludente? Quais perspectivas de futuro podem ser forjadas nesse contexto?

Nesse sentido, compreender a dimensão subjetiva do processo de escolarização pode constituir-se como uma forma de dar visibilidade aos sentidos que os adolescentes autores de atos infracionais produzem sobre suas trajetórias escolares, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e sujeitos de suas histórias. Trata-se, também, de reconhecer que o desenvolvimento não é uma dimensão individual e interna, mas resultado das mediações sociais, históricas e materiais (Gonçalves; Bock, 2009). Por fim, entendemos que é ainda, um ato político, à medida que denuncia mecanismos de exclusão naturalizados, questiona dinâmicas escolares disciplinadoras/punitivas, e contribui para a formulação de políticas educacionais mais adequadas à realidade concreta.

Considerações finais. A literatura científica relativa às trajetórias escolares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas têm evidenciado a necessidade de ampliar e aprofundar a produção de conhecimentos que possam subsidiar as políticas públicas de educação e de socioeducação no Brasil. Destacamos, neste estudo, a relevância de investigações que focalizem a dimensão subjetiva da experiência de escolarização dos adolescentes autores de atos infracionais, reconhecendo as especificidades de seu contexto social, os sentidos que atribuem às suas trajetórias e os significados compartilhados socialmente.

Compreendemos que a investigação da dimensão subjetiva do processo de escolarização de adolescentes em conflito com a lei pode oferecer subsídios para práticas pedagógicas mais condizentes com as necessidades desse público e com a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Referências:

CARDOSO, P. C.; FONSECA, D. C. Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, p. e190283, 2019.

DAYRELL, J. A escola "faz" as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1105--1128, out. 2007.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. de A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 133, p. 41--59, 2008.

GONÇALVES, M. G. M.; BOCK, A. M. B. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In: GONÇALVES, M. G. M.; BOCK, A. M. B. (Org.). **A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica.** São Paulo: Cortez, 2009.

LIMA, F. V.; HARACEMIV, S. M. C. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei.** Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, v. 29, n. 4, 2021.

A FABRICAÇÃO DO "EGRESSO" NA EXPERIÊNCIA SOCIAL DE JOVENS:

Um debate sobre metodologia participativa na avaliação do SINASE

Judith Zuquim
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude - UnB; juzuquim@gmail.com
Márcia Hora Acioli
Colaboratório da Socioeducação; Fiocruz; marciacioli25@gmail.com
Iasmin Baima Reis
Colaboratório da Socioeducação; Fiocruz; iasminbaimareis@gmail.com
Cecília Froemming
Universidade Federal de Tocantins; cecíliafroemming@gmail.com
Cristiane Parente
Fiocruz; cristiianeparente.edu@gmail.com

Resumo. A comunicação apresenta ao debate a estratégia metodológica do Colaboratório da Socioeducação da Fiocruz (COLAB-SE), que tem como objetivo efetivar a participação da juventude na geração de subsídios qualificados para o monitoramento e a avaliação da política nacional da socioeducação. A estratégia proposta traz para a centralidade os impactos na experiência social de quem já foi atravessado pelo sistema de justiça juvenil, questionando em primeiro lugar a fabricação de "egressos" como contradição a ser apontada nos pressupostos conceituais da política da socioeducação.

Palavras-chave: egressos do sistema de justiça juvenil; avaliação de políticas públicas; história oral de jovens.

Introdução. A proposta desta comunicação é apresentar ao debate a estratégia metodológica do Colaboratório da Socioeducação da Fiocruz (COLAB-SE), projeto iniciado em 2025 e que tem como objetivo efetivar a participação da juventude na geração de subsídios qualificados para o monitoramento e a avaliação da política nacional da socioeducação. A estratégia proposta pelo COLAB-SE traz para a centralidade os impactos na experiência social de quem já foi atravessado pelo sistema de justiça juvenil, questionando em primeiro lugar a fabricação de "egressos" como contradição a ser apontada nos pressupostos da política da socioeducação.

O COLAB-SE surge da necessidade de dar visibilidade a uma das políticas públicas menos compreendidas no contexto dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, ainda distante aos olhos de muitos segmentos sociais e distorcida nas representações do universo imaginário midiático. A crítica a esse cenário evidencia as imensas dificuldades éticas e metodológicas de monitoramento e avaliação da política da socioeducação, principalmente na perspectiva dos impactos sociais pretendidos e da garantia de direitos humanos de adolescentes e jovens. O cenário atual não difere das últimas décadas no que se refere às ameaças de retrocessos sobre o sistema de justiça juvenil, e a grande maioria dos(as) adolescentes e jovens que cumpriu uma medida socioeducativa está em busca de estratégias de sobrevivência, muitas vezes criminalizada. Essa experiência social confronta decisões e agendas dos atores que idealizaram, construíram e implementam essa política nos diversos níveis. Nesse processo histórico, boa parte dos debates, posições e decisões não está

documentada, ou até mesmo traz ambiguidade e opacidade nos registros públicos oficiais disponíveis.

Metodologia. A proposta do COLAB-SE está baseada em quatro premissas: 1. Defesa dos direitos humanos de adolescentes e jovens e responsabilidade do Estado pelas políticas públicas antes, durante e após o cumprimento de qualquer medida socioeducativa; 2. Fundamento e imprescindibilidade da participação social de adolescentes e jovens para construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas pelas quais são direta ou indiretamente impactados; 3. Construção de metodologia para validar a participação social de adolescentes e jovens a partir de processos educomunicativos; e 4. Equilíbrio entre estratégias quantitativas e qualitativas para qualificar a percepção crítica da política da socioeducação, incorporando a experiência social da juventude por meio de memórias a partir da metodologia de histórias de vida. As diretrizes de implementação do COLAB-SE devem garantir representatividade nacional de jovens em suas diversidades (gênero, raça, orientação sexual) e ampliação gradual do escopo do monitoramento e avaliação por meio da definição coletiva e construção colaborativa de módulos temáticos.

Em seu primeiro ciclo, a ação direta com os jovens vem sendo realizada em âmbito nacional a partir de oficinas presenciais em cinco polos regionais. Os jovens são convidados a participar das oficinas a partir da mobilização efetivada por uma rede de colaboração local formada por pessoas e organizações com acesso a esse grupo social disperso de pessoas (sem limite de idade). Entre os desafios detectados no primeiro ciclo, a partir dos diálogos com os polos, a “localização” dos jovens que passaram pelo sistema de justiça juvenil pode esbarrar na própria institucionalidade do sistema, o que dificulta e por vezes enviesa o contato direto com os possíveis participantes. Outra dificuldade está relacionada à questão das territorialidades faccionadas e a dificuldade de livre circulação, mesmo que o/a jovem esteja fora do contexto criminal. Portanto, cada polo demanda a construção de estratégias diferentes, sempre em conjunto com a rede de colaboração local.

Paralelamente, os jovens que passam pelas oficinas (e também outros que se juntaram à rede de colaboração) são convidados a contar suas histórias de vida em depoimentos registrados em vídeo, complementados por materiais dos acervos pessoais de cada depoente. Mais amplamente, a estratégia proposta aponta para uma história oral das políticas públicas para infância, adolescência e juventude a partir de um acervo qualificado de histórias de vida, configurando-se também como seu avesso, ou seja, uma história oral das violações dos direitos. A dimensão que trazemos para o debate parte da premissa de que apenas fontes documentais ou bibliográficas são insuficientes para contar a trajetória histórica de uma política pública e visibilizar o impacto na experiência social daqueles selecionados pelo sistema de justiça juvenil. A proposta metodológica ora apresentada alinha-se a abordagens recentes de aplicação da história oral na avaliação participativa de políticas públicas, a partir da trajetória histórica dos sujeitos “invadidos” pelas próprias políticas.

Na sequência, em seu segundo ciclo metodológico, serão apontados 25 jovens que participaram das oficinas (5 de cada região) para receber uma bolsa Fiocruz de curta duração, que tem como objetivo qualificar o debate para a construção da metodologia participativa do COLAB-SE.

Resultados e Discussão. Segundo falas das oficinas já realizadas, as marcas deixadas pelo sistema são ecos permanentes mesmo anos após a medida socioeducativa, o que traz a importância da

experiência social para um olhar crítico sobre a política. Ordens comportamentais como “mãos para trás”, “cala a boca”, “cabeça baixa!”, ou falas como “pedir licença por medo e não por respeito”, além de ‘manias de cadeia’ - revelam que eles e elas compreendem que há muito pouco de pedagógico na medida socioeducativa de privação de liberdade. Relatos revelaram memórias corporais e afetivas, como o hábito involuntário de acordar às 5h da manhã (horário do “confere” dos agentes socioeducativos), andar com as mãos para trás, manter-se em estado constante de vigilância, sentir cheiros, ouvir barulho de cadeados, e sentir que não merecem oportunidades ou reconhecimento. Destacam ainda marcas físicas de tortura e pesadelos recorrentes, mesmo após anos fora do sistema.

As experiências dos(as) jovens mostram que a medida socioeducativa de restrição de liberdade é um espelhamento institucional do modelo prisional: “Serve para fazer a mente de um jovem sonhador virar um adolescente revoltado (...)”; ou ainda: “A socioeducação é vista como ponto de recuperação em massa, mas na verdade é onde o jovem se revolta ainda mais por conta das opressões do sistema. Onde todos deveriam ser a favor das mudanças, são contra”. Fica evidente que o impedimento do diálogo e outras práticas opressoras interditam uma ação educativa consistente para a construção de novas posições subjetivas. Para eles, a socioeducação falha em sua proposta pedagógica e reforça desigualdades sociais já existentes. Por outro lado, também surgiram percepções que reconhecem aspectos positivos da medida, com jovens que relataram ter encontrado, ainda que pontualmente, oportunidades de mudança e reestruturação pessoal. Para esses, o sistema pode cumprir, em certa medida, um papel de redirecionamento da trajetória, desde que haja compromisso com os direitos e a dignidade dos adolescentes. Essas diferentes leituras revelam a complexidade da socioeducação como experiência social e a importância de escutar quem foi atravessado pelo sistema de justiça juvenil para compreender seus reais efeitos, limitações e equívocos.

Tal escuta também está presente no eixo da metodologia de história oral do COLAB-SE, estratégia que permite um olhar verticalizado sobre o impacto da medida socioeducativa na experiência social dos jovens. Os depoimentos realizados até o momento trazem elementos sobre a trajetória de violações que leva ao sistema de justiça juvenil. As narrativas das histórias de vida permitem acesso às vivências cotidianas de políticas públicas e aos desamparos de diferentes naturezas que alimentam um ciclo perverso de violência e institucionalização de crianças e adolescentes antes, durante e depois da medida socioeducativa. Os depoimentos trazem também a necessidade de questionamento do lugar de fala do “egresso” como uma marca estrutural e permanente de violação de direitos e violência simbólica.

Considerações finais. O COLAB-SE é ainda um projeto em plena construção e cuja metodologia está em constante revisão por meio dos diálogos com os jovens participantes e entre eles e elas, seja nas oficinas, seja nos depoimentos de história oral que passarão por um processamento de indexação temática, seja como futuros bolsistas na construção metodológica coletiva. A estratégia proposta pretende cada vez mais trazer para a centralidade os impactos na experiência social de quem já foi atravessado pelo sistema de justiça juvenil, questionando a fabricação de “egressos” como contradição a ser apontada nos pressupostos conceituais da política da socioeducação e fomentando o debate sobre uma avaliação participativa da política pública chamada SINASE.

A FORMAÇÃO PERMANENTE COMO BASE PARA UMA PRÁTICA HUMANIZADA NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MARANHÃO:

Desafios e perspectivas

Doralice Silva Mendonça
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão; dora.liceprof.sm@gmail.com
Priscilla Swaze Anchieta Silva
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão; priscilla.swaze@gmail.com

Resumo. Este estudo debate a importância da formação continuada para servidores de centros socioeducativos no Maranhão, frente aos desafios da execução das medidas. O contexto é marcado pela vulnerabilidade social e precarização do serviço, tornando a formação uma estratégia indispensável para o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e emocionais, além da construção de conhecimento colaborativo. A pesquisa qualitativa, baseada em análise documental e aportes teóricos sobre educação e legislação (Lei nº 12.594/2012 - SINASE), indica que a formação é crucial. Ela aprimora as competências éticas e pedagógicas dos profissionais, resultando em práticas educativas mais críticas e restaurativas.

Palavras-chave: formação continuada, SINASE, humanização.

Introdução. O presente texto propõe-se a relatar a experiência da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) do Estado do Maranhão na implementação de um programa de Formação Continuada para seus servidores, com foco na adequação das práticas socioeducativas aos princípios da proteção integral e da ressocialização. Considera-se a formação como uma base indispensável para o aprimoramento profissional e o desenvolvimento de habilidades essenciais ao exercício na socioeducação, um campo de atuação marcado por complexas demandas sociais e constante necessidade de atualização.

No cenário dos Centros Socioeducativos, as transformações sociais e as exigências legais demandam um corpo técnico e operacional continuamente qualificado. Investir em processos formativos permanentes não é apenas uma obrigação legal (SINASE, 2012), mas uma condição sine qua non para a atualização de conhecimentos, o fortalecimento de competências e o desenvolvimento de um trabalho ético e pautado no respeito à alteridade.

A Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA), responsável pela coordenação desse processo, assume a premissa de que a formação deve ser consistente e fundamentada, reconhecendo seus participantes como aprendentes adultos (Andragogia). A metodologia formativa adotada foca em priorizar a dialogicidade, o desenvolvimento do protagonismo e a compreensão da ação pedagógica e não sancionatória no atendimento, alinhada às diretrizes da proteção integral e da Justiça Restaurativa.

O objetivo deste Relato de Experiência é descrever as metodologias interativas adotadas, apresentar os desfechos iniciais e propor reflexões a respeito da efetividade desses processos formativos na qualificação da ação dos servidores e nas ações para os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE).

Metodologia. O trabalho na Socioeducação exige uma compreensão multidisciplinar que alicerça a Formação Continuada em marcos teóricos sólidos. Três pilares conceituais fundamentam a presente experiência:

Formação de Professores e Profissionais (Nóvoa, Perrenoud): António Nóvoa (1995) defende que a formação se constrói na e pela reflexão sobre a prática. O desenvolvimento profissional é um processo contínuo de autoformação, alimentado pela interação com a experiência. Philippe Perrenoud (2000) complementa, enfatizando a importância do desenvolvimento de competências profissionais que permitam ao servidor mobilizar saberes em situações complexas. No contexto da FUNAC, isso se traduz na capacidade de gerenciar conflitos, promover a escuta ativa e articular o conhecimento técnico-legal (ECA, SINASE) com a prática humanizada.

Educação como Prática da Liberdade (Freire): Paulo Freire (1996) ilumina a metodologia da ESMA ao postular a educação como um ato de "ser mais" e de transformação social. A formação não é depósito de saberes, mas um espaço de problematização e dialogicidade. Essa perspectiva legitima o conhecimento trazido pelo servidor (saberes da experiência) e o insere em um processo de construção coletiva. A dialogicidade freiriana é o cerne para que o profissional da socioeducação compreenda o adolescente como sujeito de direitos e não apenas como "autor de ato infracional".

Justiça Restaurativa e Habilidades Socioemocionais (CONANDA Res. 252/2021): o recente marco legal, a Resolução nº 252 do CONANDA (2021), reconfigura o atendimento socioeducativo, exigindo um maior investimento em habilidades emocionais e de relacionamento interpessoal. A ênfase é na Comunicação Não Violenta (CNV) e no desenvolvimento da Inteligência Socioemocional para o manejo de conflitos. Essas abordagens se alinham à filosofia da Justiça Restaurativa (JR), que busca a reparação dos danos e a reconstrução das relações, atuando como um poderoso recurso metodológico e filosófico dentro da formação continuada.

O presente trabalho se configura como um Relato de Experiência, modalidade que visa o registro e a análise dos processos de Formação Continuada implementados pela ESMA para os servidores da FUNAC, no âmbito da socioeducação maranhense.

A escolha metodológica está alicerçada na necessidade de compreender os sentidos atribuídos pelos servidores às suas vivências de formação e os impactos percebidos no cotidiano das atividades socioeducativas nos centros. A estrutura do relato permite uma descrição detalhada das ações, dos recursos e das estratégias pedagógicas utilizadas, bem como uma análise reflexiva dos resultados observados.

Resultados e Discussão. As ações formativas que originaram este relato foram executadas a partir de janeiro de 2025, em resposta direta às mudanças propostas pela Resolução CONANDA nº 252/2021, que reconfigurou o atendimento, incluindo a necessidade de maior investimento em formação com foco humanizador e restaurativo. A experiência relatada se concentrou em encontros mensais temáticos, enfatizando a Inteligência Socioemocional e a Comunicação Não Violenta (CNV), alicerçadas no processo das Práticas Restaurativas. Cerca de 100 servidores de diversas categorias (Educadores, Técnicos, Coordenadores, Gestores) participaram ativamente desses momentos. Os resultados obtidos, observados a partir da experiência formativa e da análise das falas, relatórios e

feedbacks dos servidores, evidenciaram avanços significativos na compreensão do papel educativo e humanizador das práticas.

Adoção de Metodologias Interativas e Participativas: As metodologias de oficinas reflexivas, rodas de conversa e círculos restaurativos mostraram-se mais eficazes do que a tradicional exposição. Tais práticas promovem o envolvimento e o protagonismo, pois o aprendizado ocorre a partir das próprias experiências e desafios (Nóvoa, 1995). Roda de Conversa: favoreceu a horizontalidade e a troca de saberes (Freire, 1996), permitindo que os "saberes da experiência" fossem validados e articulados com o conhecimento técnico. Círculos Restaurativos: utilizados como recurso pedagógico, não apenas introduziram o conceito de Justiça Restaurativa, mas serviram como um modelo prático de diálogo para a resolução de conflitos e a construção de corresponsabilidade.

Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Relacionais: O foco nas resoluções do CONANDA se traduziu na ampliação do repertório de manejo de conflitos. Os participantes demonstraram maior consciência sobre a importância da escuta ativa, da empatia e da corresponsabilidade nas ações. “A formação sobre CNV fez com que eu parasse de reagir no calor do momento e passasse a tentar entender a necessidade por trás da agressividade do adolescente. Isso mudou o clima da ala.” (Depoimento de Agente de Segurança Socioeducativa). Essa mudança de postura se alinha diretamente às orientações do SINASE (2012), que enfatiza práticas baseadas no respeito, na ética e na valorização do sujeito em desenvolvimento.

Fortalecimento da Cultura Institucional: A formação contribuiu para a diminuição de conflitos horizontais (entre a equipe), a melhoria da comunicação intersetorial e o fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional. Ao vivenciarem a metodologia restaurativa e dialógica na formação, os servidores aplicaram esses princípios no "cuidado com o cuidador", aspecto essencial para garantir a saúde emocional e o engajamento profissional, e para romper com lógicas punitivas arraigadas. Em síntese, a formação possibilita a reconstrução das práticas cotidianas e contribui para a consolidação de uma cultura institucional voltada para os Direitos Humanos.

Considerações finais. O Relato de Experiência da Formação Continuada na FUNAC/MA estabelece um processo primordial para o fortalecimento das práticas pedagógicas educativas e humanizadoras nos centros socioeducativos. Ao investir no aprimoramento profissional desses trabalhadores, promove-se não apenas a melhoria da qualidade do atendimento, mas a consolidação de uma cultura organizacional pautada no diálogo, no respeito, na empatia e na Justiça Restaurativa. A prática indica, de forma consistente, que as formações participativas, colaborativas, contextualizadas e reflexivas são as que produzem maior impacto na mudança de paradigma, saindo da lógica puramente custodial para a socioeducativa.

Iluminados por Paulo Freire (1996) e António Nóvoa (1995), é possível afirmar que a formação continuada no Maranhão tem se configurado como um ato de resistência diante das condições adversas e instáveis do sistema, e de esperança no potencial transformador do ser humano. Consolidar essas políticas é um passo significativo para proporcionar um atendimento mais justo, ético e eficiente, que reconhece em cada adolescente a possibilidade de recomeço e ressignificação de sua história de vida.

Referências:

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

CONANDA**. Resolução n. 252**, de 19 de novembro de 2021. Dispõe sobre as diretrizes gerais para o atendimento socioeducativo. Brasília, DF: CONANDA, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?**: novas exigências educacionais e a profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998.

NÓVOA, António. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA, António (Org.). **Vidas de professores.** Porto: Porto Editora, 1995.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

A GESTÃO PEDAGÓGICA E A ESCOLARIZAÇÃO NOS NÚCLEOS DE ENSINO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Daniela Gomes do Nascimento
Universidade de Brasília; gndaniela02@gmail.com
Tatiana Yokoy
Universidade de Brasília; yokoy@unb.br
Luís Henrique H. S. Ramalho
Universidade de Brasília; henriquehsramalho21@gmail.com
Luísa N. P. Lara
Universidade de Brasília; luisalarapsicologia@gmail.com
Maria Juliana F. Pereira
Universidade de Brasília; juliana.fagundesp@gmail.com

Resumo. O trabalho relata resultados de pesquisa documental e de experiência profissional na gestão da escolarização e no acompanhamento pedagógico nos Núcleos de Ensino das unidades de internação do Distrito Federal. Analisam-se avanços, limites e desafios intersetoriais e de trabalho em rede relacionados à escolarização de adolescentes. Apesar de avanços normativos, a efetivação do direito à educação enfrenta desafios concretos, como a subjugação da dimensão pedagógica por protocolos de segurança, a frágil articulação intersetorial e a carência de formação docente específica. Conclui-se que superar esses entraves é crucial para a proteção integral, integração social, cidadania e educação de qualidade.

Palavras-chave: escolarização; gestão pedagógica; medidas socioeducativas; intersetorialidade.

Introdução. A educação é constitucionalmente um direito social fundamental reafirmado pelas normativas das políticas educacional e socioeducativa. É um dos eixos estruturantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE (Brasil, 2006, 2012) e existem Diretrizes Nacionais para o Atendimento Escolar de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Brasil, 2016). Apesar dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo serem reconhecidos(as) legalmente como sujeitos de direitos e como alvos de proteção integral, grande parte vivencia violações de direitos, incluindo a exclusão escolar, como evidenciado pelo Panorama Nacional da Educação no Contexto Socioeducativo (Perondi; Koerich, 2023), dados nacionais (Brasil, 2025) e distritais (Distrito Federal, 2022).

Discutir políticas públicas voltadas à escolarização de adolescentes em atendimento socioeducativo constitui um desafio constante para profissionais, gestores(as) e pesquisadores(as). Trata-se de um tema complexo, que demanda o profundo conhecimento das práticas cotidianas das instituições responsáveis pelo atendimento socioeducativo e escolar desse público, além das normativas sobre direitos juvenis, política socioeducativa e política educacional.

Atualmente, no Distrito Federal, a execução de todas as medidas socioeducativas é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), enquanto a gestão pedagógica nos Núcleos de Ensino (NUENs), localizados nas unidades de internação, cabe à

Secretaria de Educação (SEEDF). Os NUENs se vinculam administrativamente e pedagogicamente às escolas da rede pública de ensino.

O presente trabalho parte de pesquisa documental e de experiência profissional na gestão da escolarização e no acompanhamento pedagógico nos NUENs. O objetivo é apresentar a política de escolarização nos NUENS e resultados de pesquisa documental, buscando compreender avanços, limites e desafios para a efetivação do direito à educação, considerando o trabalho em rede e a intersetorialidade entre políticas socioeducativa e educacional.

Metodologia. Trata-se de um relato de experiência sistematizado, complementado por pesquisa documental. A experiência profissional na gestão pedagógica e no acompanhamento in loco dos NUENs forneceu dados a partir de: visitas técnicas, análise de relatórios pedagógicos, observação de práticas pedagógicas, planejamento pedagógico inter e intrassetorial, e interlocução com profissionais da socioeducação e da educação. A pesquisa documental analisou marcos normativos nacionais e distritais, incluindo: parâmetros pedagógicos e funcionamento do SINASE (Brasil, 2006, 2012); Plano Nacional (Brasil, 2014) e Distrital (Distrito Federal, 2015) de Educação; Resolução do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2016); e Diretrizes Pedagógicas para a Escolarização na Socioeducação (Distrito Federal, 2014). A triangulação entre vivência prática e análise documental sustenta a discussão sobre a escolarização de adolescentes em atendimento socioeducativo.

Resultados e Discussão. A análise revelou um cenário de contrastes. No período de 2013 a 2021, houve significativos avanços legais no DF, alinhados às normativas nacionais (Brasil, 2006, 2012, 2016) e distritais (Distrito Federal, 2014, 2015), para assegurar a escolarização de adolescentes em atendimento socioeducativo. Observaram-se, nas experiências profissionais, conquistas como a garantia da matrícula e frequência escolar, além da existência de Projeto Político-Pedagógico e quadro docente completo nos NUENs. Por outro lado, constataram-se situações de interrupções ou não ocorrência de aulas por questões de segurança; além disso, em nenhum NUEN, existia educação em tempo integral ou educação digital.

A análise evidenciou problemas críticos também identificados no Panorama Nacional da Educação no Contexto Socioeducativo (Perondi; Koerich, 2023) e que divergem das Diretrizes Nacionais para o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Brasil, 2016). Ações pedagógicas e a rotina escolar regular foram frequentemente interrompidas ou inviabilizadas por protocolos de segurança. A articulação intersetorial entre Secretaria de Educação e secretaria gestora das medidas socioeducativas era frágil, comprometendo a continuidade da escolarização em casos de transferência de unidade socioeducativa ou após a extinção da medida. Além das lacunas no trabalho em rede, havia carência de suporte pedagógico aos(às) educadores(as) nos NUENs, insuficiência de recursos didáticos e formação continuada específica em socioeducação.

Estes achados levam a questionar se a dimensão pedagógica da medida socioeducativa tem de fato a primazia sobre a dimensão sancionatória, como preconizam as leis. A positivação do direito à educação mostrou-se efetiva nos avanços legais, mas ainda insuficiente na prática para sua garantia qualificada no contexto da internação. A efetivação desse direito exige políticas públicas integradas que articulem a escolarização com outros direitos, como saúde, cultura e profissionalização,

demandando práticas pedagógicas promotoras do sucesso escolar, sensíveis às especificidades educacionais e às trajetórias de desenvolvimento dos(as) adolescentes.

Considerações finais. Conclui-se que a escolarização no sistema socioeducativo do DF é um campo em construção e em disputa entre a dimensão pedagógica nos NUENs e a dimensão da segurança nas unidades de internação. Embora avanços normativos e de gestão pedagógica sejam reconhecidos, a efetivação integral do direito à educação de adolescentes internados(as) enfrenta desafios concretos: a priorização de condicionantes de segurança, a frágil articulação intersetorial, a escassez de formação docente e a inadequação dos projetos pedagógicos às reais necessidades e interesses dos(as) socioeducandos(as).

O reconhecimento legal é um alicerce fundamental, mas, isoladamente, não assegura a qualidade da educação. Urge a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação escolar, que colaborem para a efetividade das ações pedagógicas nos NUENs. Práticas que promovam o desenvolvimento integral e o sucesso escolar, além do acesso aos conteúdos escolares, são essenciais para que a educação cumpra seu papel na construção da cidadania, na integração social e na garantia de direitos, objetivos centrais da própria socioeducação (Brasil, 2012).

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Brasília-DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf. Acesso em: 02 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2014b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 3, de 13 de maio de 2016.** Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília: Ministério da Educação, 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil. **Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015**. Aprova o Plano Distrital de Educação--PDE e dá outras providências. 2015. Disponível em: https://dflegis.df.gov.br/ato.php?p=lei-5499-de-14-de-julho-de-2015. Acesso em: 20 mar. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes Pedagógicas- Escolarização na Socioeducação**. Brasília: Secretaria de Estado de Educação, 2014.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Justiça e Cidadania. **Anuário Estatístico do SSE - DF, Ano Base 2020 e 2021**: Os anos de Pandemia de Covid-19. Brasília: Governo do Distrito Federal, 2022.

PERONDI, Maurício; KOERICH, Bruna. **Relatório:** Panorama Nacional da Educação no Contexto Socioeducativo. São Paulo: Instituto Alana, 2023.

A MASTURBAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE REGULAÇÃO EMOCIONAL EM ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE:

Um relato de experiência

Andreia Gonçalves Santos

Case Wanderlino Nogueira - Vitória da Conquista (Bahia); andreyags16@gmail.com

Resumo. Este trabalho relata a experiência de uma psicóloga especialista em sexualidade humana atuante em uma unidade de medida socioeducativa de internação na Bahia, trazendo reflexões sobre a vivência da sexualidade em contextos de privação de liberdade. Partindo de uma perspectiva técnico-clínica e ética, o trabalho articula conceitos do desenvolvimento sexual, da normatização dos corpos e das formas de controle social e institucional da sexualidade. Dessa forma se inserindo no eixo "Atenção à saúde de adolescentes", ao integrar dimensões da saúde sexual e mental em contextos de vulnerabilidade, com práticas sociais educativas e comprometidas com a garantia dos direitos humanos.

Palavras-chave: adolescência; sexualidade; regulação emocional; masturbação; socioeducação.

Introdução. A adolescência é marcada por intensas transformações biológicas, cognitivas e emocionais, nas quais a sexualidade desempenha papel central na constituição da identidade (Steinberg, 2017; Erikson, 1968). Nessa etapa, há o aumento do desejo sexual e da busca por prazer, associados à elevação dos níveis hormonais e à curiosidade sobre o próprio corpo (Furlani, 2011). Entretanto, no contexto das unidades de internação socioeducativa, adolescentes vivenciam restrições severas de liberdade, contato físico e afetivo, estando submetidos a dispositivos disciplinares que visam controlar o corpo e a conduta (Foucault, 1975). Tais condições podem intensificar sentimentos de frustração, raiva e tensão psíquica. Como afirma Foucault (1988), a sexualidade não é apenas uma dimensão biológica, mas um campo atravessado por relações de poder, vigilância e normatização, o que se acentua em instituições totais como as unidades socioeducativas. No Programa Laços, desenvolvido na unidade, propõe-se trabalhar sexualidade, gênero e afetividade com os adolescentes. Durante os atendimentos e atividades, emergiram com frequência relatos sobre a ausência de relações sexuais e os impactos emocionais decorrentes dessa privação. Observou-se que alguns adolescentes utilizam a masturbação como estratégia de alívio de tensões emocionais, enquanto outros, que se mostram inibidos ou com dificuldades nessa prática, apresentam maior irritabilidade e impulsividade. Diante disso, tornou-se necessário analisar a masturbação não apenas como prática sexual, mas também como um recurso possível de regulação emocional, considerando a relação entre prazer, desejo e controle social (Freud, 1905; Parker, 1991; Gagnon; Simon, 1973).

Metodologia. Trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa e descritiva. A experiência foi construída a partir de observações realizadas entre 2023 e 2025 durante atendimentos psicológicos individuais e ações do Programa Laços, na unidade de internação socioeducativa com atendimentos voltados para a psicologia social. Os registros foram sistematizados a partir de anotações em diário de campo e memórias profissionais. A análise foi conduzida de forma reflexiva, por meio da articulação entre a vivência profissional e referenciais

teóricos sobre desenvolvimento psicossocial (Erikson, 1968; Steinberg, 2017), sexualidade e poder (Foucault, 1975, 1988; Parker, 1991), regulação emocional (Gross; Thompson, 2007) e construção social da sexualidade (Gagnon; Simon, 1973; Louro, 1999). Foram observados os princípios éticos da atuação profissional, assegurando o sigilo e a não identificação dos adolescentes.

Resultados e Discussão. As observações revelaram que a ausência de experiências sexuais afeta diretamente o estado emocional dos adolescentes internados, sendo relatados sentimentos de irritação, raiva e ansiedade. Alguns mencionaram dificuldade para dormir e controlar impulsos. Esse quadro pode ser compreendido à luz de Freud (1905), que destacou o papel das pulsões sexuais na formação psíquica, e de Gagnon e Simon (1973), que compreendem a sexualidade como um roteiro social aprendido e negociado, e não apenas um impulso biológico. Entre os adolescentes que relataram praticar a masturbação, notou-se uma percepção de alívio emocional, calma e maior capacidade de autorregulação após o ato. Isso sugere que a masturbação, além de satisfazer necessidades sexuais, pode funcionar como um mecanismo de regulação emocional, tal como propõem Gross e Thompson (2007), ao abordarem estratégias de modulação de estados afetivos. Já os adolescentes que apresentavam inibição ou vergonha em relação à masturbação demonstravam maior instabilidade emocional, impulsividade e dificuldade de manejo da raiva. Tais diferenças reforçam como os discursos repressivos e moralizantes sobre a sexualidade comuns em contextos institucionais podem gerar sofrimento psíquico (Louro, 1999; Foucault, 1988). Esses achados indicam que a masturbação pode representar, para os adolescentes privados de liberdade, não apenas uma prática sexual, mas um recurso de cuidado de si, em consonância com o conceito foucaultiano de práticas de si (Foucault, 1984). Reconhecer essa dimensão pode contribuir para a construção de abordagens socioeducativas mais humanizadas e sensíveis à realidade emocional desses jovens.

Considerações finais. O relato evidencia que a masturbação pode atuar como uma importante estratégia de regulação emocional para adolescentes em medida socioeducativa de internação, contribuindo significativamente para a manutenção do equilíbrio psíquico em um contexto institucional marcado por restrições, vigilância e controle da sexualidade. Ao propor a inclusão desse tema no debate institucional, busca-se não apenas promover a saúde sexual e mental, mas também ampliar a compreensão sobre as expressões da sexualidade nessa fase do desenvolvimento, combatendo tabus, preconceitos e o estigma historicamente associados à sexualidade adolescente, sobretudo em ambientes de privação de liberdade. Essa abordagem está em consonância com os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos, reconhecidos como direitos humanos fundamentais, e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que preconiza o atendimento integral ao adolescente em suas diversas dimensões: física, emocional, social e sexual.

Do ponto de vista técnico, compreender a masturbação como comportamento autônomo e natural do desenvolvimento humano permite que os profissionais atuem de forma ética e não patologizante, oferecendo espaço para o diálogo, o acolhimento e a orientação. Ao reconhecer que a vivência da sexualidade pode ser atravessada por sentimento de culpa, vergonha ou repressão, o trabalho psicológico se torna essencial para favorecer a autoaceitação, a elaboração de conflitos internos e a construção de uma relação mais saudável com o próprio corpo. Além disso, possibilita

o manejo adequado de impulsos e afetos, prevenindo comportamentos de risco e contribuindo para o fortalecimento da autorregulação emocional, aspecto muitas vezes deficitário entre adolescentes em cumprimento de medida.

Como desafio, destaca-se a necessidade de capacitação continuada das equipes multiprofissionais, para que possam abordar o tema com respaldo teórico, sensibilidade e postura ética, sem reproduzir discursos moralizantes ou punitivos. É fundamental que a instituição crie espaços seguros de escuta e diálogo, nos quais a sexualidade possa ser discutida de forma naturalizada e educativa, reconhecendo-a como parte integrante do processo de desenvolvimento humano e da experiência subjetiva.

Dessa forma, o trabalho se alinha ao eixo "Atenção à saúde de adolescentes", ao articular de modo interdisciplinar as dimensões da saúde mental e sexual de adolescentes em situação de vulnerabilidade. Ao integrar esses aspectos na prática socioeducativa, reforça-se a importância de uma intervenção que promova a dignidade, a autonomia e a cidadania dos adolescentes, reafirmando o compromisso da psicologia com a ética, os direitos humanos e a transformação social no contexto da medida socioeducativa.

Referências:

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.
ERIKSON, E. H. Identity: Youth and crisis. New York: Norton, 1968. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1975.
FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
FREUD, S**. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905)**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
FURLANI, J. **Educação sexual**: possibilidades didáticas. Campinas: Autores Associados, 2011.
GAGNON, J.; SIMON, W. **Sexual conduct**: the social sources of human sexuality. Chicago: Aldine, 1973.
GROSS, J. J.; THOMPSON, R. A. Emotion regulation: Conceptual foundations. In: GROSS, J. J. (Ed.). **Handbook of emotion regulation**. New York: Guilford, 2007.
LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
PARKER, R. **Corpos, prazeres e paixões**: a cultura sexual no Brasil contemporâneo. São Paulo: Best Seller, 1991.
STEINBERG, L**. Adolescence.** 11. ed. New York: McGraw-Hill, 2017.
OMS – Organização Mundial da Saúde. **Direitos sexuais e reprodutivos na adolescência**. Genebra: OMS, 2018.

A MEDICALIZAÇÃO COMO CONTENÇÃO QUÍMICA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Thaywane do Nascimento Gomes
Universidade de Brasília; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
thaywanegomes@gmail.com
Deise Matos do Amparo
Universidade de Brasília; deise.amparo.matos@gmail.com

Resumo. Este trabalho objetiva levantar informações acerca dos diagnósticos em saúde mental, medicalização, e assistência em saúde mental de jovens privados de liberdade em uma instituição socioeducativa do Distrito Federal. Para tal feito, analisou-se a documentação institucional (dossiês da gerência de saúde, Planos Individual de Atendimento-PIA e relatórios avaliativos) referente a 69 jovens. Notou-se que há uso demasiado de medicação psiquiátrica, em que 88,4% dos jovens fizeram uso de medicação psiquiátrica durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. Percebeu-se ínfimas intervenções interseccionais acerca da saúde mental, bem como, observou-se falhas na articulação com a rede territorial de atenção em saúde mental.

Palavras-chave: saúde mental; medicalização; socioeducação.

Introdução. No sistema socioeducativo, os manejos voltados para a saúde mental dos adolescentes acautelados se entrelaçam fortemente com as premissas manicomiais e de contenção de corpos. Nessa seara, segundo Passos (2018), a perspectiva manicomial é basilar para o controle de corpos, havendo uma naturalização das violências institucionais voltadas para as existências racializadas e dissidentes, na qual, para além dos muros institucionais, perduram vários modos coloniais de apharteid social, concretizados pela medicalização, patologização e encarceramento em massa.

Em consonância, Picolli e Arruda (2023) assinalam que a promoção da saúde mental de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação possui desafios complexos para sua efetivação, seja pela dificuldade de articulação de rede e/ou pelas práticas institucionais dos estabelecimentos socioeducativos voltadas para a excessiva medicalização e a produção de diagnósticos psiquiátricos, no sentido de reproduzir uma prática psiquiátrica funcional à manutenção do poder, que tem por centralidade a doença/diagnóstico, desconsiderando o contexto e as demais necessidades desses sujeitos.

Esta pesquisa aconteceu em uma unidade socioeducativa voltada para o cumprimento de medida socioeducativa de internação, na periferia da capital federal, tal instituição é direcionada para a responsabilização de jovens do sexo masculino entre 18 e 21 anos, mas que cometeram ato infracional na adolescência. A presente pesquisa teve como objetivo levantar informações acerca dos diagnósticos em saúde mental, medicalização, e assistência em saúde mental de jovens privados de liberdade em uma instituição socioeducativa do Distrito Federal.

No que concerne aos estudos nacionais com foco na saúde mental de adolescentes e jovens privados de liberdade na socioeducação, verifica-se trabalhos escassos (COSTA & SILVA, 2017; PICOLLI & ARRUDA, 2023; GOMES & AMPARO, 2025) ou com foco na revisão bibliográfica, contudo, sem levantamentos robustos sobre a psiquiatrização no sistema socioeducativo ou apresentação de possibilidades interventivas, demarcando a pertinência de trabalhos como o ora apresentado.

Metodologia. O método desta pesquisa valorizou o modelo de compreensão de fenômenos de forma abrangente buscando ampliar as possibilidades de análise e de propostas de intervenção no sistema socioeducativo. Assim, vislumbra-se consolidar um levantamento cuidadoso, crítico e propositivo no que tange à saúde mental e a medicalização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em um estabelecimento da capital federal.

A priori estas pesquisadoras acreditaram que informações básicas sobre o cenário da saúde mental na unidade socioeducativa pesquisada já estavam organizadas e servindo de parâmetros para a construção de intervenções, todavia foi necessário realizar um mapeamento acerca das especificidades da operacionalização dos cuidados em saúde mental em um estabelecimento socioeducativo privativo de liberdade. Bem como, tentou-se criar critérios de inclusão para delimitar quais pastas seriam analisadas, a partir dos seguintes critérios: a) jovens com laudo médico de situações de saúde mental; b) jovens acompanhados pelo protocolo institucional de prevenção ao autoextermínio; c) jovens acompanhados pela rede de saúde mental externa, como o CAPS; d) jovens com prescrição e uso de medicação psicotrópica.

Todavia, a partir do diálogo com os trabalhadores socioeducativos, identificou-se que esses dados estavam diluídos nas pastas físicas e individuais dos jovens. Desse modo, foi necessário iniciar o processo investigativo pela análise dos dossiês de saúde, os PIAs e os relatórios semestrais dos 69 jovens acautelados. Para delimitar um escopo, optou-se pelo estudo das pastas dos jovens que estavam acautelados no dia 08 de janeiro de 2025, início da coleta de dados, almejando construir um norteador, haja vista que em todos os dias entram e saem jovens da instituição.

Como estratégia de pesquisa foi organizado um instrumento de registro documental inspirado na pesquisa de Vilarins (2014), dividido em 06 blocos: perfil do adolescente, diagnóstico de patologias ou quadros de saúde relacionados à saúde mental, acompanhamento pelo protocolo institucional de prevenção ao autoextermínio, acompanhamento na rede de saúde mental externa, uso de medicação psicotrópica, e observações de aspectos que chamasse a atenção das pesquisadoras. A análise das pastas dos jovens durou cerca de 06 meses e gerou informações importantes para a construção de um cenário real acerca das ações em saúde mental no estabelecimento socioeducativo.

Resultados e Discussão. Na trajetória desta pesquisa, notou-se a hipermedicalização dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal (GOMES; AMPARO, 2025). Nesse cenário, 88,4% (n= 61) dos jovens participantes desta pesquisa fizeram uso de medicações psiquiátricas durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. Em detrimento, apenas 26,1% possuíam algum diagnóstico psiquiátrico. Dos jovens que possuíam diagnósticos psiquiátricos (n = 18), apenas 03 possuíam avaliação anterior ao cumprimento da medida socioeducativa de internação. A partir da análise documental, observou-se processos de avaliação diagnóstica aligeirados, em única consulta, em especial após tentativa de autoextermínio e desconsiderando as vicissitudes da privação de liberdade.

Cabe destacar como o olhar dos profissionais da política pública socioeducativa tem sido aliado da lógica da psiquiatrização, levando em conta que parte considerável das demandas para as equipes de saúde mental nos atendimentos a adolescentes acautelados nas medidas socioeducativas, geralmente partem das percepções dos socioeducadores, que indicam uma suposta inadequação

e/ou dificuldade de manejo com adolescentes “problemáticos” (Ribeiro, Ribeiro & Deslandes, 2019).

Tal cenário se operacionaliza na medida socioeducativa de internação, de modo a produzir uma exagerada medicalização, somada à falta de mecanismos e espaços reflexivos direcionadas para a compreensão dos afetos e dos sinais de sofrimento por estar privado de liberdade. É muito mais célere e igualmente mortificante intervir em uma insônia, por exemplo, com medicação psicotrópica, do que compreender os elementos geradores e as vicissitudes de se encontrar institucionalizado.

Dessa maneira, percebe-se que mais do que uma individuação da situação de passagem ao ato infracional, que desconsidera o contexto social, as vivências e os processos de institucionalização, há uma dominação sutilmente aniquiladora que dopa, enquadra e faz perecer a vida desses adolescentes e jovens. Sendo a medicalização, uma via rápida, indolor, poderosa, facilmente administrada e que não deixa rastros físicos, mas que desmobiliza a inventividade, a força, a criticidade e o pulsar de vida de jovens negros e periféricos, os direcionando para um lugar de descrédito e sem possibilidade de contrapor o discurso médico.

Considerações finais. É nítido o quanto a medicalização tem sido usada de modo a fazer gestão de corpos e subjetividades dos adolescentes e jovens no sistema socioeducativo, em especial, na medida socioeducativa de internação. Investe-se na contenção química, no silenciamento e em um suposto ajustamento, o que acaba aniquilando a produção de linhas de vida e de reflexividade.

Urge a construção de pesquisas e intervenções direcionadas para o manejo e preservação da saúde mental em contextos privativos de liberdade, nas quais, sejam empreendidas debates e atividades que promovam a reflexão e o contato consigo, em detrimento da anestesia afetiva e não elaboração subjetiva. Bem como, demarca-se a necessidade de uma rede de cuidados em saúde mental que dialogue com o território e faça frente as perspectivas manicomiais.

Referências:

COSTA, N. do R. & SILVA, P. R. F. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, 22 (5), 2017.

GOMES, T. do N. & AMPARO, D. M. Mortificação silenciosa: medicalização e cuidados em saúde mental na socioeducação. **Revista Aracê**, v. 7, n. 9, 2025.

PASSOS, R. G. Holocausto ou Navio Negreiro?”: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira**. Argum**, v. 10, n. 3, p.10-22, set./dez, 2018.

PICOLLI, A.C.G.; ARRUDA, D. P. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e saúde mental: uma revisão integrativa. **Argum**., v. 15, n. 3, p. 171-187, 2023.

RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. Discursos sobre as demandas em saúde mental de jovens cumprindo medida de internação no Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24 (10), https://doi.org/10.1590/1413-812320182410.23182017, 2019.

A POLÍTICA PÚBLICA DE SOCIOEDUCAÇÃO:

Uma avaliação política do sistema nacional de atendimento socioeducativo

Pollyana Gonçalves dos Inocentes Palhano
Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC);
pollyanag84@gmail.com

Resumo. O estudo analisa a política pública de socioeducação no Brasil, com foco no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sob uma perspectiva histórico-dialética. Fundamenta-se nos princípios da proteção integral e dos direitos humanos, abordando as dimensões técnicas e políticas da responsabilização juvenil. A pesquisa bibliográfica e documental evidencia avanços normativos e institucionais, bem como desafios na efetivação das medidas socioeducativas. Orientado pelo eixo da Gestão Socioeducativa, compreende a gestão como instrumento estratégico para a coerência entre diretrizes, práticas e resultados, consolidando a socioeducação como processo pedagógico e emancipatório voltado à inclusão social e à cidadania de adolescentes autores(as) de atos infracionais.

Palavras-chave: socioeducação; SINASE; política pública; avaliação.

Introdução. A presente pesquisa nasce do entrelaçamento entre a trajetória acadêmica e a experiência profissional da autora, que atua como pesquisadora da política pública de socioeducação e técnica da Diretoria Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC). Essa vivência no atendimento socioeducativo possibilita uma análise situada e crítica sobre os desafios e potencialidades do atendimento socioeducativo restritivo e privativo de liberdade no estado do Maranhão, especialmente no que tange à efetivação dos princípios da proteção integral e dos direitos humanos. Assim, o estudo busca compreender a socioeducação não apenas como política pública, mas como prática social e pedagógica voltada à emancipação e inclusão de adolescentes e jovens autores(as) de atos infracionais.

A política pública de socioeducação no Brasil se estrutura a partir dos marcos legais da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consolidando o paradigma da proteção integral e a responsabilização juvenil com garantia de direitos. A criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2006, representou um avanço significativo na gestão e execução das medidas socioeducativas, buscando articular os entes federativos e padronizar diretrizes. Este trabalho propõe uma análise política do SINASE, considerando seus fundamentos, avanços e desafios na efetivação dos direitos de adolescentes em conflito com a lei (Costa, 2004).

A avaliação de políticas e programas sociais constitui um movimento fundamental no processo das políticas públicas, inserida no campo da pesquisa avaliativa e articulada de forma indissociável à formulação e à implementação das políticas sociais. Trata-se de uma modalidade de pesquisa social aplicada que busca produzir conhecimento sistemático sobre os resultados, impactos e efetividade das ações estatais, contribuindo para o aperfeiçoamento das estratégias adotadas e para a promoção da equidade e da justiça social.

De acordo com Silva (2013, p. 11), “a avaliação de políticas e programas sociais deve ser percebida na relação dialética de duas dimensões a ela inerentes: a dimensão técnica e a dimensão política” Silva. Segundo a autora, o movimento e avaliação é orientado por intencionalidades que expressam sua dimensão política, ao mesmo tempo em que se fundamenta em procedimentos científicos que a qualificam como produtora de conhecimento, caracterizando sua dimensão técnica.

Dessa forma, o estudo tem como objetivo geral analisar a política pública de socioeducação no Brasil, com ênfase na implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a partir de uma perspectiva político-avaliativa. Especificamente, busca-se: compreender como os princípios da proteção integral e dos direitos humanos são incorporados à execução das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; identificar avanços e fragilidades na execução do SINASE; e refletir sobre o papel da da socioeducação como prática pedagógica, emancipatória e promotora da cidadania de adolescentes e jovens.

Metodologia. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, com base em autores como Veronese (2015), Rizzini (2004), Saraiva (2016), Sposato e Rosa (2006) e Silva (2013). Foram analisados documentos normativos e referenciais legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 12.594/2012 e resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o objetivo de identificar princípios, diretrizes e práticas que estruturam a política socioeducativa no país. A análise foi orientada por uma perspectiva crítica, que compreende a avaliação de políticas públicas como processo técnico e político.

Resultados e Discussão. Com base no objetivo de analisar a política pública de socioeducação no Brasil, com ênfase na implementação do SINASE, sob uma perspectiva político-avaliativa os resultados apontam que o SINASE consolidou um marco legal e institucional que reforça o paradigma da proteção integral, promovendo maior articulação entre os sistemas de justiça, assistência social, educação e saúde. Contudo, a pesquisa evidencia desigualdades na implementação das medidas socioeducativas entre os estados, além de desafios relacionados à infraestrutura, à formação dos profissionais e à efetivação do princípio da intersetorialidade.

A análise crítica revela que a avaliação da socioeducação deve considerar as dimensões ético-políticas da responsabilização juvenil, superando práticas punitivistas e fortalecendo o caráter pedagógico e emancipatório das medidas. A avaliação, nesse contexto, deve ser participativa, transparente e comprometida com os direitos humanos.

Considerações finais. Conclui-se que a política pública de socioeducação, materializada pelo SINASE, representa um avanço significativo na consolidação de um sistema voltado à proteção integral e à inclusão social de adolescentes em atendimento socioeducativo. Entretanto, persistem desafios estruturais, especialmente quanto à desigualdade regional na execução das medidas, à fragilidade na articulação intersetorial e à insuficiência de recursos. A consolidação da socioeducação como política pública efetiva requer o fortalecimento da gestão, a participação social e o compromisso ético-político com a promoção dos direitos humanos.

Não se pode negar a importância da Socioeducação como política pública que objetiva a ressignificação de trajetórias de vidas dos(as) adolescentes autores(as) de atos infracionais, contudo a implementação do SINASE ainda enfrenta limites, percalços e dificuldades, sobretudo no que diz

respeito à efetividade e equidade da política. Ainda se observa uma heterogeneidade significativa entre os estados e municípios quanto à capacidade de execução das diretrizes nacionais, o que compromete a uniformidade e a qualidade do atendimento socioeducativo. A ausência de repasses regulares de recursos federais para melhoria das condições de infraestrutura dos centros socioeducativos, especialmente como modo de reduzir as disparidades entre as regiões do país, a fragilidade dos mecanismos de monitoramento e avaliação e a baixa integração entre os Sistemas de Garantia de Direitos que comprometem a eficiência da política (Brasil, 2020).

Referências:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

BUCCI, Maria Paula Dallari. Avaliação de políticas públicas como instrumento de democracia deliberativa. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 57, n. 4, p. 393-411, 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **É possível educar cumprindo medidas socioeducativas?** São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2004.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 112, p. 21-45, 2001.

RIZZINI, Irma. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: **ed. PUC-Rio**; São Paulo: Loyola, 2004.

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente e Responsabilidade Penal: da indiferença à proteção integral. 5. **ed. Porto Alegre**, 2016.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e Silva. Avaliação de políticas e programas sociais: dimensões teóricas e político-metodológicas. São Paulo: **Cortez**, 2013.

SPOSATO, Karyna Batista; ROSA, Alexandre Morais da. Imposição das Medidas Socioeducativas. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). **Justiça Adolescente e Ato Infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Justiça Juvenil e Direitos Humanos: um estudo sobre o SINASE. Florianópolis: **Fundação Boiteux**, 2015.

A PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS ADULTOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Islene Gomes Mateus Castelo Branco
Universidade de Brasília; isleneg@gmail.com
Thaywane do Nascimento Gomes
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Universidade de Brasília;
thaywanegomes@gmail.com

Resumo. O presente trabalho objetiva analisar a profissionalização de jovens adultos que cumprem medida socioeducativa de internação no Distrito Federal, destacando o papel do Sistema S e do Ministério Público na articulação para geração de oportunidades relacionadas ao trabalho. A pesquisa, baseada em análise documental, bibliográfica e observações práticas, revela desafios como critérios rígidos para formação de turmas e ausência de políticas estruturadas para o pós-medida socioeducativa. No entanto, ressalta-se o potencial da articulação institucional para flexibilizar ofertas e diversificar capacitações. O estudo demonstra como a educação profissional é estratégica para a responsabilização e redução da reincidência.

Palavras-chave: profissionalização; socioeducação; intersetorialidade; SINASE.

Introdução. O sistema socioeducativo regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), tem como objetivo principal a responsabilização de adolescentes que cometeram atos infracionais. No Distrito Federal (DF), observou-se aumento da presença de jovens adultos, de 18 a 21 anos, no cumprimento de medidas socioeducativas de internação, fenômeno intensificado, especialmente, após a pandemia de Covid-19.

A relevância desse grupo etário contrasta com sua invisibilidade em discussões políticas sobre o sistema socioeducativo. Diferentemente de adolescentes, jovens adultos não estão sujeitos às restrições de trabalho previstas no ECA, a saber: noturno, perigoso, insalubre ou penoso. A profissionalização mostra-se estratégica à ressocialização, influenciando a continuidade educacional, considerando que muitos postos de trabalho exigem níveis específicos de instrução.

Nesse contexto, a articulação em rede torna-se indispensável. O Sistema S, composto por estruturas voltadas à capacitação profissional (Senado Federal, 2023), foi designado pelo SINASE para estabelecer parcerias e oferecer qualificação profissional aos jovens. Outro ator é o Ministério Público, que promove inclusão social por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados com empresas. Com base em experiências no sistema socioeducativo do DF, este estudo discute como a articulação entre esses atores pode potencializar a profissionalização de jovens inseridos na socioeducação, contribuindo para a redução da reincidência.

Metodologia. A pesquisa foi conduzida com base em experiência profissional acumulada no sistema socioeducativo do Distrito Federal. Essa vivência foi enriquecida por registros de observações entre 2024 e 2025. Além de observações práticas, foram examinadas obras acadêmicas e dados institucionais. Esses materiais ajudaram a compreender o papel central da profissionalização e da articulação com entidades como o Sistema S e o Ministério Público na ressocialização de jovens. Ao combinar observação prática à análise documental, foi possível identificar desafios e

potencialidades do sistema socioeducativo do DF, com ênfase na atuação em rede para capacitação e inclusão social.

Resultados e Discussão. No sistema socioeducativo do Distrito Federal, a permanência de jovens que atingem a maioridade durante as medidas socioeducativas é uma crescente (CNJ, 2024). Criaram-se, assim, unidades específicas para esse público. Essa iniciativa está alinhada ao SINASE, segundo o qual "essas ações visam à ressocialização, à proteção de direitos e ao desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens envolvidos, com vistas à sua inclusão na sociedade [...]" (BRASIL, 2006, p. 62).

Entretanto, persistem desafios, principalmente relacionados à profissionalização e à articulação entre redes institucionais. Nas limitações observadas, destaca-se o papel do Sistema S. Apesar de ser essencial à oferta de cursos profissionalizantes, critérios como a exigência de um número mínimo de participantes dificultam a inclusão de jovens em um sistema marcado pela exclusão. Nesse contexto, o diagnóstico do IPEA (2022) indicou que a educação profissional precisa ser articulada ao contexto social para promover trajetórias de vidas autônomas, sendo imprescindível a diversidade de cursos e áreas, bem como diálogo com a demanda real do mercado de trabalho.

Além disso, a atuação do Ministério Público quanto à profissionalização no sistema socioeducativo apresenta-se de forma mitigada em comparação ao prisional (Bessa, 2019). Considerando que os jovens não estão sujeitos às restrições do ECA em razão da maioridade, espera-se que o Ministério Público do Trabalho (MPT) adote ações assertivas, como a negociação de TACs com empresas. Intervenções semelhantes demonstraram resultados positivos no âmbito penitenciário, conforme Pereira e Cavalheiro (2021), o MPT tem importante papel na profissionalização de pessoas privadas de liberdade, as TACs são primordiais para quebrar barreiras que dificultam o retorno à vida social.

Outro aspecto central é o impacto da profissionalização na transformação da trajetória dos jovens. Reconhecida como uma ferramenta essencial à ressocialização, a capacitação contribui para sua entrada no mercado de trabalho. Além disso, incentiva a continuidade educacional, considerando que vários postos exigem níveis mínimos de instrução. O Plano Nacional (2013) reforça que a profissionalização é fundamental para o sucesso do plano socioeducativo, ao propiciar a aquisição de competências e habilidades que favorecem a integração social. Entretanto, a maioridade dos jovens atendidos raramente é considerada nos planejamentos (Castelo Branco; Pulino; Gomes, 2020). Isso impacta a oferta de cursos diversificados, especialmente em setores emergentes como tecnologia. Essa limitação evidencia a necessidade de articulação mais robusta entre os atores.

Por fim, também se observam lacunas quanto aos egressos. A inexistência de políticas específicas para acompanhar os jovens após o cumprimento das medidas compromete o processo de reintegração, aumentando a reincidência (CNJ, 2025). O Guia de Acompanhamento Pós-Medida (2020) destaca que a ausência de ações no pós-medida dificulta a reintegração ao mercado de trabalho e a convivência comunitária.

Para superar esses desafios, espera-se que a articulação entre o Sistema S, o SINASE e o Ministério Público se fortaleça. É necessário explorar plenamente o potencial da profissionalização no sistema socioeducativo, priorizando regras plausíveis, oferta de cursos diversificados e acompanhamento efetivo, criando oportunidades concretas de inclusão e autonomia.

Considerações finais. A profissionalização é crucial para a ressocialização de jovens adultos no sistema socioeducativo. Contudo, desafios como critérios rígidos do Sistema S, ausência de políticas para egressos e a atuação do Ministério Público são aspectos a serem aprimorados na socioeducação. Para superar esses entraves, propõe-se fortalecer a articulação entre Sistema S, SINASE e MP, flexibilizando regras e ampliando as capacitações. Isso visa reduzir a reincidência e promover trajetórias mais autônomas e inclusivas.

Referências:

BESSA, Sueli Teixeira**. A atuação resolutiva do Ministério Público do Trabalho e a promoção do direito fundamental à profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida liberdade assistida**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça**. Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**: Caderno I. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil 2013 – 2022**: condicionantes e percepções. Conselho Nacional de Justiça; Instituto Cíclica; Observatório de Socioeducação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasília: CNJ, 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório de monitoramento dos programas estaduais de acompanhamento ao(à) adolescente pós-cumprimento de Medida Socioeducativa**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2025.

BRASIL. **Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2020.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CASTELO BRANCO, Islene Gomes Mateus; PULINO, Lúcia Helena Cavasin Zabotto; GOMES, Thaywane do Nascimento Gomes. A invisibilidade dos jovens de dezoito a vinte e um anos incompletos que ainda cumprem medidas socioeducativas. In: **ECA 30 anos**: emancipação subjetiva, mudança cultural e responsabilidade social. Coord.: RAMIDOFF, Mário Luiz; BOCAYUVA, Marcela Carvalho; KNOERR-SÉLLOS, Viviane Coêlho de. Curitiba-PR: Instituto Memória, 2020.

CONANDA**. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF, 2006.

PARANÁ. Ministério Público do Estado do Paraná. Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo comentado: uma abordagem crítica para apoiar a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, 2014.

PEREIRA, Marici Coelho de Barros Pereira; CAVALHEIRO, Ruy Fernando Gomes Leme. In: **Ministério Público do Trabalho. Presídios, trabalho e pessoa privada de liberdade**: 20 anos de atuação da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – CONAP. Brasília: MPT, 2021. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/doi/livros/conap-20-anos/conap_20_anos_presidios_trabalho_pessoa_privada_liberdade-1.pdf.

SENADO FEDERAL. **O que é o Sistema S?** Entenda o que é, como funciona e como surgiu. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu.

A PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO:

Contribuições para o desenvolvimento do projeto libertar-te da DPE/AM

Mayara Janaina Silveira Feitoza
Defensoria Pública do Estado do Amazonas; mayarafeitoza@defensoria.am.def.br

Resumo. A proposta deste trabalho é apresentar as contribuições da Psicologia, como ciência e profissão, no desenvolvimento do Projeto LibertAr-te desenvolvido pelo Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-NUDECA da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. A metodologia utilizada é fundamentada na Psicologia Sócio-histórica e busca promover do acesso à arte, a cultura, a música e a outros saberes e vivências como recursos potentes de ampliação das reflexões e debates da literatura trabalhada, além de possibilitar a participação voluntária e diálogos horizontais com as(os) adolescentes.

Palavras-chave: psicologia; socioeducação; leitura; arte; cultura.

Introdução. O Projeto LibertAr-te foi criado no ano de 2020, e passou a contar com as contribuições da Psicologia na equipe em 2022. Ele surgiu a partir de uma demanda constante por livros oriunda das(os)adolescentes, tendo em vista que as unidades socioeducativas do Amazonas, há época, não dispunham de qualquer acervo literário, tampouco de um local adequado e propício à leitura. Desse modo, mostrou-se como um recurso para ofertar aos adolescentes o contato frequente com as obras a fim de incentivar o hábito de ler, os processos reflexivos, como também o protagonismo juvenil.

À vista disso, a Psicologia como parte integrante da equipe passou a atuar no desenvolvimento das atividades e subsidiar teórico-metodologicamente a proposta de leitura com as/ os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ou em internação provisória na cidade de Manaus.

Metodologia. No decorrer do desenvolvimento do projeto ocorreram algumas modificações na execução inicial. Atualmente, os centros socioeducativos contemplados são distribuídos entre a equipe do NUDECA, conforme cronograma próprio, dessa forma cada área fica responsável pelo desenvolvimento em unidades específicas objetivando contemplar todas as cinco unidades de Manaus.

Busca-se promover o acesso à arte, a cultura, a música e a outros saberes e vivências para além do ato mecanizado de ler, promovendo abertura ao diálogo, à reflexão, aos debates e à aprendizagem. Fornecer o contato com as dimensões artísticas e culturais ratifica a consideração pelas subjetividades desses sujeitos, bem como reforça o compromisso com a garantia de seus direitos.

Resultados e Discussão. A luta por justiça e visibilidade, aliada à própria emancipação dos sujeitos, coloca, segundo Melo (2022), as(os) adolescentes como ponto central do sistema socioeducativo. Sem dúvidas, são as lutas por direitos, o reconhecimento, a autovalorização e a valorização social que possibilitam aos jovens serem reconhecidos socialmente e explorarem suas potencialidades singulares.

Nesse sentido, as atividades do Projeto LibertAr-te buscam incitar a participação voluntária das/dos adolescentes, fomentando discussões e diálogos reflexivos, além de estabelecer conexões entre os

conteúdos trabalhados e a realidade vivida por eles, configurando-se como meio eficaz para a criação de vínculos. Para tanto, o uso de filmes, vídeos e jogos amplia o dinamismo, promove interação e descontração, ao mesmo tempo em que facilita a assimilação das histórias.

Nessa direção, a Psicologia como ciência e profissão desempenha um papel fundamental para que se potencialize o olhar sobre a saúde mental das/dos adolescentes, como também no contexto da socioeducação se desenvolva um trabalho o qual valorize a subjetividade das/dos jovens a partir de uma concepção dialógica dos saberes.

A abordagem teórico-metodológica da Psicologia que norteia o trabalho desenvolvido é a Psicologia Sócio-histórica, que tem em suas bases epistemológicas e ontológicas a filosofia de Espinosa e o método dialético de Marx (Sirgado, 1990). A partir das contribuições de Vygotsky e das articulações do pensamento vigotskiano com autores como González Rey e Bader Sawaia, principalmente. Portanto, a partir de Vygotsky parte-se da superação das dicotomias entre a objetividade e a subjetividade e da compreensão da relação constitutiva do contexto sócio-histórico no psiquismo.

Cabe destacar ainda as parcerias que o projeto foi construindo em sua caminhada, como com a Universidade Federal do Amazonas e com o Liceu de Ofícios Cláudio Santoro- SEC/AM, as quais tornam sua abrangência não somente voltada a leitura das obras, mas também tecem um paralelo com as múltiplas possibilidades de inter-relação com a arte e a cultura. Portanto, expandem as discussões e os horizontes, possibilitando novas interpretações e sentidos para cada obra literária.

Considerações finais. Compreende-se que a Psicologia com a atuação no respectivo projeto, contribui para potencializar a reflexão contínua acerca da socioeducação, uma vez que sua práxis está voltada para o compromisso com o contexto a qual tem se proposto a intervir.

O projeto é desenvolvido em Manaus, logo, é oportuno considerar as particularidades regionais, como por exemplo: o relevo, a forma de locomoção, as fronteiras, a violência urbana, a presença do tráfico de drogas, o acesso à escolarização, saúde e programas sociais.

Essas nuances são identificadas a partir das falas das/dos adolescentes ou mesmo dos profissionais, pois alguns deles quando do interior passam a cumprir a medida socioeducativa na capital, pois os centros estão localizados em Manaus, o que os distancia de certa forma de suas famílias e comunidades.

Práticas com um olhar sensível para a arte, a leitura e a música, que visem à participação voluntária dos adolescentes, suscitando diálogos horizontais, processos reflexivos e protagonismo juvenil, podem ser potentes para a inserção das/dos jovens na comunidade, assim como contribuem sobremaneira para a proteção integral delas/deles.

Logo, a possibilidade de falas horizontais para a discussão das diferentes temáticas abordadas pelos livros trabalhados, a articulação com a universidade marcam a trajetória da atuação psicológica, além do espaço que de trocas de vivências na região amazônica.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 de out. 2025.

MELO, E. R. **Socioeducação e Direitos Humanos**: A luta pela visibilidade das adolescentes em cumprimento de medida privativa de liberdade. Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação, Belo Horizonte-MG, v.5, n.1, 2022, p. 42-59 Disponível em: .https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/6499/4147. Acesso em: 02 de out. 2025.

SAWAIA, B. Prólogo. **Afeto & comum**: reflexões sobre a práxis psicossocial. In Sawaia, B.; Albuquerque, R. & Busarello, F. (orgs.). Alexa Cultural: São Paulo, 2018. Disponível: https://www5.pucsp.br/nexin/livros/2018_08_06_ebook_afeto_comum.pdf. Acesso em: 01 de out. 2025.

SIRGADO, A.P. O social e o cultural na obra de Vigotski. **Educação & Sociedade**, ano XXI, nº 71, 2000, p.45-78.

A PSICOLOGIA NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Entre a garantia de direitos e o cuidado com a subjetividade

Juelisia Santos
Case Wanderlino Nogueira Neto; juelisiaoliveira.psi@gmail.com

Resumo. O presente trabalho relata uma experiência vivenciada durante os três primeiros meses de atuação psicológica em uma unidade socioeducativa, com adolescentes em cumprimento de medida. O objetivo é refletir sobre o papel da psicologia na promoção dos direitos humanos e no fortalecimento da dimensão educativa no contexto socioeducativo, historicamente marcado por práticas punitivas. Fundamentado na psicanálise e na psicologia social, o relato evidencia como a escuta pode funcionar como instrumento de cuidado e de garantia de direitos, promovendo espaços de subjetivação e reconhecimento dos jovens como sujeitos singulares e cidadãos.

Palavras-chave: socioeducação; psicologia; direitos humanos; psicanálise; adolescência.

Introdução. O trabalho no campo da socioeducação evidencia um dos maiores desafios da psicologia contemporânea: articular a garantia dos direitos humanos à escuta e ao cuidado subjetivo. A medida socioeducativa, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/1990) e regulamentada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei 12.594/2012), possui natureza paradoxal. De um lado, objetiva a responsabilização e a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei; de outro, é frequentemente atravessada por práticas institucionais de contenção e controle, mais próximas da lógica punitiva do que da perspectiva educativa.

Nesse cenário, a psicologia, especialmente quando fundamentada pela psicanálise e pela psicologia social, ocupa lugar estratégico ao sustentar a escuta e possibilitar processos de subjetivação. O psicólogo, ao intervir eticamente, tensiona as dinâmicas institucionais e cria brechas para que o adolescente seja reconhecido como sujeito de direitos. Assim, este relato de experiência propõe refletir sobre como a prática psicológica pode contribuir para fortalecer a dimensão dos direitos humanos no sistema socioeducativo, sem perder de vista as singularidades que constituem cada jovem.

Metodologia. O trabalho configura-se como um relato de experiência profissional desenvolvido durante os três primeiros meses de atuação psicológica em uma unidade socioeducativa. As ações ocorreram por meio de escutas individuais e atividades coletivas, como rodas de conversa e oficinas temáticas.

A intervenção foi norteada por referenciais teóricos da psicanálise (FREUD, 1930/2010; LACAN, 1966/1998), da psicologia social (LANE, 1984; SAWAIA, 1999; MARTÍN-BARÓ, 1996) e dos estudos de Michel Foucault (1975/2009) sobre instituições disciplinares. As observações e reflexões apresentadas resultam da prática cotidiana com os adolescentes institucionalizados, em diálogo com a equipe técnica e as demandas institucionais.

Resultados e Discussão. A aproximação inicial com os adolescentes institucionalizados revelou tanto as potencialidades quanto os limites do sistema socioeducativo. A escuta individual,

fundamentada na psicanálise (FREUD, 1930/2010; LACAN, 1966/1998), mostrou-se essencial como espaço de reconhecimento do sujeito, permitindo que os jovens, antes reduzidos ao ato infracional, expressassem suas histórias marcadas por rupturas familiares, evasão escolar e exclusão social. Essa escuta possibilitou a emergência da palavra e do desejo, reafirmando que o adolescente é mais do que o ato que cometeu.

Do ponto de vista da psicologia social (LANE, 1984; SAWAIA, 1999; MARTÍN-BARÓ, 1996), essas narrativas evidenciaram que o ato infracional é atravessado por determinantes históricos e estruturais, pobreza, racismo, ausência de políticas públicas, que moldam subjetividades e limitam oportunidades. Assim, compreender o sujeito implica reconhecer o contexto coletivo que o constitui.

Nas atividades coletivas ou individuais emergiram conversas sobre projetos de vida, evidenciando a dimensão subjetiva do desejo e da cidadania. Ao falarem sobre o futuro, os adolescentes revelaram o desejo de reescrever suas trajetórias, concluir os estudos, ter uma profissão, construir novas relações. O projeto de vida, nesse sentido, é uma elaboração simbólica de pertencimento e de reconstrução de si no espaço social.

Inspiradas em Foucault (1975/2009), as reflexões também indicam que, embora a instituição carregue práticas disciplinares, a psicologia pode instaurar brechas de liberdade ao promover espaços de fala e escuta. O desafio ético da atuação consistiu em sustentar o cuidado subjetivo sem se alinhar à lógica punitiva, afirmando a dignidade e os direitos dos adolescentes.

Assim, os resultados apontam que a escuta psicológica se consolida como uma prática de direitos humanos, articulando cuidado, subjetividade e transformação social dentro de um contexto institucional historicamente marcado pelo controle.

Considerações finais. Relatar essa experiência foi também um exercício de reflexão sobre os limites e as potências da psicologia na socioeducação. Embora as instituições ainda reproduzam elementos disciplinares, há brechas que permitem construir espaços de escuta, cuidado e humanização.

A psicanálise contribuiu ao enfatizar a singularidade do sujeito, lembrando que o adolescente não se reduz ao ato que cometeu. A psicologia social, por sua vez, destacou que essas trajetórias são atravessadas por desigualdades históricas e estruturais. Juntas, essas abordagens sustentam uma prática que alia cuidado subjetivo e defesa dos direitos humanos.

Conclui-se que o papel da psicologia na socioeducação é, antes de tudo, ético e político: reconhecer a dignidade dos adolescentes, afirmar sua condição de sujeitos de direitos e criar condições para que possam ressignificar suas trajetórias e reconstruir futuros possíveis.

Referências:

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Trajetórias de adolescentes em conflito com a lei**: o que dizem os estudos nacionais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

BOCK, Ana Mercês Bahia**. Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do opri**mido. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 47. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização.** In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. v. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu**. In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica:** cartografias do desejo. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 7**: A ética da psicanálise (1959-1960). Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 11**: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. O processo grupal. In: LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (orgs.). **Psicologia Social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 78-98.

SAWAIA, Bader Burihan. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE MORTE PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Rodrigo Sanches-Rosa
Universidade Federal do Paraná; rodrigosanchesr@gmail.com
Araci Asinelli-Luz
Universidade Federal do Paraná; araciasinelli@gmail.com

Resumo. O trabalho é o resultado de uma dissertação, que buscou compreender a Representação Social de morte para adolescentes privados e restritos de liberdade no Paraná. Uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, fundamentada na Teoria de Moscovici e Jodelet, utilizou questionário online, com análise categorial de Bardin. Justifica-se pela lacuna acadêmica do tema e na experiência do pesquisador como Agente de Segurança Socioeducativo, visando à humanização dos(as) adolescentes. Os(As) participantes demonstraram sonhos diversos e reconhecem a frase "caixão ou a prisão". O sentimento de tristeza é constante ao evocar a morte, mas não direciona suas ações, dadas suas aspirações.

Palavras-chave: adolescente; socioeducação; direitos humanos.

Introdução. Este trabalho é um desdobramento de uma dissertação de mestrado defendida em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. O pesquisador principal atua como Agente de Segurança Socioeducativo no estado do Paraná, possui formação em História e Pedagogia, e especializações em História e Humanidades, além de Atendimento Socioeducativo.

O pesquisador principal, com formação educacional e atuação profissional na socioeducação, escolheu a morte como tema da pesquisa. Este tópico já havia sido abordado em dois Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e em um mestrado, sendo agora direcionado para a continuidade no doutorado. A correlação entre morte, educação e socioeducação é evidente, uma vez que esses temas se conectam diretamente com a vida das pessoas.

A experiência profissional do pesquisador indica que, nos centros socioeducativos do Paraná, a morte não é um tabu para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, privação e restrição de liberdade, ao contrário do que se observa na sociedade em geral. Contudo, a ausência do tema em pesquisas científicas na área educacional criou uma lacuna, evidenciando a relevância desta pesquisa. Por sua originalidade e ineditismo, o trabalho foi reconhecido pela banca avaliadora.

O objetivo principal desta dissertação foi compreender as representações sociais da morte para adolescentes em medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no Paraná. Os objetivos específicos incluíram: traçar o perfil dos adolescentes, sistematizar estudos sobre o tema da morte na Educação e identificar as concepções de morte a partir das experiências dos participantes.

Metodologia. O estudo foi uma pesquisa qualitativa e de método empírico, que buscou captar a subjetividade de cada participante da pesquisa, interceptando significados idiossincráticos em cada questão respondida durante a coleta de dados (Flick, 2013). Essa busca da subjetividade precisa da

flexibilização do pesquisador perante as respostas dos participantes. Ademais, o estudo é do tipo exploratório e descritivo, que se preocupa com a atuação prática em descrever as características de determinada população ou fenômeno (Gil, 2008). A Dissertação é embasada pela Teoria das Representações Sociais – TRS, de Moscovici (2015) e Jodelet (2001).

A pesquisa obteve autorização do programa de pesquisa, do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/SD (CAAE: 53055721.5.0000.0102, parecer 5.429.342), do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE (atual Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Protocolo nº 18.135.272-8), das comarcas judiciais paranaenses, das unidades socioeducativas e, por fim, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE assinado pela Direção da unidade e o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido – TALE pelos participantes.

A pesquisa utilizou um questionário online de 45 questões (fechadas e abertas), dividido em partes sociodemográfica e de evocação da representação social da morte. Este método permitiu alcançar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em todo o Paraná, garantindo a autonomia dos participantes na resposta e sem a presença física do pesquisador. A equipe multiprofissional ofereceu suporte técnico. As identidades dos participantes foram resguardadas com legendas alfabéticas sequenciais (A1, B2, C3, etc.), acrescidas de F (feminino), M (masculino) ou N (não binário) para indicar o gênero. A pesquisa contou com 47 participantes.

Para a análise dos dados, foi realizada a leitura flutuante dos resultados advindos dos questionários aplicados aos participantes para a sequência metodológica da Análise de Conteúdo – AC, de Laurence Bardin (1977), utilizando a técnica categorial. As categorias de análises foram a priori (vivências/experiências e sentimentos em relação à morte) e a posteriori. Seguimos as três (3) fases de análise: 1, a pré-análise; 2, a exploração do material; e 3, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, chamados por Bardin (1977, p. 121) de “pólos cronológicos”.

Os 47 formulários/respostas foram divididos por mesorregião da socioeducação no Paraná: 21 da região 1, 18 da região 2 e 9 da região 3. Participaram 10 unidades (4 da região 1, 3 da região 2 e 3 da região 3), não divulgadas por questões éticas. Dentre elas, 3 eram Casas de Semiliberdade e 7 CENSEs, atendendo ambos os gêneros em todas as 3 regiões.

Resultados e Discussão. Apresentamos o perfil sociodemográfico dos participantes para análise inicial. A pesquisa buscou um levantamento geral dos participantes, agrupando respostas de 1 a 33 em cinco categorias: características pessoais, escolarização, origem/composição familiar, renda/moradia e sonhos/desejos futuros.

A segunda parte do questionário (questões 34 a 45) foi crucial para a pesquisa, revelando a relação dos participantes com a morte. No contexto socioeducativo, a morte se manifesta em frases como “ou era ele ou eu”, “antes a mãe dele chorar do que a minha”, “o patrão pediu, a gente faz” e “nosso futuro é o caixão ou a prisão”, indicando a morte tanto biológica quanto socialmente.

A pesquisa revelou que os participantes são em sua maioria Homens Cis heterossexuais, seguido por Mulheres Cis, autodeclarados brancos/pardos, com 17 anos (nascidos em 2004) e solteiros. Cursam o Ensino Fundamental II, gostam de ler, usam redes sociais para notícias e acreditam na escola para melhores trabalhos. São paranaenses que moravam no Paraná com ao menos um familiar (mãe, pai e/ou irmão), não têm filhos, seus pais estão vivos e moram no mesmo estado,

não são filhos únicos e têm avós vivos. Suas atividades de lazer envolvem riscos à vida e são religiosos (cristianismo predominante). Possuem equipamentos domésticos/eletrônicos, mas sem internet em casa. Suas famílias têm renda (incluindo ilícitas) e não recebem auxílios do Governo Federal. São indivíduos cheios de sonhos, projetando suas vidas para além do presente.

Considerações finais. A obra é incompleta e inacabada, cumprindo seus objetivos iniciais. O tema merece exploração aprofundada, sendo este um recorte delimitado. A pesquisa não esgotou todas as respostas, abrindo caminho para novos trabalhos e reflexões.

Pesquisar e falar sobre o outro não é uma tarefa fácil, ainda mais quando são pessoas em estado de vulnerabilidade e passando por um momento difícil de suas vidas. A socioeducação é um campo fértil em pesquisa, porém sua sensibilidade amedronta algumas pessoas, consequentemente, inibindo a ciência e a abertura para novas compreensões educacionais – e, mais importante, humanas.

Para a realização de uma pesquisa, alguns entraves e/ou resistências podem ocorrer, para a que foi realizada não foi diferente. No caso, algumas comarcas judiciais não deram retorno; e, alguns profissionais da socioeducação demonstraram resistência ao tema e ao método da pesquisa, o que dificultou, invalidou ou até algumas unidades não aceitaram participar da pesquisa. No entanto, validando a necessidade em pesquisar e refletir sobre o tema proposto, neste sentido reforçando o status de tabu, já para aqueles que cumprem medida socioeducativa, demonstrou não.

Para os(as) adolescentes participantes da pesquisa, a morte está relacionada com o sentimento de tristeza. É a representação social que coletivamente se constrói e torna físico o que antes estava em suas mentes. No sentido de direcionamento de suas vidas, é a falta de perspectiva pela falta de oportunidades concretas e reais, em que muitos(as) se encontram e duelam no jogo do imediatismo sem considerar os seus futuros. A morte é a finitude consciente deles(as), não sendo capaz de privar seus sonhos e desejos. Podemos refletir que os sonhos são conquistas a longo prazo, e os desejos de imediato equivalem a qualquer outra pessoa na fase da adolescência, porém, para esses(as) participantes (adolescentes), pairam sobre si que o caixão e a prisão podem ser uma realidade futura.

Conclui-se que a pesquisa contempla todos os objetivos. Algumas questões surgiram ao longo da pesquisa. Acentua-se que algumas delas são passíveis de resposta na dissertação, outras são convites a reflexões.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
FLICK, Uwe**. Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.
GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
JODELET, Denise (org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
MOSCOVICI, Serge**. Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2015.

A SOCIOEDUCAÇÃO EM MEIO ABERTO COMO CUIDADO:

Entre a teoria e a prática da confiança

Gustavo Furtoso
Universidade Federal do Paraná; gustavofurtoso@gmail.com

Resumo. Este trabalho é parte da tese de doutorado em andamento, *A socioeducação em meio aberto: entre a teoria e a prática de confiar no Outro,* que investiga entraves institucionais e sociais no atendimento socioeducativo em meio aberto. Através da experiencia como educador social na medida de Liberdade Assistida (LA), com registros em diário de campo, atividades didático-pedagógicas, entrevistas narrativas e grupos focais, todos inspiradas em Freire (2016) e Dussel (1974), identificou-se que um dos obstáculos é o próprio cargo de Educador Social, essencial para o processo, mas frequentemente desvalorizado e distorcido em sua função e reconhecimento institucional.

Palavras-chave: socioeducação em meio aberto; educador social; educação social; confiar.

Introdução. A pesquisa de doutorado ocorreu no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), no município de União da Vitória (UVA), no Sul do estado do Paraná. Desde 2016, atuo com adolescentes em medidas socioeducativas e protetivas --- tanto um profissional da área curioso, atualmente um pesquisador, quanto um educador-cuidador social diretamente envolvido com a socioeducação em meio aberto. Essa vivência, aliada ao compromisso ético com o trabalho, revelou o desafio de educar quando falta confiança na própria educação. A sistematização científica permitiu articular práticas educativas no contexto socioeducativo, por meio da Educação Social (Paulo, 2022), com as teorizações sobre a confiança no Outro (Dussel, 1974). Um dos objetivos específicos da tese é compreender teoria e prática de confiar em quem nunca vivenciou a confiança mútua. São adolescentes atravessados por uma totalidade histórico-cotidiana anterior aos atos infracionais, que precisa ser reconhecida pelos profissionais da socioeducação. Essas experiências geram traumas e violências diversas, tornando a desconfiança uma defesa (Salvador, 2009). Por isso, a confiança é o principal instrumento do Educador Social.

Metodologia. A pesquisa de doutorado adotou a analética (Dussel, 1974) como método, composto por cinco momentos metodológicos, pensados por Dussel (1974), que adaptei para pensar a atuação do Educador Social. Enrique Dussel, foi um filósofo argentino-mexicano, propôs esse método em o *Método para a filosofia da libertação: superação analética da dialética hegeliana*, como uma alternativa as dialéticas modernas (Descartes, Kant, Hegel), centrando a ética como fundamento. Segundo Dussel (1974), todo método de produção de conhecimento implica em um desdobramento ético, embora muitas dialéticas não assumam esse papel. A analética, pelo contrário, assume integralmente, tendo a Alteridade - a relação com o Outro - como base e como possibilidade de respostas mais justas socialmente, por respeitar a palavra, o mundo e a totalidade histórico-cotidiana do Outro. Os cinco momentos da analética são: 1) partir da totalidade histórico-cotidiana do adolescente; 2) reconhecer essa totalidade como concreta, anterior as suas condições de possibilidade; 3) identificar, entre os elementos percebidos pelo educador, aquele irredutível, incompreensível, associado a um discurso negativo (que não deve ser); 4) permite que o Outro

revele esse elemento, tornando-o compreensível a partir da sua totalidade histórico-cotidiana, ou seja, exterior a totalidade histórico-cotidiana do Educador Social; 5) interpretar esse elemento na exterioridade, respeitando a alteridade, questiona a realidade posta em direção a justiça social, demanda uma ação prática em direção a alteridade. Esse método, alinhado à Ética da Libertação (Dussel, 2000), tem como pano de fundo a pedagogia freirana (Costa, 2019). Assim, a Educação Social - entendida como educação não escolar institucionalizada e área de atuação do educador social (Paulo, 2022) -, influenciada pela Educação Popular crítica de Paulo Freire (Paulo, 2022), encontra na pedagogia freiriana a investigação temática, codificação, decodificação, situação-limite e conscientização (Freire, 2016), ferramentas conceituais para organizar as vítimas da totalidade histórico-cotidiana moderna e trabalhar a confiança mútua.

Resultados e Discussão. Ao adentrar na analética, encontro na confiança, na alteridade e educação social a prática de atuação do educador social como educador-cuidador social. Essa perspectiva permite aprofundar a práxis do cuidado, entendida como expressão da confiança, inspirada especialmente no trabalho comunitário feminino. Também revela a flexibilidade entre medidas socioeducativas e protetivas e, como conclusão lógica, a inseparabilidade entre educação e cuidado no contexto socioeducativo. A interseccionalidade dialoga com Freire (2016) e com o método analético de Dussel (1974), sobretudo ao atribuir valor à palavra das vítimas das injustiças sociais como chave interpretativa para enfrentar desigualdades (Collins, 2022). Nesse cenário, comunidades de mulheres, sobreviventes de uma sociedade estruturada por homens, sofisticaram o trabalho do cuidado - inspiração essencial para educadores(as)-cuidadores(as) sociais, especialmente nas medidas protetivas. Groppo (2017) oferece um panorama das diferentes correntes e significados de juventude e da sua contribuição. Ele escolhe refletir sobre as teorias tradicionais, críticas e pós-critica (caracterizada pela implosão e flexibilização das categorias originadas nas correntes teóricas anteriores). A "flexibilidade", das teorias pós-críticas sobre juventude, no contexto socioeducativo, se expressa na articulação entre medidas protetivas e socioeducativas, entre violações de direitos e atos infracionais, e nas múltiplas formas de significar totalidades histórico-cotidianas. A educação social, enquanto área institucionalizada da educação escolar (Paulo, 2022), tem no cuidado seu fundamento, partindo do pressuposto de que educar é um ato político e ético. As decisões metodológicas, didáticas e de conteúdo tomadas por profissionais da socioeducação afetam diretamente os direitos humanos, a dignidade e o papel do Estado diante das vulnerabilidades sociais. Freire (2016), "criticou a educação bancária, tradicional, tecnicista e tecnicista renovada - corrente pedagógica hegemônica que não trabalha com metodologias da educação popular" (Paulo, 2022, p. 74). A educação popular freiriana, sustenta a educação social, porque ela é crítica a modernidade, política, ética, em direção à liberdade das pessoas em todas as dimensões. Uma dessas dimensões, é a confiança, que o método analético instrumentaliza a pesquisa para "saber-ouvir". O cuidado, presente desde a infância quando a criança escuta e confia na palavra do adulto para aprender a falar, revela que a confiança e o cuidado estão no início da vida. A educação voltada para pessoas que aprenderam a não confiar, encontra no método analético um instrumento para valorizar esse mecanismo fundamental.

Considerações finais. Parte da pesquisa de doutorado buscou refletir sobre a socioeducação em meio aberto entre teoria e prática da confiança no Outro, por meio de atividades educativas no CREAS. Durante seis meses, atuando como educador social, foram produzidos diário de campo,

entrevistas, grupos focais e atividades coletivas com o público-alvo dessas medidas. Esse recorte revelou que a confiança não é apenas um instrumento eficaz nas medidas socioeducativas, mas, segundo Dussel (1974), constitui um momento essencial de todas as dialéticas. A interseccionalidade (Collins, 2022) e a sociologia da juventude (Groppo, 2017) também reconhecem a importância de confiar nas vítimas das injustiças sociais e nas narrativas juvenis, valorizando a alteridade não apenas como prática da educação social, mas como método de pesquisa. A partir desse objetivo específico - teorizar e praticar a confiança - a pesquisa identificou que o elo mais importante para um trabalho socioeducativo de referência é o cargo que estabelece vínculos de confiança mútua com adolescentes marcados pela desconfiança. Paradoxalmente, essa função é desvalorizada: muitas prefeituras e centros de internação não incluem o educador social em sua estrutura organizacional, e não há regulamentação nacional da profissão, apesar de projetos legislativos em trâmite há anos (Paulo, 2022). Além disso, cargos com outras nomenclaturas ocupam esse espaço sem considerar a práxis do cuidado, muitas vezes restrita às medidas protetivas. A pesquisa propõe que a principal função socioeducativa - com maior potencial de impacto positivo na vida dos(as) adolescentes - é a de educadora-cuidadora social: aquela que educa cuidando, cuida educando, e atua entre teoria e prática da confiança no Outro.

Referências:

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias:** a interseccionalidade como teoria social crítica**.** Tradução: Bruna Barros, Jess Oliveira; orelha: Elanini Cristina Gonzaga da Silva. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

Costa, Gildo José da. **A analética de Enrique Dussel e a dialógica de Paulo Freire**: em busca dos fundamentos da ética da libertação. 2019. 278 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. < <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22864>> Acesso em: 23 out. 2025.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**.*Tradução: Ephraim Ferreira Alves; Jaime A. Clasen; Lúcia M. E. Orth. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, Enrique. **Método para uma filosofia da libertação**: superação analética da dialética hegeliana. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1974.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GROPPO, Luís Antonio. **Introdução à sociologia.** Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

PAULO, Fernanda dos Santos. Formação de educadores sociais: educação popular, educação não escolar institucionalizada e práticas educativas. **Revista Internacional de Educação de Jovens e Adultos**, v. 5, n. 10, p. 65--80, jul./dez. 2022.

SALVADOR, Mario C. El trauma psicológico: un proceso neurofisiológico con consecuencias psicológicas. **Revista de Psicoterapia,** Madrid, v. 20, n. 80, p. 5--22, 2009. Disponível em: <<https://revistas.uned.es/index.php/rdp/article/view/35420>> Acesso em: 23 out. 2025.

A SUSPEIÇÃO QUE PERMANECE:

Uma análise crítico-interpretativa da lógica burocrática no pós-medida cearense

Helbson de Ávila
Universidade Federal Fluminense; helbsonavila@id.uff.br

Resumo. Esta pesquisa investiga o paradoxo empírico do programa de acompanhamento pós-medida socioeducativa no Ceará: o estado possui uma estrutura robusta (maior equipe, financiamento e bolsa-auxílio, conforme Relatório CNJ 2025), mas registra a menor permanência dos egressos, com uma média de apenas quatro meses. O trabalho adota uma abordagem crítico-interpretativa, combinando o Construtivismo Social (Berger & Luckmann) e a Teoria Crítica (Honneth, Mbembe, Almeida), para ir além da constatação do dado e compreender o seu significado. A hipótese central é a de que a baixa adesão é um sintoma do "vazamento" da lógica operacional do sistema de internação (coerção e vigilância) para o programa voluntário de pós-medida (assistência e vínculo). O vetor desse vazamento é o Burocrata de Nível de Rua (BNR, conforme Lipsky), cuja prática é guiada pela "suspeição generalizada" (Vinuto). Essa suspeição é o mecanismo prático do "racismo codificado", que impede a "ruptura existencial" prometida pela lei. A metodologia proposta é um estudo de caso único (Ceará) com triangulação de dados primários (entrevistas com BNRs e egressos) e secundários (documentação oficial). A saída em quatro meses é ressignificada como um ato de agência lúcida do egresso, uma rejeição à continuação do "desprezo" (Honneth) e à "vigilância" que o programa, apesar de sua estrutura, falha em transformar em "vínculo" e "reconhecimento". O trabalho conclui que a eficácia do pós-medida exige uma transformação antirracista radical na cultura de implementação.

Palavras-chave: pós-medida socioeducativa, burocracia de nível de rua, suspeição generalizada, racismo estrutural, reconhecimento.

Introdução. O sistema socioeducativo brasileiro está formalmente alicerçado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e materializado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012). O Plano Individual de Atendimento (PIA) é o mecanismo técnico-jurídico que centraliza essa conexão, definindo-se como o "instrumento de previsão, registro e gestão das atividades" e exigindo a individualização do atendimento e a "participação efetiva do adolescente e de sua família". Contudo, o PIA é também a materialização de uma "engenharia discursiva" do Estado para substituir o estigma do "menor infrator" pela identidade jurídica de "adolescente em conflito com a lei".

O problema central desta pesquisa reside no momento da extinção da medida socioeducativa, que o texto-base define como uma "ruptura" violenta em múltiplas dimensões: legal, simbólica e, crucialmente, existencial. O jovem, microgerenciado por anos, é subitamente "ejetado" para um "vácuo" legal, simbólico e existencial. Para ser eficaz, qualquer programa de pós-medida deve operar uma transição fundamental: da Coerção (base do SINASE) para a Voluntariedade; da Vigilância para o Vínculo; e da Correção para a Assistência.

O paradoxo empírico que move esta análise está no Ceará. O programa de pós-medida cearense é um dos mais robustos do país em termos estruturais, com a maior equipe, financiamento garantido

em PPA e concessão de bolsa-auxílio. No entanto, o Relatório de Monitoramento do CNJ aponta que o Ceará registra o menor tempo médio de permanência dos egressos: apenas quatro meses. A questão é: o que este paradoxo revela sobre a natureza real da intervenção estatal após o fim da medida? A estrutura robusta está operando na lógica do "vínculo" (como exige a lei do pós-medida) ou na lógica da "vigilância" (como herança do SINASE)?

A pesquisa busca ressignificar essa saída rápida, investigando se ela é um "fracasso" do egresso em aderir ou um "sucesso" lúcido em rejeitar um programa que falha em promover a ruptura existencial prometida.

Metodologia. A pesquisa adota uma fusão epistemológica crítico-interpretativa. A lente interpretativista (Construtivismo Social) é necessária para compreender o significado subjetivo do dado dos "quatro meses". A lente crítica (Teoria Crítica e Racismo Estrutural) ancora a interpretação nas relações de poder assimétricas, essenciais para analisar um programa estatal voltado a jovens majoritariamente negros (82% no Ceará).

A estratégia de pesquisa é um estudo de caso único (Ceará) com uma abordagem multimétodo e triangulação de dados em quatro etapas:

Mapeamento do Discurso Oficial (Análise Documental): Análise da "promessa" formal do programa através da Legislação Estruturante (SINASE), Normativas Nacionais (Guias CNJ), a Portaria nº 120/2021 (que institui o programa no Ceará), e o Relatório de Monitoramento do CNJ 2025 (fonte do paradoxo).

Investigação da Prática (LAI): Solicitação via Lei de Acesso à Informação (LAI) à Secretaria da Proteção Social (SPS) para obtenção de relatórios internos e justificativas formais da gestão sobre o fenômeno da baixa permanência.

Investigação da Experiência Vivida (Entrevistas Semi-estruturadas): Esta é a fase de campo, focada em capturar os "enquadramentos interpretativos".

(a) Gestores e Burocratas de Nível de Rua (BNRs): Objetivo de capturar a "lógica da implementação" (Lipsky) e testar a hipótese da "suspeição generalizada" (Vinuto). As perguntas investigam se o técnico se percebe como "agente de apoio" ou "agente de controle" e como justifica suas decisões de encaminhamento.

(b) Jovens Egressos: Objetivo de capturar a "experiência vivida" e a busca por "reconhecimento" (Honneth). As perguntas buscam entender a saída a partir de sua percepção da relação com o técnico (vínculo ou vigilância), o significado da bolsa-auxílio (direito ou prêmio condicionado) e se a vaga de emprego foi vista como oportunidade ou reafirmação da segregação.

Análise e Triangulação dos Dados: Utilização da Análise de Conteúdo Temática (Bardin) para codificação de entrevistas e documentos. O rigor será garantido pela triangulação entre: (1) O Discurso Oficial (A Promessa), (2) A Lógica da Implementação (A Suspeição), e (3) A Experiência Vivida (O Controle/Desprezo).

Resultados e Discussão. O paradoxo do Ceará (robustez estrutural vs. fugacidade da adesão) é explicado pelo "vazamento" da lógica de controle. O fim do PIA exige uma "ruptura existencial" da

coerção para a voluntariedade, mas o paradoxo sugere que essa ruptura não se concretiza na prática.

O vetor desse vazamento é o Burocrata de Nível de Rua (BNR), que é a política em ação (Lipsky). O seu "enquadramento interpretativo" é forjado pela cultura institucional do sistema de internação. A "suspeição generalizada" (Vinuto) — a premissa de que o egresso é perigoso, manipulador e indigno de confiança — vaza para o programa de pós-medida.

Na prática do BNR, a suspeição se manifesta como "racismo codificado". O técnico não exerce o racismo abertamente; ele utiliza a linguagem "neutra" e "técnica" da burocracia para justificar a segregação. O jovem, 82% negro no Ceará, é encaminhado para "serviços gerais (subemprego)", pois o BNR o percebe como sem "prontidão" ou "capacidade" para oportunidades melhores. A bolsa-auxílio, que deveria ser um instrumento de autonomia, é "enquadrada" como uma ferramenta de controle, um prêmio por "bom comportamento".

Do ponto de vista do egresso, ele busca "reconhecimento" (Honneth). O que ele encontra é a continuação da mesma "suspeição". A bolsa é controle, o emprego é segregação, e a relação é de vigilância. O programa, que deveria ser a negação da lógica punitiva, é percebido como a sua continuação.

A Lógica dos Quatro Meses é, portanto, a rejeição lúcida do egresso a essa falsa promessa. Ele rejeita a "suspeição generalizada" e o "desprezo". Os quatro meses são o tempo médio que o egresso leva para perceber que a instituição é robusta em estrutura, mas falha em sua essência, e que a ruptura existencial prometida nunca ocorreu. O sistema, em sua lógica estrutural implícita, é eficiente em gerenciar, neutralizar e, por fim, "abandonar" ("deixar morrer") os corpos que o "racismo estrutural" (Almeida) definiu como descartáveis, empurrando-os para a "necropolítica" (Mbembe) do território.

Considerações finais. Esta pesquisa resolve o paradoxo do Ceará, demonstrando que o problema não reside na robustez da estrutura ou na vontade do jovem, mas na lógica operacional que a executa. A principal contribuição teórica é a construção da ponte entre a macrocrítica do Racismo Estrutural (Almeida) e a microssociologia da Burocracia de Nível de Rua (Lipsky). Demonstra-se que o BNR é o agente prático do racismo codificado, usando sua discricionariedade e o "enquadramento" da suspeição para justificar a segregação. A contribuição metodológica e social ressignifica a "evasão" como um ato de agência e de rejeição lúcida a uma falsa promessa.

A contribuição política final é que o desafio não é "consertar" o egresso ou "aprimorar" a gestão, mas sim desmantelar o "racismo codificado" e a "lógica de segregação" que permeiam a prática do BNR. O paradoxo do Ceará prova que a robustez estrutural (mais recursos) é inútil se o software cultural que a executa ainda for o da "suspeição generalizada". Sem uma transformação antirracista radical na cultura de implementação, o sistema continuará sendo eficiente em seu objetivo implícito de gerenciar, neutralizar e "deixar morrer" os corpos selecionados pelo racismo estrutural.

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CEARÁ (Estado). Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). **Portaria nº 120/2021**. Institui e regulamenta o Programa de Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa no âmbito do Estado do Ceará. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório de Monitoramento do Programa de Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa**. Brasília: CNJ, 2025. [Nota: Conforme citado no documento "Metodologia" como a fonte do paradoxo dos quatro meses].

FOUCAULT, Michel**. História da sexualidade 1**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e José Augusto Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis**: an essay on the organization of experience. Cambridge: Harvard University Press, 1974.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. **Dialética do Esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LIPSKY, Michael. Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services. 30. ed. Nova Iorque: **Russell Sage Foundation**, 2010.

MBEMBE, Achille**. Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MELO NETO, Carlos Roberto Cals de. **Por uma hermenêutica restaurativa**: sistema socioeducativo, lacunas normativas e crise de interpretação do ECA. 2019. 235 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

MISSE, Michel. **Crime e nem castigo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Booklink, 2010.

VINUTO, Juliana**. O outro lado da moeda**: um estudo sobre os agentes de segurança no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

VINUTO, Juliana. Segregar e punir: a lógica da suspeição generalizada no sistema socioeducativo. Contemporânea **- Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 10, n. 3, p. 777-797, 2020.

VINUTO, Juliana; FERNANDES, J. A. "Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece": racismo e a lógica da suspeição no sistema socioeducativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 109, e3710906, 2022.

AÇÕES DE ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF

Tathyana Lopes
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; tathyana.lopes@sejus.df.gov.br
Roberta Ferreira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; roberta.ferreira@sejus.df.gov.br
João Victor Teixeira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; joao.teixeira@sejus.df.gov.br

Resumo. O trabalho apresenta as ações da Gerência de Escolarização e Profissionalização e da Diretoria Social e Pedagógica da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do DF, responsáveis por implementar os eixos "educação" e "profissionalização, trabalho e previdência" do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Desde sua criação em 2023, a Diretoria desenvolve projetos como o ACT Medida de Aprendizagem e a Jornada do Conhecimento. As iniciativas promovem o acesso à educação e ao mercado de trabalho, qualificando o atendimento socioeducativo e assegurando direitos fundamentais aos adolescentes em cumprimento de medida.

Palavras-chave: escolarização; profissionalização; atendimento socioeducativo; acesso a direitos.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006), que rege a execução das medidas socioeducativas em todo território nacional, preconiza parâmetros da ação socioeducativa organizados em sete eixos estratégicos. Dentre estes destaca-se os eixos "educação" e "profissionalização, trabalho, previdência". No âmbito do Distrito Federal, a execução das medidas socioeducativas é de responsabilidade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), e compõe a sua estrutura a Diretoria Social e Pedagógica (DISP), a qual visa o devido cumprimento do eixo a partir da Gerência de Escolarização e Profissionalização (GEPROF) com ações que atingem todas as medidas socioeducativas executadas pela referida Secretaria de Estado do DF. Desta feita, o presente trabalho apresenta e detalha os projetos e ações realizados pela Gerência de Escolarização e Profissionalização e pela Diretoria Social e Pedagógica com foco nas áreas da escolarização e da profissionalização, a saber: o projeto "Jornada do Conhecimento: Explorando Profissões" e o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) "Medida de Aprendizagem", firmado entre SEJUS, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (PRT-10), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), entre outros. A proposta do projeto "Jornada do Conhecimento" é promover aos adolescentes e jovens o acesso a profissionais de diversas áreas e atuações, subsidiar informações acerca de como é a oferta de trabalho e, até mesmo, de quais regiões são mais propícias em relação às oportunidades na carreira. Os socioeducandos recebem, além de orientações acerca do mundo do trabalho, informações sobre desenvolvimento profissional e a carreira apresentada. Já o ACT "Medida de Aprendizagem" tem como objetivo contribuir para a ressocialização de adolescentes e jovens a partir do acesso à profissionalização promovendo a aprendizagem profissional por meio de

aulas práticas e teóricas de forma a promover o pleno desenvolvimento dos jovens e adolescentes em cumprimento de medida, prepará-los para o exercício profissional e formar valores de justiça e respeito que contribuam para a vida social. Neste sentido, o Acordo tem como meta capacitar adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas diversas unidades integrantes da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal de forma contínua e sistemática.

Metodologia. O presente trabalho apresentará alguns dos projetos e das ações realizados no âmbito da Gerência de Escolarização e Profissionalização da Diretoria Social e Pedagógica, com destaque ao ACT "Medida de Aprendizagem" e o projeto "Jornada do Conhecimento", além de outras ações, tais como visitas para locais de relevância no DF, a constante articulação com a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF), entre outros. A metodologia do Acordo se embasa na execução de Programa Formativo elaborado pelo SENAI e pelo SENAC a partir dos seguintes cursos e programas de Aprendizagem e Qualificação. Os programas e cursos de Aprendizagem e Qualificação ministrados são desenvolvidos nas Unidades de Internação. As turmas de Aprendizagem contam com cerca de quinze alunos e cada jovem matriculado é contratado por empresas que precisam cumprir com a cota social estipulada pela Lei de Aprendizagem (BRASIL, 2000), para vivência prática pelo período inicial de dez meses. Já as turmas de Qualificação contam com, no máximo, quinze alunos e a duração do curso varia entre três e cinco meses. O quantitativo de vagas e a formação de turmas estão condicionadas às variáveis do efetivo de adolescentes em cumprimento de medida e de acordo com a aprovação/atesto da seleção dos(as) socioeducandos aptos a participar dos cursos realizada pelo TJDFT, que leva em consideração o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Resultados e Discussão. Tanto a criação da Diretoria, que ocorreu na reestruturação de cargos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo em maio de 2023, como a execução dos projetos mencionados evidencia que articulação política para propiciar o acesso aos direitos básicos do jovem e adolescente em cumprimento de medida vão de encontro com as metas a serem cumpridas no Plano Individual de Atendimento dos socioeducandos, além de propiciar a preparação para adentrar e o próprio acesso ao mercado de trabalho. Ao investir na formação e no direcionamento profissional dos jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, cria-se um ambiente mais propício para a reintegração bem-sucedida na sociedade. Sendo assim, a realização de tais ações e projetos traz o incentivo à profissionalização, que perpassa também pela dedicação aos estudos e valorização do processo escolar. Neste sentido, o enfoque na profissionalização também implica em impactos na construção de um projeto de vida realizável, distanciado do contexto infracional e consistente, fomentando o desejo de mudança a partir do conhecimento sobre as diversas profissões e como alcançá-las. Desta forma, destaca-se a relevância de projetos no referido eixo para a qualificação do atendimento socioeducativo.

Considerações finais. O trabalho da Gerência de Escolarização e Profissionalização e da Diretoria Social e Pedagógica contribui para o calendário anual de evento do Sistema Socioeducativo do DF, além de proporcionar o acesso a direitos básicos de toda criança e adolescente e a preparação adequada para o mercado de trabalho. Sendo assim, é necessário reforçar a importância de ações no referido eixo para a qualificação do atendimento socioeducativo.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2006. Seção 1, p. 12-18.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho -- CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

AÇÕES DE ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF

Tathyana Lopes
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; tathyana.lopes@sejus.df.gov.br
Roberta Ferreira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; roberta.ferreira@sejus.df.gov.br
Priscila Roquete
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; priscila.alarcao@sejus.df.gov.br

Resumo. O trabalho apresenta as ações da Diretoria Social e Pedagógica da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do DF, responsável por implementar o eixo “esporte, cultura e lazer” do SINASE no âmbito do DF. Desde sua criação em 2023, a Diretoria desenvolve projetos como o Festival de Cultura e Lazer e a Copa Atlas de Futsal, promovendo o acesso a direitos básicos e a reflexão crítica dos socioeducandos. Destaca-se a importância das ações para a qualificação do atendimento socioeducativo e para o cumprimento do Plano Individual de Atendimento.

Palavras-chave: esporte; cultura; lazer; arte; atendimento socioeducativo; acesso a direitos.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006), que rege a execução das medidas socioeducativas em todo território nacional, preconiza parâmetros da ação socioeducativa organizados em sete eixos estratégicos. Dentre estes destaca-se o eixo “esporte, cultura e lazer”. No âmbito do Distrito Federal, a execução das medidas socioeducativas é de responsabilidade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), e compõe a sua estrutura a Diretoria Social e Pedagógica (DISP), a qual visa o devido cumprimento do eixo a partir da Gerência de Esporte, Diversidade e Cultura (GEDIC) com ações que atingem todas as medidas socioeducativas executadas pela referida Secretaria de Estado do DF. Desta feita, o presente trabalho apresenta e detalha os projetos e ações realizados pela Gerência de Esporte, Diversidade e Cultura e pela Diretoria Social e Pedagógica com foco nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, a saber: Festival de Cultura e Lazer, Copa Atlas de Futsal, Gincana das Cores, Copa Fifa, entre outros. O Festival de Cultura e Lazer promove o debate e vivência do eixo Esporte, Cultura e Lazer preconizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), levando em consideração a importância deste eixo como meio de formação do ser humano em desenvolvimento e ressocialização do adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa, com exposição e apresentação de trabalhos desenvolvidos nas Unidades do Sistema Socioeducativo dentro de tema proposto a cada ano, além de realizar oficinas para formação continuada do servidor que atua com as medidas socioeducativas. O projeto já está em sua quarta edição, cujo tema foi “Populário Brasileiro”, em atenção à cultura popular brasileira. Além disso, o evento já teve como temas “Orgulho Negro”, “A Voz da Quebrada” e tema livre. Por sua vez, a Copa Atlas de Futsal consiste em torneio de futsal com a participação de times formados por jovens e adolescentes atendidos nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do DF, cujo nome faz referência ao titã grego condenado por Zeus a sustentar para sempre os céus nas costas, por ter feito parte da guerra contra os deuses do Olimpo na tentativa de conquistar o poder. A mitologia traz que, após ser injustiçado por Hércules, Atlas foi liberado do

fardo de carregar o mundo nas costas, sendo nomeado guardião dos pilares daquele semideus. Nome que significa “aquele que suporta”, Atlas, o titã da força e resistência, passou de condenado a guardião, tornando-se líder e o mais forte dos titãs. Traça-se, portanto, um paralelo entre o titã grego e os jovens e adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo, que se encontram diante da oportunidade de tornar um erro do passado e consequente punição em possibilidade de reflexão sobre o peso que carregam nas costas, reescrita de suas próprias histórias e desenvolvimento de resiliência. Já a Gincana das Cores promove, de forma sistematizada e planejada, atividades que contribuam para a recreação e integração social dos adolescentes e jovens de forma a ampliar o seu repertório de brincadeiras e agregar diversão em seus momentos de lazer. Acrescenta-se, ainda, que as atividades elaboradas para o projeto incentivam a ludicidade, espontaneidade e autonomia além da conscientização dos jovens e adolescentes acerca de valores, direitos, deveres durante a realização de práticas coletivas. Por fim, a Copa Fifa consiste em disputas do jogo FIFA 25 do PlayStation 5, entre jovens e adolescentes atendidos nas unidades de semiliberdade, com disputas entre os socioeducandos de uma mesma Unidade na primeira fase e uma segunda fase entre os vencedores de cada Gerência.

Metodologia. O presente trabalho apresentará alguns dos projetos e das ações realizados no âmbito da Diretoria Social e Pedagógica, tais como o Festival de Cultura e Lazer, Copa Atlas de Futsal, Gincana das Cores, Copa Fifa, passeios para locais de relevância no DF, entre outros.

Resultados e Discussão. Tanto a criação da Diretoria, que ocorreu na reestruturação de cargos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) em maio de 2023, como a execução dos projetos mencionados evidencia que articulação política para propiciar o acesso aos direitos básicos do jovem e adolescente em cumprimento de medida vão de encontro com as metas a serem cumpridas no Plano Individual de Atendimento dos socioeducandos, além de propiciar a reflexão crítica acerca do envolvimento no contexto infracional a partir de instrumentos diferenciados, como a arte e o esporte. Destaca-se o impacto benéfico que eventos esportivos e culturais podem ter na vida de jovens e adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo, uma vez que estes colaboram para o aprimoramento das habilidades sociais, emocionais e cognitivas. Adicionalmente, as ações e os projetos apresentados se constituem em tática efetiva na promoção da coesão entre os jovens e adolescentes e os servidores, estabelecendo um ambiente mais inclusivo.

Considerações finais. O trabalho da Gerência de Esporte, Diversidade e Cultura e da Diretoria Social e Pedagógica contribui para o calendário anual de evento do Sistema Socioeducativo do DF, além de proporcionar o acesso a direitos básicos de toda criança e adolescente. Ainda que os resultados das práticas sejam positivos, ações na área do esporte, cultura e lazer são frequentemente criticados por quem acredita que a medida socioeducativa deve ter um caráter meramente sancionador. Sendo assim, é necessário reforçar a importância de ações no referido eixo para a qualificação do atendimento socioeducativo.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2006. Seção 1, p. 12-18.

ADOLESCÊNCIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

Uma análise da relação entre habilidades sociais e o cometimento de atos infracionais em adolescentes privados de liberdade

Ana Gabriela Barros Cherente
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (Unisulma); cherente2806@gmail.com
Ianakelly Freitas Silva
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (Unisulma); ianakellyf9@gmail.com
Patrícia Oliveira Silva
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (Unisulma); patriciaamaral.psicologia@gmail.com

Resumo. A presente pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre habilidades sociais e o comportamento infracional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade na Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC), localizada na cidade de Imperatriz. Além do mais, a metodologia adotada é de natureza quantitativa e descritiva, com aplicação da Escala Multidimensional de Expressão Social (EMES), desenvolvida por Vicente Caballo. Essa propositura alinha-se com a temática dos direitos humanos, justiça juvenil e segurança socioeducativa. A pesquisa contribui com a discussão crítica sobre as práticas de responsabilização juvenil, ampliando o olhar para os fatores subjetivos.

Palavras-chave: adolescentes; habilidade sociais; medidas socioeducativas.

Introdução. No contexto dos adolescentes em conflito com a lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define o ato infracional como qualquer conduta praticada por crianças ou adolescentes que corresponda a um crime ou contravenção penal.

Todavia, pode ser observado que esses adolescentes enfrentam estigmatização social, o que compromete o reconhecimento dos seus direitos enquanto sujeitos. Segundo Volpi (2008), o senso comum tende a não os reconhecer como sujeitos de direito após a prática infracional, essa discriminação repercute negativamente na reinserção social desses jovens, dificultando, por exemplo, a construção de projetos de vida e a inserção no mercado de trabalho (Chui e Cheng, 2013).

Nesse viés, as medidas socioeducativas têm como objetivo não apenas responsabilizar o adolescente pelo ato infracional cometido, mas também promover a sua reintegração social, através das ações que favoreçam o desenvolvimento dos valores éticos, habilidades de convivência e a reconstrução de projetos de vida. Diante disso, Gardener (1994), argumentam ser essencial promover o engajamento dos indivíduos em seu próprio processo de desenvolvimento, como forma de prepará-los para a vida adulta e a uma participação social mais ativa.

Assim, considerando a complexidade do desenvolvimento na adolescência e os impactos da prática dos atos infracionais, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a associação entre os déficits em habilidades sociais e o comportamento delituoso em adolescentes privados de liberdade. Em harmonia, com Del Prette e Del Prette (2012), tais carências estão interligadas a limitações de adaptação social e atenuação de comportamentos antissociais.

Metodologia. O presente estudo, trata-se de uma pesquisa de campo na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), situada em Imperatriz, a pesquisa tem natureza quantitativa e descritiva. Para Gil (2007), a pesquisa de campo é realizada no local em que o fenômeno acontece, permitindo a observação direta da realidade. Dessa forma, o estudo tem como objetivo analisar da correlação entre as habilidades sociais e os comportamentos delituosos em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.

A população estudada consistiu-se em 20 adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa de internação na instituição referida acima. Outrossim, a amostra era composta por 15 adolescentes, com idades entre 12 e 18 anos, desde que atendessem aos critérios de inclusão estabelecidos: estar em cumprimento no regime de internação na FUNAC de Imperatriz do Maranhão e ter a faixa etária entre de 12 a 18 anos. Além do mais, foram excluídos da amostra, os adolescentes recentemente admitidos na instituição ou que não estivessem sob regime de internação no período da coleta.

A coleta dos dados ocorreu com o auxílio da aplicação da Escala Multidimensional de Expressão Social (EMES), desenvolvida por Caballo (2010), composta por duas subescalas complementares: EMES-M (Motora), avalia a expressão social comportamental do indivíduo; EMES-C (Cognitiva), que examina os aspectos cognitivos envolvidos na manifestação das habilidades sociais. Desse modo, o instrumento propicia uma análise detalhada do repertório social dos adolescentes em diferentes contextos e além de ter sido aplicado de forma individual.

Finalmente, os dados foram organizados e analisados com o auxílio do software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), versão 19. A correção da EMES foi realizada manualmente, cumprindo às diretrizes propostas pelo autor, como também, utilizou-se o Critério-Brasil para a classificação socioeconômica dos componentes, e os resultados foram descritos por meio de estatísticas descritivas e inferenciais, possibilitando identificar os padrões, correlações e inferências sobre os dados.

Resultados e Discussão. A avaliação dos dados sobreveio com base nas respostas aos 44 (quarenta e quatro) itens que integram a dimensão cognitiva da Escala Multidimensional de Expressão Social (EMES), adaptada por Caballo (2010). Essa escala faz o uso de um escore de 0 a 4, visando avaliar as dimensões cognitivas da expressão social que envolvem os pensamentos automáticos, crenças e julgamentos que os indivíduos formulam em contextos de interação. Tais aspectos, podem dificultar ou inibir as respostas sociais adequadas, principalmente, quando estão baseados em interpretações negativas ou distorcidas da realidade. De maneira geral, pode-se perceber que os participantes, majoritariamente, não vivenciam o medo de se expressar em público ou para figuras de autoridade.

Os dados sugerem que vários participantes não apresentam temor de se posicionar diante de possíveis divergências interpessoais. Nessa esfera, os resultados apontaram que um grupo expressivo de participantes não demonstraram problemas considerando sentimentos positivos, tampouco à abertura para interagir com indivíduos atrativos.

Ademais, dentro do contexto das medidas socioeducativas, é normal notar adolescentes com limitações de expressão social, por algumas experiências anteriores quanto pelo funcionamento institucional que fortalece o silêncio e a vigilância. De forma geral, os dados indicam que os

adolescentes possuem maior tendência de expressar sentimentos de desconforto e chateação com uma frequência relativa. Apesar disso, em situações familiares, pode-se observar uma separação acentuada nas respostas.

A análise das escalas relativas às habilidades sociais e os atos infracionais cometidos por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no município de Imperatriz do Maranhão evidencia uma realidade complexa, marcada pela presença de déficits significativos nesse repertório comportamental. Embora, a Escala Multidimensional de Expressão Social disponha de uma vasta avaliação das habilidades sociais, seus escores interpretativos são ajustáveis e derivam do contexto e do público-alvo.

Considerações finais. A presente pesquisa teve como objetivo analisar a relação das habilidades sociais e o cometimento dos atos infracionais em adolescentes privados de liberdade, utilizando como instrumento a Escala Multidimensional de Expressão Social (EMES). Aplicou-se essa escala em 15 (quinze) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo integrada por duas dimensões: a cognitiva e a motora.

No entanto, os dados da dimensão cognitiva evidenciaram um padrão contrário, indicando limitações consideráveis nos aspectos interiores da expressão social, exemplo disso são a regulação emocional, a autoestima, as opiniões sociais e o enfrentamento de acontecimentos entre pessoas.

A desarmonia entre a capacitação comportamental (motora) e a restrição emocional e de percepção (cognitiva) representam a importância das ações mais extensas nos programas socioeducativos. Essas intervenções precisam transpor o controle comportamental, viabilizando estratégias direcionadas ao desenvolvimento dessas habilidades sociais, cognitivas, como a empatia, o manejo da ansiedade, a resolução dos conflitos e a tomada de perspectivas.

Com isso, o comportamento infracional deve ser entendido a partir de uma perspectiva psicossocial ampla que reconheça tanto os aspectos subjetivos quanto os determinantes sociais da conduta. Sendo assim, necessário considerar os impactos dos vínculos familiares fragilizados, da negligência, da violência estrutural e das vivências de exclusão que atravessam suas histórias pessoais.

No entanto, por se tratar de uma amostra reduzida e localizada, os resultados não podem ser generalizados. Por isso, essa limitação reforça a importância dos novos estudos com amostras ampliadas e diversas, a fim de consolidar padrões e oferecer subsídios para intervenções específicas em contextos de privação de liberdade.

Por fim, as intervenções psicoeducativas, oficinas de habilidades sociais, espaços de escuta qualificada e o fortalecimento das equipes interdisciplinares podem contribuir não somente para a redução da reincidência, mas também para a construção de percursos mais saudáveis de desenvolvimento psicossocial. Desse modo, essas estratégias devem estar comprometidas com a promoção da cidadania, com o rompimento dos ciclos de marginalização e o fortalecimento da autoestima desses jovens, muitas vezes silenciados por experiências de abandono e estigmatização social.

Referências:

CABALLO, Vicente E. **Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais**. São Paulo: Santos, 2010.

CHUI, Wai Hung. CHENG, Kin Kit. Self-concept and delinquency: the effects of gender, age, and family background. **Child and Adolescent Social Work Journal**, v. 30, n. 5, p. 421-436, 2013.

DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira. DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GARDENER, Howard. **Estruturas da mente a teoria das inteligências múltiplas.** Porto Alegre, 1994.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VOLPI, Maria. **Adolescente em conflito com a lei: o que diz a sociedade? Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 94, 2008, p. 316-330.

ADOLESCENTES ENCAMINHADOS/AS AO ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL POR VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR:

Um estudo sobre perfil, desdobramentos da apreensão e atuação intersetorial

Juliana Otoni Borges
Universidade de Brasília; Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
julianaotoni.cultura@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Resumo. Este trabalho investiga casos de adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar recebidos no atendimento inicial integrado do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SSE-DF). São os objetivos: a) Conhecer perfil dos adolescentes apreendidos por violência intrafamiliar no NAI-DF; b) Analisar encaminhamentos realizados para rede socioassistencial utilizando pesquisa documental sob a perspectiva intersetorial. A metodologia desta pesquisa é quali-quantitativa com participação dos servidores do SSE-DF e investigação da rede de atendimento. O estudo pretende estimular o diálogo entre servidores do SSE-DF, além de qualificar o atendimento inicial integrado como espaço de atuação intersetorial para garantia dos direitos dos(as) adolescentes apreendidos e suas famílias.

Palavras-chave: violência intrafamiliar; atendimento inicial; intersetorialidade.

Introdução. O Núcleo de Atendimento Integrado é a porta de entrada do sistema socioeducativo e está em funcionamento no Distrito Federal desde 2013. A unidade realiza o atendimento inicial de adolescentes em processo de apuração de ato infracional e suas famílias. No atendimento inicial deve existir uma integração dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais políticas públicas envolvidas na garantia dos direitos dos(as) adolescentes apreendidos(as) atuando sob a perspectiva da intersetorialidade.

Ao perceber que o número de adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar permanecia alto após a pandemia, foi realizada uma primeira etapa da pesquisa com dados de perfil de 67 adolescentes atendidos(as) pelo NAI-DF por este ato infracional.

Os trabalhos acadêmicos sobre adolescentes vítimas de violência intrafamiliar são abundantes (Macedo et al, 2019; Pires e Miyazaki, 2005). Existem pesquisas sobre a violência entre namorados na adolescência (Lordello e Costa, 2015; Andrade e Lima, 2018), inclusive com foco em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Costa et al, 2015; Souza et al, 2022), já aqueles que se debruçam sobre adolescentes que cometem violência contra seus responsáveis são escassos.

O estudo teve como objetivo conhecer o perfil dos(as) adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar e como se dá a articulação intersetorial no NAI-DF nesses casos, buscando mapear se o atendimento inicial acontece considerando as necessidades, identidades e realidades das pessoas que passam pelo serviço.

A pesquisa considerou violência intrafamiliar como aquela praticada por um/a ou mais pessoas "com laços familiares, conjugais ou de parentesco, ou com vínculo afetivo em condições de relação de poder, seja real ou de ameaça" (Machado *et al.*, 2014, p. 830).

Metodologia. A pesquisa foi realizada por uma pesquisadora-trabalhadora da socioeducação para o mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília (PPGPPIJ-UnB).

Tratou-se, portanto, de uma pesquisa com o objetivo de entender a dinâmica do atendimento inicial ofertado ao/a adolescente apreendido/a por violência intrafamiliar. Para Minayo (2006), é importante que o impacto da violência seja estudado utilizando-se abordagens inter e transdisciplinares que considerem os aspectos quantitativos e qualitativos do fenômeno.

A pesquisa ocorreu em duas etapas: a primeira etapa exploratória e a segunda documental, com aprofundamento nas informações produzidas pelas equipes do NAI-DF. Foram consultados estudos preliminares, relatórios de atendimento inicial e fichas de follow-up. Os dados foram coletados no Sistema Jornada e no Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), ambas bases de dados onde estão registradas as intervenções realizadas pelas equipes do sistema socioeducativo do Distrito Federal.

Resultados e Discussão. Dos 67 casos de adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar analisados, 24% dos autores(as) eram meninas (14 meninas cis e 02 meninas trans); 76% eram adolescentes do gênero masculino. Mesmo o número de adolescentes do gênero masculino sendo muito maior do que as adolescentes apreendidas em situação de flagrante, nota-se que quando se considera a violência intrafamiliar como o motivo da apreensão, o quantitativo de meninas é superior em relação às adolescentes de gênero feminino (7,1%) que passam pelo NAI-DF pelos demais atos infracionais.

No estudo exploratório foi possível constatar que as genitoras, historicamente responsáveis pelo cuidado dos(as) adolescentes, eram as vítimas das agressões em 53% dos casos.

Questões graves de saúde mental como automutilação, ideação suicida e tentativas de autoextermínio foram relatadas em 70% dos casos. Os/as adolescentes foram liberados(as) em 90% dos casos, sendo 47% liberados(as) sem medida socioeducativa.

Apesar de sabido que os adolescentes que cometem atos infracionais são sujeitos de direitos (Rizzini e Pilotti, 2011) e que o atendimento inicial, parte do sistema socioeducativo, deve atuar na garantia desses direitos, só em um segundo momento o estudo investigou se o/a adolescente acusado/a de violência intrafamiliar também sofreu violência por parte de seus cuidadores. Assim, constatou-se que 76% dos(as) adolescentes acusados(as) de serem autores de violência intrafamiliar relataram já terem sofrido algum tipo de violência no contexto doméstico.

Os encaminhamentos feitos para a rede socioassistencial foram, em sua maioria, para: Conselho Tutelar, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e equipamentos de 8saúde mental. Houve desencontro de informações entre setores que realizaram encaminhamentos para mesma política. No follow-up houve encaminhamentos que não foram citados pelo servidor responsável ao buscar informações com a família do/a adolescente.

Para Souza (2016), a intersetorialidade é: “resultado da articulação entre diversas políticas sociais, visando ações integradas e em rede de proteção social para o enfrentamento das expressões da questão social, mesmo que de forma contraditória” (p. 49). Ao conhecer como se deu a intersetorialidade nos casos de adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar, constatou-se a necessidade de fortalecer a comunicação entre os setores da unidade para a maior aproximação com a rede.

Questões de violência de gênero e vulnerabilidade social parecem ser pouco considerados nos encaminhamentos. Sendo a maioria das vítimas da violência intrafamiliar as mães e muitas vezes únicas cuidadoras dos(as) adolescentes, é preciso que o tema seja trabalhado diante da complexidade do fenômeno, já que os(as) autores(as) da violência na maioria das vezes retornam para moradia que compartilham com suas responsáveis.

O estudo encontrou exemplos de articulações intersetoriais exitosas no atendimento inicial do DF, entre elas o trabalho conjunto com a Central de Vagas de Acolhimento e entre especialistas socioeducativos e a equipe de Saúde do NAI-DF.

Considerações finais. A partir dos achados iniciais do estudo exploratório, a violência sofrida pelos adolescentes parece ser invisibilizada até que seja reproduzida contra os adultos. Conforme diz Jacobina e Costa (2011, p. 135), “Será que o adolescente só ganha visibilidade quando pratica o ato infracional?”.

Nos encaminhamentos consultados raramente faz-se menção a violência sofrida pelos(as) adolescentes e a pesquisa sobre a rede socioassistencial disponível para o atendimento de menores de idade autores de violência intrafamiliar é inexistente.

Diante dos dados que informam a liberação sem medida socioeducativa de quase a metade dos(as) adolescentes apreendidos(as) por violência intrafamiliar, entende-se que os encaminhamentos realizados pelas equipes do NAI-DF para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) serão a única possibilidade de contato do/a adolescente e sua família com a rede no acesso aos serviços disponíveis, daí a importância dos encaminhamentos qualificados e fortalecidos pela articulação intersetorial.

Os resultados do estudo apontam para a necessidade de pesquisas que investiguem o atendimento inicial e como se dá a intersetorialidade prevista nas normativas. Uma próxima etapa da pesquisa irá socializar os dados com os servidores do NAI-DF em encontros de discussão e proposição de fluxos.

Referências:

ANDRADE, Thais Afonso; LIMA, Albenise de Oliveira. Violência e namoro na adolescência: uma revisão de literatura. **Desidades**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-35, jun. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318928220180002000003&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 26 janeiro de 2025.

COSTA, Carolina; VIEIRA, Taysa, & SILVA, Iolete. O "lugar" da violência e do cuidado nas relações amorosas segundo adolescentes autores de atos infracionais: paradoxos em foco. In: Sheila Murta, Julia Bucher-Maluschke, & Glaucia Diniz, **Violência no namoro: estudos, prevenção e psicoterapia** (227-248). Curitiba: Appris. 2015.

LORDELLO, Silvia Renata; Costa, Liana Fortunato. Quando o príncipe vira sapo: identificando os sinais da transformação. Em S. G. Murta, J. S. N. F. Bucher-Maluschke & G. R. Diniz (Eds.). **Violência no Namoro: Estudos, Prevenção e Psicoterapia** (pp. 53-73). Curitiba: Editora Appris. 2015.

MACEDO, Davi Manzini; FOSCHIERA, Laura. Nichele; BORDINI, Thays Carolyna Pires Mazzini; HABIGZANG, Luisa Fernanda; KOLLER, Silvia Helena. Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24, 487–496. 2019.

MACHADO, Juliana Costa; RODRIGUES, Vanda Palmarella; VILELA, Alba Benemérita Alves; SIMÕES, Aline Vieira; MORAIS, Roberta Laíse Gomes Leite; ROCHA, Elisama Nascimento. Violência intrafamiliar e as estratégias de atuação da equipe de saúde da família. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, p. 828-840, 2014.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3° ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Taiara Sales Moreira de. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016.

APLICANDO O SINASE (LEI Nº 12.594/2012):
A prevenção é o melhor ato!

Carla Andréa Santos Cardoso
Secretaria Municipal da Educação de Curitiba-PR; carlcardoso@educacao.curitiba.pr.gov.br

Resumo. O projeto busca democratizar o conhecimento sobre a socioeducação, com base na Lei do SINASE, junto a estudantes do 8º ano da Rede Municipal de Curitiba, fortalecendo a prevenção de atos infracionais. A ação integra escola, profissionais da rede e comunidade, promovendo a articulação intersetorial e o trabalho em rede no território escolar. Por meio de dinâmicas como rodas de conversa e da análise de trechos do documentário "O Juízo", os adolescentes irão refletir sobre direitos e responsabilidade. A culminância artística, com produções expostas em mural coletivo, estimulará o protagonismo juvenil e o compartilhamento dos saberes com colegas e famílias.

Palavras-chave: educação; prevenção; intersetorialidade; protagonismo; adolescentes.

Introdução. Adolescentes e jovens entre os 6º e 9º anos são o público de atendimento da socioeducação na maioria dos CREAS em que atuei até o momento. Diante dessa estatística se faz necessária a prevenção aos estudantes das escolas municipais de Curitiba que ofertam essa modalidade de ensino, embora 83,23% dos adolescentes acompanhados no mês de dezembro/2024 estivessem matriculados na rede estadual de ensino. Todavia por uma questão de limitação de recursos humanos, o projeto será executado em uma turma de 8º ano do Ensino Fundamental, em uma escola municipal de Curitiba, podendo ser ampliado futuramente para mais escolas do município e até para a rede estadual de ensino, haja vista o público de atendimento em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. (Curitiba, 2024)

Diante dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela técnica da educação em meio aberto, autora deste trabalho, foi possível observar que crianças/jovens vivem em situações sociais e econômicas diferentes, com oportunidades diferentes e condições de vida diferentes.

É fato que o contexto social em que vivem, contribui e muito para essas situações, no entanto, é possível afirmar que independente de seu contexto social, na grande maioria desses atendimentos, verificou-se o desconhecimento quanto à responsabilização de adolescentes que cometem atos infracionais. Essa maioria verbalizou entender que não fosse possível o adolescente ser responsabilizado por determinado ato infracional. Houve também quem expressasse apenas desinformação e aqueles que trouxeram à tona a conhecida "fake news" ou a famosa frase dessa faixa etária: "não dá nada".

Desta forma, apresentar aos adolescentes a legislação sobre o tema, implica em inúmeras demandas, que muitas vezes dependem das políticas públicas e de um trabalho intersetorial desafiador, uma vez que os profissionais que atuam no Programa, precisam inicialmente entender o conceito dessa faixa etária, estudar sobre possibilidades e estratégias para assim, auxiliá-los a buscarem novas formas de vida, o que muitas vezes já é feito com excelência, porém ainda há muito o que compreender para colocar em prática o que de fato determina a lei.

Assim, é imprescindível que os adolescentes, objetos deste projeto, recebam as informações das legislações vigentes no que diz respeito às responsabilizações por cometimento de atos infracionais, para, quem sabe, não se envolverem com a ilegalidade ainda que em atos infracionais leves ou deixem de reincidir em atos infracionais antes cometidos e ainda compartilharem este aprendizado com seus pares.

Metodologia. Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba de uma escola para a realização do projeto, a autora e a colaboradora da RME irão reunir os estudantes em um espaço adequado para as propostas que serão realizadas e farão uma breve apresentação pessoal. Em seguida será realizada a dinâmica para que os estudantes se apresentem. Após será formada uma roda de conversa e será utilizado como disparador um cartaz com uma imagem de adolescentes, para que falem sobre ela. A partir das contribuições, serão devolvidas perguntas pelas profissionais como: o que se faz nessa fase?; o que é permitido?; o que é proibido? qual lei protege os adolescentes? qual lei responsabiliza-os? É a partir desta última questão que o tema será introduzido.

Em seguida será apresentado trechos (descritos abaixo) do documentário “O juízo”, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM e após os estudantes serão distribuídos em dois grupos onde um grupo fará reflexões sobre os trechos 1’38” a 6’45” e 26’28” a 32’55”, e o outro grupo sobre os trechos; 43’50” a 48’12” e 20’35” a 25’40”.

Cada grupo terá como mediadora uma profissional, que irá conduzir a conversa e ao final irá propor uma síntese de cada um dos casos, direcionando para possíveis prevenções ao cometimento daqueles atos infracionais.

Após as reflexões, será eleito entre cada grupo um representante para falar sobre as discussões realizadas e aberto o grande grupo para as considerações finais. Será apresentado os atos infracionais mais comuns que recebemos no meio aberto, com ênfase naqueles que são cometidos em espaços escolares.

A proposta final é que cada estudante produza um material artístico referente ao tema para ser exposto em um mural da escola, que pode ser um desenho, a letra de uma música, uma frase, enfim, o que for mais significativo para cada um/uma, bem como incentivá-los a multiplicar com seus colegas e familiares adolescentes todo os saberes adquiridos durante a proposta realizada.

Resultados e Discussão. Acompanhar por dezoito meses os nomes dos/das estudantes que participaram do projeto, comparando a lista de presença da formação com as listagens da política de educação de adolescentes que cumprem MSE no meio aberto para verificar se há alguém em cumprimento de medida socioeducativa e então tabular a porcentagem desse número, comparando a eficácia ou não da prevenção a cometimento de atos infracionais.

Em caso de eficácia, será proposto à SME ampliação da execução do projeto para todas as escolas da rede municipal de ensino que contemplem turmas de ensino fundamental II, podendo ser posteriormente apresentado ainda à Secretaria Estadual de Ensino de Curitiba.

Considerações finais. O presente projeto, em seu principal objetivo, contribui para que adolescentes tenham ciência de que atos infracionais geram responsabilizações e consequentemente possam refletir sobre a importância de evitar se envolver em algum deles.

Já os principais desafios para o desenvolvimento deste projeto, serão a aprovação da SME para a execução do projeto piloto em uma escola da RME; o acompanhamento por dezoito meses dos nomes da lista de presença e verificação das listagens da política de educação para conferência de possíveis nomes em cumprimento de medida socioeducativa e tabular a porcentagem desse número, comparando a eficácia ou não da prevenção a cometimento de atos infracionais.

Referências:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Programa #tamojunto: prevenção na escola**: guia do professor [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_tamojunto_prevencao_escola_guia_professor.pdf

CURITIBA, Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção, 2024. **Gerência de Rede de Proteção. Equipe Técnica da Educação de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Curitiba/Pr. BRASIL

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. Secretaria Municipal da Saúde. **Fundação de Ação Social. Protocolo Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de Curitiba** 2022 – Curitiba, PR: SMSE, 2022. Disponível em: https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=1613

Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA. Cláudio Augusto Vieira da. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo:** marcos normativos nacionais e internacionais. Brasília: Universidade de Brasília, CEAG, 2016.

SILVA. Marcelo Gomes, in **Estatuto da Criança e do Adolescente:** 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.

VERONESE. Josiane Rose Petry. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária: elementos aproximativos e/ou distanciadores?: o que diz a Lei SINASE:** a inimputabilidade penal em debate**.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

ARTE-EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA TRANSFORMADORA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

Relato de experiência com oficinas circenses

Letícia Soares Viana
Universidade de Brasília; leticiaviana98.contato@gmail.com
Luís Henrique H. S. Ramalho
Universidade de Brasília; henriquehsramalho@hotmail.com
Maria Juliana F. Pereira
Universidade de Brasília; juliana.fagundesp@gmail.com
Natalia de Souza Duarte
Universidade de Brasília; nataliasduarte@gmail.com
Tatiana Yokoy
Universidade de Brasília; yokoy@unb.br

Resumo. Este relato de experiência descreve e analisa uma oficina de atividades circenses para adolescentes em uma unidade de internação do Distrito Federal. Fundamentada na pedagogia freiriana e na arte-educação, a iniciativa trabalhou a expressão subjetiva, a conscientização crítica, a cooperação, a autonomia e o heterocuidado. Os resultados evidenciaram a superação de resistências iniciais, a desconstrução de preconceitos e a vivência de conquistas pessoais. Conclui-se que a arte-educação é uma estratégia pedagógica potente para efetivar direitos juvenis e os objetivos socioeducativos, ressaltando a importância do trabalho em rede intersetorial para sua viabilização e para a proteção integral de adolescentes.

Palavras-chave: arte-educação; socioeducação; proteção integral; intersetorialidade.

Introdução. Existem diversos marcos legais para a defesa da relevância da arte-educação e para a proteção integral de adolescentes, reconhecidos como sujeitos de direitos e em desenvolvimento. No Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), a arte, a cultura, o esporte e o lazer são preconizados como direitos fundamentais e o Estado deve promover o desenvolvimento cultural de adolescentes. Paralelamente, a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo– SINASE (Brasil, 2012) define como objetivo central promover o desenvolvimento e a integração social de adolescentes através de educação, profissionalização e apoio psicossocial.

A oferta de práticas de arte-educação é elemento essencial do processo socioeducativo, contribuindo para a formação cidadã e para a garantia de direitos juvenis. O Distrito Federal (2015) foi pioneiro em instituir o cargo de Especialista em Artes nas unidades de internação, institucionalizando a arte-educação como prática pedagógica estruturada e permanente. Este trabalho apresenta um relato sistematizado de experiência profissional, analisando uma oficina de arte-educação mediada por atividades circenses em uma unidade de Internação do DF.

A fundamentação teórica ancora-se na pedagogia freireana (Freire, 1994, 1996), que possibilita experiências de diferentes visões de mundo, com suas dores e esperanças de forma criativa e política; na ação socioeducativa crítica e dialógica (Yokoy; Rengifo-Herrera, 2020; Oliveira; Yokoy, 2022); e nos referenciais da arte-educação (Boal, 2009; Gohn, 2015; Santos, 2024). Estes três pilares

convergem na crença no potencial transformador da educação; no diálogo com realidades e saberes de educandos e educadores; e no foco na ética, solidariedade, autonomia, esperança, emancipação e criticidade, em oposição à opressão. O objetivo da oficina foi favorecer processos de desenvolvimento de adolescentes, promovendo a expressão subjetiva, a coletividade e a conscientização corporal.

Metodologia. A oficina de arte-educação com atividades circenses foi desenvolvida com 15 adolescentes no Núcleo de Ensino (NUEN) da Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS) do DF. A organização demandou trabalho em rede envolvendo equipe educacional do NUEN e profissionais do atendimento socioeducativo (psicólogos e especialistas em artes) da UNISS, na articulação entre Secretaria de Educação e Secretaria de Justiça e Cidadania. Após aprovação pelas direções da UNISS e da escola, procedeu-se às articulações intersetoriais para trâmites burocráticos, disponibilização de transporte, aquisição de materiais e identificação dos oficineiros junto à segurança da unidade.

A oficina, com duração de duas horas, estruturou-se em seis fases, construídas de forma participativa e dialógica com os adolescentes: 1) Roda de apresentação e dinâmica descontraída com malabares; 2) Exercícios lúdicos de soltura corporal e deslocamento no espaço; 3) Acrobacias em duplas; 4) Vivência experimental em pernas-de-pau; 5) Exercícios livres com diversos instrumentos de malabares; e 6) Rodada de avaliação e encerramento.

Resultados e Discussão. A implementação da oficina revelou impactos significativos e multifacetados, permitindo analisar a potência transformadora da arte-educação nos socioeducandos e nas relações pedagógicas. Desde o início, observaram-se mudanças substantivas nas interações entre adolescentes e equipe da oficina. A resistência inicial, manifestada através de posturas defensivas e braços cruzados, foi progressivamente superada pela participação ativa nas decisões, abertura a novas experiências e manifestações de descontração na convivência. Este resultado evidencia o potencial da arte-educação na superação do controle do corpo do outro (Boal, 2009; Monforte *et al.*, 2021) e da heteronomia, disciplinarização e distanciamento afetivo que caracterizam as relações no ambiente socioeducativo (Yokoy; Rengifo-Herrera, 2020; Oliveira; Yokoy, 2022).

Durante a oficina, os adolescentes expressaram subjetividades, emoções e preferências culturais, criticando o silenciamento identitário promovido pelo contexto de internação. Um episódio emblemático ocorreu com a menção a tocar “flauta", termo que, no vocabulário interno, significa delação, exigindo intervenção pedagógica para oportunizar criticidade sobre a comunicação no contexto de privação de liberdade.

Os exercícios corporais trabalharam de modo lúdico a conscientização corporal e a ocupação inovadora do espaço escolar, contribuindo para a consciência crítica sobre realidade escolar, social e institucional ali vivenciada. As atividades coletivas, particularmente as acrobacias em duplas, promoveram convivência juvenil, engajamento coletivo, cooperação, confiança e respeito interpessoal, concretizando o exercício do heterocuidado e uma ética solidária. A participação ativa de socioeducadores(as) na oficina também contribuiu para vinculações cooperativas com os socioeducandos.

A experimentação com malabares permitiu exploração de novas formas de expressão criativa e tornou o espaço privilegiado para desconstrução de preconceitos de gênero, evidenciando o potencial da arte-educação para reflexão crítica sobre normas sociais e diversidade. Os exercícios com pernas-de-pau trabalharam equilíbrio físico-emocional, além de superação de limites e medos, permitindo que adolescentes inicialmente céticos vivenciassem conquistas pessoais e autodeterminação.

A avaliação final revelou percepções positivas da oficina, com expressões como "alegria", "encanto" e "gratidão", além do despertar de interesses profissionais no campo circense. A oficina mediou práticas e relações pedagógicas que respeitam saberes e experiências juvenis, investem no potencial criativo e transformador da educação mútua, nutrem esperança e ressignificam vínculos afetivos e convivência social, convergindo com os princípios da pedagogia freireana (Freire, 1994, 1996), da socioeducação (Brasil, 2012; Yokoy; Rengifo-Herrera, 2020) e da arte-educação (Boal, 2009; Gohn, 2015; Santos, 2024).

Considerações finais. A despeito do arcabouço legal fundado na doutrina da proteção integral de adolescentes, o paradigma punitivista permanece fortemente presente nas unidades de internação. Neste cenário, ações pedagógicas baseadas na arte-educação emergem como contrapontos essenciais para um atendimento socioeducativo que efetivamente promova desenvolvimento humano, responsabilização cidadã, inserção social e garanta direitos à arte, cultura, esporte e lazer.

A experiência relatada demonstrou que a arte-educação criativamente estimula expressividade, autonomia, participação social, trabalho coletivo e cuidado mútuo, contribuindo substantivamente para os objetivos das medidas socioeducativas. A oficina circense dialogou com realidades e interesses dos adolescentes, oportunizou conscientização crítica sobre trajetórias escolares e de institucionalização no sistema socioeducativo, fortaleceu vínculos interpessoais e fomentou valores de cooperação, solidariedade e coletividade.

Por fim, salienta-se que os processos de formalização, execução e avaliação da oficina evidenciaram a importância do trabalho em rede e da cooperação intra e intersetorial entre políticas socioeducativas e educacionais. Esta articulação mostrou-se uma possibilidade para a garantia dos direitos juvenis e para que os objetivos do atendimento socioeducativo sejam alcançados.

Referências:

AUSUBEL, David P. **Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva**. Lisboa: Plátano, 2003

BOAL, Augusto. **A estética do oprimido**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 18 ago. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria Conjunta SEGAD/SeCriança nº 10, de 02 de Julho de 2015**. Estabelece especialidades e atribuições dos cargos de Especialista Socioeducativo, Atendente de Reintegração

Socioeducativo e Técnico Socioeducativo da Carreira Socioeducativa. Diário Oficial do Distrito Federal, nº 127, seção 1, de 03 de julho de 2015, p. 3.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. P**edagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: Atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2011.

MONFORTE, Liz Sousa Castellar et al. Arte para ressignificar a vida: Aulas de Arte no contexto socioeducativo de internação do Distrito Federal. **Revista ComCenso: Estudos Educacionais do Distrito Federal,** v. 8, n. 4, p. 120-131, 2021.

OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de; YOKOY, Tatiana. Psychology and social work through critical lens. In: ZUMBACH, Joerg et al. (Eds.). **International Handbook of Psychology Learning and Teaching. Cham, Switzerland**: Springer International Publishing, 2022. p. 1-30.

SANTOS, Janaína. **Relato de experiência de promoção de saúde através da arte em centro socioeducativo de Belo Horizonte**. 2024

YOKOY, Tatiana; Rengifo-Herrera, Francisco José. Affective-Semiotic Fields and the Dialogical Analysis of Values and Interpersonal Relations in Socio-educational Contexts. In: OLIVEIRA, Maria Claudia Santos Lopes de; BRANCO, Angela Uchoa; FREIRE, Sandra Ferraz Dourado Castillo (Orgs.). **Psychology as a Dialogical Science: Self and Culture Mutual Development**. Cham, Switzerland: Springer, 2020. p. 95-114.

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E GOVERNANÇA NA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA:

A experiência da CISEAS no Ceará

Ana Maria Tavares Cruz
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS; ana.cruz@seas.ce.gov.br
Manuel Uchôa Afiliação institucional
Superintendência do Sistema Estadualde Atendimento Socioeducativo – SEAS;
manuel.uchoa@seas.ce.gov.br

Resumo. O presente trabalho tem como objetivo analisar a relevância da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará (CISEAS) no processo de reconstrução e fortalecimento da política socioeducativa cearense. Fundamentada na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e na Lei Estadual nº 16.040/2016, que organiza o sistema estadual, a experiência da CISEAS revela o papel estratégico da articulação interinstitucional e intersetorial na efetivação dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Trata-se de um relato de experiência institucional, que apresenta práticas, metodologias e resultados alcançados ao longo de quase uma década de funcionamento da CISEAS. O estudo demonstra como a integração entre diferentes setores da administração pública e entidades da sociedade civil tem contribuído para o fortalecimento da política socioeducativa e para a superação das crises históricas que marcaram o sistema.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; interinstitucionalidade; articulação.

Introdução. O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma experiência exitosa que vem se consolidando nos últimos nove anos, trazendo resultados de grande relevância para a política socioeducativa cearense. A criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), por meio da Lei Estadual nº 16.040/2016, representou um marco na estruturação das ações voltadas à socioeducação no Estado do Ceará, estabelecendo a Comissão Intersetorial (CISEAS) como espaço de gestão participativa e de articulação entre as diversas políticas públicas envolvidas no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Prevista no art. 3º da Lei nº 16.040/2016, a CISEAS foi instituída com a finalidade de promover a integração entre os diversos órgãos do poder executivo estadual, instituições do sistema de justiça, sociedade civil organizada e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Essa instância intersetorial tem contribuído para a efetividade do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme previsto na Lei Federal nº 12.594/2012, ao promover a articulação e o planejamento conjunto das ações voltadas à execução das medidas socioeducativas.

Metodologia. Trata-se de um relato de experiência institucional baseado na trajetória de atuação da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS). Foram considerados documentos oficiais, registros de reuniões e relatórios de participação das secretarias e órgãos que compõem a comissão, a saber: Secretaria da Casa Civil, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Proteção Social (SPS), Secretaria da Educação (SEDUC), Secretaria da Saúde (SESA), Secretaria da Cultura (SECULT), Secretaria da Juventude (SEJUV), Secretaria do Planejamento

e Gestão (SEPLAG), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Fórum Permanente de ONGs de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPGCE) e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE).

As informações foram analisadas de forma qualitativa, buscando destacar as práticas de articulação intersetorial, as estratégias de cooperação institucional e os resultados obtidos na implementação das políticas socioeducativas.

Além dos membros permanentes, a CISEAS conta com a colaboração de órgãos convidados, que contribuem de maneira complementar nas discussões e ações intersetoriais. Entre eles destacam-se: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas (SPS), Secretaria da Igualdade Racial (SEIR), Secretaria Municipal da Educação (SME), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), Secretaria do Esporte (SESPORTE), Secretaria da Diversidade (SEDIV), Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH), Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJCE), Coletivo Vozes e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo (GMF/TJCE).

A CISEAS realiza reuniões trimestrais, com média de 85% a 92% de presença dos membros titulares e suplentes, o que garante a continuidade das discussões, atualmente a comissão é composta por 27 instituições, o acompanhamento sistemático das políticas e a avaliação integrada das ações voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Resultados e Discussão. A atuação da CISEAS tem se mostrado fundamental na consolidação da política socioeducativa do Ceará. Entre os principais resultados alcançados destacam-se: a participação ativa na concepção e funcionamento do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI); a colaboração permanente na construção do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (2019–2028); e a contribuição na elaboração de protocolos e fluxos interinstitucionais coordenados pela SEAS. A comissão também tem se destacado na articulação de oportunidades para adolescentes e jovens durante e após o cumprimento das medidas, além de fomentar o diálogo entre as diversas secretarias e órgãos parceiros. A metodologia de trabalho em rede adotada pela CISEAS tem fortalecido a corresponsabilidade entre os setores envolvidos e contribuído para a melhoria da qualidade do atendimento socioeducativo no Estado.

Considerações finais. A experiência da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS) evidencia a relevância da articulação intersetorial como eixo estruturante para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à socioeducação. A integração entre as instituições que compõem o sistema, prevista em lei e concretizada por meio de práticas democráticas e participativas, tem possibilitado avanços consistentes na gestão e execução das medidas socioeducativas, assegurando maior efetividade, coerência e alinhamento aos princípios do SINASE.

Os resultados observados reafirmam a importância da continuidade e do fortalecimento da CISEAS como espaço permanente de diálogo, planejamento e monitoramento das políticas socioeducativas. O trabalho coletivo desenvolvido pela comissão demonstra que o

comprometimento interinstitucional e a cooperação entre os diferentes setores do Estado são condições indispensáveis para garantir a proteção integral e o protagonismo dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas.

Assim, a consolidação da CISEAS reafirma que a efetividade das medidas socioeducativas depende, essencialmente, da governança intersetorial e do compromisso coletivo com os direitos dos adolescentes, constituindo-se em um exemplo de gestão pública integrada e orientada pela dignidade humana e pela justiça social.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CEARÁ. **Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016**. Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e institui a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 jun. 2016. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS. **Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2019–2028.** Fortaleza: SEAS, 2019.

ARTICULAÇÕES QUE TRANSFORMAM:

Intersetorialidade e interseccionalidade na construção de projetos socioeducativos em um centro de socioeducação de Curitiba

Stela Maris Britto Mazieiro
SEED- SEJU/PR; stela.maziero@escola.pr.gov.br
Bruno Garbelini
SEJU/PR; brunogarbelini@seju.pr.gov.br
Geni Alberini
SEED-SEJU/PR; geni.alberini@escola.pr.gov.br

Resumo. Este relato apresenta experiências desenvolvidas no Centro de Socioeducação de Curitiba, com foco na intersetorialidade e interseccionalidade como fundamentos metodológicos e ético-políticos da socioeducação. Os projetos, Horizontes Possíveis e a Mostra de Direitos da Adolescência foram estruturados para enfrentar vulnerabilidades relacionadas à sexualidade, identidade, saúde e acesso a direitos, promovendo ações integradas entre profissionais da rede, instituições de ensino, organizações sociais e agentes do sistema de justiça. Os resultados evidenciam o potencial transformador da articulação intersetorial e da valorização da diversidade na construção de trajetórias significativas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; interseccionalidade; sexualidade; direitos humanos.

Introdução. O sistema socioeducativo brasileiro tem passado por transformações significativas, com redução das internações em meio fechado e ampliação das medidas em meio aberto. Segundo o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), houve uma queda de 56,2% nas internações desde 2015. Esse movimento exige maior articulação entre os sistemas de garantia de direitos, como educação, saúde e assistência social, para assegurar a efetividade das medidas aplicadas.

Historicamente, o modelo punitivo de responsabilização juvenil esteve atrelado à Doutrina da Situação Irregular, vigente até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Apesar dos avanços legais, ainda persiste na sociedade brasileira a ideia de que o encarceramento é a melhor resposta para adolescentes em conflito com a lei. O ECA, no entanto, reconhece os danos sociais e familiares da internação e propõe uma abordagem centrada na proteção integral e na responsabilização pedagógica.

Neste contexto, o presente trabalho socializa dois projetos desenvolvidos em um Centro de Socioeducação de Curitiba, voltados à construção de práticas intersetoriais e interseccionais que promovam a ressocialização dos adolescentes. A instituição atende jovens entre 12 e 18 anos incompletos, em cumprimento de medidas cautelares ou sanções, e busca articular ações com a rede de proteção para garantir a continuidade dos atendimentos após o desligamento.

Metodologia. A metodologia adotada baseia-se na articulação entre os profissionais que atuam intra e extramuros do Centro de Internação Provisória, incluindo equipes da saúde, educação, assistência social e psicologia. Os projetos foram concebidos a partir da escuta qualificada dos

adolescentes e da análise dos contextos sociais em que estão inseridos, considerando os marcadores de raça, gênero, classe, deficiência e orientação sexual.

O Projeto Horizontes Possíveis surgiu da necessidade de enfrentar desafios relacionados à sexualidade, gravidez na adolescência, paternidade precoce e identidade de gênero. Foram utilizadas metodologias ativas como rodas de leitura, podcasts e storytelling, com participação de educadores, equipe multidisciplinar, alunos de medicina da Faculdade Pequeno Príncipe, ONGs e profissionais da saúde. O projeto também promoveu formação continuada para os profissionais da unidade, visando ampliar a capacidade de acolhimento e intervenção qualificada.

A 1ª Mostra de Direitos da Adolescência foi concebida como um evento multidisciplinar e interinstitucional, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre direitos e serviços fundamentais. Participaram instituições como UFPR, PUC-PR, CIEE, Rede Esperança, LIBERSOL, CEEBJA Poty Lazarotto e Faculdades Pequeno Príncipe. O evento contou com oficinas artísticas, rodas de conversa, campanhas de saúde preventiva, divulgação de cursos e serviços sociais, além de ações voltadas à inclusão e à diversidade.

Resultados e Discussão. Os resultados observados foram considerados positivos tanto pelos adolescentes quanto pelos profissionais envolvidos. A abordagem intersetorial permitiu maior fluidez nos encaminhamentos e na continuidade dos atendimentos após o desligamento institucional. A presença ativa da rede de proteção contribuiu para a construção de planos de vida mais realistas e sustentáveis, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A interseccionalidade revelou-se essencial para a construção de práticas mais inclusivas. Ao reconhecer as especificidades de cada adolescente, os projetos promoveram espaços de escuta e valorização das trajetórias individuais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da autonomia. A participação dos adolescentes nas atividades foi marcada por engajamento, produção de conteúdos autorais e reflexões críticas sobre suas vivências.

O Projeto Horizontes Possíveis possibilitou o enfrentamento de tabus e a promoção de ambientes seguros para o diálogo sobre sexualidade e identidade. A distribuição de kits de saúde reprodutiva e a presença de profissionais especializados ampliaram o acesso à informação e à prevenção. A Mostra de Direitos, por sua vez, ressignificou o espaço institucional como território de formação e cuidado, aproximando os adolescentes e suas famílias de políticas públicas e oportunidades educacionais e profissionais.

Com base na avaliação positiva dos participantes e parceiros, a proposta deu continuidade com a realização de uma segunda edição da Mostra, ampliando o espectro de participantes e fortalecendo as parcerias institucionais. A terceira edição está prevista para novembro do corrente ano, com expansão estratégica das ações e envolvimento ampliado da comunidade, além de contar com a inovação de um evento paralelo inédito chamado, Primeira Mostra de Arte Socioeducativa que terá como objetivo promover a expressão artística e cultural de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, valorizando suas narrativas, talentos e perspectivas, por meio de uma mostra não competitiva que estimule o protagonismo juvenil e o reconhecimento da arte como ferramenta de transformação social.

Considerações finais. A experiência relatada confirma que a adoção dos princípios da intersetorialidade e da interseccionalidade como fundamentos metodológicos e ético-políticos da socioeducação é essencial para promover ações integradas, sensíveis e eficazes nos Centros de Socioeducação que atendem adolescentes em conflito com a lei. O trabalho desenvolvido revelou que tais abordagens não apenas ampliam o alcance das práticas institucionais, mas rompem com lógicas fragmentadas, punitivistas e descoladas da realidade vivida pelos socioeducandos.

A interseccionalidade revelou-se imprescindível para o reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades dos adolescentes atendidos — marcadas por gênero, raça, classe social, deficiência e orientação sexual. Sua incorporação possibilitou o desenvolvimento de abordagens pedagógicas inclusivas, voltadas à humanização da medida e à valorização da diversidade como potência transformadora.

Os projetos Horizontes Possíveis e a Mostra de Direitos da Adolescência configuram-se como exemplos concretos de intervenção qualificada, ao integrar profissionais da rede, instituições de ensino, organizações sociais e agentes do sistema de justiça. A realização de oficinas artísticas, rodas de conversa, ações educativas, atendimento à saúde e divulgação de direitos e políticas públicas fortaleceu o protagonismo juvenil e ressignificou o espaço institucional como território de formação e cuidado.

Referências:

ALMEIDA, R.; BARREIRA, I. Juventude e vulnerabilidade social. São Paulo: Cortez, 2021. **BANDURA, A. Self-efficacy: The exercise of control.** New York: W.H. Freeman, 1997. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2023.
TREJOS-CASTILLO, E.; SILVA, M. L. Microssistemas e institucionalização: impactos da medida socioeducativa de internação. **Revista Brasileira de Socioeducação**, v. 5, n. 2, 2018.

AS IRREGULARIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE RONDÔNIA A PARTIR DA FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Erika Oliveira Chaquian
Universidade de Brasília; erika.chaquian@gmail.com
Kênia Cristina Lopes Abrão
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; kenia.abrao@sejus.df.gov.br

Resumo. O objetivo geral deste estudo consiste em identificar as principais irregularidades apresentadas nas Unidades Socioeducativas de Rondônia a partir da atuação fiscalizatória do Ministério Público. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, utilizando-se como método a análise documental dos pareceres técnicos de inspeção elaborados pela equipe interdisciplinar do Ministério Público do Estado de Rondônia. As considerações deste estudo apontam que as principais irregularidades nas unidades socioeducativas estão relacionadas ao ambiente físico e infraestrutura; e gestão e recursos humanos, indicando que ainda há desafios a serem superados para garantir um atendimento socioeducativo conforme prevê a legislação.

Palavras-chave: medida socioeducativa de internação; direitos humanos; ministério público.

Introdução. Este trabalho é parte da pesquisa realizada para a conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação ofertado pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), no período de fevereiro de 2024 a março de 2025.

A medida socioeducativa de internação consiste na privação da liberdade do adolescente, sendo aplicada como uma resposta excepcional à prática de um ato infracional. A execução dessa medida precisa estar de acordo com os parâmetros socioeducativos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Em Rondônia, a medida socioeducativa de internação é executada pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), órgão governamental responsável pelo atendimento socioeducativo no Estado. No Estado, existem sete unidades socioeducativas de internação sentenciado. A capital do estado, Porto Velho, possui duas unidades de internação sentenciada: uma destinada ao público masculino e outra voltada para o público feminino. As outras cinco unidades encontram-se distribuídas pelo interior, nos municípios de: Ariquemes, Cacoal, Ji- Paraná, Rolim de Moura e Vilhena.

De acordo com o Panorama Socioeducativo do Conselho Nacional do Ministério Público, em Rondônia, no primeiro semestre de 2024, havia 70 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação sentenciada e provisória, apresentando uma taxa de ocupação de 33,9% (CNMP, 2024).

O ECA e o SINASE preveem a fiscalização dos programas de atendimento socioeducativo, em âmbito nacional, a ser realizado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e pelos Conselhos Tutelares (Brasil, 2012, 1990).

O Ministério Público Estadual é uma instituição que tem atribuição na garantia de direitos humanos, cuja fiscalização das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade está regulamentada pela Resolução nº 67/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

As inspeções em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade ocorrem bimestralmente, sendo que semestralmente, os Promotores de Justiça, com atribuições no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas, preencherão um formulário que será remetido ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão disciplinador da atividade ministerial, complementado por parecer técnico da equipe interdisciplinar, composta por um psicólogo e um assistente social, elaborado a partir da visita de inspeção na unidade socioeducativa (CNMP, 2011)

Esta pesquisa tem por objetivo geral identificar as principais irregularidades apresentadas nas Unidades Socioeducativas do Estado de Rondônia a partir da atuação fiscalizatória do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A escolha por conduzir um estudo referente as unidades socioeducativas de internação, fundamenta-se no fato de que tais instituições possuem características especificas estabelecidas pelas normas do SINASE, o que impõe o desafio de consolidar a política pública socioeducativa de maneira intersetorial, além do limitada quantitativo de pesquisas realizadas na Região Norte relativas ao sistema socioeducativo de internação sentenciada e à atuação do Ministério Público do Estado de Rondônia neste campo.

Metodologia. Para alcançar os objetivos deste estudo, optou-se por uma pesquisa qualitativa, utilizando-se como método a análise documental dos pareceres técnicos de inspeção elaborados pela equipe interdisciplinar do Ministério Público do Estado de Rondônia, confeccionados no primeiro semestre de 2024, nas sete unidades socioeducativas de internação sentenciada no Estado.

No que se refere aos procedimentos da pesquisa, solicitou-se ao Ministério Público do Estado de Rondônia, a autorização para a utilização dos pareceres técnicos elaborados pela equipe interdisciplinar para a coleta de dados referentes as irregularidades identificadas nas unidades socioeducativas de internação do Estado nas visitas de inspeção.

A análise do material ocorreu por meio de um estudo do conteúdo presente nos pareceres técnicos de inspeção. Em seguida esses dados foram classificados segundo indicadores de qualidade dos programas, que distribuídos em quatro categorias: direitos humanos; ambiente físico e infraestrutura; atendimento socioeducativo; e gestão e recursos humanos. (Brasil, 2006, p. 82).

A partir da categorização dos dados, houve o tratamento das informações referente as irregularidades identificas nas unidades socioeducativas pesquisadas e a interpretação dos dados com base no referencial teórico, alinhando-se com o objetivo da pesquisa.

Resultados e Discussão. A realização deste estudo revelou que as Unidades Socioeducativas do Estado de Rondônia em sua maioria estão em desacordo com as orientações do SINASE e apresentam ambientes com características prisionais. Há duas unidades que dividem os muros com estabelecimentos prisionais, estando em desacordo com o SINASE, que veda a edificação de

unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais.

Não foram identificadas unidades socioeducativas superlotadas no Estado, porém percebe-se que há grande variação quanto a taxa de ocupação das instituições pesquisadas, havendo unidades com ocupação menor de 10% de sua capacidade e outras com taxa de ocupação superior a 70%, índice superior à média nacional que é de 60,1%.

No que se refere aos indicadores de qualidade dos programas de atendimento socioeducativo, as categorias de ambiente físico e infraestrutura, gestão e recursos humanos, foram os que mais apresentaram irregularidades. Na categoria de ambiente físico e infraestrutura, observou-se que os prédios que abrigam as unidades socioeducativas não atendem aos parâmetros arquitetônicos previstos na normativa do SINASE. O histórico das unidades socioeducativas do Estado de Rondônia revela que os prédios foram edificados antes da vigência do SINASE, constituídos em estruturas físicas antigas, em prédios cedidos, alugados e adaptados para acomodar os adolescentes, estando em desacordo com o que estabelece os parâmetros arquitetônicos do sistema socioeducativo.

No âmbito da gestão e recursos humanos, foi identificada uma defasagem no quadro docente e na gestão escolar e a ausência de determinados profissionais da equipe técnica, além de questões de gestão do atendimento socioeducativo devido a ausência de recursos financeiros para desenvolvimento de oficinas nas unidades e de parcerias com cursos profissionalizantes.

Por mais que a categoria de direitos humanos não tenha aparecido como uma das que apresentaram maior quantidade de irregularidades, destaca-se que os problemas relacionados a essa área, como a ausência de gestão de conflitos de convivência entre os adolescentes e as sanções aplicadas envolvendo a suspensão de atividades pedagógicas, levanta um alerta importante para questões imprescindíveis.

Essas evidências sugerem que, apesar dos esforços institucionais realizados desde a criação da FEASE, persistem desafios estruturais e operacionais significativos no sistema socioeducativo de Rondônia, que podem impactar diretamente na efetividade das ações socioeducativas.

Considerações finais. Os Ministérios Públicos Estaduais têm importante papel como instituição que tem a atribuição de garantir os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas privativas e restritivas de liberdade, ao se utilizar sua atuação fiscalizadora para constatar as principais deficiências nos programas de atendimento socioeducativo.

Neste estudo, a fiscalização realizada pelo Ministério Público de Rondônia mostrou que embora a legislação voltada para adolescentes em conflito com a lei tenha avançado nas últimas décadas, ainda existem desafios para que tais direitos sejam assegurados. No âmbito deste estudo identificou-se pontos críticos que afetam diretamente a efetividade das ações socioeducativas e a garantia dos direitos humanos dos adolescentes privados de liberdade.

As principais irregularidades encontradas nas Unidades Socioeducativas pesquisadas estão relacionadas com o ambiente físico, infraestrutura, gestão e recursos humanos, indicando a necessidade de investir na infraestrutura, na ampliação do quadro de servidores, e no fortalecimento de parcerias institucionais, considerando que tais medidas adotadas podem contribuir para sanar as irregularidades identificadas.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Panorama socioeducativo -internação e semiliberdade.** Brasília: CNMP, 2024. Disponível em: https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PanoramaSocioeducativo-InternaoeSemiliberdade/CumprimentoInternao. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil03/ ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em 03 mai. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CNMP. **Resolução nº 67, de 16 de março de 2011**. Dispões sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Brasília, 2011.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO:

Análise crítica-dialética das leis nacionais e das disparidades territoriais

Vanderson Viana Rodrigues
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; vanderson2016rodrigues@gmail.com

Resumo. Este resumo expandido examina a atenção integral à saúde no sistema socioeducativo brasileiro, com base em leis nacionais como ECA, SINASE e PNAISARI, adotando análise crítica-dialética inspirada na geografia de Milton Santos. Objetivos incluem levantamento teórico das leis, exame de disparidades territoriais via dialética (tese-antítese-síntese) das representações do mapa 02 do relatório do FONACRIAD (2024). Metodologia qualitativa teórica envolve revisão bibliográfica sistemática e análise de conteúdo, entendendo a saúde de adolescentes do sistema socioeducativo como direito universal.

Palavras-chave: saúde integral; Sistema Socioeducativo; desigualdades territoriais.

Introdução. O sistema socioeducativo brasileiro, delineado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012), estabelece um paradigma de proteção integral, priorizando a socioeducação como ferramenta de (res)socialização para adolescentes em conflito com a lei. Nesse framework, a atenção à saúde integral é pivotal, abrangendo dimensões física, mental e psicossocial, conforme o art. 94 do ECA, que obriga as unidades a prover assistência médica, odontológica e psicológica.

A Lei nº 10.216/2001, de reforma psiquiátrica, reforça a desinstitucionalização e o cuidado comunitário, enquanto a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI, Portaria GM/MS nº 1.082/2014) integra o sistema socioeducativo ao Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo ações intersetoriais para medidas de internação, semiliberdade e meio aberto. Políticas recentes, como o Painel de Saúde Mental no Socioeducativo do CNJ (2025), mapeiam vulnerabilidades mentais, alinhando-se à Constituição Federal (1988, arts. 196-200) que consagra a saúde como direito universal e integral.

Essa estrutura legal reflete uma tese - a aspiração por equidade nacional, ancorada em princípios de universalidade e humanização, confronta-se com antíteses territoriais inerentes ao federalismo brasileiro. Fundamentada na geografia crítica de Milton Santos (1996; 2000), que concebe o território como produto de relações sociais, econômicas e políticas, a análise revela como a globalização perversa acentua divisões espaciais, onde centros urbanos concentram recursos e periferias rurais enfrentam precariedades.

Santos argumenta que o território é “usado” pelo capital, gerando “porosidades” que marginalizam populações vulneráveis, como adolescentes e jovens socioeducandos. Essa perspectiva dialoga com a geografia da saúde no Brasil (Czeresnia & Ribeiro, 2000), que incorpora o território como determinante social, influenciando desigualdades em acesso ao SUS. Estudos como os de Barata *et al.* (2018) e Remoaldo & Nogueira (2015) enfatizam como classe, raça e espaço se entrelaçam, agravando vulnerabilidades mentais no socioeducativo (Santos, 2024).

A justificativa para este artigo, reside na persistente fragmentação entre políticas nacionais e realidades territoriais, agravada por contextos pós-pandêmicos (OMS, 2022). Os objetivos são: (i) realizar um levantamento teórico aprofundado sobre saúde no socioeducativo via leis nacionais; (ii) aplicar análise crítica-dialética às disparidades territoriais, a partir do mapa 02 (estados que implementaram a PNAISARI) do Relatório nacional sobre o atendimento integral à saúde no sistema Socioeducativo (FONACRIAD, 2024, p. 23).

Metodologia. Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa teórica, ancorada no método crítico-dialético, inspirado na geografia de Milton Santos (1996) e na dialética materialista (Marx, 1867), estruturando-se em tese (políticas nacionais equitativas), antítese (desigualdades territoriais) e síntese (propostas integradoras). Essa metodologia permite desvelar contradições sociais no território, conceituado como espaço vivido e produzido por relações de poder, facilitando análises profundas de como o "retorno do território" (Santos, 2000) impacta a saúde.

Os dados secundários provêm de revisão bibliográfica sistemática, realizada em bases como referencias teóricos e pesquisas com termos como "saúde mental socioeducativo Brasil", "geografia crítica saúde território" e "análise dialética SINASE", priorizando artigos revisados por pares e documentos oficiais (Bardin, 2016). Para robustez, incorporam-se contribuições de geógrafos como Santos (2000), que critica a globalização perversa, e aplicações ao SUS (Faria & Mendes, 2013), ampliando a análise teórica além de descrições empíricas. Essa melhoria metodológica enfatiza a reflexividade crítica, evitando reducionismos positivistas e promovendo uma epistemologia emancipatória.

Resultados e Discussão. O levantamento teórico demonstra que leis nacionais como o SINASE (arts. 35-40) impõem corresponsabilização federativa na saúde integral, incluindo prevenção e reabilitação, alinhada à PNAISARI que prioriza o SUS extra-hospitalar (CAPS, ambulatórios) para transtornos mentais. A Lei nº 10.216/2001 desestimula institucionalização, promovendo cuidado comunitário, enquanto o Painel de Saúde Mental do CNJ (2025) revela complexidades em saúde mental socioeducativa, ecoando a necessidade de intersetorialidade.

Dialeticamente, essa tese de universalidade colide com antíteses territoriais: o território brasileiro, como analisado por Santos (2000), é fragmentado por racionalidades "duras" em centros econômicos versus "porosas" em periferias, gerando desigualdades em saúde (Barata *et al.*, 2018), como representado no mapa 02 do Relatório nacional sobre o atendimento integral à saúde no sistema Socioeducativo que apresenta os estados que implementaram a PNAISARI (FONACRIAD, 2024, p. 23).

No mapa, temos a representação das implementações do PNAISARI, o que abrange 20 Estados (72%), mas falha em 7 (28%), tendo em vista os 26 e Distrito Federal, configurando uma geografia assimétrica: regiões Sul/Sudeste exibem adesões robustas, contrastando com Norte/Nordeste, onde barreiras logísticas e econômicas perpetuam exclusões. Essa distribuição reflete a "porosidade espacial" de Santos (1996), onde o capital global marginaliza territórios periféricos, agravando vulnerabilidades no socioeducativo. Criticamente, a antítese revela como classe e território intersectam (Crenshaw, 1989; Remoaldo & Nogueira, 2015), com estudos como os de Oliveira *et al.* (2021) criticando subutilização do SUS em contextos desiguais, e Santos (2024) destacando medicalização como controle correcional.

Considerações finais. Esta análise crítica-dialética evidencia que, apesar do robusto arcabouço legal brasileiro, composto pelo ECA, pelo SINASE, e pela Política PNAISARI, as disparidades territoriais persistem como entrave significativo à efetivação da saúde integral. As contribuições teóricas deste estudo ampliam o debate geográfico-crítico, ao integrar a dialética materialista com a geografia da saúde, propondo sínteses que transcendem a mera aplicação de políticas universais.

É necessário fortalecer o cofinanciamento federal para equalizar recursos e capacitar equipes multiprofissionais em 100% das unidades socioeducativas. Assim, urge uma socioeducação transformadora, que reconfigure territórios como espaços de inclusão e cidadania, assegurando a saúde como um direito inalienável e promovendo a reintegração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei, em consonância com os princípios de direitos humanos e justiça juvenil.

Referências:

BARATA, R. B. et al. **Classe social, território e desigualdade de saúde no Brasil. Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 556-572, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 1.082, de 23 de maio de 2014.** Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Painel de Saúde Mental no Socioeducativo.** Brasília: CNJ, 2025.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the intersection of race and sex**: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine. University of Chicago Legal Forum, v. 1, p. 139-167, 1989.

FARIA, C. A. P.; MENDES, A. N. Território e saúde na geografia de Milton Santos: teoria e método para o planejamento territorial do SUS no Brasil. **RA'E GA**, v. 26, n. 51, p. 1-20, 2013.

FONACRIAD. **Relatório Nacional sobre o Atendimento Integral à Saúde no Sistema Socioeducativo. Salvador: FONACRIAD,** 2024.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013 [1867].

OLIVEIRA, A. et al. Atenção psicossocial no sistema socioeducativo: barreiras e potenciais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 4, p. 1234-1245, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**. World mental health report: transforming mental health for all.** Genebra: OMS, 2022.

REMOALDO, P. C. A.; NOGUEIRA, H. Desigualdades socioterritoriais e comportamentos em saúde. In: **Saúde e Território**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015. p. 45-68.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M. et al. (Org.). **Território: globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1996. p. 15-20.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M. F. et al. Impactos da pandemia de COVID-19 na saúde mental de adolescentes no sistema socioeducativo brasileiro. **Revista de Saúde Pública**, v. 58, p. 45-56, 2024.

ATENDIMENTO EM ARTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL:

Um relato de experiência sobre o IV festival de cultura e lazer do SSE

Helena Medeiros Costa
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; helenamc.mc@gmail.com
Marcos Vinícius Araújo Silva
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; marcosviniciusaraujosilva967@gmail.com

Resumo. O Festival de Cultura e Lazer do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal trouxe em 2025 o tema "Populário Brasileiro". Diante do tema, os especialistas em Artes Cênicas e Música da UNISS orientaram a produção de obras de arte para o evento, trabalhando da seguinte forma: Participando das oficinas de formação organizadas pelo Festival; Contextualizando o tema junto aos socioeducandos; Vivenciando com os jovens práticas in loco no Centro Tradicional de Invenções Culturais do Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro; Produzindo arte com materiais disponíveis na Unidade; Expondo trabalhos artísticos no IV Festival de Cultura e Lazer do SSE do DF.

Palavras-chave: festival; cultura; arte; socioeducação.

Introdução. A expressão "populário brasileiro" pode ser entendida como o conjunto de tradições populares brasileiras nas suas mais diversas manifestações. O termo "populário" faz alusão "ao que pertence ao povo, como folclore, saberes e tradições", como bem descreve o trecho de matéria publicada no site Jornal de Brasília em 14/10/2025, a respeito do IV Festival de Cultura e Lazer do SSE do Distrito Federal. Logo após a divulgação do tema do festival, os especialistas em Artes Cênicas e Música da UNISS orientaram os jovens atendidos na produção de obras de arte para compor a programação do evento. O processo de intervenção artística realizado junto aos jovens atendidos na UNISS se deu unindo o objetivo de incentivar os socioeducandos à participação no IV Festival de Cultura e Lazer do SSE do Distrito Federal, ao enfrentamento de alguns desafios da prática socioeducativa em artes, que foram: Apresentar aos jovens o entendimento do que vem a ser "Populário Brasileiro", trazendo exemplos presentes nas mais diversas manifestações culturais brasileiras; Conectar essa noção com um ou mais aspectos da vida e da história dos jovens participantes, de forma que a produção desse saber fizesse sentido para eles; Transformar esse sentido construído em expressão artística, a partir do repertório e referências trazidas pelos jovens; Lidar com a limitação e escassez de recursos materiais necessários à realização das obras de arte.

Metodologia. A metodologia consistiu na realização das seguintes etapas: 1ª etapa: participação dos servidores nas oficinas de formação organizadas pela equipe do Festival; 2ª etapa: contextualização do tema do Festival junto aos adolescentes, utilizando materiais de apoio fornecidos pela equipe do festival e outros materiais audiovisuais pesquisados na internet; 3ª etapa: vivência in loco no Centro de Invenção Cultural do Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro (servidores e adolescentes); 4ª etapa: experimentação do fazer artístico utilizando os materiais disponíveis da Unidade; 5ª etapa: exposição dos trabalhos artísticos no IV Festival de Cultura e Lazer do SSE do Distrito Federal, configurando-se como o momento da culminância desta intervenção socioeducativa em artes.

Resultados e Discussão. Ao longo dos atendimentos em Artes foi possível identificar a dificuldade que alguns jovens evidenciaram ao serem provocados a estabelecerem relações entre os conteúdos trazidos para contextualização do tema e aspectos de sua história de vida. Por vezes houve necessidade de adaptar o planejamento da atividade a fim de esmiuçar determinados conteúdos e conduzir tanto o olhar quanto a reflexão desses jovens, na missão de tornar as atividades mais envolventes e os conteúdos mais acessíveis e interessantes para eles ao longo dos atendimentos. Por outro lado, à medida em que as obras foram ganhando vida, cores e contornos mais delineados, alguns dos jovens se mostraram cada vez mais envolvidos nas propostas artísticas, colaborativos uns com os outros, desenvolvendo também habilidades sociais e ampliação da sensibilidade e do repertório artístico.

Ao final da intervenção foram produzidas 7 (sete) obras artísticas, sendo 5 (cinco) delas sob a orientação da Especialista em Artes Cênicas e as outras 2 (duas) sob a orientação do Especialista em Música. As obras foram as seguintes: Livreto: “Palavra-Chave da Rima”; Quadro pintado em Técnica Mista: “O Boi e a Catirina: Desejo e Ressurreição”; Colagem “Na Boca do Povo”; Gravuras em tela como resultado do “Laboratório de Isogravura”; Desenho Terapêutico "Beija-flor Brasileiro"; Cordéis autorais declamados por alguns jovens com acompanhamento de instrumentos musicais tocados por outros jovens, e exposição destes mesmos cordeis em galeria de arte no local da realização do evento. Durante a apresentação da performance cênica na qual os jovens declamaram seus cordéis, foi possível observar a aplicação das orientações sobre postura em cena, dicção, impostação da voz e demais saberes trabalhados durante os ensaios musicais e atividades do projeto de Expressão Corporal, que acontece dentro do Atendimento em Artes Cênicas.

Ainda segundo Nader (2025), na matéria publicada no site Jornal de Brasília, o subsecretário do Sistema Socioeducativo - Daniel Fernandes - falou a respeito do significado do festival: “Esses jovens têm talento, têm voz e têm história. O festival é uma vitrine do esforço diário de nossas equipes em promover desenvolvimento humano por meio da educação e da arte” (NADER,2025) Neste sentido, ao promover e incentivar a participação de servidores e socioeducandos em ações como esta, de um festival de que celebra a riqueza da cultura brasileira, têm-se a criação de uma oportunidade para que o jovem em cumprimento de medida socioeducativa usufrua do seu direito de acesso à cultura, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Considerações finais. A apresentação dos jovens da UNISS foi capa de matéria publicada no site Agência Brasília, em 14/10/2025, intitulada “Festival de Cultura e Lazer celebra a riqueza da cultura popular brasileira no Sistema Socioeducativo do DF”, bem como no site Jornal de Brasília, e também no site Fonte em Foco. O Festival de Cultura e Lazer já se configura como evento tradicional presente no calendário anual do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Em sua quarta edição, realizada em 09/10/2025 no Espaço Cultural Renato Russo da 508 Sul, o evento reuniu mais de 50 jovens com idades entre 12 e 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas, cujas apresentações e exposições artísticas revelaram o compromisso da SEJUS-DF com valorização da cultura, do esporte e do lazer, concebendo-os como meios de transformação social.

Referências:

NADER, Vinicius. Festival de Cultura e Lazer celebra a riqueza da cultura popular brasileira no Sistema Socioeducativo do DF. **Agência Brasília**, Brasília, 14 out. 2025. Disponível em: [https://www.agenciabrasilia.df.gov.br]. Acesso em: 16 out. 2025.

REDAÇÃO JORNAL DE BRASÍLIA. Festival de Cultura e Lazer celebra a riqueza da arte popular brasileira. **Jornal de Brasília**, Brasília, 14 out. 2025. Disponível em: [https://jornaldebrasilia.com.br/viva/eventos]. Acesso em: 26 out. 2025.

ANDRADE, Paulo. **Jovens celebram cultura popular no IV Festival de Cultura e Lazer**. Brasília, 14 out. 2025. Disponível em [https://fonteemfoco.com.br/tag/popularIo-brasileiro]. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 out. 2025.

ATENDIMENTO TERAPÊUTICO DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO-SANÇÃO:

A experiência do núcleo consultas terapêuticas da Fundação CASA/ SP

Natache Khrystie Costa de Oliveira
Fundação CASA; nkcoliveira@sp.gov.br
Cristiano Rodineli de Almeida
Fundação CASA; cristiano.rodineli@unifesp.br
Karen Billalta Yamasato
Fundação CASA; karenbyamasato@gmail.com
Maria Aparecida Oliveira
Fundação CASA; maooliveira25@gmail.com
Alexandra Alencar
Fundação CASA; xan_ddra@yahoo.com.br

Resumo. Este relato de experiência descreve a prática de cuidado em saúde mental do Núcleo Consultas Terapêuticas da Fundação CASA do estado de São Paulo. Trata-se de um atendimento psicológico breve, com até três encontros, destinado a adolescentes privados de liberdade na internação provisória ou na medida de internação-sanção. O objetivo é oferecer suporte a adolescentes que apresentam sofrimento psíquico, oferecendo espaço de escuta qualificada e de expressão subjetiva. Os adolescentes atendidos relatam diminuição da ansiedade, ampliação de autoconhecimento e fortalecimento de recursos emocionais durante o período de internação.

Palavras-chave: consultas terapêuticas; socioeducação; saúde mental; adolescência; Fundação Casa.

Introdução. O cuidado em saúde mental, por meio do Programa de Psicoterapia instituído na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São Paulo - Fundação CASA, tem sua relevância reconhecida há mais de 20 anos, pelos próprios adolescentes atendidos e profissionais das equipes de atendimento, internas e externas a instituição (Oliveira, et al, 2023). Recentemente, obteve destaque no Levantamento anual do SINASE 2023, enquanto prática socioeducativa (Brasil, 2023). Em 2024, esse cuidado se ampliou com a criação do Núcleo Consultas terapêuticas, o qual oferece atendimentos a adolescentes custodiados em internação provisória e na medida socioeducativa de internação-sanção (São Paulo, 2024).

A internação provisória e a medida de internação-sanção apresentam desafios específicos para o cuidado em saúde mental. O adolescente vivencia um momento de ruptura e vulnerabilidade, que pode agravar quadros de ansiedade, insegurança e dificuldades emocionais. Há, por vezes, sofrimentos que se atualizam no contexto da privação, como questões em saúde mental anteriores à entrada na instituição, ou aquelas que são produzidas no ínterim da passagem do adolescente pela custódia, condizentes ao afastamento dos vínculos familiares e sociais, bem como a insegurança com o futuro, a partir da decisão judicial iminente. Nesse sentido, o contorno terapêutico oferecido pelas consultas terapêuticas tem o potencial de oferecer espaços de escuta e setting adequados a essas demandas (Winnicott, 1975/1994; Aguirre, 2021; Tardivo, 2017/2019).

Metodologia. O Núcleo Consultas Terapêuticas realiza atendimentos psicológicos individuais com adolescentes inseridos na internação provisória ou medida de internação-sanção. Cada jovem é encaminhado a partir da identificação de demanda pelo psicólogo do seu Centro de Atendimento, considerando, também, a avaliação da equipe de referência. Esse encaminhamento se baseia na indicação de sofrimento do adolescente e em sua vulnerabilidade psíquica. A ciência e motivação do adolescente para o acompanhamento são imprescindíveis. São oferecidos de um a três atendimentos, conforme disponibilidade e tempo do adolescente na instituição (São Paulo, 2024).

Essa abordagem de atendimento não pretende a entrada nos núcleos de conflito, haja vista o tempo e a qualidade do vínculo que se estabelecem. No entanto, "pode oferecer importante contorno de uma experiência de intensa angústia", com a possibilidade de reconhecimento do adolescente acerca de suas demandas emocionais, as quais poderão ser cuidadas, a partir daquele momento, em outros acompanhamentos (Teixeira, et al, p.107, 2025).

Os atendimentos contemplam o uso de materiais lúdicos expressivos (lápis de cor, giz de cera, papéis), entendidos como "comunicação silenciosa", na qual o brincar ocupa o espaço do setting como atuação significativa (Lins, p.16, 2015). O espaço de escuta, com caráter terapêutico e pontual, também se faz presente enquanto manejo importante e necessário com adolescentes mais resistentes ao brincar ou com recursos emocionais que permitem o estabelecimento da narrativa falada. As consultas seguem a lógica proposta por Winnicott (1975/1994).

Resultados e Discussão. Os adolescentes atendidos relataram benefícios significativos, entre os quais: redução da ansiedade; possibilidade de falar de si em espaço protegido; construção de maior consciência de seus sentimentos e conflitos e percepção de acolhimento em meio a um período marcado por incertezas. Na prática, além do acolhimento e da possibilidade de estruturar seus recursos internos para lidar com o momento da privação de liberdade, os adolescentes se deparam com uma ansiedade acrescida, diretamente relacionada à privação de liberdade, à ruptura recente de seu cotidiano e à expectativa diante da decisão judicial que pode definir períodos de privação mais prolongados, como a medida socioeducativa de internação. Ao considerar a posição de cada adolescente, seus familiares, vínculos e toda a historicidade implicada, é possível perceber que se trata de um período marcado por angústia e tensão. Nos dias que antecedem a audiência, muitos adolescentes utilizam o espaço das consultas terapêuticas como um momento reflexivo de acolhimento e de busca de recursos psíquicos para enfrentar a situação.

Ressalta-se que, o atendimento psicológico realizado pelo Núcleo Consultas Terapêuticas se soma, de maneira complementar, ao trabalho desenvolvido pela equipe de referência da instituição, responsável pelo acompanhamento técnico do adolescente e pela Rede de Atenção Psicossocial, considerando a importância de fortalecimento dos vínculos comunitários. Trata-se, portanto, de uma ação que não substitui, mas potencializa o cuidado prestado ao adolescente em internação provisória, favorecendo uma escuta diferenciada e ampliando as possibilidades de compreensão e intervenção dos cuidados.

Nesse sentido, as devolutivas recebidas das equipes de referência e dos gestores dos centros de atendimento indicam uma compreensão positiva sobre a atuação do Núcleo Consultas Terapêuticas. As equipes destacam que o atendimento breve e pontual do núcleo tem possibilitado

avanços em demandas de saúde mental, fortalecendo as intervenções já desenvolvidas pelas equipes de referência.

Apesar das devolutivas, alguns desafios se apresentam. Dentre uma das dificuldades observadas refere-se à delimitação da demanda trazida pelo adolescente, quando sua intensidade ultrapassa o caráter breve e pontual da Consulta Terapêutica. Nesses casos, tem sido necessário reconhecer os limites desse recurso e promover, junto às equipes, reflexões para encaminhamentos adequados.

Ainda, sobre os desafios, por se tratar de adolescentes com histórico de múltiplas violências durante a vida, há inúmeras demandas para o atendimento. Diante disso, não sucumbir ao convite para entrar no núcleo desses conflitos, é desafiador, pois a relação de cuidado singular com o adolescente pode sugerir a ele, a possibilidade de cuidado terapêutico mais aprofundado, função que está melhor manejada pela equipe de referência que o acompanha no Centro de Atendimento.

De todo modo, o atendimento psicológico realizado no contexto das consultas terapêuticas pode possibilitar ao adolescente uma experiência concreta de acolhimento e escuta e desmistificar sobre o atendimento psicológico, favorecendo a percepção de que se trata de um espaço potencialmente proveitoso, facilitando, inclusive, a continuidade do cuidado em saúde mental, dentro da instituição e/ou no meio externo, por meio de encaminhamentos a serviços especializados.

Considerações finais. A experiência na Fundação CASA demonstra que o Núcleo Consultas Terapêuticas é um espaço de cuidado viável, mesmo diante das limitações da privação de liberdade. Entendemos que, representa uma prática inovadora na socioeducação, oferecendo atendimento psicológico breve, efetivo e fundamentado em sólida literatura de referência. Os resultados indicam relevância clínica e social, reforçando a importância do atendimento realizado, bem como de sua continuidade e ampliação, o que já vem ocorrendo na instituição.

Referências:

AGUIRRE, A. E. A.; SILVA, N. H. L. P. (orgs.). **Consultas Terapêuticas On-Line na Saúde Mental.** São Paulo: Manole, 2021.

TEIXEIRA, A.A.; ALMEIDA, C.R.; RENTES, R. As consultas terapêuticas de D.W. Winnicott como alternativa de intervenção e promoção de saúde. In: Batista, C.V.M; Souza, C.F.S.; Almeida, C.R. (Orgs). **Os desafios entre educação e medicalização**. Rio de Janeiro: Autografia, 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023

LINS, M. I.A. **Consultas terapêuticas: uma prática clínica de D.W. Winnicott.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

OLIVEIRA, N. K. C.; YAMASATO, K. B.; FRÉ, L; FELLI, O. K.S.; SANTANA, A. R.; GABRIELY, A. O.R.; ALMEIDA, C. R.; GARCIA, D. P.; VALTOLTE, F.D.R.; SOUZA, I. C.; PORTO, L. G.; PAULA, M.L.B.;

MOREIRA, M.S.; MACHADO, N.B. Psicoterapia e Socioeducação: a experiência do Programa de Psicoterapia na Fundação CASA. Pathos: **Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 62-79. 2023. Disponível em: https://sl1nk.com/YLe1h

SÃO PAULO. **Portaria normativa nº 453/2024.** São Paulo: Fundação CASA, 2024. Disponível em: https://acesse.one/rXKrw

TARDIVO, L. S. L. P. C. Consultas terapêuticas e psicodiagnóstico interventivo na clínica infantil. In: TARDIVO, L. S. L. P. C. (Org.). **Clínica psicológica e desenvolvimento humano: interfaces**. São Paulo: Vetor, 2017.

TARDIVO, L. S. L. P. C.; FREIRE, A. L. O psicodiagnóstico interventivo: integração entre avaliação e consulta terapêutica. **Revista da SPAGESP,** v. 20, n. 1, p. 60–74, 2019.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

WINNICOTT, D. W. **Consultas terapêuticas em psiquiatria infantil**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

AVANÇOS, LACUNAS E RETROCESSOS NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Glauciene Farias Rocha
Universidade Federal de Pernambuco; glaucienefarias@gmail.com

Resumo. O trabalho em questão é fruto de estudos teóricos no nível de doutorado sobre a proteção integral aos adolescentes sob acusação de prática infracional. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, tendo como método norteador o materialismo histórico-dialético. Os resultados apontam que apesar do avanço legal no que tange aos direitos e garantias aos adolescentes autores de ato infracional, vemos uma realidade permeada de violações, além das diversas tentativas legais que apontam um retrocesso nas lutas pelos direitos desse segmento.

Palavras-chave: proteção integral; medida socioeducativa; direitos humanos.

Introdução. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), marco nacional na proteção integral de crianças e adolescentes, prevê medidas de proteção para esse público e as chamadas medidas socioeducativas a serem aplicadas aos(às) adolescentes sob acusação de prática infracional.

No que se refere ao/à autor/a de ato infracional, é importante frisar que este só cumprirá medida socioeducativa, se verificada a prática de ato infracional, sendo garantido a ampla defesa e o contraditório. Segundo o artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente são aplicáveis as seguintes medidas quando verificada a prática de ato infracional: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (Brasil, 1990, art. 112).

Diferente do modelo anteriormente adotado, presente nos Códigos de Menores, na aplicação das medidas socioeducativas, a autoridade judiciária deverá levar em consideração a capacidade do adolescente em cumprir a medida imposta, bem como as particularidades do sujeito em questão (condição física e intelectual) pelo menos na letra da lei.

Sobre a medida privativa de liberdade, ela está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento de acordo com o artigo 121 presente na mesma legislação. Isto é, a medida é excepcional, entendendo excepcional como algo fora do comum, raro, singular.

Ainda sobre a medida de internação, o ECA estabelece que a medida não poderá exceder o prazo máximo de três anos, bem como não poderá ultrapassar a idade de 21 anos do jovem em questão. Nas legislações anteriores, além de não existir o devido processo legal, os chamados menores poderiam ficar internados durante anos, sem prazo limite, nem ao menos prazo de reavaliação.

Logo, é percebido que o Estatuto inaugura um novo olhar sobre o/a adolescente sob acusação de ato infracional, compreendendo que ele/a tem direitos e garantias processuais que devem ser respeitadas pela autoridade judiciária e pelas unidades de atendimento, o que outrora não ocorria, posto que essa noção de sujeitos de direitos inexistia. Assim, há o entendimento de que o/a

adolescente autor/a de ato infracional goza de todos os direitos previstos na legislação, ficando privado/a apenas do direito de liberdade.

No entanto, a realidade concreta desses sujeitos é permeada de violações. Vê-se ainda várias iniciativas legais ancoradas no conservadorismo e no menorismo que visam reduzir direitos.

Metodologia. Estudo bibliográfico a nível de doutorado ancorado nos pressupostos do materialismo histórico-dialético. Na pesquisa foram utilizadas legislações, artigos, teses e dissertações sobre a temática. Além de reportagens que apontam violações de direitos humanos no sistema socioeducativo.

Concorda-se com Prates (2024), quando afirma que a escolha pelo método dialético crítico de inspiração marxiana é uma opção política, pois rejeita a ideia de uma ciência neutra e suas posições que defendem interesses de grupos específicos e propõe ainda um novo tipo de sociabilidade, que tem como horizonte a emancipação humana.

Resultados e Discussão. Apesar do avanço do ponto de vista legal o ECA apresentava uma lacuna no que tange à execução das medidas socioeducativas, e essa lacuna só foi sanada muitos anos depois, pois só em 2006 é que tivemos a resolução nº 119 do CONANDA que estabelecia o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O SINASE é orientado pelas normativas nacionais (CF e ECA) e internacionais das quais o Brasil é signatário, tais como: Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça, Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (CONANDA, 2006).

O Sistema de Atendimento Socioeducativo tem como perspectiva o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), inaugurado com a doutrina da proteção integral que tem três eixos básicos: Promoção, defesa e controle social que deve ser executado pelo poder público nas suas três esferas de atuação, bem como pela sociedade civil.

É importante mencionar que o que o SINASE estabeleceu em 2006 está bem longe da realidade mesmo em 2025. Mas é importante destacar que o SINASE veio suprir uma lacuna que o ECA havia deixado em aberto. Era necessário naquele momento uma série de diretrizes que orientasse a prática socioeducativa de forma que estados e municípios tivessem uma base mínima de atuação com os adolescentes em conflito com a lei.

Logo, as entidades que executam as medidas socioeducativas devem levar em consideração tais parâmetros, visando a construção de uma rede que possibilite a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

Infelizmente sabemos que a realidade é bem diferente. As instituições socioeducativas se assemelhavam e muito aos ditames da doutrina da situação irregular, e para que o SINASE pudesse efetivamente ser cumprido em 18 de janeiro de 2012 foi instituída a lei federal 12. 594 – a lei do SINASE. Com a promulgação da lei entende-se que o rol de direitos desses sujeitos foi ampliado, pois o que antes era uma diretriz ganha o status de lei, sendo assim passível de monitoramento e responsabilização, em caso de descumprimento.

Do ponto de vista legal, notamos a riqueza de legislações, resoluções, orientações que direcionam o atendimento socioeducativo com o objetivo de garantir a proteção integral e os direitos humanos desse público. Por outro lado, também no campo da normativa legal há Projetos de Lei (PL) que buscam exatamente o contrário, o retrocesso e a negação de direitos aos adolescentes envolvidos na prática de ato infracional. A seguir, citaremos alguns: PL 3779/2010 - Considera a medida socioeducativa como reincidência no Código Penal; PL 7306/2014 - Propõe o uso de monitoração eletrônica em medidas socioeducativas; PL 3832/2015 - Trata da revista pessoal nas unidades de internação; PL 1555/2019 - Regula a atuação coercitiva de agentes públicos nas medidas socioeducativas; PL 4256/2019 - Amplia o acesso ao porte de armas, aumentando o risco de violência contra adolescentes; PL 1613/2021 - Propõe mudanças que dificultam a liberação de adolescentes internados; PL 3384/2021 - Torna mais rígidas as regras de reavaliação da internação; PL 978/2022 - Endurece medidas socioeducativas; PL 191/2022 - Aumenta o tempo máximo de internação para adolescentes; PL 1084/2022 - Restringe visitas a adolescentes internados.

Logo, percebe-se que o tensionamento entre a defesa da proteção integral desses sujeitos e sua criminalização permeiam o mundo jurídico, mas sobretudo, as condições objetivas do cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes sob acusação de ato infracional.

Considerações finais. Para pensar na proteção integral de adolescentes e jovens sob acusação de ato infracional é preciso pensar no processo anterior à sua apreensão, afinal eles pertencem a um território, são ou pelo menos deveriam ser alvo prioritário das políticas públicas. É necessário refletir como estão as demais políticas públicas e refletir sobre sua atuação e intencionalidade em contexto de crise do capital. Vê-se um cenário de diversas violações e tentativas legais de retrocesso, ao que parece o menorismo penal ainda não foi superado, ao contrário, permanece no cotidiano dos adolescentes e jovens sob acusação de ato infracional.

Esse dado nos alerta que diferente do que muitos acreditam a Doutrina da Proteção Integral não substituiu por completo a perspectiva menorista e tutelar que tanto marcaram a política voltada para a infância no Brasil. E no atual contexto de conservadorismo, fundamentalismo religioso, neofascismo, esses traços tendem a se acentuar no atendimento voltado para esse segmento populacional.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal. Brasília: DF, 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: SEDH/CONANDA, 2006.

PRATES, Jane Cruz. Teoria e Método em Marx. In: **Pesquisa em Serviço Social: teoria, método e metodologias.** Carlos Antonio de Souza Moraes, Neusa Cavalcante Lima (Org.). São Paulo: Cortez, 2024.

CAFÉ DE BOAS PRÁTICAS:

Troca de saberes e valorização de projetos no sistema socioeducativo do Distrito Federal

Fernanda Rabelo Beltrão
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; fernanda.beltrao@sejus.df.gov.br
Kárita Rachel Pedroso Bastos
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; karita.bastos@sejus.df.gov.br

Resumo. Este trabalho apresenta um relato de experiência das três edições do Café de Boas Práticas, iniciativa voltada à valorização e difusão de experiências exitosas no sistema socioeducativo do Distrito Federal. Com metodologia descritiva, buscou-se detalhar o processo de organização do evento, com a seleção, preparação e apresentação dos projetos. A experiência evidencia o papel da gestão como promotora de integração institucional, reconhecimento profissional e fortalecimento das práticas socioeducativas, demonstrando que é possível desenvolver ações sustentadas pela criatividade, trabalho em equipe e construção coletiva.

Palavras-chave: boas práticas; integração institucional; valorização profissional; socioeducação.

Introdução. Ao adolescente que pratica ato infracional aplicam-se as medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), de caráter pedagógico e voltadas à responsabilização pelo ato cometido, sem desconsiderar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Essas medidas visam promover a responsabilização e assegurar oportunidades de crescimento pessoal e social, em consonância com o princípio da proteção integral.

A política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional resulta de um processo histórico recente de consolidação. A criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006) teve como objetivo estruturar as condições necessárias para que adolescentes em cumprimento de medidas fossem efetivamente assistidos pelas diversas políticas públicas, favorecendo a transformação de suas realidades concretas.

O Distrito Federal (DF), por acumular as competências de Estado e Município, é responsável pela execução de todas as modalidades de medidas socioeducativas — Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação — sob a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, por meio da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS), também encarregada da Internação Provisória.

O Sistema Socioeducativo do DF conta com 29 unidades, distribuídas entre internação, semiliberdade e meio aberto. Apesar da concentração administrativa e territorial, observa-se que as experiências e projetos desenvolvidos nas diferentes unidades nem sempre são amplamente divulgados, o que limita o compartilhamento de saberes e a replicação de práticas inovadoras.

Nesse contexto, surgiu o Café de Boas Práticas, com o objetivo de criar um espaço institucional de diálogo, valorização profissional e disseminação de experiências exitosas. A iniciativa buscou fortalecer a identidade institucional, promover a aprendizagem coletiva e inspirar a inovação nas práticas socioeducativas. Conforme Wunsch e Rocha (2021), a sistematização e o compartilhamento

de experiências fortalecem a coerência interna do sistema e ampliam sua capacidade de aprendizagem e inovação.

O compartilhamento de boas práticas constitui elemento essencial para a qualificação contínua do atendimento socioeducativo e o fortalecimento da política de garantia de direitos. Fomentar uma cultura de diálogo e difusão de práticas inovadoras é condição indispensável para que o sistema se consolide como espaço de aprendizagem, cidadania e transformação social. Assim, o presente trabalho relata a experiência das três edições do Café de Boas Práticas, realizadas em 2019, 2021 e 2023, destacando seu papel como espaço de troca de experiências e valorização do trabalho desenvolvido nas unidades socioeducativas.

Metodologia. O presente trabalho configura-se como relato de experiência sobre a organização e execução das três edições do Café de Boas Práticas, iniciativa promovida pela gestão da SUBSIS para dar visibilidade às experiências exitosas desenvolvidas no sistema socioeducativo do DF.

Como projeto da gestão, o Café de Boas Práticas surgiu em 2019, enquanto estratégia de integração institucional e fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas, contribuindo para a aproximação entre as diferentes medidas socioeducativas e o reconhecimento do trabalho dos servidores. A primeira edição, realizada nesse ano, ocorreu em formato presencial e foi estruturada por medida socioeducativa. O objetivo principal foi apresentar os projetos desenvolvidos em cada unidade, escolhidos pelo gestor local e sua equipe, promovendo a troca de experiências sobre rotinas, dinâmicas de atendimento e práticas exitosas, antes restritas ao contexto de cada unidade.

As exposições das unidades de internação, internação provisória e atendimento inicial ocorreram em seus próprios espaços institucionais. Gestores e servidores das demais unidades deslocaram-se até os locais-sede, conhecendo não apenas os projetos, mas também as condições estruturais e a rotina de cada unidade. As apresentações das unidades de meio aberto e semiliberdade foram realizadas em espaços de reuniões e atividades formativas, como salas de aula e auditórios.

Na segunda edição, em 2021, buscou-se sistematizar práticas já existentes nas unidades, muitas vezes não formalizadas. Foi solicitada a inscrição dos projetos para análise prévia e posterior apresentação no evento. Com a pandemia da Covid-19, essa edição ocorreu em formato virtual, com participação simultânea de servidores de todas as medidas. Foram inscritos cerca de 50 projetos, sendo 23 selecionados para apresentação.

A terceira edição, em 2023, retomado formato presencial, contou com a participação de 130 servidores, 51 projetos submetidos e 30 selecionados para apresentação. As experiências foram organizadas em eixos temáticos: educação, cultura, profissionalização, saúde, protagonismo juvenil, gestão e segurança socioeducativa.

A seleção dos projetos da segunda e terceira edições foi conduzida por comissão técnica composta por representantes de todas as medidas socioeducativas, com base em critérios de coerência dos objetivos, consistência metodológica, pertinência legal e potencial de replicação. Nessas edições houve a elaboração e publicação do Caderno de Resumos dos projetos selecionados.

Resultados e Discussão. O Café de Boas Práticas evidencia uma importante iniciativa de troca e valorização das práticas socioeducativas no DF. Ao reunir servidores de diferentes medidas e

unidades, o evento possibilitou a circulação de saberes e o reconhecimento das potencialidades institucionais, mesmo em contextos marcados por limitações estruturais e desafios cotidianos.

O intercâmbio entre equipes favoreceu o compartilhamento de metodologias e estratégias exitosas, contribuindo para ampliar o olhar sobre o trabalho socioeducativo, deslocando o foco das dificuldades para as potencialidades e inovações produzidas nos espaços institucionais.

A iniciativa configurou-se, assim, como estratégia de gestão participativa e de fortalecimento da identidade institucional, ao reconhecer e legitimar o trabalho desenvolvido pelas equipes. As experiências apresentadas revelaram ações criativas, interdisciplinares e intersetoriais, que buscaram promover o protagonismo juvenil, a formação cidadã e o cuidado integral com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A publicação dos Cadernos de Resumos promoveu o registro e a difusão das experiências, contribuindo para a construção de memória institucional compartilhada. O evento também favoreceu um olhar mais positivo e propositivo sobre o fazer socioeducativo, permitindo que servidores reconhecessem o valor das ações que desenvolvem e percebessem o impacto de seu trabalho na trajetória dos adolescentes.

De modo geral, o Café de Boas Práticas demonstrou que a gestão pode exercer papel articulador, promovendo o reconhecimento das equipes e o fortalecimento da socioeducação como política pública comprometida com a dignidade, a aprendizagem e o desenvolvimento humano.

Considerações finais. A experiência do Café de Boas Práticas evidencia a importância de iniciativas voltadas à valorização das práticas institucionais e ao fortalecimento da cultura de compartilhamento e inovação na socioeducação. As três edições do evento ampliaram a integração entre servidores de diferentes medidas socioeducativas, promovendo o reconhecimento de experiências exitosas e o diálogo entre saberes diversos.

Observou-se que o sistema socioeducativo pode configurar-se como espaço de criação coletiva, no qual os profissionais se afirmam como agentes de transformação institucional. Nesse sentido, o Café de Boas Práticas consolidou-se como instrumento de gestão participativa e de construção de identidade institucional.

Apesar dos avanços alcançados, o processo evidenciou desafios relacionados à consolidação do evento como política permanente da SUBSIS, de modo a garantir sua continuidade, sustentabilidade e efetividade a longo prazo. Recomenda-se, portanto, sua institucionalização como prática regular, com previsão de recursos e mecanismos de difusão das experiências produzidas. Sugere-se, ainda, a criação de um banco virtual de boas práticas, acessível a todas as unidades, para promover o intercâmbio e a replicação de iniciativas exitosas. O Café de Boas Práticas configurou-se como uma ação concreta de fortalecimento da socioeducação no DF, reafirmando a valorização das experiências locais e o compartilhamento de saberes, elementos essenciais para a consolidação de políticas públicas mais participativas e eficazes.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: SINASE**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf. Acesso em: 8 out. 2025.
WUNSCH, Luana Priscila; ROCHA, Rafaela Pereira da. Indicadores de impacto nos contextos socioeducativos no Brasil. **Interfaces da Educação**, v. 12, n. 35, p. 1091–1114, 2021. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/interfaces/article/view/6074. Acesso em: 13 out. 2025.

CAMINHOS DE REINSERÇÃO:

Relato de experiências sobre o acompanhamento de jovens optantes do Programa de Oportunidades e Direitos Socioeducativo

Melania Lisiak
Centro Integração Empresa Escola (CIEE RS); melania.lisiak@cieers.org.br
Gabriela Cruz da Silva Lima
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo; gabriela-lima@ssps.rs.gov.br
Renan Morais Rodrigues
Centro Integração Empresa Escola (CIEE RS); renan.rodrigues@cieers.org.br
Thaís Saraiva Goulart
Centro Integração Empresa Escola (CIEE RS); thais.goulart@cieers.org.br
Marina Castilhos
Centro Integração Empresa Escola (CIEE RS); marina.castilhos@cieers.org.br
Andrius Corrêa Darós
Centro Integração Empresa Escola (CIEE RS); andrius.daros@cieers.org.br

Resumo. Este relato de experiência apresenta a atuação do POD Socioeducativo no Rio Grande do Sul (CIEE-RS) no acompanhamento de jovens em pós medidas socioeducativas de meio fechado, com foco em sua reinserção social, educacional, cultural e profissional. Foram utilizadas análises documentais, e relatos de casos para mapear desafios, estratégias e resultados. Os achados apontam para avanços em escolarização, profissionalização e empregabilidade, através do apoio psicossocial e das diversas ações ofertadas pelo Programa.

Palavras-chave: reinserção social; acompanhamento pós medida; socioeducação; juventudes.

Introdução. As medidas socioeducativas --- advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação (BRASIL, 1990) --- visam responsabilizar o adolescente e promover sua reinserção social. As medidas em meio aberto são executadas pelos municípios, no âmbito da Política de Assistência Social, conforme o ECA e o SINASE.

A Socioeducação enfrenta o desafio de garantir o cumprimento das medidas sem perpetuar estigmas ou reincidência, reconhecendo os jovens como sujeitos de direitos (COSTA, 2011). Nesse cenário, o acompanhamento pós-medida torna-se essencial para a continuidade da proteção e da construção de novos projetos de vida.

No Rio Grande do Sul, o Programa RS Socioeducativo, instituído pela Lei nº 13.122/2009 e atualizado pela Lei nº 14.227/2013, deu origem ao POD Socioeducativo, política pública voltada à reinserção social e profissional de jovens egressos da FASE. Implementado sob gestão do CIEE-RS desde 2018, o Programa oferece suporte psicossocial, incentivo financeiro e atendimento multidisciplinar, promovendo educação, qualificação e autonomia juvenil. Justifica-se esse relato por dois motivos principais: (i) a escassez de trabalhos publicados que descrevem experiências concretas de acompanhamento de pós medida em contexto estadual; (ii) a relevância de compartilhar aprendizagens, limites e inovações para aprimorar a Socioeducação brasileira, em especial os Programas de pós medida.

Objetivos do trabalho. 1. Apresentar as principais estratégias e ações do POD Socioeducativo no acompanhamento dos jovens, abrangendo educação, desenvolvimento pessoal, qualificação, trabalho, esporte, cultura e lazer; 2. Refletir sobre os impactos positivos das ações do POD Socioeducativo, evidenciando práticas exitosas e aprendizados construídos nas experiências com os jovens.

Metodologia. Trata-se de um relato de experiência com caráter qualitativo e descritivo, ancorado em dados documentais e relatórios de ações realizadas. A metodologia adotada foi o estudo de caso, compreendido como uma abordagem que considera a análise de fenômenos em contextos específicos e inter-relacionados, atentando para diferentes escalas de influência e circulação de práticas (Bartlett & Vavrus, 2017).

População: Jovens em pós-medida da FASE que optaram pela adesão ao POD no período de setembro 2024 a setembro de 2025, totalizando 317 jovens, em diferentes municípios do RS.

Instrumentos de coleta de dados: - Documentos institucionais do POD: plano de trabalho, relatórios internos, planos individuais de realização, projetos com relatos de atividades e banco de dados; - Listagem de descrição das ações exitosas.

Procedimentos de análise: - Identificar as ações desenvolvidas pelo POD a partir da análise documental do plano de trabalho e relatórios internos; - Categorizar as ações exitosas em tópicos; - Refletir sobre os possíveis impactos positivos que as ações tiveram na vida dos jovens do Programa.

Resultados e Discussão. O POD promoveu diversas estratégias no acompanhamento dos jovens:

- Educação: Encaminhamentos para Ensino Regular, EJA, NEEJA e ENCCEJA; reforço escolar; rodas de leitura; reuniões com a rede de ensino e a Secretaria Estadual de Educação.

- Desenvolvimento Pessoal: Oficinas sobre projeto de vida, saúde mental, violência de gênero, masculinidades, finanças pessoais e empreendedorismo social; cursos online diversos; assessoria jurídica em parceria com o CAJUV e o SAJU/UFRGS.

- Capacitação Profissional: Encaminhamentos para cursos de barbearia, maquiagem, solda, metrologia, programação, informática e outros, em parceria com instituições técnicas e universidades.

- Trabalho: Encaminhamentos para programas de aprendizagem, estágios e vagas formais; oficinas de preparação para o mercado de trabalho e cursos online sobre diversidade e habilidades profissionais.

- Esporte, Cultura e Lazer: Atividades esportivas e culturais, visitas a espaços públicos e gravações musicais em estúdios parceiros de Porto Alegre e Caxias do Sul.

- Saúde: Encaminhamentos à rede municipal, rodas de conversa sobre saúde mental e articulações para atendimentos psicoterapêuticos.

- Família: Encontros, oficinas e visitas domiciliares com jovens e suas referências afetivas, fortalecendo vínculos e corresponsabilidade familiar.

As equipes do POD são formadas por profissionais de diferentes áreas, atuando de forma integrada no acompanhamento de jovens em transição para a vida adulta. A diversidade das juventudes exige

escuta sensível e metodologias flexíveis, capazes de reconhecer cada sujeito em sua singularidade. Inspirado em Santin (1997), o trabalho baseia-se na sensibilidade como resposta ao presente, reinventando práticas conforme as demandas emergem.

O POD valoriza a afetividade, o vínculo e a autonomia dos jovens, promovendo ações que dialogam com seus interesses e contextos socioculturais. Oficinas, cursos e saídas externas são planejados com base nas prioridades manifestadas pelos participantes e nas contribuições das equipes técnicas, buscando ampliar horizontes, desenvolver competências e fortalecer o protagonismo juvenil. Conforme Costa (1997), trata-se de criar espaços onde o jovem possa exercer liberdade, iniciativa e compromisso consigo e com os outros.

O POD entende que seu trabalho "não se trata, portanto, de ressocializar (expressão vazia de significado pedagógico) mas de propiciar ao jovem uma possibilidade de socialização que concretize um caminho mais digno e humano para a vida." (COSTA, p. 21, 1997). Há um esforço contínuo na articulação de encaminhamentos, orientações e no acompanhamento direto e efetivo junto a serviços das áreas de assistência social, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, educação e saúde mental, uma vez que o objetivo do trabalho é favorecer a autonomia e independência do jovem, através da reinserção social.

Entre os principais desafios, destacam-se: fragilidades na rede de serviços, estigmatização escolar, dificuldade de articulação intersetorial, escassez de atendimentos em saúde mental e limitações no acesso a cursos e espaços culturais. Soma-se a isso a vulnerabilidade social, a ausência de vínculos familiares e comunitários e os impactos da desigualdade, que favorecem a reincidência e a aproximação de grupos faccionais. A sociedade tende a excluir o que considera diferente ou estigmatizado e, em contrapartida, esses grupos acabam oferecendo acolhimento e suporte a esses jovens. Por esse motivo, permanece essencial o debate e a problematização junto à sociedade, para que a estigmatização deixe de ser a "porta de entrada" para tais trajetórias, garantindo-lhes acesso e oportunidades reais de inserção social. Por isso, o POD Socioeducativo reafirma a importância do trabalho em rede e da sensibilização social, para que o estigma deixe de ser barreira e dê lugar à construção de trajetórias dignas e possíveis.

Considerações finais. O POD Socioeducativo demonstra ser um mecanismo eficaz de fortalecimento de trajetórias pós-medida, ao oferecer suporte psicossocial, encaminhamentos e acompanhamento multidisciplinar que favorecem a reinserção social dos jovens. Sua atuação, pautada na escuta sensível e no protagonismo juvenil, promove autonomia, pertencimento e construção de novos projetos de vida.

Ao articular educação, trabalho, cultura e direitos, o Programa reafirma que a Socioeducação deve ir além da "ressocialização", possibilitando experiências reais de socialização e cidadania. Iniciativas como o POD são fundamentais para a promoção de justiça social e efetivação de direitos, sendo essencial seu fortalecimento por meio de recursos, parcerias e políticas intersetoriais que garantam a continuidade e ampliação de seus impactos. Investir em programas socioeducativos integrados, como o POD, significa apostar na transformação social e na efetivação de direitos fundamentais.

Referências:

BARTLETT, L.; VAVRUS, F. **Estudos de caso comparado**. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 42, p. 899-920, 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o *Estatuto da Criança e do Adolescente* e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

COSTA, Ana Paula Motta. **Os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e sistema constitucional brasileiro**. In: CRAIDY, Carmen Maria; SZUCHMAN, Karine (org.). *Socioeducação: fundamentos e prática*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. p. 17-32.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Aventura pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. São Paulo: Columbus, 1990.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.

PERET, Maria Luiza Barbosa. **Medidas socioeducativas no Brasil: ECA, SINASE e a pedagogia libertadora de Freire**. Rio Claro: [s. n.], 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. **Institui o Programa RS Socioeducativo**. Disponível em: https://www.ssps.rs.gov.br/socioeducacao. Acesso em: 10 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 14.227, de 15 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Disponível em: https://www.ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/14121134-relatorio-avaliacao-impacto-pod.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTIN, Silvino. **Educação e sensibilidade**. Santa Maria: [s. n.], 1997.

CARAS & COROAS:

Uma metodologia de intervenção grupal para familiares e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Regina Selma Catini Meceneiro
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); selmacatini2017@gmail.com
Larissa Mazzotti Santamaria
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); coordenadoria@comec.org.br
Sharlene Silva Magalhães
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); sharlenemagalaes@gmail.com

Resumo. Apresenta-se a metodologia de intervenção grupal "Caras & Coroas", elaborada no Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC) para os atendimentos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA). Fundamentada na Cultura de Paz, Comunicação Não Violenta (CNV) e Pedagogia Social, busca-se criar um espaço seguro e acolhedor para o diálogo aberto e o fortalecimento de vínculos entre familiares e adolescentes. A atividade é estruturada em seis encontros semanais, utilizando recursos audiovisuais, dinâmicas, arte, e culinária para promover a reflexão sobre desafios e a busca por convivência harmoniosa. Os resultados demonstram a reconstrução e o fortalecimento das relações familiares por meio de diálogos baseados na empatia e compreensão.

Palavras-chave: vínculos familiares; comunicação não violenta; socioeducação.

Introdução. A chegada da família ao sistema socioeducativo é frequentemente marcada por sentimentos complexos, reflexo da experiência inicial da apreensão do/a adolescente em conflito com a lei. Essa situação acentua conflitos pré-existentes e fragiliza os vínculos. Conforme aponta Vedovello (2023), o trabalho com o eixo familiar é crucial justamente por buscar a desconstrução da cultura punitiva que permeia o processo, focando no reconhecimento do potencial do adolescente e no fortalecimento de vínculos. Neste contexto, os(as) profissionais do COMEC desenvolveram e implementaram uma metodologia de intervenção integrando a família no processo socioeducativo. A estratégia visa proporcionar um espaço seguro e acolhedor para o diálogo sobre comunicação, vínculos, histórias de vida e desafios familiares e promover aprendizado mútuo e troca de experiências, fortalecendo as relações e resultando em uma convivência mais harmoniosa. O objetivo é apresentar a experiência "Caras & Coroas", uma metodologia grupal, visando qualificar a oferta de atendimento familiar para fortalecer as relações familiares (Meceneiro, Santamaria, Magalhães, 2024).

Metodologia. "Caras & Coroas" é uma metodologia de intervenção grupal com embasamento teórico-metodológico inspirados na Cultura de Paz, da Comunicação Não Violenta (CNV), conforme estudado por Rosenberg (2006), da Pedagogia Social, que se alinha com os preceitos de autonomia e criticidade na prática educativa, conforme abordado por Freire (2004) e da estratégia de trabalho com grupos, discutida por Moreira (2019) e Vedovello (2023), buscando garantir um espaço seguro e acolhedor propício ao diálogo sobre comunicação, vínculos, histórias de vida e desafios familiares. A metodologia consiste em seis encontros semanais e sequenciais, nos quais familiares e

adolescentes participam conjuntamente, organizado pela estrutura: a) introdução - apresentação da proposta a construção de combinados; b) desenvolvimento - realização das atividades, dinâmicas, discussões e reflexão; c) conclusão - produção de síntese dos aprendizados e habilidade. Para facilitar a expressão, são utilizados os recursos de dinâmicas, atividades manuais, culinária, fotografia e vídeos. Os encontros são sequenciais com as seguintes temáticas: Identidade e História Familiar, contada a partir de suas experiências e sentimentos (1º); Simbologia da CNV, discutindo o exercício diário de uma nova forma de se comunicar (2º); Vínculos e Afetos, resgatando memórias e vivências positivas e afetivas da família (3º); Sentimentos relacionados à Violência, Vida e Morte e como a família acolhe essas experiências (4º); Trajetória de Vida e Escolhas Pessoais, explorando as relações que os participantes desejam formar (5º); e Importância da Presença e Fortalecimento do Vínculo, com ênfase do resgate do prazer da família pela convivência entre seus membros (6º).

Resultados e Discussão. A experiência do grupo "Caras & Coroas" demonstrou resultados na reconstrução das relações familiares. As reflexões estimuladas pelo processo grupal incentivaram o compartilhamento de histórias e situações familiares inéditas, evidenciando a confiança estabelecida no grupo. Os resultados obtidos indicam que a metodologia expande o processo de expressão e escuta, permitindo a recuperação da relação familiar inicialmente fragilizada. A intervenção ampliou as possibilidades de estabelecer uma comunicação mais respeitosa, constituindo diálogos cotidianos baseados na empatia.

Considerações finais. A metodologia demonstrou-se eficaz não apenas no fortalecimento dos vínculos familiares, mas também se consolidou como uma estratégia que oferece novas possibilidades para a intervenção socioeducativa às famílias e aos(às) adolescentes.

Referências:

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MECENEIRO, R. S. C; SANTAMARIA, L. M; MAGALHÃES, S. S. Caras & coroas: uma experiência de trabalho grupal entre mães e adolescentes na medida socioeducativa. In: **Seminário internacional: diferentes olhares do trabalho socioeducativo**, 4., 2024, Franca. **Anais [...].** Franca: UNIFRAN, 2024. p. [Páginas do artigo]. Disponível em:] [[https://www.even3.com.br/anais/iv-seminario-internacional-diferentes-olhares-do-trabalho-socioeducativo-486555/1010851-CARAS--COROAS--UMA-EXPERIENCIA-DE-TRABALHO-GRUPAL-ENTRE-MAES-E-ADOLESCENTES-NA-MEDIDA-SOCIOEDUCATIVA](https://www.google.com/search?q=https://www.even3.com.br/anais/iv-seminario-internacional-diferentes-olhares-do-trabalho-socioeducativo-486555/1010851-CARAS--COROAS--UMA-EXPERIENCIA-DE-TRABALHO-GRUPAL-ENTRE-MAES-E-ADOLESCENTES-NA-MEDIDA-SOCIOEDUCATIVA). Acesso em: 9 out. 2025.]

MOREIRA, C. F. N. **O trabalho com grupos em serviço social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica.** São Paulo: Cortez, 2019.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** São Paulo: Ágora, 2006.

VEDOVELLO, A. J. S. **Medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade: uma estratégia metodológica coletiva e territorial.** 2023. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional, Contextos Comunitários e Inclusão Social) -- Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: [[https://doi.org/10.11606/D.5.2023.tde-26032024-122959](https://www.google.com/search?q=https://doi.org/10.11606/D.5.2023.tde-26032024-122959). Acesso em: 9 out. 2025.]

CÍRCULOS QUE TRANSFORMAM:

A cultura de paz e os resultados das práticas restaurativas na FUNAC-MA

Sorimar Sabóia Amorim
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC; sorimarsaboiasaboia@gmail.com
Nikson Daniel Souza da Silva
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão; niksondss@gmail.com
Vanderson Viana Rodrigues
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; vanderson2016rodrigues@gmail.com

Resumo. O estudo analisa a criação do Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor da Funac-MA (Portaria nº 452/2024), como inovação na promoção da cultura de paz e da reintegração social no sistema socioeducativo. Adota metodologia qualitativa, com pesquisa bibliográfica, dados institucionais e coleta junto ao Núcleo e à ESMA. Os resultados apontam redução de conflitos, ampliação de círculos restaurativos e formação de equipes, consolidando um modelo replicável alinhado ao PPA 2024-2027 e aos ODS 16, articulando-se ao eixo temático da inovação e humanização na socioeducação.

Palavras-chave: práticas restaurativas; cultura de paz; socioeducação.

Introdução. A socioeducação, enquanto política pública voltada à responsabilização e à (re)integração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei, constitui um campo de intervenção atravessado por tensões estruturais e desafios institucionais. Inserida em um contexto de desigualdades históricas e estigmatização social, essa política enfrenta o dilema permanente entre a aplicação de medidas restritivas de liberdade e a efetiva promoção de direitos humanos e de cidadania (Santos, 2018). No Maranhão, a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), responsável pela execução das medidas socioeducativas, tem buscado superar esses desafios por meio da adoção de práticas inovadoras e humanizadoras que conciliem responsabilização e cuidado, disciplinamento e emancipação.

Nesse cenário, a criação do Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor, instituído pela Portaria nº 452/2024, representa um avanço significativo na consolidação de uma cultura institucional pautada pelo diálogo, pela ética e pela cultura de paz. Inspirado na metodologia das práticas restaurativas, o Núcleo propõe uma ruptura com modelos punitivos e hierarquizados de gestão de conflitos, promovendo espaços de escuta, empatia e corresponsabilização — tanto entre servidores quanto entre servidores e socioeducandos (Costa, 2020; Oliveira; Silva, 2021).

O presente artigo tem como objetivo geral analisar a relevância do Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor no fortalecimento da cultura de paz e na melhoria das relações de trabalho no âmbito da Funac. De forma específica, busca-se: a) examinar a implementação das metodologias restaurativas nos últimos três anos, avaliando seus impactos e resultados; b) compreender as ações e atribuições do Núcleo e a importância de sua regulamentação; e c) identificar o papel da formação continuada promovida pela Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA) como suporte técnico e pedagógico às práticas restaurativas.

Assim, o estudo insere-se no debate contemporâneo sobre inovação e humanização na gestão pública, evidenciando o potencial transformador das práticas restaurativas para além do campo socioeducativo. Ao propor um modelo replicável e ético de mediação de conflitos, o Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor revela-se como uma experiência pioneira no estado do Maranhão, cuja análise contribui para o aprimoramento das políticas públicas e para a consolidação de uma socioeducação efetivamente restaurativa, inclusiva e emancipadora.

Metodologia. A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem qualitativa e técnica, fundamentada em levantamento bibliográfico e análise de dados secundários. Inicialmente, realizou-se uma revisão teórica em livros, artigos, anais e documentos oficiais (Pisciotta, 2003; Marconi & Lakatos, 2003), complementada por fontes institucionais como o Relatório de Gestão da Funac (2024) e informações obtidas junto à coordenação do Núcleo de Práticas Restaurativas e à Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA).

Foram consultados acervos como o Portal de Periódicos CAPES, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o ECA (Lei nº 8.069/90) e o SINASE (Lei nº 12.594/12). A análise qualitativa permitiu articular teoria e prática, interpretando os impactos da metodologia restaurativa no enfrentamento de conflitos, na formação de servidores e na reconstrução de trajetórias dos socioeducandos, destacando a compreensão humana e social do fenômeno estudado. Essa melhoria metodológica enfatiza a reflexividade crítica, evitando reducionismos positivistas e promovendo uma epistemologia emancipatória.

Resultados e Discussão. Os resultados da pesquisa evidenciam que a adoção das Práticas Restaurativas pela FUNAC-MA tem representado um avanço significativo na superação de modelos punitivos tradicionais no sistema socioeducativo, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e para a reintegração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei. Fundamentadas em metodologias dialógicas e participativas, essas práticas priorizam a reparação de danos, a responsabilização consciente e a reconstrução de vínculos sociais, conforme defende Carvalho (2002).

Os dados técnicos indicam resultados concretos: entre 2022 e 2024, houve redução dos casos complexos (de 32,6% para 30,8%) e crescimento dos casos menos complexos (de 67,3% para 69,1%), sinalizando melhorias na mediação de conflitos e eficiência operacional. Além disso, a certificação de centros socioeducativos com o Selo de Práticas Restaurativas demonstra o engajamento institucional da FUNAC, com oscilações pontuais (83,3% → 75% → 83,3%) atribuídas a ajustes administrativos, mas mantendo tendência de consolidação metodológica.

A implementação do Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor (Portaria nº 452/2024) destaca-se como inovação institucional, pois amplia o alcance das práticas para além dos socioeducandos, beneficiando também os servidores por meio de círculos de diálogo, formações reflexivas e ações de bem-estar coletivo. Tais iniciativas fortalecem o clima organizacional e reduzem tensões internas, conforme apontam Oliveira e Silva (2021) e Gonçalves e Pereira (2022).

A análise qualitativa demonstra que as práticas restaurativas estão alinhadas aos objetivos da pesquisa, ao promoverem atendimento humanizado, redução de reincidência em conflitos, e reconfiguração de trajetórias pessoais. Os resultados confirmam que a metodologia é eficaz e

sustentável, desde que acompanhada de formação continuada das equipes e comprometimento institucional, aspectos reforçados pelo papel da ESMA na capacitação dos profissionais.

Considerações finais. A criação do Núcleo de Práticas Restaurativas e Bem-Estar do Servidor consolidou-se como uma das principais inovações no sistema socioeducativo maranhense, ao promover um modelo institucional voltado para o diálogo, a valorização humana e a cultura de paz. As práticas restaurativas fortaleceram a Funac em duas frentes: aprimorando as relações interpessoais e laborais entre os mais de mil servidores e promovendo a reintegração social dos 741 socioeducandos atendidos em 2024.

Os resultados demonstram redução significativa de conflitos complexos e crescimento dos casos menos complexos, evidenciando o impacto positivo dos círculos restaurativos na gestão de conflitos. A formação continuada pela ESMA, com 80% das equipes capacitadas, foi decisiva para a consolidação dessa metodologia, sustentando ações de escuta ativa, mediação e construção coletiva de soluções.

O reconhecimento de 83,3% dos centros socioeducativos com o Selo de Práticas Restaurativas (2024) reforça a institucionalização e a eficácia da proposta, alinhando-se ao Plano Plurianual 2024–2027 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 16), que defendem a promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes.

Como desdobramento, o modelo da Funac apresenta potencial replicável para outros contextos socioeducativos e políticas públicas, ao demonstrar que a adoção de metodologias restaurativas pode substituir práticas punitivas por abordagens participativas e humanizadas. Entre os desafios futuros, destacam-se a necessidade de ampliar a formação continuada, fortalecer o engajamento institucional e avaliar sistematicamente os impactos de longo prazo sobre a reinserção social e o bem-estar dos servidores.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, M. C. B. de. **Justiça restaurativa: um novo paradigma de resolução de conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2002.

COSTA, A. R. **Justiça restaurativa e socioeducação: práticas e desafios no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2020.

GONÇALVES, R.; PEREIRA, T. Práticas restaurativas e socioeducação: transformando relações no sistema brasileiro. **Revista de Estudos Socioeducativos**, v. 15, n. 3, p. 65-82, 2022.

MARANHÃO. **Relatório Anual de Gestão – FUNAC/MA. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**, 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, J.; SILVA, L. **Práticas restaurativas no contexto socioeducativo: contribuições para o bem-estar dos servidores. Cadernos de Pesquisa em Educação.** v. 27, n. 1, p. 45-62, 2021.

PISCIOTTA, K. **Pesquisa científica em unidades de conservação da Mata Atlântica Paulista. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental)** – Universidade de São Paulo, 2003.

SANTOS, M. R. **Socioeducação no Brasil: desafios e perspectivas para a reintegração social.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SOCIOEDUCAÇÃO:

Desafios institucionais e comunicacionais na perspectiva com a intersetorialidade

Priscilla Swaze Anchieta Silva
Fundação da Criança e do Adolescente; Grupo de Pesquisa em Estratégias de Comunicação (GPECOM); Linha Mídia e Democracia (MID) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desigualdade e Exclusão Social (GDES); priscilla.swaze@gmail.com

Resumo. O trabalho investiga a articulação entre a gestão institucional e a Comunicação Pública da Socioeducação, a partir da perspectiva da Intersetorialidade. O objetivo é analisar como a alocação dos órgãos executores (Justiça/Segurança vs. Direitos/Assistência) impacta a visibilidade da política em mídias sociais digitais. Trata-se de uma pesquisa de resultados (RP), exploratória e descritiva, que realizou um mapeamento quali-quantitativo de 27 instituições estaduais e analisou a presença dessas entidades no Instagram. Os resultados apontam para uma polarização institucional que é refletida na fragmentação comunicacional, gerando invisibilidade e desafios críticos para a Gestão Socioeducativa no âmbito do SINASE.

Palavras-chave: comunicação pública; intersetorialidade; socioeducação; gestão.

Introdução. A Socioeducação no Brasil configura-se como uma política pública de alta complexidade, destinada a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Instituída pela Lei nº 12.594/2012, do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE), ela consolida os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e fundamenta-se na perspectiva da Proteção Integral. Para a execução dessa política, destaca-se o Princípio da Incompletude Institucional, o qual reconhece que a instituição executora não é autossuficiente e exige a articulação de uma série de políticas públicas (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Trabalho) para garantir os direitos dos adolescentes, mesmo durante o cumprimento de medidas. A reconstrução de trajetórias de vida, portanto, é inerentemente um processo intersetorial e em rede.

A Intersetorialidade transcende a previsão legal da Incompletude Institucional, configurando-se como uma estratégia de gestão pública que busca articular saberes e otimizar recursos, compreendendo procedimentos gerenciais em resposta às demandas dos cidadãos (JUNQUEIRA, 2004; PEREIRA, 2014). A execução eficaz na Socioeducação, portanto, demanda uma nova maneira de planejar e executar o atendimento que altera a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental. Neste cenário, a Comunicação Pública (CP) atua como um instrumento essencial. A CP visa facilitar o diálogo entre Estado, governo e sociedade, promovendo transparência, acesso e interação (DUARTE, 2009; MATOS, 2006). No contexto da Socioeducação, a CP se torna um mecanismo estratégico para a gestão da política, pois é o meio pelo qual a exigência legal e gerencial da intersetorialidade pode ser traduzida em visibilidade e legitimidade social. Quando a política é intersetorialmente fragmentada, a comunicação falha em representar essa rede, gerando o problema da invisibilidade da Socioeducação no debate público.

Metodologia. A partir desta construção teórica, na qual a Socioeducação é política pública que deve ser prioritária; a Intersetorialidade como uma articulação de saberes e experiências com previsão legal da Incompletude Institucional, para acesso igual dos desiguais às políticas públicas

(JUNQUEIRA, 2004; PEREIRA, 2014); e a Comunicação Pública (CP) como estratégia de gestão para facilitar o diálogo entre Estado, governo e sociedade, para o debate sobre as políticas executadas, que se traduz em visibilidade e legitimidade social (MATOS, 2006; DUARTE, 2009; RECUERO, 2020; SILVA, 2022), o presente trabalho é um recorte de uma pesquisa maior, de cunho exploratório e descritivo, a partir de dados públicos abertos, que utilizou uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), articulando conceitos sobre as áreas de Socioeducação, Comunicação Pública e Intersetorialidade. O intuito é analisar como a Comunicação Pública (CP) pode atuar como mecanismo articulador para a gestão socioeducativa brasileira.

A pesquisa adota o mapeamento digital como técnica central. O corpus empírico consiste no levantamento virtual e manual de dados em fontes públicas e abertas, compreendendo os sites institucionais e perfis oficiais no Instagram dos órgãos e secretarias responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em todas as 27 unidades federativas (26 estados e DF). O critério de análise foca na alocação institucional da pauta do atendimento socioeducativo e na presença ou ausência de perfis dedicados no Instagram, por ser uma das mídias sociais mais utilizadas no Brasil. O período inicial da coleta ocorreu entre 28 de junho e 4 de julho de 2021, com atualizações pontuais até 2025, a fim de observar transformações na alocação da pasta (o achado da Polarização) e na presença/ausência no Instagram (o sintoma da Invisibilidade), elementos chaves para a análise da Comunicação Pública.

Resultados e Discussão. A Socioeducação, regida pelo SINASE (2012) e ECA (1990), exige a Intersetorialidade como pilar de gestão, dado o princípio da Incompletude Institucional. A intersetorialidade é uma estratégia gerencial que demanda a articulação de saberes e recursos entre diferentes setores do governo para garantir a Proteção Integral (JUNQUEIRA, 2004; PEREIRA, 2014).

No entanto, o mapeamento institucional realizado (RP) revela que essa exigência legal falha na prática, manifestando-se como polarização institucional. No lapso temporal de 2021/22, o mapeamento identificou 27 unidades federativas, sendo 11 vinculadas a secretarias de Justiça, Segurança Pública ou Administração Penitenciária; 13 às áreas de Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude, Trabalho ou Educação; e 3 com vinculação indireta. Essa classificação expõe a diversidade institucional e sinaliza polarização e fragmentação de gestão. Apenas o órgão do Mato Grosso do Sul, em 2021, não possuía perfil próprio nem o da secretaria de vínculo, utilizando apenas o perfil institucional da gestão estadual.

Em nova atualização de dados em 2025, numa configuração pós eleição, exacerbação de fenômeno do bolsonarismo e avanços substanciais da ultra-direita, revela que houve pouca mobilidade da pauta entre as secretarias nos estados, a polarização estruturante permanece. O destaque foi a formalização da migração da Socioeducação no Rio Grande do Sul (RS) para a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), reforçando o viés securitário. Os estados do Nordeste e parte do Norte ainda concentram o atendimento nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos, enquanto Centro-Oeste, Sudeste e Sul gerem a pauta majoritariamente via Justiça e Segurança Pública.

A polarização institucional é a fragilidade da intersetorialidade; sua consequência direta é a invisibilidade comunicacional. A maioria dos estados ainda utiliza os canais das secretarias-mãe, o

que limita a autonomia narrativa da Socioeducação. Essa dependência compromete a construção de uma identidade própria e dificulta a tradução do princípio da Incompletude Institucional.

A Comunicação Pública (CP) e a Comunicação Comunitária (CC) (DUARTE, 2009; MATOS, 2006) são cruciais. As dificuldades visíveis na comunicação são um sintoma da fragilidade na compreensão da Socioeducação como política de Estado. A CP tem o papel de dialogar com o cidadão sobre políticas de interesse público e pode ser uma estratégia fundamental para posicionar e fortalecer a Socioeducação (SILVA, 2022; RECUERO, 2020). A solução comunicacional passa por cobrar a participação efetiva das secretarias nas ações intersetoriais, utilizando estratégias de integração digital como collabs e alinhamento de conteúdo, convertendo a exigência legal em prática comunicacional e de gestão.

Considerações finais. A análise longitudinal (2021–2025) confirma a persistência da polarização institucional e discursiva da Socioeducação no Brasil, refletida na fragmentação comunicacional e na dificuldade de consolidar uma narrativa intersetorial. Embora alguns estados tenham avançado na criação de perfis próprios e na adoção de práticas comunicacionais, a maioria ainda depende dos canais das secretarias-mãe, o que mantém a pauta invisível ou subordinada. Em suma, os desafios comunicacionais na Socioeducação são, na verdade, reflexos da dificuldade de gestão da intersetorialidade. Conclui-se que a Comunicação Pública, quando estruturada de modo intencional e intersetorial, é elemento essencial para fortalecer a legitimidade social da política, traduzir o princípio da incompletude institucional em práticas concretas e reposicionar o adolescente como sujeito de direitos no espaço público digital.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2013.

JUNQUEIRA, L. A. P. **A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. Revista Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle L.; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (Orgs.). Campinas: **Papel Social**, 2014. 286p.

SILVA, Priscilla Swaze Anchieta; SENA, Patrícia Rakel de Castro. Comunicação pública, socioeducação e narrativas no Instagram. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (INTERCOM)**, 46., 2023, Belo Horizonte. Anais [...] São Paulo: Intercom, 2023. Disponível em: https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2021/resumos/dt8-pc/priscilla-swaze-anchieta-silva.pdf. Acesso em: 26 out 2025.

SILVA, Priscilla Swaze Anchieta; SENA, Patrícia Rakel de Castro. **A Socioeducação no Instagram: mapeamento do atendimento socioeducativo brasileiro. Movendo Ideias**, Pará, v. 28, n. 1, p. 109-119, jan./jun. 2023. Disponível em: https://revistas.unama.br/index.php/Movendo-Ideias/article/view/2658. Acesso em: 26 out 2025.

SILVA, Priscilla Swaze Anchieta; RABELO, Melissa Silva Moreira; SENA, Patrícia Rakel de Castro. **A Socioeducação na perspectiva da Comunicação Pública e Comunitária aplicada ao Instagram.** Revista de Políticas Públicas UFMA, São Luís, v. 26, n. 1, p. 83-97, maio de 2022. Disponível em: https://cajapio.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/19556. Acesso em: 26 out 2025.

CONEXÕES SOCIOEDUCATIVAS:

Intersetorialidade, educação e cidadania no contexto amazônico

Railene dos Santos Monteiro
Fundação Socioeducativa do Amapá(FSA); railenedsmonteiro@gmail.com
Emanuela Vidigal Viana
Fundação Socioeducativa do Amapá(FSA); emanuela.viana.1@gmail.com
Celestino José Mendes Galvão Neto
Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA); celestino.galvao@gmail.com
Carlos Fernando Viana de Oliveira Leite;
Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA); carlosleite159@hotmail.com

Resumo. O Projeto Conexões Socioeducativas é uma experiência pedagógica e institucional desenvolvida no Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina (NMSIM) da Fundação Socioeducativa do Amapá. Tem como objetivo promover a formação integral dos socioeducandos por meio da articulação de parcerias interinstitucionais que assegurem o acesso à educação, cultura, saúde, esporte, profissionalização e espiritualidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A metodologia é interdisciplinar, dialógica e participativa, baseada na intersetorialidade e na pedagogia libertadora de Paulo Freire. Os resultados apontam para o fortalecimento da cidadania, o protagonismo juvenil e a ressignificação das trajetórias de vida dos adolescentes, confirmando a socioeducação como prática formativa e transformadora.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; protagonismo; cidadania; formação integral.

Introdução. O Projeto Conexões Socioeducativas foi desenvolvido no âmbito do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina (NMSIM/FSA), no Estado do Amapá, com o objetivo de integrar ações educativas, culturais, profissionais, esportivas e espirituais voltadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A iniciativa surgiu da necessidade de transformar a internação em um processo educativo, formativo e cidadão, pautado no direito à educação e na reconstrução de trajetórias pessoais e sociais.

Fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012), o projeto adota como base teórica a pedagogia libertadora de Paulo Freire, que valoriza o diálogo, a escuta e o protagonismo dos sujeitos. Seu objetivo central é promover a formação integral dos socioeducandos, articulando diferentes dimensões do desenvolvimento humano, seja voltado aos direitos a educação, saúde, cultura, esporte, trabalho e espiritualidade e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A metodologia adotada é interdisciplinar e participativa a comunidade socioeducativa. As ações foram organizadas em sete eixos de trabalho: educação formal e não formal; saúde e qualidade de vida; cultura; esporte e lazer; profissionalização e empreendedorismo; assistência social e família; e espiritualidade e ética. As atividades incluem oficinas de leitura e arte, cursos profissionalizantes, rodas de diálogo e campanhas de saúde e cidadania, realizadas em parceria com instituições como

Universidade Federal do Amapá, Instituto Federal do Amapá, Universidade Estadual do Amapá e Secretaria de Saúde. O acompanhamento individual dos adolescentes foi garantido por meio dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), que orientaram o planejamento e a avaliação das ações conforme as necessidades e potencialidades de cada jovem.

O estudo foi conduzida de forma processual e qualitativa, analisando relatórios pedagógicos, PIAs e observações institucionais. Os resultados evidenciaram avanços significativos no engajamento dos adolescentes, na convivência coletiva e na expressão de autonomia e autoestima. Ao articular teoria e prática, o projeto consolidou-se como uma proposta formativa e integradora, reafirmando a socioeducação como política de direitos e emancipação humana. Dessa forma, o projeto Conexões Socioeducativas se configura como um caminho de transformação, em que a educação se torna prática de liberdade e instrumento de reconstrução de vidas no contexto socioeducativo amazônico.

Resultados e Discussão. A análise qualitativa realizada no âmbito do Projeto Conexões Socioeducativas baseou-se na leitura e interpretação de relatórios pedagógicos e Planos Individuais de Atendimento (PIAs) de nove adolescentes em medida socioeducativa de internação, no NMSIM/FSA. O estudo teve como objetivo compreender os impactos pedagógicos, sociais e emocionais das ações do projeto, organizando os resultados em três categorias teóricas: formação pedagógica e cidadã, relações socioafetivas e comportamentais e autoconhecimento e ressignificação existencial, conforme a metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (2006).

Na dimensão formativa e cidadã, observou-se o aumento da participação e do engajamento dos socioeducandos nas atividades educativas, culturais e profissionais. As oficinas passaram a dialogar com as vivências e interesses dos adolescentes, tornando o aprendizado mais significativo e despertando o protagonismo juvenil, conforme a perspectiva freireana de que “a educação é um ato de amor e de coragem”. A dimensão socioafetiva revelou uma significativa redução de conflitos e fortalecimento de vínculos interpessoais, reflexo da escuta ativa, do diálogo e abordagens pedagógicas humanizadas. Já a profissionalização, desenvolvida em parceria com UNIFAP, IFAP, UEAP destacou-se como eixo valorizado, ampliando o repertório técnico e as perspectivas de reinserção social dos adolescentes.

Na categoria autoconhecimento e ressignificação existencial, os registros evidenciaram avanços reais na reconstrução da autoestima e na elaboração emocional dos socioeducandos. As produções literárias e artísticas, como poesias e fotografias, funcionaram como instrumentos simbólicos de libertação, favorecendo a transformação da dor em esperança e o desenvolvimento de uma nova visão de si e do outro.

O projeto, ao articular educação, cultura, saúde, espiritualidade e vínculos familiares, consolidou-se como uma prática pedagógica intersetorial e emancipatória, transformando o NMSIM em espaço educativo e formador. Assim, Projeto Conexões Socioeducativas demonstrou que a socioeducação humanizada é capaz de redefinir o sentido da internação, convertendo-a em um processo de aprendizado, cidadania e reconstrução de identidades.

Considerações finais. O Projeto Conexões Socioeducativas consolidou-se, no âmbito do NMSIM/FSA, como uma experiência formativa e integradora que reafirma a socioeducação

enquanto política de direitos, cidadania e emancipação humana. A experiência demonstrou que a educação, quando desenvolvida de modo dialógico, intersetorial e humanizado, tem o poder de reconstruir trajetórias e ressignificar o sentido da medida socioeducativa, transformando o espaço de internação em ambiente de pertencimento, aprendizado e esperança.

Entre as principais contribuições, destacam-se o fortalecimento das parcerias institucionais, a ampliação das oportunidades formativas e a valorização do protagonismo juvenil. A articulação entre os eixos da educação, cultura, saúde, assistência social e espiritualidade mostrou-se essencial para o desenvolvimento integral dos adolescentes e para a consolidação do NMSIM como espaço de formação, extensão e trocas de saberes. Essa aproximação entre teoria e prática fortaleceu o papel pedagógico da socioeducação, contribuindo para a construção de uma rede colaborativa que amplia o alcance das políticas públicas no Amapá.

Os resultados também evidenciaram o impacto humano do projeto, ao revelar que a escuta, o diálogo e a expressão artística são instrumentos de transformação. As produções literárias e culturais favoreceram o autoconhecimento, a empatia e o fortalecimento da autoestima dos adolescentes. Contudo, persistem desafios, como a ampliação de recursos e a formação continuada das equipes, fundamentais para a continuidade das ações e o aprimoramento metodológico. Recomenda-se, como desdobramento, a institucionalização do projeto como política permanente da Fundação Socioeducativa do Amapá e a criação de um Observatório de Práticas Socioeducativas Integradas, capaz de sistematizar e difundir o conhecimento científico produzido no contexto amazônico.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Diretrizes de Atendimento Socioeducativo.** Brasília, DF: MDHC, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 63. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CONEXÕES SOCIOEDUCATIVAS:

Os círculos de construção de paz na FUNDAC-BA

Liana Arantes
FUNDAC/BA; lianarantes@yahoo.com.br.

Resumo. Este trabalho parte da experiência da autora, com quase 30 anos atuando tecnicamente em qualificações profissionais em matéria de Socioeducação. A Fundac, em 2023 celebrou contrato com o Instituto Terre des Hommes Brasil (TDH Brasil) ofertando o curso de Introdução em Justiça Juvenil Restaurativa. Esse estudo exploratório, com abordagem qualitativa, utiliza a pesquisa documental, e a aplicação de questionário com os cursistas aprovados para executar os círculos de construção de paz na Fundac. Dos 42 cursistas certificados na formação, dez responderam ao questionário, onde pudemos avaliar o alcance do curso e demonstrar a importância dos Círculos no âmbito da Fundac.

Palavras chaves: ato infracional; socioeducação; justiça restaurativa; círculos de construção de paz.

Introdução. Este trabalho enseja avaliar a importância dos Círculos de construção de paz no âmbito da Fundac, como possibilidade transformadora, através de um trabalho dialógico. Pretende fazer um estudo exploratório, com abordagem qualitativa, coletando dados mediante questionário semiestruturado, aplicado aos cursistas, certificados na Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, oferecida pela Fundac. Os círculos de construção de paz funcionam como possibilidades de propiciar encontros, seja entre profissionais e colegas, seja entre profissionais e educandos, buscando compreensões recíprocas, que consigam fortalecer vínculos e melhorar as relações.

As inquietações da autora provêm de quase 30 anos de atuação no sistema socioeducativo, tendo oportunidade de transitar por diversas experiências, com familiares de adolescentes em privação de liberdade, com adolescentes em semiliberdade, e em pós-medida. Desde 2016, a atuação tem sido em programa de capacitação profissional. Ciente da importância destes profissionais, a Fundac, em parceria com o Instituto Terra dos Homens (TDH Brasil) sediado no Ceará, capacitou seu corpo técnico para facilitar círculos de construção de paz.

Por ocasião do Lançamento do Projeto Político Pedagógico - PPP Fundac, em 2023, considerando um dos seus princípios filosóficos e teórico-metodológicos fundamentais, assim como o compromisso da instituição com a qualificação permanente dos seus profissionais foi feita a abertura do curso de formação introdutória acerca da metodologia da Justiça Restaurativa e Construção de Círculos de Paz, por meio de dois cursos, viabilizados: Introdução em Justiça Juvenil Restaurativa (20h), realizado no período de 07 a 09 de março de 2023, certificando 208 profissionais e Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz (40h), realizado no período de 10 a 14 de abril de 2023, habilitando 59 profissionais para realização dos Círculos restaurativos. Destes profissionais, 42 executaram os círculos previstos para certificação, logrando êxito em se tornarem facilitadores de círculos.

Metodologia. Esta pesquisa sustenta-se como estudo exploratório, com abordagem qualitativa, mas sem desconsiderar alguns dados quantitativos. Nesta formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz ofertada pela Fundac, em, 2023 dos 60 cursistas selecionados para o curso, 59 deles estiveram aptos para aplicar círculos de construção de paz. Deveriam trabalhar em duplas, onde cada dupla precisaria executar 10 círculos, sendo cinco de diálogos e cinco de conflitos, para serem certificados.

Resultados. Dos 59 cursistas aptos na formação, 42 deles foram bem-sucedidos na execução dos círculos, equivalendo a 71% do total. Conseguimos mediante formulário entrevistar 10 cursistas, equivalendo a 26% do total de cursistas certificados, trazendo relevância para a nossa pesquisa. Cabe salientar que 17 cursistas foram reprovados na Formação, por não conseguirem executar os círculos.

Todos os cursistas são trabalhadores da Fundac. Participaram da pesquisa 10 profissionais, do total de 42 aprovados na formação e aptos para certificação. Todos os participantes possuem experiência no atendimento socioeducativo, e torna-se importante receberem constantemente formação para qualificação profissional.

Toda essa proposta da Fundac, dialoga com as proposituras do ECA e do SINASE que sinalizam para a importância em manter ações de cunho educativo e pedagógico, que ratifiquem a tríplice responsabilidade do Estado, família e sociedade. Na Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, a Fundac inscreveu 60 profissionais, destes 59 deles tornaram-se aptos para executar os círculos de construção de paz na prática. Dos 59 cursistas aptos, 42 deles foram bem-sucedidos na execução dos círculos, constando que houve um bom índice de aprovação, com pouco mais de 70% de profissionais certificados. As práticas restaurativas são ainda consideradas como inovadoras, como novas formas de encarar conflitos, com possibilidade de gerar menos foco no aspecto punitivo e mais foco no aspecto restaurativo.

Considerações finais. A justiça restaurativa figura como uma das práticas que possibilita a reconstrução de laços mediante o diálogo. Dentre suas práticas principais encontramos os círculos de construção de paz, como perspectiva de reconstrução de laços que porventura hajam sido rompidos. Pode ser considerada uma possibilidade de reparação de danos quando seus participantes, ou as partes envolvidas em um caso, tenham em comum, um motivador conflituoso, e se disponham a mediante a exposição de necessidades ou sentimentos, legitimarem algum acordo para resolução do conflito.

Por este motivo passa a ser utilizada no atendimento socioeducativo, como uma importante ferramenta. No intuito de modernizar suas ações, a Fundac Bahia- Fundação da Criança e do Adolescente após relançar seu Projeto Político e Pedagógico, em 2023, trouxe como uma de suas propostas propiciar a alguns de seus profissionais um curso de Introdução em Justiça Juvenil Restaurativa e uma Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz. Estas capacitações aconteceram entre março a dezembro de 2023, em parceria com o Instituto Terre des Hommes Brasil (TDH Brasil), ratificando o seu compromisso institucional com a qualificação profissional permanente.

Restou evidente nesta pesquisa que os círculos de construção de paz podem ser instrumentos importantes para grandes mudanças de atitudes, pela perspectiva de propiciarem transformações reais, no entanto a magnitude deste instrumento jamais poderá por si só ser garantidora de direitos sociais, embora significativo, este instrumento necessita estar alicerçado em políticas públicas eficazes que atendam às necessidades de adolescentes em conflito com a lei.

Referências:

ARAÚJO, M.B.S. ROCHA, P.M. Trabalho em equipe: um desafio para consolidação da estratégia saúde da família. **Ciência e Saúde Coletiva**: Rio de Janeiro,2007.

ARANTES, L. A.; SOUZA, C. A. L.; GARCIA, A.M..F. S**ocioeducação: o desafio da qualificação profissional**. Disponível em: http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/1287. SEMOC - Semana de Mobilização Científica: Salvador, 2019. Acesso 16 nov. 2023.

BOYES-WATSON, Carolyn & PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares.** Escola Superior da Magistratura da AJURIS: Rio Grande do Sul, 2011.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em 08 de out de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm . Acesso em 12 de set de 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GALLI, Marcelo. Um novo modo de olhar o Direito. São Paulo: **Revista Visão Jurídica**, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, Roseli Esquerdo; FONSECA, Débora Cristina; FRANCISCO, Júlio Cesar. Formação continuada e o fazer socioeducativo no campo da Justiça Juvenil. **Educação on-line**, Rio de Janeiro, v. 17. 2022. Disponível em: http://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/1077 Acesso em: 26/08/2025.

MARSHALL, C.; BOYACK, J.; BOWEN, H. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: Uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. (Orgs.). **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2005. p. 269-280.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. Ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MUSKAT, Malvina et alli. **Mediação Familiar Transdisciplinar: uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero.** São Paulo: Summus Editorial,2008.

PEREIRA, I.; BARONE, R. Formação do socioeducador no contexto da socioeducação e as contribuições da educação social. In: PAES, P.; ADIMARI, M.; COSTA, R. **Socioeducação e intersetorialidade.** Campo Grande: Ed. UFMS, 2015.

ROSENBERGUE, Marshall. Nonviolent communication. **A language of life. California: PuddleDancer Press**, 2003. (traduzida no Brasil pela Editora Ágora, 2006.)

SILVA, M.L.A.da. **Formação de socioeducadores dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.2015. Dissertação**. (Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei) -Universidade Anhanguera de SãoPaulo, São Paulo, 2005.

SOUZA, T. Y. de. **Processos de desenvolvimento de educadores sociais do sistema de medidas socioeducativas: indicadores de formação. 2012.** Tese (Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

CONTRIBUIÇÕES DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA RESSIGNIFICAÇÃO DE TRAJETÓRIAS

Daniela Andrade da Anunciação
Casemi Caxias do Sul/FASE RS; daniela-anunciacao@fase.rs.gov.br
Tamara Aparecida Maciel
Casemi Caxias do Sul/FASE RS; tamara-maciel@fase.rs.gov.br
Alexandra de Campos Bittencourt
Casemi Caxias do Sul/FASE RS; alexandra-bittencourt@fase.rs.gov.br

Resumo. O trabalho tem como objetivo identificar ações e atividades socioeducativas realizadas em uma unidade de semiliberdade no Rio Grande do Sul, que podem contribuir na ressignificação de trajetórias e desistência da prática infracional no intuito de registro e socialização de boas práticas e busca de qualificação do trabalho. O resumo foi inscrito no eixo Metodologias de atendimento socioeducativo, pois o planejar, ofertar e conduzir ações e atividades socioeducativas exigem uma metodologia que conecta-se às finalidades do processo socioeducativo como um todo. A unidade de semiliberdade é vinculada a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul e atende até 15 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, do sexo masculino. Foram identificadas ações que se relacionam a proteção dos adolescentes, jovens atendidos e suas famílias, bem como ações que direcionam a novas visões de mundo e ressignificação de identidade.

Palavras-chave: ações socioeducativas; identidade; ressignificação de trajetórias.

Introdução. A ressignificação de trajetórias de adolescentes e jovens com envolvimento em atos infracionais tende a ser um processo gradual, que envolve disponibilidade de oportunidades, proteção, apoio, diferentes vivências, busca de novos significados, desenvolvimento de competências socioemocionais e novos projetos, tudo isso enquanto a maturação própria da adolescência ocorre. A autora Andrea Lagares Neiva, a partir de pesquisa que deu origem a sua tese de doutorado intitulada "A desistência da conduta infracional na perspectiva da família, do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo", traz que há poucos estudos sobre os fatores que contribuem para a desistência da prática infracional, sendo um ponto importante a ser desenvolvido se pensarmos na perspectiva da prevenção à violência e não ao controle desta. A autora destaca que os aspectos que contribuem para essa gradual desistência, envolvem fatores de proteção e mudanças cognitivas de identidade para os adolescentes. "Abandonam o rótulo de infrator e reassumem a identidade de adolescentes." (NEIVA, 2018, p.12). A autora destaca que para que isso ocorra é importante propiciar o desenvolvimento de novos papeis, ressignificar a história de vida, oferecer oportunidades de apoio social e desenvolvimento. Neste resumo, vamos apresentar atividades desenvolvidas em uma unidade de semiliberdade, visando demonstrar possibilidades de ações alinhadas com os fatores propícios à desistência da conduta infracional e consequente ressignificação de trajetórias.

Metodologia. Foi feito um levantamento de atividades coletivas desenvolvidas em uma unidade de semiliberdade do Rio Grande do Sul, na qual as autoras desse resumo trabalham. As atividades foram desenvolvidas com socioeducandos e familiares no período de janeiro a setembro de 2025.

Para o levantamento das atividades desenvolvidas, buscou-se registro destas nas Atas de Avaliação Semanal dos Socioeducandos em cumprimento de medida de semiliberdade na instituição e nos Relatórios Pedagógicos Mensais. Posteriormente classificou-se as ações e atividades a partir das categorias Proteção e Mudanças Cognitivas, fatores elencados em estudos como favoráveis ao desenvolvimento de novas perspectivas, afastadas do universo infracional, posteriormente, foram realizadas reflexões sobre aspectos relacionados.

Resultados e Discussão. Inicialmente focou-se na identificação de ações de proteção, pois são a base para qualquer construção. A proteção propicia segurança para que o desenvolvimento aconteça. Nesse sentido, na unidade são desenvolvidas ações com as famílias ou rede de vínculos do adolescente, e com os adolescentes. Nesse período foram fomentadas ações de apoio, socialização de informações, fortalecimento ou resgate de vínculos, atendimento de necessidades básicas, concomitantemente às ações e articulações com a rede externa, buscando ampliar direitos, oportunidades e construir estratégias mediante situações que demandam proteção. Com foco nas famílias, destaca-se as ações de entrega mensal de cestas básicas, repassadas às famílias por meio de parceria firmada com o Banco de Alimentos do município; a atividade Encontro com Famílias, com a realização de encontros temáticos mensais, sendo os seguintes temas trabalhados neste ano: dependência química, parentalidade e funções do Juizado da Infância e Juventude, lançamento do Informativo de famílias; cuidando do cuidador, família e território; e o canais abertos de comunicação mantidos com as famílias, onde podem contatar a equipe para explanar suas dificuldades, dúvidas sendo relacionadas não somente ao adolescente, mas a qualquer outra demanda da família. A equipe se coloca como apoio para as famílias. Referente a ações de proteção mais direcionadas aos socioeducandos, destaca-se a busca de acesso a direitos, como confecção de documentos faltantes, atendimentos de saúde, acesso à escolarização, profissionalização, cultura, esportes e lazer. As ações de proteção envolvem a realização de ações internas e externas, com a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos. Em relação às ações que contribuem para mudanças cognitivas, novas visões de mundo e de identidade do adolescente ou jovem, são realizadas atividades coletivas e individuais durante o acompanhamento socioeducativo. A própria construção do Plano Individual de Atendimento, em conjunto com o adolescente e sua família/rede de apoio, é um momento crucial. A unidade conta também com um Formulário de Identificação de Gostos e Interesses, o qual é preenchido pelos socioeducandos e contribui para identificar as características e interesses de cada um. Dentre as ações coletivas desenvolvidas, destacaram-se as seguintes: oficina de escrita criativa; roda de conversa sobre saúde mental; roda de conversa sobre conquistas e sonhos; oficinas de planejamento financeiro; festa junina com sarau literário; visita guiada ao hemocentro da cidade; participação na atividade de lançamento do Álbum Fundamento do grupo Das Ruas; Participação em lançamento do livro Elementos de Chiquinho Divilas; roda de conversa Agosto Lilás - sobre Violência contra a Mulher. Referente às ações individuais destacaram-se: inserção em atividades esportivas (futebol, vôlei, jiu- jitsu); gravação de músicas em estúdio profissional com socioeducando que gostava de compor e cantar; criação de um álbum de poesias com socioeducando que gostava de escrever poesias; inscrição em cursos e oficinas conforme interesses individuais (informática, inglês, culinária, etc); disponibilização de livros da série Diário de um Banana para um socioeducando que gostava da coleção; nesse período todos os adolescentes que fizeram aniversário foram contemplados com momento de confraternização com a equipe e

demais socioeducandos; no desligamento dos socioeducandos foi entregue um cartão construído coletivamente pela equipe, onde foram destacadas as qualidades do socioeducando, escolhidas fotos de participação em atividades e escrita uma mensagem individual, com base nas vivências de cada um ao longo da medida socioeducativa. Importante referir que além das ações específicas direcionadas aos socioeducandos, a relação da equipe com estes, o modo como são tratados nas rotinas diárias, a observação de suas características, gostos pessoais, mudanças de humor, entre outros, podem propiciar a eles aprimoramento do autoconhecimento e contribuir para a construção de sua identidade.

Considerações finais. O trabalho diário na socioeducação, nos mostra o quanto essas ações são importantes, elas favorecem com que o adolescente ou jovem seja tratado a partir da perspectiva do sujeito de direitos, proposto pelo ECA e Constituição Federal. Importante refletir que as ações em si devem estar conectadas com a finalidade e objetivos vislumbrados na socioeducação e, assim a forma como são planejadas, ofertadas e conduzidas, fazem toda diferença na produção de sentidos para o adolescente/jovem e na produção de resultados, que geralmente não são imediatos, mas sim processuais e advém de um conjunto amplo e articulado de ações, estratégias, condições, oportunidades, reflexões, atendimento a necessidades, perspectivas e possibilidades singulares de cada sujeito atendido. Entender isso é essencial, pois o trabalho na socioeducação envolve capacidade de tolerar frustração e compreender o curso desses processos, sendo ao mesmo tempo suporte para os adolescentes e jovens para que tenham a oportunidade de se experimentar em diferentes papeis, com a possibilidade de gostarem ou não gostarem, tendo espaço para desistir, persistir, testar possibilidades. Viver diferentes experiências em ambiente seguro é fundamental na adolescência para estimular a construção do autoconhecimento e de um projeto de vida mais alinhado com características pessoais. Desistir da conduta infracional envolve se reconhecer como sujeito digno de respeito e de direitos, podendo estar no mundo expressando potencialidades positivas para si e para os outros, construindo uma trajetória saudável. Para tanto, é fundamental que seja oferecido um contexto social que possibilite esse desenvolvimento, por meio de políticas públicas mais eficazes, sendo esse um caminho longo a ser construído. Importante percebermos que muito já se avançou, mas a história é feita de avanços e retrocessos, assim, que sigamos buscando essa construção, com foco na prevenção, na proteção das crianças, adolescentes e jovens visando um futuro mais justo, protetivo e com respeito à dignidade humana.

Referências:

NEIVA, Andréa Lagares. **A desistência da conduta infracional na perspectiva da família, do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo.** 2018, Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura). Departamento de Psicologia Clínica. Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Universidade de Brasília. Brasíla: DF, 2018.

CONVERSA FIADA:
A arte de bordar

Kelma Fabiana Ribeiro Silva
Fundação da Criança e do Adolescente; kelmafabiana@gmail.com
Telma Franco
Universidade Estadual do Piauí; telmafranco@cpm.uespi.br

Resumo. O presente trabalho tem como intuito apresentar uma experiência realizada no Centro Educacional Masculino (CEM), em Teresina-Piauí, cujo objetivo era, por meio da arte do bordado de vagonite, desenvolver habilidades emocionais e sociais, considerando que uma abordagem metodológica envolvendo a arte, favorece a interação social e a colaboração mútua. Essa experiência desafiadora foi desenvolvida em forma de oficina, com a participação de todos os adolescentes internos da casa. O objetivo geral do projeto era fomentar o acesso à prática de bordados de vagonite, com caráter formativo educacional, despertando a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade e participação), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a boa convivência social. O projeto contou com uma parceria entre a Superintendência de Direitos Humanos, a Diretoria de Direitos Humanos e a Diretoria do Atendimento Socioeducativo - DUASE. Os resultados garantiram uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos comportamentais entre os adolescentes partícipes do projeto.

Palavras-chave: habilidades emocionais; convivência social; princípios socioeducativos.

Introdução. O uso da arte do bordado de vagonite na ressocialização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas não apenas estimula as habilidades cognitivas, mas, também, promove o desenvolvimento emocional e social, uma vez que a prática favorece a interação social.

Essa experiência foi desenvolvida no Centro Educacional Masculino - CEM, com a participação de todos os adolescentes, internos da unidade. Esta instituição integra um conjunto de unidades socioeducativas que são utilizadas como espaço para o cumprimento de medidas socioeducativas. No caso do CEM, para internação de adolescentes que cometeram atos infracionais considerados de maior gravidade. A unidade contava, no período de desenvolvimento do projeto, com 42 (quarenta e dois adolescentes), dos quais 20 (vinte) participaram das oficinas.

O referido centro adota uma metodologia voltada para o protagonismo juvenil, conforme seu projeto pedagógico. Apesar de não conseguir cumprir, na íntegra, o que preconiza o referido documento, a unidade oferecia, no período relatado, as seguintes atividades: Ensino educacional, futebol, xadrez, entre elas, o projeto de bordado em vagonite, que, inicialmente, não teve bastante aceitação, devido ao preconceito de gênero, visto que essa arte é relacionada ao gênero feminino. Com a continuidade e resultado das produções, o grupo aumentou, registrando, ao final do projeto, com 30 (trinta) adolescentes.

O nome do projeto "Conversa Fiada -- a arte de bordar", já remete ao objetivo geral, que se configurava em fomentar o acesso à prática de bordados de vagonite, com caráter formativo educacional; e à principal atividade do projeto que era a realização de oficinas de bordado. Os

objetivos específicos consistiam em desenvolver habilidades na arte de bordar; criar algo novo na arte de bordar; colaborar no sustento da família e aprender a ocupar o tempo ocioso com atividades atrativas e que pudessem gerar renda.

As oficinas, despertaram a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade e participação), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, e a boa convivência social.

Metodologia. A metodologia de trabalho do projeto integrou teoria socioeducativa, por meio de prática artesanal, neste caso, o bordado. O bordado funcionou como dispositivo para a discussão de temáticas fundamentais para o processo de ressocialização dos adolescentes. Fundamentou-se, especialmente, em seis princípios socioeducativos, a saber: o saber coletivo (coeducação); a capacidade de organização grupal (cooperação); a reflexão crítica (emancipação); o posicionamento do educando como sujeito (totalidade); o educando como agente de sua aprendizagem (participação) (Costa e Vieira, 2006).

As atividades propostas favoreceram a reflexão sobre esses princípios, mediados por uma "conversa fiada", que envolviam tanto a pauta desses princípios, como a inserção de temas como valores éticos. Na prática do bordado, que desenvolve habilidades manuais que precisam de atenção e foco, conseguiu-se, para além do desenvolvimento psicomotor, a interação social dos adolescentes e a discussão amena de temas que são, comumente, motivo de brigas entre adolescentes.

Para Libâneo (1993, p. 24), os métodos baseiam-se na exposição verbal da matéria e/ou demonstração. Desta maneira, tanto a exposição quanto a análise são feitas pelo professor, e a ênfase nos exercícios na repetição de conceitos ou fórmulas na memorização que visa disciplinar a mente e formar hábitos.

O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades de bordados, devem estar sempre contextualizados, respeitando-se as características da comunidade em questão. Temas transversais de aprendizado complementar foram utilizados. Assim, após uma aula de bordado, foram promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres, bem como solidariedade. Nesse intuito, foram utilizados diversos recursos pedagógicos com criatividade, a fim de incentivar a formação de uma consciência comunitária, em que somente o avanço coletivo alicerça o desenvolvimento social.

Desse modo, as oficinas desenvolveram, ainda, a concentração e atenção, por meio de aulas práticas, produzindo com a ajuda de mostruários, revistas, assim como com a criação de novos motivos, e, ainda, confeccionando tiras bordadas para panos de pratos e outros; nas sequências das aulas práticas, sempre foram realizadas dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Resultados e Discussão. O atendimento socioeducativo diz respeito ao atendimento realizado a adolescentes e jovens que estão em situação de medida cautelar ou cumprimento de medida socioeducativa. O relato em tela se refere a uma experiência realizada em um centro de internação. Nesse caso, a prioridade é garantir um atendimento que promova uma aprendizagem socioeducativa, que se constitui pela ação e na ação.

A intenção, sendo assim, é que esses adolescentes se apropriem de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais em contextos intencionais, por meio de aprendizagens significativas. Essas competências são construídas, com base na diversidade e nas potencialidades diferenciadas, estimulando a convivência civilizada. A integralidade dessa aprendizagem perpassa a abordagem de aspectos culturais, cognitivos, sociais e afetivos, bem como aspectos biológico-corporais, do movimento humano, da sociabilidade, da cognição, do afeto e da moralidade (Cenpec, 2006).

Esses aspectos são amplamente discutidos no Projeto Pedagógico do Centro, em referência, visto que sem essa abordagem pedagógica, os objetivos do atendimento socioeducativo não são alcançados de forma satisfatória. No CEM são realizadas atividades que abordam os aspectos citados, na intenção de garantir ao adolescente a vivência de outra realidade educacional e social. As atividades adotam metodologias similares que se pautam nos princípios já referidos. Pesquisadores de referência na área discutem sobre a efetividade do atendimento, que somente apresentam sucesso quando alinhados a uma proposta socioeducativa que reúna princípios, metodologias e, ainda, estrutura adequada para o desenvolvimento desse atendimento. A curiosidade intelectual, o sentido crítico, a compreensão do real e a capacidade de discernir, construindo as bases que lhe permitirão continuar aprendendo ao longo de toda a vida (Costa, 2004).

Nessa perspectiva, o bordado se configura como uma proposta metodológica que se alinha à intenção de aprendizagem socioeducativa, visto as habilidades que se desenvolvem nessa prática. O vagonite é um estilo de bordado, com base em uma técnica simples, muito recomendada para iniciantes. É um tipo de bordado muito versátil, podendo ser aplicado em produtos variados, com diversas utilidades. É comum ver o vagonite em barra de toalhas, panos de prato, toalhas e caminhos de mesa, roupas de cama e, até, em outros detalhes de peças criadas para decorar a casa. Os trabalhos criados com esse bordado costumam ser coloridos, apresentar mescla de cores, degradês, além de padrões xadrezes. Além do uso da linha, própria para bordado, também pode ser feito com barbante e fitas de cetim. Pode-se, inclusive, misturar todos esses materiais e criar uma peça exclusiva.

No bordado de vagonite, é necessário bastante atenção, que é uma habilidade cognitiva bastante considerada nos estudos da área da arte, a qual está intimamente ligada ao bordado. A atenção envolve a discriminação de um alvo relevante, a sensibilidade perceptual e a redução da interferência dos estímulos distratores (Pessoa, Kastner e Ungerleider, 2003). Esta arte pode ser classificada de diversos modos, a saber, como voluntária e involuntária (Dalgalarrondo, 2000; Macar, 2001) ou como atenção seletiva, atenção sustentada, atenção alternada e atenção o tipo de processamento (Gazzaniga e Heatherton, 2005; Sternberg e dalgalarrondo, 2000).

Como o bordado presume uma aprendizagem como resultado da assimilação de informações retidas para uso posterior, é possível inferir o papel fundamental que a atenção desempenha nessa capacidade de retenção de informações relevantes e no armazenamento de dados na memória de longa duração (Ladewig, 2000).

Este projeto foi uma proposta que possibilitou e garantiu uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos comportamentais. Diante disso, o presente projeto pedagógico busca promover ações/atividades de caráter educativo para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Considerações finais. A oficina de vagonite foi muito mais do que uma atividade manual: foi um espaço de aprendizado, expressão e reconstrução. Ao longo das aulas, cada ponto bordado representou não apenas a dedicação e o esforço de cada adolescente, mas também a possibilidade de construir algo novo, bonito e significativo. Nessa atividade destacamos o princípio da responsabilização, oportunizando o adolescente, de maneira pedagógica, com foco na educação e na construção de novos projetos de vida.

O vagonite, com sua precisão e paciência, ensinou valores importantes como concentração, responsabilidade, disciplina e autoestima. Mais do que isso, mostrou que, com as ferramentas certas e o apoio adequado, todos têm potencial para criar, transformar e seguir caminhos positivos.

Esperamos que esta experiência tenha despertado em cada participante a consciência de que a mudança é possível, e que o talento e a criatividade podem abrir portas para novas oportunidades, seja no campo profissional, pessoal ou social.

Referências:

CENPEC. **Cadernos Cenpec: Educação Integral**. São Paulo: 2006.

COSTA, A. P. M. Os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e sistema constitucional brasileiro. In: CRAIDY, C. M.; SZUCHMAN, K. (org.). **Socioeducação: fundamentos e práticas.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 17-32.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P.; SILVA, E. B. F. L. Responsabilização ou Punição: Violações de Direitos na Medida Socioeducativa de Internação. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Maracanã, v. 22, n. 1, p. 10-31, 2022. https://dx.doi.org/10.12957/epp.2022.66450

COSTA, A. C. G. **Presença educativa.** 2. ed. São Paulo: Editora Salesiana, 2004.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da e VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática.** São Paulo: FTD/Fundação Odebrecht, 2006.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

GAZZANIGA, M. S.; & HEATHERTON, T. F. **Ciência psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LADEWIG, I. A Importância da atenção na aprendizagem de habilidades motoras. **Revista Paulista de Educação Física,** supl. 3, 62-71, 2000.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 11. ed. São Paulo: Edições Loiola, 1993.

MATLIN, M. W. Psicologia cognitiva (5a. ed.). Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2004. PESSOA, L.; KASTNER, S.; & UNGERLEIDER, L. G. **Neuroimaging studies of attention: from modulations sensory processing to top-down control. The Journal of Neuroscience**, 15 (10), 3990-3998, 2003.

RAMOS, D. K. **Jogos cognitivos eletrônicos: contribuições à aprendizagem no contexto escolar.** Ciências & Cognição, 18, 19-32, 2013.

RIVERO, T. S.; QUERINO, E. H. G.; & ALVEZ, I. S. Videogame: seu impacto n atenção, percepção e funções executivas. **Revista Neuropsicologia Latinoamericana** 4(3), 38-52, 2012.

CRIA DE QUEBRADA:

Identidade, economia solidária, território e comunidade

Thalita de Almeida Oliveros
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); thalita@comec.org.br
Bruno Peron
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); bruno@comec.org.br

Resumo. Este trabalho apresenta a experiência do grupo socioeducativo "Cria de Quebrada" com adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida no Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC), tecido nas tramas da economia solidária, da cultura popular e do fortalecimento comunitário. A proposta buscou cultivar identidade, semear produção cultural e exercitar práticas cooperativas, florescendo na Feira Cria de Quebrada - espaço de circulação de saberes, de produtos periféricos e de expressões artísticas. A experiência revela a potência dos processos criativos, territoriais e culturais como estratégias de tecer liberdade, nutrir pertencimento e ressignificar a socioeducação.

Palavras-chave: economia solidária; adolescência; grupo socioeducativo; produção cultural; cultura popular.

Introdução. Vivenciamos novos florescimentos na produção intelectual e cultural periférica, sustentados pela interseccionalidade, pelo desenvolvimento do pensamento crítico e pelo resgate das culturas das comunidades tradicionais. Esses movimentos emergem a partir das vivências coletivas e da afirmação das identidades da margem, expressando-se em práticas artísticas e culturais que celebram o pertencimento e criam espaços de criatividade e resistência, expandindo-se para além dos grandes centros. O grupo socioeducativo "Cria de Quebrada", como parte integrante dos atendimentos da medida socioeducativa (BRASIL, 1990; BRASIL, 2006), constituiu-se como um conjunto de movimentos culturais, artísticos e processuais, possibilitando o encontro de múltiplas linguagens e atuando como catalisador de potencialidades criativas e emancipatórias.

A experiência, mediada pelas(os) profissionais do COMEC, se estruturou a partir da economia popular e solidária e da cultura popular como resgate de saberes ancestrais, articulada a ações territoriais e comunitárias. Esse movimento dialoga com a concepção de educação popular como prática de liberdade e construção coletiva do saber (BRANDÃO, 2006; FREIRE, 1987), reconhecendo que o conhecimento nasce do encontro entre sujeitos e de suas experiências no mundo.

Metodologia. Os encontros foram criados a partir de recursos e estratégias que valorizassem a troca de saberes entre os adolescentes e outros atores, e realizados, em grande maioria, em espaços parceiros como ponto de cultura, universidade pública e espaços comunitários, visando à circularidade das(os)participantes e ao reconhecimento territorial. O grupo foi construído com base em uma relação dialógica e experimental, no qual foram realizados encontros semanais de duas horas ao longo de três meses, organizados em quatro etapas: 1. Vínculo e Afeto - espaço de escuta das histórias dos participantes, fortalecendo a identidade coletiva e apresentando as etapas do processo (FREIRE, 1987); 2. Vivências em Rede - parcerias com instituições e coletivos, como a ITPC/Unicamp, o Projeto Sintonizando na Transformação, o Sesc Campinas, a Casa do Hip Hop e

coletivos de cultura popular, ampliando repertórios culturais, trocas de saberes ancestrais e redes de pertencimento; 3. Produção Cultural - momento de planejamento e criação de produtos, no qual adolescentes compartilharam desejos e dividiram responsabilidades para a realização da feira (ex.: mídias sociais, contato com expositores, produção artística); 4. Feira de Economia Solidária - culminância do processo, com exposição de produtos, vivências culturais e valorização da cultura popular como espaço de pertencimento e afirmação identitária. As etapas não foram apresentadas como algo fixo, mas como um caminho construído em diálogo, a partir das narrativas e experiências do grupo. Tal processo reafirma a perspectiva da educação popular como experiência viva, horizontal e transformadora (BRANDÃO, 2006).

Resultados e Discussão. Os(as) adolescentes demonstraram forte envolvimento ao longo do processo, participando ativamente das atividades e articulando-se com os parceiros institucionais e coletivos culturais. A realização da feira foi resultado da mobilização coletiva, que permitiu a divisão de tarefas, a produção de materiais e a organização das apresentações. A experiência contribuiu para a valorização da autoestima e o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de ação e transformação, ao dar visibilidade às potencialidades individuais e coletivas dos participantes. O contato com pontos de cultura da cidade e com coletivos da cultura popular ampliou repertórios, resgatou saberes ancestrais e fortaleceu a construção da identidade dos adolescentes. O grupo promoveu formação em economia solidária, cooperativismo, produção cultural, mobilização social e cultura popular - dialogando com Singer (2002), para quem a economia solidária se constitui como prática de autogestão, cooperação e emancipação coletiva. Assim, o "Cria de Quebrada" revelou-se um espaço de aprendizagem mútua e produção de vínculos comunitários, afirmando o território como campo fértil de resistência e criação. As atividades realizadas fora da instituição mostraram-se fundamentais para que percebessem a possibilidade de produzir cultura e construir projetos de vida em seus próprios territórios. No campo da socioeducação, a experiência reforça que as medidas devem respeitar a singularidade de cada sujeito, possibilitando espaços de cuidado, autonomia e participação social. O trabalho coletivo e territorial do "Cria de Quebrada" constitui, assim, um instrumento para o rompimento de ciclos transgeracionais de violência e exclusão social.

Considerações finais. A experiência do "Cria de Quebrada" demonstrou que práticas socioeducativas baseadas em redes comunitárias, na economia solidária e na cultura popular podem potencializar a autonomia dos adolescentes e fortalecer vínculos coletivos. A participação ativa dos adolescentes foi evidenciada tanto na organização da feira quanto nas etapas de produção e mobilização social, valorizando saberes periféricos e criando oportunidades de transformação pessoal e territorial. O trabalho realizado até o momento, com dois grupos semestrais, aponta para a relevância de dar continuidade à experiência e ampliar as parcerias institucionais e culturais, de modo a consolidar espaços permanentes de produção cultural e econômica nas periferias, como alternativa aos modos exploratórios de trabalho (SINGER, 2002).

Referências:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação Popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -- SINASE.** Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

CRIATIVIVÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Margareth Conceição Batista
Universidade de Brasília; margaretunbbr@gmail.com

Resumo. Este trabalho apresenta uma pesquisa em desenvolvimento em uma unidade socioeducativa. O estudo tem origem na experiência prática de arte-educação junto a adolescentes que cumprem medida socioeducativa na Gerência de Semiliberdade do Gama II, no Distrito Federal. A metodologia denominada "criativivência" propõe uma ação pedagógica que transcende os limites institucionais, alcançando a vida dos adolescentes em seus territórios, em suas relações sociais e em seus projetos de futuro. Trata-se de uma prática voltada a assegurar, de forma efetiva, o direito à arte, à cultura e ao lazer, promovendo o encontro entre arte e direitos humanos.

Palavras-chave: criativivência: direitos humanos, socioeducação, adolescentes.

Introdução. Desde 2011, atuo no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal com adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade. Essa experiência inicial foi atravessada por tensões, uma vez que, ao ingressar nesse espaço institucional, minha identidade profissional estava vinculada à função de agente socioeducativa. Nessa condição, o olhar dos adolescentes não me reconhecia como educadora, mas como representante da vigilância, do controle e da punição. Tal percepção constituía um obstáculo à construção de vínculos e à realização de práticas educativas significativas. Como afirma Freire (1996), a função do educador exige autoridade, mas não autoritarismo. Para assumir essa postura, foi necessário despir-me da "capa" opressora associada ao cargo de agente e revestir-me da humanidade indispensável à constituição de uma identidade docente. Esse processo revelou-se lento e reflexivo, demandando tanto a prática cotidiana quanto a fundamentação teórica. Gradualmente, fui consolidando minha identidade como educadora, inicialmente a partir da licenciatura em Pedagogia e, posteriormente, da formação em Artes Visuais, que resultou na licenciatura e no mestrado na área. Nesse percurso, compreendi que a arte não deveria ser reduzida a um mero recurso metodológico, mas concebida como um caminho de construção de vínculos, de exercício da liberdade e de afirmação da subjetividade dos adolescentes em cumprimento de medida. Nesse sentido, como enfatiza Ciampa (2005), a identidade constitui-se no significado atribuído à própria condição, sendo continuamente reconstruída. Assim, a identidade de agente foi sendo substituída pela de arte-educadora, configurando-se como prática de resistência frente a um sistema ainda marcado por heranças punitivas. Ainda que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tenham instituído um marco jurídico pautado na proteção integral e no desenvolvimento humano dos adolescentes em conflito com a lei, observa-se que o Sistema Socioeducativo permanece permeado por resquícios de uma lógica repressiva. Persistem concepções que associam a punição à eficácia educativa, em contradição com os princípios da socioeducação. Nesse cenário, reafirmar a centralidade da arte e da educação configura-se, sobretudo, como ato político e poético de resistência. O ingresso no doutorado, em 2022, intensificou esse compromisso. Vinculada à linha de pesquisa em direitos humanos e ao projeto O Direito Achado na Rua (ODANR), minha trajetória acadêmica reforçou a compreensão de que o processo educativo deve ser um espaço efetivo de garantia de direitos. Assim, a arte-educação no contexto socioeducativo não pode ser reduzida a oficinas isoladas ou atividades

pontuais, mas deve constituir uma experiência contínua, integrada ao cotidiano dos adolescentes, de modo que a prática criadora se torne parte essencial de suas trajetórias. Desde 2011, atuo no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade. Essa experiência inicial foi marcada por tensões, pois, ao ingressar nesse espaço institucional, minha identidade profissional era a de agente socioeducativa. Os adolescentes, ao me olharem, não enxergavam uma educadora, mas sim alguém associado à vigilância, ao controle e à punição. Esse olhar dificultava a construção de vínculos e a realização de qualquer prática educativa significativa. Como aponta Freire (1996), ser educador exige autoridade, mas não autoritarismo. Para assumir essa postura, precisei despir-me da "capa" de opressora, vinculada ao cargo de agente, e vestir-me da humanidade necessária para me constituir como educadora. Esse foi um processo lento e reflexivo, que demandou tanto experiência prática quanto formação teórica. Progressivamente, fui consolidando uma identidade de educadora, inicialmente a partir da minha primeira licenciatura em pedagogia e, posteriormente, da formação em artes visuais, que resultou na licenciatura e no mestrado nessa área. Nesse percurso, compreendi que a arte poderia ser não apenas uma ferramenta, mas um caminho para a construção de vínculos, para o exercício da liberdade e para a afirmação da subjetividade dos adolescentes em cumprimento de medida. Como destaca Ciampa (2005), a identidade se manifesta no significado atribuído à própria condição, sendo permanentemente reconstruída. Nesse movimento, minha identidade de agente foi sendo substituída pela de arte-educadora, configurando-se como prática de resistência diante de um sistema que ainda carrega marcas da punição. Mesmo após a Constituição de 1988 e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceram um marco legal fundamentado na proteção integral e no desenvolvimento humano dos adolescentes em conflito com a lei, a realidade prática do Sistema Socioeducativo ainda reproduz resquícios de uma lógica repressiva. Persistem concepções segundo as quais a punição seria a forma mais eficaz de educar, o que contradiz os princípios da socioeducação. Nesse contexto, reafirmar a centralidade da arte e da educação significa, acima de tudo, um ato político e poético de resistência. O ingresso no doutorado, em 2022, intensificou esse compromisso. Minha linha de pesquisa, vinculada aos direitos humanos e ao projeto O Direito Achado na Rua (ODANR), reforçou a compreensão de que o processo educativo deve ser um espaço de garantia de direitos. Nesse sentido, a arte-educação no socioeducativo não se limita a oficinas ou atividades pontuais, mas deve constituir uma vivência contínua, integrada ao cotidiano dos adolescentes, de modo que a experiência de criar se torne parte fundamental da trajetória deles.

Metodologia. O caminho metodológico adotado fundamenta-se na Pesquisa Educacional Baseada em Arte (PEBA), que não apresenta respostas prontas, mas busca, por meio da criação artística, suscitar questionamentos, reflexões e novas possibilidades de sentido. Essa perspectiva aproxima-se da visão de Freire (1996), segundo a qual não há docência sem pesquisa nem pesquisa sem docência. A prática educativa, nesse sentido, deve estar permanentemente acompanhada de investigação, crítica e reinvenção.

Para operacionalizar essa abordagem, utilizo a a/r/tografia, metodologia que promove a hibridização entre os papéis de artista, pesquisadora e educadora. Ao reconhecer a indissociabilidade entre prática criativa e produção de conhecimento, essa perspectiva metodológica permite compreender a arte-educação no socioeducativo como vivência processual,

sempre em movimento. O conceito de “criativivência”, apresentado neste trabalho, deriva desse entrelaçamento, configurando-se como um rendering da a/r/tografia e como um modo de fazer-pesquisar-ensinar que valoriza a criatividade tanto como prática cotidiana quanto como forma de resistência às práticas opressoras.

Assim, a criativivência não se limita a oficinas artísticas, mas propõe a incorporação do ato criador ao cotidiano dos adolescentes em cumprimento de medida. A cada desenho, pintura, grafite, modelagem ou outra manifestação artística, esses adolescentes vivenciam não apenas a criação de um objeto estético, mas também a possibilidade de narrar suas histórias, ressignificar experiências e projetar novos horizontes. Esse processo os insere como protagonistas de sua própria aprendizagem, reforçando sua condição de sujeitos de direitos.

Resultados e Discussão. Pedro Demo (2011) afirma que nenhuma pesquisa é totalmente original, pois se constrói a partir de conceitos e práticas já existentes. A originalidade, portanto, reside na forma pessoal de reconstruir ideias. Essa concepção dialoga com a afirmação bíblica de Salomão em Eclesiastes 1:9: “não há nada novo debaixo do sol”. Nesse sentido, a proposta de “criativivência” não surge de maneira isolada, mas constitui-se como um rendering a/r/tográfico, rizoma da Pesquisa Educacional Baseada em Arte (PEBA).

Segundo Belidson Dias (2023), a a/r/tografia teve origem nos estudos de Elliot Eisner na Stanford University, entre as décadas de 1970 e 1980, fundamentando-se na fenomenologia, no estruturalismo e no pós-estruturalismo. Para Irwin (2023), trata-se de uma prática de mestiçagem que articula teoria, prática e criação, promovendo experiências singulares capazes de revelar o oculto e produzir o inédito. Nessa perspectiva, a “criativivência” integra arte, ética e direitos humanos, ampliando o campo investigativo para além da arte em si, abrangendo processos humanos, históricos e relacionais.

Inspirada na “escrevivência” de Conceição Evaristo, a “criativivência” aplica-se ao contexto de adolescentes em medidas socioeducativas, buscando narrar e analisar processos artísticos em conexão com suas subjetividades e com a prática da pesquisadora. Como destacam Irwin e Springgay (2023), os renderings da a/r/tografia possibilitam interações profundas, rompendo fronteiras rígidas e abrindo espaço para tensões, incertezas e resistências.

A prática assume caráter político e multicultural, entrelaçando arte e direitos, configurando-se como “prática teorizada” (Irwin, 2023). Para Tourinho (2023), pesquisa e docência se tornam projetos de emancipação quando articuladas à experiência estética. Nesse sentido, a “criativivência” transforma vivências cotidianas — dores, afetos, sensações — em experiência estética (Larrosa, 2002; Greimas, 2002), ampliando o conceito de arte para além de museus e espaços elitizados (Dewey, 2010).

No socioeducativo, sons, cheiros e imagens institucionais podem ser convertidos em criação artística, revelando sentidos antes invisíveis. Conforme Vigotski (1999), a arte não reproduz a realidade, mas a recria, objetivando sentimentos e transformando o sujeito. Assim, a prática criativa é vital para adolescentes em condição de desenvolvimento peculiar (ECA, 1990).

Dewey (2010) ressalta que conflito e tensão podem gerar experiência estética e equilíbrio, sendo a emoção o sinal de rupturas que impulsionam reflexão e criação. A “criativivência”, portanto, valoriza

o banal, o insignificante e o residual, propondo uma alfabetização estética que ressignifica a violência e possibilita novas formas de existência.

Essa perspectiva rompe com a noção de plenitude, enfatizando a fragmentação da vida e a valorização das pequenas coisas (Greimas, 2002). Como prática relacional e coletiva, promove pertencimento, direito à arte e à cultura, além da transformação do cotidiano em matéria poética. Dewey (2010) reforça que os sentidos permitem participar do mundo e transformam o sujeito em sua relação com a experiência.

Em síntese, a "criativivência" é criar e viver no cotidiano, resistindo e re-existindo, dando voz aos marginalizados. Configura-se como processo estético, ético, político e educativo, que transforma experiências em significados, ressignificando dores e banalidades na produção artística e na construção de subjetividades.

Considerações finais. Ao longo dessa trajetória, compreendi que a arte-educação no sistema socioeducativo não deve ser tratada como atividade complementar, mas como parte constitutiva da socioeducação. É nesse espaço que se rompe com a lógica punitiva e se afirma a dimensão humana, criativa e emancipatória dos adolescentes. A partir da criativivência, torna-se possível propor uma prática pedagógica que ultrapasse os limites institucionais e alcance os territórios, as relações e os projetos de futuro dos jovens. Como lembra Freire (1996), ensinar exige pesquisa, ética e respeito à autonomia do sujeito. Nessa mesma direção, e em consonância com a concepção de pesquisa apresentada por Demo (2011), reafirmo que minha atuação como arte-educadora é indissociável da prática investigativa. A cada encontro com os adolescentes, tenho convicção de que a arte pode ser, ao mesmo tempo, prática estética, educativa e política. Assim, este trabalho apresenta a criativivência como proposta metodológica ancorada na Pesquisa Educacional Baseada em Arte e na a/r/tografia, aplicada ao contexto da semiliberdade do Distrito Federal. Ao assumir a arte como vivência cotidiana e poética, reafirma-se a centralidade da socioeducação como prática de garantia de direitos, em oposição às lógicas punitivas que ainda permeiam as instituições.

Referências:

ARISTÓTELES. Sobre a Alma. Tradução de Maria Cecília Gomes dos Reis. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente (SNDCA). **Levantamento Nacional de Dados e Informações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – 2024**. Brasília: SNDCA/MDHC, 2025. Disponível em: Portal do Ministério; acessado em: 23 de ag. De 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 01 ago. 2025.

BATISTA, Margareth Conceição. **Arte sob medida: a prática de ensino das artes visuais na socioeducação**. Belo Horizonte: Dialética, 2022.

CIAMPA, Antônio da Costa. **A Estória do Severino e a História da Severina: um ensaio de psicologia social.** 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Aventura pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa.** 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

DEMO, Pedro. **Remix, Pastiche, Plágio: autorias da nova geração. Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 8, p. 125–144, ago. 2011. DOI: 10.22347/2175-2753v3i8.119. Disponível em repositório online da Meta: Avaliação, Fundação Cesgranrio.

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011 DEWEY, John. **Arte como experiência**. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DIAS, Belidson; IRWIN, Rita (Org.). **Pesquisa educacional baseada em arte:** a/r/tografia. 2. ed. Santa Maria: UFSM, 2013.

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). **Escrevivência: a escrita de nós – reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo.** Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivência: a escrita de nós.** Rio de Janeiro: Malê, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GREIMAS, Algirdas Julien. **Da imperfeição. Tradução de Ana Cláudia de Oliveira**. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, n. 19, abril, p. 20-28, 2002.

MAKARENKO, Anton Semyónovitch. **Poema pedagógico.** Tradução de Tatiana Belinky; posfácio de Zoia Prestes. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENNA BARRETO, Jorge. **Exercícios de leitoria. 2012.** Tese (Doutorado em Poéticas Visuais) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27159/tde-10052013-15 3302/ publico/JorgeMennaBarreto.pdf Acesso em: 31 ago. 2025.

NASCIMENTO, E.A.do. **Mudanças nos nomes da arte na educação: qual infância? que ensino? quem é o bom sujeito docente?.**2005. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo: São Paulo, 2005. Acesso em: 01de jan. 2025.

READ, Herbert. **Educação pela arte.** Tradução de Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

TJDFT. Brasília, 2025. **Medida Socioeducativa Semiliberdade**. Disponível em: tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/direito-dacria nca-e-do-adolescente-na-visao-do-tjdft/das-medidas-socioeducativas/medida-socioeducativa. Acesso em: 12 ag. 2025.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Psicologia da arte.** Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CRISE CLIMÁTICA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

Uma análise dos desafios para a proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto durante a enchente de maio de 2024 em Porto Alegre/RS

Ana Carolina Voges de Campos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul; carolvoges@hotmail.com
Jordana Cabral da Silveira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul; jordddanac@gmail.com

Resumo. Diante da situação vivida em Porto Alegre/RS na enchente de maio de 2024 e da consequente acentuação das vulnerabilidades durante este período, este trabalho objetiva investigar os impactos das enchentes na proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto, o que será feito através da escuta das pessoas trabalhadoras do SEMSE na cidade de Porto Alegre. Este trabalho insere-se no eixo "Direitos humanos, justiça juvenil e segurança socioeducativa" ao passo que busca entender de que forma o evento climático impactou na proteção integral de adolescentes e jovens cuja trajetória de vida passa pelo Sistema de Justiça Juvenil.

Palavras-chave: medidas socioeducativas; proteção integral; crise climática; enchentes; meio aberto.

Introdução. Em maio de 2024 o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por grandes volumes de chuva, ocasionando o transbordamento de inúmeros rios e, por consequência, a inundação de diversas cidades. As enchentes demandaram ações imediatas, desde a criação de abrigos, ações emergenciais em saúde, segurança pública, educação, assistência social e demais políticas de/para o cuidado da população, sobretudo aquela diretamente atingida, como também ações posteriores para a retomada de serviços e o retorno da população a suas casas e territórios. Interessa-nos, nesta pesquisa, a análise dos desafios para a proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto durante este período, desde as perspectivas das pessoas trabalhadoras da FASC, a época executora das medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Porto Alegre/RS.

O presente trabalho começou a ser desenvolvido no âmbito da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, vinculada à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB), e, atualmente, é desenvolvido junto ao Observatório das Consequências Jurídicas das Enchentes e Inundações da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (OCJE-UFRGS), este financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). O observatório organiza-se em subgrupos, divididos de acordo com áreas específicas, sendo o "Eixo 6 - Sistema Penal e Violências", ao qual esta pesquisa faz parte, responsável pela análise e estudo dos impactos aos sistemas penal e socioeducativo. Cumpre ressaltar que o objetivo profícuo do OCJE-UFRGS é propor instrumentos efetivos de resposta estatal para o enfrentamento de problemas jurídicos e sociais decorrentes de situações calamitosas provocadas por crises climáticas.

Neste sentido, tem-se como problema de pesquisa o seguinte: "Quais foram os desafios, na percepção das pessoas trabalhadores do sistema socioeducativo, para a proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto durante as enchentes de maio de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS?". Assim, o objetivo principal da pesquisa é elucidar os impactos das enchentes na proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto. Os objetivos específicos, por seu turno, são: 1) revisar os marcos teóricos acerca da proteção integral, dos princípios orientadores do sistema socioeducativo e da vulnerabilização de adolescentes e jovens conflitados com a lei no contexto de crises climáticas; 2) identificar, através das entrevistas, como ocorreu o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; 3) sistematizar e aprofundar as questões expostas pelas pessoas trabalhadoras a partir do marco teórico eleito; 4) verificar as ações estatais, no sentido da proteção integral, durante o período das enchentes e; 5) apontar possíveis ações estatais aptas à superação dos desafios experienciados e/ou mitigação de danos, em caso de ocorrência de outros eventos climáticos, nos termos do planeado pelo OCJE-UFRGS.

Metodologia. Para atingir os fins propostos nesta pesquisa, emerge a necessidade de traçar caminhos metodológicos, a partir do método exploratório-indutivo, que combinem instrumentos de pesquisa empírica e qualitativa. Em relação à primeira, importa pontuar que ocorrerá através de entrevistas semiestruturadas com as pessoas trabalhadoras do meio aberto. A entrevista semiestruturada possibilita que surjam questões que a pessoa pesquisadora não tinha pensado e/ou trabalhado ao passo que as entrevistadas, através da narrativa, fornecem, segundo Minayo (2007, p. 66), "elementos de relações, práticas, cumplicidades, omissões e imponderáveis que pontuam o cotidiano", a contribuir para o entendimento da questão posta enquanto problema de pesquisa. O conteúdo das entrevistas será analisado criticamente a partir de categorias e conceitos explorados pela revisão bibliográfica a ser feita como etapa do estudo proposto. Ademais, realizaremos pesquisa documental a fim de apurar eventuais diretrizes, pareceres ou guias emitidos pelo poder público para orientar o trabalho realizado no âmbito do sistema socioeducativo durante as enchentes.

Ainda em relação às entrevistas, elaborou-se um questionário preliminar, o qual é compartilhado com a pesquisa atinente ao meio fechado do sistema socioeducativo, nos seguintes termos: 1) Como você avalia, de forma geral, a atuação do sistema socioeducativo, especificamente no âmbito de aplicação da medida socioeducativa de meio aberto? 2) Como você avalia a efetividade do cumprimento das medidas de meio aberto e quais fatores você considera que apresentam obstáculo às finalidades protetivas do ECA na aplicação destas medidas? 3) Adentrando o período das enchentes ocorridas no Estado, quais foram os principais desafios enfrentados no contexto do sistema socioeducativo, especificamente no cenário do cumprimento de medidas no meio aberto, sobretudo para a proteção integral das pessoas adolescentes e jovens? 4) Você verifica que houve prejuízos ao atendimento e garantia de direitos dos adolescentes como consequência de possíveis impactos estruturais no sistema socioeducativo? 5) Como você analisa o suporte prestado pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário neste momento de catástrofe climática dentro do seu âmbito de atuação e quais você verifica que foram as principais faltas de suporte institucional, caso existentes?

Estas questões foram pensadas para serem disparadores da discussão, oferecendo aportes práticos a orientar não somente a pesquisa teórica, mas sobretudo as propostas a serem feitas aos atores estatais em relação ao planejamento e execução de políticas de cuidado e proteção a adolescentes e jovens conflitados com a lei, no contexto específico de crises ambientais, e inseridos no sistema socioeducativo.

Resultados e Discussão. No ponto, cumpre-nos assinalar que partimos do entendimento que o sistema socioeducativo, ainda que orientado por legislações que reconhecem a necessidade de proteção integral, alinha-se às práticas e estigmas do sistema penal. Este modo de operação remonta, também, a lógica dos códigos menoristas (1927, 1979) que antecederam o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), perpetuando não só o caráter punitivista das medidas socioeducativas, mormente a criminalização de pessoas adolescentes e jovens que reúnem características comuns àquelas que outrora eram (re)conhecidas como "menores em situação irregular".

Ademais, mostra-se importante pensar de que modo as medidas socioeducativas de meio aberto são acreditadas pelo sistema de justiça juvenil, bem como pelos próprios órgãos encarregados da sua execução, geralmente vinculados à política de assistência social, recolocando, conforme alerta Paula (2015, p. 40), "a associação entre pobreza e criminalidade, reiterando sua permanência enquanto chave explicativa dos discursos e fonte de legitimidade das intervenções práticas", seja de forma comissiva ou omissiva. Parece-nos evidente que a proteção integral de pessoas adolescentes e jovens conflitadas com a lei encontra obstáculos a sua efetivação em condições "normais", entretanto, diante de situações de agravamento de suas vulnerabilidades, opera-se verdadeiro estado de desproteção social. Diante de tais cenários, categorias de análise como juvenicídio (VALENZUELA, 2015; COSTA, 2021) mostram-se essenciais para pensar e entender os processos de precarização e vulnerabilização destas vidas.

Considerações finais. Ainda que incipiente a pesquisa, trabalha-se com a hipótese de que a enchente de maio de 2024 afetou de maneira generalizada adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, porém, de maneira mais significativa, em termos de desproteção social, aqueles cujo território de moradia foi fortemente afetado e que cumulam em seus corpos e trajetórias outros fatores de vulnerabilidade social. Neste sentido, desde já notamos a ineficiência estatal no sentido de pensar estratégias específicas para momentos de calamidade pública em decorrência de eventos climáticos extremos, bem como de direcionar ações emergenciais de modo a reduzir a possibilidade de violação de direitos e garantir os princípios elencados nas legislações específicas, em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei do SINASE.

Referências:

BRASIL. 1927. **Decreto nº 17.943-A/1927.** Diário Oficial da União (12 de outubro de 1927). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm. Acesso em 25 out 2025.

BRASIL. 1979. **Decreto Lei Nº 6.697 de 10 de outubro de 1979**. Diário Oficial da União (10 de outubro de 1979). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697impressao.htm. Acesso em 25 out 2025.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a.

COSTA, Ana Paula Motta. Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, V ol. 12, No. 04, 2021, p. 2359-2392. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/Wg85rjtWsXwQkZyS49cXqnL/?format=pdf . Acesso em: 09 maio 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis: V ozes, 2007. p. 61-77.

PAULA, Liana de. Da "questão do menor" à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas**. v. 15, n. 1(jan-mar, 2015): 27-43.

VALENZUELA, J.M. (Org.). **Juvenicidio: Ayotzinapa y las Vidas Precarias en America Latina y España.** Barcelona: NED Ediciones, 2015.

CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR EM PATO BRANCO/PR

Letícia Silvestre Bettiollo
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; lets@tjpr.jus.br
Chaiane Ferreira de Souza
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; chaianesouza@tjpr.jus.br
Fernanda Carolina Oliveira Mello Polsin
fermello101@gmail.com

Resumo. Este estudo analisa a relação entre violência escolar e ingresso de adolescentes no sistema socioeducativo, destacando a Justiça Restaurativa como estratégia preventiva. A pesquisa, qualitativa e bibliográfica, utilizou dados da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) de Pato Branco/PR, que registrou cem casos entre 2022 e 2025, resultando em medidas socioeducativas. Nesse contexto, implementou-se o projeto Adolescer: construindo vínculos, restaurando dignidades, realizando círculos restaurativos em uma escola estadual. Os resultados indicam que o fortalecimento de vínculos e o diálogo restaurativo reduzem conflitos, mostrando que a prevenção da violência escolar é fundamental para romper ciclos de exclusão e reincidência entre adolescentes.

Palavras-chave: cultura de paz; justiça restaurativa; socioeducação; violência escolar.

Introdução. A violência escolar, em suas diversas formas, é um fenômeno social que vai além da escola, impactando trajetórias juvenis e muitas vezes resultando em conflitos com a lei. Em Pato Branco/PR, registros da CEMSU mostram que muitos adolescentes em medidas socioeducativas já haviam apresentado conflitos escolares, evidenciando a necessidade de prevenção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) garante proteção integral, mas desafios persistem, e a criminalização da juventude vulnerável reflete a ausência de políticas educativas e sociais eficazes (SARAIVA; FERREIRA JÚNIOR, 2022).

A escola é um espaço estratégico para prevenir violência e reincidência. A Justiça Restaurativa, ao priorizar o diálogo e corresponsabilidade, fortalece a cultura de paz e o pertencimento. Este estudo apresenta a experiência da CEMSU na aplicação da Justiça Restaurativa em escolas públicas, destacando sua relevância na prevenção de futuros conflitos.

Metodologia. A pesquisa é qualitativa, descritiva e bibliográfica, complementada pela análise documental de registros da CEMSU de Pato Branco/PR, instituída pela Lei nº 20.442/2020 e vinculada ao CEJUSC, com projetos interdisciplinares em Psicologia, Serviço Social e Direito.

Entre 2022 e 2025, foram registrados cem casos de violência escolar envolvendo adolescentes, muitos resultando em medidas socioeducativas, incluindo agressões físicas, bullying, ameaças, racismo e depredações. Esses dados motivaram o projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades, implementado ainda em 2024 em uma escola estadual.

Desenvolvido em parceria com o Núcleo Regional de Educação, direção escolar e equipe da CEMSU, o projeto buscou promover o diálogo, fortalecer vínculos e prevenir reincidências que poderiam evoluir para infrações.

Resultados e Discussão. A violência escolar envolve práticas que comprometem a convivência e o desenvolvimento dos estudantes, incluindo agressões físicas, verbais, simbólicas e digitais (FANTE, 2005). Charlot (2002) observa que a escola reflete contradições sociais, reproduzindo desigualdades do contexto em que está inserida. Estudos indicam que episódios de violência escolar podem iniciar trajetórias de exclusão que, se não mediadas, evoluem para conflitos com a lei (ABRAMOVAY, 2002; SALES). Assim, prevenir a violência escolar é também prevenir o ingresso de adolescentes no sistema socioeducativo.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012) estabelece que medidas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei têm caráter pedagógico, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários (RAMIDOFF, 2017). Entretanto, essas medidas frequentemente ocorrem após a violação da norma. A Justiça Restaurativa propõe atuação preventiva, promovendo diálogo e restauração de relações. Zehr (2008) a define como mudança de paradigma, enquanto Pranis (2010) e Boyes-Watson (2011) destacam os círculos restaurativos como práticas essenciais para pertencimento e construção de sentido em contextos escolares.

Entre julho e novembro de 2024, o Projeto Adolescer realizou 24 círculos restaurativos com turmas do 6º ano ao 2º ano do Ensino Médio, além de um círculo de sensibilização com cerca de 60 servidores. Os encontros abordaram respeito, convivência, responsabilidade e cidadania digital, com metodologias dialógicas. Relatos da equipe escolar indicaram redução da agressividade, fortalecimento da empatia e maior reflexão dos estudantes sobre comportamentos e consequências. A direção observou diminuição de advertências e melhora na convivência.

Esses resultados corroboram pesquisas nacionais e internacionais sobre a eficácia da Justiça Restaurativa na redução de conflitos e no desenvolvimento socioemocional (ZEHR, 2008; BRANCHER, 2012). Localmente, o projeto identificou adolescentes vulneráveis que, sem intervenção, poderiam ser encaminhados a medidas socioeducativas, reforçando o caráter preventivo da abordagem.

A atuação da CEMSU amplia a socioeducação, deslocando-a do campo corretivo para o educativo e comunitário, prevenindo a criminalização juvenil. Como afirmam Gimenez e Spengler (2018), a Justiça Restaurativa deve atuar além da esfera judicial, funcionando como política pública intersetorial. O Projeto Adolescer integra escola, Judiciário e comunidade, fortalecendo uma rede de proteção e promovendo cultura de paz, interrompendo ciclos de exclusão e transformando respostas punitivas em educativas.

Considerações finais. A experiência da CEMSU de Pato Branco/PR demonstra que o enfrentamento da violência escolar é fundamental para a prevenção de conflitos com a lei e para a redução de adolescentes em medidas socioeducativas. A escola, quando orientada pela Justiça Restaurativa, torna-se espaço de reconstrução de vínculos e de fortalecimento de valores como respeito, empatia e responsabilidade.

O Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades mostrou que práticas simples, como os círculos de diálogo, podem produzir transformações significativas. A redução dos episódios de violência e o aumento da compreensão entre os estudantes indicam que é possível romper o ciclo que leva da exclusão escolar à infração.

Todavia, a consolidação dessa abordagem requer investimento em formação continuada de educadores, fortalecimento da rede intersetorial e políticas públicas que garantam a permanência e a expansão das práticas restaurativas.

Conclui-se que a prevenção da violência escolar é, em si, uma forma de socioeducação, pois atua antes da ruptura da norma e da responsabilização judicial. Assim, a Justiça Restaurativa, ao promover a cultura de paz, contribui para que menos adolescentes ingressem no sistema socioeducativo, fortalecendo o direito de todos à convivência pacífica e à educação transformadora.

Nota: Este resumo expandido deriva do artigo “Cultura de paz e Justiça Restaurativa como estratégia de enfrentamento da violência escolar em Pato Branco/PR”, publicado na Revista Gralha Azul - Periódico Científico da EJUD/PR (edição 31, 2025).

Referências:

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Círculos em movimento: construindo uma comunidade escolar restaurativa.** Porto Alegre: AJURIS; Terre des Hommes, 2011.

BRANCHER, Leoberto. **Justiça Restaurativa e Educação**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça/RS, 2012.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3–8, 19 jan. 2012.

CENTRAL DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS (CEMSU). **Dados infracionais – Conflitos escolares (2022–2025)**. Pato Branco, 2025. [Documento interno].

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PATO BRANCO (CEJUSC); CENTRAL DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS (CEMSU). **Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades**. Pato Branco, 2023.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI. **Devolutiva da equipe diretiva sobre a aplicação do Projeto Adolescer**. Pato Branco, 2024. [Documento institucional].

DEBARBIEUX, Éric. **Violência nas escolas: divergências sobre palavras e um desafio para a cidade educadora.** Brasília: UNESCO, 2006.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** Campinas: Verus, 2005.

GIMENEZ, Charlise Paula Colet; SPENGLER, Fabiana Marion. **A justiça restaurativa como instrumento de fortalecimento da cultura de paz: uma nova perspectiva para a execução das medidas socioeducativas no Brasil.** Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 8, n. 1, p. 243-259, 2018.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO. **Devolutiva sobre a execução do Projeto Adolescer no Colégio Estadual Cristo Rei.** Pato Branco, 2024. [Documento institucional].

PARANÁ (Estado). Lei nº 20.442, de 17 de dezembro de 2020. **Institui o Sistema Estadual de Medidas Socialmente Úteis e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 17 dez. 2020.

Disponível em: https://leisestaduais.com.br/pr/lei-20442-2020-parana-institui-o-sistema-estadual-de-medidas-socialmente-uteis. Acesso em: 23 abr 2025.

PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz.** São Paulo: Palas Athena, 2010.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Comentários à Lei N. 12.594**, de 18 de Janeiro de 2012. 2° ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SALES, Sheila Maria; ALENCAR, Liana Fortunato. Mediação de conflitos e violência escolar: limites e possibilidades. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 8, n. 1, p. 85-96, 2004.

SARAIVA, Lorena Carvalho; FERREIRA JÚNIOR, Adive Cardoso. O reflexo da desigualdade social nos índices de atos infracionais no Brasil. **Research, Society And Development**, v. 11, n. 8, 24 jun. 2022.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre crime e justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

CURRÍCULOS DA SOCIOEDUCAÇÃO:

Contradições e potencialidades de um estudo de caso no Distrito Federal

Suhelem Brasil Santos
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Universidade de Brasília;
suhelemb@gmail.com

Resumo. O texto resulta da dissertação "Os currículos da socioeducação: estudo de caso em uma unidade socioeducativa de internação no Distrito Federal" (2024). O objetivo foi compreender como se organizam os currículos na socioeducação, articulando o conceito de currículo à organização do trabalho pedagógico (OTP). Os resultados mostram que os currículos da socioeducação se formam no entrelaçamento entre o prescrito e o vivido, expondo tensões entre o controle e a emancipação. A análise indica que a discussão sobre os currículos e a construção coletiva de projetos político-pedagógicos pode contribuir para o fortalecimento da dimensão educativa da socioeducação.

Palavras-chave: currículo; socioeducação; organização do trabalho pedagógico; Unidade de internação.

Introdução. O campo da socioeducação, instituído a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), encontra-se permanentemente tensionado entre duas lógicas: de um lado, a garantia de direitos humanos e a perspectiva educativa; de outro, a reprodução de práticas punitivas, repressivas e segregadoras herdadas do sistema menorista (Rizzini, 2009; Faleiros, 2011). Essa dualidade não é mero resquício histórico; é expressão de disputas de classe e de projetos de sociedade em conflito.

Nesse contexto, o currículo emerge como um campo de luta. Ele não é um simples plano de conteúdos, mas o espaço onde se materializam as intenções políticas e pedagógicas da instituição (Freitas, 1995; Veiga, 1995). No caso da socioeducação, compreender o currículo é compreender a própria natureza do trabalho educativo, um trabalho que pode tanto reproduzir a lógica do controle quanto possibilitar a formação humana e a emancipação (Sacristán, 1998, 2017; Apple, 2006; Santomé, 2005).

O problema central que orientou a pesquisa foi: como se organizam os currículos da socioeducação em uma unidade de internação do Distrito Federal? Partiu-se da hipótese de que o currículo, ao se constituir no embate entre o prescrito e o modelado (Sacristán, 2017), revela as contradições e as possibilidades da prática educativa nesse campo. A relevância do estudo reside em afirmar o caráter educativo da socioeducação, deslocando-a do eixo jurídico-disciplinar e recolocando-a no horizonte da pedagogia crítica (Saviani, 2000).

Metodologia. A pesquisa foi qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de um estudo de caso em uma unidade socioeducativa de internação, aqui chamada "Delfos". O método foi orientado pelo materialismo histórico-dialético, tomando a categoria da contradição como eixo analítico (Cury, 2000).

Utilizou-se como procedimentos o estado do conhecimento, mapeando produções sobre socioeducação e currículo; a análise documental de normativas institucionais; e entrevistas

semiestruturadas com adolescentes e profissionais. Os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo categorial (Bardin, 2011) e a triangulação (Triviños, 2019) deu consistência às interpretações.

O estudo considerou o currículo como totalidade onde o prescrito e o vivido se tensionam continuamente e a organização do trabalho pedagógico como instrumento analítico, observando como finalidades, objetivos, estrutura organizacional, relações de trabalho, processos decisórios, organização temporal e física, conteúdos, métodos, avaliação e currículo se expressam na prática socioeducativa (Freitas, 1995; Veiga, 1995).

Resultados e Discussão. Os currículos da socioeducação se organizam de forma dual e contraditória, entre o prescrito, presente nas normas e documentos institucionais, e o modelado, construído pelos educadores e adolescentes no cotidiano. O termo "oráculos curriculares", inspirado no mito de Delfos, expressa bem essa ambiguidade: as normativas falam em nome da verdade pedagógica, mas deixam espaço para múltiplas interpretações.

Cinco contradições estruturantes atravessam o cotidiano da unidade e configuram os currículos da socioeducação. A primeira manifesta-se na tensão entre ideal pedagógico e realidade. O discurso institucional se diz educativo, mas o cotidiano revela a reprodução da ordem e a carência de condições para o trabalho pedagógico. Uma profissional sintetizou: *"[...] a gente faz o que a gente consegue dentro do sistema, com as limitações do sistema, mas nem sempre aquilo sai de acordo com o que a gente almeja."* Um adolescente foi mais direto: *"[...] quando o socioeducando chega aqui, ele não aprende a viver na sociedade. Ele aprende a viver no sistema socioeducativo. É bem diferente."*

Na dimensão da gestão participativa e centralização, a análise aponta para o predomínio da racionalidade burocrática sobre a pedagógica. A hierarquia institucional concentra o poder decisório e converte a gestão em mecanismo de controle do trabalho. Como disse uma profissional: *"Das famílias e dos adolescentes a participação é zero"* e um adolescente: *"Aqui quem decide o que pode e não pode é a GESEG, a direção e os agentes. Aqui é uma hierarquia [...] aqui a gente não pode dar palpite, porque nós somos socioeducandos"*. A centralização administrativa não é um mero erro de gestão; é a expressão da divisão social do trabalho pedagógico.

Embora a gestão e as normativas concentrem decisões e controlem os rumos do trabalho pedagógico, alguns profissionais tentam construir práticas mais coletivas e dialógicas, exercendo uma forma de resistência silenciosa. A fala de um profissional -- *"[...] são vários parceiros reunidos que propõem também pra gente atividades que a gente possa encaminhar pros meninos. [...] Porque se fosse só depender do recurso da Secretaria, a gente não ia conseguir nem fazer metade do que a gente faz aqui"* -- traduz o esforço cotidiano de produzir brechas para o educativo em meio à rigidez institucional.

A terceira contradição aparece no confronto entre rigidez e flexibilidade. Prescrições oficiais impõem padrões e procedimentos, mas os educadores reinterpretam as regras, adaptando-as às realidades concretas dos adolescentes. *"[...] houve um caso em que o adolescente me pediu pra colocar uma cortina no quarto. [...] Aí eu falei, mas por quê? Ele falou, porque dá pra [...] Dá para me ver, a senhora, sentado no boi. [...] Aí eu falei, não é ilegal, não é imoral e eu vou preservar a*

intimidade do adolescente. Autorizei uma cortininha no quarto dele", relatou uma profissional, sintetizando o conflito entre o prescrito e o vivido. A flexibilidade, nesse caso, não é desobediência, mas criação: uma tentativa de preservar o sentido humano da prática pedagógica.

A quarta contradição emerge do embate entre conteúdos e métodos significativos e atividades fragmentadas e descontextualizadas. Há experiências integradoras que buscam articular o conhecimento à realidade dos jovens. No entanto, essas iniciativas coexistem com ações desarticuladas e episódicas, resultado da ausência de um currículo construído coletivamente. Essa fragmentação esvazia o potencial crítico e formativo do currículo, como ilustra a fala de uma profissional: *"[...] existem pessoas específicas que dão oficinas de música, muitas vezes eles desenvolvem essa questão da arte de uma forma muito proveitosa, né? Mas isso é aquilo, né? Pontual, individual, porque existe um colaborador que está disponível e disposto a fazer isso. No dia que ele voltar pro plantão, acabou, entendeu? [...]".*

Por fim, a quinta contradição refere-se à disputa entre avaliação emancipatória e avaliação punitiva. A lógica disciplinar ainda domina, confundindo avaliação com controle de conduta e reduzindo o processo educativo à vigilância, sob a égide do relatório a ser encaminhado ao poder judiciário. Mesmo assim, alguns educadores procuram inverter essa lógica, valorizando pequenas conquistas e avanços subjetivos dos adolescentes. Nesse embate, a socioeducação revela seu núcleo político: a avaliação torna-se o espelho da disputa sobre o próprio sentido da educação, se ela serve para punir ou para formar.

Essas contradições não são apenas tensões administrativas; são expressões concretas da luta de classes dentro da instituição. A socioeducação opera sob um Estado que ora se apresenta como garantidor de direitos, ora como mantenedor da ordem. O currículo, nesse cenário, torna-se terreno de disputa entre o controle e a emancipação.

Apesar dos limites, há potencialidades no compromisso dos profissionais, na criatividade cotidiana e na abertura para processos formativos coletivos. Essas práticas, ainda que fragmentárias, são germes de uma pedagogia que se realiza como mediação entre o real e o possível. Nesse contexto, o currículo é o espelho das contradições sociais que atravessam a política socioeducativa. Ao reinterpretar normas e criar práticas significativas, os educadores reafirmam a possibilidade de uma socioeducação crítica, ainda que contra a corrente.

Considerações finais. Os currículos da socioeducação se configuram como arenas de disputa entre a lógica punitiva e a perspectiva educativa. Essa disputa não é um acidente: é a forma concreta pela qual o Estado capitalista organiza a contradição entre controle social e educação. Contudo, ainda que os documentos institucionais exerçam forte centralização, há espaço para resistência e criação. O desafio está em romper com a hegemonia dos "oráculos curriculares", documentos que falam de educação, mas reproduzem o controle, e em construir coletivamente currículos críticos, vinculados à realidade e às necessidades dos adolescentes. Nesse sentido, defende-se que a elaboração de um Projeto Político-Pedagógico possa se constituir espaço para que a socioeducação busque transformar, e não apenas administrar, a vida dos jovens em privação de liberdade.

Em síntese, discutir o currículo na socioeducação é discutir o próprio projeto de sociedade que queremos sustentar. Enquanto o controle persistir como forma dominante, a socioeducação será

apenas extensão da punição. Quando o trabalho educativo se tornar o centro da ação institucional, estaremos mais próximos de uma política que verdadeiramente contribua para a construção de uma outra sociedade. Assim, conclui-se que a discussão sobre currículos não é apenas necessária, mas central para a qualificação da política socioeducativa.

Referências:

APPLE, Michael. **Educação e poder.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266 Acesso em: 14 out. 2023.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FALEIROS, E. T. S. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e Império. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** Campinas: Papirus, 1995.

RIZZINI, Irene. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

SACRISTÁN, J. G. O currículo: os conteúdos do ensino ou uma análise prática? In: SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A. I. P. **Compreender e transformar o ensino.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **El curriculum oculto.** Madrid: Ediciones Morata, 2005.

SAVIANI, D. Ciência e educação na sociedade contemporânea: desafios a partir da pedagogia histórico-crítica. **Revista Faz Ciência**, [S. l.], v. 12, n. 16, p. 13, 2000. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7434 Acesso em: 29 jul. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto Político da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.

DE VOLTA A FLORESTA:

Um relato de experiência no CEIP sul

Ellys Mara Francisco da Silva
Secretaria de Cidadania e Justiça - TO; ellysfrancisco4138@gmail.com
Natyellen Gomes de Souza
Secretaria de Cidadania e Justiça – TO; natyellen15@gmail.com

Resumo. O projeto Arte, Cinema e Socioeducação teve como objetivo promover protagonismo e autonomia de adolescentes em medida socioeducativa por meio da produção de um curta-metragem em stop motion, articulando práticas culturais ao eixo temático de Arte, cultura, esporte e lazer. A metodologia adotou abordagem participativa, em que os adolescentes conduziram o processo criativo, com orientação de Agentes de Segurança Socioeducativo. A ação integrou intersetorialidade, engajamento voluntário, fortalecendo habilidades criativas, senso de pertencimento e a função educativa e ressocializadora do Sistema Socioeducativo.

Palavras-chave: protagonismo juvenil; arte-educação; intersetorialidade.

Introdução. O projeto Arte, Cinema e Socioeducação surgiu a partir de reflexões sobre o papel dúbio que os agentes de segurança exercem e sobre as experiências anteriores destes servidores, que muitas vezes diferem bastante das atividades cotidianas nas unidades.

Buscando conciliar essas experiências com a nova realidade, surgiu a oportunidade de captar recursos por meio do Plano Nacional Aldir Blanc, sendo o projeto contemplado pelo Edital nº 25/2024 da Secretaria de Cultura do Estado do Tocantins. Assim, teve início em fevereiro de 2025, no Centro de Internação Provisória da Região Sul (Ceip-Sul), o projeto Arte, Cinema e Socioeducação que unia cinema, fotografia e buscava o protagonismo dos adolescentes em medida Socioeducativa através da Arte-Educação.

Realizado pelos agentes de segurança socioeducativos Ellys Mara Francisco da Silva, Natyellen Gomes de Souza e Rafael Bezerra Rabelo, e pelo arte-educador convidado Roberto Carlos Barbosa da Silva, o projeto consistiu na produção de um curta-metragem utilizando a técnica de animação stop motion, que nada mais é que a produção de filmes a partir de imagens registradas quadro a quadro, que exibidos em velocidade criam a ilusão de ótica de movimento.

A ação foi desenvolvida com seis adolescentes em medida de internação, que participaram e conduziram todo o processo criativo, desde a elaboração do roteiro, confecção dos cenários, captação de imagens, até as escolhas de edição e sonoplastia.

Com o produto final em mãos, foi realizada uma culminância do projeto, com estreia em um cinema local, reunindo toda a unidade socioeducativa, os adolescentes, servidores, a gestão do sistema no estado e parceiros. Após esse dia o projeto continuou a ser divulgados por meio de mais dois eventos: Fonacriad e Caminhos literários, bem como por meio do Youtube onde o filme foi disponibilizado na íntegra com o adendo de um documentário sobre os bastidores da produção. De modo a levar cada vez mais longe os frutos do projeto.

Metodologia. A metodologia deste projeto baseia-se na realização de uma experiência prática de caráter educativo e cultural, desenvolvida no contexto do Sistema Socioeducativo. As ações foram

planejadas e executadas a partir de uma abordagem participativa, que buscou articular teoria e prática, promovendo o protagonismo dos adolescentes envolvidos e o diálogo entre arte, educação e cidadania.

Em parceria com os Agentes de Segurança Socioeducativos Natyellen Gomes de Souza e Rafael Bezerra Rabelo, que atuavam na área do audiovisual, e eu Ellys Mara Francisco da Silva como arte-educadora, planejamos e elaboramos o projeto de forma coletiva. O projeto foi contemplado pelo edital 25/2024 do PNAB.

O planejamento foi realizado junto à coordenação da unidade, definindo-se as datas dos encontros com os adolescentes e seguindo pela à aquisição dos materiais necessários. No dia 18/02/2025, ocorreu o primeiro encontro, no qual apresentamos o projeto, a técnica de Stop Motion, seus objetivos e os materiais que seriam utilizados.

Na ocasião, havia dez adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na unidade, e seis deles demonstraram interesse em participar do projeto. Essa participação foi voluntária, o que foi um aspecto essencial para o comprometimento e o engajamento dos participantes.

Posteriormente, realizamos uma oficina de roteiro com o arte-educador Roberto Carlos Barbosa da Silva, durante a qual foi elaborado, de forma coletiva, o esboço da história. Após a conclusão do roteiro, os adolescentes confeccionaram o cenário, utilizando materiais como papelão, tinta guache, folhagens artificiais e madeira.

A etapa seguinte foi dedicada ao manuseio da câmera fotográfica, abordando conteúdos como enquadramento, planos, ângulos, iluminação e manipulação dos bonecos. O processo de captação das imagens exigiu mais tempo e apresentou alguns desafios, especialmente no manuseio dos bonecos articulados (personagens principais da narrativa) e dos equipamentos. Para otimizar as atividades, dividimos os adolescentes em duas equipes, o que possibilitou que todos vivenciassem diferentes funções de uma produção audiovisual, como câmera, direção, iluminação e animação.

Após a captação, e com a definição da sonoplastia e a finalização da edição, chegou o momento da estreia que foi realizada no Cinema do Sesc – Gurupi-TO.

A coordenação e a equipe de segurança organizaram toda a logística que possibilitou a participação de todos os adolescentes e servidores. Assim, no dia 21/05/2025, toda a comunidade da Unidade e convidados externos compareceram ao cinema para a estreia do filme produzido pelos adolescentes.

O curta metragem resultante do projeto com o título “De Volta a Floresta” foi reproduzido em dois eventos de visibilidade nacional, a II Reunião Técnica Fonacriad, em Palmas Tocantins, e o Caminhos literários, 4° edição, em formato online. Bem como a divulgação no Youtube junto de um documentário dos bastidores.

Resultados e Discussão. O acesso à cultura é garantido na Constituição Federal de 1988, que no caput do artigo 215, afirma “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Este tema sobre o acesso à cultura também está assegurado entre os eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006), que reconhece a arte, o esporte e o lazer como dimensões essenciais do desenvolvimento humano e do processo socioeducativo.

No Sistema Socioeducativo, muitas atividades têm caráter profissional e educativo, voltadas à formação técnica e escolar, e acabam por não complementar experiências culturais e artísticas, que poderiam ampliar o repertório criativo e a participação dos adolescentes.

Estas atividades culturais e artísticas além de ser uma garantia legal, também são ambientes que promovem espaços de reflexão, autonomia e protagonismo dos adolescentes.

O fato de a adesão ao projeto ser voluntária, assim como a liberdade de escolhas criativas durante sua realização, resultou em um maior comprometimento dos adolescentes, que não faltavam aos encontros e estavam sempre pensando, propondo e experimentando soluções para os problemas que surgiam ao longo do processo. Essa autonomia criativa constitui ações de protagonismo e gera um senso de pertencimento tanto ao grupo de trabalho quanto, principalmente, ao produto final do projeto. Afinal, em cada segundo do filme há uma escolha e um pensamento de cada adolescente.

Considerações finais. A execução deste projeto gerou muitos resultados e reflexões, como por exemplo a importância da intersetorialidade que possibilitou a execução do projeto. Com a utilização de verbas oriundas da Cultura que sem perder características e objetivos de atividade cultural e artística, foi executado dentro de uma unidade de internação.

Outro ponto que despertou reflexões foi a participação e colaboração da equipe de analistas que flexibilizaram a jornada pedagógica para viabilizar a realização dos encontros com os adolescentes e que participaram ativamente do evento de culminância. E a colaboração da equipe de segurança que estiveram presentes em todos os encontros, muitos em feriados e finais de semana e principalmente no evento de culminância, articulando a escolta de todos os adolescentes em medida na unidade, para fora dos muros, em um ambiente aberto, com liberdade de se movimentarem pelo espaço conversarem livremente com os convidados, sem negligenciar aspectos e procedimentos da segurança.

Acredito que esta adesão ativa dos servidores se deu muito pela abertura e engajamento do chefe de unidade Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues, que desde o inicio viu no projeto uma atividade de valorização do trabalho em equipe e do protagonismo dos adolescentes, reconhecendo seu potencial educativo, cultural e social, e incentivando a participação consciente e criativa de todos os envolvidos.

Neste sentido infere-se que a intersetorialidade é essencial para a execução de projetos no Sistema Socioeducativo, pois, além de possibilitar a captação de recursos muitas vezes escassos, cria espaços de troca de conhecimentos e insere os adolescentes em ambientes e atividades que, frequentemente, lhes são desconhecidos. No entanto, é necessário pensar em atividades contínuas, e não em experiências isoladas, que permitam a prática de um Sistema Socioeducativo eficaz e ressocializador.

Referências:

COSTA, Rafaela Rocha Da; GUEDES, Italo De Oliveira; ALBERTO, Maria De Fátima Pereira. **Protagonismo Juvenil e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:** Experiência em Oficinas Temáticas. SciELO Brasil, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/pnDFhrfdCYD78Pk9pHkKSrt/abstract/?lang=pt. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Sistema Nacional Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 26 out. 2025.

DESCRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA E SEUS EFEITOS EXTRAPENAIS:

Desafios administrativos e regulatórios para a socioeducação na perspectiva da proteção integral

Lucas Eloy Montier
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado Rio Grande do Sul (FASE/RS);
lucas-montier@fase.rs.gov.br

Resumo. O trabalho analisa as repercussões da descriminalização da maconha para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com ênfase nos efeitos extrapenais, especialmente medidas disciplinares administrativas e infrações regulatórias da ANVISA. Discute-se de que modo tais efeitos influenciam a socioeducação e como o trabalho intersetorial pode garantir a proteção integral. A metodologia é qualitativa, com revisão bibliográfica e documental. O estudo se articula ao eixo “Direitos humanos, justiça juvenil e segurança socioeducativa”.

Palavras-chave: socioeducação; descriminalização; maconha; efeitos extrapenais; proteção integral.

Introdução. O debate sobre a descriminalização da maconha no Brasil vem ganhando relevância tanto no campo jurídico quanto no social e na saúde pública. Essa discussão reflete mudanças de paradigma no enfrentamento das drogas, deslocando o foco do modelo penal punitivo para abordagens voltadas à prevenção e ao cuidado.

No entanto, mesmo diante de possíveis avanços no processo de descriminalização, persistem efeitos extrapenais que incidem sobre os adolescentes e jovens, especialmente aqueles inseridos no sistema socioeducativo. Tais efeitos compreendem a aplicação de medidas disciplinares administrativas e as infrações de caráter regulatório associadas às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que continuam a incidir mesmo na ausência de tipificação penal.

Nesse contexto, a socioeducação assume um papel central. Cabe às unidades e aos profissionais que nela atuam desenvolver práticas que articulem a responsabilização com a proteção integral e o desenvolvimento pessoal dos adolescentes. A temática torna-se ainda mais relevante considerando que boa parte dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa tem histórico de envolvimento com substâncias psicoativas, o que exige respostas integradas das políticas públicas.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os impactos da descriminalização da maconha no campo da socioeducação, destacando os desafios administrativos e regulatórios decorrentes desse processo. Os objetivos específicos são: (i) identificar os principais efeitos extrapenais e administrativos que permanecem após a descriminalização; (ii) problematizar a aplicação de medidas disciplinares no contexto socioeducativo; e (iii) discutir estratégias de atuação intersetorial que favoreçam a proteção integral e o cuidado.

Metodologia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter teórico e documental. Foram analisadas legislações e normativas nacionais relacionadas à política de drogas, com destaque para as resoluções da ANVISA e a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A metodologia incluiu uma revisão bibliográfica em artigos e relatórios institucionais que tratam da relação entre socioeducação, política de drogas e direitos humanos. A análise foi orientada pelos princípios da proteção integral e da responsabilização pedagógica, compreendendo que a socioeducação deve priorizar a construção de trajetórias de vida e não a mera punição.

A partir dessa base, buscou-se compreender como a descriminalização da maconha pode impactar o sistema socioeducativo, especialmente no que diz respeito à manutenção de práticas administrativas e disciplinares e à necessidade de atuação intersetorial entre as políticas públicas.

Resultados e Discussão. Os resultados indicam que a descriminalização da maconha não elimina a incidência de medidas disciplinares e administrativas, mas redefine o campo de responsabilização dos adolescentes. Persistem desafios como o risco de reprodução de práticas punitivas no âmbito administrativo, o que pode reforçar estigmas e exclusão social. No entanto, abre-se espaço para que políticas públicas intersetoriais promovam ações de cuidado, orientação e inclusão.

Ademais, é importante destacar que o adolescente, mesmo em situação de privação de liberdade, permanece inserido em uma rede pública de proteção e cuidado. Nesse sentido, o fortalecimento do trabalho intersetorial é essencial. A articulação entre a socioeducação e as redes de educação e saúde pública constitui um eixo estruturante da proteção integral. O Programa Saúde na Escola (PSE), política conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação, é um exemplo de como essa integração pode ocorrer de forma prática. O PSE prevê a realização de ações preventivas e educativas sobre o uso de álcool e outras drogas, como palestras, oficinas e rodas de conversa, que podem e devem ser estendidas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Essas iniciativas têm como objetivo evitar a banalização do uso de substâncias e promover o debate qualificado sobre seus riscos e consequências, adotando uma perspectiva de redução de danos, informação e cuidado integral. Assim, a presença do PSE e de outros programas intersetoriais dentro das unidades socioeducativas reforça o caráter pedagógico da medida, transformando situações de uso e experimentação em oportunidades de aprendizado e reflexão.

A discussão aponta que a socioeducação deve se posicionar como um espaço de articulação entre justiça, saúde e educação, orientado por princípios éticos e de direitos humanos. A descriminalização da maconha, nesse contexto, pode representar não apenas uma mudança normativa, mas uma oportunidade de reconfiguração das práticas institucionais, substituindo a punição pela orientação e o reforço da plena conscientização dos efeitos negativos das substâncias psicoativas.

Considerações finais. A descriminalização da maconha apresenta-se como um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para o campo da socioeducação. Desafio porque mantém a necessidade de regulamentação e acompanhamento dos efeitos extrapenais, evitando que novas formas de punição administrativa recaiam sobre os adolescentes. Oportunidade porque abre espaço para práticas educativas e intersetoriais que promovam a proteção integral e a construção de projetos de vida.

Conclui-se que, para que a descriminalização tenha impacto positivo na socioeducação, é fundamental fortalecer as redes de proteção e garantir que programas como o PSE, a escola e os serviços de saúde atuem de forma coordenada. O adolescente em medida socioeducativa, mesmo

privado de liberdade, permanece sujeito de direitos e integrante da rede pública de cuidado e educação. Assim, o desafio da socioeducação é garantir que os efeitos extrapenais não sejam instrumentos de controle, mas de formação cidadã, reflexão crítica e reinserção social.

Referências:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 maio 1998.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Regulamentação de substâncias sujeitas a controle especial.** Brasília: ANVISA, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação. **Programa Saúde na Escola (PSE)**. Brasília, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 ago. 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Recurso Extraordinário nº 635.659 – Tema 506**. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Julgado em 23 ago. 2023. Disponível em: https://www.stf.jus.br/. Acesso em: 6 out. 2025.

DESENGAVETANDO O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Uma via à proteção integral

Maria Nilvane Fernandes
Universidade Federal do Amazonas; nilvane@ufam.edu.br
Nayara de Souza Costa
Universidade Federal do Amazonas; axnayara@gmail.com
Maricélia Ferreira dos Santos Paiva
Universidade Federal do Amazonas; mariceliapaiva25@gmail.com
Ricardo Peres da Costa
Universidade Federal do Amazonas; peresrpc@gmail.com
Alexandre Batista Monteiro
Universidade Federal do Amazonas; alexandrebatista31051999@gmail.com

Resumo. Este relato apresenta a ação da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas e Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre políticas, educação, violências e instituições, no curso *Projeto Político-Pedagógico em instituições escolares e não escolares*, voltado à formação de profissionais da Socioeducação. O texto descreve as discussões sobre a elaboração e uso do Projeto Político-Pedagógico (PPP) nas unidades socioeducativas, evidenciando sua relevância para a efetivação da proteção integral. A metodologia baseia-se em encontros formativos interdisciplinares e debates teórico-práticos. O eixo *Educação e o direito à escolarização* orienta a reflexão sobre o PPP como instrumento coletivo de planejamento institucional.

Palavras-chave: educação; proteção integral; socioeducação; Projeto Político-Pedagógico.

Introdução. Educacionalmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 discorre que uma das formas de realização da gestão democrática no ensino público é por meio da elaboração do Projeto Pedagógico da escola, esta percepção de elaboração de um documento balizador da organização da instituição também foi incorporada no sistema nacional de atendimento socioeducativo, mediante a Lei 12.594 de 2012, onde são previstas a construção do projeto pedagógico pelas unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo para superar o trabalho fragmentado, estanque e distante da realidade concreta.

Ao partir do pressuposto da exigência deste documento, este relato de experiência visa problematizar como o Projeto Pedagógico, aqui adjetivado de Político, vem sendo elaborado e utilizado nas instituições socioeducativas e nas escolas, que também as compõem, no caso da medida de internação.

Metodologia. Por meio das iniciativas da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM), do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre políticas, educação, violências e instituições (GEPPEvi) e do Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE) (00009/2025/002 e 00013/2025/02) vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), foi criado o curso intitulado Projeto Político-Pedagógico (PPP) em instituições escolares e não-escolares, que contou com mais de 700 inscrições para os

oitos encontros às segundas-feiras, cada qual com duas horas de duração e a serem finalizados em novembro de 2025.

Longe de ser uma iniciativa individual, a formação sobre o tema adveio das reuniões presenciais e do diagnóstico respondido pelos trabalhadores que atuam na socioeducação, cujo um dos resultados foi a necessidade de escrita e atualização do documento, especialmente por demanda do Ministério Público.

Neste ínterim, as inscrições foram abertas tanto para o público que integra o sistema de garantia de direitos quanto para os demais interessados no aperfeiçoamento profissional, e conta com as seguintes temáticas já realizadas: O PPP na socioeducação e os documentos institucionais; Marco conceitual no PPP: a natureza do trabalho educativo e a socioeducação; O Marco situacional: Violência, (des)proteção social, punitivismo, e as que ainda serão: O Marco situacional: letramento racial e reconhecimento étnico no PPP; Educação e direito social na privação de liberdade: projeto de sociedade; O PPP na privação de liberdade do Espírito Santo e Paraná; O PPP na execução das medidas em meio aberto: Colombo e Distrito Federal, e; aula magna de encerramento.

Os formadores são professores-pesquisadores e trabalhadores-pesquisadores de assuntos que perpassam o campo socioeducativo e estão vinculadas as seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ministério Público do Paraná (MPPR), Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES), Secretaria de Justiça do Paraná (SEJU), Programa Especializado em Medidas Socioeducativas (PEMPSE) e a Gerência de Atendimento Meio Aberto (GEAMA-DF).

Resultados e Discussão. Conforme Veiga (2013), o PPP não pode deixar de ser político, a sua ontologia está organização coletiva e interdisciplinar, visto que ele é construído e vivenciado em todos os momentos por todos os sujeitos que compõem a escola ou as unidades socioeducativas face ao caráter de direcionamento intencional e comprometido com a formação sociopolítica dos diferentes sujeitos.

Os retornos dos participantes nos três encontros, direcionaram-se para a dúvida de obrigatoriedade nas escolas e quem deve fazê-lo, questões sobre os itens primordiais e elementos estruturantes, questionamentos sobre as bases teóricas, objetivos e finalidades e para os apontamentos da inexistência do Projeto Político-Pedagógico (PPP) nas instituições, o envio e recebimento de modelos prontos pelos órgãos superiores sem levar em conta as especificidades de cada contexto, a dificuldade de acesso ou inacessibilidade de leitura seja por medo ou pela escrita mal realizada, uma perspectiva mercadológica nos objetivos, valores, metas e missão e a necessidade de como organizar o tempo para elaborar o documento na perspectiva de participação coletiva da família, da sociedade e dos adolescentes.

Tais problemáticas corroboram com alguns desafios apresentados por Ilma Veiga (2013) e Zanella e Costa (2018), quais sejam, o engavetamento do Projeto Político-Pedagógico, a sua percepção como um simples agrupamento de planos de ensino e atividades ou documento para sanar cobranças externas, a escrita técnica e individualizada, o não compartilhamento dos processos de elaboração, a incompreensão da sua dimensão coletiva, crítica, formativa, denunciativa, provocativa e propositiva e a não consideração do marco conceitual, situacional e operacional.

Zanella e Costa (2018), evidenciam que elaborar o PPP como guia do trabalho socioeducativo exige organização, planejamento e mobilização a fim de se levantar o diagnóstico institucional, estabelecer as definições conceituais e pôr em práticas as ações a partir da realidade vivenciada de modo que ele faça sentido e se torne um documento à vista de todos. Para os autores, este é um exercício que demanda discussão teórica e metodológica para a definição dos princípios e diretrizes das unidades de acordo com os serviços ou medias socioeducativas que executam.

Em vista disso, ressalta-se que o processo de construção coletiva deste documento reflete no direito constitucional de acesso à educação preconizado na Carta Magna de 1988, e por sua vez na execução da escolarização seja fora ou dentro das unidades socioeducativas, logo, independente da medida recebida. Dessa maneira, esta forma sistematizada das intencionalidades pedagógicas, que compõe uma das dimensões da socioeducação, promove a realização da política nas áreas da saúde, do lazer, da segurança e da previdência social.

Considerações finais. O Projeto Político-Pedagógico é uma construção concreta, indissociável da realidade social e institucional em que se insere. A sua elaboração implica reconhecer que toda escolha pedagógica carrega intencionalidade e dimensão política, exigindo uma postura crítica diante da realidade e o compromisso com a defesa dos direitos humanos. Por isso mesmo, as instituições socioeducativas, sobretudo as que executam a internação podem articular este documento com o PPP da escola que nelas ficam anexas.

Assim, o documento deve assumir-se como um instrumento político de enfrentamento à desproteção, à criminalização da pobreza e a descontinuação do acesso à educação escolar, reafirmando o papel protetivo das instituições e orientando práticas que promovam autonomia e o acesso à proteção social. Refletir sobre o PPP é, também, um convite à crítica e à ação transformadora. Ignorar a análise da realidade e o pensamento crítico significa ceder à ideologia dominante, que tenta silenciar os sujeitos e ocultar os movimentos de lutas e resistências da classe trabalhadora.

Este trabalho recebeu financiamento da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM) mediante o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15 out. 2025. (1988).

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 9 out. 2025. (1996).

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 2014/2012/lei/l12594.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20institui%20o,adole scente%20que%20pratique%20ato%20infracional. Acesso em: 9 out. 2025. (2012).

VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político-Pedagógico**: uma construção possível. 29 ed. Campinas: Papirus, 2013. (2013).

ZANELLA, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da. A construção do Projeto Político-Pedagógico da socioeducação. *In*: Secretaria de Justiça. **Cadernos de Socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação. Curitiba, PR: SEJU, 2018, p. 25-41. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_BASES_digital.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025. (2018).

Este trabalho recebeu financiamento da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM) mediante o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

DESIGUALDADES SOCIAIS, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO SOB O OLHAR DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:

Uma pesquisa-ação mediada pela cultura e a arte

Eveline Maria Perdigão Silveira
Universidade Estadual do Ceará; eveline.perdigao@uece.br
Raquel Coelho de Freitas
Universidade Federal do Ceará; raquelcoelho.ufc@gmail.com

Resumo. A pesquisa foi desenvolvida pelas Universidades Federal e Estadual do Ceará (UFC-UECE) em parceria com Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará e agências do Executivo e do Judiciário. A partir de textos escritos por adolescentes privados de liberdade no contexto do 4º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União e por ocasião da produção do livro "Recomece" desenvolveu-se uma pesquisa-ação, com objetivo de oportunizar a expressão dos adolescentes acerca de direitos e justiça, por meio da escrita, da fala e pinturas em tela. A arte mediou diálogos entre um artista plástico, professoras universitárias e adolescentes.

Palavras-chave: adolescentes; socioeducação; cultura; arte.

Introdução. O Brasil possui uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, ainda vivemos em uma realidade em que nem todas as crianças e adolescentes têm seus direitos efetivamente garantidos. O ECA já completou 35 anos.

Sem dúvida, o Estatuto constitui um instrumento fundamental na defesa e promoção dos direitos infanto-juvenis no país, representando um marco na consolidação dessas conquistas. Entretanto, as políticas públicas têm mostrado baixa eficácia. Alterações legais não significam, necessariamente, transformações nas concepções ideológicas e nas percepções sociais que sustentam preconceitos e processos de exclusão social.

Sob a ótica da pesquisa, tais processos configuram a base geradora da violência vivenciada e, simultaneamente, praticada por adolescentes em conflito com a lei, o que torna essencial que sejam discutidos. Há um claro distanciamento entre o que o ECA estabelece e a realidade cotidiana de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e desamparo. Como sujeitos de direitos, precisam ser reconhecidos para além de sua cor, origem social, local de moradia, uso abusivo de substâncias ou envolvimento em atos infracionais. É fundamental desenvolver um olhar que os perceba como seres-no-mundo-com-o-mundo e, sobretudo, como indivíduos que têm algo a expressar sobre a realidade em que vivem.

A pesquisa teve como objetivo geral compreender de que maneira adolescentes envolvidos em delitos graves são afetados pela baixa efetividade das políticas públicas de saúde, educação, habitação e segurança alimentar, bem como pelas desigualdades sociais e pelas representações relacionadas a raça, gênero, origem social, direitos humanos e justiça. Especificamente, buscou-se compreender como esses adolescentes interpretam e atribuem significado aos Direitos Humanos e Justiça.

Metodologia. A pesquisa apostou no fato de que, através da arte, adolescentes em privação de liberdade poderiam ter a oportunidade pensarem suas existências na perspectiva dos direitos humanos e expressarem seus entendimentos. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa-ação, cujas resultantes apontaram a força do compartilhamento de experiências - e saberes da experiência – por meio de imagens e narrativas.

A partir da parceria entre a Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará (SEAS-Ce) com agências do Executivo e do Judiciário (Governo do Estado do Ceará, Defensoria Pública da União), a Universidade Federal do Ceará (NUDIJUS. Programa de Pós-Graduação em Direito-UFC) e a Universidade Estadual do Ceará (Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente -UECE), entregou-se lápis, papel, pinceis, tintas e telas a adolescentes em privação de liberdade, oportunizando-os que narrassem suas experiências e entendimentos acerca do cotidiano, dos direitos humanos e justiça.

Este estudo se caracterizou por ser de natureza qualitativa, exploratória e compreensiva, posto que buscou conhecer perspectivas e entendimentos dos referidos adolescentes e não propriamente explica-los ou estabelecer relações de causa-efeito. Como referencial teórico de coleta e análise de dados, trabalhou-se com a Psicologia Histórico-Cultural de Lev Seminovich Vigotski, em virtude de se considerar a importância de elaborar um método que fosse capaz de se aproximar das complexidades de seu objeto. A teoria serviu com ferramenta para o acesso aos sentidos e significados atribuídos pelos adolescentes acerca do mundo que os rodeia, em interlocução com os processos histórico-culturais que se encontram em permanente diálogo com os sujeitos.

O contexto de realização da pesquisa foi o 4º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União (DPU) e o desenvolvimento de um projeto de produção de um livro, elaborado a partir de redações selecionadas no referido concurso. O processo de produção de ideias/entendimentos por meio de redações e imagens ilustrativas foi acompanhado pelas pesquisadoras, que, em seguida, realizaram discussões em grupo focal sobre telas produzidas pelos adolescentes.

A análise dos dados deu-se através organização das narrativas dos jovens em núcleos de significado. Esta análise previu a articulação dos conteúdos com as lógicas que norteiam o pensamento de cada pessoa, posto que, como em Vygotsky (1998), as falas são uma forma de expressão do universo de significações construídas no decorrer da existência de cada um, elaboradas nas e através das relações intersubjetivas. Assim, buscou-se articular os núcleos de significado às possíveis determinações concretas da vida dos adolescentes.

Resultados e Discussão. Na perspectiva histórico-cultural, o sujeito constitui-se em sua existência nas relações com outros sujeitos, por meio de trocas intersubjetivas mediadas pela linguagem. Nesse processo, ele se produz subjetivamente em sua singularidade, vivenciando e compreendendo sua realidade de forma própria. Desse modo, investigar como valores e símbolos culturais se apresentam – e de que forma são sentidos e percebidos pelos sujeitos – é essencial para compreender como adolescentes em conflito com a lei têm se constituído subjetivamente.

Quanto ao modo como assimilam e são afetados por valores ligados à raça, poder e dinheiro, os núcleos de significado mais mencionados dizem respeito às diferenças e ao tratamento cotidiano entre ricos e pobres, brancos e pretos. Três núcleos de significado foram identificados nesse tema:

(1) ricos possuem oportunidades negadas aos pobres; (2) ricos exercem domínio sobre tudo, inclusive sobre os pobres; (3) ricos afastam-se dos pobres.

No entendimento das autoras, tais concepções não apenas orientam relações intersubjetivas em geral (à medida que definem o que é permitido a ricos e pobres), mas, em sentido mais profundo, determinam quem o sujeito é, se pertence ou não a vínculos sociais legítimos, se tem direito a ter direitos, se é reconhecido e protegido. O depoimento de adolescente evidencia esses processos ao recorrer aos significantes "ser da favela" e "ser dos prédios".

"Nós fomos criados num canto, onde nós aprendemos que somos gentes diferentes. Porque quem mora na favela é discriminado. Pensa que só porque mora na favela é bandido. Nos prédios tem os vereadores, os corruptos, só que não dizem que eles são bandidos. Eles são ricos.

"Filho de rico sai de boa, arrumadão. Passa bem. Filho de papaizinho. Filho de pobre é acabadinho, olhos e cabelos grandes, são de uma sociedade baixa. Não tem escola particular. "

"(Ricos) tem mais dinheiro, eles pensam que manda mais. Manda em tudo, também no pobre. Que eles podem, porque tem mais dinheiro".

Referidas classificações, na perspectiva dos adolescentes, dão suporte à exclusão dos pobres, perpetrada pelos ricos. "As crianças da favela querem só ver o jogo. As crianças de cima que mandam. Os favelados estão nas grades. (As grades) São para as crianças não irem para os prédios. O povo dos prédios não quer as crianças lá".

Além disso, estes significantes (ricos versus pobres; da favela versus dos prédios; mais versus menos dinheiro), por exemplo, são critérios do julgamento claramente articulados à cor da pele e apontam outro significante, o que opõe vagabundo a trabalhador: "Se você vê um bem pretinho perto de um branquinho; um preto cheio de tatuagem com brinco na orelha e um cara branquinho, relógio, um carro. Você vê um preto andando: 'Vixe, aquilo é um vagabundo'".

Cabe lembrar que tais critérios de julgamento se encontram historicamente presentes nas relações cotidianas com a polícia, favorecendo práticas violadoras de direitos. A polícia sabe que o abuso de autoridade e a violência contra um branco de classe média, por exemplo, geram repercussões muito diferentes se comparadas às cometidas contra um negro pobre. Adolescentes que se encontram sob esta condição também… "Eu queria esse direito à liberdade da polícia não me parar. Só que eu não tenho esse direito. Quando eles me vêm, eles me param. "

O relato desse jovem sobre a discriminação evidencia o que Fonseca e Sandim (2022) definem como "vulnerabilidade institucional", atribuída ao Estado enquanto produtor de vulnerabilidades decorrentes das relações de poder, em um cenário em que apenas alguns são considerados dignos de proteção. As tensões entre adolescentes e polícia evidenciam uma face do racismo estrutural (Almeida, 2018) e de processos cognitivos que sustentam a imagem do jovem negro como alguém sem afetos ou cognição, para quem direitos seriam desnecessários (Freitas, 2019).

Em síntese, a sociedade não tem sido gentil com adolescentes negros, pobres e vulnerabilizados por sua condição. Ainda que sejam produto de um sistema que reproduz amplas desigualdades e múltiplas violências, não se reconhece suas práticas como formas de resistência diante das opressões que enfrentam.

Considerações finais. Vivemos em uma sociedade que, sob a lógica do capitalismo monopolista, produz pobreza, amplia desigualdades sociais e gera violências em diferentes dimensões da vida coletiva. Adolescentes em condições de vulnerabilidade têm sido duramente atingidos por essas desigualdades, tornando-se alvos de cooptação por facções criminosas, seja pela necessidade de sobrevivência, pela busca de proteção ou pelo desejo de reconhecimento social.

Diante desse cenário, o que fazer? Como enfrentar esse fracasso social e coletivo? É fundamental que se criem espaços de debate que ultrapassem a simples procura por culpados. As narrativas dos adolescentes evidenciaram diferentes formas de preconceito, estratégias de silenciamento e invisibilização, revelando contradições e tensões entre a defesa de direitos e, de forma oposta, práticas discriminatórias e de violação de direitos.

É imprescindível devolver o lugar de fala a esses jovens, criando condições para que expressem como são afetados pelas circunstâncias sociais e históricas que os cercam e como interpretam, ou seja, significam tais vivências. Sem esse tipo de escuta qualificada, as políticas públicas de socioeducação não alcançarão efetividade.

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FONSECA, F.; SANDIM, T. L. Vulnerabilidades sócio/institucionais: em busca de um conceito amplo e complexo. In: SPINK, P.; BURGOS, F.; ALVES, M. A. (orgs.). **Vulnerabilidade(s) e ação pública:** concepções, casos e desafios. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2022. p. 55-73. e-book.

FREITAS, R. C. Prólogo. In: FRANCO, C. S.; FREITAS, R. C.; CARVALHO, L. R. (orgs.). **Liberta.** 2. ed. Fortaleza: Imprensa Universitária-UFC, 2019. p. 11-15.

PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; SILVEIRA, Eveline Maria Perdigão (orgs.). **Recomece.** Fortaleza: Gráfica LCR, 2023.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DO SILÊNCIO A VOZ:

Roda de leitura em voz alta na socioeducação

Fernanda Silva de Almeida
FASE/RS; almeidafernandapsi@gmail.com
Karla Mor
karlamor1970@gmail.com
Rosalba Leite Merlin
rosalba-merlin@fase.rs.gov.br
Fernando Hartmann
fernandohartmann37@gmail.com

Resumo. Este trabalho relata experiência de leitura em voz alta com socioeducandos em privação de liberdade, na unidade CIP/CS da FASE/RS, que iniciou em julho de 2023. Partindo da circulação da obra Vila Sapo de José Faleiro, buscou-se promover o acesso e estímulo a leitura. A experiência de leitura em voz de literatura marginal indicou que ela atuou como "objeto a", mobilizando desejos e possibilitando a inscrição das experiências traumáticas no simbólico, em contexto de trabalho com juventudes subjetivadas por silenciamentos apagamentos e marginalização no laço social.

Palavras chave: leitura em voz alta; socioeducação; literatura marginal, psicanálise.

Introdução. A leitura é uma prática simbólica fundamental que possibilita o diálogo com o mundo, a construção de sentidos e a elaboração subjetiva. Em contextos de privação de liberdade juvenil, essa prática adquire dimensões ampliadas, oferecendo espaço para expressão e reconstrução da subjetividade fraturada por processos de silenciamentos, apagamentos e marginalização no laço social. A literatura marginal, por emergir de realidades periféricas e historicamente subalternizadas, oferece material simbólico que pode mobilizar conteúdos psíquicos latentes e contribuir para processos de elaboração emocional e construção de significados.

Do ponto de vista da psicanálise lacaniana, o sujeito é constituído na linguagem, e o acesso ao simbólico é fundamental para a formação do Eu. A leitura em voz alta pode ser vista como uma ativação do registro simbólico, onde o sujeito se posiciona na cadeia significante e dá voz ao seu inconsciente. A voz, nesse contexto, é mais que som; é a manifestação do desejo e da subjetividade. Lacan enfatiza que o sujeito é marcado pela falta e pelo desejo, e práticas que favorecem a expressão da palavra e a escuta são dispositivos importantes para a elaboração dessa falta e para a construção da identidade psíquica (LACAN, 1975).

Andrea Guerra (2016), psicanalista que desenvolve trabalhos em contexto de privação de liberdade, ressalta que o encarceramento provoca uma cisão subjetiva, um "partir-se" do sujeito, marcado pela violência simbólica do corte com o mundo externo e a limitação da fala. Para ela, práticas que promovem a escuta ativa e a reinserção da linguagem no cotidiano dos jovens privados de liberdade podem favorecer processos de subjetivação, reparando rupturas e resgatando a função do desejo como motor da vida psíquica. A leitura em voz alta, enquanto ato de expressão compartilhada, pode ser interpretada como um instrumento privilegiado para essa reparação simbólica, promovendo a emergência da voz que, na institucionalização, frequentemente é silenciada.

Metodologia. A metodologia adotada privilegia a criação de um ambiente seguro e coletivo, onde o socioeducando é convidado a atravessar o silêncio e o trauma do olhar do Outro, possibilitando a elaboração psíquica por meio da escuta ativa e da fala compartilhada. A literatura periférica atua como "objeto a" — causa do desejo que mobiliza o sujeito — e serve como ponte para a inscrição de suas experiências traumáticas em um discurso comum, facilitando a subjetivação.

Resultados e Discussão.

Do silêncio à voz: superação da vergonha. No início da atividade de leitura muitos socioeducandos relutavam em ler em voz alta, motivados por vergonha, insegurança e receio de julgamento dos pares. Contudo, à medida que as rodas prosseguiam, houve progressiva confiança coletiva: risos espontâneos, interações livres, pedidos para reler trechos. A leitura em voz alta que começa engessada tornou-se fluida, performática e participativa. Segundo Lacan, a fala é atravessada pelo desejo, mas também pelo trauma do olhar e do julgamento social, especialmente acentuados em contextos de exclusão. A progressiva confiança coletiva revela a construção de um espaço onde a palavra pode emergir, ainda que fragmentada, abrindo um canal para a elaboração psíquica e a reparação do sujeito dividido (LACAN, 1966).

Esse movimento revela o poder da leitura compartilhada como dispositivo de pertencimento: a literatura deixou de ser objeto individual e se tornou espaço coletivo de retomada de voz.

Leitura e elaboração simbólica As obras de José Faleiro enfatizam o cotidiano periférico de Porto Alegre — territórios, linguagens, desafios sociais — o que favoreceu uma conexão imediata dos socioeducandos com personagens e narrativas. Essa identificação funcionou como ponto de partida para engendrar reflexões sobre racismo, desigualdade, violência, discriminação de classe, afetos e vínculos humanos.

Nas rodas, emergiram associações livres, críticas literárias informais e debates que ultrapassavam a simples decodificação do texto. A ficção e a vida real se entrelaçaram: o universo literário tornou-se espelho e ponte para o mundo dos leitores.

A literatura periférica, tomando as contribuições da psicanálise lacaniana, funcionou como "objeto a", um objeto causa de desejo que mobiliza o sujeito e o instiga a elaborar suas próprias ausências, fantasias e sofrimentos. As narrativas permitiram que os socioeducandos inscrevessem suas experiências traumáticas num discurso compartilhado, facilitando o acesso ao simbólico e, consequentemente, a subjetivação. A leitura em contextos de privação pode ser um meio para o sujeito acessar uma outra cadeia significante, que rompe com a estigmatização e propicia novos modos de habitar o desejo

O sarau literário como "transbordamento". O desejo de fazer algo além das rodas culminou na realização do 1º Sarau Literário — com protagonismo dos socioeducandos em concepção, preparação e execução. Esse evento configura o que chamo de "transbordamento" simbólico: aquilo que estava confinado no espaço institucional ultrapassa seus limites e se exterioriza como cultura e expressão. A atividade ocorreu em dia de visita familiar, com presença dos familiares e de outros convidados externos como o MC e escritor Guerreiro Poeta, juízes, defensores públicos, representantes da gestão da FASE e outros socioeducandos em cumprimento de medida de restrição de liberdade.

No sarau, houve apresentação teatral (esquete de “Dignidade Relâmpago”), entrevistas, varal de citações e recitações. A performance não apenas consolidou aprendizagens literárias, mas promoveu visibilidade, autoestima e culturalização dos jovens como sujeitos produtores de cultura.

Considerações finais. A experiência da roda de leitura em voz alta e do sarau literário demonstrou que a literatura pode funcionar como dispositivo psíquico e cultural que possibilita a emergência da voz, a elaboração simbólica e a ressignificação subjetiva em contextos de privação de liberdade juvenil. O atravessamento do silêncio e o acesso à palavra são fundamentais para a construção do sujeito, conforme Lacan, que é marcado pelo desejo e pela falta. A valorização da literatura periférica oferece suporte simbólico que acolhe e mobiliza o sujeito fragmentado, possibilitando processos de reparação psíquica e social, conforme ressalta Andrea Guerra.

A valoração da literatura periférica (ou marginal) neste projeto foi essencial para que os jovens se sentissem representados e reconhecidos. A articulação entre literatura e vivência cotidiana favoreceu o engajamento, e o “transbordamento” cultural — expressado no sarau — permitiu que a ação extrapolasse os muros institucionais. Assim, a intervenção literária contribui para a humanização dos socioeducandos, fortalecendo sua posição enquanto sujeitos desejantes e produtores de cultura, e reafirma o acesso à literatura como um direito cultural e um instrumento essencial para a subjetivação e a emancipação.

Referências:

JORGE, Patrícia Gonçalves; CUNHA, Karina Zendron da; RAMOS, Suelen. Círculos de leitura e letramento literário em espaços de privação de liberdade. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 18, n. 3, p. 20 37, 2020. DOI: 10.14393/REP-v18n32019-47676.

FORTES, Bárbara da Silva. **Letramento de jovens em contexto de privação de liberdade: do direito à realidade**. 2024. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) — UFRGS, Porto Alegre, 2024.

SILVA, L. L. Juventude encarcerada no Brasil: espaços de privação de liberdade e oferta de educação escolar. **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 29, n. 3, p. 385 398, 2020. DOI: 10.18224/frag.v29i3.7771.

VIÉGAS, Lygia de Sousa; PAULO ROBERTO CARDOSO PEREIRA JUNIOR. Políticas de socioeducação e privação de liberdade de adolescentes no Brasil: menorismo no comando. **Cadernos de Pesquisa**, v. 29, n. 3, jul./set. 2022. DOI: 10.18764/2178-2229v29n3.2022.50.

LACAN, Jacques. **Escritos.** Tradução de Luiz Henrique Pellanda. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

LACAN, Jacques. **Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise: O seminário**, livro 11. Tradução de Ana Beatriz Barbosa Silva. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

GUERRA, A. Subjetividades e privação de liberdade: possibilidades e impasses na escuta psicanalítica. São Paulo: **Casa do Psicólogo**, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Dia Mundial do Livro: ações do CNJ ampliam leitura na privação de liberdade**. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/dia-mundial-do-livro-acoes-do-cnj-ampliam-leitura-na-privacao-de-liberdade/. Acesso em: …

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do RS. **Leitura que liberta: como o hábito de ler impacta a vida das pessoas privadas de liberdade no RS**. Disponível em: https://www.justica.rs.gov.br/leitura-que-liberta-como-o-habito-de-ler-impacta-a-vida-das-pessoas-privadas-de-liberdade-no-rs.

DO TRABALHO INFANTIL À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:

Trajetórias intergeracionais narradas pelas famílias

Diana Marques Martins Chacon
Universidade Federal da Paraíba; biodianachacon@gmail.com
Carlos Eduardo Costa e Silva
Universidade Federal da Paraíba; cc2217098@gmail.com
Anne Caroline Oliveira Miranda
Universidade Federal da Paraíba; anne.miranda@academico.ufpb.br
Denise Pereira dos Santos
Universidade Federal da Paraíba; denyps@gmail.com
Maria de Fátima Pereira Alberto
Universidade Federal da Paraíba; jfalberto89@gmail.com

Resumo. O estudo teve como objetivo compreender, na perspectiva das famílias, o que acontece com adolescentes e jovens após passarem pelo sistema socioeducativo. Baseado na Psicologia Histórico-Cultural, utilizou abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas analisadas por meio de categorias temáticas. Os resultados revelaram trajetórias atravessadas por pobreza, racismo, violência, trabalho precoce e ausência de políticas efetivas. As famílias relataram frustração com a falta de acompanhamento e de oportunidades após as medidas. Conclui-se que o sistema socioeducativo ainda reproduz exclusões e que são necessárias políticas intersetoriais que promovam inclusão e apoio psicossocial contínuo.

Palavras-chave: adolescência; socioeducação; famílias; políticas públicas.

Introdução. O estudo insere-se no contexto das discussões sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006), que orienta a execução das medidas destinadas a adolescentes autores de atos infracionais, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). A socioeducação tem como princípio a responsabilização acompanhada da garantia de direitos, articulando setores como Judiciário, Saúde e Assistência Social. No entanto, grande parte das pesquisas concentra-se em aspectos jurídicos e institucionais, deixando pouco explorada a vivência das famílias, que enfrentam os efeitos subjetivos e sociais das medidas. Essa lacuna motivou a presente investigação, voltada a compreender como familiares percebem o percurso socioeducativo. A pesquisa fundamenta-se na Psicologia Histórico-Cultural (Vigotski, 2001), que compreende o desenvolvimento humano como processo mediado por relações sociais e históricas, e na abordagem crítica da família enquanto construção sociocultural (Ariès, 1986; Donzelot, 1980). Essa base teórica permite analisar como gênero, raça e classe estruturam as trajetórias de adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias, revelando as condições de vulnerabilidade que atravessam suas vidas. Justifica-se cientificamente por contribuir para o debate sobre os limites e possibilidades da socioeducação no Brasil e socialmente por oferecer subsídios à formulação de políticas públicas mais eficazes e intersetoriais. O objetivo geral consiste em analisar, na perspectiva da família, o que acontece com adolescentes e jovens após o cumprimento das medidas socioeducativas. Especificamente, busca identificar e caracterizar famílias de egressos,

descrever as trajetórias de violências vividas, compreender as consequências da medida, avaliar mudanças percebidas e identificar políticas públicas acessadas.

Metodologia. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva e exploratória. Participaram do estudo quatro familiares de adolescentes e jovens que haviam passado por medidas socioeducativas de internação ou liberdade assistida, residentes em municípios da Paraíba. As entrevistas foram realizadas em locais escolhidos de comum acordo com as participantes, incluindo residências, unidades de atendimento e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Utilizaram-se entrevistas semiestruturadas, organizadas em eixos temáticos que abordaram desde aspectos biossociodemográficos até percepções sobre a trajetória dos adolescentes, experiências durante e após o cumprimento das medidas e acesso a políticas públicas. As entrevistas foram gravadas e transcritas integralmente. A pesquisa atendeu aos princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelas participantes. A análise dos dados foi conduzida por meio da Análise de Conteúdo Temática (Minayo, 2008) utilizando o software MAXQDA para codificação, categorização e interpretação dos discursos. As categorias finais emergiram dos núcleos de sentido das narrativas, articulando dimensões subjetivas, familiares e sociais. Essa metodologia possibilitou compreender como as famílias constroem sentidos sobre a socioeducação.

Resultados e Discussão. Os resultados da pesquisa revelam que as trajetórias de adolescentes e jovens que passaram pelo sistema socioeducativo e de suas famílias são marcadas por múltiplas formas de vulnerabilidade estrutural: pobreza, trabalho precoce, evasão escolar, violência doméstica, racismo e desigualdade de gênero. As entrevistas mostraram que, mesmo após o cumprimento das medidas, as condições de vida permanecem precárias, indicando que o sistema socioeducativo não tem promovido transformações efetivas, mas sim a reprodução do ciclo de exclusão social.

A análise das narrativas familiares evidencia que o trabalho infantil foi recorrente nas trajetórias dos adolescentes, funcionando como estratégia de sobrevivência diante da ausência de políticas públicas eficazes, o que confirma as críticas de Yazbek (2012) sobre a naturalização da pobreza e a precarização das classes subalternas. As famílias relataram inserção precoce no mercado informal e responsabilização infantil pela renda doméstica, refletindo a reprodução intergeracional da desigualdade (Minayo, 2006).

Outro dado relevante diz respeito à interrupção escolar, associada a fatores como gravidez precoce, dificuldades financeiras e desinteresse provocado por contextos de violência e exclusão. Tal fenômeno reforça a análise de Calligaris (2000) e Levisky (2001) de que o abandono escolar é menos uma escolha individual e mais o resultado de pressões estruturais. A partir da perspectiva histórico-cultural de Vigotski (2001), entende-se que a ausência de mediações educativas adequadas limita o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, reduzindo as possibilidades de autonomia e reinserção social.

A violência doméstica e institucional também foi amplamente relatada. As entrevistadas descreveram contextos de agressões, alcoolismo e negligência, além de denúncias de maus-tratos em unidades socioeducativas, incluindo abusos policiais, ameaças e condições desumanas. Esses

dados dialogam com as análises de Donzelot (1980) sobre a família como espaço ambíguo de cuidado e controle, e com Waiselfisz (2015), que aponta a seletividade penal e a violência estatal contra jovens negros e periféricos. Assim, o sistema, em vez de garantir direitos previstos no ECA (1990) e no SINASE (2006), contribui para o agravamento da exclusão e do sofrimento familiar.

A dimensão de gênero e raça emergiu como central: todas as participantes eram mulheres negras ou pardas, sobrecarregadas pela responsabilidade de sustento e cuidado familiar, o que confirma as análises de Sueli Carneiro (2011) e Lélia Gonzalez (2020) sobre a feminização da pobreza e o racismo estrutural.

As famílias expressaram frustração com a socioeducação, avaliando-a como ineficaz e burocrática. O acompanhamento pós-medida é praticamente inexistente, e o CREAS, quando citado, aparece apenas como espaço de controle, e não de apoio psicossocial. Esse resultado converge com as críticas de Mello e Rezende (2010) e Sposato (2006), que apontam a falência pedagógica do sistema socioeducativo brasileiro, mais voltado à punição do que direitos.

Em síntese, a pesquisa responde aos objetivos propostos ao demonstrar que a socioeducação, em sua configuração atual, não rompe os ciclos de vulnerabilidade e exclusão. A análise evidencia a necessidade de políticas públicas intersetoriais que envolvam educação, assistência social, saúde, cultura e trabalho, capazes de incluir as famílias como protagonistas do processo socioeducativo. Articulado ao eixo Famílias e comunidades na socioeducação, o estudo revela que apenas por meio do fortalecimento desses vínculos comunitários e familiares será possível transformar a socioeducação em uma prática efetivamente promotora de direitos.

Considerações finais. O sistema socioeducativo não rompe o ciclo de vulnerabilidades vivenciado por adolescentes e famílias, mas o reproduz por meio da precariedade estrutural e da ausência de acompanhamento pós-medida. O estudo reforça a importância das relações familiares e comunitárias e a necessidade de políticas públicas intersetoriais e humanizadas. Entre os desafios, estão superar a lógica punitivista, e incluir as famílias como protagonistas, investindo em apoio psicossocial.

Referências:

ADORNO, Sérgio. **A violência na sociedade brasileira**. São Paulo: Contexto, 2002.
ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência.** São Paulo: Publifolha, 2000.
CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Caderno de atuação no sistema socioeducativo**. Brasília, DF: CNJ, 2021.
DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LEVISKY, David Léo (org.). **Adolescência: pelos caminhos da violência**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

MELLO, Silvia L.; REZENDE, Flávia. **Adolescente em conflito com a lei: socioeducação ou criminalização? S**ão Paulo: Cortez, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

SPOSATO, Karin B. **Direito penal juvenil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 e 17 anos no Brasil.** Brasília: FLACSO Brasil, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social. 7**. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DOCUMENTÁRIO:

Entre os Muros, uma Escola! A Educação Socioeducativa como Espaço de Reconhecimento e Transformação

Ingrid de Lima Saraiva
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; ingrid-dsaraiva@educar.rs.gov.br
Nara Helena Henrique
nara-hhenrique@educar.rs.gov.br
Silvana Oliveira Carvalho
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; silvana-ocarvalho@educar.rs.gov.br
Magali Torres Giordani
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; magali-tgiordani@educar.rs.gov.br
Verônica Roque
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; veronicafroque@gmail.com

Resumo. O documentário Entre os Muros, uma Escola! retrata o cotidiano pedagógico da Escola Estadual de Ensino Médio Tom Jobim, localizada no complexo da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), em Porto Alegre (RS). A obra evidencia as especificidades do trabalho docente em contexto de privação de liberdade, destacando desafios estruturais, defasagens escolares e a alta rotatividade discente. Ao articular depoimentos de docentes, gestores, agentes socioeducativos, alunos e egressos, o filme apresenta a escola como espaço de cidadania, pertencimento e reconstrução de trajetórias. O caráter inédito do registro fortalece a visibilidade pública da socioeducação e subsidia formações docentes e políticas diferenciadas para a garantia do direito à educação.

Palavras-chave: socioeducação; educação diferenciada; políticas públicas; adolescentes privados de liberdade; EEEM Tom Jobim.

Introdução. A escola socioeducativa constitui um espaço singular na rede pública de ensino. Sua missão pedagógica é tensionada por condições de alta complexidade: a privação de liberdade, a coexistência de diferentes níveis de escolarização, os históricos de exclusão e fracasso escolar, a limitação de materiais e de infraestrutura, e a necessidade permanente de mediação de conflitos. Apesar disso, as escolas inseridas em unidades de internação permanecem amplamente invisibilizadas no debate público e nas políticas educacionais. Em geral, recebem as mesmas cobranças e métricas das escolas regulares, sem que se reconheçam as especificidades do contexto socioeducativo. Nesse cenário, o documentário Entre os Muros, uma Escola! opera como intervenção simbólica e política. Idealizado e produzido por docentes e gestoras da EEEM Tom Jobim, maior escola da socioeducação no Rio Grande do Sul, o filme resgata a história da instituição, explicita seus desafios cotidianos e evidencia a potência formativa do trabalho escolar realizado entre muros. Ao promover a escuta de professores, direções, técnicos, agentes socioeducativos, estudantes e egressos, a obra contrapõe-se a visões simplificadoras e punitivistas, reafirmando a educação como direito e como possibilidade efetiva de reconstrução de vínculos sociais. A produção está ancorada em referenciais que reconhecem a proteção integral de adolescentes em conflito

com a lei, conforme a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política socioeducativa brasileira. O objetivo é tornar visível um trabalho historicamente marginalizado, contribuindo para sensibilizar o Estado, a sociedade e as universidades quanto à necessidade de políticas públicas específicas, formação continuada e valorização dos profissionais que atuam na socioeducação.

Metodologia. A pesquisa adotou abordagem qualitativa com desenho multimétodos, combinando pesquisa documental, entrevistas narrativas, observação participante e registro audiovisual. O trabalho de campo foi realizado em 2021, período marcado pelas restrições da pandemia de Covid-19, o que demandou planejamento ético, adaptações logísticas e cuidados redobrados com segurança e confidencialidade. 1) Pesquisa documental: mapeamento de atas escolares, relatórios pedagógicos, planos de ensino, projetos e registros institucionais possibilitou recompor a trajetória da escola, identificar marcos de mudança e descrever práticas pedagógicas contextualizadas. 2) Entrevistas narrativas: foram colhidos depoimentos de direções, professores, técnicos, agentes socioeducativos, alunos e egressos, com roteiros semiestruturados orientados por consentimento livre e esclarecido. A opção por narrativas visou valorizar experiências, afetos e sentidos atribuídos ao fazer educativo no contexto de restrição de liberdade. 3) Observação participante: registros de situações de ensino, mediação e convivência permitiram captar interações, estratégias e desafios cotidianos. A presença da câmera foi mediada por pactos éticos de não exposição e de não revitimização. 4) Processo de montagem: a edição articulou imagens de observação, arquivos institucionais e entrevistas, construindo uma narrativa polifônica organizada em quatro blocos: (i) resgate histórico, (ii) relações entre escola e unidades socioeducativas, (iii) práticas e desafios pedagógicos e (iv) vozes de estudantes e egressos. Do ponto de vista metodológico, a obra aproxima-se de pesquisas-intervenção e da etnografia educacional. Como dispositivo formativo, o documentário visa produzir reflexão crítica e promover deslocamentos de olhar em políticas, gestão e prática docente, mantendo uma postura ética ancorada no princípio da proteção integral.

Resultados e Discussão. Os resultados desvelam a densidade humana e institucional da escola socioeducativa. As falas dos sujeitos participantes evidenciam a coexistência de restrições estruturais e de potências formativas. Quatro eixos analíticos emergem do material: a) Docência em contexto de restrição: a prática pedagógica exige constante reinvenção metodológica para responder a turmas heterogêneas, com defasagens importantes, rotatividade de matrículas e limitações de materiais e conectividade. A ausência de internet, o controle estrito de objetos e a ambiência de segurança impactam planejamento, avaliação e circulação de conhecimentos. Ainda assim, os professores mobilizam criatividade, currículo espiralado e atividades que priorizam vínculo, escuta e produção de sentido. b) Escola como espaço de reconhecimento: a sala de aula aparece como lugar de acolhimento e de reconstrução de identidades, no qual estudantes experimentam, talvez pela primeira vez, relações pedagógicas não marcadas pela estigmatização. Depoimentos de egressos indicam que o retorno à escolarização, mediado por vínculos, se converteu em oportunidade concreta de reinserção social e de retomada de projetos de vida. c) Invisibilidade institucional e políticas diferenciadas: a equiparação administrativa a escolas regulares desconsidera especificidades da socioeducação. Ausência de formações continuadas específicas, carência de materiais e alta rotatividade de profissionais dificultam a consolidação de projetos. O filme sustenta a necessidade de políticas de reconhecimento, com diretrizes próprias,

equipes estáveis, financiamento adequado e integração intersetorial. d) Dispositivo pedagógico e formativo: o documentário tem sido utilizado em formações docentes e debates públicos, funcionando como mediador para enfrentar estigmas e produzir consciência crítica sobre direitos humanos, justiça juvenil e educação. Seu uso em contextos de formação inicial e continuada amplia a capacidade de sensibilização e de incidência em práticas e políticas. A discussão reconhece que a escola, entre muros, opera no limite entre controle e cuidado. A mediação docente transforma rotinas em experiências de aprendizagem e socialização, reposicionando estudantes como sujeitos de direitos. Ao dar visibilidade a essas dinâmicas, a obra contribui para uma compreensão pública mais justa e informada da socioeducação.

Considerações finais. O documentário reafirma a centralidade da escola como instância de cidadania e de proteção integral em contextos de privação de liberdade. A experiência relatada indica que a efetividade da educação socioeducativa depende do reconhecimento de suas especificidades, do investimento em formação continuada e de condições institucionais que sustentem projetos pedagógicos consistentes. Do ponto de vista acadêmico e social, a obra evidencia a potência de metodologias audiovisuais enquanto estratégia de pesquisa, intervenção e formação de educadores, gestores e demais atores da rede. Como proposição, defende-se a construção de políticas públicas diferenciadas para a socioeducação, com diretrizes curriculares próprias, programas regulares de formação e valorização profissional, além de mecanismos de articulação intersetorial com assistência social, saúde e justiça. Ao transpor simbolicamente os muros, o filme convoca Estado, universidades e sociedade a reconhecerem que o direito à educação, quando efetivado na socioeducação, opera como reparação possível e como horizonte de esperança para jovens historicamente marcados pela exclusão.

Referências:

ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. (Orgs.). **Bases conceituais e metodológicas para o trabalho socioeducativo com adolescentes em conflito com a lei**. Brasília: Unicef, 2002.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente -- ECA. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GONZÁLEZ, M. **Prática pedagógica e construção do vínculo educativo**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

VOLPI, M. **Adolescentes privados de liberdade: a socioeducação em questão**. Brasília: Abrinq, 2002.

É POSSÍVEL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE SOCIOEDUCAÇÃO SEM UM OLHAR PARA O SUJEITO?

Eveline Maria Perdigão Silveira
Universidade Estadual do Ceará; eveline.perdigao@uece.br
Raquel Coelho de Freitas
Universidade Federal do Ceará; raquelcoelho.ufc@gmail.com

Resumo. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o termo socioeducação refere-se ao conjunto de práticas, políticas e intervenções educativas aplicadas a adolescentes autores de ato infracional, com vistas não à punição ou retribuição, mas à formação, integração social e exercício de cidadania desses sujeitos. O artigo se propõe a discutir acerca da necessidade de tematizar a Socioeducação para além de um direito que assiste adolescentes que cumprem medida socioeducativa, mas como uma proposta que se fundamente no entendimento de uma ação social e educativa que se situe no campo das subjetividades e intersubjetividades, dos processos históricos, sociais e culturais.

Palavras-chave: socioeducação; adolescentes autores de ato infracional; subjetividades; processos sócio-históricos.

Introdução. Não se pode negar que a criminalidade na adolescência é um problema. A juventude que apresenta conduta *em conflito com a lei* rouba, fere, mata, trafica, desafiando os governos com suas políticas públicas sempre insuficientes, no sentido de causar impacto na vida dos adolescentes, redirecionando suas existências. Cabe lançar um olhar sobre este *problema*, para além da prática infracional em si, buscando uma compreensão do sujeito-adolescente infrator.

Como destaca Costa (1990, p. 06), *a atuação nesta realidade exige também uma "perspectiva complexa"(...) Não existem causas isoladas para os problemas e, portanto, soluções isoladas não respondem às necessidades.* É preciso compreender a questão dentro de uma lógica multifatorial e sistêmica. Nesta perspectiva, tivemos por intuito uma aproximação das complexidades da realidade sócio-histórica-cultural, nas inter-relações, nas conexidades, naquilo que emerge de embates de forças e impactam os sujeitos e o processo de construção das subjetividades.

Assim, este estudo tem por objetivo geral discutir a Socioeducação para além de um direito que assiste adolescentes que cumprem medida socioeducativa, mas como uma proposta que se fundamenta no entendimento de uma ação social e educativa que se situe no campo das subjetividades e intersubjetividades, dos processos históricos, sociais e culturais. Para tanto, abordaremos acerca do sujeito de direitos e do sujeito psíquico, evidenciando a necessidade de se reconhecer o adolescente em conflito com a lei em sua singularidade; bem como da importância de se pensar a socioeducação como uma proposta atravessada pelos processos subjetivos de reconhecimento e pertencimento.

Metodologia. Trata-se de um estudo teórico de natureza qualitativa**,** de caráter bibliográfico e reflexivo**,** fundamentado no paradigma crítico-dialético**.** Conforme Severino (2018), a pesquisa teórica busca sistematizar e reinterpretar conceitos, visando à ampliação da compreensão sobre

determinado fenômeno. O estudo não se ocupa da coleta de dados empíricos, mas da análise conceitual e interpretativa de produções acadêmicas e documentos normativos sobre Socioeducação, subjetividade e opressões sociais**.**

De acordo com Gil (2023), a pesquisa bibliográfica possibilita identificar lacunas e propor releituras de teorias já existentes. Nessa direção, o trabalho realizou um mapeamento de referenciais clássicos e contemporâneos**,** articulando discussões do campo da Psicologia Histórico-Cultural (Vigotski, 1993) e de autores que abordam a temática da socioeducação e dos direitos de adolescentes em conflito com a lei (Costa, 1990; Abramovay e Castro, 2006). Também foram consideradas as normativas legais, sobretudo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**,** e produções sobre invisibilização e reconhecimento social**.**

O percurso metodológico envolveu: (1) levantamento bibliográfico (2) leitura analítica e interpretativa dos textos selecionados; e (3) construção de uma síntese crítica, acerca das dimensões históricas, simbólicas e intersubjetivas que atravessam as práticas socioeducativas.

Inspirado em Minayo (2016) e Demo (2011), o estudo compreende o fenômeno socioeducativo como uma realidade complexa e contraditória**.** Assim, busca contribuir ao debate teórico sobre a Socioeducação, concebendo-a não apenas como um direito jurídico, mas como ação social e educativa, voltada à formação de sujeitos e à superação de práticas excludentes.

Resultados e Discussão. O ano é 1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é promulgado, influenciado por normativas internacionais e fruto de movimentos populares que haviam conquistado novos espaços de reivindicação. Mudam os paradigmas: de "menores delinquentes e desvalidos" a crianças e adolescentes; de objetos de intervenção a sujeitos de direitos; da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral.

Tais entendimentos pressionam mudanças também na política de responsabilização do adolescente que se põe em conflito com a lei, instaurando-se o paradigma de Socioeducação como um direito que assiste aos adolescentes, cuja efetivação se articula ao (1) reconhecimento de que são sujeitos de direitos, mesmo quando em conflito com a lei; (2) ao predomínio da função pedagógica/educativa da medida; e (3) ao acesso à educação, cultura e profissionalização como parte da medida e meio para uma socioeducação.

Mas ainda existem muitas lacunas e contradições a serem enfrentadas. Processos de invisibilização de adolescentes, vulnerabilizados por sua cor, gênero, origem social, têm sido impostas aos adolescentes, furtando-lhes o direito de ser, sonhar e mesmo viver. A que se propõe, de fato, a Socioeducação? É possível o desenvolvimento de um projeto de socioeducação sem um olhar para o sujeito?

Cabe compreender a Socioeducação não apenas como um direito jurídico, mas como uma prática social e subjetivante, atravessada por processos históricos, simbólicos e intersubjetivos. Para tanto, faremos alguns alinhamentos acerca do (1)sujeito do Direito, (2)do sujeito da Psicologia, (3) ao que se refere o termo sujeito de direitos inaugurado pelo ECA e (4) o que diz a expressão sujeito psíquico, discutido neste estudo.

Para a ciência do Direito, o termo "sujeito" é um conceito que se refere àquele que detém capacidade para adquirir direitos e contrair deveres na ordem jurídica, ou seja, aquele a quem o

Direito se dirige e sobre quem recaem os efeitos das normas. Nesta perspectiva, a concepção, inaugurada a partir do ECA, de que adolescentes são sujeitos de direitos articula-se com a noção de que toda criança e todo adolescente é um cidadão e, portanto, possui garantia de direitos civis, direitos políticos e direitos sociais.

Para a Psicologia, o termo "sujeito" é também central, embora abrigue um sentido diferenciado do sujeito do Direito. Trata-se da instância que sente, pensa, age e se constitui nas relações com o outro e com o mundo. Para a Psicologia Histórico-Social de Vigotski, o sujeito é um ser histórico e social, formado nas interações sociais, mediadas pela cultura, pela linguagem e pelo trabalho.

Assim, a concepção de sujeito psíquico envolve questões que se articulam ao entendimento de que cada humano, mesmo em sua dimensão psicológica (e singular), constitui-se nas -- e através das - relações com outros humanos (relações intersubjetivas). Nesta perspectiva, o sujeito psíquico é a dimensão interna daquilo que foi (e será permanentemente) constituído através das interações com realidade concreta e com os processos simbólicos ali presentes.

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade têm sido atingidos por fragilidades de ordem simbólica muito complexas. Falta alimentação, mas também falta nutrição pelo afeto. Falta moradia, mas também falta um lugar no mundo. Falta lazer, mas também falta oportunidade de simplesmente ser criança e adolescente. Enfim, falta pertencimento de suas existências na vida social, comunitária e familiar. Eles se tornam invisíveis para a Sociedade e a invisibilidade dói.

À guisa de um mapeamento do caldo de relações experienciadas -- e simbolizadas - por adolescentes em conflito com a lei no Brasil pós ECA, cabe destacar que, nas práticas socioeducativas, pouco se tem considerado o sujeito-adolescente como sujeito de direitos, quiçá como sujeitos psíquicos. Por entre os muros dos Centros Socioeducativos, encontramos não apenas jovens que acumulam, em suas histórias de vida, violências e violações de direitos, mas adolescentes vulnerabilizados pela ausência simbólica de vínculos afetivo-emocionais consistentes; destituídos da possibilidade se verem e se reconhecerem como humanos como os demais humanos, que têm o direito de ser, de terem um lugar no mundo, de sonhar...

Enfim, o que, de fato, o ECA propõe ao preconizar o direito a socioeducação? Seria readequar o jovem à sociedade? A que ordem social? Uma ordem reprodutora das velhas e atuais opressões sociais?

Considerados amplamente como causadores da violência urbana, o adolescente em conflito com a lei exibe outra face da sociedade, mas que a ela se integra: sua existência denuncia um sistema que exerce seu poder através da exclusão e da invisibilização. Para as elites, o enclausuramento em massa é a solução. Esta lógica é justificada pelo fato de serem considerados elementos perigosos e violentos, mas não contempla a incontestável realidade: a vida em sociedade tem sido violenta com a juventude pobre deste país.

Considerações finais. As mudanças inauguradas pelo ECA têm produzido a ampliação de espaços da sociedade na construção de políticas públicas que possam contribuir no fortalecimento de uma rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente, no entanto, nem todos têm acesso a esta rede. Ser alvo de políticas públicas assistenciais não significa ser reconhecido como sujeito psíquico. Graças ao ECA, a institucionalização coloca o adolescente como sujeito de direitos, mas nem sempre

como sujeito em suas necessidades afetivo-emocionais e singularidades. A passagem por um Centro Socioeducativo acaba por fragilizar laços sociais já pouco consistentes com a família, a escola, a comunidade.

Até que ponto o modelo autoritário e segregador, guiado pela doutrina de situação irregular, foi de fato superado? Esta discussão é importante porque amplia o entendimento acerca de quem é e o que representa o adolescente que se coloca em conflito com a lei em nossa sociedade, fundamentando aquilo que concebemos como Socioeducação.

Nenhuma proposta de Socioeducação pode se negar à discussão acerca das grandes opressões sociais que se incidem sobre os socioeducandos, nem tampouco para o modo com que estas forças impactam seus processos subjetivos, em virtude da ausência simbólica de vínculos afetivo-emocionais consistentes. Do contrário, socioeducar nada seria além do adequar o jovem aos velhos sistemas opressores. Para além de dar condição de possibilidade concretas, ao adolescente em conflito com a lei, de se reinserir na vida em sociedade, é fundamental favorecer espaços para o desenvolvimento do senso crítico e de suas potencialidades, com vistas a sua emancipação.

Referências:

ABROMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Caleidoscópio da violência nas escolas**. (Série Mania de Educação). Brasília: Missão Criança, 2006.

BRASIL**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Brasil criança urgente: a Lei 8.069/90.** (Coleção Pedagogia Social, v. 3). São Paulo: Columbus Cultural Editora, 1990.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

"E TEM COMO VOCÊS VIREM AQUI TODA SEMANA?":

Construindo saberes coletivos com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em unidades de internação de Porto Alegre/RS

Ana Paula Motta Costa
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); anapaulamottacosta@gmail.com
Ana Carolina Voges de Campos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); carolvoges@hotmail.com
Luana Pinto Montardo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); luana.montardo@gmail.com
Jamily Aguirre Marques
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); jahamargui@gmail.com
William Júnior Martins Medina
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); william.medina@edu.pucrs.br

Resumo. Este relato aborda a atuação do G10-SAJU e de grupos parceiros, que surge como resposta às violências estruturais que atingem a juventude negra, periférica e criminalizada. O objetivo central é criar, junto aos jovens, ferramentas para que atinjam a autonomia na defesa de seus direitos, desafiando a lógica punitivista e racista de instituições totalizantes, como as unidades de internação para cumprimento de medidas socioeducativas. A metodologia consiste na realização de oficinas interativas e interdisciplinares na FASE/RS, a fim de resgatar os sonhos e as subjetividades dessas juventudes que são privadas não só de serem livres, mas de existirem.

Palavras-chave: socioeducação; juventudes; interdisciplinaridade; assessoria jurídica popular; racismo institucional.

Introdução. O relato de experiência descrito neste trabalho tem origem na atuação extensionista do Grupo de Assessoria Jurídica e Psicossocial aos Adolescentes Criminalizados (G10-SAJU), em parceria com outros projetos de extensão, intitulados como Direito pra Todas e G8-Generalizando, vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A atividade surge da necessidade de construir práticas de educação social em contextos de privação de liberdade, aproximando o direito e a educação na defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de uma perspectiva interdisciplinar e crítica, essas práticas desenvolveram-se por meio da realização de oficinas interativas no interior das unidades de internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE), representando uma tentativa concreta de promover escuta, diálogo e construção coletiva de saberes entre diferentes juventudes.

O principal objetivo deste trabalho é relatar e refletir sobre essa experiência extensionista coletiva, analisando como a troca entre estudantes universitários e socioeducandos pode gerar processos de formação mútua, fortalecendo a consciência crítica, a cidadania e a resistência frente às práticas institucionais excludentes.

Metodologia. Para a realização das atividades propostas, foi estabelecido o alinhamento entre três grupos de extensão que, em conjunto, deram origem às oficinas com os socioeducandos que cumprem medida de Internação sem Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE). As atividades ocorreram na unidade chamada Comunidade Socioeducativa (CSE), localizada na Vila Cruzeiro, região periférica de Porto Alegre. A Fundação dispõe de diversas unidades distribuídas entre a capital e o interior do Estado, sendo que os adolescentes são alocados em diferentes alas conforme as demandas institucionais.

A Comunidade Socioeducativa (CSE) é composta por três alas distintas, cada uma com refeitório, dependências e pátios próprios. Durante as vivências, foi mantido contato com aproximadamente 20 (vinte) jovens, entre 18 e 19 anos, muitos deles pais, que, apesar das semelhanças entre si, permaneciam separados pelas divisões físicas das alas conforme as demandas da instituição.

As oficinas foram planejadas como um espaço de escuta e diálogo horizontal, valorizando a troca de experiências e a construção coletiva de saberes. A preocupação central das oficinas realizadas na quadra de esportes que existe nas dependências da unidade socioeducativa não era dar mais visibilidade às diferentes realidades indubitavelmente existentes, mas promover a construção conjunta de projetos de vida, a fim de que eles não sejam mais limitados pelos muros que cercavam o espaço físico da unidade.

Ao conduzir as atividades na quadra de esportes da instituição, favoreceu-se um ambiente de dinamismo e de acolhimento entre cada um dos presentes. Cada oficina foi estruturada em torno de eixos temáticos definidos previamente pelos grupos. No primeiro encontro, o tema escolhido foi saúde, e a atividade inicial consistiu em uma releitura do jogo de mímica, envolvendo conceitos como “pessoa saudável”, “remédio”, “pessoa doente”, “cuidar” e “aproveitar”.

Após o jogo, realizou-se uma roda de conversa, na qual os termos representados eram discutidos coletivamente, estimulando a reflexão crítica e o questionamento de ideias naturalizadas sobre saúde e bem-estar, com questionamentos norteadores envolvendo diversos temas.

Resultados e Discussão. O desenvolvimento das oficinas revelou-se um espaço significativo de vinculação e reconstrução de subjetividades, tanto para os socioeducandos quanto para os universitários envolvidos. O jogo de mímica, ao incentivar a descontração, também se mostrou um instrumento potente para desconstruir representações sociais cristalizadas e fomentar o reconhecimento de que muitas ideias consideradas “naturais” são, na verdade, construções sociais discriminatórias que afetam a forma como os jovens se percebem e se relacionam com o mundo.

Durante as conversas, emergiram relatos pessoais dos jovens, evidenciando a dimensão emocional que a experiência coletiva proporcionou: muitos deles falaram acerca do nascimento dos filhos, da expectativa de trabalho após o cumprimento da medida, da solidão vivida dentro da instituição e principalmente da saudade das famílias, que residem majoritariamente no interior do estado, distantes da unidade CSE.

A distância espacial existente entre os jovens e suas famílias é uma realidade comumente encontrada no interior das unidades de internação. Conforme dados do Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2024), apenas 15,8% dos socioeducandos privados de liberdade no Brasil recebem mais de cinco visitas mensais. Essa

realidade demonstra que a distância física que separa os jovens de suas famílias e comunidades contribui diretamente para que seus laços afetivos e identitários sejam cortados “pela raiz”. Nesse contexto, as oficinas tornaram-se espaços que contribuem, ao menos que minimamente, para combater o sentimento de solidão entre os jovens. Não foi à toa que eles mesmos nos questionaram se não tínhamos como visitá-los toda semana, pois, conforme diziam, “é bom pra cabeça conversar com gente diferente”.

As oficinas, portanto, configuraram-se como atos políticos, nos quais se reafirmou o direito à escuta, ao diálogo e à subjetividade, dimensões frequentemente negadas a esses jovens. Em síntese, os encontros possibilitaram a construção de um espaço favorável à vinculação, seja com pessoas ou ideias, bem como para o pensar o futuro como possibilidade de existência.

Considerações finais. O G10-SAJU surge como uma resposta coletiva e crítica às violências estruturais que atingem a juventude pobre, negra e periférica do Estado do Rio Grande do Sul. Alinhados aos princípios antirracistas, abolicionistas e antipunitivistas, o grupo desafia a lógica institucional que naturaliza a privação de liberdade como solução para conflitos sociais, denunciando o caráter reprodutor de desigualdades do sistema socioeducativo.

A atuação do grupo parte do reconhecimento de que o sistema, muitas vezes, reforça ciclos de opressão em vez de promover a emancipação. Nesse sentido, compreendemos a educação como instrumento capaz de desnaturalizar as estruturas que aprisionam corpos e subjetividades. Aqui, o direito é compreendido como campo de luta, e não apenas como um sistema de garantias jurídicas formais.

O G10 opera na tensão entre o dentro e o fora: enquanto o Estado insiste em grades, nossas práticas agem para possibilitar furos na realidade evidentemente limitada para aqueles que são excluídos do laço social. Nelas, o objetivo é construir coletivamente experiências que resgatem o desejo e a potência de ser, reconhecendo cada jovem não como uma medida socioeducativa, mas como sujeito de história e de sonhos.

Essa proposta de atuação, no entanto, não se realiza sem desafios. A própria natureza do espaço — delimitado, acinzentado, totalizante — impõe limites à prática emancipatória. Surge, então, a pergunta suleadora que orienta nossas ações: de que forma é possível e coerente falar, propor e pensar em práticas de educação social, e portanto emancipatórias, no intramuros? Dentro de um espaço institucional e totalizante?

Nesse sentido, nossa tática, dadas as condições que dispomos hoje, é oferecer um espaço de troca, fala, escuta, de pensamento crítico, de formação cidadã, tempo-espaço que possibilite sonhar outros e novos horizontes ou reforçar e reavivar os antigos, em todos os casos, planos que façam sentido para quem são e quem desejam ser. Neste mesmo espaço, nós, estudantes, também somos confrontadas com as dicotomias daquilo que vivemos e acreditamos, com a presença compartilhada de um Outro que é, ao mesmo tempo, tão parecido e tão diferente, com as limitações que existem em um modo de operar que difere daquele positivado nas legislações que exaustivamente lemos e estudamos durante a nossa formação profissional.

A estratégia, por sua vez, muito mais ampla e coletiva, diz do desejo de uma vida em liberdade, não somente dos muros das instituições, mas de escolhas que sejam possíveis, de acesso a direitos e de

gozo de cidadania plena. Através do comprometimento com as oficinas e da seriedade com a qual pensamos e realizamos os encontros, alimentamos um desejo que mira lonjuras possíveis: fazer o caminho inverso, do CSE para a UFRGS. Acreditamos que estes encontros podem ser ainda mais potentes se realizados “do lado de fora”, de onde jamais os jovens deveriam ser privados de estar, bem como em um espaço que se pretende plural e inclusivo: a universidade. Neste caminho, seja para a Vila Cruzeiro, seja para o Centro Histórico, que pretendemos trilhar juntos, levamos muitas dúvidas sobre o nosso fazer e a certeza de que esta caminhada é só de ida, entendendo na prática que a educação social é um ponto de não retorno. Ou seja, saímos da Vila Cruzeiro transformadas, com um pedaço de cada socioeducando em nós, transcendendo qualquer grade pedagógica imposta pelo sistema.

Referências:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025. (p. 101)
FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E ENSINO DE CIÊNCIAS EM DOCUMENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO:

Uma análise das diretrizes oficiais

Miceia de Paula Rodrigues
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; miceiadipaula@gmail.com
Laryssa Costa Lopes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; contatolaryssacosta@gmail.com
Magnolia Fernandes Florêncio de Araújo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; magffaraujo@gmail.com

Resumo. Este artigo analisa como os Projetos Político-Pedagógicos (PPP) de cinco unidades socioeducativas de Natal-RN mencionam, orientam ou silenciam o Ensino de Ciências e a Educação para a Sustentabilidade. De abordagem qualitativa, a pesquisa utilizou análise documental baseada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Os resultados revelam ênfase em temas sociais, como inclusão e cidadania, mas ausência de conteúdos científicos e ambientais. Conclui-se que a integração entre ciência e sustentabilidade é essencial para fortalecer o direito à escolarização e promover uma formação emancipadora nos espaços de socioeducação.

Palavras-chave: socioeducação; ensino de ciências; educação para a sustentabilidade.

Introdução. A educação é reconhecida como um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania. No contexto da socioeducação, esse direito se torna ainda mais desafiador, pois envolve adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que frequentemente vivenciaram trajetórias de exclusão escolar e social. Garantir o acesso à escolarização nesses espaços representa, portanto, um compromisso ético e político, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamenta as medidas socioeducativas no país.

A ciência, ao possibilitar a compreensão do mundo natural e social, deve ocupar papel de destaque nas práticas pedagógicas, articulada à sustentabilidade e à cidadania planetária. Alinhar os PPP às diretrizes da BNCC (2017) e da Agenda 2030 (ONU, 2015) implica reconhecer que o Ensino de Ciências é um direito à formação integral.

Nesse cenário, a Educação para a Sustentabilidade surge como um caminho capaz de integrar saberes científicos, éticos e sociais, orientando práticas educativas que promovem a responsabilidade ambiental e o respeito à vida. A Agenda 2030 da ONU (2015), ao propor os ODS, reforça o compromisso de construir uma educação voltada à equidade, à justiça social e à preservação do planeta. Em consonância, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2017) orienta o Ensino de Ciências para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a compreensão dos fenômenos naturais e tecnológicos, favorecendo a formação de estudantes capazes de relacionar ciência, sociedade e sustentabilidade, princípios fundamentais também para a efetivação do direito à escolarização em espaços de socioeducação.

Apesar disso, ainda são escassos os estudos que investigam como os documentos institucionais da socioeducação incorporam os princípios da Educação para a Sustentabilidade e do Ensino de Ciências. Assim, o problema norteador deste estudo foi: como os documentos institucionais da socioeducação, especialmente os PPP das unidades de Natal-RN, mencionam, orientam ou silenciam o Ensino de Ciências e a Educação para a Sustentabilidade?

O trabalho integra o eixo temático "Educação e o direito à escolarização", discutindo em que medida os PPP das unidades socioeducativas de Natal-RN reconhecem o Ensino de Ciências e a Educação para a Sustentabilidade como componentes estruturantes do direito à educação.

Metodologia. A pesquisa apresenta abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental (Flick, 2008). O lócus da pesquisa compreendeu cinco Unidades de Socioeducação (US) situadas em Natal-RN: o Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório Metropolitano, o Centro de Semiliberdade Santa Catarina, o Centro Feminino Padre João Maria, o Centro de Semiliberdade Nazaré e o Centro Pitimbu. Essas instituições integram a rede estadual de execução das medidas socioeducativas e seguem as diretrizes do ECA (1990) e do SINASE (2012).

Os documentos analisados foram os PPP mais recentes de cada instituição, disponíveis em domínio público. As leituras e marcações de termos foram realizadas com o auxílio do software Zotero, possibilitando o levantamento sistemático de expressões relacionadas aos ODS e à Educação para a Sustentabilidade.

O instrumento analítico, adaptado de Silva e Araújo (2022), baseou-se nos 17 ODS da Agenda 2030 (ONU, 2015). Para cada ODS, foram definidos termos-chave que orientaram a leitura crítica, identificando como os princípios de sustentabilidade e ciência aparecem nos PPP.

As ocorrências foram classificadas em três níveis: presença, quando o tema é abordado de forma explícita e articulada; menção superficial, quando aparece de modo limitado; e ausência, quando não há referência. Essa classificação permitiu compreender a profundidade com que os princípios científicos e sustentáveis são incorporados aos documentos.

O tratamento dos dados seguiu as três fases da análise de conteúdo propostas por Bardin (2016): pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados. Os ODS atuaram como categorias pré-estabelecidas, permitindo examinar sistematicamente a presença ou ausência dos princípios da Educação para a Sustentabilidade e do Ensino de Ciências nos PPP.

Resultados e Discussão. A análise revelou que todos os PPP investigados expressam compromisso com a proteção social, a cidadania e a reinserção profissional dos adolescentes. Esses temas estão fortemente associados aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 3 (Saúde e Bem-Estar), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), demonstrando a centralidade das dimensões sociais nas propostas pedagógicas.

Por outro lado, observou-se ausência sistemática dos ODS relacionados à sustentabilidade ambiental e ao Ensino de Ciências, como ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 6 (Água Potável e Saneamento), 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Climática), 14 (Vida na Água) e 15 (Vida Terrestre).

Essa lacuna evidencia o silenciamento das dimensões científicas e ambientais nos documentos institucionais da socioeducação. Embora alguns PPP mencionem "educação ambiental" ou "projetos sustentáveis", essas expressões aparecem de forma genérica, sem articulação com conteúdos científicos.

Temas como Educação de Qualidade (ODS 4) e Igualdade de Gênero (ODS 5) surgem de forma pontual, mas sem conexão com o Ensino de Ciências, o qual, segundo Lorenzetti (2021), contribui para formar sujeitos capazes de compreender o mundo natural e social de modo crítico.

Segundo a BNCC (Brasil, 2017), o Ensino de Ciências deve promover a compreensão das relações entre natureza, sociedade e tecnologia, desenvolvendo pensamento crítico e responsabilidade socioambiental. Essa orientação, porém, não se reflete nos PPP analisados, que mantêm uma perspectiva predominantemente assistencialista e jurídica, com pouca ênfase na dimensão científica do direito à escolarização.

A ausência de abordagens relacionadas à sustentabilidade reforça o descompasso com a Agenda 2030 (ONU, 2015), que propõe uma educação voltada ao desenvolvimento sustentável e à cidadania global. O Ensino de Ciências, quando incorporado aos processos educativos da socioeducação, pode ampliar a compreensão dos adolescentes sobre saúde, meio ambiente, energia e cidadania, contribuindo para construir uma cultura de sustentabilidade, justiça social e alfabetização científica (Rodrigues; Silva; Araújo, 2025). A ausência desses elementos no PPP, limita as possibilidades de uma formação integral e científica, reduzindo a escolarização a um espaço meramente compensatório.

Considerações finais. Os resultados indicam que, embora os PPP das unidades socioeducativas de Natal-RN assegurem o direito à escolarização, há lacunas na integração entre o Ensino de Ciências e a Educação para a Sustentabilidade. A ênfase em temas sociais, como inclusão, trabalho e saúde, é relevante, mas o silenciamento das dimensões científicas e ambientais enfraquece a efetividade da educação como direito transformador.

A ciência, ao possibilitar a compreensão do mundo natural e social, deve ocupar papel de destaque nas práticas pedagógicas, articulada à sustentabilidade e à cidadania planetária. Alinhar os PPP às diretrizes da BNCC (2017) e da Agenda 2030 (ONU, 2015) implica reconhecer que o Ensino de Ciências é um direito à formação integral.

Recomenda-se fortalecer políticas públicas que integrem ciência, sustentabilidade e inclusão social nas práticas da socioeducação, consolidando uma escolarização que vá além da reintegração social, tornando-se instrumento de dignidade e esperança. Sugere-se que pesquisas futuras ampliem a análise para documentos nacionais, como o SINASE, a fim de compreender mais profundamente como as políticas públicas da socioeducação incorporam, ou silenciam, o Ensino de Ciências e a Educação para a Sustentabilidade.

Referências:

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº. 12.594/12, de 18 de janeiro de 12012. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE**, Brasília-DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **BNCC - Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf./ Acesso em 05/10/2025.

DA SILVA, Natanael Charles; DE ARAÚJO, Magnólia Fernandes Florêncio. Os ODS e a perspectiva de educação para a sustentabilidade nos PPC's de cursos de licenciatura em biologia da região amazônica paraense. **Sustainability in Debate**, v. 13, n. 2, p. 32-66, 2022.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Editora Artmed, 2008.

LORENZETTI, Leonir. A Alfabetização Científica e Tecnológica: pressupostos, promoção e avaliação na Educação em Ciências. In: MILARÉ, Tathiane; RICHETTI, Graziela Piccoli; LORENZETTI, Leonir; ALVES FILHO, José de Pinho (org.). **Alfabetização científica e tecnológica na Educação em Ciências**: fundamentos e práticas. São Paulo: Livraria da Física, 2021. p. 47-72.

ONU. ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo:** a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: Acesso em 05/10/2025.

RODRIGUES, Miceia de Paula; SILVA, Natanael Charles da; ARAÚJO, Magnólia Fernandes Florêncio de. Intervenção pedagógica para a promoção da alfabetização científica em meninas privadas de liberdade. **Revista Diálogo Educacional**, v. 25, n. 86, p. 1609-1623, 2025.

EDUCAÇÃO SEXUAL COM ADOLESCENTES DA SOCIOEDUCAÇÃO:
Um relato de experiência sobre o ensino do sistema reprodutor humano

Laryssa Costa Lopes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; contatolaryssacosta@gmail.com
Miceia de Paula Rodrigues
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; miceiadipaula@gmail.com
Magnolia Fernandes Florencio de Araujo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; magnolia.araujo@ufrn.br

Resumo. O trabalho apresenta um relato de experiência realizado no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Pitimbu, em Natal (RN), com adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação. A atividade, desenvolvida em uma aula de Ciências, teve como objetivo discutir o sistema reprodutor humano e promover um diálogo crítico e humanizado sobre sexualidade. A metodologia envolveu reconhecimento e representação dos sistemas reprodutores e uma dinâmica de debate. As observações indicaram interesse, curiosidade e participação dos adolescentes. A experiência reforça o potencial da educação sexual contextualizada para a emancipação e o exercício da cidadania.

Palavras-chave: sexualidade; socioeducação; ensino de ciências; adolescência; sistema reprodutor.

Introdução. A sexualidade constitui um aspecto essencial do desenvolvimento humano e deve ser abordada de forma integrada, contemplando dimensões biológicas, sociais, culturais e afetivas. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998), o ensino da sexualidade deve favorecer a compreensão do corpo, o respeito e a prevenção de comportamentos de risco. No contexto da socioeducação, tal abordagem torna-se ainda mais relevante, diante das vulnerabilidades e das lacunas de informação que marcam a trajetória de muitos adolescentes.

Conforme Louro (2000), a sexualidade também configura um território político e cultural, permeado por relações de poder e normas sociais. Assim, a prática pedagógica deve transcender o enfoque biológico, estimulando a reflexão crítica sobre identidade, gênero e autonomia.

O presente relato tem como objetivo compartilhar uma experiência docente vivenciada em uma atividade de ensino sobre o sistema reprodutor humano, desenvolvida com adolescentes internos do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Pitimbu, localizado em Natal (RN). A proposta foi realizada no âmbito de uma aula de Ciências, fundamentada na concepção de educação como direito e instrumento de emancipação e cidadania.

A experiência integra uma pesquisa de doutorado em andamento, voltada à investigação do ensino da sexualidade no contexto da socioeducação. Embora o estudo ainda se encontre em fase inicial, o relato apresenta as primeiras vivências e percepções observadas durante a prática docente, buscando refletir sobre o papel da educação sexual nesse espaço. Participaram da atividade sete adolescentes do sexo masculino, com idades entre 16 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A proposta teve como objetivos: (1) analisar as percepções desses adolescentes sobre o sistema reprodutor masculino e feminino; (2) observar suas reações e dúvidas

diante do tema da sexualidade; e (3) compreender se reconhecem o ensino da sexualidade como instrumento de promoção do conhecimento, do respeito e do autocuidado.

Contexto da experiência: o CASE Pitimbu

O CASE Pitimbu é uma das unidades de internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE-RN), vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social. A instituição atende adolescentes em medida socioeducativa de internação e possui estrutura adequada às atividades pedagógicas, com salas de aula, biblioteca e equipe de apoio técnico. As aulas ocorrem quatro vezes por semana, com duração de três horas e vinte minutos. A escola segue a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), atendendo alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A experiencia relatada foi desenvolvida com uma turma composta por sete estudantes dos anos finais do ensino fundamental, acompanhados por agentes socioeducativos.

Metodologia. A abordagem metodológica adotada neste relato é de natureza qualitativa, pois busca compreender as percepções, reações e significados atribuídos pelos adolescentes ao tema da sexualidade. A atividade sobre o sistema reprodutor humano foi organizada em três momentos complementares.

1. Reconhecimento dos sistemas reprodutores: os adolescentes observaram imagens dos sistemas reprodutores masculino e feminino sem legendas e responderam a perguntas discursivas sobre o que identificaram. Em seguida, participaram de um exercício “Mito ou Verdade”, no qual analisaram afirmações relacionadas à reprodução e à sexualidade.

2. Representação dos sistemas: os participantes escolheram um dos sistemas e o representaram por meio de desenhos, identificando suas partes e funções. Essa etapa buscou estimular a expressão criativa e avaliar o nível de compreensão sobre o conteúdo.

3. Dinâmica de grupo: os alunos compartilharam suas respostas e desenhos com os colegas, promovendo um debate coletivo sobre o tema. O momento foi marcado por curiosidade, risadas e reflexões, demonstrando envolvimento e abertura para o diálogo.

Todas as etapas respeitaram os protocolos de segurança da unidade e foram conduzidas com linguagem acessível e postura acolhedora, considerando o contexto socioeducativo e as vivências dos adolescentes.

Resultados e Discussão. As observações realizadas evidenciaram que os adolescentes demonstraram grande interesse e curiosidade pelo tema, embora inicialmente apresentassem constrangimento. As primeiras falas revelaram dúvidas básicas sobre o funcionamento do corpo e a presença de mitos recorrentes, como confusões entre os sistemas urinário e reprodutor.

Ao nomearem partes dos órgãos, utilizaram tanto termos científicos (“pênis”, “útero”, “testículo”) quanto expressões populares (“saco”, “barriga”), indicando um conhecimento empírico fragmentado. As respostas mostraram maior familiaridade com o corpo masculino, o que reflete influências socioculturais que naturalizam a discussão sobre o corpo do homem e silenciam o corpo da mulher.

Durante o debate, o tema da próstata despertou grande interesse, gerando comentários permeados por risadas e resistência, sobretudo quando se mencionou o exame de toque retal. Esse episódio evidenciou a permanência de tabus associados à masculinidade e ao medo de vulnerabilidade.

Apesar das limitações conceituais, todos os adolescentes reconheceram a importância de estudar o sistema reprodutor e compreender o próprio corpo. As justificativas variaram entre razões práticas ("evitar doenças") e reflexões mais amplas sobre autoconhecimento e respeito. Notou-se também a ausência de diálogo familiar sobre sexualidade, reforçando o papel da escola e da socioeducação como espaços de acolhimento e formação crítica.

No exercício "Mito ou Verdade", os acertos foram mais frequentes, mas persistiram dúvidas sobre fertilidade e envelhecimento, principalmente em relação ao corpo feminino. O desconhecimento sobre a menopausa revelou a invisibilidade da sexualidade da mulher e a necessidade de abordagens mais inclusivas e equitativas.

Na etapa dos desenhos, todos optaram por representar o sistema feminino. Um dos participantes comentou que os colegas evitaram desenhar o sistema masculino "por medo de parecer estranho", o que gerou uma discussão espontânea sobre masculinidade e identidade de gênero. O episódio mostrou o potencial do tema para promover reflexão crítica e desconstruir preconceitos.

De modo geral, a atividade evidenciou que, mesmo diante de restrições institucionais e culturais, os adolescentes mostraram disposição para aprender e refletir. A metodologia participativa favoreceu o diálogo e a expressão, transformando o conteúdo biológico em oportunidade de reflexão sobre si e sobre o outro.

Considerações finais. A experiência demonstrou que o ensino da sexualidade, quando conduzido de forma dialogada, contextualizada e sensível, pode tornar-se um instrumento de emancipação e transformação social. A prática revelou não apenas lacunas de conhecimento, mas também o desejo dos adolescentes por compreender o próprio corpo e romper com os silêncios impostos pelo tabu.

O trabalho reforça que a educação sexual não deve restringir-se à prevenção de riscos, mas ampliar-se para a promoção do respeito, da autonomia e da cidadania. No contexto da socioeducação, essa abordagem adquire caráter ético e político, pois contribui para o reconhecimento da dignidade e do direito à escolarização de sujeitos historicamente marginalizados.

Do ponto de vista pedagógico, a experiência reafirma a relevância dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998), que defendem a sexualidade como tema transversal. Mostra também a importância da formação continuada dos professores que atuam com públicos em vulnerabilidade, exigindo sensibilidade e preparo para lidar com questões de gênero e identidade.

Entre os desafios, destacam-se a persistência de tabus relacionados à masculinidade, a resistência em tratar o corpo feminino e a dificuldade de articular o saber científico ao cotidiano dos adolescentes. Tais aspectos indicam a necessidade de práticas educativas mais inclusivas, interdisciplinares e dialogadas.

Como proposta, sugere-se fortalecer ações conjuntas entre educação, saúde e assistência social, ampliando a formação integral dos jovens e contribuindo para a construção de políticas públicas que assegurem o direito à educação sexual de qualidade.

Assim, ensinar sexualidade em espaços socioeducativos configura-se como ato político e humanizador, capaz de romper silêncios, reconstruir saberes e reafirmar o papel transformador da escola na vida dos adolescentes.

Referências:

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília, DF: SEDH; CONANDA, 2006.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO NORTE – **FUNDASE**. Disponível em: http://www.fundase.rn.gov.br. Acesso em: 3 abr. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. Sexualidade: lições de casa. In: MEYER, D. E. E. (org.). **Saúde e sexualidade na escola.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC). **Plano Operacional Estadual para Atendimento Pedagógico às Unidades de Privação de Liberdade do Rio Grande do Norte.** Natal: SEEC/SUEJA, 2021.

EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS COMO DIREITOS HUMANOS E OS DESDOBRAMENTOS DO PROJETO CENA NA MEDIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF

Ingreth Adriano
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ingreth.adri@gmail.com
Priscila Roquette
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; priscila.alarcao@sejus.df.gov.br
Fernando Meira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; fernando.fernandes@sejus.df.gov.br

Resumo. O Projeto "Cena na medida" é uma iniciativa que contempla o eixo " Esporte, Cultura e Lazer" e é desenvolvido no âmbito do Sistema Socioeducativo – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/DF, com ênfase na Unidade de Internação de Santa Maria - UISM. Objetiva-se com essa prática proporcionar aos socioeducandos em privação de liberdade, a redução do índice de ocorrências disciplinares, a reflexão do ato infracional e da medida socioeducativa e a vivência de experiências artísticas, esportivas e culturais que possibilitem o protagonismo juvenil e a profissionalização no campo das artes cênicas, da expressão corporal, da música e do audiovisual. A metodologia do projeto consiste na realização de oficinas de fotografia, escrita de roteiro, direção geral, teatro, musicalização, operação de câmera e edição de vídeo. A iniciativa visa educar pela arte ao mesmo tempo em que profissionaliza o jovem participante do projeto, que, ao ser liberado da medida socioeducativa, poderá ter mais uma possibilidade de vida que não envolva o contexto criminal.

Palavras-chave: arte-educação; socioeducação; direitos culturais; privação de liberdade.

Introdução. Inúmeras podem ser as motivações que levam um jovem a cometer um ato infracional. Ao se deparar com essa realidade, é dever do Estado e da sociedade como um todo trabalhar em prol da segurança pública e da ressocialização desse jovem. Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2011) abordarem expressamente em sua legislação a previsão do acesso ao esporte, cultura e lazer, até 2022 não existiam servidores da carreira socioeducativa responsáveis pelo planejamento, efetivação e avaliação das atividades culturais no âmbito do sistema socioeducativo do DF. O Projeto "Cena na medida" é uma iniciativa que contempla o eixo "Esporte, Cultura e Lazer" e é desenvolvido no âmbito do Sistema Socioeducativo – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/DF, com ênfase na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM.

Objetivo geral: Utilizar a arte-educação como forma de ressocialização dos adolescentes e jovens do Sistema Socioeducativo do DF por meio da promoção da justiça social, efetivação dos direitos culturais como direitos humanos e democratização do acesso à cultura e lazer;

Objetivos específicos: - Possibilitar práticas que promovam o bem estar social; - Refletir a medida socioeducativa por meio da prática artístico-pedagógica; - Capacitar os jovens participantes do projeto para que ao retorno do convívio social os mesmos tenham possibilidades de trabalho nas

áreas técnicas da cultura; - Reduzir o índice de ocorrências disciplinares no âmbito da Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; - Construir o portfólio do canal "Cena na medida" criando, coordenando e divulgando os trabalhos artísticos, psicopedagógicos e institucionais desenvolvidos no Sistema Socioeducativo do DF

Metodologia. A metodologia do Projeto foi pensada para o período de 6 meses. Foi considerada não apenas a preparação pedagógica para as oficinas, mas também, a necessidade de alteração da rotina institucional.

Por meio da prática pedagógica os jovens passam por ciclos de oficinas pedagógicas. Ao concluir a parte teórica, os jovens participantes do projeto que são avaliados positivamente pelo Núcleo Pedagógico e pela Gerência de Segurança (que abarca o não envolvimento em ocorrências disciplinares), são convidados a colocar em prática os conhecimentos adquiridos.

Etapas: Mês 1: Diagnóstico da Unidade –Apresentação da proposta para a direção da Unidade; Análise de conflitos entre os jovens, análise de espaço e recursos disponíveis; Mês 2: Reunião com a Gerência Sociopsicopedagógica para mapeamento das informações e necessidades da equipe; Solicitação de apoio financeiro (doações, entidades parceiras, emendas parlamentares); Desenvolvimento de projeto, criação de orçamento e apresentação de propostas; Mês 3: Preparação teórico metodológica das atividades realizadas; Reunião com a Gerência de Segurança para prevenção de conflitos; Início do primeiro ciclo de oficinas com equipamentos pessoais dos profissionais envolvidos; Mês 4: Desenvolvimento da oficina na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; Atendimento de 8 jovens simultaneamente; Desenvolvimento da oficina na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; Reajuste de metodologia; Atendimento de 5 jovens simultaneamente; Mês 5: Desenvolvimento da oficina na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; Primeira saída de campo bem sucedida com dois jovens acautelados na Unidade; Mês 6: Fim do primeiro ciclo de oficinas; Segunda saída de campo bem sucedida com dois jovens acautelados na Unidade; Avaliação do Projeto com as gerências da Unidade.

Resultados e Discussão. Os jovens que se destacaram nas oficinas realizadas ao longo de 2022, mesmo estando acautelados na internação estrita, tiveram a oportunidade de realizar a cobertura fotográfica/audiovisual do I Festival de Cultura e Lazer do Sistema Socioeducativo (2022) no Espaço Cultural Renato Russo, da Cantata de Natal (2022) no Teatro SESC Garagem, do Torneio de Futsal (2022) e do O Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD (2023) – além dos eventos internos da Unidade de Internação de Santa Maria. Os produtos fotográficos gerados são selecionados, editados pelos jovens e inseridos na Revista Eletrônica Colaborativa "UISM em Movimento". O Projeto possui autorização da Vara de Execução de Medida Socioeducativa – VEMSE e todo material desenvolvido leva em consideração o adolescente enquanto elemento central do processo educativo, visto que os trabalhos gerados são criados, editados e desenvolvidos pelos jovens, tendo apenas a supervisão e coordenação dos especialistas socioeducativos de artes cênicas e música. A iniciativa visa educar pela arte ao mesmo tempo em que profissionaliza o jovem participante do projeto, que, ao ser liberado da medida socioeducativa, poderá ter mais uma possibilidade profissional que não envolva o contexto criminal. LINK DO CANAL DO YOUTUBE DO PROJETO: https://www.youtube.com/@cenanamedida

Considerações finais. A primeira limitação apresentada foi a dificuldade em apresentar a arte-educação enquanto uma potencial aliada da segurança pública e não apenas como um mero "hobby ou lazer". O senso comum nos leva a questionar o direito do jovem restrito de liberdade. Ora porque o jovem que está em liberdade não possui "aula de teatro, música e cinema", mas o jovem que cometeu um ato infracional, sim? Faz-se necessário compreender que esse mesmo indivíduo passou por uma série de direitos negligenciados. O direito cultural e educacional é um deles. No Sistema Socioeducativo busca-se que esse jovem tenha minimamente os direitos básicos anteriormente negligenciados garantidos contribuindo com a segurança pública ao retornar dignamente para o convívio social. Demonstrar que capacitar os jovens e fomentar atividades artísticas são positivos para a instituição pública foi crucial para a eficácia da prática. Esse fator só foi superado com diálogo entre a gerência sociopsicopedagógica e a gerência de segurança. Os acordos disciplinares foi um dos pontos cruciais, visto que para a saída de campo, o jovem precisaria ter bom desempenho no âmbito da unidade. O projeto segue em constante reavaliação pedagógica junto à equipe da Unidade de Internação de Santa Maria - UISM, busca de apoio de aportes financeiros e prospecção de atendimento de um maior número de socioeducandos para que os objetivos sociais sejam alcançados.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. JusLaboris - TST.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

ENCONTRO RESTAURATIVO:

A justiça restaurativa aplicada às medidas socioeducativas em meio aberto – um relato de experiência

Chaiane Ferreira de Souza
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; chaianesouza@tjpr.jus.br
Letícia Silvestre Bettiollo
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; letsilvestre@gmail.com
Fernanda Carolina Oliveira Mello Polsin
fermello101@gmail.com

Resumo. O presente trabalho apresenta, por meio de relato de experiência apoiado em revisão bibliográfica, a atuação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) da comarca de Pato Branco/PR no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. São apresentados dois projetos: "Encontro Restaurativo: reeditando a medida socioeducativa de advertência" e "PSC: Profissão, Sociedade e Cidadania", baseados em práticas restaurativas voltadas à autorreflexão sobre o ato infracional. A análise discute a insuficiência da justiça retributiva e o potencial da Justiça Restaurativa como abordagem mais eficaz. Conclui-se que as práticas restaurativas promovem autorreflexão, responsabilidade e reintegração social dos adolescentes.

Palavras-chave: justiça restaurativa; medidas socioeducativas; socioeducação.

Introdução. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Esse marco rompeu com a antiga visão tutelar, que tratava a infância em "situação irregular" e sob tutela exclusiva do Estado (CARVALHO; PADOVANI, 2021).

Três décadas após sua promulgação, o ECA ainda enfrenta desafios em sua efetividade. O aumento de atos infracionais reflete vulnerabilidade social e criminalização da juventude (SARAIVA; FERREIRA JÚNIOR, 2022). A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), reforça o caráter pedagógico das medidas e a importância de fortalecer vínculos familiares e comunitários (RAMIDOFF, 2017).

Apesar desse viés educativo, as medidas socioeducativas nem sempre geram reflexão e responsabilização efetiva. Nesse cenário, a Justiça Restaurativa surge como metodologia complementar, priorizando escuta, diálogo e reparação de danos (GIMENEZ; SPENGLER, 2018). Assim, este estudo apresenta a experiência da CEMSU de Pato Branco/PR em dois projetos de Justiça Restaurativa realizados com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Metodologia. A metodologia baseia-se em um relato de experiência articulado a revisão bibliográfica sobre Justiça Restaurativa e medidas socioeducativas. As informações foram obtidas a partir das práticas desenvolvidas pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) de Pato Branco/PR entre 2022 e 2024, com base em registros administrativos e relatórios de atendimentos.

Foram analisados dois projetos que integram práticas de Justiça Restaurativa às medidas socioeducativas em meio aberto.

Resultados e Discussão.

Projeto "Encontro Restaurativo: reeditando a medida socioeducativa de advertência". Implementado em setembro de 2022, o projeto Encontro Restaurativo teve como objetivo transformar a advertência judicial em uma oportunidade de reflexão e responsabilização. Tradicionalmente aplicada de modo formal e breve, essa medida passou a adotar uma metodologia restaurativa conduzida por Assessoras de Pós-Graduação em Psicologia, Serviço Social e Direito, promovendo atendimentos humanizados.

Durante os encontros, os adolescentes são convidados a relatar o contexto do ato infracional, expressar sentimentos e refletir sobre as consequências de suas ações. O atendimento ocorre inicialmente de forma individual, incluindo posteriormente os responsáveis legais, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e a compreensão conjunta da medida. Entre setembro de 2022 e outubro de 2024, foram realizados 52 atendimentos. Ao serem observadas vulnerabilidades sociais e emocionais, foram feitos os encaminhamentos necessários.

Conforme Moraes e Ramos (2018), a advertência deve alertar o adolescente sobre os riscos da reincidência. A abordagem restaurativa mostrou-se eficaz ao ampliar a consciência social e promover a autorresponsabilização.

Projeto "PSC: Profissão, Sociedade e Cidadania". Com o intuito de aprimorar as medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), a CEMSU desenvolveu, em dezembro de 2022, o projeto "PSC: Profissão, Sociedade e Cidadania". O objetivo foi ampliar o caráter pedagógico dessas medidas, tradicionalmente aplicadas de forma burocrática e pouco compreendida pelos adolescentes.

Entre dezembro de 2022 e outubro de 2024, foram 82 atendimentos, individuais e familiares, proporcionando escuta, orientação e esclarecimento sobre o processo socioeducativo, favorecendo o entendimento sobre as etapas e objetivos da medida.

O projeto prioriza o diálogo, a responsabilização e a reintegração comunitária. Tais ações contribuem para reduzir estigmas associados ao cumprimento das medidas e fortalecer a consciência cidadã, respeitando as potencialidades e capacidades individuais dos adolescentes (RAMIDOFF, 2017).

A Justiça Restaurativa como Alternativa Transformadora. A Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça define a Justiça Restaurativa como um "conjunto ordenado e sistêmico de princípios e métodos voltados à conscientização sobre os fatores motivadores de conflitos e violência" (BRASIL, 2016). Inspirada em tradições comunitárias indígenas e africanas, como o Ubuntu e o Kuaracy-korá, enfatiza a reparação, a empatia e o sentimento de pertencimento (CAVALCANTE, 2020; WERÁ, 2020).

Autores como Zehr (2008), Pinto (2004) e Gimenez e Spengler (2018) destacam que o modelo restaurativo desloca o foco da punição para a restauração das relações, priorizando a reparação do dano e a dignidade das partes envolvidas. Diferente da justiça retributiva, que centraliza a culpa, a

restaurativa propõe o diálogo entre vítima, ofensor e comunidade, transformando o conflito em oportunidade de aprendizagem e reconexão social.

No contexto socioeducativo, essa abordagem favorece a empatia, a responsabilização e a construção de novos sentidos de convivência. Conforme Orth (2020), a Justiça Restaurativa humaniza o atendimento ao adolescente, superando o caráter sancionatório e aproximando-se dos princípios do ECA e do SINASE. Os projetos da CEMSU concretizam essa mudança, criando espaços de escuta e reflexão, nos quais adolescentes demonstram maior consciência sobre seus atos e disposição para modificar condutas e restaurar vínculos.

Considerações finais. Os projetos "Encontro Restaurativo" e "PSC: Profissão, Sociedade e Cidadania" evidenciam a relevância das práticas restaurativas como instrumento de fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto. A experiência da CEMSU de Pato Branco/PR demonstra que o diálogo, a escuta ativa e a reflexão compartilhada transformam o cumprimento da medida em um processo educativo e humanizador.

Os resultados apontam que a Justiça Restaurativa tem sido uma importante aliada na execução das medidas socioeducativas, ao favorecer a autorreflexão, a responsabilização e o fortalecimento de vínculos sociais, contribuindo para a redução da reincidência.

Persistem desafios quanto à ampliação e aceitação dessa metodologia em um sistema ainda punitivo. No entanto, a experiência reafirma a Justiça Restaurativa como caminho promissor para uma socioeducação pautada na paz, cidadania e dignidade humana.

Nota: Este resumo expandido deriva do artigo "Encontro Restaurativo: a Justiça Restaurativa aplicada às medidas socioeducativas em meio aberto", publicado na Revista Publicatio UEPG (v. 32, 2024).

Referências:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3–8, 19 jan. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 225, de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_225_31052016_02062016161414.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

CARVALHO, Ruan Lucas Simões dos Santos; PADOVANI, Andréa Sandoval. **Justiça Restaurativa: Uma Alternativa na Atuação em medidas socioeducativas.** Publicatio UEPG, Ponta Grossa, 29, p. 1-18, 2021.

CAVALCANTE, Kellison Lima. Fundamentos da filosofia Ubuntu: afroperspectivas e o humanismo africano. **Revista Semiárido De Visu,** v. 8, n. 2, p. 184-192, 2020.

GIMENEZ, Charlise Paula Colet; SPENGLER, Fabiana Marion. A justiça restaurativa como instrumento de fortalecimento da cultura de paz: uma nova perspectiva para a execução das medidas socioeducativas no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, p. 243-259, 2018.

MORAES, Bianca Mota, RAMOS, Helane Vieira. A prática do ato infracional. In: **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**/ Andréa Rodrigues Amin [et al]; coordenação de Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel. -14° ed. -São Paulo: Saraiva Jur. 2022.

ORTH, Glaucia Mayara Niedermeyer. **Justiça restaurativa, socioeducação e proteção social no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. **Justiça restaurativa:** o paradigma do encontro. Brasília: Instituto de Direito Internacional de Brasília, 2004.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Comentários à Lei N. 12.594**, de 18 de Janeiro de 2012. 2° ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARAIVA, Lorena Carvalho; FERREIRA JÚNIOR, Adive Cardoso. O reflexo da desigualdade social nos índices de atos infracionais no Brasil. **Research, Society And Development**, v. 11, n. 8, 24 jun. 2022.

WERÁ, Kaká. Kuaracy Korá. **Instituto Arapoty**, Edições Arapoty. 2020. Disponível em: https://pdfcoffee.com/kuaracy-kora-pdf-free.html Acesso em: 25 out 2024.

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**; tradução de Tônia Van Acker– São Paulo: Palas Athena, 2008.

ENGRENAGENS DA EXCLUSÃO:

Uma Análise Tridimensional do Racismo na Seletividade Socioeducativa

Beatriz Cristina Assis Melo Boaz
Universidade Federal Fluminense; beatrizboaz@id.uff.br
Mavie das Neves Sanches
Universidade Federal Fluminense; mavie.nevess@gmail.com

Resumo. Este trabalho analisa de que maneira o racismo estrutura a seletividade do sistema socioeducativo brasileiro, compreendendo-o como expressão de violência de Estado direcionada à juventude negra. A pesquisa possui caráter teórico e qualitativo, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. O estudo articula três eixos analíticos: a trajetória dos estudos sociológicos sobre raça no Brasil (Barreto *et al.*, 2017), a abordagem tridimensional do racismo proposta por Luiz Augusto Campos (2017) e as análises empíricas de Juliana Vinuto (2024) sobre o cotidiano do sistema socioeducativo. Sustenta-se que a seletividade racial não pode ser explicada apenas por desigualdades sociais, mas por um conjunto articulado de ideologias, práticas institucionais e estruturas que naturalizam a criminalização da juventude negra. Ao mobilizar a perspectiva da interseccionalidade entre raça e justiça juvenil, o trabalho evidencia como o sistema socioeducativo atua como espaço de reprodução da desigualdade racial no interior do Estado.

Palavras-chave: interseccionalidade; Sistema Socioeducativo; racismo.

Introdução. A desigualdade racial constitui um elemento estruturante da formação social brasileira, refletindo-se de forma contundente nas instituições de controle social. No campo da justiça juvenil, essa disparidade manifesta-se através da seletividade do sistema socioeducativo, onde adolescentes negros figuram desproporcionalmente entre a população privada de liberdade. Embora o discurso oficial do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do SINASE priorize a proteção integral, a prática institucional revela a persistência de mecanismos que reproduzem a exclusão.

O objetivo central deste estudo é desvelar como a interação entre ideologias, práticas e estruturas conforma uma violência de Estado que recai seletivamente sobre a juventude negra. A análise justifica-se pela necessidade de confrontar o mito da democracia racial com a realidade da institucionalização, examinando também como propostas legislativas contemporâneas, como o Projeto de Lei nº 1.473/2025, sinalizam o aprofundamento de estratégias punitivistas que afetam majoritariamente a juventude negra.

Metodologia. Esta investigação adota uma abordagem qualitativa de natureza teórica, desenvolvida por meio de diálogo bibliográfico e análise documental. O método organiza-se em torno de uma arquitetura analítica composta por três pilares fundamentais para compreender a seletividade racial.

Primeiramente, revisita-se a historiografia da sociologia das relações raciais no Brasil a partir da sistematização de Paula Barreto, Márcia Lima, Andrea Lopes e Edilza Sotero (2017). Esta etapa contextualiza a evolução do debate, desde a negação do racismo, pautado no mito da democracia racial, até a sua compreensão como fator estrutural de desigualdade.

No segundo momento, utiliza-se a matriz tridimensional proposta por Luiz Augusto Campos (2017), como principal ferramenta analítica. Esta abordagem permite superar visões unidimensionais, integrando o racismo em suas dimensões interdependentes: (1) Ideologias (crenças e discursos); (2) Práticas (atitudes e comportamentos discriminatórios); e (3) Estruturas (instituições, leis e arranjos sociais que produzem desigualdades).

Por fim, essa lente é aplicada ao cotidiano do sistema socioeducativo, dialogando com as contribuições de Juliana Vinuto (2024) sobre como o racismo se materializa no cotidiano do sistema socioeducativo, especificamente no DEGASE (RJ). A análise se complementa com o exame de documentos legislativos recentes, buscando identificar as permanências e rupturas no tratamento dispensado à juventude negra institucionalizada.

Resultados e Discussão. Os achados obtidos pela articulação bibliográfica evidenciam que o campo de estudos sobre raça no Brasil, conforme sistematizado por Barreto *et al.* (2017), atravessou mudanças paradigmáticas essenciais. Historicamente, o debate ocupou espaços marginais, o chamado "gueto" (Hasenbalg, 1992), onde as disparidades raciais eram interpretadas como resquícios residuais do passado escravocrata que a modernização deveria absorver. Contudo, a ruptura consolidada nos anos 1970, sob a influência de Carlos Hasenbalg (1979) e do ativismo antirracista, desvelou que o racismo e a discriminação pós-abolição são, na verdade, os motores centrais da subordinação contemporânea. Essa evolução teórica expôs que o fenômeno racial é multifacetado, demandando instrumentais que superem a análise meramente individualista.

Nesse contexto, a matriz proposta por Luiz Augusto Campos (2017) surge como uma ferramenta analítica fundamental para interpretar a justiça juvenil. Campos argumenta que o racismo se organiza em três esferas interdependentes. A dimensão ideológica (focada em crenças e estereótipos) mostra-se insuficiente para explicar o todo, uma vez que o racismo opera independentemente da intenção. Já a dimensão das práticas evidencia comportamentos discriminatórios palpáveis, mas tende a ignorar as forças estruturais. Por fim, a dimensão estrutural foca nas leis e instituições, mas, se isolada, dificulta a percepção das microinterações. A força dessa proposta está justamente no entrelaçamento: a ideologia fundamenta a prática, que por sua vez é amparada pela estrutura social.

Ao projetarmos essa lente sobre o sistema socioeducativo, amparados pelos achados de Vinuto (2024), a dinâmica da seletividade ganha contornos nítidos. A desigualdade não reside apenas na estatística da maioria negra internada, mas na forma como essa disparidade é reiterada pelos agentes institucionais. Enquanto o ECA (Lei 8.069/90) propõe proteção, a vivência prática impõe ao jovem negro uma "suspeição permanente", destituindo-o de sua humanidade e o transformando em um corpo socialmente percebido como criminoso

A análise evidencia a operação simultânea das três dimensões: a) Ideológica: Estereótipos que rotulam adolescentes negros como "irrecuperáveis" naturalizam sua segregação nas unidades; b) Prática: Conforme Vinuto (2024), a presença negra é a norma, enquanto o adolescente branco causa estranhamento e compaixão, gerando o fenômeno do "enegrecimento" simbólico de todos que ingressam no sistema. Os raros questionamentos a essa lógica partem, frequentemente, de profissionais negros que atuam como intelectuais da prática e; c) Estrutural: A estrutura

socioeducativa consolida-se através da prioridade dada à contenção física em detrimento da pedagogia, transformando as unidades em espaços de reatualização histórica da exclusão.

Essa configuração se materializa legalmente no Projeto de Lei nº 1.473/2025, que ao propor a ampliação drástica dos prazos de internação e reduzir a frequência das reavaliações, esse PL representa um retrocesso civilizatório. Na prática, o projeto projeta um encarceramento em massa que confiscará a juventude de milhares de adolescentes negros enquanto a retórica oficial de "reabilitação" (BRASIL, 2025) mascara o fato de que o endurecimento punitivo atua como a legalização definitiva de uma ideologia racista que agora se entranha, ainda mais, na estrutura legal do Estado.

Considerações finais. A análise aqui desenvolvida demonstra que o racismo, longe de ser um fenômeno residual, atua como o eixo ordenador das relações sociais brasileiras e motor da seletividade socioeducativa. Ao articular as dimensões ideológica, prática e estrutural (Campos, 2017) com a trajetória histórica do debate (Barreto *et al.*, 2017) e a realidade das unidades (Vinuto, 2024), compreende-se que o sistema de justiça juvenil funciona como um espaço de reprodução ativa da violência estatal contra a juventude negra.

A principal contribuição deste estudo reside em evidenciar a distância abissal entre o discurso normativo de direitos e a realidade concreta de suspeição e punição. Propostas como o PL nº 1.473/2025 agravam essa contradição ao reforçar a face punitiva do Estado. O desafio que se apresenta é a construção de uma produção acadêmica crítica e de práticas institucionais capazes de desestabilizar essa engrenagem racista, reivindicando que a socioeducação cumpra seu papel de garantia de direitos em vez de atuar como dispositivo de contenção racializada.

Referências:

BARRETO, Paula; LIMA, Márcia; VIEIRA, Andrea Lopes; SOTERO, Edilza. **Entre o isolamento e a dispersão:** a temática racial nos estudos sociológicos no Brasil. Revista Brasileira de Sociologia, v. 5, n. 11, set./dez. 2017, p. 114-133.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1473, de 2025. Senado Federal.** Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/167920.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 95, 2017. DOI: 10.17666/329507/2017.

VINUTO, Juliana. "Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece": suspeição generalizada e naturalização da privação de liberdade de adolescentes negros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 39, e39002, 2024. DOI: 10.1590/39002/2024

ENTRE A BREVIDADE E A PRÁTICA:

O tempo indeterminado da medida socioeducativa de internação

Beatriz Leão Yamada
Universidade de Brasília; beatrizlleao@gmail.com
Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br
Natália Pereira Gonçalves Vilarins
Universidade de Brasília; nataliapgv@gmail.com

Resumo. A brevidade é princípio da medida socioeducativa de internação previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas estudos indicam uma possível violação de direitos e permanência prolongada no Sistema Socioeducativo. Diante disso, o objetivo desta pesquisa foi analisar os fatores que influenciam a duração da medida socioeducativa de internação no Distrito Federal e propor uma metodologia para seu acompanhamento. Utilizou-se abordagem mista, com Análise de Sobrevivência (Kaplan-Meier e Regressão de Cox) e Análise Temática. Os resultados revelaram relação entre ato infracional e tempo de internação, além de quatro concepções sobre o tempo: amadurecimento, roteiro, punição/proteção e inércia estatal.

Palavras-chave; tempo; prazo; internação; brevidade.

Introdução. A brevidade é um dos princípios regentes da medida socioeducativa de internação, sendo expressamente mencionada no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Art. 121, Brasil, 1990). No entanto, conforme indica o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há “probabilidade de que muitos adolescentes estejam sendo privados de liberdade por tempo superior ao de um adulto nas mesmas circunstâncias” (CNJ, 2021, p. 41).

Um dos motivos que explicam essa situação é o fato de a legislação ter-se limitado a estabelecer um prazo máximo de três anos para o cumprimento da medida socioeducativa de internação, ou a liberação compulsória do adolescente ao completar 21 anos de idade (art. 121, §§ 2º e 3º, Brasil, 1990). Assim, a manutenção da internação depende da avaliação judicial, cuja decisão, de caráter discricionário, deve ser fundamentada e reavaliada a cada seis meses, no máximo.

Contudo, os dados estatísticos têm revelado uma realidade preocupante - a privação de liberdade de adolescentes pode durar mais do que a de adultos, para uma mesma infração. Esses dados denotam a pertinência da temática, pois trazem luz a uma possível violação de direitos elementares dos adolescentes.

Por esse motivo, a presente pesquisa buscou fomentar o debate, a partir das evidências obtidas por meio dos dados processuais e consulta aos autos judiciais, quanto aos fatores que podem influenciar na duração da medida socioeducativa de internação no Distrito Federal e também objetivou apresentar uma proposta metodológica para acompanhamento e avaliação do “prazo indeterminado”.

Metodologia. Neste estudo foi adotada uma abordagem mista: quantitativa, por meio da Análise de Sobrevivência, e qualitativa, com a Análise Temática.

Análise de sobrevivência. A partir do banco de dados da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VEMSE-TJDFT), com dados processuais de 2019 até 2024, foram selecionados 1.351 casos, referentes aos quatro atos infracionais mais frequentes na medida socioeducativa de internação (análogos ao roubo, tráfico de drogas, homicídio e latrocínio), para a execução da Análise de Sobrevivência.

Nessa abordagem estatística, o tempo entre eventos é a variável de análise (Lima Junior; Silveira; Ostermann, 2012). Na presente pesquisa, portanto, correspondeu ao tempo decorrido entre a sentença até a extinção da medida socioeducativa de internação.

Dentro dessa abordagem, foram escolhidas técnicas não-paramétricas e semi-paramétricas. O principal estimador não-paramétrico é denominado de Kaplan-Meier (K-M) (Lima Junior; Silveira; Ostermann, 2012). Esse estimador foi utilizado para a análise do ato infracional e a relação com o tempo da medida socioeducativa.

De forma complementar, foi também empregado uma técnica semi-paramétrica conhecida como regressão de Cox (Lima Junior; Silveira; Ostermann, 2012). Esse estimador foi utilizado para análise do tempo da medida socioeducativa em relação às variáveis escalares (idade na data da sentença; idade na data da extinção; quantidade de atos infracionais no processo).

Análise Temática. Nessa etapa, foi feita análise de 15 processos judiciais em sua integralidade selecionados de forma não-probabilística, por conveniência. Os processos eleitos foram encerrados entre 2019 e 2021, porém, as sentenças iniciais ocorreram entre 2017 e 2018.

A Análise Temática utiliza-se de um conjunto de técnicas para o tratamento e interpretação de dados qualitativos. Assim, trata-se de um campo metodológico heterogêneo, com distintas abordagens. Adotou-se, portanto, o procedimento descrito por Braun e Clarke (2006), composto das seguintes etapas: familiarização com dados (I); geração dos códigos iniciais (II); busca dos temas (III); revisão dos temas (IV); definição e nomeação dos temas (V) e produção do relatório (VI).

Resultados e Discussão. Os resultados da Curva de Kaplan-Meier (K-M) apontam para uma gradação nos tempos de duração da medida conforme a natureza do ato infracional. Os menores prazos de encerramento concentram-se nos atos infracionais análogos ao tráfico de drogas, seguidos por roubo e homicídio, e, por fim, latrocínio. Estima-se que 50% dos processos relativos a atos análogos ao tráfico sejam encerrados em aproximadamente 1,75 ano. No caso de atos análogos a roubo ou homicídio, a mediana de encerramento é de cerca de 2 anos, enquanto para latrocínio o encerramento ocorre com aproximadamente 2,25 anos. Achados similares já haviam sido apresentados na literatura, com uma amostra ligeiramente inferior (Yamada; Bisinoto; Vilarins, 2024).

Em relação à Regressão de Cox, de forma global e a um nível de 95% de confiança, não foi possível identificar, a partir da metodologia utilizada, diferenças estatisticamente significativas quanto à relevância do sexo, da quantidade de atos infracionais dispostos em um mesmo processo, da quantidade de processos vinculados ao adolescente e da idade no momento da sentença na estimativa do tempo transcorrido até a liberação do adolescente.

A partir do conjunto de achados estatísticos descritos anteriormente é possível inferir que o ato infracional é um marcador estatisticamente relevante no tempo de cumprimento da medida socioeducativa de internação. Além disso, há indícios relevantes que permitem estabelecer uma gradação entre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes e o tempo total de cumprimento da medida socioeducativa. Objetivamente, pode-se dizer que há uma "tabela" que apresenta uma relação estatística probabilística entre o ato infracional cometido e o tempo de duração da medida socioeducativa de internação.

Complementando os achados quantitativos, a Análise Temática de 15 processos judiciais resultou em quatro temas principais: tempo como amadurecimento; tempo como roteiro; tempo como punição/proteção e tempo como inércia estatal. No primeiro tema, os discursos revelam que o transcorrer do tempo é utilizado como um fator para "reflexão" e como elemento necessário para o "amadurecimento" do adolescente em termos cognitivos e comportamentais. Por sua vez, o segundo tema foi caracterizado pelo entendimento de que a medida socioeducativa pressupõe um transcorrer lento do tempo, com morosidade intrínseca ao seu cumprimento, delimitando de forma prévia uma sucessão de eventos para validar a eficácia do processo. No terceiro tema, o tempo foi visto como um fator punitivo/protetivo da ação Estatal, isto é, a intervenção estatal é justificada ora pela gravidade do ato infracional cometido pelo adolescente, ora pela necessidade de intervenção protetiva ao adolescente. Finalmente, o quarto tema - inércia estatal - teve como foco as defesas técnicas e as petições dos adolescentes e nela identificaram-se as justificativas para manutenção da medida socioeducativa de internação sob a alegação de ausência de elementos novos apresentados no bojo do processo que permitissem a sua reavaliação.

Considerações finais. Em suma, é preciso questionar se a indeterminação do tempo da medida socioeducativa de internação, de fato, promove a garantia de direitos. À primeira vista, o dispositivo parece ser justificado como ferramenta de reavaliação periódica em benefício do adolescente; a prática, entretanto, tem revelado um lado de discricionariedade judicial que pode vulnerabilizar ainda mais o adolescente. Estudos adicionais e complementares podem contribuir para a melhor compreensão do tema.

Similarmente, entende-se a premente relevância de estudos que proponham metodologias para acompanhamento do tempo decorrido da medida socioeducativa de internação. Sendo a liberdade um direito fundamental (Art. 5, Brasil, 1988), todos os dias em que esse direito esteja restringido deveriam ser devidamente registrados e monitorados, nunca esquecidos ou silenciados. O presente trabalho buscou contribuir com esse debate e, nesse sentido, também apresentou uma ferramenta metodológica para acompanhamento do tempo da medida socioeducativa, tanto no campo do Poder Judiciário, quanto do Poder Executivo.

A abordagem mista (quantitativa e qualitativa) adotada apresenta-se como uma proposta metodológica para análise do tempo da medida socioeducativa de internação. Em especial, a combinação entre a Análise de Sobrevivência e a Análise Temática revelaram a sua complementaridade para o estudo de um sistema complexo, como é o Sistema Socioeducativo.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Using thematic analysis in psychology. Qualitative Research in Psychology**, vol. 3, n. 2, 77-101, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação** [recurso eletrônico]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

LIMA JUNIOR, P.; SILVEIRA, F. L. de; OSTERMANN, F. Análise de sobrevivência aplicada ao estudo do fluxo escolar nos cursos de graduação em física: um exemplo de uma universidade brasileira. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 34, n. 1, p. 1403, jan., 2012.

YAMADA, B. L.; BISINOTO, C.; VILARINS, N. P. G. Determinando o "prazo indeterminado": duração e critérios de avaliação da medida socioeducativa de internação no distrito federal. **Revista Vertentes do Direito**, v. 11, n. 2, p. 473–505, 2024.

ENTRE A GARANTIA DE DIREITOS E A PROTEÇÃO À VIDA:

A atuação intersetorial entre a defensoria pública do estado do Ceará e o PPCAAM na socioeducação

Luciana Maria Oliveira do Amaral
DPCE; luciana.amaral@defensoria.ce.def.br
Francisco Rubens de Lima Junior
DPCE; francisco.lima@defensoria.ce.def.br
Pedro Jhony Barroso Figueiredo
DPCE; pedro.figueiredo@defensoria.ce.def.br
Anderson Marcelo Fernandes dos Santos
DPCE; anderson.santos@defensoria.ce.def.br
Danielly Lima Vitor
DPCE; danielly.vitor@defensoria.ce.def.br

Resumo. O trabalho apresenta a experiência da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA), na articulação intersetorial com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/CE). A experiência evidencia a importância do trabalho em rede para garantir a proteção integral de adolescentes autores de ato infracional ameaçados de morte ou impedidos de retornar a seus territórios após o cumprimento de medidas socioeducativas, destacando fluxos institucionais, desafios e aprendizados na efetivação do direito à vida e à continuidade do atendimento socioeducativo.

Palavras-chave: Defensoria Pública; intersetorialidade; socioeducação; PPCAAM; proteção integral.

Introdução. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consagram a doutrina da proteção integral, impondo ao Estado, à família e à sociedade a prioridade absoluta na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. No campo da responsabilização juvenil, a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelece parâmetros para a execução das medidas, com centralidade no projeto pedagógico e na articulação intersetorial. No Ceará, o NUAJA vem se deparando com situações em que adolescentes, durante ou após o cumprimento de medidas, encontram-se em risco de morte, frequentemente impossibilitados de retornar a seus territórios por conflitos armados, disputas faccionais e outras dinâmicas de violência que extrapolam a capacidade de resposta isolada do sistema socioeducativo.

Nesse contexto, o PPCAAM/CE se apresenta como política pública específica para proteção de ameaçados de morte, com desenho que envolve avaliação de risco, plano de proteção, apoio psicossocial e articulação intersetorial. O objetivo deste relato de experiência é apresentar o desenho dessa cooperação entre Defensoria e PPCAAM/CE, evidenciando fluxos, aprendizados e desafios para garantir o direito à vida e a continuidade de direitos no itinerário socioeducativo. A estrutura e os requisitos formais seguem as orientações do Template oficial do V Simpósio Nacional em Socioeducação.

Metodologia. Trata-se de relato de experiência institucional, com base em: (i) análise documental de peças e despachos defensoriais, relatórios técnicos, ofícios, termos de referência e normativas aplicáveis (ECA, SINASE, documentos do PPCAAM); (ii) reconstrução de fluxos de trabalho pactuados entre NUAJA e PPCAAM/CE no período recente; e (iii) síntese qualitativa de casos-tipo, preservando sigilo e anonimização, para identificar padrões de risco, gargalos e boas práticas. A organização do material seguiu categorias analíticas alinhadas ao eixo do evento ("articulação intersetorial, trabalho em rede e territorialidade"): acesso, fluxos, proteção de dados, articulações externas, continuidade do cuidado e monitoramento. O enfoque é descritivo-analítico, buscando extrair inferências úteis para o aprimoramento de rotinas e arranjos interinstitucionais.

Resultados e Discussão.

1) Porta de entrada e critérios de elegibilidade. A aproximação entre NUAJA e PPCAAM/CE consolidou um protocolo de comunicação rápida quando há indícios de risco letal — seja por laudos, relatórios técnicos, fala do adolescente/família, notícias de tentativa de homicídio prévia ou impedimento de retorno ao território. A Defensoria formaliza o encaminhamento com elementos mínimos (contexto, histórico, medidas vigentes/encerradas, redes de apoio e eventuais ameaças) e solicita avaliação de risco pelo PPCAAM. O tempo-resposta foi identificado como variável crítica: reduzir janelas de exposição entre a coleta de informações e a decisão de inclusão é determinante para a efetividade da proteção.

2) Fluxo de proteção e plano de atendimento. Uma vez elegível, o adolescente tem plano de proteção articulado entre PPCAAM/CE e a rede local (saúde, assistência, educação, sistema de garantia), com definição de estratégias como deslocamento territorial, reforço de sigilo de dados, acompanhamento psicossocial e, quando cabível, suporte à reintegração escolar e à inserção produtiva. A Defensoria atua como garantidora de direitos, facilitando o acesso a documentos, políticas setoriais e provimentos judiciais necessários (por exemplo, proteção de identidade em peças processuais ou restrição de publicidade de dados sensíveis). Observou-se que a integração com a execução das medidas (quando ainda vigentes) favorece a coerência pedagógica e evita rupturas abruptas na intervenção estatal.

3) Territorialidade e redes. A experiência confirma que a territorialização da violência é variável estruturante: a depender do território, o retorno pós-medida se torna inviável, exigindo soluções intermunicipais e, às vezes, interestaduais. O PPCAAM adiciona camadas de proteção que o sistema socioeducativo, por si só, não consegue prover. Entretanto, o êxito depende da capilaridade das redes de educação, saúde e assistência no destino, bem como do compromisso dos gestores em efetivar matrículas fora de época, garantir acesso a CRAS/CREAS, CAPSij e serviços de alta complexidade quando necessário.

4) Sigilo, proteção de dados e segurança da informação. Um desafio recorrente reside na tramitação de informações sensíveis (relatórios, endereços, rotas, contatos). Para mitigar riscos, foram adotadas rotinas de comunicação restrita, com documentos em grau de sigilo, identificação mínima nos autos e uso de canais oficiais seguros. A padronização de minutas com campos protegidos e orientações para servidores e parceiros mostrou-se essencial para reduzir exposições indevidas.

5) Gargalos identificados. (a) Capacidade instalada do PPCAAM em momentos de demanda elevada; (b) entraves burocráticos para matrícula e transferência escolar em caráter emergencial; (c) fragmentação informacional entre justiça, socioeducação e políticas setoriais; (d) financiamento insuficiente para apoiar deslocamentos e acolhimentos urgentes.

6) Boas práticas. Emergiram como pontos fortes: (i) linha direta entre NUAJA e coordenação do PPCAAM para casos urgentes; (ii) checklist padronizado para encaminhamentos; (iii) minutas-modelo de ofícios e petições com pedidos específicos de proteção de dados; (iv) mapa de serviços por território de acolhida; e (v) formações conjuntas com equipes do socioeducativo e rede setorial sobre avaliação de risco, sigilo e fluxos.

7) Implicações para a socioeducação. A cooperação demonstra que responsabilização e proteção não são eixos antagônicos: a efetividade pedagógica das medidas cresce quando o direito à vida e à segurança é resguardado. Ao mesmo tempo, a experiência evidencia que o sistema de justiça precisa dialogar com políticas de proteção especializada para lidar com riscos extremos, sob pena de transformar a execução da medida em fator adicional de exposição. A institucionalização de protocolos intersetoriais, com governança clara e indicadores de resultado (p. ex., tempo-resposta, taxa de permanência escolar, continuidade de cuidado em saúde mental), tende a elevar a qualidade da execução e a segurança institucional.

Considerações finais. O caso cearense indica que a articulação entre Defensoria e PPCAAM/CE salva vidas e qualifica a execução das medidas, ao assegurar respostas rápidas, integradas e centradas em direitos em situações de risco letal. Contudo, a consolidação desse arranjo exige: (a) normatização local com protocolos e proteção de dados; (b) pactuação de fluxos com prazos e pontos focais; (c) monitoramento com indicadores e avaliação periódica; (d) capacidade instalada adequada no PPCAAM e na rede de destino; e (e) formação continuada das equipes. Recomenda-se, ainda, ampliar estratégias de pós-medida e planos de transição que garantam continuidade de direitos no novo território. Enquanto política pública, a intersetorialidade deixa de ser retórica e torna-se prática quando há governança, recursos e compromissos claros entre os atores da rede.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.
BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.
BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM): diretrizes e orientações técnicas**. Brasília, s.d.
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Resoluções e parâmetros nacionais para a política de atendimento socioeducativo**. Brasília, s.d.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatórios e peças institucionais do NUAJA (documentação interna).** Fortaleza, s.d.

ENTRE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E A VIDA EM LIBERDADE: Experiência da unidade de internação de saída sistemática

Kárita Rachel Pedroso Bastos
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; karita.bastos@sejus.df.gov.br
Fernanda Rabelo Beltrão
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; fernanda.beltrão@sejus.df.gov.br
Lucianna Melo Costa
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; lucianna.costa@sejus.df.gov.br

Resumo. Este trabalho apresenta a experiência da Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS) no acompanhamento de adolescentes e jovens após cumprimento da medida socioeducativa de internação, entre 2023 e 2024. O objetivo foi identificar a permanência no contexto infracional, reinserção escolar, inserção laboral e vínculos familiares três meses após a liberação da medida. Utilizou-se da metodologia de follow up telefônico, por meio de questionário estruturado aplicado a 78 jovens, correspondendo a 91,8% dos desligados no período. Os resultados indicam baixa reinserção escolar e avanços na inserção produtiva, reforçando a necessidade de políticas públicas sistemáticas de acompanhamento ao jovem pós-medida.

Palavras-chave: socioeducação; egresso; políticas públicas.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006) enfatiza a importância de programas de apoio e acompanhamento aos adolescentes e jovens após o cumprimento das medidas socioeducativas (MSE), de modo a assegurar a continuidade da proteção e a promoção de direitos após o cumprimento da medida. Essas ações são estratégicas na transição entre a privação de liberdade e o retorno ao território, promovendo o acesso dos jovens às políticas sociais (ALMEIDA; LEÃO; NONATO, 2022).

A literatura aponta a necessidade de uma política consolidada de acompanhamento aos egressos, garantindo condições para a construção de novas perspectivas após a liberação, sobretudo diante dos impactos subjetivos da internação prolongada na busca pela autonomia após a conclusão da MSE (CNJ, 2020; COSTA; ALBERTO, 2021; LAGARES; COSTA, 2021).

No Distrito Federal, ainda não há um programa governamental sistemático de acompanhamento pós-medida. Diante dessa lacuna, a UNISS, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF), desenvolveu entre 2019 e 2025 um processo de monitoramento (follow up), dos jovens três meses após a liberação, com o objetivo de mapear suas condições sociais, educacionais e laborais, além de identificar demandas de suporte temporário.

O presente trabalho apresenta os resultados coletados em 2023 e 2024, destacando as trajetórias pós-medidas e demandas para a atuação estatal. A sistematização de dados é essencial para avaliar a efetividade das MSEs e para subsidiar estratégias intersetoriais que assegurem a continuidade do cuidado.

Metodologia. A UNISS tem como missão promover a reinserção familiar e comunitária de adolescentes e jovens em medida de internação, preparando-os para a vida em liberdade por meio

da construção de projetos de vida autônomos e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais. As ações incluem acompanhamento psicossocial, reinserção familiar, atividades extramuros e articulação com a rede de proteção social.

O levantamento dos dados foi realizado por meio de follow-up telefônico, três meses após o desligamento da medida. O instrumento aplicado — um questionário estruturado de 11 itens — foi respondido pelo adolescente e/ou seu responsável familiar. As entrevistas foram conduzidas por profissionais que acompanharam os adolescentes durante a internação, o que favoreceu a continuidade do vínculo estabelecido.

Entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, 85 jovens concluíram a medida na UNISS. Desses, 78 participaram do follow-up, o que corresponde a 91,8% do total, conferindo consistência e confiabilidade aos achados apresentados. Os aspectos analisados incluíram situação de moradia, vínculos familiares, escolarização, inserção laboral, qualificação profissional e eventual reincidência infracional. Os dados foram sistematizados e comparados entre o momento da liberação e o período de três meses após a saída.

Resultados e Discussão. No que se refere à faixa etária, verificou-se que, em 2023, 62% dos desligados já haviam atingido a maioridade, proporção que aumentou para 79% em 2024. Esse dado sugere que a liberação, especialmente em 2024, concentrou-se em jovens adultos, o que pode implicar maior capacidade de inserção no mercado de trabalho.

Quanto à moradia, prevaleceu em ambos os anos a permanência junto à família, reportada por 36 jovens em 2023 e 30 em 2024. Esse padrão reforça a centralidade da família como principal referência de reinserção comunitária no período imediato ao desligamento.

Importante destacar que do total de jovens localizados (78), 7,7% permaneceram envolvidos no contexto infracional/criminal, estando dois em cumprimento de nova MSE e quatro reclusos no sistema penal, o que indica um baixo índice de reincidência. A maioridade, ao deslocar o enquadramento legal, tende a reduzir a reincidência em medidas socioeducativas, ainda que aumente a probabilidade de responsabilização penal.

No campo educacional, apenas 23,07% estavam matriculados e frequentando a escola após três meses da liberação, revelando dificuldades na reinserção escolar. Tais barreiras reforçam a necessidade de articulação entre a socioeducação e a rede educacional, assegurando não apenas o retorno, mas também a permanência dos egressos.

Uma importante análise diz respeito à qualificação profissional e inserção laboral. Quanto à participação em cursos profissionalizantes durante a MSE, observou-se uma diversificação de cursos nos dois anos. Em 2023 prevaleceram cursos de empregabilidade básica (panificação, auxiliar de mecânico, barbearia), enquanto em 2024 ampliaram-se as áreas contempladas, incluindo vendas, cultura digital e marketing, indicando maior alinhamento com demandas atuais do mercado de trabalho. Entretanto, após três meses, apenas 12% do total de jovens liberados buscou formações adicionais, possivelmente em decorrência da priorização da inserção imediata no trabalho.

Com relação ao trabalho, 42,3% (33 jovens) concluíram a MSE inseridos em atividades laborativas (estágios, programa Jovem Aprendiz e trabalhos formais diversos), inclusive com crescimento significativo de entre os anos de 2023 e 2024. Contudo, três meses depois, 60% desses haviam

deixado os postos. Já com relação àqueles liberados da MSE sem vínculo laboral (45 jovens), 46,6% conseguiram alguma forma de ocupação formal ou informal. Assim, considerando o total de egressos, 55% estavam inseridos em atividades produtivas após três meses, com destaque para o aumento do emprego formal. Esse quadro reflete condições mais favoráveis de inserção produtiva.

Diante do exposto, os dados apontam avanços importantes no período analisado, sobretudo no campo da inserção produtiva formal e na diversificação das oportunidades de formação, apesar da persistência de fragilidades no campo da escolarização. Esses achados ressaltam a importância de consolidar articulações entre a unidade socioeducativa, a rede educacional e as políticas de emprego, de forma a potencializar os ganhos obtidos durante a medida e assegurar sua continuidade no pós-liberação.

Paralelamente, o acesso mais consistente ao trabalho formal parece ter contribuído para a estabilidade observada, funcionando como fator de proteção diante da reincidência infracional e favorecendo trajetórias menos marcadas pela vulnerabilidade.

Importante destacar que os resultados devem ser analisados considerando limitações, como o uso de follow-up telefônico baseado em autorrelato, sujeito a vieses de memória e respostas socialmente desejáveis, além do curto período de acompanhamento (três meses), que impede avaliar a sustentabilidade das inserções ocupacionais e escolares a médio e longo prazo.

Considerações finais. Os resultados reforçam a importância de estratégias integradas entre educação e trabalho para promover reinserção social sustentável. Muitos jovens retornam a contextos familiares e comunitários marcados por vulnerabilidades ou novos desafios, evidenciando a necessidade de acompanhamento para garantir o acesso e a permanência nas políticas sociais.

A experiência da UNISS demonstra que a continuidade do vínculo institucional após a liberação — ainda que breve — contribui para o monitoramento das trajetórias, a identificação de riscos e o fortalecimento de fatores protetivos. Mais do que uma ação pontual, consolidar uma política pública de acompanhamento ao adolescente e jovem pós-medida, conforme orienta o SINASE (2006) e as diretrizes do CNJ (2020), é essencial para ampliar o acesso às redes de proteção, reduzir a reincidência e contribuir para a construção de novos projetos de vida.

Referências:

ALMEIDA, J. R.; LEÃO, G. M. P.; NONATO, E. M. N. Jovens egressos/as de medida socioeducativa no Brasil: um estudo sobre a produção acadêmica. **Ciência em Movimento – Educação e Direitos Humanos**, v. 24, n. 50, p. 88–96, 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: SINASE.** Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade**. Brasília: CNJ; PNUD, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P. Caracterização dos Programas de Acompanhamento aos Jovens Egressos de Medidas Socioeducativas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, p. e221253, 2021. DOI: 10.1590/1982-3703003221253.

LAGARES, A.; COSTA, L. F. Proposal Regarding Early Monitoring and Intervention for Adolescents Who Are at the Onset of Their Criminal Careers. **Journal of Modern Education Review**, v. 11, n. 9, p. 972–982, 2021. DOI: 10.15341/jmer(2155-7993)/09.11.2021/008.

ENTRE A PEDAGOGIA E A PUNIÇÃO:

Reflexões crítica à luz do PL nº 1.473/2025 e seus impactos na socioeducação

Letícia Cristina Azevedo de Sousa
Universidade Federal do Maranhão; leticiacristina.sousa84@gmail.com
Nikson Daniel Souza da Silva
Universidade Federal do Maranhão; niksondss@gmail.com

Resumo. O presente trabalho realiza uma análise crítica do Projeto de Lei nº 1.473/2025, que propõe ampliar o tempo máximo de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental, o estudo evidencia que a proposta representa um retrocesso jurídico e social, rompendo com o paradigma da proteção integral e esvaziando o caráter pedagógico da socioeducação. A ampliação dos prazos de internação carece de base empírica, agrava violações de direitos e contraria tratados internacionais. Conclui-se que o enfrentamento da violência juvenil requer políticas públicas integradas, não o endurecimento punitivo.

Palavras-chave: socioeducação; direitos humanos; retrocesso.

Introdução. O Projeto de Lei nº 1.473/2025, de autoria do senador Fabiano Contarato (PT-ES) e relatoria da senadora Damares Alves (Republicanos-DF), propõe alterar dispositivos do ECA e do Código Penal com o objetivo de ampliar o tempo máximo de internação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Pela proposta, o prazo de internação passaria de três para cinco anos, podendo chegar a até dez anos em casos de atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência, além de alterar a periodicidade das reavaliações judiciais, que seriam reduzidas de seis meses para um ano.

Embora a justificativa do PL alegue que a ampliação do tempo de internação fortaleceria o caráter reeducativo das medidas e reduziria índices de criminalidade juvenil, a proposta suscita sérias preocupações do ponto de vista jurídico, pedagógico e social. Isso porque contraria o princípio da brevidade e da excepcionalidade da medida de internação, pilares da Doutrina da Proteção Integral, consagrada pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA.

A lógica subjacente ao projeto desloca a socioeducação de uma política pública voltada à garantia de direitos para uma política de controle social punitivo. Ao propor a ampliação dos prazos, o PL aproxima a medida socioeducativa da pena criminal, rompendo com o paradigma da socioeducação como instrumento de formação cidadã e de reinserção social. Assim, torna-se essencial discutir os efeitos dessa mudança legislativa sobre o sistema socioeducativo brasileiro, suas possíveis repercussões nas políticas de atendimento e seus impactos sobre adolescentes em conflito com a lei.

O presente trabalho, portanto, busca analisar criticamente o conteúdo e as implicações do PL 1.473/2025, destacando as contradições entre o discurso punitivo e os fundamentos constitucionais e pedagógicos que orientam o atendimento socioeducativo.

Metodologia. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica e documental, com base em legislações nacionais, normativas internacionais e dados oficiais de órgãos públicos. Foram

examinadas a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Entre os documentos analisados estão a Nota Técnica nº 50/2025 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), relatórios da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), dados da Coalisão pela Socioeducação, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e publicações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Também foram consideradas as normativas internacionais que orientam o tratamento de adolescentes em conflito com a lei, como as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing, 1985), as Diretrizes de Riad (1990) e as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana, 1990).

A metodologia permitiu confrontar as diretrizes normativas e pedagógicas da socioeducação com as implicações práticas da proposta legislativa, evidenciando a ausência de respaldo empírico e teórico do PL em relação à eficácia das medidas de privação de liberdade prolongada.

Resultados e Discussão. Os resultados obtidos a partir da análise documental e bibliográfica indicam que a ampliação do tempo de internação proposta pelo PL 1.473/2025 não se apoia em dados empíricos consistentes que justifiquem sua adoção. Pesquisas nacionais e internacionais têm demonstrado que o prolongamento da privação de liberdade não reduz a reincidência nem melhora os índices de segurança pública. Pelo contrário, tende a aumentar os custos institucionais, agravar as violações de direitos e comprometer os processos de reinserção social.

De acordo com o Painel Socioeducativo Nacional do CNJ (2024), o Brasil contabilizava cerca de 11.016 adolescentes em regime de internação, com taxa média de ocupação de 57,57%. O dado revela que o sistema não enfrenta um problema de superlotação imediata, mas sim de baixa efetividade pedagógica e de insuficiência de políticas de acompanhamento pós-internação.

Dado como esse reforça que a efetividade da socioeducação está vinculada à qualidade das intervenções pedagógicas e à garantia de direitos, e não à duração da privação de liberdade. Entidades como o CNDH e a PFDC classificam o PL como um retrocesso, alertando que a proposta viola o princípio da proteção integral e compromete compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).

O prolongamento das medidas socioeducativas tende a sobrecarregar as unidades, que já sofrem com falta de recursos humanos, estrutura precária e baixa capacidade de acompanhamento individualizado. A ampliação dos prazos pode gerar superlotação, aumentar conflitos institucionais e dificultar o processo de reintegração familiar e comunitária e desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Outro ponto relevante é o impacto da proposta sobre as desigualdades raciais e sociais. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) aponta que adolescentes negros e de baixa renda são maioria entre os internados, o que demonstra que o endurecimento punitivo tende a reforçar o ciclo de exclusão e criminalização da juventude periférica. O encarceramento prolongado, portanto, não atua sobre as causas estruturais da violência juvenil, mas apenas sobre seus efeitos imediatos, reproduzindo o estigma e a seletividade penal.

Assim, o PL 1.473/2025 distancia-se das orientações pedagógicas e humanistas que fundamentam o SINASE, substituindo a lógica educativa pela lógica repressiva. Ao transformar a internação em punição de longa duração, o projeto esvazia o sentido da socioeducação como política de emancipação e reintegração social.

Considerações finais. O Projeto de Lei nº 1.473/2025 representa um grave retrocesso jurídico, político e social ao propor a ampliação do tempo máximo de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A proposta contraria o ordenamento jurídico brasileiro, os compromissos internacionais de direitos humanos e o princípio da brevidade das medidas privativas de liberdade.

A análise dos dados e documentos revela que o problema central do sistema socioeducativo não está na duração das medidas, mas na fragilidade das políticas públicas, na ausência de investimentos e na descontinuidade das ações intersetoriais. A ampliação do tempo de internação não trará maior segurança pública, ao contrário, intensificará violações de direitos, sobrecarregará o sistema e agravará a exclusão social dos adolescentes em conflito com a lei.

Portanto, defender a socioeducação é defender o Estado Democrático de Direito e reafirmar o compromisso constitucional com a dignidade humana, a educação e a reintegração social. A solução para a violência juvenil passa pelo fortalecimento das redes de proteção, da escola pública, da cultura, da assistência social e da profissionalização, e não pela ampliação de medidas punitivas.

Referências:

AGÊNCIA GOV. **Relatório sobre adolescentes em privação de liberdade**. Brasília, 2023.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**.
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Painel Socioeducativo Nacional**. Brasília, 2024.
CNDH – CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Nota Técnica nº 50/2025.**
BRASIL. Coalização pela Socioeducação. **Campanha nacional contra a privatização e o aumento do tempo de internação no sistema socioeducativo: assine o manifesto. 2025.** Disponível: https://coalizaopelasocioeducacao.com/manifesto-campanha-contra-privatizacao-socioeducativo/.
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**.
ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque, 1989.

ENTRE AMBIENTES, EXPERIÊNCIAS E EDUCAÇÃO:

A busca por cidadania por meio da educação ambiental com adolescentes em semiliberdade no CRIAAD Teresópolis (DEGASE/RJ)

Caio Gabriel Cabral Barbosa
Universidade de Brasília; cabral.cgb@gmail.com

Resumo. Este trabalho investiga os impactos de uma proposta de Educação Ambiental (EA) desenvolvida com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de semiliberdade no CRIAAD Teresópolis (DEGASE/RJ). A experiência, articulada entre diversas instituições públicas, visa promover a valorização do território, a consciência ecológica e a cidadania ambiental. A pesquisa adota metodologia etnográfica educacional participativa, com observações, entrevistas e análise de materiais. A proposta evidencia como práticas educativas em espaços não formais podem fortalecer o protagonismo juvenil e a reinserção social, contribuindo para o enfrentamento das injustiças ambientais vividas por jovens periféricos.

Palavras-chave: socioeducação; Rio de Janeiro; educação ambiental; justiça ambiental; políticas públicas.

Introdução. No Brasil, o sistema socioeducativo é orientado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o atendimento de adolescentes autores de ato infracional com vistas à responsabilização e à proteção integral. No estado do Rio de Janeiro, o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas é o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), que atua por meio de unidades como os Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAADs), com regimes variados de restrição de liberdade.

O presente trabalho se insere no contexto de pesquisa de dissertação de um Mestrado em Educação na Universidade de Brasília (UnB), sendo realizado por meio da observação de iniciativas do CRIAAD Teresópolis, unidade de semiliberdade localizada na Região Serrana do estado do Rio de Janeiro. A unidade ocupa uma antiga fazenda, caracterizando-se por um ambiente mais integrado à natureza, com áreas verdes, horta comunitária e ausência de muros altos. Tal configuração territorial é incomum entre as instituições socioeducativas e permite a realização de projetos que dialogam com os direitos ambientais, sociais e educativos dos adolescentes, o que pode favorecer o processo de desenvolvimento e de reintegração social deles.

Neste cenário, destaca-se o curso Caminhos Possíveis, desenvolvido a partir de uma parceria interinstitucional entre o CRIAAD Teresópolis, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria de Meio Ambiente do município. A proposta visa à formação ambiental dos jovens com foco em temas cruciais à realidade local, como desastres naturais, uso e preservação do território, manejo de trilhas e prevenção de incêndios.

A motivação para esta pesquisa parte da constatação de que adolescentes em conflito com a lei, sobretudo os oriundos de contextos periféricos, vivem em condições de alta vulnerabilidade socioambiental. Na Região Serrana do RJ, marcada por eventos extremos como deslizamentos e enchentes, essa vulnerabilidade se intensifica. O desastre de 2011, por exemplo, evidenciou a

precariedade das condições habitacionais e a falta de políticas públicas preventivas, atingindo de maneira desproporcional os grupos sociais mais vulneráveis, como destacam Marques e Baesso (2021, p. 25).

Diante disso, este trabalho propõe-se a analisar os efeitos da proposta pedagógica do curso Caminhos Possíveis no processo de construção de consciência ecológica e cidadania entre os adolescentes. Parte-se da hipótese de que práticas educativas interinstitucionais, desenvolvidas em espaços não formais e centradas na valorização da experiência, têm potencial de ampliar o protagonismo juvenil e de contribuir para a reinserção social desses sujeitos.

Metodologia. O referencial teórico é estruturado em três eixos principais. O primeiro é o conceito de experiência em educação, com base em Dewey (2010) e Larrosa (2021), que entendem a experiência como um processo formativo, vivido de maneira reflexiva e sensível, em que o sujeito se transforma ao interagir com o mundo. O segundo eixo é a percepção ambiental, conforme Ingold (2000), que propõe uma compreensão da relação com o ambiente como algo construído a partir do engajamento sensorial e prático com o espaço, e não apenas como representação visual ou cognitiva. Por fim, a pedagogia engajada, inspirada em Hooks (2013), defende uma prática educativa crítica e transformadora, que parte da escuta, do afeto e do reconhecimento das experiências de vida dos sujeitos como elementos centrais do processo de ensino-aprendizagem.

Tais autores subsidiam a compreensão do processo educativo como vivência transformadora, situada no território e nas realidades dos sujeitos, reconhecendo os saberes prévios e o contexto sociocultural dos jovens atendidos.

A pesquisa adota o enfoque qualitativo, com base na etnografia educacional participativa (LOPES, 2001). Essa abordagem permite uma compreensão ampliada das dinâmicas educativas em curso, considerando os contextos sociais, institucionais e territoriais envolvidos, sem dissociar a subjetividade dos participantes, que são adolescentes do sexo masculino entre 14 e 18 anos, e a experiência vivida durante o processo de aprendizagem.

O acompanhamento da implementação do curso Caminhos Possíveis vem ocorrendo ao longo das diferentes etapas do projeto, envolvendo tanto atividades teóricas quanto práticas, realizadas nas dependências do CRIAAD e nas áreas do PARNASO. O envolvimento do pesquisador tem sido ativo, buscando estabelecer uma escuta sensível e atenta aos discursos e movimentos institucionais, bem como num trabalho de campo a ser realizado no segundo semestre de 2026.

Os instrumentos de coleta de dados a serem utilizados são: Observações participantes em campo, com registro sistemático das atividades realizadas, interações e situações significativas; Caderneta de campo, como instrumento central de registro, permitindo anotações reflexivas, falas dos participantes e análise preliminar dos dados; Materiais produzidos pelos adolescentes, como textos, desenhos e relatórios elaborados durante o curso; Entrevistas semiestruturadas com os adolescentes (preferencialmente realizadas antes e após o curso), além de entrevistas com os profissionais das instituições parceiras; Análise documental, a partir do exame das diretrizes da política socioeducativa vigente, documentos institucionais e referenciais da educação ambiental.

Resultados e Discussão. Embora ainda em fase de desenvolvimento, a pesquisa já permite identificar indícios relevantes sobre o potencial da Educação Ambiental no contexto socioeducativo.

Os dados preliminares apontam para três dimensões principais de análise: o fortalecimento do protagonismo juvenil, a construção de consciência crítica e a valorização do território.

Protagonismo juvenil e inserção social Um dos diferenciais do curso Caminhos Possíveis é a possibilidade de os adolescentes se tornarem multiplicadores após sua participação, atuando como estagiários em órgãos parceiros ou monitores para turmas futuras. Tal iniciativa pode promover o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, pode fortalecer a autoestima e oferecer possibilidades reais de reinserção social e futura inserção no mundo do trabalho. Trata-se de uma estratégia pedagógica que rompe com a lógica punitivista e aposta na potência dos sujeitos.

Consciência crítica e enfrentamento da injustiça ambiental Grande parte dos adolescentes participantes reside em áreas de risco e vivencia, cotidianamente, os efeitos da desigualdade socioambiental. A proposta educativa aborda temas como mudanças climáticas, desastres naturais, direito ao território e acesso a um ambiente saudável, permitindo que os jovens problematizem suas próprias condições de vida. Ao tratar o território como espaço simbólico e político (PORTO-GONÇALVES, 2006), o curso espera favorecer o desenvolvimento de uma consciência ambiental crítica, articulada aos direitos humanos.

Percepção ambiental e relação com o espaço Ao trabalhar com trilhas, biodiversidade e práticas de conservação no PARNASO, os adolescentes têm a oportunidade de vivenciar o meio ambiente de forma prática e sensível. Essa experiência é fundamental para ampliar suas percepções sobre o espaço natural e para ressignificar suas relações com a natureza. Com base na percepção ambiental de Ingold (2000), compreende-se que essa vivência promove uma aproximação ativa, podendo gerar não apenas conhecimentos técnicos, mas também vínculos afetivos com o território.

Além disso, os profissionais envolvidos mostram-se engajados e interessados em expandir o horizonte de possibilidades ofertadas na unidade do CRIAAD Teresópolis, destacando a importância de uma abordagem pedagógica que valorize a escuta, o diálogo e a construção coletiva do saber e servindo como inspiração para toda a rede.

Considerações finais. A pesquisa em curso evidencia que a Educação Ambiental, quando articulada a políticas públicas e desenvolvida de forma interinstitucional, pode se constituir como importante estratégia de fortalecimento da socioeducação. O curso Caminhos Possíveis demonstra ser uma experiência inovadora, ao integrar saberes diversos, valorizar a experiência dos adolescentes e ampliar suas possibilidades de pertencimento e atuação cidadã.

Os desafios, no entanto, ainda são significativos. É necessário garantir a continuidade de iniciativas como esta, assegurando recursos, formação permanente dos profissionais e políticas públicas comprometidas com os direitos da juventude. A construção de uma política de Educação Ambiental voltada para a socioeducação exige o reconhecimento da centralidade do território, da escuta qualificada dos jovens e da atuação articulada entre diferentes setores do Estado.

A experiência analisada pode inspirar outras unidades do DEGASE e contribuir para a formulação de diretrizes nacionais, reafirmando o compromisso com uma socioeducação transformadora, pautada na justiça ambiental e na garantia dos direitos humanos.

Referências:

DEWEY, John. **Experiência e educação.** Tradução de Anísio Teixeira. 11. ed. São Paulo: Nacional, 2010.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** 16. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2013.

INGOLD, Tim. **Perception of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill.** London: Routledge, 2000.

LARROSA, Jorge. **Tremores: Escritos sobre a experiência.** Tradução de Cristina Antunes, João Wanderley Geraldi. 1. ed. Belo Horizonte: **Autêntica**, 2014. (Coleção Educação: Experiência e Sentido).

LOPES, José Sérgio Leite. **A etnografia como possibilidade de contribuição aos estudos educacionais.** In: LOPES, José Sérgio Leite; MOURA, Maria de Lourdes. Antropologia, educação e política. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2001. p. 91–108.

MARQUES, César; BAESSO, Daniel Cesario. Desastres e vulnerabilidade na Região Serrana do Rio de Janeiro (RSRJ). **Idéias**, Campinas, v. 12, e021019, p. 1-29, dez. 2021. DOI: 10.20396/ideias.v12i00.8665127. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8665127. Acesso em: 9 out. 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

ENTRE DIRETRIZES E GRADES:

A impossibilidade da realidade do cárcere adentrar o conteúdo do livro didático

Giovan Nonato Rodrigues Soriano
Universidade Federal do Amazonas; giovan.soriano@gmail.com
Adriana Piedade Marinho
Universidade Federal do Amazonas; marinho17adriana@gmail.com
Maria Nilvane Fernandes
Universidade Federal do Amazonas; nilvane@gmail.com

Resumo. Este trabalho tem por objetivo discutir como a ausência de diretrizes pedagógicas específicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em contexto de privação de liberdade produz uma seleção e um arranjo de livro didático desconectados das condições reais de estudo de pessoas privadas de liberdade. Trata-se de uma pesquisa documental-bibliográfica, fundamentada no materialismo histórico-dialético, que analisa o Edital PNLD EJA nº 02/2023, a Resolução CNE/CEB nº 2/2010, e um volume do livro didático selecionado para o 2º Segmento. Ao final, conclui-se pela necessidade de parâmetros pedagógicos específicos para a privação de liberdade a serem pautados na totalidade social dessa modalidade educativa.

Palavras-chave: políticas educacionais; privação de liberdade; EJA; PNLD; livro didático.

Introdução. A produção deste trabalho ocorre no âmbito de uma pesquisa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM) que investiga a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em diferentes contextos. A problematização surge, principalmente, a partir do Edital PNLD EJA 2026-2029, retomado após dez anos sem processos seletivos específicos, o que reforça a desvalorização histórica dessa modalidade de ensino.

Como problema central, questiona-se como a ausência de diretrizes pedagógicas específicas, no planejamento e na execução do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), resulta na seleção e na organização de livros didáticos que negam a totalidade social do estudante privado de liberdade, transformando o material em um instrumento de invisibilização e reforço das desigualdades educacionais?

Objetiva-se, assim, analisar de que forma a ausência de diretrizes pedagógicas específicas para a EJA em contextos de privação de liberdade produz uma seleção e um arranjo de livro didático desconectados das condições reais de estudo de pessoas privadas de liberdade.

Metodologia. Trata-se de uma análise documental/bibliográfica, orientada pelo materialismo histórico-dialético. O *corpus* de análise documental centra-se no *Edital de Convocação nº 02/2023 - - PNLD EJA 2026-2029*, que teve por objeto a convocação de interessados em participar do processo de aquisição de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendendo o 1º e o 2º segmentos do Ensino Fundamental, no qual são verificados os critérios de avaliação e aprovação das obras, em especial, àqueles diretamente relacionados às pessoas privadas de liberdade; a *Resolução CNE/CEB nº 2/2010* que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, na qual são examinadas as especificidades pedagógicas

previstas na norma; e leitura analítica dos livros didáticos do 1º segmento da EJA aprovados no referido edital, a fim de verificar a inadequação de conteúdos e atividades à situação de privação de liberdade.

Resultados e Discussão. A publicação do Edital de Convocação nº 2/2023, referente ao processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA), nos anos de 2025 a 2028, destinados aos estudantes e professores da EJA e voltados para o 1º e o 2º segmento do Ensino Fundamental, da Educação Básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal marcando a retomada do atendimento aos estudantes de EJA com os livros do PNLD, após dez anos sem que a modalidade fosse contemplada pelo referido Programa (Brasil, 2023).

Entre os critérios, neste Edital, descritos como eliminatórios comuns da avaliação das coleções didáticas apresentadas, é evidente o peso dado, nesse processo, ao "respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação" (Brasil, 2023, p. 39). Dessa forma, a aprovação de uma coleção didática está condicionada à obediência às diretrizes estabelecidas em normas específicas para a educação da diversidade de sujeitos e contextos que compõem a EJA.

Nesse aspecto, as diretrizes nacionais previstas na Resolução MEC/CNE/CEB nº 2/2010, serviram de parâmetro para a avaliação quanto ao atendimento, pela coleção didática, dos critérios para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Verifica-se aqui um desconhecimento ou uma negligência na formulação do Edital de Convocação nº 02/2023 -- PNLD EJA 2026-2029, ao ignorar os adolescentes e jovens do sistema socioeducativo que cumprem medida socioeducativa em meio fechados, como sujeitos em privação de liberdade, cujas diretrizes nacionais para o atendimento escolar encontram-se na Resolução MEC/CNE/CEB nº 3/2016, não considerada nos critérios de avaliação.

Assim, a Resolução MEC/CNE/CEB nº 2/2010, como diretrizes pedagógicas e organizacionais, limita-se a indicar a responsabilidade do ente estatal pela oferta; a fonte de financiamento; a articulação com ações complementares com outras áreas; o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos; o atendimento em todos os turnos; e, genericamente, orientar que a EJA em estabelecimentos penais "será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB)" (Brasil, 2010, art. 3º, VII).

Como se observa, as diretrizes da Resolução MEC/CNE/CEB nº 2/2010 são desprovidas de princípios que norteiem as práticas e ações político-pedagógicas na oferta de EJA para estudantes em privação de liberdade, o que contribui em coleções didáticas aprovadas com um vazio nesse aspecto.

Ao se analisar os volumes das coleções didáticas apresentadas como aprovadas pelo PNLD EJA 2026-2029, constata-se a total invisibilidade dos sujeitos em situação de privação de liberdade como temática dos textos e demais elementos gráficos e digitais que compõem a obra didática, bem como das discussões decorrentes delas, fazendo-se presente apenas nas orientações prestadas ao professor, alertando-o quanto à inadequação ou à desconsideração de determinadas atividades.

Decorrente dessa invisibilidade, sobram exemplos de conteúdos e atividades totalmente desconectados da realidade de privação da liberdade, como realizar pesquisas no bairro, fotografar objetos, descrever o tipo de comércio mais utilizado no dia a dia, descobrir em feiras e quitandas quais frutas estão na época (RECONQUISTA, 2024). Somado a isso, destacam-se os conteúdos voltados ao letramento digital e os objetos educacionais digitais exigidos para a obra, como vídeo, podcast, carrossel de imagens e infográficos que, por dependerem de mediação tecnológica, se tornam inacessíveis aos estudantes internos e privados de liberdade.

Considerações finais. O presente trabalho buscou discutir a complexidade na construção de um livro didático para EJA, tendo em vista a diversidade de sujeitos e contextos que essa modalidade de ensino compreende, em especial pela ausência de diretrizes específicas para estudantes em contexto de privação de liberdade que contemplem a educação no sistema prisional e socioeducativo. A pesquisa evidenciou uma incompreensão do Edital dos contextos que a educação em situação de privação de liberdade abrange, sendo o estudante interno no sistema socioeducativo ignorado. Além disso, as diretrizes analisadas carecem de princípios que norteiem as práticas e ações político-pedagógicas da EJA em privação da liberdade que sirvam de parâmetros para a produção e aprovação das coleções didáticas, sem a quais a realidade não só esses estudantes continuarão invisibilizados, como também considerável parte dos conteúdos e atividades dos livros didáticos permanecerão como inadequadas.

Referências:

BRASIL. **Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Acesso em: 21 out. 2025. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5142&Itemid=

BRASIL. **Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília, 2016. Acesso em: 21 out 2025. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. **Edital de convocação nº 02/2023** -- CGPLI edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o programa nacional do livro e do material didático PNLD EJA 2026-2029. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2025-2028/Edital_EJA_3a_retificacao.pdf. Acesso em: 21 out 2025

RECONQUISTA Educação de Jovens e Adultos: 1º segmento: volume único: etapas 3 e 4. Org. FTD **Educação; obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela FTD Educação**; Francisca Edilania de Brito Rodrigues (Edit). 1. ed. São Paulo: FTD, 2024.

ENTRE MEDIDAS E CAMINHOS:

Concepções de projeto de vida na voz de socioeducadoras(es)

Dayane Silva Rodrigues
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; dayanesr@yahoo.com.br
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Resumo. Trata-se da discussão dos resultados de um processo de pesquisa-intervenção. O objetivo do estudo foi lançar luz sobre as necessidades de formação de trabalhadoras(es) da socioeducação para atuação com projeto de vida nas adolescências. Como metodologia, discutiu-se o tema junto a trabalhadoras(es) que atuam na execução de medidas socioeducativas no Distrito Federal por meio de um curso de extensão. O curso ocorreu com a presença de 17 socioeducadoras(es) vinculados à execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Os resultados estão apresentados por meio da categorização de três eixos principais de análise.

Palavras-chave: projeto de vida; adolescência; socioeducação; socioeducadoras(es).

Introdução. O interesse em debater sobre o conceito de projeto de vida (Alves, 2021; Damon, 2009; Tardeli e Arantes, 2021) surgiu da necessidade de aprofundar a compreensão crítica sobre um tema central no trabalho socioeducativo. Observa-se que a expressão "projeto de vida" tem sido frequentemente utilizada nos documentos orientadores das práticas relacionadas à execução de medidas socioeducativas, sem a devida discussão sobre suas bases conceituais. A ligação entre o conceito de projeto de vida e a socioeducação pode ser pensada por meio do elemento constitutivo obrigatório de qualquer medida socioeducativa: o Plano Individual de Atendimento (PIA), previsto pela Lei 12.594 (Lei do SINASE), no Art. 52: "O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente" (Brasil, 2012, Art. 52). Dessa forma, a legislação determina que o acompanhamento socioeducativo deve incluir objetivos declarados pelo adolescente, bem como atividades de integração social e capacitação profissional. O PIA aproxima-se do conceito de projeto de vida, pois requer planejamento intencional de futuridade, ao menos pelo período inicial da medida, geralmente seis meses. Além disso, frequentemente, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são indagados sobre suas aspirações para o futuro, especialmente no que se refere aos seus planos escolares e profissionais. Por esse motivo, a discussão com socioeducadoras(es) se tornou tema central neste trabalho. Como as(os) profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas têm trabalhado e concebido a questão da elaboração de projetos de vida com esse público?

Metodologia. Para a construção de informações foi utilizada a pesquisa-intervenção (Aguiar & Rocha, 2007; Paulon 2005). em termos de procedimentos, o estudo contou com uma fase que consistiu no oferecimento de um curso de extensão intitulado "Entre Medidas e Caminhos: Projetos de Vida e Avaliação na Socioeducação" e abordou dois temas principais: "Projeto de Vida na Adolescência" e "Avaliação Socioeducativa". Este segundo tema é parte de outra pesquisa e não será abordado neste trabalho.

A discussão sobre o tema projeto de vida foi feita em 3 encontros. O curso ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2025 e contou com a presença de 17 participantes, sendo 16 mulheres e 1 homem, trabalhadoras(es) de unidades de execução de medidas socioeducativas de meio aberto, quais sejam as medidas de Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços às Comunidade. A escolha de participantes foi realizada mediante livre adesão das(os) trabalhadores ao chamamento e divulgação do curso de extensão. As aulas foram ministradas por duas pesquisadoras doutoras, ambas em momento de realização de seus estágios pós-doutorais. As pesquisadoras também são trabalhadoras do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, sendo uma assistente social e outra psicóloga.

A pesquisa foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da UnB. Como recursos de registro de informações foram utilizados dois instrumentos principais: (a) o diário de campo, para anotar as interações presenciais da pesquisadora com os cursistas e dos cursistas entre si, assim como (b) os fóruns de discussão assíncronos disponibilizados via Plataforma Moodle, nos quais os participantes eram convidados a debater por escrito assuntos propostos pelas pesquisadoras. O material oriundo dos fóruns de discussão e do diário de campo foi categorizado e analisado por meio do recurso da Análise Temática (Braun e Clark, 2006). Foram estabelecidos três eixos principais de discussão, os quais serão apresentados a seguir.

Resultados e Discussão. Por meio da análise temática empreendida foi possível organizar o debate do grupo de socioeducadoras(es) sobre Projeto de Vida no contexto da socioeducação em torno de três eixos principais: (1) O desafio de pensar o futuro em contextos de vulnerabilidade: a tensão entre o concreto e o subjetivo. Nesse primeiro eixo, as concepções das(os)socioeducadoras(es) transitaram em torno de uma tensão constante entre o desejo de abordar as dimensões amplas do projeto de vida (afetos, valores, sonhos, vínculos) e a dificuldade prática de abordar temas abstratos em um contexto de vulnerabilidade, urgência e precariedade. Muitos profissionais destacam que os adolescentes têm dificuldade de imaginar o futuro quando o presente é caótico ou marcado pela sobrevivência. (2) A distinção e articulação entre o PIA e o Projeto de Vida: diferentes temporalidades e funções. Nesse segundo eixo, as participantes distinguiram o PIA (Plano Individual de Atendimento) — instrumento formal e institucional, com metas e prazos definidos — do Projeto de Vida, entendido como uma construção subjetiva, ampla e pessoal. Houve consenso de que ambos devem dialogar, mas sem se confundirem: o PIA funcionaria como um ponto de partida técnico, enquanto o projeto de vida se estenderia para além da medida socioeducativa, conectando-se a dimensões simbólicas e afetivas da trajetória dos adolescentes. (3) A busca por práticas pedagógicas e metodológicas participativas: estratégias que promovem escuta, protagonismo e ampliação de horizontes. Nesse último eixo, diversas práticas e estratégias foram compartilhadas para elaborar projetos de vida: uso de mandalas, linha da vida, planilhas de metas mensais, atividades coletivas, recursos lúdicos e artísticos. Todas essas experiências têm em comum a intenção de estimular a criatividade e os sonhos e respeitar a singularidade dos adolescentes.

Considerações finais. Os profissionais se mostraram sensíveis à necessidade de utilização de metodologias participativas e reflexivas que promovam diálogo, autonomia e consciência de si. Além disso, trouxeram uma reflexão importante sobre a articulação entre práticas burocráticas e práticas emancipadoras no contexto socioeducativo. A discussão empreendida pelos profissionais

mostrou um esforço coletivo para ressignificar o PIA como instrumento que pode servir de base para processos mais humanos e significativos para as(os) adolescentes atendidas(os). Por fim, os profissionais destacaram a necessidade de compartilhar experiências e conhecimentos entre si sobre como trabalhar com a construção de projetos de vidas possíveis e concretos em meio às precariedades e vulnerabilidades que marcam o contexto das(os) adolescentes. O curso possibilitou, portanto, um espaço de troca sobre essas vivências, os desafios e as estratégias que são adotadas por cada socioeducador(a).

Referências:

ALVES, Maria Zenaide. **Ser alguém na vida: juventude, migração e projetos de vida**. Curitiba: Appris, 2021.

AGUIAR, Kátia Faria; ROCHA, Marisa Lopes. **Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referências e dispositivos em análise**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 27, n. 4, p. 6, 2007.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

DAMON, William. **O que o jovem quer da vida? Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes**. Tradução de J. Valpassos. São Paulo: Summus, 2009.

PAULON, Simone Mainieri. A análise de implicação como ferramenta na pesquisa-intervenção. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 18-25, 2005.

TARDELI, Danilo D. A.; ARANTES, Valéria A. As possibilidades de autorrealização expressas nos projetos de vida de adolescentes. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, e225698, 2021.

ENTRE O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO:

A construção de um sistema de monitoramento da política socioeducativa no Pará

Évela Cristina Pereira Barbosa
evelacris@gmail.com
Andrelina Luz Dias
UFPA; luz.andrelina@gmail.com
Geraldo Neves Pereira de Barros
UFPA; UERJ, UFPA; geraldneves@yahoo.com.br

Resumo. O presente relato apresenta o processo de construção e implantação do Plano de Monitoramento e Avaliação da Política Socioeducativa do Pará, desenvolvido pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASEPA) por meio do Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP). A pesquisa combina análise documental e metodologias participativas, articulando-se ao eixo temático Gestão e Monitoramento da Política Socioeducativa. Destaca-se a integração entre avaliação, planejamento e gestão intersetorial como estratégias de fortalecimento da Doutrina de Proteção Integral e da gestão pública por resultados como um exercício em andamento no estado do Pará .

Palavras-chave: planejamento; monitoramento; avaliação; socioeducação; gestão intersetorial.

Introdução. A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) vem consolidando, desde 2024, uma política institucional voltada à gestão por resultados e à avaliação contínua das políticas socioeducativas, conforme os princípios da Doutrina de Proteção Integral e da Lei nº 12.594/2012 (SINASE). Nesse contexto, o planejamento estratégico e o monitoramento sistemático são compreendidos como processos pedagógicos e democráticos, que visam fortalecer a capacidade institucional e a responsabilização social. O Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP) atua como articulador dessas práticas, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento e gestão sob uma lógica de melhoria contínua da política socioeducativa.

Metodologia. A metodologia combina abordagens qualitativas e quantitativas, com base na análise documental e em processos participativos de escuta institucional. O trabalho foi orientado pelos referenciais de Matus (1996), Patton (1997), Chiavenato (2009) e Secchi (2017), articulando o Planejamento Estratégico Situacional (PES) à Avaliação Focada no Uso (AFU), integrando elementos de governança e de aprendizagem institucional.

Os dados foram obtidos a partir da análise dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (PMAS) de 144 municípios, categorizados segundo Região de Integração e período de elaboração ou revisão. Complementarmente, realizou-se triangulação com documentos nacionais: Relatórios e Censos do CNJ (2012, 2016, 2022/IPEA), Relatórios do SINASE (2024), CNMP (2019) e MDH/MMFDH (2018–2019).

Análise Qualitativa dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo – Pará (2024). O levantamento contempla 144 municípios distribuídos em 12 Regiões de Integração. Destes, 6 não possuem plano municipal vigente, enquanto 38 apresentam planos com mais de 8 anos de vigência

(2014–2016). Outros 37 municípios têm planos intermediários (2017–2019), 32 elaboraram entre 2020–2022 e 31 revisaram recentemente (2023–2024). O conjunto evidencia um cenário de heterogeneidade institucional e assimetrias regionais.

As regiões Guajará, Baixo Amazonas, Tocantins e Rio Capim mostram maior consolidação dos planos e revisões recentes, indicando articulação mais estável com a politica socioeducativa Em contrapartida, regiões como Marajó, Xingu e Araguaia revelam fragilidades no planejamento, decorrentes de dificuldades logísticas e carência de equipes técnicas permanentes. Essa disparidade reflete um processo desigual de implementação do SINASE em escala territorial.

Do ponto de vista institucional, há ausência de padronização de metodologias e lacunas na integração intersetorial entre educação, assistência e justiça. As evidências reforçam a necessidade de criação de um Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação, capaz de orientar os municípios na atualização de seus planos e de instituir um banco de dados estadual com indicadores de qualidade socioeducativa.

Três eixos de ação emergem como prioritários: (1) revisão e alinhamento metodológico dos planos antigos; (2) regionalização do monitoramento e formação continuada das equipes locais; e (3) integração dos dados estaduais e municipais em um painel de acompanhamento transparente. Essas ações podem reduzir desigualdades regionais e fortalecer o papel pedagógico do planejamento como instrumento de gestão pública.

Resultados e Discussão. Os resultados apontam avanços no processo de consolidação da cultura de planejamento e avaliação no âmbito da FASEPA. A análise dos PMAS revelou o potencial do monitoramento participativo e a importância de metodologias de escuta e cooperação interinstitucional. Entretanto, as disparidades regionais e a ausência de padronização metodológica ainda constituem desafios significativos. O relatório indica que a gestão da informação precisa evoluir para garantir maior efetividade e coerência entre as diretrizes do SINASE e as práticas municipais.

Considerações finais. A análise evidencia um ciclo híbrido de planejamento socioeducativo no Pará, com coexistência de planos maduros e outros em fase inicial de estruturação. O desafio consiste em consolidar um modelo de governança cooperativa e técnica, baseado em dados, indicadores e processos avaliativos contínuos. O NPP, ao coordenar essa agenda, cumpre papel estratégico na institucionalização da cultura de monitoramento e na formação de redes regionais de apoio técnico, reafirmando o compromisso da FASEPA com a Doutrina de Proteção Integral.

Referências:

ARROYO, M. G. **Currículo, território e cidadania**. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.

CARLEY, M. **Indicadores sociais e planejamento.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CRESWELL, J. W. **Research Design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches.** 4. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2014.

DRUCKER, P. **The practice of management**. New York: HarperBusiness, 1993.

DYE, T. **Understanding Public Policy**. 14. ed. Boston: Pearson, 2013.

FASEPA. **Plano de Monitoramento e Avaliação Socioeducativo. Núcleo de Planejamento e Projetos – NPP**. Belém, 2025.

FURTADO, J.; COSTA, M. L. **Avaliação de políticas públicas no Brasil: avanços e limites**. Brasília: IPEA, 2019.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Studying Public Policy: policy cycles and policy subsystems.** Oxford: Oxford University Press, 2013.

MATUS, C. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1996.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2001.

PATTON, M. Q. **Utilization-Focused Evaluation.** 3. ed. Thousand Oaks: SAGE, 1997.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 3. ed. São Paulo: Cengage, 2017.

WEISS, C. H. **Evaluation: Methods for studying programs and policies.** 2. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1998.

FINANCIAMENTO ESTRUTURAL E A CONSTRUÇÃO DO SINASE NO PARANÁ

Sandro Guedes Gonçalves da Silva
Secretaria da Justiça e Cidadania -SEJU/PR; sandroggs@gmail.com
Alex Sandro da Silva
Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU/PR; alex_sandro@seju.pr.gov.br

Resumo. Este trabalho analisa o financiamento público do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná, visando propor um modelo de custeio intersetorial sustentável, como reza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. A metodologia de pesquisa bibliográfica e análise documental confronta o arcabouço legal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e SINASE, com a prática orçamentária, utilizando artigos críticos do IPEA, diretrizes do CNJ e a teoria das instituições totais (Goffman/Foucault). Os resultados demonstram que o financiamento, concentrado no Executivo Estadual, inviabiliza a completude interinstitucional. As principais conclusões são a necessidade de intervenção da Assembleia Legislativa, para vincular emendas parlamentares ao Sistema Socioeducativo Estadual e a indicadores de impacto e o imperativo do cofinanciamento das políticas setoriais (Educação, Trabalho, Saúde, Assistência e etc.) a fim de materializar o Art. 227 da Constituição Federal - CF.

Palavras-chave: cofinanciamento; emendas parlamentares; intersetorialidade.

Introdução. O presente estudo insere-se no eixo temático " Articulação intersetorial, trabalho em rede e territorialidade" e se justifica pela necessidade de construir e qualificar o Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná conforme os ditames legais. A legislação brasileira, alinhada à Doutrina da Proteção Integral e ao mandamento do Artigo 227 da Constituição Federal, estabeleceu a Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE), que representa uma superação conceitual e jurídica dos modelos de controle e segregação social.

Este avanço legal nos afasta do ideal de "instituições totais" – modelo descrito por Erving Goffman para locais de vida fechada e administrada que anulam a individualidade – e das tecnologias de poder que se limitam a "vigiar e punir", como bem disse Michel Foucault. Contudo, a fragilidade crônica do financiamento no Paraná impede que esta superação legal se materialize em sua totalidade.

O objetivo deste trabalho é, portanto triplo, sendo: 1) Analisar como o modelo atual de financiamento impede a transição da lógica punitiva para o paradigma pedagógico; 2) Chamar a atenção para a a ausência de aporte financeiro do Poder Legislativo Estadual do Paraná (ALEP); e 3) Propor a estruturação de um modelo de cofinanciamento intersetorial como requisito para a validade prática do SINASE no estado.

Metodologia. A pesquisa foi conduzida sob a modalidade de análise bibliográfica e documental (GIL,2008) se valendo de materiais publicados e sites institucionais de compilação de dados públicos.

Resultados e Discussão. Os resultados da análise demonstram que o avanço legislativo do país, que introduziu o conceito de intersetorialidade – formalizando a superação da instituição total para a

completude interinstitucional – é fragilizado pelo financiamento, ou melhor, pela ausência dele. O Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná hoje opera, em tese, em um estado de incompletude institucional, porque o financiamento ocorre quase em sua totalidade pelo Executivo Estadual, através da pasta de vinculação da política socioeducativa, ignorando o princípio de que cada política deve prever orçamento para ações socioeducativas. A Socioeducação, ao ser tratada como um custo exclusivo da pasta onde está vinculada, é obrigada a usar recursos limitados para demandas que a excedem, como educação, esporte, cultura e lazer, trabalho e qualificação profissional. Isso limita a força prática do sistema de exercer efetivamente o que lhe é mais caro, a socioeducação, ou seja, a reinserção construtiva dos adolescentes atendidos na sociedade.

O financiamento em ações de cunho repressivo, concentrado em investimentos em segurança (estruturas físicas, câmeras, muros, entre outras), em detrimento das demandas técnicas e pedagógicas, é o sintoma orçamentário que aproxima algumas unidades da lógica de Goffman e Foucault, impondo desafios para que se concretiza a proposta abrangente do SINASE. Propomos o olhar para a política de financiamento e cofinanciamento na prática socioeducativa ancorados no que reza a letra fria da lei, nada além disto. O cofinanciamento é a maneira de fazer valer o Art. 227 da Constituição Federal. A escassez de fontes de recursos estrangula a gestão, que necessita fazer o máximo com mínimo, e assim, viabilizar o trabalho socioeducativo. Prover a definição de orçamento dentro de casa política setorial, é efetivamente travar a intersetorialidade a partir da corresponsabilidade para execução de ações que lhe são afetas, é não apenas o cumprimento da constituição, como é a maneira de fazer a socioeducação valer seu nome. A integração das políticas é o caminho para o florescimento do sistema de atendimento socioeducativo. Caso contrário, estamos fadados a regressar ao modelo punitivista e ao encarceramento de adolescentes em instituições totais.

As emendas parlamentares representam uma possibilidade viva e pungente de cofinanciamento, um aporte financeiro para qualificar o sistema. O financiamento pode ser buscado no governo federal (via Fundos como FNDE, FNS, FNAS), estaduais, fundos e pela Assembleia. Quanto às emendas parlamentares, em consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná é possível verificar que não há registro de destinação de emendas para ações da secretaria onde está alocada a política socioeducativa, podendo se afirmar a ausência dessas emendas com destino ao sistema em volumes programáticos. A ausência de destinação de emendas parlamentares é uma prova da lacuna no subsídio do sistema socioeducativo, refletindo a invisibilidade ou não prioridade da política socioeducativa no campo parlamentar.

Os estudos realizados por VAZQUES e FONSECA, apresentam considerações em análise de dados do IPEA apontando sobre uma política distributiva não programática são a base para a denúncia dessa ineficácia. O IPEA demonstra que o recurso é alocado por critério de retorno eleitoral. Consequentemente, parlamentares defendem a Doutrina da Proteção Integral, mas falham em usar sua cota de emenda individual impositiva para o cofinanciamento dos eixos pedagógicos, estão, na prática, endossando o subfinanciamento e o modelo repressivo.

Os mesmos autores apontam que para combater essa ineficácia e garantir a accountability, o IPEA sugere a viabilização de estudos ex-post — avaliações metodológicas rigorosas realizadas após a execução de um programa, medindo seu impacto social e pedagógico real. A ausência desses

mecanismos no Paraná perpetua o subfinanciamento ao proteger o Legislativo da responsabilização.

Para superar essa lógica, a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) deve adotar critérios técnicos rigorosos para a alocação de emendas, sendo sugerido que a ALEP vincule as emendas parlamentares diretamente ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, para ações do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PEAS) com base em indicadores de impacto mensuráveis, abandonando o critério do retorno eleitoral.

A reinserção exige que o Estado assuma, via orçamento, a responsabilidade compartilhada determinada pelo SINASE. O modelo de financiamento deve ser intersetorial e forçar o cofinanciamento programático de todas as Secretarias envolvidas: - FNDE e FNAS: O cofinanciamento da Secretaria de Estado da Educação (SEED) para o FNDE (financiando infraestrutura pedagógica) e da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) para o FNAS é vital para acessar estas fontes federais; - FNS: O cofinanciamento da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) é crucial para o Fundo Nacional de Saúde e o financiamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

Considerações finais. O Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná não pode mais ser um não-lugar, mantido pela lógica da segregação. A vitória conceitual sobre as instituições totais é um fato, mas a realidade prática exige dinheiro para construir o que reza o SINASE. O principal desafio é político: a omissão da ALEP em traduzir o Art. 227 da CF em prioridade fiscal através das emendas e a articulação intersetorial para a promoção de um cofinanciamento eficiente.

A solução é a adoção de uma postura ativa da ALEP que, ao aprovar leis estruturantes e usar as emendas para forçar o cofinanciamento sistêmico de todas as Secretarias envolvidas na política, garantirá que cada política pública cumpra sua cota. Somente assim, o Paraná fará valer a constituição federal, afastando-se do modelo de Goffman e Foucault e construindo o sistema pedagógico e de direitos que o SINASE exige.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26/10/2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 26/10/2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Sumário Executivo sobre Orçamento Público e Captação de Recursos na Política Estadual de Atendimento Socioeducativo. Programa Fazendo Justiça**. Brasília: CNJ/PNUD, 2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/07/sumario-executivo-orcamento-politica-socioeducativa-1.pdf Acesso em: 26/10/2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Emendas Parlamentares**. Disponível em: EmendasParlamentaresBI - TCE-PR. Acesso em 26 de out de 2025.

PINHEIRO, Marina Brito; MESQUITA, Ana Cleusa Serra. **Evolução da participação das emendas parlamentares no orçamento federal da assistência social (2005-2024)**. Brasília: Ipea, [Ano da publicação]. (Texto para Discussão, n. 3134). Disponível em: [Insira o link do Repositório Ipea]. Acesso em: 26/10/2025.

VAZQUEZ, Daniel Arias; FONSECA, Sergio Luiz Doscher da. **A Relação Executivo-Legislativo e o impacto em políticas públicas de saúde, educação, assistência social e trabalho.** Brasília: Ipea, [2025]. (Policy Brief, n. 34). Disponível em:https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/19207 . Acesso em: [26/10/2025].

FORMAÇÃO CONTINUADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO FLUMINENSE:

A experiência da escola de gestão socioeducativa professor Paulo Freire (ESGSE) como política pública de capacitação

Simone Alves Barbosa
Pedagoga/Degase; simonebarbosa@novodegase.rj.gov.br
Luanna Mendes Vital
Pedagoga/Degase; luannavital@novodegase.rj.gov.br

Resumo. O trabalho analisa a política de capacitação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) a partir dos dados da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire (ESGSE) em 2024. Por meio de abordagem documental e descritiva, foram examinadas 137 atividades formativas, totalizando 1.985 participantes e 3.399 certificados. Os resultados evidenciam avanços na abrangência e diversidade das capacitações, mas também desafios quanto à adesão dos servidores e à ausência de políticas institucionais que garantam sua participação efetiva. Destaca-se a formação continuada como eixo estratégico para a qualificação e humanização do atendimento socioeducativo.
Palavras-chave: socioeducação; formação continuada; políticas públicas.

Introdução. A formação de servidores públicos que atuam no sistema socioeducativo é um dos pilares fundamentais para a consolidação de práticas pedagógicas e administrativas coerentes com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). No âmbito do Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) instituiu, em 2018, a Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire (ESGSE), com a finalidade de desenvolver, coordenar e monitorar as ações de formação inicial e continuada dos profissionais que compõem o sistema. Foi a primeira escola de capacitação da socioeducação brasileira.

O relatório de dados sobre capacitação de 2024 reflete o compromisso da ESGSE em promover uma política formativa integrada, articulada e voltada à valorização profissional. As ações abrangeram temas diversos, como educação em direitos humanos, gestão do sistema socioeducativo, diversidade sexual e gênero, educação escolar e parâmetros de segurança no atendimento, revelando uma concepção ampliada de capacitação.

Assim, este trabalho busca analisar os resultados e desafios da política de capacitação do DEGASE, compreendendo-a como estratégia estruturante para a qualificação do atendimento socioeducativo e o fortalecimento institucional.

Metodologia. A pesquisa foi conduzida com base em uma análise documental e descritiva, tendo como principal fonte o Relatório de Capacitação da ESGSE (2024), produzido pela ESGSE com a colaboração de suas divisões internas. O relatório reúne dados quantitativos e qualitativos referentes às ações formativas realizadas ao longo do ano, incluindo número de atividades, participantes, unidades atendidas, modalidades, horas de capacitação por servidor e comparativos anuais.

A metodologia adotou duas etapas: Levantamento e sistematização dos dados do relatório, buscando identificar tendências e indicadores de desempenho; Análise interpretativa, à luz dos referenciais teóricos e normativos da Socioeducação.

Trata-se, portanto, de um estudo de caráter exploratório, com base empírica em documentos institucionais, e com enfoque na compreensão da política pública de capacitação como processo de fortalecimento da prática socioeducativa.

Resultados e Discussão. O relatório de dados sobre capacitação elaborado pela ESGSE em 2024 apresenta um panorama quantitativo e qualitativo expressivo das ações formativas desenvolvidas no âmbito do DEGASE. Foram registradas 137 atividades ao longo do ano, com 1.985 participantes e 3.399 certificados emitidos, representando aumentos de 114% e 30%, respectivamente, em relação a 2023. Esses números evidenciam um avanço significativo na consolidação da política de formação continuada, alcançando todas as unidades socioeducativas do estado do Rio de Janeiro.

As modalidades presenciais (71,8%) mantiveram-se como principal formato, demonstrando o compromisso da escola com o encontro dialógico e a construção coletiva do saber, princípios centrais da pedagogia freiriana. As ações itinerantes, que levaram cursos a todas as unidades, reforçam a ideia de que a formação não se limita ao espaço físico da ESGSE, mas se realiza nos territórios onde o trabalho socioeducativo acontece

A diversidade temática das capacitações — abrangendo educação em direitos humanos, diversidade sexual e de gênero, gestão socioeducativa, educação escolar e parâmetros de segurança — demonstra o alinhamento da ESGSE a uma abordagem integral e humanista da socioeducação. Essa pluralidade de eixos evidencia o esforço da instituição em articular o técnico ao ético, reconhecendo que o fazer socioeducativo é, antes de tudo, um ato político e formativo. Ao tratar de temáticas sensíveis como gênero, direitos humanos e mediação de conflitos, as formações buscam romper com práticas punitivistas e promover uma cultura institucional orientada pela garantia de direitos.

Contudo, os dados também revelam desigualdades importantes na participação entre categorias e unidades. A média geral de 11,66 horas anuais de capacitação por servidor é positiva, mas ainda distante do ideal para a consolidação de uma política robusta de formação continuada. A equipe de bibliotecários foi a que mais se capacitou (47 horas por servidor), enquanto os agentes socioeducativos, que compõem a maior parte do quadro funcional, apresentaram índices inferiores à média. O afastamento dos agentes às temáticas propostas e o Regime Adicional de Serviço (RAS) são alguns dos motivos da baixa adesão.

Os resultados mostram que a ESGSE vem fortalecendo parcerias interinstitucionais, como com a Escola de Mediação do Tribunal de Justiça e universidades, o que amplia o alcance e a legitimidade das formações. Tais parcerias revelam uma perspectiva de educação em rede, que aproxima diferentes órgãos do sistema de garantias de direitos e reforça a dimensão pública e intersetorial da formação.

Observa-se que a política de capacitação analisada contribui diretamente para o cumprimento do artigo 6º do SINASE, que determina a necessidade de formação continuada dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, assegurando o desenvolvimento de competências técnicas e éticas. O fortalecimento dessas ações contribui para que a atuação dos servidores se alinhe aos

princípios da proteção integral, da não discriminação e da valorização da diversidade, fundamentais para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Entretanto, a análise crítica evidencia lacunas que ainda precisam ser enfrentadas. A ausência de políticas institucionais claras que garantam a liberação dos servidores para participarem das formações e a falta de diretrizes orçamentárias específicas para custeio das atividades representam obstáculos à consolidação da política de capacitação como eixo estruturante do DEGASE. A sustentabilidade das ações formativas depende da inclusão de metas orçamentárias permanentes, bem como do reconhecimento formal da formação como parte integrante da jornada de trabalho.

Em síntese, os resultados obtidos demonstram avanços relevantes e um alinhamento crescente entre a prática formativa da ESGSE e os princípios freirianos e dos direitos humanos. Contudo, o fortalecimento dessa política requer a ampliação do debate sobre condições institucionais, financiamento e democratização do acesso.

Considerações finais. A análise da política de capacitação do DEGASE, a partir da atuação da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire (ESGSE), evidencia avanços significativos na consolidação de uma política de formação continuada voltada à qualificação dos servidores e ao fortalecimento institucional. O aumento do número de atividades, a ampliação das temáticas e a cobertura integral das unidades em 2024 demonstram o compromisso da Escola com uma formação integrada, articulando dimensões técnicas, éticas e pedagógicas do trabalho socioeducativo.

Apesar dos progressos, permanecem desafios no que se refere à ampliação da participação dos servidores nas ações formativas e ao fortalecimento da gestão orçamentária destinada à capacitação. Ainda que exista previsão de recursos específicos para formações, observa-se a necessidade de ampliar as possibilidades de aplicação direta desses recursos, de modo a conferir maior agilidade e autonomia à execução das atividades formativas pela ESGSE.

A experiência da ESGSE confirma o papel estratégico das escolas de governo na socioeducação, atuando como espaços de formação, gestão do conhecimento e aprimoramento das práticas institucionais. O fortalecimento dessa política requer o aprimoramento dos mecanismos administrativos e financeiros, a valorização dos servidores e a consolidação da capacitação como eixo permanente do planejamento do DEGASE e da política pública de socioeducação no Rio de Janeiro.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE). **Relatório de Dados sobre Capacitação – ESGSE 2024. Rio de Janeiro: Escola de Gestão Socioeducativa** Professor Paulo Freire, 2024.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE). **20 anos de Educação no DEGASE: memórias e práticas formativas**. Rio de Janeiro: Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire, 2023.

ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS). **Manual de Formação na Socioeducação**. Brasília: ENS, 2022.

ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS). **Plano Nacional de Formação dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.** Brasília: ENS, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2013.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação: uma pedagogia do encontro**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

FORMAÇÃO DE NOVOS(AS) AGENTES SOCIOEDUCADORES(AS) NO RS:
O vínculo como fundamento da prática ética e humanizada

Jamille de Freitas Serres
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS; jamille-serres@fase.rs.gov.br
Cíntia Ximenes Monteiro
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS; cintia-monteiro@fase.rs.gov.br

Resumo. O trabalho apresenta a experiência de implantação da formação inicial de novos agentes socioeducadores da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), articulando teoria, prática e ética no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A formação, de 80 horas, adota metodologia interdisciplinar e humanizada, integrando conteúdos de direitos humanos, vínculo, segurança, garantindo a transversalidade dos marcadores sociais. As reflexões apresentadas baseiam-se em registros institucionais e avaliações aplicadas aos participantes. Os resultados apontam avanços na humanização das práticas e no fortalecimento de vínculos como base da socioeducação.

Palavras-chave socioeducação; formação permanente; agentes socioeducadores.

Introdução. A formação de profissionais que atuam no sistema socioeducativo é uma demanda central para o fortalecimento da política pública de atendimento a adolescentes em conflito com a lei. O agente socioeducador desempenha papel essencial na mediação entre autoridade e cuidado, sendo responsável por construir vínculos, promover o diálogo e assegurar o caráter pedagógico da medida socioeducativa. A formação inicial desenvolvida pela FASE/RS parte da compreensão de que a atuação com adolescentes em privação de liberdade exige preparo ético, técnico e relacional. Inspirada na Pedagogia da Presença (COSTA, 1991), a proposta reconhece o vínculo humano como fundamento da ação educativa, valorizando a escuta, a empatia e a corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade. Nesse sentido, a iniciativa se insere no contexto da política nacional de formação permanente de socioeducadores, prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e alinhada às diretrizes do Programa Estadual de Medidas Socioeducativas (PEMSEIS). O projeto foi concebido pela Coordenação de Formação Permanente da Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania da FASE/RS, através do Núcleo de Treinamentos, Estágios e Voluntários, com o objetivo de formar novos(as) servidores(as) para uma atuação ética e humanizada.

Metodologia. A metodologia adotada integra fundamentos teóricos e experiências práticas, com aulas presenciais e híbridas, rodas de conversa, estudos de caso e simulações. O currículo é composto por sete módulos, totalizando 80 horas-aula, com abordagem interdisciplinar envolvendo profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Educação Física e Agentes Socioeducadores experientes. Os módulos abrangem os eixos temáticos: Integração Institucional e Rede Socioeducativa; Políticas Públicas e Legislação Socioeducativa; Adolescências e Juventudes; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; Orientações Pedagógicas do SINASE e PEMSEIS; Parâmetros de Segurança e Direitos Humanos; Saúde Mental e Autocuidado do Servidor. A avaliação é formativa e participativa, composta por autoavaliações e relatos reflexivos, buscando

compreender os sentidos atribuídos pelos(as) participantes à experiência formativa. A coleta de dados qualitativos foi realizada a partir de formulários aplicados ao final de cada turma, totalizando 108 servidores capacitados até o momento. As respostas foram analisadas sob a ótica do desenvolvimento profissional dos participantes.

Resultados e Discussão. Os resultados revelam a consolidação da formação como um espaço de construção coletiva, escuta e valorização da experiência dos(as) servidores (as). As análises qualitativas apontam três dimensões principais: desenvolvimento pessoal e profissional, aprendizados centrais e desafios institucionais. 1. Desenvolvimento pessoal e profissional: Os participantes relataram ampliação da visão sobre a socioeducação, reconhecendo a importância da humanização no atendimento e do vínculo como ferramenta pedagógica. Houve relato de significativa desconstrução de preconceitos e fortalecimento da empatia em relação aos(as) adolescentes. Destacou-se ainda a percepção da comunicação não violenta e do trabalho em equipe como instrumentos essenciais de mediação de conflitos e cuidado mútuo. 2. Aprendizados centrais: Os conteúdos mais valorizados foram os relacionados a práticas restaurativas, comunicação não violenta (CNV), defesa pessoal, primeiros socorros e gestão de crises. Os servidores evidenciaram que o módulo sobre Parâmetros de Segurança contribuiu para ressignificar a segurança como dimensão pedagógica e não apenas disciplinar. A integração entre segurança e direitos humanos foi considerada um marco inovador na prática institucional. 3. Desafios enfrentados: Entre as dificuldades relatadas, destacam-se: a adaptação à rotina intensa de estudos, a assimilação do grande volume de informações em curto período e a mudança de mentalidade em relação ao papel do agente socioeducador. A formação revelou, também, limitações estruturais do sistema, como a escassez de tempo institucional para o estudo e a alta rotatividade de servidores, que impactam na consolidação da cultura formativa. 4. Estratégias futuras e aplicabilidade: Os servidores indicaram intenção de aplicar no cotidiano o manejo verbal, a escuta ativa e a promoção de vínculos positivos com os adolescentes. A formação foi avaliada como positiva, destacando a pertinência dos conteúdos, a metodologia participativa e a qualificação da equipe de instrutores. As principais sugestões de aprimoramento incluem: ampliação das atividades práticas (defesa pessoal, primeiros socorros e mediação de conflitos), inserção de parte dos conteúdos teóricos em formato EAD, e maior participação de agentes experientes como instrutores. Esses resultados reforçam que a formação vai além da capacitação técnica, constituindo-se como um processo de valorização profissional e fortalecimento institucional. Ela contribui para a consolidação da socioeducação como política de direitos humanos, reafirmando o compromisso ético com a transformação social e a construção de práticas baseadas na escuta, no cuidado e na corresponsabilidade.

Considerações finais. A formação inicial de novos(as) socioeducadores(as) representa uma experiência exitosa e inovadora no campo da socioeducação no Rio Grande do Sul. O projeto reafirma a importância da presença, do vínculo e da escuta como fundamentos éticos da prática educativa, e demonstra que a formação de servidores é condição indispensável para a efetivação dos direitos dos adolescentes. Mais do que preparar tecnicamente, a proposta buscou formar profissionais capazes de acolher e reconstruir trajetórias com sensibilidade e responsabilidade. Contudo, o trabalho também revela os desafios enfrentados pela socioeducação brasileira: falta de tempo institucionalizado para a formação, recursos limitados, sobrecarga emocional e a necessidade de reconhecimento da formação como investimento e espaço estratégico para a gestão

de pessoas. Mesmo diante dessas adversidades, a formação tem se mostrado um espaço de resistência e reinvenção, onde o coletivo reafirma a potência do trabalho socioeducativo. A continuidade e ampliação do projeto, com base na escuta dos participantes e no aprimoramento das práticas, são fundamentais para sustentar uma cultura institucional de cuidado e aprendizagem permanente. A experiência demonstra que formar socioeducadores é formar vínculos, e que cada encontro educativo pode transformar não apenas o profissional, mas também a instituição e, como consequência, o adolescente. A formação se reafirma como um ato político e humanizador, que resgata o sentido público da socioeducação e contribui para a construção de uma sociedade mais justa.

Referências:

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul. / **PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul**. – Porto Alegre: SDH; FASE, 2014.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma Pedagogia da Presença**. Brasília: Ministério da Ação Social, 1991

FOTOGRAFIAS ESTIGMATIZANTES:

A invisibilização da adolescência privada de liberdade e os desafios da representação ética e política

Nikson Daniel Souza da Silva
PPGPP-UFMA; niksondss@gmail.com
Letícia Cristina Azevedo de Sousa
FUNAC; UFMA; leticiacristina.sousa84@gmail.com
Vanderson Viana Rodrigues
FUNAC; UEMA; UNICAMP; vanderson2016rodrigues@gmail.com

Resumo. O presente artigo propõe uma reflexão crítica sobre a prática de publicação de imagens de adolescentes privados de liberdade com rostos borrados ou de costas. Essas representações, embora amparadas juridicamente, reforçam estigmas e desumanizam sujeitos. A partir de um referencial marxista-crítico, o artigo discute a invisibilização e a desproteção social desses adolescentes e jovens, analisando os efeitos ideológicos e simbólicos da imagem borrada. Propõe alternativas éticas de representação, centradas na dignidade, no protagonismo e na reconstrução da imagem pública do sistema socioeducativo.

Palavras-chave: adolescência; fotografia; ética; socioeducação; representação.

Introdução. A construção da imagem pública dos adolescentes privados de liberdade tem sido atravessada por um mesmo paradigma visual, tanto na mídia policial quanto nas produções institucionais do sistema socioeducativo. Embora motivadas por finalidades distintas, ambas recorrem a estratégias semelhantes, posicionar o adolescente de costas, borrar seu rosto, ocultar-lhe a identidade, o que resulta, simbolicamente, em uma mesma operação de invisibilização. Assim, a divulgação de materiais de uma ação sociopedagógica acaba por reproduzir, ainda que involuntariamente, a estética da punição e da suspeita, aproximando-se das representações midiáticas que criminalizam a juventude pobre e negra. Essa prática, muitas vezes justificada pela proteção legal da imagem e pela preservação do sigilo, perpetua uma contradição ética: ao pretender resguardar o sujeito, suprime-se sua presença e apaga-se sua condição de sujeito histórico e político.

É preciso, portanto, deslocar o olhar e propor novas formas de representação que não apenas respeitem a proteção jurídica, mas também afirmem a dignidade e o protagonismo dos adolescentes. A alternativa ética e estética está em construir um foco e uma perspectiva que deem centralidade à ação sociopedagógica e à intencionalidade do trabalho socioeducativo. Em vez de borrar o sujeito, pode-se recorrer a desfoques estratégicos, ângulos simbólicos e posicionamentos fotográficos que evidenciem o gesto, a expressão coletiva, o contexto educativo e o sentido emancipador das práticas realizadas. Tal abordagem não invisibiliza, mas reinscreve o adolescente como participante ativo de um processo educativo e social, reafirmando a socioeducação como campo de garantia de direitos e não de silenciamento.

Metodologia. A pesquisa tem caráter teórico-reflexivo e utiliza o referencial marxista-crítico como base de análise. Foi realizado levantamento bibliográfico e documental, com ênfase em autores como Louis Althusser (1980), Antonio Gramsci (1971), Erving Goffman (1988), Theodor Adorno e Max Horkheimer (1947), Giorgio Agamben (2004), Michael Löwy (2005) e Walter Benjamin (1985), conforme leitura contemporânea de Seligmann-Silva (2012). Além disso, foram analisados documentos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012). A análise parte da compreensão de que a imagem é um dispositivo ideológico e político, que expressa relações de poder, disputas de sentido e práticas de dominação simbólica, mas também pode ser apropriada como instrumento de emancipação e afirmação da dignidade humana, na perspectiva da 'segunda técnica' benjaminiana.

Resultados e Discussão. A análise revela que o uso recorrente de fotografias borradas, sob o pretexto de proteger a identidade dos adolescentes, acaba reforçando o estigma e a exclusão simbólica. Conforme Goffman (1988), o estigma produz identidades deterioradas, e Althusser (1980) mostra como os meios de comunicação atuam como aparelhos ideológicos do Estado, reproduzindo a dominação de classe. Gramsci (1971) evidencia o papel da hegemonia cultural na manutenção da ideologia punitivista. Assim, o apagamento das faces não representa proteção, mas a negação da subjetividade e da humanidade dos adolescentes. A partir de Adorno e Horkheimer (1947), compreende-se que a estética da invisibilidade integra a lógica da indústria cultural, que naturaliza a exclusão. Walter Benjamin (1985), em diálogo com a leitura de Seligmann-Silva (2012), introduz a ideia de 'dialética na imobilidade', segundo a qual a imagem pode interromper o fluxo da dominação e revelar tensões históricas ocultas. Essa compreensão permite pensar a fotografia como uma 'segunda técnica', voltada não à reprodução da punição, mas à emancipação, ao jogo e à recriação do sentido. No campo socioeducativo, essa abordagem implica deslocar o foco do controle para o cuidado, da vigilância para o reconhecimento, transformando o enquadramento visual em gesto político e pedagógico de humanização. Ao adotar desfoques estratégicos e ângulos simbólicos, é possível preservar a proteção jurídica e, ao mesmo tempo, afirmar a presença e o protagonismo do adolescente, conferindo centralidade à ação socioeducativa e ao seu significado ético.

Considerações finais. O estudo conclui que a prática de borrar rostos de adolescentes privados de liberdade deve ser criticamente revista. A proteção legal não pode se converter em apagamento político. É necessário construir representações éticas que preservem a dignidade e reconheçam os adolescentes como sujeitos históricos. Inspirada na perspectiva crítica marxista e benjaminiana, a fotografia no campo socioeducativo deve ser compreendida como linguagem de mediação e emancipação, capaz de revelar o sentido humano e coletivo das práticas educativas. A imagem, enquanto linguagem política, deve contribuir para a humanização e para a reconstrução simbólica do sistema socioeducativo, afirmando o direito à visibilidade e à memória digna.

Referências:

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985 (1947). Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/fil_dialetica_esclarec.pdf Acesso em: 25/08/2025.

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim: notas sobre política.** Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/687221418/AGAMBEN-Giorgio-Meios-Sem-Fim-Notas-Sobre-a-Politica. Acesso em: 13/09/2025.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. In: Posições. Rio de Janeiro: Graal, 1980. Disponível em: https://politica210.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/11/althusser-louis-ideologia-e-aparelhos-ideolc3b3gicos-do-estado.pdf. Acesso em: 28/06/2025.

BARTHES, Roland. **A câmara clara: nota sobre a fotografia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. Disponível em: https://monoskop.org/images/d/d3/Barthes_Roland_A_camara_clara_Nota_sobre_a_fotografia.pdf, Acesso em: 04/07/2025.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2007. Disponível em: https://oolhodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2016/03/vera.pdf Acesso em: 13/09/2025.

BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas. Vol. I: **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: https://psicanalisepolitica.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/10/obras-escolhidas-vol-1-magia-e-tc3a9cnica-arte-e-polc3adtica.pdf Acesso em: 22/07/2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira, 1971**. Disponível e: https://rebeldesistematico.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/10/antonio-gramsci-cadernos-do-cc3a1rcere-vol-i.pdf Acesso em: 16/08/2025.

LÖWY, Michael. **Marxismo e Teologia da Libertação: convergências e divergências**. São Paulo: Paulinas, 2005.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. A fotografia em Walter Benjamin: a 'dialética na imobilidade' e a 'segunda técnica'. **Revista Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 269–281, 2012. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2012000200011 Acesso em: 13/09/2025.

GARANTIA DE DIREITOS E SEGURANÇA PREVENTIVA:
A reorganização da gestão socioeducativa na FUNASE/PE

Raissa Braga Campelo
Fundação de Atendimento Socioeducativo; raissa.bragacampelo@gmail.com
Mariana Aguiar Matos
Fundação de Atendimento Socioeducativo; marianaaguiarmatos@gmail.com
Glauciene Farias Rocha
Fundação de Atendimento Socioeducativo; glaucienefarias@gmail.com

Resumo. Este Relato de Experiência analisa a reorganização da gestão da Funase/PE, iniciada em 2023, frente aos altos índices de conflitos e evasões. A estratégia combinou o reordenamento populacional, fortalecimento dos eixos estratégicos e protocolos de segurança preventiva. A metodologia qualitativa articulou revisão bibliográfica sobre socioeducação com documentos institucionais da Funase (2023-2025) para analisar os impactos da estratégia no atendimento. Os resultados sugerem que a garantia de direitos se relaciona à redução expressiva das evasões e conflitos, promovendo maior estabilidade nas unidades.

Palavras-chave: socioeducação; segurança; gestão socioeducativa; garantia de direitos.

Introdução. Em 2023, a Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - Funase iniciou um processo de reorganização institucional voltado à qualificação do atendimento. À época, as 10 unidades de internação registravam altos índices de evasão e conflitos, decorrentes de tumultos e motins, comprometendo tanto a convivência quanto a execução da medida socioeducativa. Paralelamente, os eixos estratégicos previstos no SINASE apresentavam baixa efetividade e ausência de sistematização.

Diante disso, elaborou-se um planejamento orientado pela Resolução nº 119/2006 do CONANDA (Brasil, 2006), que estabelece parâmetros para o atendimento socioeducativo a partir de eixos estratégicos, com base na garantia de direitos. Para reverter a baixa efetividade da política, os eixos foram estruturados com equipes próprias e linhas de ação vinculadas ao Projeto Político Pedagógico Institucional, assegurando o acesso às políticas sociais básicas - Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Profissionalização e Cidadania. Priorizou-se, também, o registro das ações de cada eixo, construindo uma dinâmica de monitoramento sistemático.

A iniciativa de gestão partiu da premissa da prioridade absoluta, da proteção integral e da garantia de direitos (Brasil, 1990). Assim, visou apoiar as Unidades, na perspectiva da corresponsabilidade, favorecendo a articulação intersetorial das políticas sociais e também o acompanhamento da qualidade das ações socioeducativas.

Considerando a concepção de segurança preventiva (Brasil, 2006) prevista no SINASE, buscou-se sua ampliação sob a ótica da Segurança Cidadã (Freire, 2009). Tal perspectiva, que reconhece a natureza multicausal da violência e prioriza ações de prevenção, encontra na reestruturação dos eixos sua aplicação prática, envolvendo diferentes dimensões e partindo de uma lógica de

integralidade que compreende adolescentes como sujeitos de direitos universais, interdependentes e relacionais.

Assim, promoveu-se a consolidação de rotinas nas Unidades para otimizar a convivência e desenvolver uma ambiência de segurança contrária a práticas punitivas, que transcende o controle de conflitos, ancorada em protocolos vinculados ao fortalecimento da cidadania e à integração setorial. Soares (2006) ressalta que esta integração é fundamental para enfrentar situações complexas de vulnerabilidade, promovendo ambientes seguros, inclusivos e pedagógicos. Do mesmo modo, a mencionada Resolução postula que a implementação de direitos no atendimento socioeducativo depende do fortalecimento dessa integração

Importante registrar também que, simultaneamente às estratégias apresentadas, a gestão empreendeu um reordenamento socioeducativo de adequação rigorosa da capacidade populacional das unidades ao previsto no SINASE, privilegiando regionalização e separação por faixa etária e compleição física.

Estas ações estratégicas constituem, portanto, o centro do presente relato, que tem como objetivo analisar a combinação dos resultados referentes aos eixos estratégicos e à segurança e seus impactos na qualificação das rotinas institucionais e do atendimento socioeducativo.

Metodologia. Nesse intuito, adota-se uma abordagem qualitativa e descritiva, articulando revisão bibliográfica sobre socioeducação - com destaque para a Resolução nº 119/2006 do Conanda, a Lei do SINASE e o Estatuto da Criança e do Adolescente - e levantamento documental dos Boletins Estatísticos Mensais e relatórios internos produzidos pela Assessoria Técnica de Monitoramento e Coordenação de Segurança da Funase.

A análise descritiva e interpretativa se concentra na comparação dos índices de conflitos e evasões com os avanços observados no recorte dos eixos estratégicos Educação, Profissionalização e Cidadania, nas unidades de internação da Funase entre janeiro de 2023 e julho de 2025.

Resultados e Discussão. A análise dos referidos dados indica que a reestruturação dos eixos estratégicos evidenciou impactos diretos na qualificação do atendimento e na estabilidade institucional, a saber.

O eixo Educação passou a contar com uma equipe dedicada ao acompanhamento diário das atividades escolares, ao diálogo permanente com a Secretaria de Educação e à garantia de matrículas. Isso possibilitou uma mudança expressiva: em 2023, menos de 50% dos adolescentes em internação estavam formalmente matriculados, enquanto em agosto de 2025 esse número ultrapassou 75%. Observa-se que esta organização não apenas ampliou o acesso à escola, mas também contribuiu para a rotina institucional e para o engajamento dos adolescentes, aspectos essenciais à prevenção de conflitos.

No eixo Profissionalização, os resultados igualmente revelam crescimento significativo, considerando a emissão de certificados: em 2023, foram 1.390 certificados e em 2024, 1.371. Já em 2025, 1.040 certificados foram emitidos apenas no primeiro semestre, beneficiando 571 adolescentes. A diversidade de formações ofertadas e a ampliação das parcerias articuladas indicam

uma estratégia de integração entre os interesses individuais e as oportunidades institucionais, reforçando o caráter pedagógico e preventivo da medida socioeducativa.

O eixo Cidadania assegurou um avanço fundamental na documentação civil. Em 2023, aproximadamente 15% de adolescentes estavam com documentos regularizados; em 2025 foi alavancada quase uma universalização: 97% com CPF e 90% com identidade. Estes resultados fortalecem a lógica da proteção integral ao garantir a inclusão social e o acesso a políticas públicas.

Em relação à segurança, a adoção de protocolos preventivos alinhados à concepção de segurança cidadã contribuiu para reduzir de forma consistente os índices de evasões e conflitos. Em 2023, foram registradas 79 evasões; em 2024, o número caiu para 70. Em 2025, apenas 9 casos foram registrados entre abril e julho. Quanto aos conflitos, que incluem tumultos e motins, entre 2023 e 2024 foram registradas 22 ocorrências dessa ordem, enquanto em 2025, até julho, esse número foi reduzido para 5.

Em suma, o comparativo entre o início da gestão (2023) e o período mais recente (2025) mostra uma transformação institucional clara: o aumento significativo da efetivação de direitos ocorreu em paralelo à diminuição expressiva da instabilidade. É notório que esses resultados são frutos de um esforço de gestão que envolveu tanto uma dimensão pedagógica como de segurança.

Sugere-se que a implementação de direitos, quando articulada em políticas intersetoriais estruturadas e apoiada por um reordenamento administrativo, não apenas qualifica o atendimento socioeducativo, mas também promove ambientes mais propícios para as atividades socioeducativas, numa perspectiva de segurança cidadã. A diminuição de conflitos e evasões não é atribuída apenas ao fortalecimento da segurança, mas sobretudo à integração dos eixos de educação e profissionalização.

Este é um resultado interdependente. Por exemplo, o aumento da escolarização e da profissionalização só foi possível com a garantia da documentação, e, ao constituírem efetivamente as rotinas das Unidades, contribuíram para a redução da ociosidade e, consequentemente, dos conflitos. Ou seja, a estabilidade no socioeducativo depende da combinação entre a garantia de direitos e a adoção de práticas de segurança preventiva e cidadã, consolidando uma lógica de corresponsabilidade, intersetorialidade e proteção integral.

Considerações finais. A experiência apresentada demonstra que a organização dos eixos temáticos da socioeducação, em conjunto com um reordenamento da capacidade populacional, constituiu uma estratégia eficaz para a qualificação do atendimento prestado pela FUNASE. A segurança, concebida como parte do conjunto de direitos, garante condições para que dimensões como educação, profissionalização e cidadania sejam efetivamente assegurados.

Os resultados indicam que o fortalecimento de direitos é fator e condição para a estabilidade institucional, ao passo que a redução de conflitos e evasões repercute também na criação de um ambiente mais organizado, saudável e propício à execução das medidas socioeducativas.

Reforça-se, assim, a relevância de uma política socioeducativa integrada, orientada por diretrizes nacionais, mas construída a partir da realidade das unidades. Por fim, destaca-se a necessidade de continuidade e aprimoramento das ações, assegurando diretrizes socioeducativas focadas na

responsabilização e também em oportunidades reais de desenvolvimento e cidadania. Permanecer nesse caminho é reconhecer que a segurança, na socioeducação, tem sentido quando relacionada à dignidade e à cidadania.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2006.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 3, p. 1–15, 2009.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE). **Boletim estatístico**. Recife, 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1L7t4r6i76N3XJ7XXM26mbLWCYhCR8QVx/view. Acesso em: 3 out. 2025.

SOARES, Luis Eduardo. **Segurança tem saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

GRUPO COM MULHERES RESPONSÁVEIS POR ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Izabella Palhano de Souza
Universidade de Brasília; izabellapsiunb@gmail.com
Julyana Alves Ferreira
Universidade de Brasília; jualvesxs@gmail.com
Ana Clara Manhaes Mendes
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; anaclarammendes@gmail.com
Pedro Henrique Antunes da Costa
Universidade de Brasília; phantunes.costa@gmail.com

Resumo. Este trabalho apresenta um relato de experiência de estudantes pesquisadoras do curso de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB) na Gerência de Atendimento ao Meio Aberto do Paranoá (GEAMA), com um grupo de mulheres responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A ação, desenvolvida entre março e junho de 2024, buscou fortalecer vínculos entre o serviço e as famílias, promovendo espaços de escuta, acolhimento e reflexão sobre maternidade, cuidado e pertencimento comunitário. A pesquisa foi conduzida sob a perspectiva da Psicologia Social Comunitária e da metodologia da pesquisa-ação.

Palavras-chave socioeducação; psicologia comunitária; maternidade; famílias; intersetorialidade.

Introdução. O presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência de criação e condução do Grupo de Mulheres na Gerência de Atendimento ao Meio Aberto (GEAMA) do Paranoá, em Brasília, espaço vinculado à execução de medidas socioeducativas em meio aberto. O grupo foi formado por mulheres responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas e surgiu a partir da observação de suas demandas emocionais e relacionais durante o processo de acolhimento no serviço.

Historicamente, a socioeducação no Brasil se consolidou como resposta às práticas de institucionalização e violação de direitos de adolescentes em conflito com a lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, propôs uma ruptura com o paradigma tutelar anterior, estabelecendo o princípio da proteção integral e a corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade. Posteriormente, a Lei nº 12.594/2012 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que orienta práticas pautadas na garantia de direitos e na intersetorialidade (BRASIL, 2012).

A partir dessa base normativa, torna-se imprescindível compreender as medidas socioeducativas como processos de responsabilização coletiva e não meramente punitiva. Isso inclui reconhecer o protagonismo das famílias, especialmente das mulheres, como parte essencial na reconstrução dos vínculos comunitários e na interrupção dos ciclos de vulnerabilidade social (SILVA; NEVES, 2017).

O projeto relatado integra o programa de extensão “Psicologia Social Comunitária e Socioeducação: práxis sociocomunitária nas medidas de liberdade”, do Departamento de Psicologia Clínica da UnB, coordenado pelo professor Pedro Henrique Antunes da Costa. O grupo foi concebido como um

espaço de partilha, fortalecimento e reconhecimento mútuo entre mulheres, fundamentado na Psicologia Social Comunitária (MONTERO, 2004; MARTÍN-BARÓ, 1994), que entende o sujeito como agente ativo na transformação de sua realidade.

Metodologia. A atividade foi desenvolvida como uma pesquisa-ação (BALDISSERA, 2001), articulando produção de conhecimento e intervenção social. O processo ocorreu entre março e junho de 2024, com sete encontros quinzenais realizados nas dependências da GEAMA e em espaços comunitários do Paranoá, incluindo o Parque Vivencial e a Casa de Cultura Martinha do Coco. Participaram oito mulheres, majoritariamente negras, moradoras do Paranoá e do Itapoã, responsáveis por adolescentes acompanhados pelo serviço socioeducativo.

Cada encontro seguiu uma estrutura composta por quatro momentos: acolhimento e construção de vínculo; atividade temática; roda de discussão; e encerramento simbólico. O planejamento e a facilitação das atividades foram realizados por estudantes de Psicologia, uma produtora cultural do território, a gerente da GEAMA e pesquisadoras de iniciação científica.

As dinâmicas empregadas buscaram integrar saberes populares e técnicos, promovendo o cuidado coletivo e a valorização das trajetórias das mulheres.

Resultados e Discussão. A partir do exposto, apresentamos os resultados do projeto conforme as atividades ocorreram, articuladas às reflexões teóricas emergentes das falas e vivências das participantes. No primeiro encontro, houve apresentação do grupo, construção do contrato de convivência e dinâmicas de apresentação e partilha de histórias por meio de objetos. A automassagem e o toque em pares buscaram reconectar as mulheres com seus corpos e promover confiança. Esses momentos mostraram como o compartilhamento de memórias fortalece vínculos e pertencimento, aspectos centrais na Psicologia Comunitária (MONTERO, 2004).

As primeiras dinâmicas evidenciaram que o cuidado e o acolhimento são atravessados por papéis de gênero historicamente construídos. A maternidade aparece como imposição social marcada por sobrecarga e expectativas (AZBEK, 2006; SARTI, 2013). Relatos de cuidado solitário confirmam o que Aquino (2009) e Hirata (2002) apontam sobre o trabalho não remunerado feminino e as desigualdades estruturais. Criar espaços de escuta mostrou-se essencial para ressignificar essas experiências.

Trouxemos a dinâmica do “escalda-pés”, resgatando práticas ancestrais e o reconhecimento das mais velhas. O ambiente de acolhimento revelou o cuidado como prática coletiva. Pinto (2011) e Passos (2016) apontam que o cuidado, longe de ser romântico ou individual, é relacional e político. As palavras finais como “tranquila”, “relaxada”, “mais leve” expressaram o efeito simbólico e terapêutico desse reencontro com o corpo.

Nos encontros seguintes, o grupo debateu o protagonismo comunitário e o “cuidar de quem cuida”. Relatos de exaustão e ausência de divisão doméstica revelaram o conflito entre o cuidar do outro e o autocuidado. As trocas sobre o uso de ervas e sal grosso mostraram a integração entre saber popular, espiritualidade e saúde, afirmando a sabedoria comunitária frente à lógica individualizante.

No Parque Vivencial do Paranoá, promovemos a vivência ao ar livre com piquenique e reflexões sobre ecologia profunda. As mulheres relacionaram elementos da natureza ao equilíbrio interno e

coletivo, reconhecendo a interdependência entre autocuidado e cuidado planetário. O "tarot das ervas" aproximou saberes ancestrais de práticas de saúde e espiritualidade.

A parceria com o projeto "Turismo Social" da UnB levou o grupo à Catedral, ao Museu Nacional e à Praça dos Três Poderes. A visita despertou emoções e identificação, sobretudo diante de imagens de resistência negra, fortalecendo pertencimento e autoestima. Como indicam Jason *et al.* (2019), experiências comunitárias ampliam identidade e autonomia.

O último encontro, realizado na Casa de Cultura Martinha do Coco, reuniu famílias em um evento com comidas típicas, música e oficina de tranças nagô. A trancista contextualizou o significado histórico das tranças como símbolo de resistência afro-brasileira. Entre danças e brincadeiras, o grupo celebrou corpo, memória e território, um ato político de afirmação coletiva (INDURKY, 2014).

As falas também revelaram processos de culpabilização materna, apontados por Saffioti (1992) e Abramovay (2005) como formas de responsabilizar individualmente as mulheres por falhas estruturais. A Psicologia Comunitária (MONTERO, 2004; MARTÍN-BARÓ, 1994) permite compreender esse sofrimento como socialmente produzido. Em contraponto, o SINASE (BRASIL, 2012) propõe uma responsabilização pedagógica e coletiva, aplicada no GEAMA ao incluir mães e adolescentes na reconstrução de vínculos (BALDISSERA, 2001).

Assim, o projeto evidenciou que o fortalecimento comunitário, o reconhecimento das ancestralidades e a valorização dos saberes populares são caminhos para autonomia e saúde integral, reafirmando a potência das mulheres como protagonistas de seus territórios.

Considerações finais. O relato de experiência apresentado demonstra que a criação de espaços de escuta, convivência e partilha entre mulheres possibilita a reconstrução de vínculos comunitários e o fortalecimento da autonomia individual e coletiva. Ao integrar práticas de cuidado, ancestralidade e saberes populares, o projeto reafirmou o papel político e transformador das redes de cuidado.

As vivências mostraram que o cuidado é uma prática comunitária e relacional, que se opõe à lógica individualizante e à sobrecarga imposta às mulheres. Ao compartilhar histórias e reconhecer suas trajetórias, as participantes produziram um conhecimento coletivo sobre maternidade, pertencimento e resistência cotidiana.

Sob a perspectiva da Psicologia Comunitária, compreende-se que promover saúde mental vai além da ausência de sofrimento, afinal envolve criar condições simbólicas e sociais para que sujeitos e comunidades se reconheçam como agentes de transformação.

Referências:

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2005.

AQUINO, Estela. **Trabalho, gênero e desigualdades: desafios para o século XXI**. Salvador: UFBA, 2009.

ANTUNES DA COSTA, Pedro Henrique; MENDES, Karen Thamyres. Dialética do fatalismo: do fatalismo dos indivíduos para o da ordem. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 2, p. 682–702, 2020. DOI: 10.12957/epp.2020.52593.

BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-ação: um método para a transformação social. In: THIOLLENT, Michel (org.). **Metodologia da pesquisa-ação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

HIRATA, Helena. **Trabalho e gênero: as relações de classe e de sexo**. São Paulo: SENAC, 2002.

INDURKY, Cláudia. Corpo, cultura e resistência: o feminino como prática política. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 105–117, 2014.

JASON, Leonard A. et al. **Introduction to community psychology: becoming an agent of change**. Rebus Press, 2019.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Psicologia da libertação**. São Paulo: Vozes, 1994.

MONTERO, Maritza. **Introducción a la psicología comunitaria: desarrollo, conceptos y procesos.** Buenos Aires: Paidós, 2004.

PASSOS, Edlaine. **Cuidado de si e cuidado do outro: ética e coletividade na saúde mental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

PINTO, Céli Regina. O cuidado e o trabalho das mulheres: dimensões políticas e simbólicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, n. 2, p. 383–400, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1992.

SANTOS, José Alves dos. **A formação das periferias do Distrito Federal: território, trabalho e identidade**. Brasília: Editora IFB, 2020.

SARTI, Cynthia Andersen. **Família e individualidade: um problema moderno**. São Paulo: Contexto, 2013.

SILVA, Flávia; NEVES, Rafael. Socioeducação e vínculos familiares: desafios da corresponsabilidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, n. 1, p. 1–12, 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

HETERONORMATIVIDADE E A VIOLÊNCIA COMO LINGUAGEM DO CORPO MASCULINO

Márcia Cristina Costa dos Santos
Fundacão da Criança e do Adolescente do Maranhão; marciamail06@gmail.com

Resumo. Este trabalho tem por objetivo analisar a heteronormatividade que comparece nas falas e nos comportamentos dos adolescentes até 18 anos dos centros de internação socioeducativos da Grande Ilha, situada no estado do Maranhão. Portanto, através deste relato de experiência, analisamos, à luz da cartografia de Deleuze e Guattari (1925-1995), como adolescentes do sexo masculino lidam com questionários e atividades pedagógicas que envolvem gênero e orientação sexual e como isso está vinculado a uma violação que determina o *modus operandi* do ser homem, além de cartografarmos as linhas de subjetividade que constroem as masculinidades desses sujeitos.

Palavras-chave: heteronormatividade; violação; masculinidades.

Introdução. Nos Centros Socioeducativos de Internação da Grande Ilha, no Estado do Maranhão, estão localizados crianças e adolescentes as quais respondem por um ou mais atos infracionais e estão cumprindo medida socioeducativa. A maior parte dessas unidades da Fundacão da Criança e do Adolescente (FUNAC) corresponde à internação de adolescentes que se identificam como homens cisgêneros. Especificamente nessa região, há 5 (cinco) unidades de internação, sendo 4 (quatro) de adolescentes do gênero masculino e apenas 1 (uma) unidade de adolescentes do gênero feminino, a qual recebe também meninos e meninas transsexuais. Levando em consideração o tipo de ato infracional e os comportamentos de violência presentes na Unidade de São José de Ribamar -- MA, destaco a importância de abordar a relação que tem gênero e violência nesse contexto, evidenciando o papel da heteronormatividade nessa dialética.

A heteronormatividade enquanto normativa social, política, cultural e estrutural tem como função estabelecer uma diferença sexual que coloca homens e mulheres em categorias sociais diferentes e excludentes, ao mesmo tempo, dita a forma como cada gênero se relaciona entre si e com o outro, orientando inclusive a forma de exercer a afetividade e a sexualidade (MICHAEL WARNER, 1991). Sendo assim, no contexto da socioeducação, onde a maior parte dos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, são de autoria de meninos do sexo masculino e, a maior parte deles envolve violência, seja patrimonial, moral, física ou psicológica (BRASIL, 2025), entendemos que a performance e a identidade de gênero masculina recorre a um dispositivo de violação para, por fim, firmar um pacto de poder dentro do patriarcado e violar não é simplesmente um ato, mas um conceito que é uma forma de perceber e se fazer percebido na existência (BOLA, 2020).

Avaliando, portanto, as entrevistas de anamnese psicológica, observamos, a partir do método cartográfico de Deleuze e Guattari, um comportamento frequente nos socioeducandos: ao questioná-los sobre suas orientações sexuais eles respondem que são "homens". É possível, a partir dessa resposta, concluirmos que as suas sexualidades estão atreladas a uma questão de reafirmação do gênero, logo, ao dizer que são homens tentam retirar toda e qualquer possibilidade de se atraírem sexualmente ou afetivamente por outros homens, ou performarem algo que invalide suas masculinidades.

É importante frisar que, a maioria não responde "heterossexual", que é o termo empregado para se referir a um homem ou mulher que se atrai afetivo-sexualmente por uma pessoa do mesmo gênero, com a justificativa de que não sabe o que o termo significa. Logo, observamos também uma falta de educação sobre gênero e sexualidade em outras esferas sociais desse adolescente, e muitos deles só terão seus primeiros acessos a esse tipo de conteúdo ao adentrarem num centro socioeducativo.

Metodologia. A cartografia deleuze-guatarriana, assim como a utilizada na geografia, busca capturar os platôs, ou seja, os planos de conexão entre os corpos e suas multiplicidades. Cartografar, portanto, é traçar um plano comum, de forma transversal, conectando heterogêneos e criando um caráter participativo e de inclusão (KASTRUP E PASSOS, 2016). Nesse sentido, o pesquisador cartográfico busca traçar um mapa que desenha os movimentos dos corpos dentro de um território, tanto físico quanto subjetivo, porque entende-se que, uma cidade, um bairro, uma rua, ou uma instituição, compreende um lugar onde práticas são acionadas por uma sequência de ações interligadas, criando uma cultura e uma forma de ser no mundo.

Dessa forma, pretendemos analisar num período de um ano, entre Março de 2024 a Março de 2025, como adolescentes do sexo masculino, em contexto de privação de liberdade, manifestam suas identidades de gênero quando falam e interagem com servidores e socioeducandos nos centros de internação. Portanto, analisaremos suas respostas nas anamneses psicológicas ou nas fichas de identificação a respeito de suas orientações sexuais ou de suas identidades de gênero, assim como, analisaremos seus comportamentos nas atividades de grupos envolvendo o tema referido.

Resultados e Discussão. Ao analisarmos as respostas das anamneses psicológicas, relacionadas às perguntas sobre gênero e sexualidade, constatamos que, 100% (cem por cento) delas estão de acordo ao esperado da normativa heterossexual: meninos se autodeclaram homens, portanto, se relacionam afetivo-sexualmente apenas com mulheres cisgêneros e apenas um adolescente declarou que estava em um relacionamento com uma mulher transsexual. Posto isso, ao responderem o que significa ser homem ou mulher, consideram o aspecto da genitália ou do órgão reprodutor o maior e definitivo parâmetro do seu gênero, logo, a orientação sexual é apenas consequência do gênero, ou seja, a orientação sexual é determinada pelo gênero.

Observamos também que, ao se considerarem homens, eles colocam em prática tudo que aprenderam desde a infância sobre o que é ser homem, reverberando o que J.J. Bola (2020) afirma, para o homem ser considerado "homem de verdade", ele precisa atender uma série de expectativas e crenças rígidas como, "homem é mais lógico", "homem não chora", "homem é mais forte", "homem tem mais libido sexual", no entanto, todas essas afirmativas são contrapontos que se colocam à uma performance feminina, por isso que, ao sair desse protocolo, o menino pode ser considerado um *gay,* e isso soa ofensivo, já que essa identidade homem não costuma flexibilizar uma performance.

Considerações finais. Ao abordarmos esse tema nos centros socioeducativos, temos a chance de construir um pensamento crítico junto aos adolescentes em situação de privação de liberdade, e levarmos esse debate às famílias desses adolescentes.

Entendemos que, a vulnerabilidade social, as dificuldades de aprendizado, o acesso precário à educação, o envolvimento com grupos faccionais, as questões de saúde mental associados a um não tratamento, levam os adolescentes a terem dificuldade de acessar esse tipo de debate, levando a uma dificuldade de desconstrução da masculinidade vigente.

O recorte de raça também é um fator agravante, levando em consideração que o racismo no Brasil dificulta corpos negros e indígenas a acessar certos espaços na sociedade. Por isso a importância de falarmos sobre as masculinidades no plural e não no singular, a fim de educarmos os adolescentes desta geração e produzirmos em coletivo uma sociedade menos violenta.

Referências:

Bola, JJ. **Seja homem: a masculinidade desmascarada** / JJ Bola; trad. Rafael Spuldar. -- 2. Ed. -- Porto Alegre: Dublinense, 2020. 176 p.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. 1995-1997. Mil Platôs. **Capitalismo e Esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34. 715 pp.

FUNAC. **Centros Socioeducativos,** c2024. Funac, São Luís-MA. Página Inicial. Disponível em: <https://funac.ma.gov.br/centros-socioeducativos/>. Acesso em: 20 de Set. de 2025.

Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum/ organizado por Eduardo Passos, Virginia Kastrup e Silvia Tedesco. --Porto Alegre: Sulina, 2016. 310 p. (v.2)

SINASE - 2024. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

WARNER, M. **Introduction: fear of a queer planet. Social Text,** 9 (4[29]): 3-17, 1991.

II WORKSHOP DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:
Construindo caminhos de diálogo

Karoline da Silva Sousa Araújo
Fundação da Criança e do Adolescente; karolinearaujo777@gmail.com
Kelma Fabiana Ribeiro Silva
Fundação da Criança e do Adolescente; kelmafabiana@gmail.com
Dannyara Luzia Aguiar de Sousa
Fundação da Criança e do Adolescente; profdannyarasousa@gmil.com
Sâmia Maria da Fonseca Couto
Fundação da Criança e do Adolescente; samia.fonseca@hotmail.com
Carolina Rodrigues de Flores
Fundação da Criança e do Adolescente; carolinaflores@live.com

Resumo. O presente trabalho relata a experiência do II Workshop de Práticas Restaurativas realizado no Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais, com o objetivo geral de sensibilizar adolescentes e a comunidade institucional. A ação envolveu rodas de conversa, círculos de paz, atividades reflexivas e um podcast com autoridades, promovendo escuta ativa e diálogo transformador. Os resultados evidenciaram mudanças na percepção dos adolescentes sobre convivência e corresponsabilidade, demonstrando que as práticas restaurativas contribuem significativamente para a construção de uma cultura de paz e para a transformação de contextos socioeducativos.

Palavras-chave: práticas restaurativas; cultura de paz; socioeducação; diálogo.

Introdução. Em uma sociedade marcada por desigualdades, violências e desafios coletivos, repensar as formas de convivência e resolução de conflitos torna-se uma necessidade urgente. O sistema socioeducativo, em especial, apresenta-se como um espaço estratégico para o desenvolvimento de iniciativas que promovam a escuta, o diálogo e a corresponsabilidade, valores centrais das práticas restaurativas (GALTUNG, 1996).

Este relato apresenta a experiência do II Workshop de Práticas Restaurativas, desenvolvido no Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais. A iniciativa teve como objetivo geral sensibilizar adolescentes e profissionais acerca do potencial das práticas restaurativas como ferramentas de transformação social e fortalecimento de uma cultura de paz, e como objetivos específicos: ampliação do conhecimento teórico e prático sobre justiça restaurativa e a construção coletiva de saberes e reflexões críticas sobre convivência, cooperação e responsabilidade compartilhada.

As atividades buscaram traduzir termos técnicos para uma linguagem acessível, possibilitando aos adolescentes uma compreensão significativa do processo restaurativo e sua aplicação em suas próprias trajetórias, entendida não como ausência de conflitos, mas como a construção de relações baseadas em respeito, cooperação e justiça (GALTUNG, 1996).

Um dos destaques do workshop foi a realização de um podcast com a participação de duas autoridades do sistema de justiça, Juliana Sales, Comissária da Infância e Juventude de Timon, e do

Excelentíssimo Promotor da Vara da Infância e Juventude, André Luiz Lopes, proporcionando aos adolescentes a oportunidade inédita de dialogar diretamente com figuras institucionais. Essa interação demonstrou o potencial transformador das práticas restaurativas, evidenciado a participação ativa dos jovens e as mudanças perceptíveis em suas visões sobre o diálogo, o respeito mútuo e a corresponsabilidade.

As práticas restaurativas nos levam a lidar com os conflitos de forma diferenciada: desafiando os tradicionais padrões punitivos, passamos a encarar os conflitos como oportunidades de mudança e de aprendizagem, ressaltando os valores da inclusão, do pertencimento, da escuta ativa e da solidariedade. São mudanças de modelos de cultura, de paradigmas e de práticas que permitem uma melhoria nos relacionamentos, contribuindo para a construção de cultura de paz nas escolas (VASCONCELOS, 2008).

Os resultados indicam que experiências formativas como essa, promovem renovações significativas no comportamento e na percepção dos participantes, fortalecendo a cultura de paz e estimulando a criação de ambientes mais inclusivos e colaborativos. Ao integrar práticas restaurativas ao cotidiano socioeducativo, cria-se um espaço fértil para a transformação individual e coletiva, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, empática e pacífica.

Metodologia. A experiência foi desenvolvida entre os dias 22 e 26 de setembro, com a participação de 16 (dezesseis) adolescentes do sexo masculino, com idades entre 12 e 17 anos, todos em cumprimento de medida cautelar. As atividades envolveram toda a comunidade socioeducativa, equipe técnica, educadores e convidados externos.

A metodologia adotada fundamentou-se em princípios restaurativos de inclusão, diálogo e construção coletiva de saberes. As ações foram divididas em eixos temáticos, abordando aspectos como empatia, comunicação não violenta, emoções, convivência, superação e construção de valores. Foram utilizadas estratégias diversificadas, como círculos de paz, atividades reflexivas, dinâmicas, exibição de filmes, rodas de conversa e produção de um podcast interativo, fundamentada em autores que estudam essa temática como: Boyes -Watson (2014) e Galtung (1996).

Todo o material visual produzido ao longo do workshop foi exposto no pátio por meio de cartazes suspensos. Além disso, foi elaborada uma trilha dos, conduzida pelos próprios adolescentes, na qual os convidados tiveram a oportunidade de conhecer informações relevantes sobre a história e os fundamentos das práticas restaurativas. Essa abordagem permitiu que os participantes interagissem de forma prática e significativa com o conteúdo, reforçando a compreensão e o engajamento em cada atividade.

Resultados e Discussão. A realização do workshop demonstrou a efetividade das práticas restaurativas como ferramentas pedagógicas e transformadoras dentro do ambiente socioeducativo. Observou-se o engajamento crescente dos adolescentes, que participaram ativamente das atividades, expressaram suas opiniões e refletiram criticamente sobre suas trajetórias.

O ponto alto da experiência foi o podcast “Papo Reto”, com a presença de autoridades do sistema de justiça. Essa interação inédita permitiu que os adolescentes questionassem, dialogassem e

compartilhassem suas percepções, diretamente com representantes institucionais, ampliando significativamente sua visão sobre justiça e corresponsabilidade.

Relatos dos próprios participantes evidenciaram mudanças perceptíveis, com destaque para a importância do diálogo como meio de construção de soluções e de ressignificação de experiências. Essa vivência prática, confirma o que Pranis e Boyes-Watson (2014) apontam: "os círculos restaurativos criam espaços seguros de fala e escuta, promovendo pertencimento, empatia e transformação individual e coletiva".

Considerações finais. A experiência relatada demonstra que as práticas restaurativas constituem um caminho potente para a transformação no contexto socioeducativo. Ao promover espaços de diálogo e construção coletiva, o workshop contribuiu para fortalecer relações pautadas em respeito, empatia e corresponsabilidade.

Além disso, a ação revelou o potencial das práticas restaurativas para aproximar os adolescentes de instituições que historicamente representam autoridade e punição, ressignificando essas relações e abrindo caminhos para novos olhares e possibilidades de reintegração social.

O desafio futuro é dar continuidade a essas iniciativas, consolidando-as como parte integrante da rotina socioeducativa e expandindo seu alcance para outros contextos, fomentando a cultura de paz em toda a sociedade.

Referências:

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Coração da Esperança:** guia de círculos de construção da paz. Tradução: Centro de Justiça Restaurativa da PUCRS. Porto Alegre: PUCRS, 2014.

GALTUNG, Johan. **Peace by Peaceful Means:** Peace and Conflict, Development and Civilization. Oslo: International Peace Research Institute, 1996.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

INTERIORIZAÇÃO DA GUERRA ÀS DROGAS:
Uma questão para as medidas socioeducativas

Caroline Navarini e Sá
Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS); PSSS/UFRGS; navarinicaroline@gmail.com

Resumo. Este trabalho busca explorar a discussão sobre a expansão da fronteira das organizações faccionais nos territórios interioranos no Brasil, sobretudo no estado do Rio Grande do Sul. Tem como principal objetivo analisar os impactos dessa configuração na aplicação de medidas socioeducativas nessas regiões, levando em consideração as mudanças de perfis dos jovens, a relação com o contexto de desproteção social diante do esvaziamento demográfico e a sua relação com o tráfico de drogas, como a pior forma de trabalho infantil. Essa pesquisa parte de uma análise baseada na teoria marxista e no método dialético-crítico.

Palavras-chave: medidas socioeducativas; tráfico de drogas; território.

Introdução. Nas últimas décadas, o Brasil tem vivenciado um processo crescente de interiorização do tráfico de drogas, fenômeno que expressa não apenas uma reconfiguração das rotas do mercado ilícito, mas também das formas de desigualdade e controle social no território nacional. Se antes o tráfico se concentrava majoritariamente nas periferias das grandes metrópoles, hoje ele se espalha pelas cidades médias e pequenas, respondendo ao processo de precarização do trabalho, enfraquecimento das economias locais e a limitada capilaridade de políticas que promovam a integração social nesse contexto.

Neste sentido, as juventudes periféricas, por vivenciarem as expressões mais agudas da questão social — o desemprego, a informalidade, a violência e a falta de perspectivas — num contexto de retração dos direitos e avanço da mercantilização da vida, estão mais sujeitos ao processo de degradação provocada pela Guerra às Drogas e o projeto econômico em torno dela, sendo utilizadas inclusive como instrumento para a expansão territorial dessas redes ilícitas. Assim, conforme descrito por Milton Santos (1996) o espaço deve ser entendido como “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá.” (p. 63). Desse modo, acessar a discussão sobre as condições de vida para as juventudes em territórios não-metropolitanos e as suas interações com a reconfiguração do tráfico de drogas permite acessar não apenas as dinâmicas estabelecidas pela macroestrutura capitalista diante desse cenários, mas também os novos perfis de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas nessas regiões, auxiliando a compreender o impacto na vida dessas juventudes, profundamente afetadas por esse mercado.

Assim, o objetivo central deste trabalho permeia a discussão sobre a expansão do tráfico de drogas para cidades não-metropolitanas, indagando sua relação com a produção desses espaços e os(as) jovens que vivem nessas regiões e, a partir disso, promover o debate sobre as medidas socioeducativas nesses territórios. A partir da teoria marxista e do método dialético-crítico, essa discussão faz parte de um projeto de mestrado situado no escopo do Programa de Políticas Sociais e Serviço Social da UFRGS (PSSS/UFRGS), que aborda a região da Serra Gaúcha no Rio Grande do Sul como uma das zonas de tensões em expansão pela Guerra às Drogas.

Juventudes negáveis: o apagamento da existência juvenil em territórios interioranos. A produção de conhecimento acerca das juventudes se insere em um campo de disputas conceituais e interpretações diversas. Caliari (2021) destaca que as juventudes são constituídas por uma articulação em que "o tempo atua como categoria transversal ao ser social, estando na dimensão cultural e histórica a base de sua transformação" (p. 102). Desse modo, ao adotar a forma plural para essa categoria, compreende-se que as juventudes são indissociáveis da sociedade que as observa e interpreta, sendo constantemente singularizadas de acordo com o contexto histórico, cultural e social específico de cada local e época, que define as condições materiais e simbólicas para seu desenvolvimento.

Segundo Perondi e Vieira (2018), nas abordagens mais tradicionais sobre juventudes, os jovens costumam ser compreendidos como integrantes de uma cultura juvenil homogênea. A utilização do conceito no plural surge como uma forma de contestar essa perspectiva, reconhecendo que, embora os jovens compartilhem experiências temporais similares, existem particularidades que os diferenciam conforme suas circunstâncias. Dessa forma, as diversas juventudes atravessam o período juvenil de maneiras distintas, principalmente em função das diferentes formas como o contexto social influencia suas escolhas, carências ou determinações, impactando diretamente suas experiências de vida. Fatores estruturais, como raça, gênero e classe, que operam inclusive antes do nascimento, contribuem para essas distinções. É a partir do olhar da sociedade que essas juventudes assumem contornos singulares, gerando condições de vida específicas, e construindo sentidos tanto individuais quanto coletivos, em um movimento que oscila entre o processo de subjetivação — enquanto consciência e compreensão de si mesmo — e a interação com a sociedade, permeada por conflitos e tensões constantes.

Olhar para essas particularidades permite vislumbrar a complexidade em torno da construção de uma rede protetiva para essas tão diversas juventudes que, a partir de suas condições materiais de vida, passam a acessar a promoção são só do desenvolvimento saudável, em um ambiente protetivo, mas também seu extremo oposto, sobre a negação de sua existência enquanto jovem. É nessa direção que pensar e analisar as condições postas nos municípios de menor porte é compreender o movimento histórico de urbanização iniciado da década de 60, que possui reflexos até hoje nos processos de marginalização nos grandes centros urbanos, decorrentes do intenso processo migratório, além do esvaziamento e desproteção nesses territórios interioranos.

Nas últimas décadas, observa-se uma diminuição significativa da população jovem nas cidades do interior do Brasil. De acordo com dados do IBGE (Brasil, 2022), municípios com menos de 50 mil habitantes apresentam uma queda acentuada nesse grupo etário. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a cidade de Mato Queimado possui apenas 11,99% de jovens, contrastando com a média nacional, que é de aproximadamente 25% (Brasil, 2022a; Brasil, 2022b). Spanevello *et al.* (2014), traz a ideia de que "[...] reprodução social envolve, por um lado, as dimensões da produção de bens materiais e, por outro, a organização social dessa produção através do trabalho" (p. 168). Neste sentido, pensar o estrangulamento dos processos de reprodução social nessas regiões, através de um contexto de superexploração e precarização do trabalho, é reconhecer que há uma expulsão progressiva dos jovens de seus territórios de origem, a partir daquilo que segundo Valadares *et al.* (2016) é "reflexo do processo de urbanização de nossa sociedade" (p. 60) e que é atrelada ao avanço

da modernização sobre o campo, da submissão dos agricultores à lógica do agronegócio e a ausência de políticas públicas efetivas aos jovens do campo (Hübner e Simões, 2024). Este fator reflete múltiplos fatores sociais, econômicos e culturais, destacando-se a busca por oportunidades educacionais e profissionais em espaços metropolitanos. Muitas cidades do interior apresentam um mercado de trabalho limitado, com predominância de empregos informais ou com baixa remuneração, o que leva os jovens a migrarem para centros urbanos maiores em busca de melhores perspectivas.

Em decorrência dessa discussão, poucas referências são encontradas diante da caracterização das juventudes que permanecem nesses territórios, por motivos diversos, e que estão sujeitas a um contexto de precarização da vida como um todo. Por vezes, há um entendimento que esse esvaziamento juvenil é permanente, em uma lógica de negação e desresponsabilização por esse segmento nessas regiões, direcionando o processo migratório como a melhor resposta para a proteção social desses jovens. Neste sentido, há uma atuação bastante particular das medidas socioeducativas nesses espaços, na qual surge muitas vezes como a primeira intervenção estatal na vida desses jovens, através do ato infracional, reforçando o processo de precarização através da criminalização. Conforme debatido por Silva e Oliveira (2015) esses jovens frequentemente enfrentam barreiras no acesso à educação e ao mercado de trabalho, o que os leva, muitas vezes, a se inserir em ocupações precárias. Essa condição contribui para sua exposição a atividades ilícitas e ao crime organizado, que passam a ser percebidos como alternativas possíveis de sustento.

Expansão territorial das organizações faccionais e o tráfico de drogas como a pior forma de trabalho infantil. Duarte *et al*. (2024) em seu artigo "A expansão territorial das facções criminais e as disputas pelo controle do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul" traçam um panorama sobre o processo de interiorização das organizações faccionais nos municípios do estado, compreendendo-o como uma estratégia não apenas de um mercado consumidor emergente, mas também como pontos estratégicos para a logística de entorpecentes. Esse fenômeno também é debatido em outros estados brasileiros, como o próprio Amazonas (Couto e Oliveira, 2017)

De acordo com dados do Levantamento Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE) de 2023, cerca de 27% dos adolescentes privados de liberdade cumprem medida socioeducativa por infrações relacionadas ao tráfico de drogas, não havendo ainda nenhum dado que diferencie essas ocorrências nas regiões mais ou menos urbanizadas. Em vista da alta incidência de atos infracionais associados ao tráfico de drogas, este fator emerge como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil, conforme definido pela Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1999). Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) prever medidas socioeducativas e proteção integral, os jovens envolvidos no tráfico de drogas frequentemente são responsabilizados penalmente, não havendo uma reparação anterior (ou mesmo posterior) a esses adolescentes que são inseridos nesse contexto por coerção, necessidade econômica e falta de alternativas, o que configura exploração laboral de caráter extremo.

Neste sentido, a expansão territorial das organizações faccionais ocorre em um vácuo promovido pelo esvaziamento da proteção social à juventude nesses espaços, que não se dá de maneira tranquila. Conforme descrito por Cipriani (2017), entre as maneiras como se efetiva o processo de expansão territorial das facções no estado, há desde a negociação/argumentação, até a ameaça e

imposição pela força. Esses fatores implicam não apenas no envolvimento desses jovens em práticas ilícitas, mas até o completo rompimento com as relações sociais estabelecidas em seu território de vida, em função das condições de risco a violência letal, provocada não somente pelo conflito entre facções, mas também pela ação da polícia, como no caso do jovem Geovane Matias Maciel, na cidade de Bom Jesus-RS, morto pela Brigada Militar enquanto estava algemado. Fatores como a promoção de segurança e proteção no contexto das medidas socioeducativas são definitivamente impactadas por esses fatores, levando em consideração o território como o principal elo das medidas com a promoção de uma concreta vivência socioeducativa.

Considerações finais. Em vista dos impactos promovidos pela expansão territorial das facções no Brasil, mas sobretudo no Rio Grande do Sul, como parte do escopo deste trabalho, são levantadas questões pertinentes sobre o lugar do território nas medidas socioeducativas. Isso porque há um evidente apagamento da juventude nos contextos não-metropolitanos, que somente se explicita na aplicação das medidas socioeducativas, demarcando o extremo da desproteção social a esses jovens. Questões relativas à ausência de condições adequadas para o trabalho, além de outros diversos fatores protetivos, impulsionam não só a migração forçada desses jovens, mas também o envolvimento com práticas ilícitas nesses territórios. Todos esses fatores impulsionam a necessidade de pesquisas debatendo sobre as juventudes nesses contextos, mas ainda, tensionam o papel das medidas socioeducativas nesses espaços, além de demandarem análises mais profundas sobre inclusão social nestes contextos.

Referências:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Cidades e Estados: Mato Queimado (RS)**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/mato-queimado.html. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama do Brasil.** Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama. Acesso em: 25 out. 2025.

CALIARI, Hingridy Fassarella. **Uma crítica ontológica aos estudos das juventudes a partir de Georg Lukács**. 2021. 193 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/17443. Acesso em: 18 abr. 2025.

CIPRIANI, M. Segregação socioespacial e territorialidades do tráfico de drogas: as “facções criminosas” diante do espaço urbano. **Revista Conversas e Controvérsias,** Porto Alegre, v. 3, n. 2, 2017.

COUTO, A. C.; OLIVEIRA, I. de S. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 1, p. 52–64, 2017. DOI: https://doi.org/10.5433/got.2017.v3.31774.

DUARTE, Tiaraju Salini et al. A expansão territorial das facções criminosas e as disputas pelo controle do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul. **Caminhos de Geografia,** Uberlândia, v. 25, n. 98, p. 92–103, 2024. DOI: https://doi.org/10.14393/RCG259869422. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/69422. Acesso em: 1 abr. 2025.

HÜBNER, R.; SIMÕES, W. Migração campo-cidade da juventude e os (des)caminhos para a sucessão na agricultura familiar da Região Geográfica Imediata de Chapecó-SC. **Terr@ Plural**, v. 18, p. 1–22, 2024. DOI: 10.5212/TerraPlural.v.18.2420777.007. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/20777. Acesso em: 25 out. 2025.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil**. Genebra, 1999. Disponível em: https://www.ilo.org/global/lang--pt/index.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

PERONDI, Maurício; VIEIRA, Patrícia Machado. A construção social do conceito de juventudes. In: PERONDI, Maurício; SCHERER, Giovane Antonio; VIEIRA, Patrícia Machado; GROSSI, Patrícia Krieger (org.). **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos, para onde vamos**. Porto Alegre: Editora da PUC-RS, 2018. p. 49–62.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, E. B. F.; OLIVEIRA, M. B. Juventude periférica e vulnerabilidade social: riscos, criminalização e trabalho precário. **Revista Brasileira de Estudos Juvenis**, v. 12, n. 2, p. 45–62, 2015.

SPANEVELLO, R. M.; LAGO, A.; CHRISTOFARI, L. F.; ANDREATTA, T. As estratégias para manter a sucessão em estabelecimentos familiares. In: RENK, A.; DORIGON, C. (org.). **Juventude rural, cultura e mudança social**. Chapecó: Argos, 2014.

VALADARES, A. A.; FERREIRA, B.; LAMBAIS, G. B. R.; MARTINS, L. R.; GALIZA, M. Os significados da permanência no campo: vozes da juventude rural organizada. In: SILVA, E. R. A.; BOTELHO, R. U. (org.). **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**. Brasília, DF: Ipea, 2016. p. 59–96.

INTERSETORIALIDADE E O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MARANHÃO:

Desafios e avanços na garantia da proteção integral

Pollyana Gonçalves dos Inocentes Palhano
Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC);
pollyanag84@gmail.com

Resumo. O presente trabalho discute a intersetorialidade como princípio estruturante do atendimento socioeducativo no Maranhão, tomando como referência os dados do Relatório de Gestão da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC, 2024) e reflexões iniciais desenvolvidas na pesquisa de doutorado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Analisa-se o papel da articulação entre políticas setoriais na efetivação do direito à proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, no ano de 2024. Adota-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em análise documental e experiência profissional no campo da socioeducação. Os resultados apontam avanços na gestão intersetorial da FUNAC e desafios persistentes relacionados à fragmentação institucional, à limitação de recursos e à necessidade de maior integração entre os sistemas de justiça, educação, saúde e assistência social.

Palavras-chave: intersetorialidade; socioeducação; proteção integral; políticas públicas; Maranhão.

Introdução. A presente pesquisa nasce do entrelaçamento entre a trajetória acadêmica e a experiência profissional da autora, que atua como pesquisadora da política pública de socioeducação e técnica da Diretoria Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC). Essa vivência no atendimento socioeducativo possibilita uma análise situada e crítica sobre os desafios e potencialidades do atendimento socioeducativo restritivo e privativo de liberdade no estado do Maranhão, especialmente no que tange à efetivação dos princípios da proteção integral e dos direitos humanos. Assim, o estudo busca compreender a socioeducação não apenas como política pública, mas como prática social e pedagógica voltada à emancipação e inclusão de adolescentes e jovens autores(as) de atos infracionais.

O atendimento socioeducativo constitui-se como uma política pública de Estado orientada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que estabelece parâmetros para a execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990). No Maranhão, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), é responsável pela execução das medidas restritivas e privativas de liberdade, desempenhando papel central na consolidação da socioeducação como política de proteção e responsabilização.

A presente análise tem como base o projeto de tese “Intersetorialidade e o Atendimento Socioeducativo: a garantia do direito à proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade no estado do Maranhão (2014–2024)”, e articula elementos do Relatório de Gestão 2024 da FUNAC, que evidencia o esforço institucional em aprimorar o atendimento socioeducativo a partir da articulação intersetorial.

A intersetorialidade, nesse contexto, é compreendida como estratégia de integração das políticas públicas para enfrentar a fragmentação dos serviços e garantir o atendimento integral de adolescentes e jovens. O estudo busca compreender como essa articulação tem sido construída na no atendimento socioeducativo no estado do maranhão, apontando desafios, conquistas e perspectivas.

Metodologia. A metodologia combina análise documental e abordagem qualitativa, com ênfase no projeto de tese "Intersetorialidade e o Atendimento Socioeducativo: a garantia do direito à proteção integral de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade no estado do Maranhão (2014–2024). Foram examinados o relatório de gestão 2024, o planejamento estratégico 2024-2027, combinados com os marcos legais e normativos como o SINASE (Lei nº 12.594/2012), o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 do governo do estado do Maranhão.

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, com base em autores como Veronese (2015), Rizzini (2004), Saraiva (2016), Sposato e Rosa (2006) e Silva (2013). Foram analisados documentos normativos e referenciais legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 12.594/2012 e resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o objetivo de identificar princípios, diretrizes e práticas que estruturam a política socioeducativa no país. A análise foi orientada por uma perspectiva crítica, que compreende a avaliação de políticas públicas como processo técnico e político.

A autora, atuando como assistente social na Diretoria Técnica da FUNAC, mobiliza a perspectiva de pesquisa participante, articulando vivências profissionais à análise científica da implementação da política pública de socioeducação.

Resultados e Discussão. Os dados do Relatório de Gestão 2024 da FUNAC revelam avanços expressivos na consolidação de uma gestão estratégica e intersetorial do atendimento socioeducativo. A adoção de instrumentos como o Balanced Scorecard e a matriz SWOT, aplicados ao Planejamento Estratégico 2024–2027, indica um esforço institucional para alinhar práticas de gestão à lógica da governança pública moderna e participativa. A FUNAC atingiu 85% das metas previstas para o primeiro ciclo do planejamento, resultado que demonstra capacidade de articulação interna e compromisso com a melhoria contínua dos serviços ofertados.

Do ponto de vista teórico, a socioeducação deve ser compreendida como espaço contraditório de reprodução e resistência. Embora situada no campo da responsabilização, ela se constitui como política pública de garantia de direitos. No contexto neoliberal, o Estado brasileiro tende à redução do investimento social e à precarização das políticas públicas, o que repercute diretamente na execução das medidas socioeducativas.

A experiência da FUNAC demonstra que a efetivação da intersetorialidade depende de uma gestão democrática e participativa, capaz de integrar as dimensões pedagógica, técnica e administrativa, conforme apontado nos valores institucionais de gestão democrática, ética, transparência e cultura de paz.

Esse avanço metodológico, contudo, não se restringe ao campo técnico-administrativo. Ele reflete também a incorporação de uma cultura institucional voltada à corresponsabilização e à

transversalidade das ações. A criação da Comissão Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do SINASE (Decreto Estadual nº 36.751/2021) foi um marco nessa direção, ao promover o diálogo permanente entre os órgãos de justiça, saúde, educação, assistência social e direitos humanos. Essa instância passou a constituir-se como espaço de pactuação e monitoramento de políticas públicas, reforçando a perspectiva de um atendimento integral e articulado.

Considerações finais. A análise evidencia que, em 2024, a FUNAC consolidou avanços significativos na estruturação e modernização do atendimento socioeducativo, com destaque para a adoção de instrumentos de planejamento estratégico e o fortalecimento da articulação intersetorial. Tais ações têm contribuído para a qualificação do atendimento e a redução de reincidências, reafirmando o compromisso com a proteção integral.

Entretanto, persistem desafios estruturais e políticos: a ausência de revisão do Decreto nº 20.704/2004, que organiza a FUNAC, limita a modernização institucional; a fragmentação das políticas setoriais ainda compromete a integralidade do atendimento; e a precarização das condições de trabalho de parte das equipes técnicas dificulta a sustentabilidade das ações intersetoriais.

A intersetorialidade, mais que um princípio de gestão, deve ser assumida como prática cotidiana e eixo de transformação. Somente por meio de uma atuação integrada entre Estado, sociedade e comunidade é possível construir uma socioeducação comprometida com a cidadania e a reconstrução de trajetórias de vida.

Referências:

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
BRASIL. **Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.
BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).
FARIAS, Flávio Bezerra. **O silogismo do Estado**. São Luís: EDUFMA, 2001.
MARANHÃO. Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **Relatório Anual de Gestão 2024**. São Luís: FUNAC, 2025.
MARANHÃO. **Planejamento Estratégico FUNAC 2024–2027**. São Luís: SEDIHPOP/FUNAC, 2024.
RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente e Responsabilidade Penal: da indiferença à proteção integral.** 5. ed. Porto Alegre, 2016.
SPOSATO, Karyna Batista; ROSA, Alexandre Morais da. Imposição das Medidas Socioeducativas. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). **Justiça Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006.
VERONESE, Josiane Rose Petry. **Justiça Juvenil e Direitos Humanos: um estudo sobre o SINASE**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2015.

INTERSETORIALIDADE:

Da política ao território: experiência de articulação entre uma unidade básica de saúde e uma unidade de atendimento em semiliberdade no Distrito Federal

Márcia Maria Pereira Santos
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; marcia.santos@sejus.df.gov.br

Resumo. Este relato de experiência parte da atuação da autora, psicóloga de uma Unidade de Atendimento em Semiliberdade do Distrito Federal, na execução do Plano Anual de Ação previsto na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação (PNAISARI), realizada em 2023 em articulação com a Unidade Básica de Saúde de referência. A análise aborda os principais entraves que dificultaram o acesso dos adolescentes aos serviços de saúde, evidenciando desafios na articulação intersetorial entre saúde e socioeducação no contexto da execução da medida socioeducativa de semiliberdade.

Palavras-chave: intersetorialidade; socioeducação; atenção básica; semiliberdade.

Introdução. A intersetorialidade constitui um dos eixos estruturantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012). Nesse contexto, a política de saúde desempenha papel fundamental, uma vez que o acesso aos serviços contribui para o pleno desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Com o objetivo de operacionalizar a garantia do direito à saúde, assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reafirmado pelas diretrizes do SINASE, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação (PNAISARI) constitui-se como um marco legal fundamental.

A PNAISARI entre outros aspectos apresenta Plano de Ação Anual (BRASIL, 2004), instrumento que descreve os compromissos pactuados entre os gestores das unidades de atendimento em saúde e socioeducação, visando a prestação de um atendimento qualificado, que atenda às reais demandas de saúde dos adolescentes.

O Plano de Ação Anual é elaborado de forma conjunta pelas unidades responsáveis pelas políticas públicas envolvidas, configurando-se como um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde direcionadas aos adolescentes vinculados ao sistema socioeducativo. O instrumento possui diversas linhas de ação que se constituem como eixos orientadores das intervenções das equipes no acompanhamento em saúde desses adolescentes.

No caso do presente trabalho, as unidades referenciadas são a Unidade Básica de Saúde (SUS) e a Unidade de Atendimento em Semiliberdade (SINASE).

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o primeiro nível de contato com o sistema de saúde pública, sendo orientada pelas diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (BRASIL, 2017). Seu funcionamento está estruturado com base na Estratégia Saúde da Família (eSF), que parte da territorialização para organizar o acompanhamento da população de modo contínuo e programado.

A medida socioeducativa de semiliberdade, prevista no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) é executada em edificações urbanas com estrutura, dimensões e organização semelhantes às unidades residenciais da comunidade onde se inserem. Nessa medida, o adolescente deve cumprir rotinas institucionais, estar obrigatoriamente vinculado à escolarização formal e participar de programas de qualificação profissional. Outro aspecto relevante é a possibilidade de realizar saídas externas sem necessidade de autorização judicial.

No Distrito Federal, o adolescente vinculado à medida socioeducativa de semiliberdade transita entre duas localidades distintas: o espaço geográfico correspondente à residência de sua família e/ou responsáveis e aquele em que se localiza a unidade de atendimento responsável pela execução da medida socioeducativa. Na prática, diversos fatores explicam esse trânsito, sendo a garantia do direito à convivência familiar o mais frequente, especialmente em circunstâncias como aos finais de semana, quando previsto no Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente.

À primeira vista, pode parecer evidente que, uma vez vinculado a uma unidade de restrição de liberdade, o território de referência para a articulação intersetorial do adolescente restrinja-se exclusivamente à área em que se localiza a unidade socioeducativa. Embora essa interpretação possa encontrar respaldo nas legislações, a realidade prática do Distrito Federal revela uma dinâmica distinta.

Diante desse cenário, considerando a organização territorializada da Atenção Básica e a especificidade da medida socioeducativa de semiliberdade — que implica a circulação do adolescente em dois territórios distintos —, busca-se identificar e analisar os entraves que dificultam o acesso aos serviços de saúde.

Metodologia. O estudo descreve a articulação e execução da linha de ação Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial, prevista no Plano de Ação Anual de 2023, pactuado entre uma Unidade de Atendimento em Semiliberdade do Distrito Federal e a UBS de referência. Os resultados são analisados sob o prisma dos marcos regulatórios, adotando abordagem descritiva e reflexiva para compreender a operacionalização intersetorial e seus impactos no atendimento aos adolescentes.

Resultados e Discussão. Uma das linhas de ação previstas no Plano de Ação Anual refere-se ao acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento físico e psicossocial dos adolescentes. Nesse âmbito, cabe à Unidade Básica de Saúde realizar o atendimento clínico dos adolescentes, sendo a responsabilidade por esse fluxo dividida entre a equipe socioeducativa, incumbida de efetuar o encaminhamento, e a equipe da Estratégia Saúde da Família (eSF), responsável por assegurar a efetiva prestação do atendimento clínico.

Os achados evidenciam fragilidades do atendimento oferecido aos adolescentes. Verificou-se que, diferentemente do fluxo habitual das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Distrito Federal — no qual o usuário é vinculado a uma equipe da eSF de acordo com sua área de residência —, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foram atendidos sem vinculação formal a uma equipe da UBS.

Um caso ilustrativo ocorreu quando um adolescente, apresentando queixa oftalmológica, foi atendido pela equipe de Saúde da Família (eSF), mas não recebeu encaminhamento para a Atenção

Especializada em Saúde. A justificativa apresentada foi de que o acompanhamento deveria ser realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência do domicílio da família, em razão do provável curto período de permanência do adolescente na unidade socioeducativa. Diante dessa negativa, foi necessário acionar a Defensoria Pública, que viabilizou o atendimento, ainda que por intermédio da UBS à qual o adolescente estava formalmente vinculado.

Nessa experiência, observou-se que a equipe da UBS recorreu a aspectos característicos da medida tais como a dupla referência de moradia do adolescente, possibilidade de desvinculação após seis meses e à elevada rotatividade, como argumento, ancorado no princípio da territorialização, para justificar a limitação dos encaminhamentos realizados.

Infere-se que tal cenário decorre da postura adotada pela equipe de saúde ao não assumir formalmente a responsabilidade pelo acompanhamento do adolescente durante o período de cumprimento da medida socioeducativa, transferindo à Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência familiar a incumbência pelos encaminhamentos à Atenção Especializada em Saúde. Considera-se, entretanto, que, uma vez realizado o encaminhamento por determinada UBS, é essa unidade que deve assegurar a efetivação do atendimento especializado, garantindo a continuidade do cuidado.

Considerações finais. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) configura-se como um marco normativo voltado à materialização do princípio da intersetorialidade no âmbito da socioeducação. No entanto, a análise realizada evidencia que, em sua execução, ainda persistem práticas que limitam o pleno acesso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, no Distrito Federal, aos serviços de Atenção Especializada em Saúde. Diante desse cenário, ressalta-se a importância de fortalecer a articulação intersetorial e de desenvolver estratégias que minimizem tais entraves, de modo a garantir um cuidado integral, qualificado e efetivo aos adolescentes inseridos nesse contexto.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Portaria Interministerial nº 1.426**, de 14 de julho de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação – PNAISARI. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_adolescentes_conflito.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 set. 2017.

ISOLAMENTO DOCENTE E A LÓGICA DISCIPLINAR NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Desafios para a integração entre escola e unidade socioeducativa

Yann Luiz Nascimento Corrêa
Universidade Federal Fluminense; Yannn@id.uff.br
Gabriella Augusto Verli
Universidade Federal Fluminense; Gabriellaverli@id.uff.br
Yara Maria da Silva
Universidade Federal Fluminense; Yaramaria@id.uff.br
Sandra Maciel de Almeida
Universidade Federal Fluminense; sandramaciel@id.uff.br

Resumo. O trabalho analisa a desconexão entre unidade socioeducativa e as escolas públicas, buscando compreender as causas e as consequências desse distanciamento institucional e relacional. A pesquisa, de abordagem qualitativa, baseia-se em entrevistas abertas e semi-estruturadas com docentes e servidoras que atuam nas unidades socioeducativas, das quais foram extraídos e organizados relatos representativos das percepções sobre o cotidiano escolar. A análise evidencia tensões entre práticas pedagógicas e diretrizes administrativas, revelando os desafios de articulação entre as esferas educativa e a gestão.

Palavras-chave: docência; desconexão institucional; relações de trabalho; isolamento docente.

Introdução. A socioeducação constitui-se como uma política pública essencial no campo da proteção e responsabilização de adolescentes que cometeram algum ato infracional. Inspirada nos princípios pedagógicos da reintegração social (Brasil, 2012) e do desenvolvimento humano (Brasil, 1990) o trabalho na socioeducação deve priorizar o pedagógico em relação a um viés punitivo. Entretanto, na prática cotidiana, observa-se um distanciamento entre o ideal pedagógico, expresso na lei do SINASE (BRASIL, 2012) e o funcionamento institucional, marcado pela lógica punitivista. Esse distanciamento se manifesta, neste estudo, na relação entre a escola e a unidade socioeducativa.

Essa desconexão não surge de forma isolada ou circunstancial. Ela reflete um modelo de organização institucional que compartimenta funções, delimita fronteiras simbólicas e estabelece regras de poder que desfavorecem o trabalho coletivo. Em nossa análise, os professores, muita vezes, não são percebidos como parte do corpo institucional, atuando dentro de um espaço que, embora deva ser educativo, é regido por normas disciplinares e de vigilância que condicionam o tempo, o espaço e as interações, segregando as funções docentes, técnicas e de segurança socioeducativa, relegando a escola um papel secundário. Essa condição coloca o docente em uma posição limitada: ele pertence a uma escola que funciona dentro de uma unidade de internação, e vivencia cotidianamente um ambiente que o submete à lógica do controle e da contenção. Diante disso, este estudo busca evidenciar as razões e os efeitos da desconexão entre docentes e unidades socioeducativas, à luz das contribuições teóricas de Foucault (2014). O objetivo geral é compreender de que modo a lógica institucional interfere na prática pedagógica e na integração dos professores às equipes técnicas e gestoras.

A relevância deste estudo reside na necessidade de repensar o papel da educação dentro das unidades socioeducativas. Se a medida socioeducativa tem como um de seus eixos centrais o direito à escolarização (Brasil, 2012), compreender os mecanismos que produzem um descompasso entre a escola e a unidade de internação. Neste estudo compreendemos que essa aproximação é passo fundamental para fortalecer práticas pedagógicas coerentes com os princípios da socioeducação (Brasil, 2012), com o estabelecido pelo SINASE (Brasil, 2012) e superar o predomínio da lógica disciplinar e punitiva a práticas que sejam, de fato, pedagógicas.

Metodologia. A pesquisa de abordagem qualitativa tem como objetivo analisar a escolarização em unidades socioeducativas de internação e é desenvolvida por pesquisadoras da UFF, UERJ, PUC e UNIGAMA. A coleta de dados foi realizada no ano de 2021 e se baseou em entrevistas abertas e semiestruturadas com adolescentes em medida socioeducativa de internação, corpo técnico, agentes, gestores das unidades e docentes das escolas entrevistadas. Foram analisadas as entrevistas de 5 docentes, 4 técnicos e 5 agentes. A partir desses dados, foi realizada uma análise de conteúdo, na qual se estruturou a categoria analítica "relação escola x unidade de internação". Esse eixo central orientou a organização e a interpretação dos depoimentos, permitindo identificar e sistematizar a falta de contato entre essas instituições.

Resultados e Discussão. Neste estudo identificamos, por meio de análises do conteúdo (Bardin, 2011) das entrevistas que a relação intersetorial entre escola e unidade socioeducativa é, muitas vezes, atravessada pela falta de diálogo institucional. Acreditamos que o sucesso da política de socioeducação demande que os profissionais atuem de forma integrada. Nesta pesquisa, nos questionamos como se estabelecem as relações de trabalho entre professores das escolas e os demais profissionais da unidade socioeducativa de internação. Nas entrevistas, professores das escolas, técnicos e agentes das unidades relatam a falta de um contato mais efetivo entre eles, como pode-se observar nas entrevistas a seguir: Professora 1: Não conheço, só conheço de vista a gente não tem.. muita o contato, o contato maior acontece e quando acontece com a direção. (...) a gente tem a pedagoga na instituição, essa sim a gente vê mais e vai lá na escola e tal.. mas é um contato muito com a direção, não é um contato com os professores não. Pedagoga: Não, com o professor não. Todos os dias eu falo com a equipe gestora e de coordenação pedagógica. O professor é pontualmente. Psicóloga: [...] aqui pra você ter uma noção eu nunca eu não sei nem quem são os professores.

Percebe-se pelas entrevistas que a relação entre técnicos e docentes é pontual. Esse distanciamento também marca a relação com alguns agentes, como afirma a professora a seguir: Professora 2: [...] a matéria tá no quadro e eles estão copiando, elas estão ouvindo a música e quando a gente vai explicar a matéria, a gente dá o pause e não bota a música e tal. E um agente né foi fazer uma reclamação do professor porque não entendia como que o aluno ia aprender alguma coisa ouvindo música. É, né, são coisas assim que é questionar a escola, questionar a atividade pedagógica.

A relação entre a unidade socioeducativa e a escola é fundamental para entender a socioeducação como um processo de formação e transformação. Quando a unidade socioeducativa e a escola atuam juntas, colocam em prática a dialogicidade defendida por Freire (1986). O diálogo entre professores, agentes e técnicos é essencial para que a função da escola não seja somente mera transmissora de conhecimentos. A escola precisa ser um espaço de escuta e diálogo, acolhimento e

fortalecimento de vínculos. Por outro lado, quando os setores trabalham juntos, surgem experiências positivas, que despertam o interesse e o desejo de aprender. Como pode-se observar a seguir: Agente 1: É, eu gostava muito de participar. Eu sempre tive uma relação muito boa com professores, na verdade eu sempre me senti muito mais próxima espiritualmente, se é que vocês me entendem, né, da relação de professores do que do próprio plantão. Professora 3: É, a gente não tem problema, a gente é, aquela coisa assim o que eu posso fazer, o que você pode fazer, a coisa é uma conformação. É, olha "a gente queria desenvolver isso, como é que vocês podem nos ajudar?" a escola a mesma coisa " a gente queria desenvolver isso, como é que vocês podem nos ajudar?" [...] o relacionamento com a equipe técnica é excelente.

O investimento em ações coletivas e planejadas favorecem o desenvolvimento humano e social dos adolescentes e é um caminho fundamental para tornar o trabalho coletivo cada vez mais frequentes nos discursos de quem atua na socioeducação.

Considerações finais. O estudo evidenciou que a desconexão entre unidade socioeducativa e a escola expressa um funcionamento setorizador marcado pela falta de diálogo. A fragmentação entre os setores, a ausência de diálogo produzem um cenário em que o trabalho educativo perde força e sentido de coletividade. No entanto, os relatos também revelam brechas e possibilidades: experiências de cooperação, reconhecimento mútuo e escuta entre os setores demonstram que a construção de uma prática mais integrada é possível.

Diante disso, reforça-se a necessidade de repensar a organização institucional das unidades socioeducativas, promovendo formas de gestão integradas e mais participativas, que valorizem o trabalho docente e que reconheçam a escola como parte fundamental da medida socioeducativa. A criação de espaços de diálogo interprofissional, a formação continuada voltada à realidade das unidades e o fortalecimento da dimensão pedagógica sobre a disciplina podem constituir caminhos para superar as tensões identificadas. Em síntese, a socioeducação só se concretiza plenamente quando a educação ocupa o centro do processo.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

FREIRE, P; SHOR, I. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. 42ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

JOVENS SOB SUSPEITA:

Um estudo das oitivas informais do ministério público do Rio de Janeiro (2017–2019)

Renan Saldanha Godoi
Fiocruz; renansgodoi@gmail.com

Resumo. Este estudo se debruça sobre as oitivas informais promovidas pelo Ministério Público (MPRJ) a fim de analisar o "perfil" dos adolescentes acusados de prática de ato infracional no Rio de Janeiro, buscando compreender processos de criminalização e possíveis interfaces com experiências de vulnerabilidade e violações de direitos. De natureza quantitativa, a pesquisa contempla 5.288 termos de oitivas, realizadas de 2017 a 2019. Identificou-se que a reincidência é maior entre os sujeitos que vivenciaram os mais elevados níveis de vulnerabilidade e vitimização e que estes possuem mais chances de serem privados de liberdade provisoriamente, antes de decorrido o devido processo legal.

Palavras-chave: jovens em conflito com a lei; Sistema Socioeducativo; justiça juvenil; criminalização da juventude.

Introdução. No período de 2017 a 2019, mais de seis mil adolescentes e jovens foram ouvidos pelo MPRJ sob acusação de prática de ato infracional no município. Durante a oitiva desses sujeitos, foram registradas diversas informações sobre suas trajetórias de vida, arranjos familiares, escolarização, dentre outros aspectos sobre suas vivências, além de suas versões a respeito da suposta autoria do ato infracional de que tratava a acusação.

As informações registradas nas oitivas foram sistematizadas em um banco de dados e processadas por meio do software IBM SPSS, possibilitando a geração das frequências estatísticas analisadas ao longo da investigação, cujo principal objetivo foi traçar e analisar o "perfil" desses adolescentes e jovens. Apoiado em um vasto referencial teórico, o estudo adotou as categorias de análise vulnerabilidade, vitimização e criminalização, buscando compreender processos de criminalização da juventude e suas possíveis interfaces com experiências de vulnerabilidade e violações de direitos em seus territórios de moradia.

Em relação à concepção de vulnerabilidade, adota-se como referência a formulação proposta por Carneiro e Veiga (2004) que a apreendem a partir dos riscos aos quais famílias e indivíduos encontram-se expostos, e a baixa capacidade material, simbólica e comportamental para o enfrentamento e a superação dos desafios inerentes a essa condição.

O conceito de vitimização no qual este estudo se sustenta é pautado pela Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (ONU, 1985, on-line) que define como vítima aquela pessoa que, por ação ou omissão, sofreu um dano físico, material, moral ou psicológico; ou foi alijado dos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Já a compreensão sobre criminalização evocada no estudo não está necessariamente associada à prática de ato infracional. A criminalização é aqui entendida como um processo mais amplo que recai principalmente sobre determinadas parcelas das juventudes e que torna suspeitos os jovens oriundos destes grupos sociais, independentemente da conduta delituosa. A premissa está

sustentada nos conceitos de estigma e sujeição criminal. Em linhas gerais, o primeiro conceito dado por Goffman (1975) trata de determinadas “marcas” ou “atributos” que caracterizam uma condição de deterioração da identidade dos indivíduos. A sujeição criminal, por sua vez, refere-se a um processo de subjetivação que promove uma espécie de fusão do crime na identidade dos indivíduos, conforme referenciam os estudos de Misse (1999).

Considerando estas definições, o estudo busca analisar os sujeitos da pesquisa a partir destas três categorias de análise (vulnerabilidade, vitimização e criminalização), partindo do pressuposto de que estas se interrelacionam nas diversas dimensões da vida dos jovens do sistema socioeducativo.

Deve-se salientar que a criminalização não é tomada como produto de uma simples relação de causalidade entre experiências de vulnerabilidade e vitimizações. Há jovens que vivenciam condições vulneráveis extremas e que são vítimas de toda sorte de violências e violações de direitos, mas que, nem por isso, cometem delitos. Entretanto, esta constatação não invalida as possibilidades de interação entre essas categorias e suas eventuais repercussões na acusação ou mesmo na prática do ato infracional.

Desta forma, o estudo parte da hipótese central de que a situação de vulnerabilidade, somada às experiências de vitimização, reforçam processos de criminalização sobre os adolescentes e jovens.

Metodologia. O estudo propôs a construção do Índice de Vulnerabilidade-Vitimização (IVV) como ferramenta metodológica capaz de captar, em um único dado, o acúmulo de fenômenos (variáveis) que poderiam, em tese, impactar a trajetória de vida dos adolescentes e jovens. Pretendeu-se verificar se a sobreposição de um conjunto de variáveis relacionadas a vulnerabilidades e vitimizações repercutia no processo de criminalização dos sujeitos, observado a partir do histórico de reincidência informado e da situação jurídica dos adolescentes e jovens no momento em que se apresentaram ao MPRJ para a realização da oitiva (se estavam em liberdade ou apreendidos).

Assim, o IVV fundamenta-se, basicamente, na sobreposição de sete variáveis cujo acúmulo indica maior nível de precariedade vivenciado pelos sujeitos. As variáveis selecionadas para composição do índice foram: 1) compareceu à oitiva desacompanhado dos pais/responsáveis? 2) estava em abrigo e/ou possui histórico de acolhimento institucional?; 3) estava em situação de evasão escolar? 4) estava em situação de distorção idade série?; 5) estava em situação de exploração do trabalho infantil?; 6) declarou-se como usuário de drogas?; e 7) reside em assentamentos precários ou estava em situação de rua?

Trata-se, portanto, de um modelo dicotômico no qual a resposta positiva (sim) ao descritor indica a presença do fenômeno (=1) e a resposta negativa (não) define a ausência do fenômeno (=0). O resultado dessa soma varia, assim, de 0(zero) a 7(sete), constituindo uma escala cujo resultado mais elevado indica maior IVV, ou seja, uma sobreposição de diversos fatores que ensejam alto nível de vulnerabilidade e vitimização no curso de vida do indivíduo pesquisado.

Resultados e Discussão. O estudo identificou como “perfil” majoritário os adolescentes e jovens do sexo masculino (85%), entre 15 e 17 anos (83,7%). Cerca de 30% dos sujeitos são oriundos de famílias monoparentais que têm a mãe como figura de referência. A maioria dessas mulheres exercem ocupações precarizadas no mercado de trabalho (39,7%). Expressiva parcela dos

adolescentes e jovens estava em situação de evasão escolar (45,5%) e de distorção idade-série (50,3%), com histórico de exploração do trabalho infantil (30,6%).

Há uma evidente prevalência de sujeitos que residiam em assentamentos precários da cidade (59,6%), destacando-se as favelas como local de residência de 45,4% dos adolescentes e jovens que compõem o estudo. A maioria dos adolescentes e jovens estão sendo acusados de prática de ato infracional contra o patrimônio (50,8%) dentre os quais destacam-se o furto e o roubo. Em seguida, destacam-se as oitivas que tratavam de acusação de atos infracionais relacionados às drogas (18,7%). Cerca de 33% dos sujeitos declararam-se como inocentes, negando a autoria dos atos infracionais de que tratavam a acusação.

Os gráficos do Índice de Vulnerabilidade-Vitimização (IVV) apontam correspondência crescente entre o IVV e o percentual de reincidentes e de sujeitos que estavam apreendidos durante a oitiva. Os resultados evidenciam, portanto, que o percentual de reincidência é maior entre os sujeitos que vivenciaram os mais elevados níveis de vulnerabilidade e vitimização e que estes também possuem mais chances de serem privados de liberdade provisoriamente, antes de decorrido o devido processo legal.

Considerações finais. Os resultados obtidos por meio do índice confirmaram as hipóteses do estudo, demonstrando que o percentual de reincidência foi maior entre os adolescentes e jovens que se encontravam nos níveis mais elevados do IVV e que estes tendem a ser privados de liberdade já na fase de apuração do ato infracional. É possível concluir, portanto, que a sobreposição do conjunto de variáveis que compõem o IVV repercute negativamente na situação jurídica dos sujeitos e reforça processos de criminalização sobre aqueles que vivenciaram mais experiências de vulnerabilidade e vitimização ao longo da vida. Parece recair sobre estes um rigor muito maior quando avaliada a possibilidade de liberação, estando mais suscetíveis a serem privados da liberdade antes de decorrido o devido processo legal.

Neste contexto, a privação da liberdade, ainda que provisória, parece ser adotada como uma medida que supostamente salvaguardaria os sujeitos que apresentam níveis elevados de vulnerabilidade e vitimização. Desta forma, a institucionalização continua sendo a resposta que tem sido dada aos sujeitos que carecem de proteção, punindo uma vez mais os adolescentes e jovens que, sob a inércia do poder público, foram vítimas de uma série de negligências e violações de direitos ao longo de toda a vida.

Referências:

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. **O conceito de inclusão, dimensões e indicadores**. Pensar BH –Política Social, 2. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), Rio de Janeiro, 1999.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder**, 1985, Assembleia Geral das Nações Unidas, Resolução 40/34

LEITURA QUE LIBERTA:

O clube de leitura da socioeducação do Paraná como estratégia de gestão, protagonismo juvenil e promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS

Stela Maris Britto Maziero
SEED/SEJU-PR; stela.maziero@escola.pr.gov.br
Andressa Ferreira Cândido
SEJU/PR; andressacandido@seju.pr.gov.br
Thayane Carolina de Almeida Rodrigues
SEJU/PR; thayane@seju.pr.gov.br

Resumo. Este relato de experiência apresenta o Clube de Leitura da Socioeducação do Paraná como uma prática inovadora que articula cultura, educação e protagonismo juvenil no contexto das medidas socioeducativas. A iniciativa promove o acesso à literatura de qualidade e o diálogo entre adolescentes em conflito com a lei e autores(as) de renome nacional, por meio de encontros mensais em formato de lives. Consolidado como estratégia de gestão participativa, o projeto fortalece o protagonismo dos adolescentes e contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os de educação de qualidade, redução das desigualdades e promoção da paz. Alinhado ao eixo temático de Gestão Socioeducativa, o trabalho evidencia a relevância da leitura como ferramenta de reconstrução de trajetórias e de promoção da proteção integral.

Palavras-chave: socioeducação; gestão participativa; protagonismo juvenil; clube de leitura; ODS.

Introdução. A socioeducação, enquanto política pública voltada à responsabilização e à proteção de adolescentes em conflito com a lei demanda práticas que transcendam o caráter punitivo e promovam a reconstrução de trajetórias. Nesse contexto, o Clube de Leitura da Socioeducação do Paraná emerge como uma iniciativa inovadora que articula cultura, educação e protagonismo juvenil, oferecendo aos adolescentes a oportunidade de vivenciar a leitura como experiência de escuta, expressão e transformação.

O presente trabalho tem como objetivo discutir a relevância do Clube de Leitura como ferramenta de gestão estratégica e como espaço de desenvolvimento do protagonismo juvenil. A proposta se ancora na potência da leitura literária e no convívio direto dos adolescentes com autores e autoras de renome nacional, por meio de encontros mensais em formato de lives, com os autores. Além disso, busca-se relacionar essa prática exitosa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), evidenciando sua contribuição para a promoção da equidade, da educação de qualidade e da justiça social.

Metodologia. A experiência é desenvolvida desde o ano de 2020, nas Centros de Socioeducação do Estado do Paraná e na Cadeia Pública Feminina de Londrina. Nos três primeiros anos, a proposta consistia na leitura coletiva de uma obra literária por mês, com cada unidade recebendo um exemplar adquirido por meio de ação solidária. Simpatizantes da iniciativa contribuíam com recursos financeiros para viabilizar o envio dos livros, garantindo o acesso à literatura de qualidade.

Os encontros mensais realizados em formato de lives via Google Meet, com a participação dos adolescentes e das mulheres privadas de liberdade, além de autores(as) convidados/as. A gestão do projeto envolve curadoria das obras, preparação pedagógica das equipes, mediação dos encontros e sistematização das experiências vividas. A partir de 2024, uma parceria estratégica com o Ministério Público do Trabalho (MPT) de Londrina ampliou significativamente o alcance da ação: o MPT passou a financiar a aquisição de quatro exemplares por unidade, enviados mensalmente conforme o título escolhido, promovendo maior envolvimento dos participantes e fortalecendo a prática como política pública estruturante.

Resultados e Discussão. Nos primeiros anos, o foco estava na leitura compartilhada e na construção de vínculos por meio da literatura. A limitação de exemplares por unidade exigia estratégias criativas para garantir o acesso e a participação dos adolescentes. Ainda assim, observou-se aumento do interesse pela leitura, fortalecimento da autoestima e ampliação do repertório cultural dos participantes.

Com a entrada do MPT como parceiro institucional em 2024, o projeto avançou em escala e profundidade. A distribuição de quatro exemplares por unidade permitiu maior autonomia dos adolescentes na leitura e na preparação para os encontros. Além disso, a sistematização dos temas lidos passou a ser incorporada como prática pedagógica, com produção de resenhas, desenhos, textos autorais e perguntas elaboradas para os autores(as) convidados/as, além de outras práticas criativas que envolvem livros autorais, telas, podcasts, dentre outras. O engajamento nas lives mensais tornou-se mais expressivo, revelando o desenvolvimento de competências críticas, comunicativas e criativas.

A leitura, nesse contexto, é compreendida como prática coletiva de construção de sentido e afirmação de identidade. Os adolescentes são reconhecidos como sujeitos de saber, capazes de produzir cultura e interagir criticamente com o mundo. Segundo Petit (2013), a leitura pode funcionar como refúgio simbólico e espaço de ressignificação de experiências. Já Ferretti, Zibas e Tartuce (2004) destacam que o protagonismo juvenil exige espaços concretos de escuta e reconhecimento — exatamente o que o Clube de Leitura promove.

Como marco simbólico dos cinco anos de realização da prática, será lançado o Primeiro Anuário do Clube de Leitura da Socioeducação do Paraná, com o objetivo de registrar a trajetória da ação, sistematizar os avanços pedagógicos e administrativos, e dar visibilidade às produções autorais dos participantes. O documento será um testemunho da potência criativa e crítica dos adolescentes e das mulheres envolvidas, reafirmando o papel da leitura como ferramenta de transformação social.

Considerações finais. O Clube de Leitura da Socioeducação do Paraná representa uma prática inovadora de gestão socioeducativa, já consolidada no Estado do Paraná, centrada na valorização da cultura, da escuta e do protagonismo juvenil. A iniciativa contribui diretamente para os ODS 4 (Educação de qualidade), 10 (Redução das desigualdades), 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) e 17 (Parcerias e meios de implementação), ao estimular práticas pedagógicas inovadoras, garantir o direito à leitura, fortalecer instituições humanizadas e articular redes intersetoriais.

Ao integrar os ODS à prática cotidiana da socioeducação, o Clube de Leitura reafirma o compromisso com uma política pública orientada pela dignidade, pela justiça social e pela transformação coletiva.

Trata-se de uma ação que não apenas responde às demandas legais e institucionais, mas que inaugura novas possibilidades de atuação pedagógica e cultural no sistema socioeducativo brasileiro.

Referências:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**.

FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M.; TARTUCE, G. L. Protagonismo juvenil e políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 567–586, 2004.

PETIT, M. **Os jovens e a leitura:** uma nova perspectiva. São Paulo: Editora 34, 2013.

ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2015.

LER O LIVRO E DESCOBRIR O MUNDO EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

Maricélia Ferreira dos Santos Paiva
Universidade Federal do Amazonas; mariceliapaiva25@gmail.com
Maria Nilvane Fernandes
Universidade Federal do Amazonas; nilvane@gmail.com
Mayara Janaina Silveira Feitoza
Defensoria Pública do Estado do Amazonas; mayarafeitoza@defensoria.am.def.br

Resumo. Este relato apresenta as ações realizadas pelo Projeto Libertar-te, entre maio e junho de 2025, nas unidades socioeducativas do Amazonas. O texto descreve atividades voltadas à promoção de arte, cultura e literatura, pois as compreende como ferramentas de emancipação política, capazes de favorecer a ressignificação da realidade histórica e social. A metodologia baseia-se na aproximação dos(as) adolescentes com obras literárias, priorizando a participação voluntária. Conclui-se que essas vivências fortalecem a garantia de direitos desempenhando um papel fundamental no processo de humanização por estimular reflexões críticas que favorecem a análise da realidade e amplia o conhecimento de si e da sociedade.

Palavras-chave: socioeducação; literatura; arte; cultura; garantia de direitos.

Introdução. Este Relato de Experiência apresenta um recorte da participação do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Violências e Instituições (GEPPEvi), da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), nas atividades artísticas, culturais e literárias promovidas pelo Projeto LibertAr-te, desenvolvido pelo Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. As ações foram realizadas em duas unidades socioeducativas de restrição e privação de liberdade em Manaus, com intuito de fortalecer o cumprimento da garantia dos direitos constitucionalmente previstos, concretizando a prioridade absoluta e a proteção integral desses(as) adolescentes.

Dessa forma, considerando o objetivo geral de relatar atividades desenvolvidas com adolescentes, voltadas à promoção da arte, cultura e literatura, compreendendo-as como ferramentas de emancipação política, capazes de favorecer a compreensão e a ressignificação da realidade histórica e social, a articulação das atividades buscou contribuir para a formação de sujeitos críticos, ampliar o acesso à literatura, arte e cultura e reforçar os direitos à educação e à cidadania.

Embora o sistema socioeducativo brasileiro tenha como princípio a proteção integral de adolescentes e jovens inseridas(os)no contexto infracional, ainda enfrenta desafios significativos para garantir oportunidades educativas efetivas. No contexto amazônico, marcado por profundas desigualdades sociais, a inclusão literária assume papel estratégico para fortalecer a função emancipadora da leitura e contribuir para a construção de uma sociedade mais equitativa e participativa.

A prática de leitura contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, permitindo ao indivíduo compreender a realidade e reconhecer-se como sujeito ativo na construção da cidadania. As unidades socioeducativas de internação representam espaços que necessitam de atribuição de sentido por meio da leitura, uma vez que a medida socioeducativa de privação de

liberdade, "[...] por privar o direito de ir e vir, pode ocasionar a supressão do direito ao respeito, à dignidade, à identidade e à integridade física, psicológica e moral do sujeito adolescente" (Vilaça; Saraiva, 2024, p. 182).

Ao reconhecer a leitura como uma prática emancipatória, o Projeto desenvolve experiências literárias que favorecem os diálogos horizontais, a reflexão e a construção de novas formas de compreender e transformar a realidade.

Metodologia. As atividades foram desenvolvidas semanalmente, com duração mínima de uma hora, em dias e horários previamente acordados com a equipe técnica de cada unidade. As atividades foram pensadas para incitar a participação voluntária das(os)adolescentes, bem como as obras trabalhadas em cada centro socioeducativo foram selecionadas pelos(as) adolescentes, após apresentação do acervo literário adquirido pela Defensoria Pública, o que permitiu a compreensão das complexidades que moldam o cotidiano e as escolhas individuais de cada um deles/as.

Nos meses de abril e maio de 2025, foram realizadas ações educativas em uma Unidade de Semiliberdade Masculina. Entre as atividades de leitura literária desenvolvidas pelo Projeto LibertAr-te, destaca-se a escolha da obra em quadrinhos O Meu Pé de Laranja Lima, de José Mauro de Vasconcelos, com adaptação e roteiro de Luiz Antonio Aguiar. A escolha e preparação da obra envolveram leitura prévia e discussões entre a equipe, a fim de identificar possibilidades de diálogo que o texto poderia suscitar.

Durante os encontros com os socioeducandos, foram apresentadas orientações sobre a dinâmica da leitura, e o livro ficou disponível durante a semana para leitura prévia. Nos dias dos encontros, a leitura foi conduzida de forma colaborativa: um voluntário iniciava a leitura e outro prosseguia após cada pausa. Em seguida, realizava-se um momento de socialização para o compartilhamento de sentimentos, impressões e questionamentos despertados pela narrativa. A mediação e os diálogos horizontais possibilitaram relações entre a história e suas próprias vivências, favorecendo processos de identificação e reflexão crítica. Compreendeu-se que a experiência literária é um potente instrumento de reflexão sobre a vida, afetando de maneira singular a vivência de cada leitor/a.

Nos meses maio, junho e julho de 2025, as atividades foram desenvolvidas em um Centro Socioeducativo de Internação e Semiliberdade Feminina. Nesse período, entre as atividades realizadas, destaca-se a roda de leitura, com o objetivo de estimular a leitura crítica, a expressão oral e o diálogo coletivo por meio da leitura de poemas, com mediação lúdica utilizando um dado de questões, de modo a favorecer um espaço de escuta sensível e reflexão sobre sentimentos e vivências.

Para a atividade, foi selecionado o livro Sentimentos e Vivências, do autor amazonense Vitor Gusmão. O encontro iniciou com um momento de acolhida, apresentação da proposta, do autor e de sua obra, que reúne poemas sobre o cotidiano, abordando temas como amor, dor, sonho, medo, esperança e recomeço. Em seguida, cada participante escolheu um poema para leitura individual e silenciosa, sendo depois convidada, de forma voluntária, a lê-lo em voz alta para o coletivo.

Após cada leitura, a participante lançava um dado com perguntas reflexivas sobre o poema. Quem lia respondia à questão sorteada, relacionando-a ao texto, enquanto as demais eram incentivadas a complementar as reflexões, estimulando um diálogo aberto e colaborativo: "Apreciar um texto

literário nessa perspectiva é sair do lugar sem se mexer, criar vínculos e se perceber na trama quando na oscilação entre o lido e a realidade concreta, pois possibilita novas descobertas ou seu ressignificado" (Costa; Thiago; Serrão; Fernandes, 2024, p. 196).

Para o encerramento, foi proposto um momento de compartilhamento final. A mediadora convidou as adolescentes e demais participantes a expressarem como se sentiram com a roda de leitura, favorecendo a construção de um espaço de reconhecimento mútuo e valorização das experiências. Por fim, foi realizado um agradecimento coletivo, reforçando a importância da escuta e da expressão dos sentimentos.

Resultados e Discussão. A Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição especial de desenvolvimento, estabelecendo um conjunto de garantias que asseguram a proteção integral dessa população com prioridade absoluta (BRASIL, 2023). O direito à literatura, à arte e à cultura é também o direito à humanidade, à expressão, ao pensamento crítico, à imaginação e à participação plena na vida social e histórica. A leitura desempenha um papel fundamental nesse processo de humanização, pois quando negligenciada ou desenvolvida de maneira desigual em uma sociedade marcada por classes, corre-se o risco de contribuir para a reprodução de processos de alienação e de manutenção das desigualdades sociais (Pedralli; Chraim; Cavalheiro; Dias, 2024).

As atividades realizadas promoveram interação e compartilhamento de ideias entre adolescentes e jovens por meio da leitura e discussão de textos. Segundo Cosson (2021), as rodas de leitura favorecem um ambiente colaborativo e democrático, estimulando pensamento crítico, expressão oral, escrita e escuta ativa. Ao abordarem temáticas como recomeço, afeto, preconceitos, estereótipos e violências, os textos possibilitaram reflexões profundas sobre experiências pessoais e coletivas, revelando a potência da literatura como instrumento de emancipação e formação crítica.

Considerações finais. Os relatos espontâneos das/dos adolescentes evidenciaram envolvimento emocional e intelectual com as leituras, demonstrando interesse pela continuidade das atividades e maior abertura para a expressão de sentimentos, opiniões e interpretações. Esses elementos revelam o potencial transformador da leitura quando inserida em espaços socioeducativos, promovendo inclusão cultural e educativa, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania. Ao possibilitar aos adolescentes o contato frequente com obras literárias, se incentiva o hábito de ler, os processos reflexivos e o protagonismo juvenil.

A construção de novas perspectivas sobre a realidade, por meio de práticas potentes, reafirma a leitura como um direito humano fundamental. Portanto, ressalta-se a importância de consolidar parcerias interinstitucionais e ampliar o alcance delas, de modo a torná-las contínuas e estruturantes nas políticas socioeducativas. Investir em literatura, arte e cultura nesses espaços é investir em humanidade, cidadania e emancipação social.

Referências:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE – 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSINASE2023.pdf. Acesso em 25 set.

COSSON, Rildo. **Como criar círculos de leitura na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2021.

COSTA, Nayara de Souza; THIAGO, Idelvani da Conceição Bezerra; SERRÃO, Mayane; FERNANDES, Maria Nilvane. A obra literária A moça tecelã: (des) tecendo os fios da vida em uma unidade de internação feminina. In: RODRIGUES, Adriana Cristina Aguiar; SEGABINAZI, Daniela; CALDAS, Edla Cristina Rodrigues; DANTAS, Priscila Vasques Castro. **Para além da cacofonia:** a literatura e as artes em espaços de subalternidades. Rio Branco: NEPAN, 2024.

PEDRALLI, Rosângela; CHRAIM, Amanda Machado; CAVALHEIRO, Aline Cassol Daga; DIAS, Sabatha Catoia (org.). **A leitura como direito e a formação da consciência:** proposições ensaísticas para o trabalho educativo. Rio de Janeiro: Mórula, 2024.

VILAÇA, Bianca Luniere. SARAIVA, Emerson Sandro Silva. A leitura para o letramento crítico: uma prática educativa de combate à subalternidade num centro socioeducativo de Manaus. In: **Para além da cacofonia:** a literatura e as artes em espaços de subalternidades. Rio Branco: Nepan Editora, 2024. Disponível em: https://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/7461. Acesso em 25 set. 2025.

LETRAMENTO DIGITAL NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Reflexões a partir de uma experiência extensionista

Giovanna Silva Palhano
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Paço do Lumiar -MA; palhano.gio@gmail.com
Arthur Bernardo Silva Reis
Instituto Federal do Maranhão - IFMA, campus São José de Ribamar-MA; prof.arturbernardo@acad.ifma.edu.br
Risele Araújo Vale Vieira
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; riselearaujo@gmail.com
Adrianne Paulinne Castro Santos Reis
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; adriannepaulinne@gmail.com

Resumo. O trabalho apresenta um relato de experiência do projeto de extensão "Juventude e Inteligência Artificial: transformando futuros", desenvolvido pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA), campus São José de Ribamar, em parceria com o CREAS de Paço do Lumiar (MA). Com abordagem qualitativa e descritiva, apresenta-se sobre como o projeto promoveu oficinas formativas em tecnologias digitais para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. A experiência evidenciou a importância da articulação intersetorial e do trabalho em rede como estratégias para fortalecer o atendimento socioeducativo, ampliar o acesso à educação tecnológica e promover inclusão e cidadania juvenil.

Palavras-chave: tecnologia; socioeducação; intersetorialidade.

Introdução. O presente trabalho descreve um relato sobre as experiências do projeto de extensão "Juventude e Inteligência Artificial: transformando futuros", direcionado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Paço do Lumiar (MA). A iniciativa foi proposta pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em articulação com o Instituto Federal do Maranhão – IFMA, campus São José de Ribamar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) constitui marco regulatório ao consolidar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. No âmbito do cumprimento de medidas socioeducativas (MSE), regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012), o Estado deve oferecer ações que promovam a responsabilização e reintegração social de adolescentes autores de atos infracionais. O CREAS de Paço do Lumiar-MA, por meio de sua equipe multiprofissional, é a instituição responsável pela execução das MSE em meio aberto no referido município.

Diante da insuficiência de cursos formativos acessíveis e adequados ao perfil dos(as) adolescentes atendidos(as), o CREAS articulou parceria com o IFMA, visando a construção de um projeto de extensão em tecnologia. Além disso, outras instituições foram mobilizadas, como a Secretaria de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar e o Poder Judiciário, representado pelo Ministério Público do município, a fim de incluir nos processos formativos do projeto de extensão diálogos

sobre o uso responsável das tecnologias digitais, e promover a garantia da permanência dos(as) cursistas no desenvolvimento das atividades. Ademais, a escolha da área não foi casual, trata-se de um campo estratégico para a inserção profissional e ampliação do exercício da cidadania desses(as) jovens.

A partir dos distintos posicionamentos dos campos disciplinares de seus autores, e também participantes e idealizadores do projeto mencionado, este trabalho pretende refletir sobre elementos que fortaleçam a cooperação intersetorial, fundamental no atendimento socioeducativo, uma vez que o processo de responsabilização e reintegração social de adolescentes em conflito com a lei não pode ser realizado apenas pelo sistema de justiça, mas requer articulação entre diferentes esferas públicas, fato que se observou na execução do projeto em questão.

Metodologia. A reflexão apresentada baseia-se em um relato de experiência com abordagem metodológica qualitativa e descritiva das ações formativas do projeto de extensão “Juventude e IA: transformando futuros". Observou-se que as atividades do projeto foram desenvolvidas com base em três eixos metodológicos: articulação intersetorial, práticas formativas e diálogos socioeducativos. Inicialmente, foram realizadas reuniões entre a coordenação do projeto, a equipe técnica do CREAS e gestores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nessas reuniões foram definidos cronograma, transporte, lanches e pactuações institucionais. Ressalta-se que essa foi a primeira experiência formal de articulação entre o município de Paço do Lumiar e Instituição de Ensino para a oferta de cursos voltados especificamente a adolescentes em cumprimento de MSE, em consonância com as orientações do SINASE (2012) quanto à importância de alianças estratégicas entre estados, sociedade civil e Universidades.

A metodologia utilizada nas oficinas e minicursos foi construída considerando o perfil dos(as) adolescentes atendidos(as). O percurso formativo incluiu: - Solenidade de abertura no IFMA, com visita guiada aos laboratórios de informática e robótica, biblioteca e espaços de lazer; - Minicurso de informática básica (8h), abordando noções de computador, internet, segurança digital e aplicativos de escritório; - Roda de conversa mediada pela equipe multiprofissional do CREAS, sobre o uso responsável das tecnologias e prevenção ao cyberbulling; - Minicurso introdutório de inteligência artificial, com atividades de treinamento de IA para reconhecimento de imagens; - Oficina sobre assistentes virtuais (ChatGPT), explorando criação de prompts para elaboração de lojas virtuais, estratégias de marketing e postagens em redes sociais; - Oficinas de produção digital, com criação de imagens, textos e planilhas voltadas à simulação de microempreendimentos; - Palestra de encerramento sobre justiça social, juventude e tecnologia, conduzida pelo promotor de Justiça do município.
A metodologia aliou atividades práticas e rodas de diálogo, possibilitando a apropriação ativa e reflexiva das tecnologias digitais pelos(as) adolescentes.

Resultados e Discussão. O projeto contou com adolescentes em MSE acompanhados pelo CREAS e jovens do SCFV, totalizando cerca de 25 cursistas ao longo das atividades. As experiências indicaram resultados significativos em três dimensões: educacional, socioeducativa e intersetorial.

No campo educacional, observou-se a ampliação das competências digitais dos(as) participantes. Muitos relataram nunca ter utilizado computadores de forma sistemática, tendo no celular o único acesso à internet, geralmente limitado a aplicativos de mensagens. As oficinas de IA e de informática

básica contribuíram para introduzir noções de letramento digital, entendidas não apenas como o acesso à tecnologia, mas como a capacidade de buscar, avaliar e produzir conteúdos (BUZATO, 2010).

No campo socioeducativo, o projeto mostrou potencial de ressignificação do lugar social dos(as) jovens. A visita ao campus do IFMA representou um contato com um outro "lugar" na perspectiva de Milton Santos (2006), em que "lugar", é entendido como espaço de vida carregado de sentidos. Participar de um ambiente de ensino tecnológico e interagir com outros jovens da educação técnica e superior, possibilitou novas representações sobre futuro, escolaridade e profissionalização.

As oficinas de ChatGPT e produção de lojas virtuais possibilitaram que os(as) adolescentes expressassem seus interesses pessoais e criassem narrativas digitais relacionadas a áreas de afinidade, como esportes, moda e música. Essa expressão criativa, à luz do filósofo Rancière (2005), pode ser compreendida como disputa no campo da "partilha do sensível", em que sujeitos marginalizados produzem e legitimam suas vozes e estéticas.

Além disso, as atividades favoreceram a elaboração sobre relações de conflitos, como nos relatos sobre cyberbullying. O espaço de diálogo coletivo permitiu o desenvolvimento de empatia e de estratégias de enfrentamento às violências digitais, fortalecendo as dimensões de cidadania e convivência.

No campo intersetorial, o projeto demonstrou a relevância da cooperação entre o IFMA, o CREAS, a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Poder Judiciário. Essa articulação ampliou a rede de atendimento socioeducativo e evidenciou a importância de parcerias institucionais para garantir direitos.

Em síntese, os resultados indicam que o acesso crítico às tecnologias digitais pode não apenas qualificar os(as) adolescentes para o mundo do trabalho, mas também fortalecer sua autonomia, autoestima e capacidade de projetar novos caminhos de vida.

Considerações finais. A experiência do projeto Juventude e Inteligência Artificial evidencia que a cooperação intersetorial é fundamental para o atendimento socioeducativo comprometido não apenas com a responsabilização jurídica, mas com as dimensões humanas e sociais dos sujeitos dessa política.

Ao democratizar o acesso a conteúdos digitais e desenvolver habilidades técnicas e criativas, as oficinas do projeto contribuíram para a redução das desigualdades, o fortalecimento da autonomia e a ressignificação dos projetos de vida dos(as) adolescentes atendidos(as). Contudo, para além de iniciativas pontuais, é fundamental que políticas públicas de juventude à nível municipal, incorporem de maneira sistemática ações direcionadas a este público, considerando a sua proteção integral.

Assim, este trabalho reforça a importância de políticas de educação digital pública, contextualizada e ética, que acompanhe o avanço tecnológico contemporâneo sem reproduzir exclusões, mas promovendo equidade e justiça social.

Referências:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília: Casa Civil, 2012.

BUZATO, Marcelo E. K. **Letramento digital:** múltiplos usos e apropriações. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética e política. São Paulo: Editora 34, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2006.

LETRAMENTOS NA SOCIOEDUCAÇÃO:
Um olhar educacional socioantropológico

Aderli Goes Tavares
Universidade do Estado do Pará (UEPA); aderli.tavares@uepa.br
Daniel Vitor Gomes Matos
Universidade do Estado do Pará (UEPA); danielvitorgomesmatos01@gmail.com
Maria Eduarda dos Santos Barbosa
Universidade do Estado do Pará (UEPA); marie.santosbarbosa@gmail.com
Cailane Tenorio Siqueira
Universidade do Estado do Pará (UEPA); cailane.tsiqueira@aluno.uepa.br
Renan Sodré de Souza
Universidade do Estado do Pará (UEPA); renan.ssouza@aluno.uepa.br

Resumo. O estudo investiga práticas de letramento em unidades socioeducativas, articulando alfabetização formal e letramento identitário da periferia, aproximando-se do letramento ideológico e da concepção de decolonialidade. A pesquisa utilizou entrevistas com 16 adolescentes internos, análise de imagens e observação participante em atividades pedagógicas e culturais. Observa-se predominância de jovens pardos e pretos, desigualdade de gênero e forte influência da escolarização formal. As práticas locais ainda são intuitivas e pouco orientadas teoricamente, tornando o processo educacional rarefeito e difuso, evidenciando a necessidade de diretrizes condutoras na política de educação socioeducativa.

Palavras-chave: adolescentes; socioeducação; letramentos; educação; periferia.

Introdução. Este estudo teve início no primeiro semestre de 2024, como parte do Projeto de Extensão “Letramentos na socioeducação: diversidade e gêneros textuais”, aprovado pelo Edital 095/21 UEPA/PROEX/PAC, vinculado ao GPESPI, tendo continuidade com o Projeto de Pesquisa “Letramentos na Socioeducação: etnografia das práticas educacionais”. A pesquisa atual foi realizada nas Unidades UASE/Internação Feminina Ananindeua (IFA) e a UASE/Internação Masculina Ananindeua III. A equipe do Projeto também participou das Oficinas de Hip Hop, “Rimando na Grade”. A oficina foi coordenada por uma rapper e por professores da escolarização, constituindo um campo de observação para o estudo sobre práticas de letramentos.

Ainda como parte do estudo foi realizado um extenso levantamento bibliográfico nas principais bases de dados e fontes de pesquisa da área. O objetivo foi de identificar as práticas de letramentos e/ou alfabetização, a partir da interpretação das e dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

As perguntas orientadoras deste estudo foram: I) quais as práticas de letramentos identificadas por adolescentes nas Unidades Socioeducativas; II) quais as representações de letramentos para os(as) adolescentes; III) quais as interpretações dos letramentos e suas aproximações com as concepções teóricas?

No campo da socioeducação, o ECA e o SINASE preveem que as medidas tenham caráter pedagógico e emancipatório (BRASIL, 1990; BRASIL, 2012). Para debater os letramentos no interior da socioeducação é necessário reconhecer que o letramento não se reduz à habilidade técnica de decodificar palavras, mas constitui-se em uma prática social permeada por ideologias, valores e relações de poder (STREET, 2014 ; KLEIMAN, 1995).

No Brasil, essa perspectiva foi aprofundada por Magda Soares (2020), que diferencia alfabetização e letramento, destacando que este último envolve usos e funções sociais da leitura e da escrita, ultrapassando o contexto institucional. Investigar tais práticas no sistema socioeducativo implica compreender como a escolarização e as atividades pedagógicas se manifestam em um contexto social complexo e marcado por desigualdades estruturais.

Para articular socioeducação e letramentos, a escolarização nesses espaços não deve ser limitada a uma prática transmissiva ou passiva, mas incorporar um caráter formativo e transformador das experiências vividas pelos adolescentes., valorizando práticas que dialoguem com a cultura juvenil, suas linguagens e identidades territoriais.

Segundo Freire (1996), a educação cumpre seu papel quando rompe com o modelo bancário e se estabelece como prática dialógica, reconhecendo os sujeitos como produtores de saber. No contexto, o letramento extrapola a mera leitura e escrita, tornando-se ferramenta de transformação social e emancipação. A socioeducação, ao incorporar práticas pedagógicas críticas, pode se constituir espaço de protagonismo juvenil e ressignificação das trajetórias de exclusão educacional, afastando-se da simples adequação a padrões escolares e aproximando-se do modelo ideológico de letramento (STREET, 2014; KLEIMAN, 1995), ao reconhecer as múltiplas formas de ler e escrever o mundo.

É indissociável do contexto socioeducacional os debates sobre racialidade e colonialidade, principalmente quando cerca de 88% dos jovens em conflito com a lei se declaram pardos ou pretos, e observa-se a predominância do gênero masculino (94,86%) (FASEPA,2024).

Apesar da educação universal ser preconizada na Constituição (BRASIL, 1988), a prática do letramento, segundo Freire (1989), procede da leitura de mundo, tornando-se instrumento de transformação social e libertação, não se limitando a um mecanismo técnico.

A expansão da alfabetização e do letramento ocorreu de forma mais vigorosamente com a difusão da educação pública, uma vez que manter pessoas analfabetas representa desvantagem social e econômica, o que reforça a importância de investigar a educação desses jovens (CRAIDY; SZUCHMAN, 2017), cuja experiência de letramento está intrinsicamente ligada à vida urbanizada e culturas locais (CRAIDY e SZUCHMAN,2017).

Metodologia. A metodologia da pesquisa é de abordagem qualitativa, de natureza descritiva, e buscou a compreensão dos sentidos atribuídos as práticas de letramentos (Minayo,2007), a partir do encontro com as e os adolescentes internos. A mediação do diálogo entre pesquisadores e adolescentes ocorreu por meio de um formulário (plataforma do google forms), inicialmente programado para aplicação online, e posteriormente, redimensionado pela instituição para aplicação presencial. O instrumento ao ser redimensionado para o contato presencial, foi também

redefinido, e utilizado como um roteiro semiestruturado, tornando-se uma entrevista, com observação e anotações de campo.

Como complementação houve um amplo levantamento bibliográfico das produções no período dos últimos cinco anos (2000 a 2025). O objetivo foi de fornecer subsídios teórico-científicos para a análise dos dados obtidos e melhor compreender os fenômenos sociais, a partir de uma ótica etnográfica que visa contemplar nuances diversas na vida do grupo pesquisado (Peirano, 2014).

O processamento das respostas ocorreu em dois momentos, o primeiro sistematizou algumas informações quantitativas e o segundo foi a interpretação dos sentidos atribuídos pelas e pelos adolescentes ao que foi perguntado e respondido. Os momentos não são estanques ou dissociados, pelo contrário, se apresentam de forma interligada.

Resultados e Discussão. Foram entrevistados 16 adolescentes, sendo cerca de 70% da IFA e 30% da UASE III, com faixa etária entre 12 a 21 anos. Os resultados indicaram que o letramento foi associado principalmente ao alfabeto (34%) e à literatura e leitura (22%), a partir das imagens apresentadas durante a entrevista. Letras coloridas e livros foram interpretados pelos adolescentes como representação do alfabeto e da leitura, revelando um letramento vinculado a elementos simbólicos da tradição gráfica escolar, em padrão normativo, e inicialmente interpretado como colonialista. O ato de ler e escrever surgiu como núcleo central do letramento. Um menor percentual foi associado a oralidade (14,3%) e a música e os numerais (11,4% cada).

Os agentes das práticas de letramento identificados concentraram-se na escolarização formal, realizada pelos docentes da SEDUC (54,5% das respostas), seguida pela equipe pedagógica da FASEPA (15,2%). Em ambas os casos, a representação da escola formal e da escrita foram hegemônicas, refletindo o modelo autônomo de letramento (STREET, 2014; KLEIMAN, 1995). Conforme Kleiman (1995), o professor, familiarizado com o conhecimento acadêmico, detém poder para determinar os limites e as possibilidades dos saberes teóricos da disciplina sob sua responsabilidade. Os adolescentes também citaram práticas escolares como leituras, operações de matemática, testes ou exercícios no material escolar (apostilas) e cópia do quadro, reforçando a estrutura normativa do letramento nas Unidades Socioeducativas.

Os socioeducadores da FASEPA foram mencionados como agentes de letramento em 12%das respostas, enquanto 12% ficaram em branco (12%) e 6% indicaram outra(s) alternativa(s).

A escola, como promotora do letramento, evidencia sua função de ensino, mas, conforme Street (2014), a concepção de letramento extrapola os ambientes escolares ou institucionais.

Quanto aos socioeducadores – denominados de monitores- sua função primordial deveria ser educativa, mas, a maioria não foi identificada nesse papel. Sua atuação se restringe, na maior parte, a acompanhar os adolescentes na sala de leitura, disponibilizar livros da biblioteca ou ofertar obras religiosas.

A frequência das práticas de letramento é diária ou uma a duas vezes na semana, indicando a regularidade e continuidade das atividades. Práticas menos usuais também foram observadas, como as atividades manuais (pintura e confecção de artesanato), poesia e música de caráter marginal e de resistência, incluindo o Projeto Consciência Negra, as Oficinas de Rap, que expressam identidades culturais periféricas, e são marcadas pela liberdade de expressão e crítica a realidade

social. Essas práticas representam um embrião de inovação no processo educacional, oferecendo marcadores sociais e cultura periférica e de (re)existências? Nas letras e batidas do rap observa-se a leitura do mundo local, ênfase nos problemas sociais das periferias, a linguagem desconstruída e contestação à norma culta, além de expressão corporal interpretada como "desviada". Poesia, música e grafite, adentram a socioeducação como potências críticas a colonialidade, transmitindo mensagens de libertação das diversas opressões.

Considerações finais. As práticas educativas nas Unidades Socioeducativas, sob o olhar dos adolescentes, revelam ambiguidades entre o letramento formal e o identitário da periferia, aproximando-se do letramento ideológico (STREET, 2014) e da concepção de decolonialidade. Há ainda coexistências dessas práticas.

Observa-se um esboço de letramento da cultura local ainda de forma intuitiva e pouco orientado por uma intencionalidade teórico-prática da maioria dos docentes, o que torna o processo educacional rarefeito, difuso e marcado por um certo "laissez-faire", configurando-se uma barreira à aprendizagem dos educandos. Não propomos processos educacionais homogêneos, mas alertamos para a importância de identificação de diretrizes condutoras na política de educação na socioeducação.

Referências:

CRAIDY, C.M.; SZUCHMAN, K. (org). **Socioeducação: Fundamentos e Práticas**. 2 ed. Porto Alegre: UFRG editora, 2017.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam**. São Paulo: autores associados. Cortez, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Pax e Terra, 1996. Disponível em: https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf. Acesso em 3 out.2025.

KLEIMAN, A.B (org). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. 1ª reimpressão. Campina-SP: Mercado de letras, 1995.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento.** 7.ed. São Paulo: Contexto,2020.

STEET, B.V. **Letramentos Sociais:** abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. São Paulo: Parábola editorial, 2014.

MASCULINIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:

Uma experiência socioeducativa com adolescentes em cumprimentos de medida na FUNAC/MA em 2025

Marcos Felipe Silva de Moura
Fundação da Criança e do Adolescente/FUNAC MA; E-mail: felipemoura518@gmail.com

Jucimeire Rabelo Moreira
Fundação da Criança e do Adolescente/FUNAC MA; E-mail: meirebantu@gmail.com

Lucas Castro Freire de Moraes
Fundação da Criança e do Adolescente/FUNAC MA; E-mail: psimoraeslucas@gmail.com

Resumo. Este estudo apresenta a experiência do projeto "Masculinidades em Transformação", desenvolvido na FUNAC/MA com adolescentes em medida socioeducativa. O objetivo do projeto foi discutir questões referentes à construção da masculinidade no contexto da socioeducação. O projeto foi construído a partir da análise de situações vivenciadas nas unidades, com olhar crítico da realidade social. A metodologia do trabalho, que guiou seu desenvolvimento, baseou-se em estudo de caso qualitativo, fundamentado no materialismo histórico-dialético, diálogo, observação e registros. A análise crítica evidenciou avanços: redução em atos de indisciplina, maior respeito a mulheres e população LGBTQIA+, reforçando a relevância da temática para a socioeducação.

Palavras-chave: masculinidades; adolescência; socioeducação; gênero.

Introdução. A violência de gênero é um problema global que, no Brasil, assume proporções alarmantes. Segundo o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil (Waiselfilsz, 2016), o país apresenta elevadas taxas de feminicídio. Entretanto, os índices de homicídios entre a população masculina também são expressivos: em 2016, 94,4% das mortes por arma de fogo vitimaram homens. Essa contradição revela que os homens exercem tanto o papel de opressores quanto de oprimidos pela própria violência (De Paula; Da Rocha, 2019).

A construção hegemônica da masculinidade, historicamente associada a força, a racionalidade e ao domínio, ensina os jovens a reprimir emoções, agir de forma agressiva e competitiva e sentir-se superiores às mulheres. Como aponta Dos Santos (2010), tais aprendizados moldam comportamentos e relações sociais, sustentando práticas que reforçam desigualdades e marginalizam identidades dissidentes. Essa crença na superioridade masculina influenciou a divisão entre o público e o privado nas sociedades ocidentais, reservando aos homens o espaço político e produtivo e às mulheres o cuidado e o trabalho doméstico.

Essa estrutura é sustentada por uma lógica simbólica que naturaliza a dominação masculina. Bourdieu (2012, p. 18) destaca que "a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la." Assim, o patriarcado se enraíza nas estruturas sociais, sendo reproduzido pela violência simbólica, mecanismos sutis de dominação mantidos por normas, linguagem e práticas cotidianas.

Contudo, observa-se atualmente o surgimento de rupturas e revisões desses papéis tradicionais, expressas em debates sobre gênero, sexualidade e identidades, que indicam uma possível "crise da masculinidade" (Silva, 2006). Essa crise se manifesta também entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, onde a violência frequentemente se apresenta como meio de afirmação e prova de masculinidade.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), esses adolescentes são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento e devem ser responsabilizados de forma educativa, voltada à autonomia, responsabilização e habilidades sociais. Nesse contexto, torna-se essencial promover espaços de diálogo e reflexão que permitam ressignificar as práticas associadas a masculinidade hegemônica.

Dessa forma, este trabalho busca discutir como é possível repensar e ressignificar as masculinidades no contexto socioeducativo? apresentando a experiência do projeto "Masculinidades em Transformação", desenvolvido na FUNAC/MA com adolescentes em medida socioeducativa. O projeto, fundamentado na psicologia histórico-dialética, utilizou rodas de diálogo, observação participante e registros sistemáticos. A experiência evidenciou avanços como a redução de atos de indisciplina, o aumento do respeito às mulheres e à população LGBTQIA+, e a melhoria na comunicação interpessoal, reforçando a importância de se discutir masculinidades no campo da socioeducação.

Metodologia. O projeto foi desenvolvido em três unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão: o Centro Socioeducativo de Internação São Cristóvão, a Casa de Semiliberdade São Luís e o Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida, localizados na Grande Ilha. Os participantes foram adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no ano de 2025 entre 14 e 19 anos, totalizando 26 sujeitos, distribuídos entre as unidades mencionadas. Foram realizados 15 encontros, com duração de aproximadamente uma hora.

O método adotado foi o estudo de caso, fundamentado no materialismo histórico-dialético, o que possibilita compreender as práticas dos adolescentes em articulação com suas condições sociais, históricas e culturais. A psicologia histórico-cultural, desenvolvida por Vygotski, fundamenta-se na compreensão do ser humano como produto de um processo histórico e social. Partindo do método materialista histórico-dialético, o autor buscou explicar o desenvolvimento psicológico em sua dimensão dinâmica, considerando que a conduta humana não deriva apenas da evolução biológica, mas também das transformações culturais e das relações sociais que constituem a experiência humana, situando o ser humano como ser histórico e cultural. Como afirma Vygotski (1991, p. 46), "estudar alguma coisa historicamente significa estudá-la no processo de mudança; esse é o requisito básico do método dialético".

A abordagem utilizada foi predominantemente qualitativa, voltada à interpretação de sentidos, transformações subjetivas e comportamentais. Contudo, incorporou também elementos quantitativos descritivos, como o número de participantes, a duração das atividades e registros objetivos de mudanças de conduta. Essa combinação possibilita, segundo Minayo (2010), uma compreensão ampliada do fenômeno social, respeitando sua complexidade e múltiplas dimensões.

As técnicas de pesquisa empregadas foram rodas de diálogo semanais, conduzidas pela equipe multiprofissional (psicólogo e coordenador técnico), em formato de círculo, que abordaram temáticas como masculinidade tóxica, violência, respeito à diversidade, autocuidado e prevenção de reincidências; observação participante, que permitiu acompanhar as interações e transformações nos grupos de forma processual; e registros em diário de pesquisa, produzidos a partir de anotações sistemáticas, relatórios técnicos e percepções da equipe. Como destaca Gil (2008), a utilização articulada de diferentes técnicas favorece a riqueza interpretativa e a consistência da análise em estudos de caso.

A análise das informações foi orientada pela interpretação crítica dos discursos e comportamentos, com foco nas mudanças observadas nas relações entre os adolescentes e destes com a equipe das unidades. Essa interpretação crítica, conforme Minayo (2012), exige que os dados sejam compreendidos não como fragmentos isolados, mas como parte de um processo social mais amplo, permeado por contradições e possibilidades de transformação.

Resultados e Discussão. Desta maneira o objetivo deste trabalho é apresentar as experiências vividas, ao longo da aplicação do projeto Masculinidades em Transformação, que visou discutir em grupo questões referentes a construção da masculinidade, dentro e fora do contexto da socioeducação, possuindo como público alvo, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, aqui nomeados como socioeducandos.

Desta forma, o projeto, buscou estimular reflexões acerca das relações de gênero, do “papel do homem” na sociedade contemporânea, e também reflexões acerca da cultura da violência. Outro objetivo do projeto foi, fomentar as habilidades socioemocionais, desenvolver mecanismos para que as relações interpessoais sejam mais adaptativas, e auxiliar na promoção do autocuidado, ao normalizar a exposição das emoções, da vulnerabilidade masculina e desmistificar determinadas características e valores como pertencentes apenas a um gênero e/ou orientação sexual.

Por meio das discussões realizadas em grupo, foi possível compreender, de maneira mais ampla e autêntica, diversas opiniões e padrões comportamentais dos socioeducandos participantes, relacionados às questões de gênero e sexualidade. Ao longo dos debates, observou-se, ainda, uma progressiva flexibilização dos discursos apresentados pelos jovens.

Por meio da utilização de questionamentos abertos, juntamente com modelagem e reforçamento positivo, foi analisada uma melhora na relação dos socioeducandos com funcionárias mulheres e funcionários de orientações sexuais não heteronormativas. Havendo inclusive, um pedido de reaproximação e desculpas, em relação a um funcionário de gestão que havia sido vítima de ataques homofóbicos por parte de membros de um grupo de determinado centro socioeducativo.

Considerações finais. Se faz importante ressaltar, que, dentre os objetivos do Projeto “Masculinidades em Transformação”, não houve a tentativa de moldar ou incutir opiniões em nenhum dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, sobretudo porque isto não representaria um ideal de multiplicidade de pensamento. Assim, o objetivo central do projeto foi estimular nos jovens a tolerância de diferentes ideias e propostas, buscando uma maior flexibilidade comportamental e cognitiva por parte dos socioeducandos.

Desta maneira, podemos pensar que falar criticamente acerca da masculinidade e suas problemáticas, pode estimular a reflexão sobre o tema, demonstrando os benefícios das rodas de conversas guiadas com o intuito da aquisição de um novo repertório comportamental. Logo, instigar falas sobre as questões supracitadas, expor e ouvir opiniões divergentes, aceitar o diálogo, aceitar o diferente, falar sobre sentimentos, percepções e experiências, são comportamentos desejados para a busca de uma maior abertura cognitiva, destes indivíduos.

Referências:

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

COSCIONI, Valéria; COSTA, Lívia Leite Araújo; ROSA, Edna Maria; KOLLER, Sílvia Helena. O cumprimento da medida socioeducativa de internação no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psico**, Porto Alegre, v. 48, n. 3, p. 231–242, 2017. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/26058. Acesso em: 26 set. 2025.

DE PAULA, Raí Carlos Marques; DA ROCHA, Fátima Niemeyer. Os impactos da masculinidade tóxica no bem-estar do homem contemporâneo: uma reflexão a partir da Psicologia Positiva. **Revista Mosaico**, v. 10, n. 2, supl., p. 82–88, 2019. Disponível em: https://revistamosaico.facha.edu.br/index.php/ma/article/view/160. Acesso em: 26 set. 2025.

DOS SANTOS, Simone Cabral Marinho. O modelo predominante de masculinidade em questão. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 14, n. 1, p. 59–65, jan./jun. 2010. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321127307006. Acesso em: 25 set. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621–626, 2012.

SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. Adolescência através dos séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 227–234, 2010.

SILVA, Sergio Gomes da. A crise da masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 118–131, mar. 2006.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, DF: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: https://flacso.org.br/publicacoes/mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil/. Acesso em: 26 set. 2025.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL:
O que nos dizem as famílias

Luciana Maria Damasceno
Universidade de Brasília; psicologia.lucianamaria@gmail.com
Silvia Renata Lordello
Universidade de Brasília; srmlordello@gmail.com

Resumo. O objetivo da pesquisa foi investigar as percepções das famílias acerca das práticas de atendimento familiar no contexto da medida de internação no DF. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 6 familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, lotados em três diferentes Unidades do DF. O conjunto de dados obtidos nas entrevistas foi submetido à análise temática reflexiva.

Palavras-chave: famílias; atendimento familiar; medida de internação.

Introdução. Em consonância com a Constituição Federal de 1988, que no artigo 227 prevê a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado no que tange à garantia dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1988), a Resolução CONANDA nº. 119 (CONANDA, 2006) destaca a importância da participação familiar e comunitária na experiência socioeducativa. Produções acadêmicas mais recentes sugerem que, dadas as dificuldades de acesso a bens e serviços, essas famílias seguem invisibilizadas pelo Estado, antes, durante e após o cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente, ao mesmo tempo em que são culpabilizadas pela situação de seus filhos (Brondani; Arpini, 2019; Leal; Macedo, 2019; Silva; Andrade, 2019; Souza; Costa, 2013). Quanto às escassas práticas de atendimento às famílias, de acordo com a literatura destacam-se orientações de cunho eminentemente normativo (Leal; Macedo, 2019; Matos; Janczura, 2020). Deflagra-se uma lacuna entre os preceitos legais e as práticas de atendimento familiar.

Justifica-se cientificamente este estudo pela necessidade de compreensão dos desafios e potencialidades do atendimento familiar, sob a ótica das famílias dos adolescentes. Quanto à relevância social, espera-se problematizar a condição de invisibilidade e o processo de culpabilização dessas famílias, assim como contribuir para a qualificação do atendimento familiar.

O objetivo da pesquisa foi investigar as percepções das famílias acerca das práticas de atendimento familiar no contexto da medida de internação no DF. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e os dados submetidos à análise temática reflexiva.

Metodologia. Trata-se de um estudo descritivo, com foco na produção de sentidos dos participantes. A pesquisa foi realizada em três Unidades de Internação no DF, em dias de visita às instituições, e contou com a participação voluntária de 6 familiares de adolescentes. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Foram tomados os devidos cuidados éticos. O material gravado em áudio foi posteriormente degravado e submetido à análise temática reflexiva (Braun; Clarke, 2020).

Resultados e Discussão. A análise das entrevistas resultou nos seguintes temas: (a) Informação vai, informação vem: e a conexão, onde fica? Fragilidades do atendimento familiar em tempos de

revolução digital e outros desafios; (b) Sobre a oferta de amparo a seus filhos e a soberania da necessidade de conexão humana; (c) Momentos (a)fe(s)tivos e seu potencial no estreitamento dos laços com as famílias ou: quando a presença se faz presente e o valor de atitudes simples.

Os familiares sinalizam um contato focado no repasse de informações, seja dos profissionais para as famílias ou vice-versa. São comuns ligações telefônicas para tratar de normas e procedimentos, para comunicar necessidades dos adolescentes quanto ao envio de mantimentos, para fornecer aos pais uma devolutiva sobre o comportamento de seus filhos ou para colher informações, sobretudo às vésperas do envio de relatório ao poder judiciário.

As visitas domiciliares, estratégia ainda utilizada no período pré-pandêmico para que os profissionais pudessem conhecer melhor a realidade das famílias (Matos; Janczura, 2020), parecem ter se tornado prática incomum. A troca de mensagens de WhatsApp vem prevalecendo sobre outras formas de contato, sobretudo em relação presencial. A despeito do susto diante da nova realidade, os familiares manifestaram preocupação em se manterem presentes nas unidades, a fim de oferecerem ao adolescente o amparo necessário.

Por motivos diversos nem todas as famílias comparecem à Unidade nos dias de visita. Um dos entrevistados, sensível a essa questão, relatou que tenta dar atenção a outros jovens acautelados no mesmo módulo em que seu filho está, a despeito da contrariedade que, segundo ele, alguns agentes manifestam. Os familiares parecem encontrar formas de interagir entre si e com os jovens, contornando a rigidez das normas institucionais. Uma das mães relatou que é comum que elas troquem contato telefônico. Durante a semana, elas costumam enviar mensagens de esperança e de encorajamento, oferecem apoio umas às outras, motivando-se para não desistir. Ainda que não haja atividades sistematizadas, é possível observar o quanto a necessidade de conexão humana é soberana e as pessoas encontram, por iniciativa própria, maneiras criativas de atender a essa necessidade.

Foram citados eventos relacionados a datas comemorativas, como Dia das Mulheres, Dia das Mães, festa junina, ceia de Natal e confraternização de final de ano. Também foram mencionadas festas de formatura na escola e encerramento de cursos, assim como festas de aniversário, ocasião em que as famílias costumam levar bolo para celebrar a data. Em tempos em que o contato telefônico da equipe com as famílias tem preponderado sobre o contato presencial, os momentos festivos parecem se destacar como momentos privilegiados para a integração da comunidade socioeducativa. Brondani e Arpini (2023) destacam a expectativa dos adolescentes quanto ao momento da visitação, fazendo aflorar sentimentos muitas vezes encobertos no cotidiano da vida institucional. Compreende-se que propiciar às famílias momentos como esses significa operacionalizar o que a Resolução nº. 119/2006 (CONANDA, 2006) prevê enquanto participação ativa na experiência socioeducativa.

Um dos genitores destaca a alegria que sente diante do tratamento atencioso que lhes é dispensado pelos professores da escola da Unidade e outros profissionais. Infere-se o potencial de humanização das relações a partir de atitudes aparentemente simples como a aproximação, o cumprimento e o elogio.

Considerações finais. Insatisfeitos com a rigidez vivida no cenário institucional, os familiares entrevistados demonstraram adotar posturas não combativas, mas de sobrevivência. Ao contornar práticas de controle disciplinar e ao mesmo tempo driblar a omissão estatal na promoção de atividades sistemáticas para integração das famílias, a necessidade de conexão humana se fez presente na presença que atravessa momentos festivos nas unidades e incluiu trocas de mensagens motivacionais, por iniciativa e agência das próprias mães, em dias que antecedem a visita. Não foi intenção avaliar o fazer profissional nem tecer julgamentos aos operadores da medida, mas problematizar a naturalização de determinados procedimentos e, quem sabe, produzir deslocamentos no valor atribuído a certas práticas, em detrimento de outras – como os contatos telefônicos em detrimento do contato presencial com as famílias, por exemplo.

Espera-se que esta pesquisa, por meio dos sentidos produzidos pelas famílias, possa contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de atendimento a elas dedicadas, assim como para a qualificação das intervenções em socioeducação. Romper com processos históricos de invisibilização e culpabilização das famílias e atuar em favor da conexão humana, fortalecendo laços e potencializando afetos, é chamado urgente e compromisso de todos.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Can I use TA? Should I use TA? Should I not use TA? Comparing reflexive thematic analysis and other pattern-based qualitative analytic approaches. **Counselling Psychotherapy Research**, v. 21, n. 1, p. 37-47, 2021.

BRONDANI, R. P.; ARPINI, D. M. Reflexões sobre a conflitiva com a lei na adolescência: contextos excludentes, famílias “invisíveis”. **Psicologia em Revista**, v. 25, n. 2, p. 790-804, 2019.

BRONDANI, R. P.; ARPINI, D. M. Percepções sobre momentos de visitações para adolescentes privados de liberdade: Relações familiares e afetividade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 23, n. 3, p. 815-834, 2023.

CONANDA. **Resolução nº. 119 de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006.

LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 17, n. 1, p. 207-221, 2019.

MATOS, G. S.; JANCZURA, R. Sistema socioeducativo: fortalecendo a rede de apoio familiar para o ingresso do adolescente no cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Revistas Sociais & Humanas**, v. 33, n. 3, p. 11-32, 2020.

SILVA, J. J. B.; ANDRADE, M. F. L. O. Percepção de trabalhadores sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Revisbrato**, v. 3, n. 3, p. 380-396, 2019.

SOUZA, L. A. de; COSTA, L. F. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. **Psico-USF**, v. 18, n. 2, p. 277-287, 2013.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:

Relato de uma experiência coletiva e interestadual

Monica Daniele Maciel Ferreira
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Universidade Federal de Santa Catarina; monicadaniele1@gmail.com
Ana Carolina de Moura Pereira
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Universidade de Brasília; anacarolina.mourap@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Resumo. Trata-se de artigo sobre uma experiência profissional de execução compartilhada da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade pelas equipes do sistema socioeducativo de Brasília/DF e Campinas/SP, portanto, uma experiência de trabalho desenvolvido em rede e parceria interestadual. A intervenção surgiu enquanto estratégia para inclusão de adolescentes em cumprimento da referida medida no III Simpósio Nacional em Socioeducação, promovido pela Universidade de Brasília (UnB) em 2021, que ocorreu de forma remota em razão das restrições impostas pela pandemia de Covid-19. A realização da PSC aconteceu por meio de processos grupais, de forma presencial e virtual, envolvendo a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a produção de conteúdos audiovisuais utilizados no Simpósio.

Palavras-chave: socioeducação; Simpósio Nacional em Socioeducação; prestação de serviços à comunidade; tecnologias da informação e comunicação; trabalho em rede.

Introdução. O trabalho apresenta um relato de experiência socioeducativa interestadual, realizada de forma majoritariamente virtual com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em unidades localizadas no município de Campinas (São Paulo) e no Distrito Federal. A intervenção é fruto da articulação entre o Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS) – composto por profissionais da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS) e por estudantes e pesquisadores(as) da Universidade de Brasília (UnB) – e os profissionais do Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC), e surgiu enquanto estratégia para inclusão efetiva de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no III Simpósio Nacional em Socioeducação, promovido em 2021 pela Universidade de Brasília (UnB), que ocorreu de forma virtual em razão das restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Com o tema “Responsabilização e emancipação de adolescentes”, o III Simpósio aconteceu em Novembro de 2021, e assim como nas edições anteriores, a participação ativa dos(as) adolescentes e jovens no planejamento e realização do evento ocorreu para garantir um espaço de respeito à identidade, voz e atuação deles(as), que são os sujeitos centrais da política socioeducativa. Nesse sentido, a PSC Interestadual Virtual, como foi denominada, configurou-se como estratégia de atendimento socioeducativo na conjuntura pandêmica, de partilha de experiências entre os

adolescentes e profissionais participantes e, principalmente, uma experiência singular de trabalho em rede por meio da parceria interestadual.

Metodologia. A PSC Interestadual Virtual teve como base um Plano de Execução construído conjuntamente entre as duas equipes. A experiência teve duração de dois meses e viabilizou-se em sete encontros virtuais de duas horas, realizados conjuntamente pelas unidades envolvidas, e alguns encontros presenciais nas unidades socioeducativas de cada unidade federativa. As atividades foram conduzidas por uma equipe técnica multidisciplinar composta de gestores e orientadores socioeducativos de ambas localidades, juntamente com os socioeducandos, totalizando sete profissionais e dez adolescentes participantes.

As atividades se constituíram de debates, criações audiovisuais, trocas de mensagens instantâneas, avaliação dos encontros anteriores, apresentações culturais, entre outras, e se utilizaram de diferentes materiais, recursos e linguagens – Whatsapp, música, cinema, massinha, recortes, papel etc. Para a realização dos encontros e comunicação entre todos os envolvidos na PSC, foram utilizadas as plataformas Meet e Whatsapp, e aplicativos gratuitos para a edição e produção das vinhetas.

Semanalmente os adolescentes produziram e compartilharam conteúdos referentes aos temas debatidos nos encontros conjuntos a partir de perguntas disparadoras, da seguinte maneira: na primeira semana ocorreu a apresentação dos participantes e a contextualização da experiência socioeducativa, a partir das perguntas Quem somos nós? e O que é uma medida socioeducativa?. Na segunda semana as atividades centraram-se no debate sobre socioeducação e direitos humanos, bem como na introdução da técnica de animação stop motion. Na terceira semana, se debateu sobre a importância da visibilidade da produção artística e cultural em espaços como o Simpósio, e houve um bate-papo com um convidado. Na quarta semana, o tema central foi Como a nossa arte e cultura conversam com o Simpósio? cujo objetivo foi apresentar as diferentes modalidades de atividades do Simpósio. Além disso, ocorreu um debate sobre a não realização da tarefa estipulada, com vistas a promover um espaço de escuta sobre as dificuldades e outras questões que os levaram a não concluírem a atividade. Na quinta e sextas semanas ocorreu a produção presencial das peças para as vinhetas. E na sétima semana ocorreu o encerramento da PSC, por meio de duas reuniões nas quais o grupo finalizou o processo de edição das vinhetas e realizou a avaliação coletiva da experiência.

A ação teve como produto a realização de uma mesa redonda no Simpósio, e a produção de quatro vinhetas de apresentação das atividades do Simpósio sob a técnica de animação stop motion.

Resultados e Discussão. A PSC é tradicionalmente executada por meio do encaminhamento do adolescente a uma instituição conveniada, onde ele desenvolve individualmente atividades laborais sob uma hierarquia organizacional. Muitas vezes as atividades se restringem a tarefas administrativas, que não envolvem o adolescente nas decisões e planejamento, e nem se relacionam com os seus interesses e sua vida, se caracterizando como atividade laboral gratuita.

No período da pandemia de Covid-19, devido à imposição do isolamento social, evidenciaram-se dificuldades para a continuidade da execução da medida socioeducativa de PSC. O contato entre os profissionais das duas instituições – GEPDHS e COMEC – na comissão organizadora do III Simpósio

Nacional em Socioeducação, possibilitou compartilhar as dificuldades e a formulação de práticas pedagógicas que fossem inovadoras e assegurassem o serviço. Nesse contexto, nasceu a ideia da execução de uma PSC interestadual na modalidade online, de modo a garantir participação e protagonismo de socioeducandos(as) no evento e, ao mesmo tempo, executar a PSC frente à realidade vivenciada à época.

A realização da PSC coletiva em tela apresentou-se como uma alternativa ao tradicional modelo de PSC, sem fugir da sua essência, isto é, a execução de um serviço ou entrega de um produto à sociedade. Assim sendo, não se tratou de meras dinâmicas de grupo inseridas nas atividades socioeducativas; além disso, constituiu-se enquanto viabilização de uma experiência de trabalho em rede interestadual.

A PSC Interestadual Virtual foi, portanto, realizada a partir de um amplo processo coletivo, cuja ênfase metodológica estava nas tarefas grupais desenvolvidas no ambiente virtual por sujeitos de localidades distintas e distantes. Neste sentido, o compartilhamento de valores, opiniões e de modos de existências entre os participantes se deu por meio de práticas de diálogo e execução de tarefas conjuntas.

A iniciativa resultou na realização de uma mesa redonda no Simpósio, e na produção de conteúdos digitais veiculados no evento, a saber: quatro vinhetas, de duração de aproximadamente dois minutos, de apresentação das atividades Pôster digital, Telas em diálogo, Mesa redonda e Apresentação Cultural.

Considerações finais. A PSC Interestadual Virtual se constituiu como um conjunto de ações e estratégias contínuas e conexas, cujo recurso pedagógico privilegiado foram os encontros, as interações sociais, a partilha de valores e experiências. Tratou-se de uma tecnologia social para a execução da referida medida socioeducativa, isto é, uma ferramenta de mediação de processos de (re)construção de significados e, consequentemente, de subjetividades. E ainda, se constituiu como um campo de experimentação ao articular as novas tecnologias da informação a processos coletivos criativos para a aproximação territorial de sujeitos de realidades diferentes e distantes, e para a produção de conteúdos digitais para o Simpósio.

Os conteúdos trabalhados nos encontros abriram espaço para discussões transversais, como racismo, desigualdade territorial, cultura periférica, arte urbana e políticas públicas – temas que surgiram de forma orgânica a partir das vivências e inquietações dos participantes.

A iniciativa foi atravessada por uma diversidade de perspectivas e modos de intervenção, ou seja, pela articulação de saberes e recursos plurais, tendo em vista a composição multidisciplinar e o trabalho em rede efetuado entre as equipes de Campinas/ SP e Brasília/ DF. Neste sentido, a experiência, inédita no DF até então, significou também uma ação de produção e ampliação da rede relacional entre todos os participantes – adolescentes e profissionais.

A potência da proposta não se restringiu aos produtos, como a Mesa Redonda e as vinhetas, mas se constituiu principalmente como espaço privilegiado para o exercício do protagonismo juvenil, da escuta ativa e da construção de vínculos interterritoriais, fortalecendo uma perspectiva de socioeducação criativa.

Referências:

Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; CONANDA e Visão Mundial. **Relatório do Diagnóstico Nacional Sobre a Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto**. [Internet] 2021. Disponível em: https://composic.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/2021/12/14/UaoQNT7VU4.pdf

Brasil. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf

Brasil. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal, 2016.

Rodrigues, Dayane Silva. **Grupo como dispositivo socioeducativo-dialógico:** reflexão sobre uma intervenção com adolescentes em meio aberto. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2017.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E REDUÇÃO DE DANOS:

Uma proposta de cuidado entre o ato infracional e o uso de SPAs.

Camila Francesconi Ranalli
Centro de Orientação aos Adolescentes de Campinas (COMEC); camila@comec.org.br
Thalita de Almeida Oliveros
Centro de Orientação aos Adolescentes de Campinas (COMEC); thalita@comec.org.br
Willian Pedro Freitas Laurindo
Centro de Orientação aos Adolescentes de Campinas (COMEC); willian@comec.org.br

Resumo. Este trabalho apresenta uma experiência de intervenção grupal com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), articulada à medida protetiva de saúde de orientação a toxicômanos e antidrogadição, com enfoque na Redução de Danos. A proposta visou oferecer um espaço de diálogo e construção coletiva, envolvendo jovens e familiares, para abordar questões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas (SPAs), seus contextos e estratégias de cuidado. Foram realizados quatro encontros, utilizando metodologias participativas e recursos lúdicos, incluindo rodas de conversa, jogos e atividade externa em um dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O processo buscou, além de cumprir a medida protetiva, promover reflexões e práticas éticas de cuidado que possam se estender ao cotidiano dos adolescentes e seus núcleos familiares.

Palavras-chave: socioeducação; redução de danos; saúde pública; adolescência.

Introdução. No contexto das Medidas Socioeducativas, especialmente na comarca de Campinas, além das sanções previstas em lei — como Advertência, Reparação de Danos, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade ou Internação — é comum que sejam aplicadas Medidas Protetivas, destinadas a atender fragilidades específicas da vida dos adolescentes, como acompanhamento escolar, familiar ou de saúde (BRASIL, 2012). No que se refere à saúde, destaca-se a demanda crescente pelo acompanhamento em Saúde Mental e no uso de Substâncias Psicoativas. Nessas situações, adolescentes usuários de SPAs são frequentemente encaminhados pelo juízo à Atenção Primária à Saúde (APS) ou, em casos mais complexos, aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (BRASIL, 2003). Essa articulação, embora promissora, enfrenta limites estruturais e institucionais, como a falta de preparo das equipes de saúde, a ausência de recursos humanos e materiais, dificuldades na delimitação de responsabilidades entre serviços e o impacto do subfinanciamento da saúde pública (SCISLESKI; MARASCHIN, 2012). Além disso, observa-se que tais encaminhamentos, com ênfase na comarca de Campinas, costumam ocorrer de forma protocolar e pouco singular, sem uma avaliação prévia acerca do padrão de uso, grau de prejuízo ou tipo de substância envolvida. Ou seja, ainda que os serviços de saúde dêem seguimento ao encaminhamento, este tende a produzir efeitos limitados, uma vez que o adolescente, em geral, não reconhece a necessidade de tratamento diante de determinado uso, resultando em um encaminhamento com intenção de “cuidado”, mas dissociado das reais demandas e necessidades do sujeito. Diante desse cenário e considerando que a medida protetiva de saúde voltada à Orientação a Toxicômanos e de Antidrogadição é recorrente nos processos de MSE, desenvolveu-

se um projeto de intervenção grupal voltado para adolescentes, com enfoque na Redução de Danos, visando ampliar o cuidado frente ao uso de substâncias psicoativas, fomentar a corresponsabilidade e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Dessa forma, a proposta do grupo de Redução de Danos foi pensada não apenas como estratégia de saúde, mas como prática territorial, construída em diálogo com o Sistema Único de Saúde e os equipamentos da rede local, especialmente na parceria com o CAPS. Através de encontros coletivos, buscou-se criar espaços de escuta e expressão, nos quais os adolescentes pudessem elaborar sentidos sobre seus trajetos e reinventar formas de cuidado possíveis em seus territórios. Assim, a Redução de Danos se afirma como um caminho ético de cuidado — que reconhece a potência dos vínculos, da grupalidade e da criação na vida desses jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Metodologia. O projeto foi estruturado em formato de grupo, contemplando adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Foram realizados quatro encontros, organizados de forma progressiva e com estratégias de participação ativa. A metodologia adotada foi participativa e dialógica, fundamentada nos princípios da redução de danos, da educação popular e da grupalidade como instrumento de cuidado. A escuta, o diálogo e a criação coletiva orientaram todo o processo, priorizando a produção de vínculos e o fortalecimento de redes de apoio entre os participantes e os serviços do território. O grupo contou com quatro encontros presenciais, sendo três realizados na executora de Medida Socioeducativa e um realizado em um CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) do município de Campinas: 1. Apresentação e elaboração de demandas — momento de acolhimento, escuta das expectativas e construção compartilhada dos temas a serem trabalhados; 2. Compartilhamento de informações e exploração da redução de danos no contexto da juventude — discussão sobre o uso de substâncias psicoativas, seus significados e práticas de cuidado possíveis; 3. Participação dos adolescentes da MSE no grupo de redução de danos do CAPS AD e apresentação do serviço — integração com a equipe de campo, ampliando o diálogo sobre estratégias de cuidado e o papel do território na rede de atenção e 4. Finalização do grupo e jogo “Dichavando” — atividade lúdica e reflexiva sobre substâncias psicoativas para sistematizar os aprendizados, promover trocas entre os participantes e equipe técnica, desenvolvida pelo COMEC.

Resultados e Discussão. A experiência possibilitou a criação de um espaço de escuta e troca qualificada entre adolescentes e profissionais, favorecendo a compreensão crítica sobre o uso de substâncias e a construção de práticas de cuidado não punitivas (MACHADO; BOARINI, 2013). O enfoque na Redução de Danos mostrou-se fundamental para ressignificar discursos baseados em estigmas e moralização, permitindo que os adolescentes se percebessem como sujeitos de direitos (PASSOS; SOUZA, 2011). Os encontros grupais evidenciaram o potencial da arte e da expressão coletiva como ferramentas de aproximação e reflexão, permitindo que o diálogo sobre o uso de substâncias fosse atravessado por afetos e experiências. A grupalidade, nesse contexto, operou como dispositivo de escuta e criação, fortalecendo vínculos entre pares e com os profissionais da rede. Por outro lado, os desafios encontrados apontam para a necessidade de maior articulação entre socioeducação e saúde pública, bem como a superação de barreiras institucionais que dificultam o acesso integral aos direitos previstos pelo Sistema de Garantia de Direitos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Considerações finais. A intervenção demonstrou que o trabalho grupal com enfoque em Redução de Danos pode potencializar o cumprimento da medida protetiva de saúde, ao mesmo tempo em que promove reflexões críticas sobre o uso de substâncias e amplia possibilidades de um cuidado que se faça de maneira ética e corresponsável. A visita ao CAPS AD se mostrou um passo importante na ampliação do acesso a serviços de saúde mental e no fortalecimento das relações entre as políticas públicas voltadas para a infância e juventude. No entanto, ao considerar a temática central deste trabalho: uso de substâncias psicoativas, redução de danos e adolescências/juventudes, é imprescindível compreender que o enlace de tais dimensões se localiza na vida cotidiana e no território desses jovens. Com isso, é necessário olhar para um contexto social e cultural que, por um lado, envolve experimentações e explorações próprias da experiência humana, e, por outro, expressa a condenação à marginalidade e a um uso de SPA´s marcado pela sobrevivência em meio às violações e violências do Estado de direito. Assim, pensar a articulação entre os serviços de saúde e da assistência social constitui um primeiro passo essencial na busca pela garantia de acesso a espaços de cuidado, por meio da rede intersetorial. Contudo, essa articulação evidencia um limite que aponta para a necessidade urgente de superar barreiras institucionais para pensar uma prática mais efetiva de redução de danos. Portanto, para o próximo ciclo, avalia-se a importância de incluir encontros que se expandam para além do espaço institucional, promovendo reflexões sobre a vida cotidiana e o território, intermediados pela arte, a cultura e o lazer como estratégias de redução de danos. Tais atividades favorecem o desenvolvimento de novas formas de expressão e pertencimento, assim como contribuem para a ampliação de horizontes e o fortalecimento dos vínculos sociais. Além disso, é fundamental pensar em estratégias que envolvam familiares e responsáveis, fortalecendo sua participação no processo e garantindo um cuidado mais integrado e continuado. Conclui-se que estratégias que envolvem adolescentes de forma participativa podem contribuir significativamente para a socioeducação, fortalecendo a autonomia dos jovens, promovendo vínculos sociais e comunitários e ressignificando a relação com os serviços públicos. Como desdobramento, sugere-se o fortalecimento das articulações intersetoriais e a continuidade de práticas coletivas que dialoguem com a realidade territorial e cultural dos adolescentes em cumprimento de MSE.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

MACHADO, L. V.; BOARINI, M. L. O uso de drogas na adolescência: uma compreensão psicossocial. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 201-208, 2013.

PASSOS, E.; SOUZA, T. P. Redução de danos: um olhar sobre a política de drogas. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 91, p. 123-132, 2011.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SCISLESKI, A. C. C.; MARASCHIN, C. Saúde mental e adolescência: percursos na rede pública. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 1, p. 85-94, 2012.

VOLPI, M. (org.). **Adolescentes em conflito com a lei:** socioeducação, direitos e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2015.

MENINAS DO DEGASE:
Padrões e resistência

Joice da Silva Brum
CEDERJ; joicebrum@id.uff.br
Nivia Valença Barros
Universidade Federal Fluminense; barros.nivia@gmail.com

Resumo. O trabalho apresenta reflexões sobre adolescentes do sexo feminino na unidade do DEGASE (PACGC, única unidade feminina do DEGASE), com base em registros de observação de falas de agentes socioeducativos registradas no diário de campo das autoras durante a pesquisa intitulada "Famílias do DEGASE" (2018–2020). O objetivo é compreender como gênero, raça e classe influenciam práticas institucionais e representações sobre essas meninas. A análise, fundamentada em referenciais feministas e interseccionais, evidencia que a "rebeldia" feminina é interpretada como desvio, mas também pode ser entendida como forma de resistência aos padrões disciplinares e de controle.

Palavras-chave: socioeducação; gênero; raça; interseccionalidade; resistência.

Introdução. A socioeducação constitui uma política pública voltada à responsabilização e reintegração social de adolescentes em conflito com a lei, que ainda reflete e reproduz dinâmicas estruturais de desigualdade. No contexto do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), a presença feminina é concentrada na única unidade de internação feminina, o PACGC. Embora o número de meninas internadas seja menor em comparação aos meninos, essa diferença não impede que elas sejam submetidas a formas específicas de vigilância, controle e avaliação de comportamento, profundamente atravessadas por construções de gênero, raça e classe.

A participação na pesquisa Famílias do DEGASE (2018–2020) nos permitiu adentrar diversas unidades do DEGASE e escutar diferentes falas e percepções de profissionais que atuam junto ao público socioeducando. Assim, as reflexões deste estudo emergem dos registros sistematizados em diário de campo, nos quais se destacam falas informais que comparam meninas e meninos: os adolescentes do sexo masculino são percebidos como mais "fáceis de conduzir", enquanto as meninas são descritas como "questionadoras" e "rebeldes". Essa percepção evidencia padrões institucionais de disciplina e vigilância que não apenas regulam comportamentos, mas também reforçam expectativas tradicionais de gênero.

O objetivo deste trabalho é analisar essas percepções, buscando compreender de que maneira a construção interseccional de gênero, raça e classe interfere nas práticas socioeducativas e nos modos de condução das medidas aplicadas às adolescentes. Pretende-se evidenciar que comportamentos considerados "rebeldes" podem constituir estratégias de resistência frente a um sistema historicamente voltado ao controle de corpos femininos negros e populares.

Metodologia. O estudo adota uma abordagem qualitativa, inspirada na pesquisa social crítica e nos estudos feministas interseccionais. As reflexões apresentadas baseiam-se em registros e anotações de campo produzidos durante a pesquisa Famílias do DEGASE (2018–2020).

As percepções analisadas emergiram das observações cotidianas realizadas no PACGC, sendo posteriormente registradas no diário de campo das autoras. Essas percepções, expressas por profissionais socioeducativos durante interações informais, refletem avaliações recorrentes sobre diferenças de comportamento entre as adolescentes e os adolescentes no espaço institucional.

O material foi analisado à luz de referenciais teóricos feministas e interseccionais, especialmente Kimberlé Crenshaw (2002), Angela Davis (2016), bell hooks (2019) e Heleieth Saffioti (2013), que discutem as articulações entre gênero, raça e classe social na conformação das desigualdades. O enfoque metodológico privilegia a escuta sensível e a análise crítica do discurso, compreendendo as percepções como expressões de práticas institucionais e de imaginários sociais sobre o feminino, o negro e o periférico.

Resultados e Discussão. As percepções registradas nos diários de campo revelam uma narrativa recorrente sobre o trato com adolescentes femininos e masculinos (a percepção transgênero não será abordada neste momento): trabalhar com meninas é percebido como mais desafiador. Enquanto os meninos são descritos como “mais fáceis de conduzir”, por aceitarem regras com maior rapidez e contestarem menos as ordens, as meninas aparecem como “questionadoras” e “rebeldes”. Esses registros indicam que o comportamento dos adolescentes é avaliado de forma diferenciada a partir do gênero. Os meninos são considerados mais adaptáveis ao regime institucional, enquanto a recusa das meninas à obediência automática é interpretada como indisciplina ou desvio moral. Ao desafiarem as normas, as meninas não confrontam apenas a autoridade institucional, mas também padrões de feminilidade tradicionalmente associados à docilidade e à passividade.

A análise à luz da interseccionalidade revela que essas percepções não se limitam ao gênero, mas também atravessam raça e classe social. Estudos como os de Arruda (2011) e Brum (2021) demonstram que a maioria das adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é negra, pobre e periférica, o que influencia a forma como são vistas pelos profissionais. A “rebeldia” feminina é frequentemente associada à origem social e racial, mostrando que as avaliações institucionais não refletem apenas comportamentos individuais, mas reproduzem desigualdades estruturais. Assim, condutas percebidas como desvio ou resistência devem ser compreendidas no contexto das pressões interseccionais que atravessam essas jovens, considerando histórico, raça, classe e gênero.

O sistema socioeducativo, herdeiro de práticas disciplinares, busca moldar comportamentos a partir da vigilância e da obediência, mas no PACGC essa lógica se manifesta de forma marcada pelo gênero. Espera-se das meninas não apenas conformidade com regras institucionais, mas também adesão a padrões sociais de feminilidade. Qualquer sinal de autonomia, questionamento ou desafio é imediatamente interpretado como indisciplina. Esse processo revela a dupla moral de gênero, em que a assertividade masculina é tolerada, mas a feminina é sancionada. Nesse sentido, a resistência das meninas constitui uma estratégia de afirmação da própria voz e identidade, desafiando a normatividade institucional e social.

A resistência das adolescentes, portanto, não é mera oposição, mas forma de reexistência (Hooks, 2019; Davis, 2016), um modo de afirmar presença e autonomia ativa dentro de um espaço marcado pelo controle e pela disciplina. Ao se recusarem a aceitar passivamente as regras, as meninas

reivindicam o direito de serem ouvidas e de exercerem poder sobre suas próprias ações. Essa perspectiva evidencia os limites de uma política socioeducativa que, embora tenha caráter educativo, mantém traços punitivos e moralizadores. Compreender a "rebeldia" como resistência possibilita repensar o PACGC e a socioeducação em geral, considerando práticas mais dialógicas, sensíveis e emancipatórias, capazes de reconhecer a potência das adolescentes em vez de apenas punir seus desvios.

Considerações finais. As percepções dos profissionais analisadas neste estudo evidenciam como representações de gênero, raça e classe atravessam o cotidiano da unidade feminina do DEGASE. As meninas são vistas como "difíceis" e "rebeldes" não apenas por suas atitudes individuais, mas porque desestabilizam expectativas sociais construídas sobre o feminino.

A interseccionalidade se mostra, portanto, uma ferramenta indispensável para compreender as múltiplas camadas de opressão que incidem sobre essas adolescentes. Ao revelar como gênero, raça e classe se entrecruzam na produção das desigualdades institucionais, o conceito permite deslocar o foco da "falha individual" para a crítica ao sistema que as enquadra e silencia.

As meninas do PACGC nos convocam a repensar a socioeducação como espaço de reconhecimento, não de correção. Suas vozes, ainda que frequentemente marcadas como "indisciplina", denunciam o racismo e o sexismo estruturais e afirmam a possibilidade de outras práticas, mais dialógicas, humanas e emancipatórias. Compreender a resistência dessas adolescentes é, portanto, reconhecer nelas não o desvio, mas a potência política de quem insiste em existir, falar e ser ouvida.

Referências:

ARRUDA, Jalusa Silva de. **"Para ver as meninas":** Um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BRUM, J. S. **As adolescentes inseridas no sistema socioeducativo e a invisibilidade seletiva:** o contexto do DEGASE. 2021. 137 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

NEURODIVERGÊNCIA E JUSTIÇA SOCIOEDUCATIVA:
Reconhecimento e inclusão no atendimento inicial

Sarah de Oliveira Nascimento Medeiros
Universidade de Brasília; sarah.medeiros@gmail.com

Resumo. O trabalho analisa a presença e o reconhecimento de adolescentes neurodivergentes no Sistema Socioeducativo, com ênfase nas etapas de atendimento inicial. Fundamenta-se na experiência profissional da autora no sistema e na sua especialização em Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Child Behavior Institute of Miami. Adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. O estudo articula vivências, legislação e teorias de justiça social para propor parâmetros que favoreçam a inclusão e a equidade no atendimento. Os resultados esperados buscam subsidiar políticas públicas que considerem a neurodiversidade como dimensão essencial da justiça socioeducativa, contribuindo para a consolidação de práticas intersetoriais e inclusivas no contexto brasileiro.

Palavras-chave: neurodivergência; socioeducação; direitos humanos; atendimento inicial; reconhecimento.

Introdução. O Sistema Socioeducativo brasileiro ainda opera sob tensões entre práticas punitivas e a proposta pedagógica prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012). Essa contradição se manifesta de forma acentuada quando envolve adolescentes neurodivergentes, cujas especificidades cognitivas e comportamentais permanecem invisibilizadas nas políticas públicas.

De acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui cerca de 2,4 milhões de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que representa aproximadamente 1,2% da população brasileira. Esses dados revelam o crescimento do reconhecimento das neurodivergências e reforçam a necessidade de políticas públicas capazes de garantir acompanhamento e inclusão em diferentes contextos institucionais, inclusive no Sistema Socioeducativo.

A pesquisa emerge de uma trajetória profissional iniciada em 2010, na Unidade de Internação de Planaltina (UIP), e posteriormente consolidada no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), onde foi possível observar a ausência de práticas de reconhecimento das neurodivergências que contemplem adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Além da vivência profissional, a experiência pessoal com filhos neurodivergentes e a formação em Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Child Behavior Institute of Miami ampliaram a percepção sobre a necessidade de um olhar inclusivo nas políticas socioeducativas. A proposta se ancora nas teorias do reconhecimento de Nancy Fraser (2006; 2008) e nas contribuições de Gomes (2020) e Vinuto (2024), ao articular justiça social, diversidade e práticas decoloniais no campo da socioeducação.

Assim, o presente trabalho apresenta-se como uma investigação inédita ao propor o diálogo entre a neurodiversidade e a socioeducação, duas áreas que historicamente caminharam de forma dissociada nas políticas públicas.

Metodologia. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e caráter em desenvolvimento. Está estruturada em duas etapas complementares: (1) revisão bibliográfica e documental, abarcando legislações (ECA, SINASE, PNAISARI, LBI) e produções científicas sobre neurodiversidade, adolescência e políticas públicas inclusivas; e (2) análise preliminar de dados institucionais, observando registros e fluxos de encaminhamento produzidos no NAI, a fim de identificar barreiras e potencialidades na construção de práticas de reconhecimento das neurodivergências no atendimento socioeducativo.

A escolha da abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender os significados atribuídos pelos profissionais ao atendimento de adolescentes neurodivergentes, permitindo interpretar práticas e representações em seus contextos institucionais. A análise documental inclui estudos preliminares, formulários e planilhas internas de movimentação de adolescentes e registros de encaminhamentos realizados no NAI, além da legislação e diretrizes nacionais que estruturam a política socioeducativa.

Resultados e Discussão. Os resultados parciais indicam que a invisibilidade das condições neurodivergentes é reforçada pela ausência de triagens padronizadas e pela escassez de formação técnica específica. A análise das normativas evidencia que, embora o SINASE (2012) e a LBI (2015) prevejam atendimento individualizado e intersetorial, a aplicação prática ainda é incipiente.

A literatura especializada, representada por Barkley (2022) e APA (2023), revela que o desconhecimento sobre os impactos do TDAH e do TEA nas funções executivas contribui para interpretações equivocadas de comportamento. Tais equívocos resultam em respostas disciplinares inadequadas, comprometendo a dimensão educativa da medida.

Ao situar a neurodivergência como uma forma legítima de diversidade humana, o estudo propõe o reconhecimento da justiça cognitiva como princípio orientador da socioeducação, integrando o paradigma da neurodiversidade (Singer, 1999) às políticas públicas nacionais.

Nesse sentido, a perspectiva de Nancy Fraser sobre redistribuição e reconhecimento encontra ressonância no paradigma da neurodiversidade de Judy Singer, ao reivindicar que a diferença neurológica seja vista como componente legítimo da diversidade humana e não como deficiência a ser corrigida.

Portanto verifica-se que a ausência de práticas de reconhecimento das neurodivergências perpetua abordagens avaliativas centradas em modelos de normalidade e desconsidera a multiplicidade de trajetórias cognitivas e sensoriais. A formação das equipes tende a privilegiar o comportamento disciplinar, em detrimento da compreensão clínica e psicossocial das diferenças de funcionamento neurocognitivo.

Considerações finais. O trabalho, em fase de desenvolvimento, busca contribuir para o fortalecimento de uma socioeducação inclusiva e intersetorial, capaz de reconhecer e acolher adolescentes neurodivergentes em sua singularidade. Ao articular vivência profissional, formação especializada e fundamentação teórica crítica, a pesquisa propõe parâmetros para o fortalecimento

de práticas de reconhecimento das neurodivergências no atendimento inicial, de modo a assegurar a participação desses adolescentes como sujeitos de direitos.

O estudo reafirma que o enfrentamento das injustiças cognitivas requer investimento em formação continuada, adequação institucional e compromisso ético com a diversidade, pilares indispensáveis para a consolidação de uma socioeducação emancipadora.

Espera-se que os resultados finais da pesquisa contribuam para o desenho de políticas integradas entre o Sistema Socioeducativo, a Saúde e a Educação, com vistas à elaboração de fluxos de triagem e encaminhamento qualificado. O fortalecimento da formação técnica e ética dos profissionais é essencial para que o atendimento inicial se torne um espaço de reconhecimento e não de exclusão. Assim, a socioeducação poderá cumprir plenamente seu papel de promover justiça restaurativa, cidadania e equidade.

Referências:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR.** 5ª. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BARKLEY, Russell A. **Attention-Deficit Hyperactivity Disorder:** A Handbook for Diagnosis and Treatment. 5th ed. New York: Guilford Press, 2022.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Cadernos de Campo**, São Paulo, 2006.

FRASER, Nancy. **Scales of Justice:** Reimagining Political Space in a Globalizing World. New York: Columbia University Press, 2008.

GOMES, Izabel de Deus. **Socioeducação:** uma invenção (de)colonial. Fortaleza: UFC, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022:** Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Brasília: IBGE, 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43464-censo-2022-identifica-2-4-milhoes-de-pessoas-diagnosticadas-com-autismo-no-brasil . Acesso em: 25 out. 2025.

SINGER, Judy. Why Can't You Be Normal for Once in Your Life? From a "Problem with No Name" to the Emergence of a New Category of Difference. In: Corker, M.; French, S. (eds.). **Disability Discourse**. Buckingham: Open University Press, 1999.

VINUTO, Juliana. "Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece": suspeição generalizada e naturalização da privação de liberdade de adolescentes negros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 39, p. e39002, 2024.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA FUNASE:

Humanização, equidade e respeito à diversidade como valores centrais para o atendimento socioeducativo

Glauciene Farias Rocha
Fundação de Atendimento Socioeducativo; glaucienefarias@gmail.com
Raissa Braga Campelo
Fundação de Atendimento Socioeducativo; raissa.bragacampelo@gmail.com

Resumo. O trabalho em questão apresenta o Núcleo de Direitos Humanos da FUNASE, com ênfase nos Programas de combate ao racismo e de Combate à tortura. O estudo bibliográfico e o resgate histórico das iniciativas dos programas na instituição, possibilitou a criação do Núcleo e a reformulação dos programas. Assim, o Núcleo de Direitos Humanos se configura como uma estratégia que visa a garantia de direitos humanos para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ao dar enfrentamento ao racismo e às práticas de tortura, estando em consonância com as legislações vigentes voltadas para a socioeducação.

Palavras-chave: direitos humanos; antirracismo; combate à tortura.

Introdução. A Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE), está prestes a completar sessenta anos de existência, e durante toda a sua trajetória tem buscado aperfeiçoar o atendimento socioeducativo aos(às) adolescentes/jovens sob acusação de ato infracional de acordo com as legislações vigentes, com os valores da perseverança, resiliência, criatividade, credulidade, ética e o comprometimento com os direitos humanos e o reconhecimento dos nossos(as) usuários(as) como sujeitos de direitos (FUNASE, 2025). Sua missão é: Executar, no âmbito estadual, a política de atendimento a adolescentes/jovens envolvidos(as) e/ou autores(as) de atos infracionais, com privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (FUNASE, 2025, p.1).

Assim, a instituição deixa claro o compromisso na garantia de todos os direitos fundamentais dos(as) nossos(as) adolescentes e jovens. Nesse sentido, diante de um contexto alarmante de torturas e racismo que permeiam historicamente o sistema socioeducativo, não só no Brasil, mas em todo o globo, a instituição que já tinha ações para o enfrentamento dessas questões, resolveu instituir o Núcleo de Direitos Humanos com vistas a articular e organizar sistematicamente estratégias para o enfretamento dessas questões dentro das unidades socioeducativas de Pernambuco.

O Núcleo compreende diversos programas voltados aos servidores da instituição, tais como: Programa de Saúde Mental; Programa de Combate ao assédio moral; Núcleo de Atenção ao Agente Socioeducativo (NAASE), e mais recentemente com a reformulação de dois programas importantes, o Programa de Combate ao racismo e o Programa de Combate à tortura e tratamentos desumanos e degradantes.

O presente resumo se deterá a esses dois últimos programas, visto que se trata de propostas de extrema urgência de discussão e atuação, bem como se configuram como ações estratégicas para a garantia de direitos humanos dos nossos(as) adolescentes e jovens.

Apesar da existência de ações voltadas ao combate à tortura e ao racismo, a instituição sentiu a necessidade de reunir essas ações como parte de programas institucionais, e assim, apresentar a comunidade socioeducativa ações mais estruturadas de combate à tortura e ao racismo, temas tão caros, na sociedade brasileira.

O Levantamento do SINASE referente ao ano de 2024 apontou que 54,8% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Brasil são pardos; 18,1% pretos; 23,8% brancos; 0,2% amarelos; 0,4% indígenas e; 2,6% sem informação. Somando-se o quantitativo de pretos e pardos, temos 76,9% de jovens pertencentes à raça negra.

Em Pernambuco essa realidade não é diferente, segundo dados do Boletim Estatístico da FUNASE, no mês de junho de 2025, tínhamos no sistema pernambucano um percentual de 62% de adolescentes e jovens pardos; 22,5% pretos; 15,3% brancos e; 0,2% amarelos. Sendo assim, temos no sistema pernambucano um percentual de 84,5% de adolescentes e jovens pertencentes à raça negra, superando a média nacional. Ante os dados, não dá para negar que as unidades socioeducativas do Brasil, são espaços onde permeiam o racismo estrutural e institucional.

Assim, o Núcleo tem por objetivos: fortalecer ações voltadas à garantia de direitos humanos para toda a comunidade socioeducativa; possibilitar formações com temas relacionados aos direitos humanos com vistas à qualificação profissional dos servidores; contribuir para uma cultura antirracista dentro da comunidade socioeducativa e; combater práticas de tortura dentro da instituição.

Metodologia. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica sobre a temática de direitos humanos, especialmente no contexto socioeducativo, bem como, foi realizado um levantamento das ações institucionais realizadas no decorrer dos anos. Cabe destacar que os programas de combate ao racismo e à tortura já existiam na instituição, mas não estavam estruturados. Logo, recorremos à documentos referentes a essas iniciativas para atualizar e aprimorar as práticas institucionais.

O programa de combate ao racismo foi instituído em 05 de junho de 2023 e teve seu funcionamento ativo durante todo aquele ano. Já o programa de combate à tortura foi apresentado no dia 12 de setembro de 2023, ocasião em que estiveram presentes autoridades diversas e órgãos de fiscalização e controle.

Após esse levantamento, demos início à construção dos Programas em alinhamento com legislações internacionais e nacionais, referencial teórico crítico, articulação de parcerias, construção de documentos e metodologias de ação.

No que tange às parcerias, dialogamos com o Mecanismo Estadual de Combate à tortura, com a Gerência de Igualdade Racial do Estado, com a Universidade Federal de Pernambuco, além do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça de

Pernambuco (TJPE). Entende-se a importância dessas parcerias com vista a ações intersetoriais, garantindo assim, o princípio da incompletude institucional preconizado no SINASE.

Os Programas têm como público-alvo servidores e adolescentes/jovens atendido/as pela instituição, preveem ainda eixos que contemplam: a formação continuada; a realização de círculos restaurativos e a criação de um comitê de acompanhamento.

Resultados e Discussão. A reformulação dos Programas de Combate à tortura e ao racismo simbolizam o compromisso institucional de uma socioeducação condizente com os valores democráticos e dos direitos humanos. Tais programas buscam ainda alinhar teoria e prática na construção de um novo paradigma para a socioeducação de Pernambuco.

O Núcleo de Direitos Humanos da FUNASE ainda é recente, mas já demonstra que é possível pensar em políticas públicas que fortaleçam o compromisso com a ética e os direitos humanos, alinhado com todo o marco regulatório nacional e internacional que norteia todo o sistema socioeducativo.

Colocar essas discussões em pauta estimula a comunidade socioeducativa a refletir e dar enfrentamento a essas questões. Sendo assim, a partir dessa iniciativa, a FUNASE tem se alinhado à luta antirracista e a defasa intransigente de Direitos Humanos não só para os(as) adolescentes e jovens atendidos(as) pela instituição, mas para toda a comunidade socioeducativa, contribuindo ainda com toda a coletividade na construção de uma sociedade mais justa, equânime e democrática.

Considerações finais. O relato de experiência apresentado pode contribuir para o fortalecimento dos direitos humanos e fomentar experiências em outros estados da federação. Estimular o debate antirracista e de combate à tortura é urgente e necessário numa sociedade marcada pela desigualdade e exploração de classe.

O desafio é grande e o contexto político e social não são favoráveis. O cenário atual é marcado pela retração de direitos sociais, com políticas sociais fragmentadas, focalizadas e com recursos parcos, vemos ainda o avanço do conservadorismo que reatualiza o caráter menorista da política de atendimento socioeducativo e naturaliza a violência contra os mais pobres e negros.

Sendo assim, a luta pela proteção integral desses sujeitos, em sua maioria negros, é ainda mais árdua, pois envolve o enfrentamento do racismo estrutural e institucional que marcam a realidade brasileira. Portanto, defender os direitos de adolescentes negros(as) que estão privados(as) de liberdade é reforçar a luta antirracista, reconhecê-los(as) como sujeitos de direitos e contribuir para a construção de uma outra ordem social que negue a exploração de classe, a desigualdade social e a violência estrutural.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal. Brasília: DF, 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Boletim Estatístico.** Recife, 2025. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1L7t4r6i76N3XJ7XXM26mbLWCYhCR8QVx/view>. Acesso em: 20 set. 2025.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Missão, visão e valores**. Recife, 2025. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/institucional/finalidade-visao-e-valores. Acesso em 21 set. 2025.

O BOM PROFESSOR NA PERSPECTIVA DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Rayssa Colem Vidal
Universidade Federal Fluminense; Rayssacolem@id.uff.br
Frederick Marconni Mantuano Lopes da Silva
Universidade Federal Fluminense; fmarconni@id.uff.br
Dantas Gomes Cerqueira
Universidade Federal Fluminense; a_dantas@id.uff.br
Sandra Maciel de Almeida
Universidade Federal Fluminense; sandramaciel@id.uff.br

Resumo. Este estudo analisa as percepções de adolescentes em medida socioeducativa de internação sobre o que é ser um *bom professor*. A pesquisa de abordagem qualitativa identificou que o bom professor é reconhecido como um mediador do conhecimento, que estabelece uma relação humanizada, afetiva, empática e respeitosa com os jovens entrevistados.

Palavras-chave: socioeducação; adolescentes; bom professor; escolarização.

Introdução. Este estudo analisa o processo de escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas percepções do que compreendem como um Bom professor. A pesquisa, de abordagem qualitativa, se insere no âmbito de um projeto interinstitucional mais amplo intitulado "Escolarização de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no estado do Rio de Janeiro". Do ponto de vista metodológico, o estudo privilegia as narrativas das(os)adolescentes que foram entrevistadas(os)ao longo do ano de 2021. A pesquisa entende que os jovens são protagonistas das histórias investigadas sendo fundamental ouvi-los. Essa metodologia se alinha a uma perspectiva libertária inspirada em FREIRE (2005) e hooks (2013) que entendem o diálogo com os sujeitos historicamente marginalizados como principal ferramenta para a produção de uma educação emancipadora.

Autoras como ABDALLA (2013), DAVIES (2017), SANTOS (2021), ALMEIDA (2023), BORBOREMA E PERETTA (2023) sinalizam que a realidade vivenciada por esses jovens é marcada pela invisibilidade, exclusão, autoritarismo e humilhação e suas trajetórias de vida são comumente atravessadas pela interseccionalidade de gênero, raça e classe que se refletem em históricos de afastamento escolar e em um elevado índice de distorção idade-série. A partir dessa realidade o objetivo central deste estudo foi compreender a percepção das adolescentes sobre sua experiência escolar no contexto de privação de liberdade, com especial atenção às concepções sobre o "bom professor". Com isso foram analisadas a diferença existente entre a proposta pedagógica para a socioeducação expressa no SINASE (BRASIL, 2012) e a experiência educacional vivenciada pelos(as) jovens participantes. A relevância desta pesquisa reside em fornecer subsídios essenciais para a promoção de políticas públicas educacionais mais sensíveis e a realidade dos(as) adolescentes e jovens privados de liberdade.

Metodologia. A coleta de dados foi realizada no ano de 2021 e se baseou em entrevistas abertas e semiestruturadas, com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa da única unidade

feminina de internação do Estado do Rio de Janeiro. Desta forma foram entrevistados(as) dois adolescentes transmasculinos e nove adolescentes cis, totalizando 11 entrevistas. Seus relatos foram gravados em áudio e transcritos literalmente, constituindo uma parte primordial para a análise das práticas docentes a partir da percepção das(os)participantes. A partir desses dados, foi realizada uma análise de conteúdo, na qual se estruturou a categoria analítica "Bom Professor/Boa Professora". Esse eixo central orientou a organização e a interpretação dos depoimentos, permitindo identificar e sistematizar as qualidades, práticas e posturas docentes mais valorizadas pelos adolescentes em seu contexto singular.

Resultados e Discussão. A análise das narrativas das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa revela que a figura do "bom professor" é construída a partir de dimensões relacionais, pedagógicas e afetivas que se contrapõem às experiências de exclusão educacional e negligência vivenciadas fora da unidade. A imagem do bom professor emerge não apenas como um mero transmissor de conhecimentos, mas como um agente transformador que reconhece suas humanidades, respeita suas identidades e se compromete com suas trajetórias educativas.

As falas destacam de modo recorrente a presença atenta e a disponibilidade como atributos centrais, como afirma João, adolescente transmasculino de 17 anos: "Ahhh os professor são bão, tipo assim se você estiver interessado mesmo eles vão te ajudar, os professor aqui são muito legal com nós tipo assim, a professora tô com dificuldade aqui ele para de faze o que tá fazendo para ajudar todos [...]"

Para o adolescente o bom professor interrompe sua atividade para auxiliar os alunos com dificuldade assumindo, assim, um compromisso com a sua aprendizagem. Helena, jovem de 17 anos que evadiu da escola define o bom professor como aquele que tem paciência para explicar *"10 vezes"* evidenciando a necessidade de um ensino que não se esgote na primeira tentativa e se adapte ao ritmo do educando. Como podemos perceber a abordagem pedagógica diferenciada é valorizada pelos estudantes como no caso de um professor que inicia as aulas com exercícios considerados como mais fáceis para então ir construindo a confiança necessária para a resolução de problemas mais complexos. Essa estratégia, baseada no estímulo e na mediação, é considerada de sucesso e constitui uma pedagogia que valida a realidade discente em contraponto a educação bancária (FREIRE, 2005).

O respeito à identidade e à singularidade aparece como pilar fundamental da relação professor-aluno. O relato de João sobre ser tratado pelo nome social e a solicitação de um livro sobre sua religião de matriz africana ilustram como a escuta sensível e o reconhecimento das diferenças fortalecem o vínculo educativo. Esse relato contrasta com a experiência de Giovana que narra um episódio de inflexibilidade durante uma aula na sua última escola extramuros. A construção de um ambiente educativo dialógico também é enfatizada pela jovem Daniela, que destaca em sua narrativa a importância do professor como alguém que valoriza as trocas e a construção coletiva do conhecimento. Ela afirma que: "[...] os professores vêm lá da casa deles pra ajudar a gente, sabe? Teve uma vez que o professor escreveu uma coisa errada no quadro e eu falei que estava errado, ele consertou e disse que também aprende com a gente em sala de aula. E é assim um aprendendo com o outro."

A imagem do bom professor é a de um profissional que combina competência pedagógica com afeto e reconhecimento das singularidades dos(as) estudantes. Sua atuação não se limita ao domínio de conteúdos, mas se estende à capacidade de criar condições para que as adolescentes ressignifiquem suas trajetórias e se reconheçam como capazes e dignos de cuidado.

Considerações finais. Essa pesquisa buscou elucidar como práticas pedagógicas que valorizam as relações de afeto entre professores(as) e estudantes podem ser capazes de modificar as experiências educacionais vividas por esses adolescentes. O bom professor, nesse estudo, é o/a profissional que entende as necessidades educacionais dos estudantes, que afeta e que é afetado por eles/elas, um mediador dos processos de ensinar e aprender. Esse/a professor/a é percebido pelos(as) entrevistados(as) como um sujeito que escuta e dialoga com os(as) adolescentes e jovens, que compreende suas necessidades sem se limitar ao ensino de um conteúdo prescritivo, mas que respeita a capacidade de seus(as) alunas(os) criando condições para um aprendizado significativo e humanizado.

Referências:

ABDALLA, Janaína de Fátima Silva. **Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei:** memória, paradoxos e perspectivas. 2013. 306 f. Tese (Doutorado em Educação) -- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

ALMEIDA, Sandra Maciel de; HERNÀNDEZ, Jimena; MORAIS, Graciela Fátima. Trajetórias educativas: vozes de adolescentes em cumprimento de medida de internação em unidade socioeducativa feminina. In: SILVA, Perseu; BORGES, Luís Paulo Cruz; FREITAS, Maíra de Oliveira (Org.). **Infâncias e juventudes:** insurgências necessárias no tempo presente. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

BORBOREMA, Adriana; PERETTA, Anabele Almeida Costa e Santos. Vivências educacionais no cárcere: entre a emancipação e o controle social. **Germinal:** Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 15, n. 1, p. 295-316, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/52780. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 14, p. 1, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

DANTAS, Tânia Regina et al. (Org.). **Paulo Freire em diálogo com a educação de jovens e adultos**. Salvador: EDUFBA, 2020.

DAVIS, Angela. Educação e libertação: a perspectiva das mulheres negras. In: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 107-116.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. Considerações em torno do ato de estudar. In: FREIRE, Paulo. *A*ção cultural para a liberdade e outros escritos. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

SANTOS, Andreia Ramos dos. **Educação Matemática Crítica em Espaços de Privação de Liberdade e os Saberes da Prática Educativa Crítica na Educação de Jovens e Adultos.** 2021. 150 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos). Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação, Salvador, 2021.

O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DO ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE:

Uma análise das práticas interventivas em uma unidade socioeducativa no Pará

Jane G Saraiva Teixeira
FASEPA/PA-janegarette@gmail.com
Mônica M dos Santos Calandrine
FASEPA/PA- calandrinetm@gmail.com

Resumo. A pesquisa analisa as práticas interventoras voltadas à garantia do direito à convivência familiar de adolescentes em medida socioeducativa de internação em uma unidade Socioeducativa do Pará. Com abordagem qualitativa e uso de entrevistas semiestruturadas e análise documental, buscou-se compreender como as ações da equipe técnica favorecem ou limitam o vínculo familiar. O estudo articula-se ao eixo Famílias e comunidades na socioeducação, ao evidenciar que a efetividade desse direito depende de práticas intersetoriais e de estratégias institucionais que reconheçam a família como instituição essencial no processo socioeducativo. É importante demarcar que a plenitude das ações socioeducativas alcança seu êxito quando envolvem adolescentes e seus familiares.

Palavras-chave: socioeducação; convivência familiar; intersetorialidade; direitos humanos.

Introdução. O direito à convivência familiar e comunitária é um princípio fundamental previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e reafirmado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012). No contexto da privação de liberdade, esse direito assume relevância especial, pois a presença e o fortalecimento dos vínculos familiares representam fator decisivo para a responsabilização e a reintegração social do adolescente. Contudo, a efetivação desse direito ainda encontra obstáculos relacionados à distância territorial das famílias em relação ao local de cumprimento da medida socioeducativa, à estrutura institucional e à insuficiência de práticas integradas entre os setores que compõem o sistema de garantia de direitos. Assim, compreender como as práticas interventivas se organizam em torno da convivência familiar e comunitária torna-se essencial para repensar o papel da socioeducação enquanto política pública que articula família, comunidade e Estado.

Metodologia. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida em um Centro Socioeducativo do Estado do Pará. Os dados foram obtidos por meio de análise documental de normativas institucionais e entrevistas semiestruturadas com técnicos da equipe multiprofissional. A análise de conteúdo (Bardin, 2016) foi utilizada para identificar categorias relacionadas às práticas interventivas voltadas à convivência familiar. A fundamentação teórica apoia-se em autores como Setúbal (2018), Pinheiro (2021) e Longuini, Maia e Andrade (2022), que discutem a socioeducação como espaço de formação e reconstrução de vínculos sociais.

Resultados e Discussão. Os resultados indicaram que as práticas voltadas à convivência familiar se concentram nas visitas e contatos esporádicos, sem o desenvolvimento de ações sistemáticas que fortaleçam a presença das famílias na trajetória socioeducativa dos adolescentes. Embora existam convênios com áreas como saúde, assistência social e educação, observou-se fragilidade na

articulação intersetorial e pouca integração entre o meio aberto e o meio fechado. A ausência de espaços de adequado de escuta e de participação das famílias limita o potencial educativo das medidas e reproduz uma lógica institucional centrada no controle, e não na formação integral. Os profissionais reconhecem a importância do vínculo familiar, mas relatam desafios relacionados à sobrecarga de trabalho, ausência de políticas específicas e dificuldade de acesso das famílias às unidades.

Considerações finais. A pesquisa evidencia que a efetivação do direito à convivência familiar exige práticas intersetoriais, contínuas e planejadas, que envolvam família, comunidade e Estado em um mesmo propósito educativo. É fundamental compreender a socioeducação como um campo de formação cidadã, onde o convívio familiar atua como base afetiva e moral para o processo de responsabilização. Reafirma-se, assim, a necessidade de políticas emancipadoras que promovam o protagonismo das famílias e a integração comunitária como dimensões essenciais do trabalho socioeducativo. Destarte, refletir que o direito a convivência familiar e comunitária preconizado nas legislações nacionais e internacionais, também encontra seu destaque no Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Referências:

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Lei nº 8.069/1990**.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/164/1/L12594. Acesso em: 17 de dez. 2024.

LONGUINI, Ana; MAIA, Renata; ANDRADE, Rodrigo. **Família e responsabilização no contexto socioeducativo**. São Paulo: Cortez, 2022.

PINHEIRO, Maria Aparecida. **O direito à convivência familiar na socioeducação**. Fortaleza: EdUECE, 2021.

SETUBAL, Marineide Francisca dos Santos. **O serviço social e as medidas socioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei. 2018**. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Cuiabá, Cuiabá, 2018.

O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO SOBRE A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA

Irandi Pereira
Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEPS/INDICA); NECA; ICDH; irandip@gmail.com
Claudio Oliveira Fernandes
SME/SEDUC; claudioof@gmail.com
Graziele Morais
Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Acre ; as.grazielemorais@gmail.com
Josmari Correia Dias
Ensino público estadual de São Paulo; josicdias@gmail.com

Introdução. Este relato de experiência apresenta concepções e desafios relacionados ao exercício do controle social na política socioeducativa destinada a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional e que, por isso mesmo, cumprem medidas judiciais de natureza privativa e não privativa de liberdade, no âmbito dos sistemas públicos de atendimento sob responsabilidades dos entes federados.

O relato tem como objetivo trazer o que se entende por controle social, as relações institucionais presentes nessa atividade, destacando a atuação intersetorial, interinstitucional e interdisciplinar na consecução da doutrina da proteção integral na defesa dos direitos humanos de adolescentes em medidas socioeducativas, as bases legais e os dispositivos que regulam esse controle no território brasileiro após 1988.

O recorte do presente relato de experiência se atém à presença desse eixo nos planos decenais de atendimento socioeducativo, considerando que parte da revisão desses planos encontra-se em andamento no território brasileiro. Para tanto, apresentaremos parte do debate sobre o desafio de materialização dessa atividade a partir do olhar de um dos atores institucionais privilegiados para essa ação, os Conselhos dos Direitos, tendo em vista que essa prerrogativa se encontra fundamentada nas Leis Federais 8.069/1990 (artigos 70, inciso II e 88, inciso II) e 12.594/2012 (artigos 7º e 8º) e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) expressas e aprovadas para essa finalidade (Resolução no. 113/2006 que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Resolução no. 119//2006 que trata do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências).

As bases teóricas para esse debate e desafios encontram-se no conceito multidisciplinar das áreas do conhecimento, tomando o entendimento da concepção doutrina da proteção integral no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas judiciais e das relações interpessoais, intersetoriais, interdisciplinares e interinstitucionais que mediam a elaboração, implementação e exercício do controle da política socioeducativa a partir dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo, aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O olhar sobre o tema é, ao mesmo tempo, retrospectivo e prospectivo pela própria trajetória de construção do saber-fazer teórico, técnico e legal sobre os direitos humanos da infanto-

adolescência brasileira, tendo, como pressuposto, a perspectiva sócio-histórica da política de atendimento e dos processos da redemocratização, da democracia, da participação social e da busca por mudanças significativas no sistema de atendimento socioeducativo de base coercitiva, punitiva e assistencialista, contrário ao reconhecimento da pessoa como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta da família, das comunidades, da sociedade e do Estado, com seus diferentes aparatos institucionais (executivo, legislativo, judiciário).

Os autores do presente relato são constitutivos de diferentes áreas do conhecimento, com saber vivencial com adolescentes em conflito com a lei e com participação ativa nos processos de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo, nos três âmbitos da administração pública brasileira.

Fundamentos para o exercício democrático da atividade controle social. Os fundamentos para o exercício da inovação institucional denominada controle social se apoiam na ideia de controle social democrático e participativo em relação ao Estado brasileiro, realizado por diferentes mecanismos ou dispositivos legais advindos com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), incluem-se aí os institucionais e burocráticos, bem como os mais ampliados (democracia aberta, participativa, ativa e popular) previstos na criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA),cuja natureza, composição e finalidades extrapolam o conceito burocrático de administração pública consentido no ordenamento jurídico-institucional brasileiro.

As bases para a presença do controle social sobre o Estado brasileiro, especialmente, no que se refere à política de direitos humanos infanto-juvenis e das políticas públicas, de modo geral, tiveram, como tempo e espaço, o processo de debate e elaboração havido na Assembleia Constituinte (1987-1988). Naquele momento, discutiram-se os caminhos desse controle, a definição de mecanismos institucionais e os meios mais amplos de participação popular organizada, em meio à pluralidade de movimentos sociais, entre eles, o movimento de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, além dos movimentos de gênero, étnico-raciais, dos povos originários, de adultos e idosos e os voltados às políticas setoriais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, justiça e desenvolvimento urbano, entre outras.

Diversas foram as definições e perspectivas quanto à pluralidade de possibilidades do exercício do controle social. Entre ela, destacam-se as diretrizes de visibilidade e transparência da ação pública, de modo que os resultados e indicadores de qualidade alcancem o destinatário da proteção integral, neste caso, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O desafio está em fazer uso dessa pluralidade de mecanismos pelos Conselhos dos Direitos e, de forma ampliada, pela sociedade civil, garantindo que sejam utilizados de modo orgânico, evitando a fragmentação ao longo do processo de implementação. O exercício do controle social deve, portanto, ocorrer de forma contínua e articulada.

Apesar de mais três décadas de vigência do atual ordenamento jurídico e institucional, o exercício do controle social em torno dos direitos infanto-juvenis ainda não se consolidou como prática efetiva. E, no caso, da política socioeducativa essa fragilidade se expressa especialmente no eixo do controle social presente nos planos decenais de atendimento, nos quais as estratégias e metas ainda

aparecem de maneira simplificada, muitas vezes limitadas à indicação da construção de indicadores para o período de vigência dos planos.

É importante ressaltar que nas bases legais (1988, 1990, 2012) estabelecem princípios e diretrizes que possibilitam o exercício de práticas de controle social sobre o Estado e, em particular, sobre a política socioeducativa, prevendo as funções dos poderes executivo, legislativo e judiciário, para que na sua dinâmica, possam equilibrar e fortalecer a ordem democrática. Essa lógica, estruturada sobre os pilares da descentralização administrativa e municipalização do atendimento, exige a participação ativa dos cidadãos, dos órgãos públicos, dos trabalhadores envolvidos diretamente na gestão pública e, principalmente, dos integrantes dos Conselhos dos Direitos. A responsabilidade pública se expressa pelo saber-fazer com respeito à intersetorialidade, a interinstitucionalidade e a multidisciplinaridade do conhecimento e práticas.

Na materialização do controle social democrático é essencial aprofundar a compreensão sobre o papel e as funções da rede de proteção e defesa de direitos humanos dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Nesse sentido, um aspecto relevante diz respeito à comunicação que deve se estabelecer entre os diferentes atores do SGDCA.

Essa comunicação inclui os processos de trabalho cotidianos no sistema de atendimento, as relações interpessoais e a atuação intersetorial, interinstitucional e multidisciplinar, que devem convergir para a promoção e o fortalecimento do exercício do controle social sobre a política socioeducativa, em defesa dos direitos humanos dos adolescentes e, por extensão, de suas famílias.

Considerações finais. Neste relato de experiência, foi possível trazer alguns apontamentos para o debate sobre o exercício do controle social democrático e participativo em torno da questão problematizadora: controle social sobre o Estado brasileiro, tomando o recorte da política socioeducativa, a partir da ação dos Conselhos dos Direitos e a partir da peça público-técnico-política, os Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo. Não houve necessidade de apresentar as respostas definitivas a esse exercício, pois os objetivos foram conhecer os desafios e mobilizar a sociedade civil em avançar e aprofundar no refinamento da concepção e exercício do controle social sobre o Estado Democrático de Direitos.

Todos estados e municípios da federação devem elaborar seus planos decenais de atendimento socioeducativo, os quais devem ser formulados mediante amplo debate e pesquisa contextual sobre a política socioeducativa sobre as realidades regionais e locais. Estes planos fundamentam parte da organização orçamentária e devem percorrer todas as etapas do ciclo de gestão, até a avaliação de seus impactos. Pode-se afirmar que quanto mais a institucionalidade é transparente, democrática, menos a política pública ficará sujeita aos interesses de grupos. O controle social, portanto, é um instrumento essencial para assegurar que as prioridades estabelecidas pela comunidade local, com base na avaliação de sua realidade, sejam efetivamente executadas.

A ampla divulgação dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo é condição indispensável para garantir a participação popular e a legitimidade desse instrumento de planejamento. No campo socioeducativo, torna-se fundamental que os adolescentes e seus responsáveis sejam informados sobre o conteúdo desses planos, compreendendo seus objetivos, diretrizes e metas, bem como a importância de sua participação ativa na formulação, acompanhamento e fiscalização de sua

execução. O engajamento das equipes técnicas, gestores, conselhos, órgãos públicos e sociedade civil é igualmente decisivo para transformar o planejamento em prática concreta, de modo que o plano não seja apenas um documento formal, mas um instrumento vivo de gestão, mobilização e transformação social.

Por fim, reforça-se que todos os atores envolvidos na elaboração dos Planos Decenais devem estar comprometidos não apenas com a construção participativa do documento, mas também com o acompanhamento e a fiscalização de sua execução. Somente com o engajamento efetivo e contínuo de gestores, conselhos e sociedade civil será possível garantir que as políticas socioeducativas avancem na consolidação de um Estado verdadeiramente democrático, comprometido com os direitos humanos e com o desenvolvimento integral dos adolescentes.

"O INDIVIDUAL É PAIA[1], EM GRUPO VAI EM SINCRONIA":

Significações de adolescentes sobre o atendimento socioeducativo em grupo e a importância da atuação territorializada e intersetorial

Luísa N. Pereira Lara
Universidade de Brasília; luisalarapsicologia@gmail.com
Tatiana Yokoy
Universidade de Brasília; yokoy@unb.br
Daniela Gomes do Nascimento
Universidade de Brasília; gndaniela02@gmail.com
Paula Guimarães Gratão
Universidade de Brasília; paulaggratao@gmail.com
Maria Juliana F. Pereira
Universidade de Brasília; juliana.fagundesp@gmail.com

Resumo. O estudo, recorte de dissertação de mestrado, analisou significações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em duas Gerências de Atendimento em Meio Aberto no DF sobre os atendimentos grupais. O núcleo de significação "o individual é paia, em grupo vai em sincronia", ancorado na Psicologia Histórico-Cultural e na metodologia que consistiu em entrevistas semiestruturadas, observações participantes e grupos focais, indica o grupo como dispositivo promotor de desenvolvimento, convivência comunitária e fortalecimento da proteção integral. Os resultados evidenciam que o trabalho grupal, articulado à rede intersetorial e às especificidades territoriais dos adolescentes, fortalece vínculos comunitários e reafirma o compromisso ético-político da socioeducação.

Palavras-chave: socioeducação; atendimento em grupo; medida socioeducativa em meio aberto; atuação territorializada e intersetorial.

Introdução. A socioeducação em meio aberto constitui campo estratégico para a efetivação da proteção integral e para a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à juventude. No Distrito Federal, as Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMAs) configuram-se como espaços de acompanhamento e de articulação com os territórios, operando na interface entre as diversas políticas públicas, nos quais o atendimento grupal se destaca como metodologia relevante para o desenvolvimento dos adolescentes, promovendo convivência comunitária, pertencimento e protagonismo juvenil.

O resultado de pesquisa, recorte de dissertação de mestrado, objetiva relatar os resultados de um dos núcleos de significação denominado "O individual é paia, em grupo vai em sincronia", no qual busca compreender como os adolescentes significam os atendimentos grupais e de que modo essas práticas fortalecem a proteção integral.

Diante dos desafios da intersetorialidade e da incompletude institucional previstos no SINASE (Brasil, 2006), a análise das experiências grupais permite identificar ações que aproximam os adolescentes de seus territórios e articulam políticas públicas voltadas à garantia de direitos,

[1] Gíria utilizada pelos adolescentes na pesquisa, para descrever algo que é "chato", "ruim", "sem graça".

compreendendo o grupo como dispositivo de desenvolvimento e de fortalecimento de atuação territorializada e intersetorial.

Metodologia. A pesquisa, de abordagem qualitativa, envolveu adolescentes em Liberdade Assistida. Foram realizadas quatro entrevistas individuais na GEAMA1 e uma na GEAMA2, observações participantes em três grupos - "Uso abusivo: Que brisa é essa?"; "Oficina de Tatuagem" (GEAMA1) e "Eixos do PIA" (GEAMA2) - e grupos focais ao término das atividades grupais. A análise dos dados baseou-se na técnica de núcleos de significação (Aguiar e Ozella, 2006) na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, apresentando neste trabalho um dos cinco núcleos emergidos.

Resultados e Discussão. Durante o acompanhamento dos grupos nas GEAMAs, observou-se que diversos adolescentes levavam amigos --- alguns sem vínculo com o sistema socioeducativo --- para participar das atividades coletivas. Esse movimento, especialmente evidente em acolhimentos e passeios externos, demonstra que os grupos extrapolam o espaço institucional, tornando-se contextos de convivência ampliada e socialização comunitária. Tais práticas reforçam o potencial das GEAMAs como espaços de produção de coletividades e de articulação entre a medida socioeducativa e as redes comunitárias.

Durante o deslocamento para um passeio, um diálogo ocorrido entre adolescentes e um jovem convidado por um deles, revelou a circulação de saberes sobre as diferenças entre medidas socioeducativas e punições penais, mobilizando reflexões críticas sobre responsabilização e futuro. Esses momentos espontâneos evidenciam que os grupos funcionam como espaços pedagógicos de negociação de significados, nos quais os adolescentes ressignificam suas experiências nas interações com seus pares e com a comunidade.

Os achados corroboram as diretrizes do SINASE (Brasil, 2006), que propõem a articulação local entre políticas intersetoriais, a construção de redes de apoio comunitário, a incompletude institucional. Assim, as GEAMAs devem promover práticas que mobilizem serviços do território e favorecer a integração dos adolescentes e fortalecimento das relações sociais em seus contextos.

Nesse sentido, é necessário que as GEAMAs promovam maior integração com a comunidade, superando receios e estereótipos, de modo que adolescentes, famílias e amigos possam se apropriar desses espaços socioeducativos, fortalecendo redes de apoio e ações coletivas. Observou-se que a participação de amigos nos atendimentos reflete o desejo dos adolescentes de compartilhar suas experiências com sua rede social e afetiva. Tal movimento depende da abertura - física e simbólica --- das instituições, e da qualidade da relação entre socioeducadores e adolescentes, que favorece a construção de vínculos e a ampliação das interações comunitárias. Mesmo quando essa abertura não era formalmente permitida, os adolescentes insistiam em levar amigos, o que demonstra a importância do pertencimento coletivo e da sociabilidade como dimensões centrais do processo socioeducativo.

Os grupos, portanto, operam como mediadores de processos reflexivos, críticos e emancipatórios, capazes de conectar o atendimento socioeducativo às demandas reais dos territórios. Contudo, tais espaços não devem ser compreendidos como instâncias autossuficientes de proteção (Yokoy, Oliveira e Rodrigues, 2014), mas como dispositivos articuladores que contribuem para a construção

de posturas mais conscientes e críticas desses adolescentes frente às vulnerabilidades sociais que vivenciam quando retornam às suas comunidades (Araújo e Oliveira, 2010).

Após o primeiro encontro do grupo "Uso abusivo: Que brisa é essa?", observou-se a formação espontânea de subgrupos entre os adolescentes por territórios de moradia e convivências prévias. Diferentemente do que propõe as teorias grupais, que sugerem a heterogeneidade de participantes para construção de coletividade em grupo (Zanella e Pereira, 2001), a equipe da GEAMA compreende essa dinâmica mais gradual e cuidadosa, como estratégia eficaz para prevenir conflitos interpessoais e territoriais entre os adolescentes.

Tal processo evidencia a importância de uma atuação intencional e contextualizada dos profissionais, atenta às especificidades, às relações, que considera a realidade dos adolescentes e às potencialidades de desenvolvimento presentes em cada grupo. Evidencia-se que o trabalho grupal ultrapassa a aplicação mecânica de dinâmicas ou teorias prévias, uma vez que o grupo é um processo vivo e contextual. Assim, é fundamental que os socioeducadores estejam inseridos no território em que atuam, demonstrando sensibilidade e intencionalidade para observar, compreender e interagir criticamente com as realidades socioculturais que atravessam a vida dos adolescentes, reconhecendo as singularidades de cada grupo e as complexas relações entre os adolescentes e seus territórios.

Assim, a atuação territorializada e contextualizada socioculturalmente possibilita uma compreensão das dinâmicas e singularidades que emergem nos grupos. Não há um modelo único ou prescritivo para o trabalho com adolescentes, mas a necessidade de uma postura de presença, escuta e abertura diante das diferentes realidades vivenciadas e experiências concretas dos adolescentes, aliada a bases teóricas que sustentem a ação socioeducativa.

Evidencia-se que o trabalho grupal, articulado à rede intersetorial, constitui potente metodologia para a socioeducação em meio aberto. Ao promover o protagonismo juvenil, o pertencimento comunitário e a convivência cidadã, os grupos contribuem para efetivar a proteção integral, fortalecendo vínculos e ampliando as possibilidades de inclusão social e de desenvolvimento humano dos adolescentes e de suas comunidades.

Considerações finais. A vitalidade dos processos grupais ultrapassa o espaço formal do atendimento socioeducativo, evidenciando a centralidade da socialização na vida dos adolescentes. A iniciativa de incluir amigos e membros da comunidade em atividades nas GEAMAs revela o grupo e as atividades coletivas como espaço de construção de coletividades, ampliação de vínculos e convivência comunitária. Esse movimento reforça a necessidade de superar barreiras institucionais, permitindo que os adolescentes se apropriem desses espaços e fortaleçam redes de apoio e intervenções que reconheçam a dimensão coletiva de suas trajetórias e processos de desenvolvimento.

A pesquisa evidencia a relevância de uma abordagem contextualizada e flexível no trabalho com grupos socioeducativos, superando a aplicação mecânica de teorias ou dinâmicas padronizadas. Torna-se essencial que os profissionais compreendam a realidade sociocultural e territorial dos adolescentes, exercendo uma escuta atenta e intencional que possibilite reconhecer as especificidades de cada grupo e as complexidades das inter-relações entre seus participantes.

Referências:

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira; OZELLA, Sergio. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, São Paulo, v. 26, p. 222-245, 2006.

ARAÚJO, Cláudio Márcio de; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Significações sobre desenvolvimento humano e adolescência em um projeto socioeducativo. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 169-194, dez. 2010.

BRASIL. **Resolução CONANDA nº 119, de 13 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Brasília, DF: CONANDA -- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

YOKOY DE SOUZA, Tatiana; OLIVEIRA, Maria Claudia Santos Lopes de.; RODRIGUES, Dayane Silva. Eixo IV, Módulo 1: Adolescência como Fenômeno Social. In: OLIVEIRA, C. B. E.; MOREIRA, P. C. B. P. (Org.). **Docência da socioeducação**. Brasília: FUP/UNB; SECADI/MEC, 2014.

ZANELLA, Andréa Vieira; PEREIRA, Renata Susan. Constituir-se enquanto grupo: a ação de sujeitos na produção do coletivo. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 6, n. 1, p. 105-114, 2001.

O PAPEL DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO SOB A PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA HISTÓRICO CULTURAL

Antonio Samuel da Silva Souza
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); antoniosamuel04@gmail.com

Introdução. A socioeducação no Brasil consolidou-se a partir da busca por garantia de direitos ao público infantojuvenil, não se prendendo apenas a responsabilização dos atos cometidos, mas ainda ocupando um lugar marcado por contradições estruturais entre uma disputa de cuidado e punição. Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelecer uma série de direitos e proteção, a realidade dentro das instituições carregam consigo fortes marcadores punitivistas e disciplinadores (BONATTO; FONSECA, 2020).

É nas frestas desse ambiente de tensão que a arte emerge trazendo um respiro com um potencial de mudanças dentro do sistema socioeducativo. A partir da perspectiva histórico-cultural de Lev Vygotsky, entende-se que o desenvolvimento humano está fundamentado na linguagem, na capacidade imaginativa e na possibilidade de criação, elementos esses que também abrem uma margem para significar o mundo, assim como experiências sobre si, de modos diferentes – construindo novos sentidos (ZANELATO; URT, 2021; MARCON, 2020). Ou seja, a partir desses pressupostos, expressões artísticas, como uma linguagem, ocupam um lugar para além da capacidade expressiva, mas uma existência simbólica, com capacidade de remodelar noções sociais de coletividade e afirmar a existência do ser.

As oficinas realizadas com jovens, abordando expressões como rap, grafite, poesia ou até mesmo teatro, tem se estabelecido como uma frente que atua contra o silêncio institucional imposto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Nesses projetos, as frestas se tornam espaços passíveis a diálogos, para o pertencimento e para a reconstrução das subjetividades. Essa pesquisa busca uma compreensão sobre a capacidade de ação dessas oficinas na mediação simbólica dentro da socioeducação, deslocando o modo de pensar e de sentir o mundo à luz da teoria histórico-cultural.

Metodologia. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica e exploratória, concentrando a busca de produções acadêmicas no intervalo entre 2014 e 2025 que discutem arte, socioeducação e Psicologia Histórico-Cultural. Na busca por material, foi consultado as bases do SciELO, PePsic, Google Acadêmico, CAPES Periódicos e repositórios de universidades federais (UFRN, UFMG UFPE UFRJ UFBA E UFC). Os descritores utilizados foram “socioeducação”, “arte”, “expressão artística”, “Psicologia Histórico-Cultural” e “Vygotsky”. Entre os 30 (trinta) textos encontrados, apenas 9 (nove) atenderem aos critérios de inclusão; estudos empíricos e relatos de experiência dentro do contexto da socioeducação.

Foram definidos dois eixos de discussão: (1) estética, arte e imaginação como mediadores simbólicos no desenvolvimento humano e (2) a arte com meio de reelaborar experiências vividas e construir novos significados no contexto socioeducativo.

Resultados e Discussão. Ao longo da pesquisa foi relevado que o uso de linguagens artísticas no contexto socioeducativo vai além de do caráter lúdico, mas atingindo um patamar potente de transformação quando próximas da realidade dos jovens. Unido com uma intencionalidade pedagógica e fundamentação teórica na aplicação, a arte ocupa um lugar de mediadora simbólica na reorganização das emoções, fortalecendo vínculos e possibilitando uma ampliação da imaginação dos adolescentes.

Em oficinas de rap, funk e poesia, as letras compostas pelos jovens traduzem e evidenciam uma série de exclusões, dor e injustiça enfrentadas ao longo de suas experiências de vida, mas também com a presença de esperança. O momento em que ocorre a transcrição do vivido às palavras, abre margem para a elaboração de afetos e a construção de narrativas próprias que experienciaram, deslocando-se do sujeito sob punição para um sujeito criador – capaz de reestruturar a imaginação acerca da vida (SANTOS; ALBERTO; MUNIZ, 2020). O microfone e a rima despontam como espaços de resistência de criação, abrindo margem para a elaboração simbólica e reconstrução da noção de si e do mundo.

Semelhantemente, o grafite aparece também como prática estética, mas atuando também como um modelar do espaço físico e simbólico das instituições de socioeducação. Ao transformar os muros em telas, o que antes representava a contenção e controle, limitando as possibilidades de existir, ganha uma nova camada com os desenhos e pinturas. Os jovens reinscrevem sua existência naquele lugar, afirmando sua existência e a ocupação não só como um corpo a ser controlado, mas vivo e dotado de experiências, fazendo com que as barreiras se tornem telas de expressão (RODRIGUES *et al.*, 2021).

No entanto, ao longo da pesquisa também foram analisadas as barreiras estruturais que atuam como limitadores na realização dessas práticas artísticas. Um grande influente nisso tudo é a lógica punitivista, enraizado no sistema socioeducativa e atravessando o cotidiano das unidades pelo país, criando uma proibição ou restrição de produções que denunciem racismo, violência e as desigualdades (BONATOO; FONSECA, 2020). Somando a isso, está presente a falta de recursos, a descontinuidade dos projetos e a ausência de formação dos profissionais acerca da importância dessas produções, fragilizando a possibilidade de arte como central na socioeducação.

Mesmo com esses problemas estruturais, as experiências mostram que quando há o entrelaçamento entre o campo teórico, prática e a política institucional que possibilitam a aplicação de um projeto contínuo, as expressões artísticas tornam-se contribuintes importantes no desenvolvimento psicossocial dos adolescentes. Nessas oficinas contínuas, ao estabelecer uma relação de parcerias com os espaços comunitários, sejam por meio de ações culturais abertas ao público ou até mesmo a integração de outros grupos de apoio nas oficinas, promove o senso de pertencimento e a manutenção e fortalecimento de laços sociais – servindo como oportunidade para construir novas perspectivas, desconstruindo preconceitos ao modo como a sociedade enxerga esse jovem (SANTOS; LEITE, 2017; MAYER; BRUM; SANTOS, 2019).

A arte, quando aplicada nesse sentido, é um potente ato político que busca causar movimentação nas estruturas do sistema socioeducativo, buscando romper com estigmas e humanizando os adolescentes que estão sob medida. Seu potencial se encontra ao devolver a palavra para aqueles que estão constantemente tendo suas vozes silenciadas, abrindo espaço para expressarem e

elaborarem suas angústias, dores e esperanças. É por meio da imaginação e criação estética que, ao revisitar sua própria história e trazer novos conceitos aos jovens, que seus afetos vão sendo reelaborados e novas perspectivas de futuro se tornam possíveis em seu imaginário. Contudo, sem uma transformação e fomentação de políticas públicas efetivas que garantam condições dignas de vida e oportunidades reais de reinserção social, nenhum projeto ou oficinas, independente do quão elaborado seja, irá conseguir sustentar mudanças (LÚCIA, 2018).

Considerações finais. Com base nas produções acadêmicas analisadas, é possível afirmar o potente instrumento que as expressões artísticas que se adequem ao contexto de vida dos jovens possuem ao ser integrado na socioeducação com base na Psicologia Histórico-Cultural. Ela abre possibilidade de elaboração e construção de sentido, servindo para afirmação de identidade e construção de vínculos novos ou que anteriormente foram rompidos.

Porém, é essencial desafiar e promover um rompimento com estruturas punitivistas que impedem o carácter político-pedagógico e reinserção social, assim como o fortalecimento de políticas públicas que assegurem projetos artísticos como braços fundamentais dentro das instituições de socioeducação – fomentando sua continuidade e consistência, para que não se tornem práticas pontuais e esporádicas. É preciso compreender a arte não como um passatempo, mas uma linguagem formadora que está intrinsecamente envolvida no processo de desenvolvimento humano, capaz também de ampliar perspectivas e a compreensão da realidade de forma crítica.

Referências:

BARROCO, Sônia Mari Shima; SUPERTI, Tatiana. Vigotski e o estudo da psicologia da arte: contribuições para o desenvolvimento humano. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 22–31, 2014.

BONATTO, Vanessa Prado; FONSECA, Daniel Carvalho. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista**, v. 36, p. 1–17, 2020.

LÚCIO, Natália Ferreira. **Punição e criminalização da pobreza:** uma análise das violações de direitos sofridas por adolescentes em privação de liberdade. 2018.

MAYER, Aline S.; BRUM, Lívia M.; SANTOS, Silvana S. A (in)visibilidade do graffiti e da pichação: subjetivando juventudes? **Revista Subjetividades,** v. 19, n. 1, p. e8845, 2019.

RODRIGUES, Cíntia R. C. et al. Transformando muros: graffiti com adolescentes em privação de liberdade. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 12, n. 1 supl., p. 63–87, 2021.

SANTOS, Aline C. S. D.; ALBERTO, Mônica D. F. P.; MUNIZ, Ana S. Possibilidades e potencialidades do rap para adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 25, n. 1, p. 80–90, 2020.

SANTOS, Mariana D.; LEITE, Tiago P. **O rap é uma coisa que conecta, tá ligado?!:** ressignificando contextos de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Anais do Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional (CONPE), v. 12, n. 1, p. 1–12, 2017.

ZANELATO, Edson; URT, Sônia da Consolação. A atividade pedagógica para adolescentes: contribuições da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**, v. 26, e45690, 2021.

PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES:
Desafios e potencialidades da atuação na FUNASE

Roberta Fernanda Oliveira do Nascimento de Queiroz
Fundação de Atendimento Socioeducativo; roberta.queiroz@funase.pe.gov.br
Glauciene Farias Rocha
Fundação de Atendimento Socioeducativo; glaucienefarias@gmail.com

Resumo. O presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados da parceria da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) e a Universidade Federal do Agreste (UFAPE) que culminou na execução do curso de extensão intitulado O pedagogo em Espaços não Escolares: desafios e potencialidades da atuação na FUNASE, realizado entre julho de 2024 a setembro de 2025, com carga horária de cento e vinte (120) horas. O trabalho evidencia a importância da extensão universitária como uma estratégia eficaz para promover a formação continuada dos pedagogos, contribuindo para o aprimoramento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão no ambiente socioeducativo.

Palavras-chave: pedagogia; socioeducação; extensão.

Introdução. A Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco apresenta a missão executar a política de atendimento a adolescentes e jovens envolvidos em atos infracionais, garantindo seus direitos e promovendo a inclusão social, familiar e comunitária através de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, além da medida cautelar de internação provisória. A instituição apresenta os seguintes valores: Perseverança, Resiliência, Criatividade, Credulidade, Ética e Comprometimento (FUNASE, 2025).

A instituição conta em sua equipe trabalho profissionais das mais diversas áreas, como assistente social, psicólogo/a, pedagogo/a, advogado/a, agentes socioeducativos, profissionais de saúde, dentre outros.

Considerando a importância da atuação do/a pedagogo/a em espaços não escolares, e, em especial o que atua no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, conforme indica “a política de formação dos recursos humanos” (Capítulo IV, Artigo 11, item IV) referente aos Programas de Atendimento no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE (BRASIL, 2012), este trabalho tem por objetivo apresentar reflexões sobre a formação acadêmica do pedagogo que, em geral é focada na formação para a atuação em espaços escolares.

Embora reconheça-se que a amplitude das demandas do campo da atuação do pedagogo não permite imaginar um curso que contemple todas elas, convém considerar a necessidade de os cursos de pedagogia proporcionar uma formação assente numa sólida base geral que, cognitivamente, aproxime os profissionais das diversas áreas de atuação, abrindo-lhes a possibilidade de aprofundamento nas mesmas, à medida que o curso os desperte para o aprender a aprender (Leite 2007, p. 121).

No Sistema Socioeducativo, considerando o/a pedagogo/a enquanto membro da equipe interdisciplinar, este profissional precisará lidar com questões que vão além da educação escolar, que perpassam esta fase da existência humana, fase de condição peculiar de desenvolvimento.

Diante dessa realidade, destaca-se o papel fundamental do pedagogo no acompanhamento dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, como coordenador e executor de ações articuladas que visam garantir os direitos humanos e promover o desenvolvimento integral. O/a pedagogo/a contribui para a reflexão da ressignificação de valores, a inserção na educação escolar e profissional, e o melhor desempenho escolar, além de apoiar no fortalecimento dos laços familiares e na (re) construção de um novo projeto de vida. Tudo isso com o objetivo de preparar os jovens para a (re)inserção familiar e social.

Nesta perspectiva, o trabalho também versa sobre a relevância da formação continuada para os(as) pedagogos/as, possibilitando o desenvolvimento de habilidades específicas para lidar com as complexidades do trabalho socioeducativo. Além disso, a formação, oportuniza a atualização constante dos profissionais em relação às novas demandas e desafios, contribuindo para uma melhor qualificação profissional, e, consequentemente melhor atendimento ao público atendido.

Metodologia. Os encontros foram realizados de forma presencial, exceto um (01) de forma on line, no campus de Garanhuns em Pernambuco, cidade localizada no agreste pernambucano, com periodicidade de um encontro mensal com carga horária de cento e vinte (120) horas aulas distribuídas entre as seguintes atividades: 12 encontros de sete (07) horas cada, equivalente a oitenta e quatro (84) horas, a produção de relato correspondente a trinta e duas (32) horas e por fim a comunicação oral quatro (04) horas. A extensão contou com quatro (04) professoras, três (03) do departamento de Pedagogia e uma (01) do departamento de letras da Universidade Federal do Agreste (UFAPE), além de quinze (15) pedagogos(as) da FUNASE dos mais diversos municípios do estado.

A metodologia dos encontros foi diversa, com exposições dialogadas, rodas de diálogo, atividades em grupo e como trabalho final tivemos a elaboração de nove (09) artigos científicos que deverão compor uma publicação da universidade.

Iniciamos o curso em 4 de julho de 2024 com um evento de acolhimento e abertura e demos continuidade com os seguintes temas: Agosto - Socialização dos relatos dos pedagogos sobre a atuação no contexto socioeducativo; Setembro - A pedagogia socioeducativa, as políticas públicas e o marco legal da socioeducação no Brasil; Outubro - Política pública e Estado em ação; Novembro - Práticas de linguagem: letramento e alfabetização; Dezembro - Planejamento do Trabalho pedagógico e Plano Individual de Atendimento PIA. Retomamos em março em 2025 - Desenvolvimento de projetos para cidadania e valores democráticos (online); Abril - Ética profissional e direitos e individualidades dos adolescentes; Maio - Arte educação como prática de liberdade; Junho - Orientação educacional para a formação profissional e o mundo do trabalho; Julho - Promoção da formação continuada dos profissionais no ambiente socioeducativo

Deste modo este caminho acadêmico realizado neste período acarretado a este conjunto de experiências propiciou o que Costa (1999), nos aponta em suas primeiras palavras na obra A presença da pedagogia: Educar é criar espaços.

Resultados e Discussão. Os/as pedagogos(as) participantes durante a trajetória do curso apontaram a construção e/ou fortalecimento de suas identidades a partir de suas potencialidades assim ultrapassando as dificuldades incialmente identificadas.

Profissionais estes que atuam na FUNASE em sua função compondo uma equipe técnica multiprofissional abalizando a necessidade social do pedagogo stricto sensu, concepção afirmada por Libâneo: (...) um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos para atender demandas sócio-educativas de tipo formal e não-formal e informal, decorrentes de novas realidades – novas tecnologias, novos atores sociais ... (2007, p.37 e 38)

Neste contexto o pedagogo permanece em curso partindo da conjuntura social para a educativa na afirmação de vínculos entre os profissionais e os socioeducandos. Portanto é esta presença da pedagogia mostra-se alimentada por esta formação empenhada na transformação dos(as) adolescentes /jovens a partir dos sujeitos de direitos que são. (COSTA,1999).

Considerações finais. As experiências e reflexões apresentadas neste relato nos possibilita concluir que a construção da identidade profissional dos(as) pedagogos(as) no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo é um processo complexo. Porém, a formação continuada se revelou fundamental para o bom desenvolvimento de habilidades e competências para lidar com as complexidades e desafios do trabalho.

Desta forma, é fundamental que sejam implementadas políticas de formação continuada para os(as) pedagogos(as) que atuam no sistema socioeducativo, visando garantir a eficiência e eficácia do processo pedagógico.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal. Brasília: DF, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF, 2012.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **A presença da pedagogia:** métodos e técnicas da ação socioeducativa. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena, 1999.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Missão, visão e valores**. Recife, 2025. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/institucional/finalidade-visao-e-valores. Acesso em 24 out. 2025.

LEITE, Ivonaldo Neres. **O pedagogo e o cientista da educação**. Momento-Diálogo em Educação, v.18,n 1, p. 121, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** – 9. ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO ESTRATÉGIA DE REINSERÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA FUNAC

Pollyana Gonçalves dos Inocentes Palhano
Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC);
pollyanag84@gmail.com

Resumo. O presente trabalho tem como objetivo apresentar a experiência da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC) na execução do Programa Jovem Aprendiz como estratégia de inclusão social e profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade. Com base no Relatório de Gestão 2024, evidencia-se a relevância do programa para a construção de projetos de vida desvinculados da prática de atos infracionais e reinserção social, articulando-se às políticas públicas de educação, trabalho e renda e direitos humanos. A metodologia consistiu em análise documental e descritiva das ações implementadas. Os resultados apontam avanços na educação profissional e inserção no mundo do trabalho, fortalecendo a política de socioeducação no estado do Maranhão.

Palavras-chave: socioeducação; profissionalização; inclusão social; FUNAC; Programa Jovem Aprendiz.

Introdução. A presente pesquisa emerge do entrelaçamento entre a trajetória acadêmica e a experiência profissional da autora, que atua como pesquisadora da política pública de socioeducação e técnica responsável pelo eixo da Profissionalização e pelo Programa Jovem Aprendiz, na Diretoria Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC). Essa atuação possibilita uma análise situada, reflexiva e comprometida com a realidade do atendimento socioeducativo, especialmente no que se refere à inserção social e profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas restritivas e privativas de liberdade. A vivência cotidiana nas ações voltadas à qualificação e à empregabilidade desses adolescentes permite compreender a socioeducação não apenas como política pública, mas como uma prática social, pedagógica e emancipatória que promove o desenvolvimento humano, a autonomia e a efetivação dos direitos fundamentais.

A profissionalização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas representa um dos maiores desafios da política de socioeducação. No Maranhão, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) tem priorizado ações voltadas à formação profissional e à empregabilidade, compreendendo o trabalho como eixo estruturante da reinserção social. Entre as ações estratégicas que integram o Programa 0635 – Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, destaca-se a Ação 6053 – Profissionalização de Adolescentes e Jovens, que inclui o Programa Jovem Aprendiz. Este programa tem se consolidado como instrumento de transição entre o cumprimento da medida e a inserção social, ao garantir que o socioeducando e o egresso das medidas tenha acesso à formação teórica e prática em ambiente de trabalho supervisionado.

O Programa Jovem Aprendiz, no âmbito da FUNAC, constitui-se como resultado de uma articulação intersetorial entre a Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão e a Superintendência

Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MA). Essa articulação é formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica, que destina vagas específicas para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo o cumprimento da cota social de aprendizagem prevista na legislação trabalhista. A iniciativa reflete o compromisso compartilhado entre as instituições envolvidas com a promoção dos direitos humanos e a inclusão produtiva, fortalecendo o eixo da profissionalização como estratégia essencial para a reinserção social e a construção de trajetórias de vida desvinculadas da prática de atos infracionais.

O objetivo deste trabalho é apresentar os resultados do Programa Jovem Aprendiz desenvolvidos pela FUNAC durante o ano de 2024, destacando suas contribuições à política socioeducativa e seus impactos na vida dos(as) socioeducandos(as) e egressos(as) das medidas.

Metodologia. O estudo baseia-se em análise documental e descritiva do Relatório de Gestão 2024 da FUNAC, especialmente na seção referente à Ação 6053 – Profissionalização de Adolescentes e Jovens, com ênfase no Programa Jovem Aprendiz. Foram consideradas informações quantitativas e qualitativas sobre os adolescentes e jovens inseridos(as) em cursos profissionalizantes, vínculos formais de aprendizagem profissional, parcerias e articulações institucionais e acompanhamento pedagógico. A abordagem metodológica também incorporou análise interpretativa das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), correlacionando-as com a prática institucional desenvolvida. A análise priorizou três eixos: (1) a inserção dos(as) adolescentes no mundo do trabalho; (2) a formação profissional como instrumento de autonomia e cidadania; e (3) os resultados e desafios para a continuidade e ampliação do programa.

Resultados e Discussão. O Programa Jovem Aprendiz, no âmbito da FUNAC, está inserido em um conjunto de políticas voltadas à profissionalização e à reinserção social de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa restritiva e privativa de liberdade. Em 2024, as ações do programa evidenciaram avanços expressivos na formação profissional, na articulação com instituições públicas, na criação de parcerias com instituições privadas e no fortalecimento da intersetorialidade entre os eixos educação, trabalho e direitos humanos. De acordo com o Relatório de Gestão 2024, a Ação 6053 proporcionou oportunidades concretas de inserção profissional, ampliando a participação de socioeducandos(as) e egressos(as) em cursos de qualificação e em programas de aprendizagem profissional.

A iniciativa contou com o apoio de órgãos e Secretarias de Estado, com o Sistema S (SENAI, SENAC e SEBRAE), entidades formadoras e instituições parceiras do atendimento socioeducativo. O Programa Jovem Aprendiz foi implementado como estratégia de transição gradual entre a privação de liberdade e o mercado de trabalho, integrando formação teórica, acompanhamento pedagógico e prática profissional, respeitando a jornada reduzida e as garantias previstas pela Lei nº 10.097/2000. Essa articulação visa fortalecer a autonomia e o protagonismo juvenil. Os resultados demonstraram que adolescentes e jovens participantes apresentaram maior ruptura com a prática de atos infracionais e redução nas taxas de reincidência. A qualificação profissional, associada à escolarização, ampliou as possibilidades de inserção cidadã, contribuindo para a reconstrução dos projetos de vida. Entre os destaques de 2024, o relatório aponta o fortalecimento do acompanhamento à egressos(as) e a articulação intersetorial com empresas públicas e privadas.

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios como a ampliação de vagas, incentivo a novas parcerias e combate ao estigma que dificulta a contratação de jovens com histórico de atos infracionais.

Considerações finais. O Programa Jovem Aprendiz da FUNAC demonstra o compromisso institucional com a promoção dos direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Em 2024, o programa consolidou-se como ferramenta fundamental para a reinserção social, a autonomia e o desenvolvimento integral dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as) pela FUNAC, alinhado aos princípios do ECA e do SINASE. Os resultados obtidos comprovam que a profissionalização é um eixo estratégico da socioeducação, pois permite que os(as) adolescentes e jovens transformem trajetórias marcadas pela exclusão em oportunidades de futuro. A ampliação de parcerias e o fortalecimento da articulação intersetorial são essenciais para a continuidade e sustentabilidade do programa.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe sobre o contrato de aprendizagem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

MARANHÃO. **Relatório Anual de Gestão FUNAC 2024.** São Luís: FUNAC, 2025. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://funac.ma.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio_de_Gestao_2024_versao___final.pdf Acesso em 26 out 2025

FUNAC/MA. **Planejamento Estratégico 2024–2027**. São Luís: Governo do Maranhão, 2024. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://funac.ma.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio_de_Gestao_2024_versao___final.pdf Acesso em 26 out 2025

O PROJETO VIRANDO O JOGO NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Oficinas lúdicas e convivência na internação masculina amapaense

Íris Luciana Silva da Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá; psico.irissilva@gmail.com
Richelle de Nazaré Pelaes da Silva Rocha
Fundação Socioeducativa do Amapá; pelaesrichelle@gmail.com
Emanuela Vidigal Viana
Fundação Socioeducativa do Amapá; Emanuela.viana.1@gmail.com
Nina Paula de Souza Figueiredo
Fundação Socioeducativa do Amapá; ninapaularcc@hotmail.com

Resumo. O presente relato de experiência apresenta o projeto Virando o Jogo, desenvolvido por parte da equipe psicopedagógica do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina do Estado do Amapá. A proposta consistiu em oficinas realizadas durante o recesso escolar, com foco na construção e vivência de jogos produzidos pelos adolescentes. O objetivo foi promover espaços de lazer, convivência e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. A experiência demonstrou que o jogo pode ser instrumento de expressão e fortalecimento de vínculos. O trabalho se articula ao eixo temático Arte, cultura, esporte e lazer, propondo o jogo como ferramenta educativa, terapêutica e de cidadania.

Palavras-chave: jogos; socioeducação; saúde mental; lazer.

Introdução. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a experiência desenvolvida no projeto Virando o Jogo, realizado em um Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina do Estado do Amapá. O projeto surgiu da observação da equipe técnica sobre a necessidade de ampliar espaços de lazer e convivência entre adolescentes durante o período de férias escolares.

Durante o mês de julho, as atividades escolares são suspensas, o que demanda a criação de novas propostas de caráter educativo e recreativo. O jogo foi escolhido como estratégia de trabalho por seu potencial educativo, terapêutico e relacional. Além de promover diversão, os jogos possibilitam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, como a atenção, o raciocínio lógico, a cooperação, o respeito às regras e o autocontrole. De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/2012), o atendimento deve contemplar ações integradas nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, garantindo o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medida. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça esse direito, ao afirmar que crianças e adolescentes têm direito ao lazer, à cultura e às atividades que respeitem sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Dessa forma, o projeto dialoga com os princípios legais e pedagógicos da socioeducação, compreendendo o brincar como instrumento de expressão, comunicação e construção de vínculos. Como destaca Brougère (1998), o jogo é uma atividade cultural que reflete valores sociais e, ao mesmo tempo, abre espaço para a criação e a liberdade simbólica. Ao inserir o lúdico no contexto da internação, busca-se fortalecer as possibilidades de cuidado e ressignificação da experiência socioeducativa.

Metodologia. O projeto Virando o Jogo foi desenvolvido em três encontros, com duração de 60 a 90 minutos cada, conduzidos pela psicóloga responsável e três pedagogas. Participaram nove adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com faixa etária entre 15 e 20 anos. As atividades foram realizadas no auditório do Núcleo, um espaço amplo, climatizado e adaptado para comportar mesas e cadeiras.

O primeiro encontro teve caráter de acolhida e escuta. Iniciou-se com uma roda de conversa disparada pela pergunta: “Quais jogos vocês mais gostam?”. Em seguida, foram realizadas estações com jogos simples e conhecidos (dominó, UNO), seguidas por nova roda de conversa para refletir sobre o que os jogos representam em suas vidas e o que se pode aprender ao jogar. Nesse momento, apresentou-se o objetivo do projeto — criar um espaço lúdico e coletivo de lazer e convivência - e foi feito o convite para que, nos próximos encontros, os adolescentes construíssem seus próprios jogos, utilizando materiais recicláveis.

O segundo encontro foi dedicado à construção dos jogos. Com base nas preferências levantadas na primeira oficina, os adolescentes escolheram coletivamente os tipos de jogos que desejavam produzir. Foram criados: um jogo de argolas, um jogo de tabuleiro com perguntas sobre o Estado do Amapá, um futebol na caixa (feito em caixa de sapato), um quebra-cabeça com caixa de ovos e um jogo de raciocínio lógico baseado em combinações de cores. A equipe técnica mediou as atividades, garantindo segurança no uso dos materiais e estimulando a cooperação e o diálogo entre os participantes.

O terceiro encontro foi destinado à finalização e testagem dos jogos. Na primeira metade do encontro, os adolescentes concluíram os jogos iniciados; na segunda metade, realizaram as partidas, experimentando o resultado de suas próprias criações. A equipe registrou as interações, observando o envolvimento e as manifestações espontâneas de contentamento e orgulho. Ao final, os jogos foram disponibilizados na sala de leitura da unidade, para que outros adolescentes também pudessem utilizá-los.

A metodologia adotada fundamentou-se em uma abordagem participativa e construtivista, que reconhece o protagonismo dos adolescentes e valoriza o aprendizado por meio da experiência. O papel da psicóloga foi o de facilitadora do grupo, promovendo escuta, mediação e reflexão, enquanto as pedagogas ofereceram suporte técnico e pedagógico durante as construções.

Resultados e Discussão. Durante os encontros, foi possível observar mudanças significativas nas dinâmicas de convivência e interação entre os adolescentes. A atividade lúdica favoreceu o diálogo, a colaboração e a empatia, inclusive entre aqueles que antes apresentavam dificuldades de relacionamento. O espaço do jogo mostrou-se capaz de suspender momentaneamente as hierarquias e tensões da convivência institucional, permitindo novas formas de expressão e aproximação entre os participantes. O lúdico funcionou como um mediador relacional e emocional, promovendo cooperação e diálogo, o que corrobora o que apontam Lopes, Henn e Ghisleni (2022) sobre o potencial do jogo para gerar integração e inclusão em ambientes socioeducativos.

Os adolescentes demonstraram entusiasmo e senso de pertencimento, sobretudo ao verem suas produções materializadas e reconhecidas. Alguns expressaram o desejo de construir jogos semelhantes para jogar com familiares, especialmente irmãos mais novos, destacando o potencial

dos jogos como ferramenta de fortalecimento de vínculos familiares e na construção de memórias positivas; resultados semelhantes aos observados por Rezende Júnior e Sá (2016), que relacionam jogos educativos à valorização do convívio familiar e fortalecimento de vínculos.

Além disso, emergiram reflexões espontâneas sobre temas sociais e comportamentais. Em uma das partidas, ao perder para uma das técnicas, um socioeducando utilizou uma expressão machista, sendo imediatamente corrigido por outro colega, o que gerou uma conversa sobre respeito e igualdade de gênero. Situações como essa evidenciam o caráter educativo e simbólico do jogo, que, como destaca Kishimoto (2011), cria um espaço seguro para a expressão de conflitos e a reelaboração de valores.

Os principais desafios estiveram relacionados à segurança no manuseio de materiais (tesoura, cola), demandando preparo prévio da equipe técnica. Contudo, essa mediação garantiu a construção coletiva e o protagonismo juvenil, em consonância com o preconizado por Humble *et al.* (2019), que identificam nas práticas lúdicas mediadas um espaço seguro para expressão e regulação emocional.

Ao término das oficinas, observou-se maior tranquilidade, engajamento e cooperação entre os adolescentes, alguns, inclusive, solicitaram registros fotográficos com suas criações. Percebeu-se que o jogo funcionou como mediador de vínculos e instrumento terapêutico tanto entre os adolescentes quanto entre equipe técnica e adolescentes, uma vez que permitiu que falas e relatos pessoais emergissem de forma mais rápida e espontânea do que nos atendimentos individuais.

Considerações finais. O projeto Virando o Jogo demonstrou que o uso de oficinas lúdicas na socioeducação pode ser um canal potente para promover a convivência, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a ressignificação da rotina institucional. O jogo revelou-se um instrumento que facilita a comunicação entre adolescentes e equipe técnica, favorecendo a escuta, o vínculo e a construção de uma autoimagem positiva.

Para futuras edições, propõe-se ampliar o projeto com a participação das famílias, realizando um encontro de convivência onde os adolescentes possam jogar junto aos familiares, fortalecendo laços afetivos. Como aprendizado, destaca-se que conhecer previamente os interesses do é estratégia que aumenta o engajamento e o sentido de pertencimento. O jogo, quando bem conduzido, torna-se mais do que entretenimento: é ferramenta de cidadania, diálogo e transformação social.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 16 out. 2025.

BROUGÈRE, G. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

KISHIMOTO, T. M. **O brincar e suas teorias**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011.

LOPES, H. C; HENN, L. G.; GHISLENI, T. S. O jogo lúdico como metodologia de Ensino Socioeducativo. **Disciplinarum Scientia - Ciências Humanas**, Santa Maria (RS), v. 23, n. 1, p. 159–167, ago. 2022. DOI: 10.37780/ch.v23i1.4089.

REZENDE JÚNIOR, Luiz Nolasco de; SÁ, Antônio Villar Marques de. O jogo do xadrez e a aprendizagem lúdica para adolescentes em ambiente socioeducativo. **Revista de Educação**, Campinas, v. 21, n. 2, set. 2016. DOI: 10.24220/2318-0870v21n2a2876.

HUMBLE, J. J. et al. Child-Centered Play Therapy for Youths Who Have Experienced Trauma: a Systematic Literature Review. **Journal of Child & Adolescent Trauma**, v. 12, n.3, p. 365–375, nov. 2018. DOI: 10.1007/s40653-018-0235-7.

O SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E A RETOMADA DO FÓRUM EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JABAQUARA, SÃO PAULO – SP

César Augusto Feliciano Silva
czar.afs@gmail.com
Juliana Affonso Medrado Alves
SMSE-MA Cruz de Malta; juliana.amedrado26@gmail.com

Resumo. O presente trabalho se propõe a descrever e analisar o papel do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto na retomada/reconstrução do Fórum em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Jabaquara. O protagonismo do SMSE-MA na organização deste Fórum pode ser entendido enquanto resposta à fragilidade da articulação em rede dos serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes no território. O texto apresenta reflexões do período de um ano de encontros mensais com trabalhadoras de diversos equipamentos de diferentes políticas públicas, elucidando desafios e potencialidades de ações intersetoriais no território.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; crianças; adolescentes; Fórum.

Introdução. O território do Jabaquara, localizado na zona sul da cidade de São Paulo, é marcado por importantes indicadores de desigualdade social e violências, ocupando a posição 58 dos 96 distritos segundo o mapa da desigualdade (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2024). Dentre os diversos desafios presentes no cotidiano de trabalho do SMSE-MA, é possível destacar a defasagem da articulação entre os equipamentos responsáveis pela execução das políticas públicas no território. Tendo em vista o princípio da Incompletude Institucional, previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012), entende-se que o equipamento que aplica a medida socioeducativa não é o único responsável pelas demandas oriundas do acompanhamento dos adolescentes.

No entanto, em um cenário marcado pelo projeto de sucateamento das políticas públicas, a construção e sustentação do trabalho em rede mostra-se um desafio para aqueles que visam a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, gerando impactos diretos na atuação dos profissionais que lidam cotidianamente com contextos de vulnerabilidade social.

Buscando alternativas para fomentar a articulação dos equipamentos que lidam com crianças e adolescentes, visando estabelecer o fortalecimento do sistema de garantias de direitos, foi realizado o trabalho de retomada do Fórum em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes desse território, que deixou de existir no ano de 2008 - após a saída de um dos trabalhadores responsáveis pela organização do coletivo. A desarticulação do Fórum que culminou em sua dissipação foi reiteradamente apresentada nos encontros de retomada, visando sublinhar a importância da construção de um coletivo descentralizado e horizontal.

Metodologia. A metodologia utilizada neste trabalho está alinhada com a perspectiva da Análise Institucional, enquadrando-se na modalidade de produção científica da pesquisa-intervenção. Considera-se a implicação do pesquisador no contexto no qual está inserido, assim como a complexidade e a indissociabilidade da produção acadêmica da atuação-intervenção (ROMAGNOLI, 2014).

O processo de engajamento e construção dos encontros que deram fruto ao Fórum em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Jabaquara se deu em contexto de trabalho, no qual ambos autores atuavam enquanto técnicos do SMSE-MA. A elaboração do relato de experiência permite não apenas o registro e organização do processo, mas também identificar analisadores importantes para a compreensão das potencialidades e contradições do trabalho em rede no território.

Resultados e Discussão. Ainda que esteja previsto na legislação instrumentos/tecnologias que promovam a integração entre os serviços, estes não são materializados em nenhum dos níveis governamentais. Galdeano e Lotta, (2020) apontam - a partir de pesquisa etnográfica na cidade de São Paulo - que a mobilização de redes visando o atendimento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas fica a cargo daqueles que atuam na ponta da política.

Este foi o caso da retomada do Fórum em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Jabaquara; com o intuito de consolidar uma rede de trabalhadores interessados no atendimento integral das crianças e adolescentes do território, parte da equipe do SMSE-MA passou a mobilizar encontros mensais, disparando convites para equipamentos de diferentes pastas presentes no território. No período de maio de 2024 até o mesmo mês de 2025, foram realizados 11 encontros. Estes, a princípio, buscaram organizar as demandas que os trabalhadores traziam - deparando-se com o desafio de assumir um teor propositivo, descolando-se de uma perspectiva fatalista, presente na fala de muitos trabalhadores desgastados pelo cotidiano de trabalho. Dentre aqueles que se fizeram presentes, destaca-se a maioria de trabalhadoras da Educação (professoras, vice-diretoras e diretoras das escolas), além de importantes ausências - no decorrer do período em questão, apenas um dos encontros do Fórum contou com representantes do Conselho Tutelar e dois encontros com uma profissional de um serviço de saúde, sendo esta representante de uma Unidade Básica de Saúde.

Neste período de um ano, foi construída uma agenda de apresentações, visando alinhar as atribuições e demandas dos trabalhadores. Com estas, os representantes de cada serviço apresentaram as especificações do trabalho realizado, assim como as principais demandas identificadas pelas equipes. No contexto de apresentação das atribuições e demandas do SMSE-MA, foi possível entrar em contato com as diversas perspectivas dos profissionais ali presentes acerca dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A reprodução de discursos veiculados pelas grandes mídias marcava a fala de profissionais da educação, que relataram o modo como “adolescentes bandidos” atrapalhavam as aulas e o desempenho dos “bons alunos”. A discussão tomou rumos acalorados, tornando nítida as diferentes perspectivas em disputa: o adolescente enquanto sujeito de direitos versus o adolescente bandido que deve ser isolado daqueles “bons alunos”.

Neste contexto, cabe destacar a fala de uma das professoras da rede estadual de ensino. Em resposta à dificuldade relatada pelos profissionais do SMSE-MA em realizar a inscrição e matrícula dos adolescentes e jovens nas escolas, a profissional da educação afirmou que esta se dá pelo fato de que as escolas não querem estes adolescentes. Ora, ainda que afetos de raiva tenham surgido nesta ocasião, foi possível apontar ao coletivo a perspectiva de que não é sobre querer ou não, mas sim cumprir o dever ético e político de garantir o direito de acesso à educação a estes adolescentes.

Esta cena pode ser tomada como analisador acerca dos diferentes valores e visões dos profissionais da rede acerca dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Compreende-se a potencialidade do Fórum em fazer surgir tais diferenças - tendo no horizonte uma construção comum sobre o adolescente autor de ato infracional enquanto sujeito de direitos. São diversos os desafios no cotidiano de construção coletiva no contexto do Fórum. Os encontros mensais e itinerantes demandam notórios esforços de diversas ordens, na mesma medida em que trazem esperança de construção coletiva em prol da garantia de direitos dos adolescentes do território.

A fim de exemplificar esta última, é possível trazer a resposta elaborada pela equipe do SMSE-MA à esta profissional que, em sua fala, representou a perspectiva de exclusão aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A equipe mostrou-se disponível e disposta a apoiar as escolas em eventuais situações envolvendo adolescentes acompanhados pelo SMSE-MA. Tal perspectiva trouxe frutos importantes e pôde aproximar a profissional de uma perspectiva na qual o Serviço de Medida Socioeducativa lhe oferece a possibilidade de construção conjunta no cotidiano de trabalho.

Considerações finais. A retomada do Fórum em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, protagonizada por trabalhadores do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do território, é aqui entendida como uma resposta à desarticulação da rede de proteção. Um instrumento de intersetorialidade construído a partir da mobilização de trabalhadoras da sociedade civil, que, conforme nos aponta a literatura, assume importante papel na mediação das políticas públicas, de modo a possibilitar a aproximação dos profissionais, facilitando o fluxo de trabalho no território (GALDEANO e LOTTA, 2020).

São diversos os desafios para a sustentação deste Fórum, e, a partir da análise aqui apresentada, destacamos dois eixos para reflexão: a ausência de representantes dos serviços de saúde e falas de algumas profissionais da educação enquanto analisadores acerca das dificuldades de articulação das políticas de Assistência Social e Educação com a Saúde; e a concepção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa apoiada na categoria de bandido, o que faz com que as profissionais dos estabelecimentos educacionais atuem de modo a excluir os adolescentes do ambiente escolar. Ainda que a aproximação com estas dificuldades seja gatilho de afetos incômodos, também abre margem para a construção de um entendimento comum para os problemas apresentados.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

GALDEANO, Ana Paula; LOTTA, Gabriela Spanghero. A lei em conflito com o adolescente: a política de atendimento socioeducativo vista a partir de “baixo”. In: CZARÁ, Rute Imanishi (org.). **Espaços periféricos:** intersetorialidade e políticas públicas. São Paulo: Fundação Tide Setubal; CEM/CEBRAP, 2020. p. 43-61.

LOURAU, R. **A Análise Institucional** (3a ed.). Vozes, 2014.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da desigualdade 2024**. São Paulo: Rede Nossa São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/. Acesso em: 25 out. 2025.

ROMAGNOLI, R. C. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. **Psicologia & Sociedade**, 26(1), 44-52, 2014.

O SIGNIFICADO SOCIAL DO RISCO ENTRE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO:

A representação do risco no cotidiano

Michele Catherin Arend
Membro CPP/CADH/PPGE michele.arend@gmail.com
Araci Asinelli da Luz
Coordenadora CPP/CADH/PPGE/UFPR araciasinelli@hotmail.com

Resumo. A pesquisa com o objetivo de identificar o significado do risco entre a população de alunos(M/F), de uma escola pública de Ensino Médio, utilizou abordagem quanti-qualitativa, 348 participantes, formulários estruturados, técnica de associação livre de palavras e representação com software Iramuteq. As formas expressas, revelaram a identificação com o risco e formaram a estrutura da representação. Ao final, o conjunto de significados tem o propósito de contribuir para o conhecimento sobre o tema e para tecer políticas no âmbito da Educação, Direitos humanos, Justiça Juvenil e Segurança Socioeducativa, com atenção para prevenção do risco e situações representativas identificadas.

Palavras-chave: significado social; representação; educação; risco; prevenção.

Introdução. O que sabemos sobre o risco? No âmbito de uma abordagem geral e como objeto de investigação, esta é uma expressão inserida no vocabulário utilizado no dia a dia entre as pessoas para designar distintas situações, ambientes e modo de vida (incluindo estilos e atividades). O que permanece comum ao entendimento geral é o risco relatado como algo presente e integrado, de forma velada ou não, na vida e atividades diárias individuais e coletivas, desde as mais remotas sociedades, em variadas condições e representações (BECK, 1997; LASCH, 1997; AVILA-PIRES, 2000;). Em vista disso, o risco continua a ser uma palavra ou termo que não é definido ou aplicado com clareza, a partir de uma noção original ou relacionado a um único fenômeno ou grupo. Ante o exposto e em razão do caráter dinâmico da sua interpretação, é um termo suscetível a interveniências, pessoais e entre diferentes grupos. Sob outro aspecto, existem estudos, que apresentam o risco como circunstância ou fato, relacionado ao futuro e a probabilidade, distante da realidade imediata (AREOSA, 2008; BECK, 2011). Deste modo, o exposto demonstra de forma breve, algumas das questões que contribuem para manter ativa a curiosidade investigativa que motiva a realização de significativos estudos sobre o tema (BECK, 2011; Beck et al, 2000; BECK; GIDDENS; LASCH, 2012; BOYNE, 2010; BRUSEKE, 1999; GARDNER, 2009; Henwood et al, 2010; KOWARICK, 2009; SPINK, 2015). Consoante ao exposto, este estudo apresenta os resultados da pesquisa realizada, com o objetivo de identificar os significados/representações que o risco adquire no cotidiano, a partir dos participantes, em diferentes grupos e faixas etárias em resposta as principais indagações: - Qual o significado do risco para alunos –M/F de uma escola de ensino médio? Qual a contribuição do estudo para reflexões na área da Educação, Direitos humanos, Justiça Juvenil e Segurança Socioeducativa no que diz respeito a importância da identificação e significados do risco para os jovens?

Metodologia. Considerando a abordagem quanti-qualitativa da pesquisa, a coleta de dados foi realizada por meio de questionários, junto a população formada por 348 participantes M/F, alunos

de uma escola da rede pública do Ensino Médio – matriculados no 1o, 2 o e 3o anos, em um município de Santa Catarina. Para a realização da análise das informações, adotamos a perspectiva teórica sobre representação nos estudos realizados por Durkheim (2007) e Moscovici (2015) e a abordagem teórica desenvolvida por Abric (2002). A estrutura da representação do risco apresentada, foi obtida em duas etapas. Na primeira etapa da pesquisa, os dados coletados por meio de questionários utilizando a técnica de associação livre de palavras, foram organizados, pelo critério de ordem de importância, pelos próprios participantes da pesquisa (Abric, 2002). Na segunda, os dados obtidos durante a primeira etapa da investigação, significativos da representação do risco, foram validados por meio de questionário de caracterização e grafos de análise de similitude. O núcleo figurativo, componente da objetivação, foi composto pela fusão das imagens que apareceram mais vezes representadas, as quais são o espelho do conjunto de ideias selecionadas. Para registro, tabulação e representação final de dados foi utilizada a técnica de associação livre de palavras, lista de evocações e procedimentos de classificação múltiplas com o auxílio de software IRaMUTeQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires).

Resultados e Discussão. Os resultados revelam de maneira específica, algumas das variadas formas utilizadas para relacionar com o risco, pelas quais o significado do mesmo foi expressado e identificado pelos jovens em diferentes faixas etárias, da população de alunos em uma escola do ensino médio. A classificação hierárquica, por ordem de apresentação (representação AFC– da população - (M/F) – mostra dentre as formas identificadas: doença, morte, acidente, perigo, trânsito, assaltado e insegurança, com maior frequência. Drogas e bebida foram formas que se situaram equidistantes do centro do vértice. Neste aspecto, é possível inferir que, para a população pesquisada, bebida e violência não foram palavras associadas, de forma próxima, a risco. No resultado do ranking hierárquico da população de alunos (M e F), as formas reconhecidas com maior frequência foram: morte, perigo, vida, acidente, perder, assaltado, droga, risco, bebida, insegurança, trânsito, dirigir, doença (frequência mínima 10). A análise entre a classificação hierárquica e o ranking hierárquico identificou que as formas, vida, perder, droga, risco, bebida e dirigir, foram acrescentadas ao resultado do ranking hierárquico (entre as demais palavras, comuns aos dois grupos). Em relação a análise de similitude (semelhança) com o total de participantes (F), os elementos “morte”, “assaltada”, “perigo” e “acidente” estão entre os deslocadas do centro do aglomerado das formas com maior frequência, ainda que algumas possam apresentar representatividade como as palavras “perigo” e “morte”. Em comparação com a análise de similitude (semelhança) com o total de participantes (M) foi observado a conexão entre os elementos “vida” e “risco” e entre “perder” e “mãe” e “família”. Ainda que todas as palavras e as relações entre si tivessem como cenário comum as relações estabelecidas com o risco, foi observado no núcleo semântico, que a palavra “dirigir” estava em relação direta com “beber” e “cinto” e que em relação a “morte”, a palavra “perigo” apresenta, em seu entorno relacional, os elementos crime, saúde, descuido, medo e educação. Neste aspecto a convergência de palavras, está relacionada a objetivação e ancoragem, que segundo Jovchelocth (1995, p. 81) são “as formas específicas em que as Representações Sociais estabelecem mediações, trazendo para o nível quase material a produção simbólica de uma comunidade e dando conta da concreticidade das RS na vida social”. Ou seja, são expressões que auxiliam a compreender como são tecidas as representações, considerando a

interação entre os indivíduos e os fenômenos reconhecidos no cotidiano. Na sequência, os resultados proporcionaram de maneira detalhada, visibilidade aos elementos identificados no entorno do risco e a oportunidade de conhecer, a partir destas, a estrutura da representação social do risco, o núcleo central e o sistema periférico. Neste momento, ressaltamos a contribuição e a importância das representações sociais, como "uma forma de conhecimento elaborada e partilhada socialmente, tendo uma visão prática e concorrendo à construção de uma realidade comum a um conjunto social (JODELET, 1989, p. 36 apud GUARESCHI, 1996, p. 16)". As formas que receberam destaque entre as demais, constituíram a estrutura de representação e refletem as conexões realizadas as situações vivenciadas de diferentes maneiras, difíceis de serem elaboradas pelos participantes da pesquisa por uma única expressão. As variedades de formas manifestadas, colaboram para ampliar o conhecimento e os significados relacionados ao risco existentes, os quais em sua maioria não são conhecidos pelas pessoas, ou usados no espaço de convívio da maioria da população. No que se refere ao objetivo da pesquisa sobre o significado do risco para os participantes, as principais formas designadas e reconhecidas foram: risco, morte, acidente, perigo, assaltado, droga, doença. Ao final, as formas reveladas, resultam e espelham os saberes elaborados pelos participantes, autores dos significados e das formas. Frente ao exposto, as formas identificadas, trazem um significado social, e ao serem integradas ao vocabulário no dia a dia, contribuem para a identificação do risco em diferentes cenários sociais.

Considerações finais. Mesmo havendo insegurança quanto à maneira de expressar por palavras e outras formas de representação, o que seja risco e seu significado, os participantes colaboraram utilizando como recursos, as vivências e os exemplos do dia a dia, como meios possíveis, para manifestá-los com maior clareza, com especial atenção aos que atingem a integridade física, emocional e moral. As variadas formas pelas quais o risco foi identificado/reconhecido, visam contribuir para ampliar a compreensão sobre como se tecem os significados e representações, considerando a interação entre indivíduos e grupos e os fatos do dia a dia. De maneira detalhada, os elementos relacionados e identificados na estrutura e no entorno do risco, ampliaram a visibilidade e forneceram maior variedade de expressões para compor a estrutura da representação social do risco, a constituição do núcleo central e o sistema periférico. A compreensão sobre como se tecem as representações no social, a formação e os elementos que compõem o conjunto de significados, reforçam e expandem a identidade social conferida ao risco, construída pelos próprios indivíduos. Ao final os dados disponibilizados auxiliam a ampliar o campo de reflexão e a atenção sobre a importância da identificação do risco, o significado e representação social, que resultam da interação entre os indivíduos e os fatos vivenciados. De maneira expansiva os resultados da pesquisa contribuem para motivar a continuidade de pesquisas sobre o tema em diferentes áreas e pedagogias e motivar estudos e ações com dados que contemplam a vida, a segurança e políticas no âmbito dos DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA JUVENIL E SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA. As formas /significados/ palavras que constituíram a estrutura do significado do risco fornecem base e apoio para ações de prevenção as situações específicas, relacionadas ao risco, identificadas pelos participantes – as quais passam a integrar as já conhecidas e publicizadas no dia da vida em sociedade.

Referências:

ABRIC, Jean-Claude. A abordagem estrutural das representações sociais. In: MOREIRA, Antonia Silva Paredes; OLIVEIRA, Denize Cristina de (Orgs.) **Estudos interdisciplinares de representação social**. 2.ed.rev.Goiânia(GO). Cultura e Qualidade. 2002.p.27-38.

AREOSA, J. O risco no âmbito da teoria social. **VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e práticas**. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. 2008.

AVILA-PIRES, F. **Princípios de ecologia médica**. 2. ed. rev. Florianópolis: Editora da UFSC, 2000.

BECK, Ulrich. **Modernização reflexiva:** Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo; Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco; Rumo a uma outra modernidade**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo; Editora 34, 2011 (2a edição).

BECK, Ulrich; GIDDENS, Antohiny;LASH, Scott. **Modernização reflexiva:** política, tradição e estética na ordem social moderna. Trad.De Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BERGER, Peter. **A construção social da realidade:** tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis, Vozes, 1985.

BOYNE, Roy. Risk. **Open University Press. Buckingham**. Philadelphia. 2010.

BRÜSEKE, F. J. Risco social, risco ambiental, risco individual. In: **Terra incógnita:** reflexões sobre globalização e desenvolvimento. Belém. UFPA/NAEA, 1999.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Martins fontes. 2007.

GARDNER, Daniel. **Risco: a ciência e a política do medo**: trad Léa Viveiros de Castro e Eduardo Sussekind. Rio de Janeiro: ODISSÉIA, 2009.

GUARESCHI, P. A. (1996). **Representações sociais:** alguns comentários oportunos**.** Coletâneas da ANPEPP. (Vol. 10, pp. 9-35). Florianópolis: Imprensa Universitária, Universidade Federal de Santa Catarina.

HAGUETE, Teresa M. F. **Metodologias qualitativas na Sociologia.** Petrópolis, RJ, 2005. 10ª edição.

HENWOOD, Karen et al. Researching Risk: Narrative, Biography, Subjectivity. **Forum:** Qualitative Social Research. (S.1), v. 11.n. 1, jan. 2010. ISSN 1438-5627. http:/www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1438. Date accessed: 04 jan. 2017.

JODELET, D. La representation social: fenômenos, concepto y teoria. In: MOSCOVICI, S (ed). **Psicologia social**. Paris: Press Universitaires de France, 1984, p.31-61.

JOVCHELOCTH Sandra(Org.). **Textos em Representações Sociais**. 8ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

LASCH, S.A. A reflexividade e seus duplos: estrutura, estética, comunidade. **In: Modernização reflexiva:** política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais:** investigação em psicologia social. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SPINK, Mary J. Tópicos do discurso sobre risco: risco-aventura como metáfora na modernidade tardia. **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro 17(6)1277-1311, nov-dez. 2001.

VERGÈS, P. **Ensemble de Programmes Permettant L"Analyse des Evocations.** EVOC 2000. Manuel. Version 5.2002. Disponível em: Acesso em: jan. 2019.

O TRABALHO DA PSICOLOGIA DE ORIENTAÇÃO PSICANALÍTICA EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Luciana Mara Finger
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - PR; lufinger@hotmail.com

Resumo. Trata-se de resultado de pesquisa vinculada a um Programa de Mestrado em Psicologia que teve como objetivo discorrer sobre a prática psicológica de orientação psicanalítica com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A pretensão e o percurso metodológico foi de analisar as possibilidades e limitações dessa práxis na instituição, de modo a refletir sobre possíveis métodos de atendimento socioeducativo. Por conceber que essa intervenção circunscreve-se no sujeito na interface com aspectos societários, o foco das reflexões pertinentes à adolescência foram consideradas, bem como as temáticas relacionadas à formação de grupos, famílias, sociedade e dispositivos legais do atendimento socioeducativo.

Palavras-chave: adolescente; internação; psicanálise.

Introdução. A partir da experiência enquanto psicóloga de uma instituição executora de medida socioeducativa de internação foi possível a observação, naquele espaço e tempo, dos modos de interação dos adolescentes -- entre os pares, com os funcionários, com a dinâmica da medida que lhes foi imposta e circunstâncias as quais tinham sido submetidos. Tal como em Capitães de Areia de Jorge Amado,os meninos institucionalizados esboçavam seus desejos, carregando dentro de si suas histórias e identificações, o que demonstrava a particularidade de cada um naquela vivência. Isso levou ao questionamento sobre o impacto da privação de liberdade em suas vidas. O distanciamento profissional -- embora não fosse impossível a reflexão e a análise como psicóloga inserida na instituição - permitiu o olhar por um outro ângulo. Essa emersão *a posteriori* possibilitou, de certo modo, um trânsito mais livre pela teoria psicanalítica e a atribuição de sentido às práticas socioeducativas na formação subjetiva de "pirulitos", "sem-pernas", "pedros-bala", entre tantos outros. Nesta esteira, tal estudo justificou-se por lançar um olhar aos jovens em cumprimento da medida socioeducativa de internação, nas suas dimensões formativas e pela tentativa em empreender uma discussão sobre formatos metodológicos de atendimento socioeducativo.

Metodologia. O estudo constituiu-se em uma pesquisa teórica-crítica de perspectiva psicanalítica. O enfoque teórico foram os textos clássicos da psicanálise, artigos de revistas e normativas legais vigentes da socioeducação. A escolha do material literário privilegiou uma quantidade de publicações que foram consideradas suficientes para abarcar o que há de principal e para contextualizar a problemática a ser estudada à luz da teoria psicanalítica, privilegiando os textos que enfocaram no diálogo da psicanálise com os estudos das áreas das ciências sociais aplicadas. Diante dessas referências, realizou-se uma análise textual para estabelecer uma compreensão global de cada texto. Em seguida, os textos foram resumidos e, por intermédio de orientações, foram realizadas análises temáticas e interpretativas desses artigos, pelas quais se buscou entender e dialogar com os autores e conceitos. As narrativas de fatos reais da trajetória profissional em uma instituição de cumprimento de medida socioeducativa de internação foram rememoradas e utilizadas como recurso ilustrativo e complementar à revisão da literatura. Portanto, o principal

exercício metodológico foi criar um diálogo entre os instrumentos de leitura e a experiência profissional.

Resultados e Discussão. A partir da revisão literária na interface com as narrativas da atuação em uma unidade socioeducativa, considerou-se que a práxis psicológica de orientação psicanalítica adquire novos formatos, sobretudo no manejo da transferência e em alguns elementos da técnica. A escuta psicanalítica mostrou-se como aquilo que pode se configurar na contramão do discurso que encarcera os sujeitos, pois ao referenciar a castração, denuncia a incompletude estruturante, inscreve a alteridade e, portanto, faz emergir o sujeito do desejo. Pelas compreensões psicanalíticas, na adolescência ocorre uma reorganização pulsional, devido à maturação do corpo infantil que implica em novas operações psíquicas. O adolescente afasta-se dos pais e busca o outro como uma forma de gratificação e encontro narcísico. Isso é vivido com tamanha intensidade, tal como nos lembra Rassial (1999), que conduz o adolescente a manifestar-se tal como nos estados limites, nos quais o sujeito transita entre um sintoma e outro e sua estrutura psíquica parece se situar entre a neurose e a psicose. Contudo, os estudos indicam que na adolescência há muito para ser concluído e, por isso, concorda-se com Bernardino (2004) quanto à compreensão de que um "diagnóstico decidido" nesta fase do desenvolvimento humano pode fechar as portas de acesso aos enunciados do inconsciente, e, por que não dizer, encarcerar nosologicamente o sujeito. Nesse sentido, estar-se-ia travando as algemas do sujeito para além daquelas que estão impostas na realidade de uma internação. Com a intervenção psicanalítica, o que se buscou foi justamente o contrário: dar voz ao sujeito e assim possibilitar novas formas de inscrição na realidade. No caso dos adolescentes internados, essa escuta direcionou a transformação de um agir infracional para um ato simbolizado. Essa escuta instituiu-se pela via da transferência que é tecida pelas atualizações dos desejos inconscientes e se estabelece quando o analisando pode confiar suas verdades, no que diz respeito aos seus desejos e fantasias, ao psicanalista. Por esta escuta, o analista percebe que o sofrimento não deve ser eliminado, pois tem suas raízes nas vivências primevas do sujeito -- como aponta Freud (1893-1895/2016). Nesta esteira, Coutinho (2006) pontua que uma escuta psicanalítica deve sustentar a nomeação de conflitos, a implicação do adolescente nos seus atos e garantir a "fluidez de suas próprias identificações" (p. 52). Rassial (1999) indica que o psicanalista deve viabilizar criações pelas quais o desejo do adolescente tenha lugar com resultados menos devastadores. Assim, considerou-se que, por meio de uma escuta psicanaliticamente orientada, a sutileza do ser pode advir das particularidades da fala, o que ultrapassa, portanto, as condições sócio-culturais. O leitor pode advertir que tais condições materiais de existência do sujeito restringem o trabalho de uma análise, mas, para Figueiredo (1997), isso não deve frear o estabelecimento de um *setting* analítico, o qual poderá oferecer ao jovem um caminho para ressignificar sua "miséria" (p. 94) e, além disso, para conceber novas formas de inscrição na realidade.

Considerações finais. A contribuição desse estudo constituiu-se por lançar um olhar na direção dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação e empreender uma discussão teórico-metodológica sobre a intervenção psicológica de orientação psicanalítica no mais além do que se compreende a clínica ortodoxa. Considerou-se que é possível promover a visibilidade desses garotos para além de um ato, demonstrando a complexidade que a temática do envolvimento de adolescentes autores de infrações possui. Em outras palavras, a escuta da narrativa do sujeito, de sua história pode propiciar a ampliação do olhar do profissional para

extrapolar os limites do ato infracional em si. De uma maneira simplificada, é nesse ponto que se encontra a dimensão ética da psicanálise, por comprometer-se com a realidade psíquica e, por que não dizer, de libertar o sujeito encarcerado, a partir do olhar e da escuta da biografia do sujeito que supere as reflexões da genealogia do fenômeno da criminalidade juvenil, dos fatores de risco e agravamento de infrações, frequentemente observados nas pesquisas no campo da psicologia. A ideia foi de preservar a riqueza do encontro com esses jovens. Nesse sentido, não se pretendeu esgotar o assunto ou mesmo estabelecer um modelo paradigmático de intervenção, mas de contribuir com possíveis caminhos para um atendimento socioeducativo mais humanizado.

Referências:

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. 40a Edição. Rio de Janeiro: Record, 1976. (Obra original publicada em 1912).

BERNARDINO, Leda. **As psicoses não decididas na infância:** Um estudo psicanalítico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

COUTINHO, Luciana. Pensando sobre as especificidades da clínica psicanalítica adolescentes. **Latin-American Journal of Fundamental Psychopathology on Line**, VI 2, 44-55, 2006.

FIGUEIREDO, Ana Cristina. **Vastas confusões e atendimentos imperfeitos:** A clínica psicanalítica no ambulatório público. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

FREUD, Sigmund. **Projeto para uma psicologia científica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. (Obra original publicada em 1895).

RASSIAL, Jean Jacques. **O adolescente e o psicanalista**. (L. M. F. Bernardino Trad.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

O TRABALHO EM REDE NO MEIO ABERTO:

Estratégia central da socioeducação para combater a reincidência

Maria Júlia Ribeiro Braga
Universidade Federal do Maranhão (UFMA); juliar.braga.jb@gmail.com

Resumo. O presente trabalho tem como objetivo discutir a relevância da intersetorialidade entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social no enfrentamento da pobreza e na redução da reincidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, notadamente Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A efetividade dessas medidas depende, em grande parte, de um trabalho em rede capaz de articular ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares, o acesso a direitos e a construção de novos projetos de vida. O estudo parte da compreensão de que a pobreza e o racismo estrutural são fatores determinantes nas trajetórias desses jovens, o que reforça a necessidade de políticas públicas integradas e de práticas profissionais comprometidas com a emancipação social. Assim, propõe-se uma reflexão crítica acerca das fragilidades e potencialidades da intersetorialidade na execução das medidas socioeducativas, apontando caminhos para uma atuação mais humanizada e eficaz no campo sociojurídico.

Palavras-chave: medidas socioeducativas; intersetorialidade; pobreza; reincidência.

Introdução. O sistema socioeducativo brasileiro, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), prevê diferentes medidas voltadas à responsabilização e reinserção social de adolescentes autores de atos infracionais. Dentre essas medidas, as de meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), têm papel fundamental na reconstrução das trajetórias de vida desses jovens, oferecendo uma oportunidade de reabilitação fora do ambiente de privação de liberdade.

Nesse contexto, a intersetorialidade surge como um princípio essencial para a efetivação dos direitos e para a mitigação da reincidência. A atuação conjunta entre os setores de saúde, educação e assistência social pode promover intervenções integradas que atendam às múltiplas dimensões da vida desses jovens, fortalecendo o processo de responsabilização e inclusão social.

Assim, o presente trabalho propõe uma reflexão sobre como o trabalho em rede intersetorial fortalece a execução das medidas em meio aberto e contribui para redução da reincidência, oferecendo novas possibilidades de vida aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Metodologia. A pesquisa proposta caracteriza-se como de natureza qualitativa e exploratória, por buscar compreender de forma aprofundada como a intersetorialidade tem sido efetivada no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente no contexto das políticas públicas voltadas à proteção e à promoção de direitos.

Quanto aos procedimentos metodológicos, será realizada uma revisão bibliográfica e documental, fundamentada em legislações, resoluções e produções acadêmicas que discutem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a intersetorialidade e o enfrentamento da

pobreza. A revisão bibliográfica composta por: livros, artigos científicos, teses e dissertações que abordam as interfaces entre o sistema socioeducativo e as políticas públicas de garantia de direitos.

As principais fontes utilizadas serão o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como documentos e orientações do Ministério da Educação voltados à inclusão e à permanência escolar de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Resultados e Discussão. De acordo com o artigo 112 do ECA, as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes incluem desde a advertência até a internação. As medidas em meio aberto, entretanto, são de natureza pedagógica, protetiva e social, voltadas à reintegração comunitária. A Liberdade Assistida (LA) consiste em um acompanhamento sistemático do adolescente por equipe técnica, visando à responsabilização, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à promoção da autonomia. Já a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) busca proporcionar experiências de reparação simbólica e social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e solidariedade.

A intersetorialidade representa a articulação entre setores governamentais e não governamentais com o objetivo de atender o sujeito em sua totalidade. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2023), trata-se de uma estratégia que reconhece a multidimensionalidade das expressões da questão social, exigindo respostas integradas e compartilhadas entre políticas públicas.

No contexto socioeducativo, a intersetorialidade permite a superação da fragmentação das ações, evitando que a medida seja tratada como responsabilidade exclusiva do sistema de justiça. A efetiva execução da LA e da PSC requer o envolvimento direto de profissionais da educação, que garantam a permanência escolar, da saúde, que assegurem acompanhamento físico e psicológico, e da assistência social, que ofereçam apoio às famílias e articulem benefícios sociais. Dessa forma, pensar o adolescente em conflito com a lei implica reconhecer a influência das desigualdades estruturais e raciais que o cercam. O racismo, a pobreza e a negação de oportunidades estão entre os fatores que favorecem a reincidência, o que reforça a importância de políticas intersetoriais e antirracistas.

A pobreza e a desigualdade são determinantes que alimentam o ciclo de exclusão e violência. Conforme Sueli Carneiro (2023, p. 139) afirma, “o racismo é a mais rentável das políticas de exclusão”, revelando que as vulnerabilidades da população negra e pobre resultam de um sistema que historicamente distribui oportunidades de forma desigual. No sistema socioeducativo, essa desigualdade manifesta-se na sobrerrepresentação de adolescentes negros e periféricos.

A reincidência, portanto, não é apenas um problema de conduta individual, mas o reflexo da ausência de políticas públicas integradas capazes de garantir direitos e perspectivas de futuro. A vulnerabilidade social desses jovens exige que o acompanhamento em meio aberto envolva inclusão escolar, qualificação profissional, fortalecimento familiar e atenção psicossocial.

A equipe multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e educadores sociais, deve atuar de forma integrada, realizando encaminhamentos articulados e acompanhamento territorial. Essa prática assegura o acesso aos serviços básicos e fortalece o vínculo entre o adolescente e a comunidade, evitando a marginalização e o retorno à prática infracional.

O CFESS (2016, p. 11) reforça que o racismo e a desigualdade se manifestam em todas as dimensões da vida social o que evidencia a necessidade de que o trabalho em rede seja também antirracista e emancipatório, enfrentando os mecanismos estruturais que perpetuam a exclusão de jovens negros no sistema socioeducativo. Logo, a intersetorialidade também é uma ferramenta de justiça social e reparação histórica, pois enfrenta as desigualdades acumuladas e rompe o ciclo de exclusão que incide sobre adolescentes e famílias racializadas e empobrecidas.

Considerações finais. A medida socioeducativa, quando aplicada de forma isolada, tende a perder seu caráter pedagógico e restaurador. É por meio da intersetorialidade que se torna possível garantir o acompanhamento integral do adolescente, articulando ações nas esferas da saúde, educação e assistência social.

O enfrentamento da pobreza, a garantia do acesso a políticas públicas e a reconstrução de vínculos sociais e familiares são elementos fundamentais para a não reincidência e para a construção de novos projetos de vida. Assim, a efetivação do trabalho em rede deve ser compreendida como condição essencial para que as medidas em meio aberto cumpram seu papel social, promovendo não apenas o cumprimento legal da sanção, mas a verdadeira reinserção social dos jovens em conflito com a lei. Portanto, para além da medida, é necessário fortalecer o trabalho em rede, consolidar a intersetorialidade como prática cotidiana e assegurar o direito à vida digna e sem discriminação para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Esse é o caminho para uma socioeducação que, de fato, emancipe, previna e transforme.

Referências:

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.
BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 2012.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Mental**. Brasília: MS, 2011.
BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens em Situação de Privação de Liberdade.** Brasília: MEC, 2013.
CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** São Paulo: Jandaíra, 2023.
CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília, 2016.
IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2018.
MENDONÇA, Marilene et al. I**ntersetorialidade e Socioeducação:** desafios e práticas no contexto brasileiro. Brasília: MDS, 2024.
RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
SILVA, André. **Socioeducação em Meio Aberto:** práticas e desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2022.
SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pobreza e Desigualdade no Brasil:** impasses e desafios. São Paulo: Cortez, 2017.
SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e intersetorialidade: novos desafios. **Serviço Social & Sociedade**, n. 95, São Paulo: Cortez, 2008.

OFICINA DE SAÚDE MENTAL NO SOCIOEDUCATIVO COM JOGOS SÉRIOS

Loislane Martins da Silva
Tribunal de Justiça de Santa Catarina; loislanemartins@tjsc.jus.br
Priscila Moreira Fabre
Tribunal de Justiça de Santa Catarina; priscilamoreira@tjsc.jus.br
Daiana Gorete Alves dos Santos
Tribunal de Justiça de Santa Catarina; dalves@tjsc.jus.br
Rafael de Araújo Rios Schmitt
Tribunal de Justiça de Santa Catarina; rafael.rios@tjsc.jus.br

Introdução. A Oficina de Saúde Mental no Socioeducativo com Jogos Sérios é um projeto desenvolvido pela equipe multidisciplinar no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo – GMF/TJSC em parceria com o Departamento da Administração Socioeducativa (DEASE), divisão dentro da Secretaria da Justiça e Reintegração Social (SEJURI), responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no Estado de Santa Catarina.

O projeto se propõe a discutir temas pertinentes a saúde mental como: compreensão dos sintomas, não estigmatização do sofrimento psíquico, prevenção, hábitos saudáveis, relações interpessoais, adesão ao tratamento e estrutura de serviços de saúde disponíveis. Para isso, utiliza-se como ferramenta facilitadora os Jogos Sérios, estes são jogos desenvolvidos com objetivos além do entretenimento, focando em educação, treinamento e resolução de problemas. Eles utilizam elementos de jogos para criar experiências interativas que promovem a aprendizagem e a retenção de informações.

Na educação em saúde mental, jogos sérios podem ser extremamente úteis. Eles ajudam a aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, promovem a empatia e a compreensão das condições mentais, e oferecem um ambiente seguro para praticar habilidades de enfrentamento. Além disso, esses jogos podem melhorar a adesão ao tratamento e reduzir o estigma associado às doenças mentais. No projeto em específico foi utilizado o jogo “Caminhos da Mente: Desafio Terapêutico”, desenvolvido pela farmacêutica Júlia Vasconcelos de Sá Alves no mestrado da UFSC (Alves, 2024).

A implementação da oficina de saúde mental utilizando jogos sérios em unidades socioeducativas para adolescentes em Santa Catarina tem como objetivo promover o bem-estar psicológico e emocional dos adolescentes e jovens internados, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA- (Brasil, 1990) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI – (Brasil, 2014). A saúde mental é um componente essencial para o desenvolvimento integral dos adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e institucional.

Metodologia. A equipe multidisciplinar do GMF realizou levantamento, através dos dados do Sistema de Informação Socioeducativo (SISE), das 10 (dez) unidades socioeducativas que mais

apresentavam adolescentes em uso de psicotrópicos com ou sem diagnóstico de transtorno mental, sendo estas definidas como locais para iniciar o projeto.

A Oficina de Saúde Mental no Socioeducativo com Jogos Sérios, consiste em um encontro de 1h30min., nos espaços das unidades socioeducativas com os(as) adolescentes e jovens que estão cumprindo medida socioeducativa, para discutir temas pertinentes a saúde mental como: compreensão dos sintomas, não estigmatização do sofrimento psíquico, prevenção, hábitos saudáveis, relações interpessoais, adesão ao tratamento e estrutura de serviços de saúde disponíveis.

O encontro foi coletivo e dividido em dois momentos, com duração aproximada de 45 minutos cada. No primeiro, realizou-se uma explanação dos temas propostos, utilizando linguagem simples e exemplos práticos. Essa etapa contou com a participação ativa dos(as) adolescentes, que fizeram perguntas, tiraram dúvidas e compartilharam experiências relacionadas aos assuntos abordados.

No segundo momento, desenvolveu-se o jogo propriamente dito, no qual os(as) adolescentes tiveram acesso aos materiais e puderam jogar em grupo, promovendo interação, cooperação e aprendizado sobre o gerenciamento da saúde mental e física.

Ao final da atividade, as unidades socioeducativas receberam exemplares do jogo “Caminhos da Mente: Desafio Terapêutico”, que permaneceram disponíveis para uso contínuo.

Resultados e Discussão. Até o presente momento, a Oficina de Saúde Mental no Socioeducativo com Jogos Sérios passou por 9 (nove) unidades, sendo a décima prevista para o mês de outubro de 2025. Destas, o projeto já esteve nas duas (2) unidades femininas do estado, em 1 (uma) unidade de internação provisória e em 6 (seis) unidades de internação definitiva.

A atividade contemplou, aproximadamente, 170 (cento e setenta) adolescentes e contou ainda com a participação de profissionais das equipes multidisciplinares das unidades. Concluída a oficina, foi solicitado aos(as) participantes que preenchessem um breve questionário de cinco perguntas visando coletar a percepção deles(as) em relação ao impacto da intervenção. Desse feedback surgiram informações relevantes acerca do aprendizado adquirido e sugestões valiosas para a adequação do formato da oficina.

Embora com limitações, como o pouco tempo para aprofundar as temáticas, observou-se que a estratégia de facilitar a intervenção com o uso do jogo despertou nos(as) adolescentes interesse e integração, além de proporcionar um diálogo aberto sobre a temática da saúde mental.

Considerações finais. A Oficina de Saúde Mental no Socioeducativo com Jogos Sérios surgiu com a proposta de que os(as) adolescentes acessassem de forma lúdica e prática conhecimentos sobre saúde mental, para poder aplicá-los durante o período de internação e após, na desinternação. Além disso, conhecer sobre o tratamento e prevenção pode auxiliar na adesão ao uso adequado da medicação e possibilitar a inclusão de outros hábitos promotores de saúde. Portanto, o projeto buscou potencializar e facilitar o acesso à informação sobre saúde mental em termos simples e instigantes. Visualiza-se como fundamental a ampliação de intervenções semelhantes e continuadas adequando-se às demandas dos(as) adolescentes e jovens do sistema socioeducativo.

Referências:

ALVES, Júlia Vasconcelos de Sá. **Avaliação do uso de psicofármacos por adolescentes e jovens adultos atendidos em um ambulatório oncológico de Santa Catarina.** Orientador: Leandro José Bertoglio. 2024. 148 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Farmacologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas, Florianópolis, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/262912. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014**. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 maio 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html. Acesso em: 10 out. 2025.

OLHARES ENTRECRUZADOS:

Narrativas de jovens em contexto socioeducativo no Brasil e em Portugal

Haydée Caruso
Universidade de Brasília; haydee@unb.br
Marina Paz
Universidade de Brasília; marinapaz76@gmail.com
Ludmila Gaudad
Secretaria de Estado de Educação do DF; Universidade de Brasília; ludmilagaudad@gmail.com
Julia Carvalho Carreira
Universidade de Brasília; juccarreira@gmail.com
Natalia Pereira de Sousa
Universidade de Brasília; adrielemanson@gmail.com

Resumo. A pesquisa busca contribuir para os estudos sociológicos sobre adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil e medida tutelar educativa em Portugal, articulando-se ao eixo dos direitos humanos, justiça juvenil e segurança socioeducativa. A partir de investigação empírica, bibliográfica e documental realizada em Portugal (2022) e no Brasil (2025), analisa as narrativas construídas por esses jovens sobre suas trajetórias e relações com família, escola, bairro, amigos, polícia e justiça. Ao compreender os sentidos atribuídos às experiências de responsabilização, o estudo discute as interações entre educação, violência, masculinidades e cidadania nos dois contextos sociojurídicos.

Palavras-chave: juventudes; justiça juvenil; Brasil; Portugal; socioeducativo.

Introdução. Em estudo anterior buscamos mapear o estado da arte sobre o que se convencionou chamar de “estudos sobre delinquência juvenil”, por meio de uma ampla revisão integrativa que reuniu produções nacionais e internacionais publicadas entre 2008 e 2018 (Caruso *et al.*, 2020). Ao focalizar especificamente a literatura brasileira, constatou-se que, embora as abordagens teóricas sejam variadas, convergem em torno de um eixo comum: o impacto institucional no tratamento dado pelo poder público à juventude brasileira. Diversos trabalhos analisam diretamente políticas públicas voltadas à população jovem — como Doob (2006), Marinho e Vargas (2015), Rolim, Braga e Winkelmann (2017), Paula (2015), Vinuto e Alvarez (2018) —, discutindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), programas de prevenção à violência e os sistemas socioeducativos, instituições de controle social centrais ao estudo ora proposto.

Apesar dos avanços teóricos que romperam com antigos estigmas que associavam pobreza, juventude e violência (Zaluar, 2012) ou que tratavam “o problema da juventude” em termos de anomia (Gurski, 2012; Gomes *et al.*, 2013), os paradigmas de pesquisa sobre juventude ainda revelam um viés negativo, o qual continua a orientar tanto políticas públicas quanto parte da produção acadêmica (Souza & Souza, 2010). A noção de “juventude como política pública” emerge, assim, como resposta a esse enquadramento (Beato & Zilli, 2012; Conte, 2008; Rocha, 2015; Paula, 2015).

Além da centralidade do fator institucional, observou-se a recorrência das discussões sobre sociabilidades juvenis, muitas vezes rotuladas como "violentas" (Gurski, 2012; Souza & Souza, 2010) ou "delinquentes" (Souza, 2012). Tais estudos expressam um engajamento crítico na revisão das narrativas científicas sobre juventudes, questionando perspectivas anômicas e institucionalizantes que sustentam explicações normativas dos comportamentos desviantes (Sento-Sé & Coelho, 2014).

É nessa chave teórica — que busca romper com as narrativas institucionalizadas sobre as juventudes nos sistemas de controle juvenil — que se insere o presente estudo. A proposta procura compreender, a partir das próprias vozes dos jovens, as trajetórias, pertencimentos e formas de sociabilidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil ou medida tutelar educativa em Portugal.

Dentre os seus objetivos, a pesquisa visou contribuir para os estudos sobre sociabilidades juvenis em perspectiva comparada entre Brasil e Portugal, focalizando adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, especialmente no Distrito Federal) e medida tutelar educativa (Portugal). Os Objetivos específicos foram:

Compreender os sentidos atribuídos por esses jovens às suas trajetórias de vida, analisando as narrativas que constroem sobre si e sobre o mundo, bem como as relações que estabelecem com a família, a escola, o bairro, os amigos, a polícia e a justiça;

Analisar, sob uma perspectiva sociológica, o estatuto normativo da medida socioeducativa brasileira e da medida tutelar educativa portuguesa, explorando as lógicas, discursos e práticas dos sistemas de justiça juvenil de ambos os países;

Levantar, sistematizar e disponibilizar a produção bibliográfica brasileira e portuguesa sobre o envolvimento de adolescentes e jovens com atos infracionais, promovendo a difusão desse material junto a estudantes de graduação e pós-graduação.

Metodologia. A perspectiva comparada constitui-se, aqui, como método e estratégia de análise, oferecendo uma "janela" para compreender as dinâmicas sociais, culturais e políticas que conformam as experiências juvenis em cada contexto. O enfoque comparativo entre Brasil e Portugal revela-se frutífero por permitir, por contraste e semelhança, reconhecer diferenças, permanências e sutilezas entre dois países que compartilham legados coloniais, uma língua comum e vínculos históricos em diversas esferas da vida social e cultural.

Mais do que um exercício de comparação institucional, o estudo pretende compreender como cada sociedade configura seus dispositivos de responsabilização juvenil. Embora os modelos de justiça e segurança pública adotados no Brasil e em Portugal apresentem diferenças marcantes — inclusive quanto ao grau de prestígio, confiança e transparência de suas instituições —, ambos partilham a preocupação com as juventudes periféricas, frequentemente retratadas como "problemáticas" ou "sem futuro" aos olhos do Estado e de determinados atores sociais.

Em termos de técnicas de pesquisa, foram adotadas as seguintes: aplicação de questionários em 04 unidades socioeducativas do Distrito Federal, além de realização de entrevistas em profundidade com jovens de idades e perfis variados, bem como a realização de Grupos Focais com profissionais da socioeducação e jovens das mesmas unidades pesquisadas.

Resultados e Discussão. Os resultados aqui apresentados fazem parte de uma análise comparada ainda em curso, uma vez que o trabalho de campo no Brasil/Brasília foi recentemente concluído. Assim, trazemos alguns resultados provisórios, formulados a partir dos objetivos propostos e dos "achados" empíricos obtidos com a aplicação dos questionários nos dois contextos estudados.

Os resultados quantitativos da pesquisa Narrativas Juvenis revelam trajetórias marcadas por vulnerabilidades sociais, vínculos familiares fragilizados, escolarização descontínua e experiências recorrentes de institucionalização entre adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil) e medida tutelar educativa (Portugal).

No Brasil, os 103 jovens respondentes (cerca de 70% do público-alvo) têm, em sua maioria, entre 17 e 19 anos, autodeclarados do sexo masculino e oriundos de regiões periféricas do Distrito Federal — especialmente Ceilândia, Samambaia e Estrutural — territórios com baixo IDH e altos índices de violência. A territorialidade surge como um marcador identitário central, associado a condições de pobreza e desigualdade urbana. As configurações familiares são predominantemente matrifocais: 28,7% vivem apenas com a mãe, e quase metade das famílias depende de benefícios sociais como o Bolsa Família. Cerca de 65% dos jovens já trabalharam, sobretudo em atividades informais e precárias.

O percurso escolar é marcado por rupturas e defasagem idade-série: apenas 27% estavam regularmente frequentando a escola antes da internação, e muitos apresentam dificuldades básicas de leitura e escrita, apesar da obrigatoriedade da escolarização nas unidades. A reincidência é alta — apenas 13% cumprem sua primeira medida — e mais de 60% permanecem internados há mais de um ano. As medidas são vividas como punitivas, com prevalência da lógica do confinamento sobre o caráter educativo. As percepções sobre instituições revelam profunda desconfiança: 44% avaliam a polícia como "ruim" ou "muito ruim" e 54% consideram o sistema de justiça "regular" ou "ruim".

No eixo gênero e masculinidades, prevalecem concepções tradicionais: 77% concordam que "homem que é homem faz sexo apenas com mulheres" e 54% legitimam a defesa da honra "com força, se necessário". Ao mesmo tempo, coexistem valores de corresponsabilidade — 92% afirmam que "o filho é responsabilidade dos dois" —, sugerindo disputas simbólicas em curso. O ethos viril e o controle sobre o corpo feminino persistem como elementos estruturantes da sociabilidade masculina.

Em Portugal, os dados colhidos junto a cerca de 90% do público-alvo (jovens entre 16 e 17 anos, majoritariamente rapazes) indicam trajetórias semelhantes. A maioria nasceu em Portugal, mas há presença significativa de jovens afrodescendentes e ciganos. A sobreposição entre escolarização irregular, institucionalizações prévias e ingresso em Centros Educativos confirma um ciclo de vulnerabilidade. Cerca de 64% já haviam passado por medidas de promoção e proteção antes da medida tutelar educativa, e 82% cumprem hoje regime fechado. As famílias são, em geral, chefiadas por mulheres com baixa escolaridade e inserção precária no mercado de trabalho, enquanto a ausência paterna é marcante (quase metade declarou não conhecer ou não ter contato com o pai).

A escola é percebida como um espaço de não pertença: 34% apontam as aulas e 21% os(as) professores(as) como aspectos negativos, embora reconheçam a importância da convivência com

colegas e da sociabilidade juvenil. A pertença territorial e étnico-racial tem peso determinante na construção das identidades. Mais da metade (53%) vive em bairros sociais — territórios estigmatizados, associados à pobreza e à criminalização —, e 25% afirmam falar crioulo, evidenciando a centralidade da diáspora africana. As experiências de discriminação mais citadas dizem respeito ao local de moradia (24%) e à cor da pele (11%), reforçando o entrelaçamento entre racismo, classe e território.

As práticas culturais e musicais, especialmente o Rap e o Drill, emergem como linguagens de afirmação, reconhecimento entre pares e disputa simbólica. Ao mesmo tempo, essas expressões são alvo de estigmatização institucional e policial, chegando a ser mobilizadas em discursos oficiais como marcadores de "delinquência juvenil", o que revela a criminalização das formas culturais e estéticas desses jovens.

Quanto às percepções institucionais, há paralelos importantes entre os dois contextos. Em Portugal, 57% avaliam negativamente a polícia e cerca de 70% consideram o funcionamento da Justiça entre regular e mau; no Brasil, a polícia é percebida como predominantemente abusiva e seletiva, e a Justiça como lenta e pouco protetiva. Em ambos os casos, as instituições do Estado são percebidas menos como garantia de direitos e mais como engrenagens de controle e punição.

De forma convergente, os dados apontam que a trajetória desses jovens é moldada pela articulação entre desigualdade social, racialização do controle, masculinidades hegemônicas, fracasso escolar precoce e passagem sucessiva por dispositivos de vigilância e contenção. Embora formalmente apresentadas como educativas, as medidas aplicadas operam majoritariamente sob uma lógica disciplinar e de privação de liberdade, com baixa capacidade de ruptura dos ciclos de vulnerabilidade que antecedem a chegada ao sistema.

Considerações finais. A análise comparada entre Brasil e Portugal revela que, apesar das diferenças institucionais, as trajetórias dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou tutelar educativa convergem em contextos de vulnerabilidade social, escolarização interrompida e fragilidade familiar. Em ambos os países, os sistemas de justiça juvenil operam mais sob a lógica da punição do que da proteção, reproduzindo desigualdades e seletividades históricas.

A escola, frequentemente associada à exclusão, marca o início de percursos que culminam na institucionalização. As normas de gênero e masculinidade seguem orientando comportamentos baseados em virilidade e força, ainda que coexistam valores emergentes de corresponsabilidade e igualdade. A desconfiança nas instituições — sobretudo polícia e justiça — evidencia a distância entre o discurso de direitos e a experiência concreta dos jovens.

Entretanto, práticas culturais e afetivas, como a música, o esporte e as redes de amizade, configuram espaços de resistência e produção de sentido. Em síntese, a comparação entre os dois contextos permite afirmar que os sistemas de justiça juvenil continuam a operar em zonas de intersecção entre vulnerabilidade e punição, com pouca ênfase em políticas efetivamente emancipadoras. O desafio que se impõe é o de reconstruir o sentido educativo das medidas, ampliando o campo das oportunidades e reduzindo o peso das estruturas que transformam a desigualdade em destino. Reforça-se, portanto, a urgência de políticas públicas orientadas pelos princípios dos direitos humanos, da justiça juvenil restaurativa e da segurança socioeducativa,

capazes de deslocar o olhar institucional do controle para o cuidado, e de reconhecer nos jovens não apenas sujeitos de medida, mas sujeitos de direito.

Referências:

CARUSO, Haydée; COSTA, André; FERREIRA, Lucas. **A delinquência juvenil em perspectiva comparada:** uma análise bibliométrica dos estudos nas Ciências Sociais (2008-2018). Revista Tomo, v. 1, p. 79, 2020.

CARUSO, Haydée; COSTA, André; FERREIRA, Lucas. **Juventudes e violências:** o que as publicações nacionais e internacionais (2008-2018) têm a dizer? Paper apresentado no 20º Congresso Brasileiro de Sociologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

CONTE, Marta. Desafios na juventude: drogas, consumismo e violências. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 34-41, 2008.

DOOB, Anthony N. Prevenindo a delinquência violenta nos jovens. **Revista de Ciências Sociais**, v. 37, n. 1, 2006.

EATO, Cláudio; ZILLI, Leonardo Fernandes. A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, p. 71-88, 2012.

GOMES, Cândido Alberto; LIRA, Adriana; CALDAS, Delcimara Batista; LIMA, Diogo Acioli; LOPES, Rosilene Beatriz. **Violências nas escolas:** decifrai-me ou vos devoro. Sociologias, v. 15, n. 32, p. 42-69, 2013.

GURSKI, Rosane. Violência juvenil e laço social contemporâneo. **Educação & Realidade**, v. 37, n. 1, 2012.

PAULA, Liana de. Da "questão do menor" à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas: Revista de Ciências Sociais,** Porto Alegre, v. 15, p. 27-48, 2015.

ROCHA, Marta de Freitas Frezza. Juventude como problema de políticas públicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 90-99, 2015.

ROLIM, Marcos; BRAGA, Cristiane; WINKELMANN, Fernanda. **POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária**. Porto Alegre: [s.n.], 2017.

SENTO-SÉ, João Trajano; COELHO, Maria Cláudia. Sobre errâncias, imprecisões e ambivalências: notas sobre as trajetórias de jovens cariocas e sua relação com o mundo do crime. **Horizontes Antropológicos**, v. 20, n. 42, p. 327-357, 2014.

SOUZA, Marcos; SOUZA, Rodrigo. [**Obra citada no contexto das perspectivas negativas sobre juventude e sociabilidades "violentas**"]. [S.l.: s.n.], 2010.

SOUZA, Rodrigo. [**Obra citada no contexto das sociabilidades delinquentes**]. [S.l.: s.n.], 2012.

VINUTO, Juliana Lima; ALVAREZ, Marcos César. **O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais:** pastas e prontuários do "Complexo do Tatuapé" (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). Tempo Social, v. 30, n. 1, p. 233-257, 2018.

ZALUAR, Alba. **Juventude violenta:** processos, retrocessos e novos percursos. Dados, v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012.

PALAVRAS QUE CAMINHAM PARA REENCANTAR A VIDA:

A construção dos livros liberta e recomece

Raquel Coelho de Freitas
Universidade Federal do Ceará; raquelcoelho.ufc@gmail.com
Eveline Maria Perdigão Silveira
Universidade Estadual do Ceará; eveline.perdigao@uece.br

Resumo. A experiência de organização dos livros Liberta e Recomece foi desenvolvida pelas Universidades Federal e Estadual do Ceará (UFC-UECE) em parceria com Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará e agências do Executivo e do Judiciário, ambos estaduais. A partir das redações escritas pelos adolescentes privados de liberdade no contexto do 3º e 4º Concursos de Redação da Defensoria Pública da União e por ocasião da produção dos livros "Liberta" e "Recomece" desenvolveu-se uma metodologia e ação denominada "Palavras que caminham para reencantar a vida", com objetivo de de valorizar e publicizar a compreensão e narrativa de mundo dos jovens socioeducandos, proporcionando-lhes o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais.

Palavras-chave: livro liberta; livro recomece; socioeducação.

Introdução. "Palavras que caminham para reencantar a vida" é uma ação inaugural no plano pedagógico e metodológico para a formação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade do Estado do Ceará, nas áreas do direito, cidadania, arte e cultura, que lhes proporciona o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais. A ação desenvolveu-se com o intuito de valorizar e publicizar a compreensão e narrativa de mundo dos jovens socioeducandos que participaram dos 3° e 4° Concursos de Redação da Defensoria Pública da União, com os temas "Mais Direitos e Menos Grades", e "Promoção dos Direitos Humanos e Garantia do Acesso à Justiça", respectivamente.

A referência desta ação encontra-se na Lei nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional, com destaque para o art. 82, que garante o seu direito à educação continuada. Fundamenta-se, ainda, nas Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme Parecer CNE/CEB nº 8, de 7/10/2015 (DOU de 11/5/2016), cujo artigo 15 define que "cabe ao poder público investir no desenvolvimento e difusão de práticas pedagógicas inovadoras voltadas para a escolarização de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo". No artigo 16, estabelece-se também que "o planejamento das ações de educação em espaços de privação de liberdade poderá contemplar, além das atividades escolares, programas especiais de livre oferta, em horários e condições compatíveis com as atividades escolares e qualidade social requerida" .

Estas diretrizes, sistematizadas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016, DOU de 16/05/16, reiteram o direito à educação dos jovens em atendimento socioeducativo, assegurando o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem de adolescentes, em sintonia com o tipo de medida aplicada, o reconhecimento da singularidade e a valorização das identidades dos adolescentes, o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento

a toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero. (art. 4º, IV, V, VII, respectivamente). Embora essas medidas legais busquem responder à necessidade de uma atenção especial aos jovens socioeducandos, elas trazem as diretrizes que reconhecem nas relações entre o direito, educação e cultura um importante tripé na garantia de acesso às várias dimensões da produção humana.

Metodologia. A metodologia trouxe a necessidade de despertar nos jovens uma tríade de conhecimentos essenciais: a) conhecimento de si mesmo como sujeito da história; b) conhecimento da realidade discriminatória em que está inserido; c) conhecimento da natureza do seu projeto de vida. Esta tríade de conhecimentos acima é construída por meio de um conjunto de passos de ordenados e compreendidas como "Palavras que caminham para reencantar a vida", distribuídos em cinco momentos que estimulam o diálogo dos jovens com suas próprias redações ou redações de outros socioeducandos. Não se trata de uma sequência rígida, mas está compreendida da seguinte maneira: 1) Palavras narradas: compreendidas como a narrativa dos jovens sobre suas experiências de mundo, especialmente, as que envolvem questões de identidade; relações e conflitos; comunicação, conectividade e ética; cidadania; justiça restaurativa; direitos humanos; e projetos de vida. 2) Palavras pensadas: são as reflexões sobre os pressupostos teóricos históricos, cognitivos, culturais e legais estruturantes dos problemas que envolvem estas questões, especialmente, aqueles que rejeitam, como conhecimento credível, as verdades que brotam do coração para a vida, e vice-versa. 3) Palavras sentidas: são questionamentos devolvidos pelos jovens sobre seus relatos e reflexões conceituais. Nesta etapa é fundamental que o ambiente seja liberal e transformador, uma vez que os jovens já identificam na construção historicizada dos conceitos que o afetam a base analítica para a sua realidade social, comunitária e familiar. 4) palavras buscadas: traduzidas como a busca por uma conscientização de direitos, o conhecimento dos textos legais de promoção da cidadania individual e inclusivas, assim como das muitas formas de equidade (racial, gênero, etnia, classe, trabalho, oportunidades etc.) que a lei promove. 5) palavras pintadas e fotografadas: é o resultado do processo reflexivo transformado em imagens, produtos e ação. É neste contexto que utilizam os princípios orientados para uma formação de uma imagem positiva de si, propiciando o autoconhecimento e o resgate da autoestima, e a capacitação no combate às muitas formas de violência,discriminação, e violação dos direitos mais igualitários.

Resultados e Discussão. Como resultado, houve a organização das redações, pinturas e narrativas dos jovens socieducandos em dois livros Liberta e Recomece. Estes livros saem da lógica simplista que exerga unicamente os jovens adoslecentes como autores de atos infracionais, mas os revela como sujeitos de direitos, com história concreta de vida, portanto, com necessidade de reagir à realidade que tenta subjugar a si próprio e a seus familiares, obrigando-os a viveruma história apartada de seus desejos, aspirações e modos de vida.

Considerações finais. Dentro do sistema socioeducativo, as questões raciais, étnicas, de gênero, de classe, etc. têm sido trazidas pelos próprios jovens, por meio da palavra escrita e narrada nas oficinas de redação e artes, ambientes propícios à reconstrução de suas subjetividades, exemplificados a seguir:..."os preconceitos da comunidade por as vezes ter tatuagem ou pela cor de pele empedem a oportunidades de emprego. as empresa ao ver tatuagens ou cor da pele não aceitam e com isso, eles se revoltam e preucuram apoio no crime que acaba e prejudicando"(E.S.Q.);

“O brasil está sendo contaminado pelo preconceito, um adolescente negro não consegue um emprego bom, é desrespeitado dentro de uma escola, dentro de um posto de saúde e em outros lugares” (B.A.M.).

Trata-se, pois, de uma oportunidade ímpar que se constitui em processo e produto, na construção de possibilidades de reinterpretar suas trajetórias de vida, seus contextos históricos, políticos, legais e sociais, e traçar perspectivas de mudanças, por meio de uma prática pedagógica restaurativa para um sentido de vida, sobretudo, nas oficinas de artes, locais organizados para a expressão da subjetividade, elaboração simbólica de afetos e ideias, com mais oportunidade de ressignificar trajetórias de vida. Como produto, implica na reprodução pedagógica e metodológica daquilo que conheceu, superou e elaborou a partir de conteúdos que contemplem suas vidas marcadas pelas muitas invisibilidades, preconceitos e discriminações nas relações com a família, a sociedade e o Estado. Neste contexto, a arte é um componente fundamental para o fortalecimento da personalidade e identidade do jovem; estimulando-o a compreender-se como sujeito de direito à cultura, à realização profissional, e à sua inserção na sua comunidade. Por isso, ela é usada como linguagem de comunicação e expressão a partir das redações dos próprios jovens.

Referências:

FRANCO, Cássio Silveira; FREITAS, Raquel Coelho de; CARVALHO, Luiz Ramon Teixeira. **Liberta**. Fortaleza: LCR/Imprensa Universitária da UFC; 2019.
PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; PERDIGÃO, Eveline. **Recomece**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023.

PARTICIPAÇÃO FAMILIAR E BARREIRAS INSTITUCIONAIS:

Os desafios da medida socioeducativa de internação

Camila Lombardi Padovezi
Universidade Estadual de Londrina; camila.lombardi@uel.br
Sonia Regina Vargas Mansano
Universidade Estadual de Londrina; mansano@uel.br

Resumo. O trabalho analisa como adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação percebem a participação familiar no processo socioeducativo. De natureza qualitativa e fundamentado na Psicologia Social, adota a história oral como estratégia. Foram entrevistados cinco adolescentes de um Centro de Socioeducação do Paraná. As falas revelaram que, embora o fortalecimento de vínculos seja previsto como diretriz central do trabalho socioeducativo, a distância, os procedimentos disciplinares e a suspeição que incide sobre as famílias dificultam o alcance desse objetivo. Conclui-se ser essencial repensar práticas institucionais que, sob justificativas da disciplina e segurança, tendem a inviabilizar o direito a convivência familiar.

Palavras-chave: medida socioeducativa de internação; vínculos familiares; barreiras institucionais.

Introdução. A medida socioeducativa (MSE) de internação é parte do sistema de responsabilização penal juvenil (Saraiva, 2005) dirigido a adolescentes investigados pela prática de ato infracional. Dentre as MSEs previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a internação é a mais severa delas, pois é a única que resulta em privação de liberdade. Em razão dessa característica, está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Apesar de se constituir como sanção legal, as MSEs pautam-se na finalidade eminentemente pedagógica. O Artigo 100 do ECA descreve que “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 1990). No caso da MSE de internação o trabalho de fortalecimento de vínculos se coloca como um dos objetivos mais desafiadores, dado que a internação, por si só, promove rupturas e impõe barreiras físicas e simbólicas entre o adolescente e o mundo externo. Diante de seu duplo objetivo sancionatório-educativo (Saraiva, 2005) a MSE de internação se realiza em instituições fortemente atravessados pela ação do poder disciplinar (Foucault, 2014). A partir desse cenário, o presente estudo – recorte de pesquisa de mestrado em andamento - teve por objetivo analisar como adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação percebem a participação familiar durante o período de institucionalização. A escolha por conhecer e acompanhar as histórias de vinculação familiar e institucional a partir da perspectiva de adolescentes justifica-se pela relevância de construir uma perspectiva analítica pouco examinada nas pesquisas, agregando a participação da população atendida na produção de saberes na área da socioeducação. Assim, ao conferir valor às vozes dos adolescentes a pesquisa priorizou contribuir com a produção científica focalizando a percepção da população atendida, dado que “pesquisas que retratam a visão dos adolescentes sobre o atendimento socioeducativo ainda são pouco exploradas nesse universo” (Silva e Guedes, 2022, p. 482). Diante disso, buscou-se dar visibilidade aos adolescentes, agregando suas percepções e perspectivas acerca do serviço recebido nessas instituições. Compreende-se que os resultados do

estudo podem contribuir na avaliação e melhoria dessa política pública, contribuindo para sua melhor contextualização e reformulação sistemáticas.

Metodologia. A pesquisa foi desenvolvida em um Centro de Socioeducação (CENSE) localizado no norte do estado do Paraná, uma das unidades responsáveis por executar a MSE de internação. A instituição atende adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 20 anos. Durante a realização da pesquisa, sua capacidade de atendimento era de 20 vagas. Foram entrevistados 05 adolescentes, com idade entre 15 e 18 anos e, no mínimo, 90 dias de permanência na instituição. Trata-se de estudo de natureza qualitativa, que adotou como estratégia a história oral, dado se tratar de recurso que "privilegia grupos sociais deslocados [...] parcelas minoritárias excluídas, marginalizadas, e se vale de suas narrativas para propor uma 'outra história', ou história 'vista de baixo', de ângulo incomum, sobre determinada realidade" (Meihy & Holanda, 2010, p. 52). Como instrumento de pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com duração média de 35 minutos, que ocorreram em espaços que garantissem o sigilo. As questões exploraram a percepção dos adolescentes sobre participação familiar durante o período de institucionalização. Inicialmente, a proposta de pesquisa foi apresentada à equipe técnica da instituição e, após indicações de possíveis participantes, realizou-se o contato com os adolescentes e familiares para averiguação do interesse e obtenção de autorizações. As entrevistas foram realizadas presencialmente na instituição, tendo sido gravadas e transcritas para posterior análise. Os dados foram primeiramente sistematizados, categorizados e, posteriormente, analisados à luz do referencial da Psicologia Social em articulação com outros campos de saber, tais como a Filosofia, o Direito e a Sociologia. Considerando as diretrizes legais para realização de pesquisas nas instituições socioeducativas do Paraná, foi obtida autorização da juíza a quem compete a jurisdição da instituição pesquisada e da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), a quem compete atualmente a gestão das instituições socioeducativas. A pesquisa foi iniciada apenas mediante a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos em 2024, sendo preservados os dados pessoais dos participantes.

Resultados e Discussão. Os relatos dos adolescentes acerca das relações com seus familiares durante o período de institucionalização revelam que, embora o ECA e o SINASE estabeleçam o fortalecimento de vínculo como um dos eixos centrais da execução das MSEs, na prática os adolescentes e seus familiares enfrentam barreiras institucionais que dificultam essa aproximação. O CENSE estudado encontra-se na transição entre a zona urbana e a rural, localizado a 14 km do centro da cidade. Dentre os adolescentes entrevistados, um residia na mesma localidade do CENSE e os outros quatro eram de cidades localizadas entre 102 e 163 km de distância da instituição socioeducativa analisada. Nota-se que, mesmo em um sistema socioeducativo que opera de maneira regionalizada, os adolescentes têm permanecido internados distantes de seus familiares, o que impõe inúmeros obstáculos ao desenvolvimento da proposta socioeducativa. As visitas familiares são muito valorizadas pelos adolescentes, muito embora estejam envoltas de procedimentos disciplinares, como revistas corporais e dos pertences. Além de expor familiares a situações constrangedoras, tais procedimentos muitas vezes levam os próprios adolescentes a quererem poupar os familiares dessa experiência. Os depoimentos indicam que os adolescentes mantêm contatos semanais com seus familiares através de chamadas de vídeo, o que se alinha às diretrizes de atendimento. No entanto, enfatizam a diferença entre a visita e o contato mediado por tecnologia, apontando a relevância do contato presencial e de atividades externas que podem

impactar positivamente tanto na trajetória individual quanto no clima institucional. Outra forma de participação familiar no processo socioeducativo descrita pelos participantes foi a reunião de elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), quando família, adolescente e equipe se reúnem para traçar planos. Nesse ponto, os relatos revelam que a participação da família no PIA é algo estimulado pela equipe e valorizado pelos adolescentes, sendo uma prática rotineira na instituição, ainda que nem todos os adolescentes possam contar com esse apoio. Diante disso, evidencia-se que a fragilização dos laços com a família não se dá somente em razão da distância geográfica, mas de um processo histórico de estigmatização e desqualificação das famílias pobres, que se reatualiza nas práticas institucionais que seguem regulando e limitando a experimentação e troca de afetos nesse tipo de espaço.

Considerações finais. Os achados deste estudo se alinham ao propósito de deslocar o foco exclusivo do adolescente como alvo de intervenções para compreender a rede de relações que constitui sua existência. Ao dar visibilidade às percepções daqueles que vivenciam a internação socioeducativa, no que se refere ao apoio familiar, o trabalho reafirma que o aprimoramento dessa política pública não depende somente de investimentos estruturais e normativos, mas principalmente de um reposicionamento ético e relacional nas práticas institucionais. Desta feita, fortalecer os vínculos familiares na internação socioeducativa exige reconhecer as famílias não como objetos de suspeita e controle, mas como parceiras legitimas na construção dessa trajetória tão marcante na vida dos adolescentes. Consideramos que há ainda um longo e desafiador caminho a ser trilhado nessa direção. A pesquisa demostrou, entretanto, que tomar em consideração as experiências e as perspectivas dos adolescentes podem ser de grande valia para revisitar as normativas, reconsiderar os vínculos familiares e, com isso, ampliar seu leque de possibilidades.

Referências:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. (Trabalho original publicado em 1975).

MEIHY, J. C. S. B; HOLANDA, F. **História oral:** como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2010.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei:** da indiferença à proteção integral - uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, S. C.; GUEDES, O. de S. A medida socioeducativa de internação nos Centros de Socioeducação do Paraná: uma revisão sistemática das teses e dissertações no estado. **Serviço Social em Revista**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 460–486, 2022. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/45548. Acesso em: 01 out. 2023.

PEDAGOGOS/AS SOCIOEDUCATIVOS/AS PARA QUÊ?

Tecendo diálogos sobre a atuação dos(as) profissionais de Pedagogia na Socioeducação

Maria Helizabeth Ferreira de Castro
Universidade de Brasília; mhfcastro@hotmail.com

Resumo. A pesquisa, de caráter exploratório e abordagem qualitativa, teve como objetivo refletir sobre a atuação do/a pedagogo/a socioeducativo/a e compreender aspectos de sua formação e prática profissional no atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES). Os dados foram produzidos por meio de questionário aplicado a vinte profissionais e análise de documentos institucionais. Os resultados revelam a influência de fundamentos pedagógicos progressistas e apontam a necessidade de formação continuada e específica, consolidando a pedagogia como campo essencial à socioeducação.

Palavras-chave: pedagogia; socioeducação; formação profissional.

Introdução. A formação em Pedagogia, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2006, abrange a atuação em espaços escolares e não escolares, incluindo aqueles que demandam conhecimentos pedagógicos específicos, como o campo da socioeducação. Este configura-se como área da educação social voltada ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE), em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O estudo surgiu da vivência profissional da autora como pedagoga socioeducativa no IASES, marcada pela inquietação quanto à função do pedagogo nas equipes multidisciplinares e à construção de práticas educativas que ultrapassem o caráter sancionatório. Diante da escassez de referenciais teórico-metodológicos sobre essa atuação, buscou-se compreender como esses(as) profissionais significam e exercem sua prática, identificando concepções, saberes e desafios do cotidiano institucional.

O objetivo geral foi refletir sobre o papel e a atuação do/a pedagogo/a socioeducativo/a no atendimento de adolescentes e jovens em privação de liberdade, caracterizando sua prática profissional e suas mediações educativas.

Metodologia. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter exploratório, considerando a imersão da pesquisadora no campo investigado. O lócus foi o IASES, autarquia responsável pela execução das medidas socioeducativas privativas de liberdade. Os sujeitos foram vinte pedagogos(as) socioeducativos(as) atuantes em unidades e setores transversais. A produção de dados ocorreu por meio de questionário semiestruturado on-line e análise documental de normativas e instrumentos institucionais, como o Projeto Político Pedagógico Institucional (IASES, 2014) e o Caderno de Orientações Técnicas (IASES, 2018).

A análise foi fundamentada nas pedagogias progressistas, a Pedagogia Libertadora (Freire, 1996), a Pedagogia Histórico-Crítica (Saviani, 2018) e a perspectiva sociointeracionista (Vygotsky, 1991),

buscando compreender a articulação entre concepções teóricas e práticas profissionais no contexto socioeducativo.

Resultados e Discussão. Os resultados indicaram que a prática pedagógica dos(as) profissionais é marcada pela intencionalidade educativa e pelos princípios humanistas e emancipadores da pedagogia progressista. Prevalecem concepções de educação como prática social transformadora, voltada à autonomia e à formação integral dos sujeitos. As falas dos participantes destacaram valores como empatia, ética e respeito à dignidade humana, expressando um compromisso ético-político com o desenvolvimento dos adolescentes.

Constatou-se que a atuação pedagógica abrange múltiplas dimensões escolar, cultural, esportiva, profissionalizante e de cidadania, ultrapassando o acompanhamento escolar e envolvendo mediação de conflitos, planejamento institucional e promoção de experiências educativas não formais. Essa multiplicidade reforça a compreensão da socioeducação como processo educativo intencional e sistemático, conforme Libâneo (2010).

Além disso, a análise dos dados evidenciou a complexa realidade educacional dos(as) adolescentes atendidos/as, marcada por trajetórias escolares descontínuas, elevada distorção idade-série e baixo índice de conclusão do ensino fundamental e médio. Verificou-se também o acesso limitado a políticas públicas de saúde, cultura e profissionalização, o que aprofunda processos de exclusão e vulnerabilidade social. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de uma formação profissional sólida, crítica e interdisciplinar para os(as) pedagogos(as) socioeducativos/as, capaz de articular saberes pedagógicos, sociais e jurídicos, de modo a sustentar práticas educativas que promovam o direito à educação integral e o desenvolvimento humano em sua totalidade. Essa formação deve contemplar o conhecimento das políticas públicas e dos marcos legais que orientam a socioeducação, bem como o desenvolvimento de competências éticas e relacionais que favoreçam o trabalho em equipe, a escuta qualificada e a mediação de conflitos, elementos indispensáveis à efetividade do processo socioeducativo e à reconstrução de trajetórias de vida.

Entretanto, foram observadas fragilidades institucionais, como sobrecarga de funções, escassez de formação continuada e reduzido número de pedagogos(as) nas equipes multidisciplinares. A ausência de referenciais teórico-metodológicos consolidados dificulta a construção de uma identidade profissional específica. Ainda assim, emergem práticas baseadas na mediação dialógica (Freire, 2006) e na valorização das potencialidades dos adolescentes, em consonância com a noção vygotskyana, em que a aprendizagem é mediada e situada socialmente, caracterizando uma práxis educativa transformadora.

Considerações finais. O estudo reafirma a relevância da Pedagogia no campo socioeducativo, evidenciando sua função mediadora nos processos de ensino e aprendizagem e sua contribuição para a efetivação dos direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A atuação do/a pedagogo/a socioeducativo/a articula dimensões éticas, políticas e educativas, sendo indispensável à consolidação de práticas interdisciplinares voltadas à proteção integral.

Ao adotar uma postura crítica e mediadora, o/a pedagogo/a contribui para a efetivação do direito à educação em seu sentido mais amplo, como processo de humanização e de construção da cidadania, e para o fortalecimento do trabalho intersetorial no âmbito da socioeducação. Defende-

se que essa prática deve pautar-se em princípios de ação intencional, dialógica e emancipadora, promovendo a reconstrução de vínculos sociais e a reinserção cidadã dos adolescentes. Reforça-se, assim, a necessidade de políticas de formação continuada e de valorização profissional que consolidem a pedagogia como eixo estruturante da socioeducação.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. CONANDA. Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006. Institui o SINASE.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

IASES. **Projeto Político Pedagógico Institucional**. Vitória, 2014. IASES. Caderno de Orientações Técnicas. Vitória, 2018.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos**: inquietações e buscas. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2018.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

(PER)CURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM SINASE ARTICULADO:

Ou trilhas para construir um SINASE articulado

Gloria Christina de Souza Cardozo
Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, ecretaria de Justiça e Cidadania - SEJU-PR; gloriacardozo@seju.pr.gov.br
Alex Sandro da Silva
Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU-PR; alex_sandro@seju.pr.gov.br
Flavia Palmieri de Oliveira Zillioto
Programa Fazendo Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Conselho Nacional de Justiça - CNJ; flavia.ziliotto@cnj.jus.br

Resumo. Apresentam-se análises preliminares da construção do sistema socioeducativo no Estado do Paraná, conexo ao Sistema Nacional e a delimitação legal. Trata-se de pesquisa-ação que envolve a gestão da política estadual cujo objeto de estudo envolve a tessitura das políticas setoriais, a construção da intersetorialidade e a governança do Estado e o problema busca reconhecer impactos das relações sociais e políticas para a construção do sistema estadual articulado. Como produtos em curso, apresentam-se as construções do projeto de lei que institui o sistema estadual e do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, promovendo uma gestão pautada em ações programáticas e intersetoriais.

Palavras-chave: Sistema Nacional; socioeducação; plano; financiamento; legislação.

Introdução. A socioeducação como política pública voltada à garantia de direitos humanos para adolescentes em processo de responsabilização decorrente da prática de ato infracional ainda se encontra como porvir. Empregar esta palavra para representar o (per)curso de construção do sistema de atendimento socioeducativo no Brasil, nos aproxima da tradição educacional com a qual buscamos construir nossas práticas educativas no campo da socioeducação. Em Freire (1997) apreendemos o movimento de denúncia-anúncio com o qual optamos pelo porvir, que conforme Michaelis (2010, p. 688), é “o tempo que está para vir; o futuro”. Parte-se assim da identificação de que ainda não temos um sistema nacional de atendimento socioeducativo articulado. Mas se este pode ser interpretado como movimento de denúncia, ele é mais que isso o anúncio de uma construção em curso.

Para além das discussões conceituais e programáticas sobre socioeducação, nos importa aqui seu debate no campo da construção da política pública, ou da política social a que Behring e Boschetti (2011) conceituam como resultante das complexas relações travadas entre Estado e sociedade na campo da luta de classes.

A construção da política pública de socioeducação no Brasil, em seu atual arcabouço, tem como marco inicial a sanção do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, onde, além de se pormenorizar o que o texto constitucional de 1988 já sinalizava em matéria de garantia de direitos humanos para crianças e adolescentes, se estabeleceu o que o Estado brasileiro daria como resposta à prática de ato infracional por adolescentes. Em sua parte especial, fundamentado na doutrina da

proteção integral, se reconhece a compreensão da articulação entre responsabilização e garantia de direitos como meio para socioeducar. Se as medidas socioeducativas foram previstas pelo artigo 112 da Lei n.º 8.069/1990, a primeira diretriz nacional a formular parâmetros para sua execução e mesmo para estruturação dos programas de atendimento, é publicada em 2006, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, órgão a quem compete a deliberação sobre a política de socioeducação nacional, por meio de sua Resolução n.º 119/2006. É em 2012 que se dá a sanção da Lei n.º 12.594 que constitui marco para a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012).

Compreendemos como meios para construção do sistema de atendimento socioeducativo, os planos decenais da política de socioeducação, em âmbito nacional, estadual/distrital e municipal. Vivenciamos na atualidade o processo de construção destes planos em nível nacional e estadual no Paraná, sendo esta a segunda oportunidade de construção de planos decenais na política de socioeducação. Neste porvir que é a construção do sistema nacional articulado para a socioeducação por meio dos planos, buscamos na política de educação, elementos de contribuição no (per)curso a ser trilhado para consolidação da socioeducação como política pública de garantia de direitos humanos.

Portanto, é a partir das contribuições de Saviani (2008) quanto a construção do sistema nacional articulado de educação, que nos debruçamos em pesquisa-ação para buscar avançar na construção do sistema estadual de atendimento socioeducativo no Paraná e a partir daí, contribuir para a construção do sistema nacional.

Metodologia. O processo de gestão da política de socioeducação direcionada ao atendimento em meio fechado no Paraná, atualmente realizada pela Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que constitui o presente relato de pesquisa, pretendeu consolidar um movimento de pesquisa-ação, “[...] um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (THIOLLENT, 2011, p.20).

Pela compreensão da complexidade do porvir na construção da política e das práticas de atendimento socioeducativo, dos desafios quanto a intersetorialidade e ao compartilhamento de responsabilidades entre as políticas setoriais na garantia de direitos humanos e estruturação de bases para o trabalho socioeducativo, chegamos a delimitação do problema de nossa pesquisa-ação. Que relações sociais e políticas favorecem ou bloqueiam a implementação do sistema estadual articulado de atendimento socioeducativo no Paraná? A partir daí, delimitamos como objeto de estudo a tessitura das políticas setoriais pelas Secretarias de Estado e a construção da intersetorialidade proposta para a política de socioeducação como meio de materialização da incompletude institucional proposta nas normativas nacionais.

Como meio para a superação das dificuldades vivenciadas para a construção do sistema estadual de atendimento socioeducativo, para além das práticas de gestão relacionadas aos programas e unidades de atendimento vinculados à CGS - Paraná, identificamos duas frentes de atuação: o processo de construção legislativa e a construção do plano decenal da socioeducação estadual, ambas em desenvolvimento.

Resultados e Discussão. Os produtos desta pesquisa-ação ainda se encontram em desenvolvimento e assim, o que se procede é a discussão de resultados parciais. Compreendemos em Saviani (2008) que "[...] o termo sistema denota um conjunto de atividades que se cumprem tendo em vista determinada finalidade. E isso implica que as referidas atividades são organizadas segundo normas decorrentes dos valores que estão na base da finalidade preconizada. Assim, sistema implica organização sob normas próprias (o que lhe confere um elevado grau de autonomia) e comuns (isto é, que obrigam a todos os seus integrantes)" (SAVIANI, 2008, p. 215).

Construir o sistema estadual articulado para a socioeducação paranaense, requer tanto sua institucionalização por Lei, quanto concomitantemente, o planejamento materializado pelo plano decenal que possa superar a descontinuidade histórica que marca as políticas setoriais e a própria política de socioeducação.

Encontra-se em análise na Casa Civil, projeto de Lei que institui o sistema estadual de atendimento socioeducativo, a prever em sua estrutura, funcionamento, financiamento e instâncias de gestão, a congregar todas políticas setoriais afetas a garantia integral de direitos humanos.

Quanto ao Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEAS, se encontra em construção, a articular todas Secretarias de Estado que são responsáveis pelas políticas setoriais mobilizadas para o atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e em pós-medida.

Considerações finais. Os produtos da pesquisa-ação se encontram em desenvolvimento, sendo as considerações apresentadas preliminares, a carecer de complementação futura. Para análise de resultados e identificação de novas ações, cumpre-nos resgatar objeto e problema de pesquisa. Nosso objeto se localiza na tessitura das políticas setoriais e da própria política de socioeducação no Paraná e a construção da intersetorialidade para o trabalho socioeducativo. Como problema de pesquisa pretendemos identificar o impacto das relações sociais e políticas na implementação do sistema estadual de atendimento socioeducativo.

A proposição de projeto de lei que institui o sistema estadual de atendimento socioeducativo do Paraná, produto da participação democrática e representativa das equipes profissionais que atuam no atendimento socioeducativo no estado, materializa o enfrentamento ao impacto das relações sociais e políticas na tessitura desta política pública. Na mesma esteira o processo proposto para a construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, a envolver todas políticas setoriais que estão relacionadas com o trabalho socioeducativo, o sistema de justiça e o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, também a agregar a escuta de adolescentes e jovens em atendimento e as pessoas profissionais, visa articular o sistema que nos é inspirado por Saviani (2008).

A reconhecer a permanência de contradições e condicionantes, já apontados por Cardozo (2015) nas tensões entre político, privado e público para a construção do sistema estadual, identificou-se como ação estratégica a cooperação técnica com a Universidade Federal do Paraná que passa a, junto da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, coordenar a construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o próximo decênio. Isto a identificar que a ação favorece o diálogo intersetorial, dado a Universidade gozar de posição estratégica situada fora do campo das Secretarias de Estado e com isso, sofrer menor impacto das relações sociais e políticas na governança estadual.

Referências:

BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.594/12**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069/1990; 7.560/1986, 7.998/1990, 5.537/1968, 8.315/1991, 8.706/1993, os Decretos-Leis nos 4.048/1942, 8.621/1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943. Brasília: 2012

CARDOZO, Gloria Christina de Souza Cardozo. **Privado, político e público: condicionantes e contradições nas práticas do sistema nacional de atendimento socioeducativo**. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Profa. Dra. Verônica Regina Müller. Maringá, 2015. Disponível em: http://old.ppe.uem.br/dissertacoes/2015/2015%20-%20Gloria.pdf. Acesso em: 26 out. 2025

FREIRE, Paulo. Denúncia, anúncio, profecia, utopia e sonho. In: BRASIL; SENADO FEDERAL. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Coleção Senado, 1997. Disponível em: https://acervo.paulofreire.org/items/fc8a7ad8-c695-4fd4-9a99-cbe111805a75. Acesso em: 26 out. 2025

MICHAELIS. **Dicionário Prático de Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2010.

PARANÁ. **Decreto nº 7300 de 13 de abril de 2021**. Disponível em: legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=246755. Acesso em: 26 out. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 6, núm. 2, p. 213-231, 2008. https://doi.org/10.1590/S1981-77462008000200002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tes/a/LVvkxRZdYczChk9qcxCdNFG/?lang=pt. Acesso em: 26 out. 2025.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. 18. ed. São Paulo : Cortez, 2011. Disponível em: https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_CONTENT/metodologia-de-pesquisa-acao-89057-1.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÃO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO "HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO" (CSE-RR)

Miúcha Cristina da Silva Salazar
Universidade Estadual de Roraima; ens.miucha@gmail.com
Rildo Dias da Silva
Universidade Estadual de Roraima; rildodisilva@gmail.com

Resumo. O estudo acerca do perfil socioeconômico de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação no Centro Socioeducativo "Homero de Souza Cruz Filho" (CSE/RR), em Roraima, surgiu a partir da observação profissional, evidenciado por padrões recorrentes dos aspectos socioeconômicos dos adolescentes institucionalizados. A pesquisa foi desenvolvida com base na modalidade quali-quantitativa, aplicada e descritiva, e também de revisão bibliográfica, especificando-se a extração de dados de documentos institucionais, Plano Individual de Atendimento e Relatório de Acompanhamento. Nesse contexto, os fatores para a identificação do perfil foram: idade, sexo, escolaridade, núcleo familiar, localização geográfica, tipo de ato infracional e uso de drogas.

Palavras-chave: adolescentes; perfil; socioeconômico.

Introdução. O contexto histórico das legislações menoristas no Brasil revela como foi construído o tratamento jurídico à criança e ao adolescente, partindo de uma trajetória histórica de lutas que contribuiu para a transição da "Doutrina da Situação Irregular" para a "Doutrina da Proteção Integral", impulsionada pelo Sistema de Garantia de Direitos. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, cabendo ao Estado, à família e à sociedade a responsabilização conjunta no processo de garantia plena de direitos. Em 1990, entra em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente, fundamentado pela Doutrina da Proteção Integral e representando um marco histórico na efetivação de direitos infanto-juvenil.

Partindo da análise dessas legislações, a pesquisa teve como ponto de partida a observação na prática profissional, onde foi identificado um padrão recorrente no perfil dos adolescentes em cumprimento de medida, sobretudo em seu contexto socioeconômico. Foi definido como objetivo geral identificar o perfil socioeconômico de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação no Centro Socioeducativo "Homero de Souza Cruz Filho" (CSE) e a relação desses fatores com a prática infracional, com ênfase nos seguintes pontos: contexto familiar, social, renda, localização geográfica, idade e tipo de ato infracional. Os objetivos específicos foram assim definidos: a) Entender o processo histórico das legislações menoristas no Brasil, as medidas socioeducativas e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; b) Apresentar o histórico e a estrutura física e funcional do Centro Socioeducativo "Homero de Souza Cruz Filho" (CSE); c) Identificar o perfil socioeconômico dos adolescentes em cumprimento de medida na Unidade CSE. A área de estudo residiu no campo social, para a compreensão dos fenômenos ligados à adolescência, suas relações sociais e familiares, de natureza descritiva, e fundamentada pela instrumentalização das principais características da população estudada.

Metodologia. A pesquisa foi realizada na modalidade aplicada, através da constatação de um problema e consequente proposição resolutiva, considerando-se as principais características da população. (GIL, 2022)

No que se refere aos procedimentos técnicos, a pesquisa escolhida foi a bibliográfica, composta pela análise de materiais e publicações pertinentes ao tema, fundamentando o campo teórico como base de conhecimento. Quanto à forma de abordagem, a pesquisa utilizada foi a quali-quantitativa, de natureza mista, através da qual o problema investigado é tratado de forma aprofundada, com descrição ampla dos fenômenos a ele ligados, complementados por dos dados estatísticos. (SOUZA; KERBAUY, 2017)

Resultados e Discussão. O Centro Socioeducativo "Homero de Souza Cruz Filho" (CSE), entidade governamental destinada ao atendimento de adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa em Roraima, funciona com estrutura ampla atendendo aos parâmetros arquitetônicos do SINASE, com espaço para atividades de lazer, escola, atendimento à saúde, e salas destinadas aos serviços administrativos. A Unidade tem capacidade total de 75 adolescentes, sendo 62 vagas para os adolescentes do sexo masculino e 13 vagas para o sexo feminino.

A pesquisa foi realizada com dados referentes a 14 adolescentes, institucionalizados durante o período de um ano, correspondente a março de 2024 a março de 2025. Inicialmente foi especificado o quesito idade dos adolescentes, com os seguintes resultados: 02 adolescentes com 15 anos, 05 adolescentes com 16 anos, 04 adolescentes com 17 anos e 03 adolescentes com 18 anos. Com isso, verifica-se que a média de idade está entre 15 e 18 anos, com predominância para 16 e 17 anos, o que corresponde a 64% do total de adolescentes.

No quesito sexo, a pesquisa aponta para um percentual de 14,3% de adolescentes do sexo feminino e 85,7% do sexo masculino. Roraima não possui Unidade de Atendimento Socioeducativa exclusivamente feminina, sendo realizada a execução das medidas de adolescentes do sexo feminino no espaço físico do CSE, em prédio anexo, o qual também atende aos parâmetros estabelecidos pelo SINASE.

No quesito composição familiar, os Planos Individuais de Atendimento apontam para a quantidade de familiares que convivem diretamente com os adolescentes, onde a maior parte dos adolescentes pertence a um núcleo familiar numeroso, de quatro a dez componentes. No quesito renda, a pesquisa indica que 42,9% das famílias recebem até R$2.500,00 mensais, com variáveis de até dois salários mínimos. Especificamente neste levantamento, não foram apresentados dados que evidenciassem famílias de rendas muito baixas, em condições de extrema pobreza ou vultosas dificuldades de sustento e empregabilidade.

No quesito localização geográfica, o qual descreve a parte territorial de onde os adolescentes são provenientes, constatou-se o quantitativo de 10 bairros: 13 de setembro, Airton Rocha, Pintolândia, Cidade Satélite, João de Barro, São Bento e Senador Hélio Campos, todos periféricos e caracterizados pela presença de violência e criminalidade, e 02 municípios: Bonfim e Rorainópolis, evidenciando que Boa Vista concentra a maioria dos adolescentes. No tocante à escolaridade, a pesquisa aponta para uma realidade comum no panorama da prática infracional por adolescentes: evasão escolar e defasagem idade série, evidenciando a baixa perspectiva educacional dos

institucionalizados. Os dados do CSE demonstram que, do quantitativo de 14 adolescentes, 64% encontram-se no ensino fundamental, 29% no ensino médio. No tocante ao tipo de ato infracional, dos 14 adolescentes, 7 foram sentenciados ao cumprimento de medida por roubo, o que corresponde a 50% dos casos, 02 por estupro de vulnerável, 02 por ameaça, 01 por tráfico, 01 por homicídio e 01 por tentativa de furto. Este cenário reflete uma tendência nacional no que tange à prevalência dos crimes contra o patrimônio no contexto dos atos infracionais, que, de acordo com o SINASE, configura aproximadamente 40% dos atos infracionais que resultam em decretação de medidas socioeducativas de Internação definitiva. (BRASIL, 2024)

Considerações finais. A pesquisa empreendida teve como fundamento o levantamento de dados acerca de 14 adolescentes em cumprimento de medida no período de março de 2024 a março de 2025. Os dados reunidos consideraram os fatores socioeconômicos destes adolescentes, desde o contexto familiar até suas relações sociais, que precederam a prática infracional. Tais fatores estruturais foram elencados de forma a configurar uma clara percepção de como as condicionantes sociais se relacionam com a conduta infracional, e determinam as trajetórias de vida desses jovens.

A pesquisa apontou para um padrão recorrente no perfil dos adolescentes, com especificidades que contemplam pertencimento a núcleos familiares desajustados, parte dos casos com rendas consideradas baixas e médias, residências em territórios marcados pela violência e falta de estruturas, caracterizados como territórios periféricos, baixa escolaridade e evasão escolar, uso precoce de drogas e atos infracionais praticados contra a vida e o patrimônio. Esses elementos são considerados como determinantes sociais atrelados diretamente com a prática infracional, na medida em que abrangem um contexto multifacetado, complexo, reflexo de exclusões, violências e marginalização. Por meio da análise foi possível constatar que tais aspectos são comuns no cenário nacional, e não há como dissociar a realidade local deste cenário.

Referências:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE – 2024**. Brasília: MDHC; Universidade de Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso em: 24 ago. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SOUZA, K. R; KERBAUY, M. T. M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 31, n. 61, p. 21-44, jan./abr. 2017. ISNN 0102-6801. DOI: http://dx.doi.org/10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v31n61a2017-p21a44. Acesso em: 04 mar. 2025.

PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS SOBRE O CUIDADO EM SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES NA SOCIOEDUCAÇÃO

Ana Clara Gomes da Silva
Escola de Saúde Pública do Distrito Federal/ESPDF; df.anaclara.gomes98@gmail.com
Thaywane do Nascimento Gomes
Secretaria de Estado de Educação do DF; Universidade de Brasília; thaywanegomes@gmail.com

Resumo. Este estudo teve como objetivo compreender a visão de profissionais de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) do Distrito Federal sobre a prática biopsicossocial no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Trata-se de pesquisa qualitativa e exploratória, realizada com nove profissionais de diferentes áreas, por meio de entrevistas semiestruturadas, que passaram por análise temática. Os resultados apontaram predomínio do modelo biomédico, dificuldades de adesão relacionadas a diversas questões estruturais, e fragilidades na construção do Projeto Terapêutico Singular. Conclui-se que é necessário fortalecer a intersetorialidade, investir em formação continuada e ampliar recursos para consolidar um cuidado integral, humanizado e participativo.

Palavras-chave: medidas socioeducativas; saúde mental; modelo biopsicossocial.

Introdução. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece princípios de proteção integral e responsabilização para adolescentes em conflito com a lei, priorizando a reintegração social e a promoção do desenvolvimento pleno desses indivíduos (BRASIL, 1990). Nesse contexto, as medidas socioeducativas, regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), têm como finalidade intervir nas situações do conflito com a lei de forma educativa e com foco na responsabilização, articulando ações da saúde, educação e assistência social (BRASIL, 1990; OLIVEIRA *et al.*, 2016; MARTINS; AZEVEDO, 2019).

No âmbito da saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) reforça o direito à atenção integral e humanizada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e reconhece a necessidade de abordagens pautadas no cuidado psicossocial, articuladas à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (BRASIL, 2014).

Um dos principais serviços da RAPS são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo eles voltados para o público a partir dos 16 anos de idade que faz uso de substâncias psicoativas e álcool (CAPS AD), os gerais (classificados por tipo I, II e III) e o infantojuvenil (que atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos). O CAPSi oferece atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de substâncias psicoativas, neste último caso somente até os 16 anos de idade. É um serviço composto por uma equipe multiprofissional, com atendimentos psicossociais, têm um funcionamento de caráter aberto, comunitário e baseado na territorialidade (BRASIL, 2011).

No entanto, quando se trata de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o cotidiano desses serviços revela desafios significativos para a efetivação do que preconiza a RAPS. Apesar dos avanços, observa-se a permanência de práticas centradas na lógica biomédica, com foco

prioritário na prescrição medicamentosa e nos atendimentos médicos, em detrimento de estratégias interdisciplinares e participativas que promovam autonomia, protagonismo e reinserção social (PICCOLI; ARRUDA, 2023; BRITO; RICHWIN, 2024).

Um estudo de Rissato *et al.* (2024) sobre a perspectiva de profissionais de um CAPSi em relação à saúde mental de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas evidenciou violações do direito à atenção integral, relacionadas à prevalência de práticas biomédicas e à escassez de estratégias terapêuticas não medicamentosas. Os autores destacam que essa realidade está relacionada à carência de infraestrutura adequada, ao número insuficiente de profissionais e à falta de políticas de formação continuada. Além disso, ressaltam que a predominância de visões conservadoras e punitivas na sociedade e nas instituições contribui para ampliar o distanciamento entre o direito previsto em lei e sua efetiva garantia (RISSATO *et al.*, 2024).

Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo geral compreender a visão dos profissionais de um CAPSi do Distrito Federal sobre a prática biopsicossocial no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Os objetivos específicos buscaram identificar o perfil e as principais demandas desses adolescentes; analisar as percepções dos profissionais sobre adesão, vínculo e continuidade do cuidado; e compreender os desafios e potencialidades na construção e execução do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Dessa forma, o estudo articula-se ao eixo temático “Atenção à saúde de adolescentes e trabalhadores”, uma vez que aborda diretamente o cuidado em saúde destinado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e reflete sobre as condições de trabalho e as práticas dos profissionais envolvidos nesse processo.

Metodologia. Trata-se de pesquisa qualitativa, exploratória, conduzida com nove profissionais das seguintes áreas: Psicologia, Medicina, Serviço Social e Enfermagem, com experiência mínima de três anos no CAPSi do Distrito Federal. A coleta de dados ocorreu por entrevistas semiestruturadas, realizadas em horários e dias definidos pelos participantes, garantindo privacidade e confidencialidade. Antes de cada entrevista, os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todas as entrevistas foram gravadas, transcritas integralmente e analisadas por análise temática, permitindo a identificação de padrões, divergências e correlações entre as práticas relatadas e os princípios do cuidado biopsicossocial (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Resultados e Discussão.

Perfil e demandas relacionadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Os profissionais relataram que a maioria dos adolescentes apresenta demandas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas, sintomas de ansiedade e insônia, frequentemente associadas a contextos de violência, vulnerabilidade social e fragilidade familiar. Observou-se que a procura pelo CAPSi geralmente não é iniciativa própria do adolescente, mas resultado de encaminhamento familiar ou do sistema socioeducativo.

O uso de substâncias surge como recurso de enfrentamento da ansiedade e das experiências de privação de liberdade, funcionando como mecanismo de anestesia do sofrimento (GOMES; AMPARO, 2025; BRITO; RICHWIN, 2024). Estudos apontam ainda que tais demandas coexistem com

transtornos psíquicos, caracterizando um "duplo risco" e reforçando a necessidade de atenção integral (FERREIRA *et al.*, 2024; TAVARES *et al.*, 2022).

Além disso, alguns adolescentes demonstram interesse em atividades relacionadas a trabalho e geração de renda, evidenciando o potencial de estratégias intersetoriais para promoção de protagonismo e inserção social (ALBERTO *et al.*, 2023).

Adesão, vínculo e continuidade no cuidado. A adesão ao serviço foi considerada baixa e irregular, impactada por fatores sociais, familiares e institucionais. A presença da família e da rede de apoio foi identificada como potencializadora do vínculo e da continuidade no acompanhamento. Barreiras estruturais, como deslocamento, escassez de profissionais e sobrecarga do serviço, comprometeram a efetividade do cuidado (LOPES; PAULON; PASCHE, 2022; SUGAHARA; BORGES, 2024).

Enfatiza-se que a responsabilização pelo não comparecimento dos adolescentes não pode ser atribuída apenas a escolhas individuais, mas deve considerar determinantes sociais e organizacionais. A escassez de articulação entre CAPSi e instituições socioeducativas reforça a interrupção do cuidado e evidencia fragilidades na implementação do modelo biopsicossocial (RISSATO *et al.*, 2024).

Projeto Terapêutico Singular (PTS) e a Prática biopsicossocial: ideal versus realidade. Os profissionais reconhecem a importância do PTS para orientar práticas terapêuticas individualizadas, envolvendo adolescentes e famílias. Contudo, a prática cotidiana mostrou predomínio do modelo biomédico, com foco em consultas médicas e prescrição de medicamentos, limitando a participação dos adolescentes em grupos e oficinas terapêuticas (BRITO; RICHWIN, 2024).

Mesmo com discurso de equidade, o PTS frequentemente não é elaborado de forma colaborativa, resultando em atendimento pontual, desvinculado das necessidades psicossociais reais. Essa centralidade da medicalização dificulta a efetivação da atenção integral e do cuidado biopsicossocial, refletindo barreiras que perpetuam em práticas punitivas e individualizantes (GOMES; AMPARO, 2025; RISSATO *et al.*, 2024).

A literatura sugere que o direito à atenção integral abrange infraestrutura, educação, lazer e participação social, além da atenção médica, reforçando a necessidade de estratégias que promovam escuta ativa e protagonismo dos adolescentes (RISSATO *et al.*, 2024).

Considerações finais. O estudo evidenciou que, embora o modelo biopsicossocial seja reconhecido como ideal, a prática cotidiana ainda é marcada por predomínio da medicalização, fragilidade na adesão ao serviço, lacunas na continuidade do cuidado e dificuldades na construção efetiva do PTS. As barreiras estruturais, sociais e institucionais influenciam o vínculo e podem comprometer o cuidado integral em saúde.

Para avançar na promoção do cuidado integral, é necessário fortalecer a intersetorialidade, a capacitação dos profissionais e a participação ativa de adolescentes e familiares na construção de estratégias terapêuticas. A ampliação de recursos, atividades socioeducativas e oficinas terapêuticas pode favorecer adesão, vínculo e protagonismo juvenil. Pesquisas futuras devem incluir a perspectiva dos adolescentes atendidos, avaliando determinantes sociais e institucionais e

propondo soluções que aproximem a prática do ideal biopsicossocial, garantindo atenção integral e respeito aos princípios do ECA e do SINASE.

Referências:

ALBERTO, M. de F. P. et al. Vivências de Trabalho Precoce de Adolescentes em Medida Socioeducativa. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e252476, 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. **Lei nº 1.082, de 23 de maio de 2014**. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Diário Oficial da União, 2014.

BRITO, H. G.; RICHWIN, I. F. Saúde mental e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação: cuidado em liberdade? **Revista FT**, v. 28, n. 134, maio 2024.

FERREIRA, A. P.; SANTOS; WERMELINGER, E. D. Perspectivas e desafios do cuidado em saúde mental de adolescentes em regime socioeducativo: um estudo de caso. **Saúde em Debate**, v. 48, n. 143, 1 out. 2024.

GOMES, T. do N.; AMPARO, D. M. do. Mortificação silenciosa: medicalização e manejos da saúde mental na socioeducação. **Aracê**, v. 7, n. 9, p. e8371, set. 2025.

LOPES, C. J.; PAULON, S. M.; PASCHE, D. F. Entre aderir e resistir: uma reflexão sobre os usos do conceito de não adesão nos serviços substitutivos de saúde mental. **Mental**, v. 14, n. 25, p. 1–17, 2022.

MARTINS, V. G.; AZEVEDO, I. T. R. A PROTEÇÃO INTEGRAL E O SISTEMA DA SOCIOEDUCAÇÃO PARA O ADOLESCENTE INFRATOR. **Conexão Acadêmica**, v. 10, p. 44-60, dez. 2019.

OLIVEIRA, C. B. E. et al. SOCIOEDUCAÇÃO: ORIGEM, SIGNIFICADO E IMPLICAÇÕES PARA O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 4, p. 575, 25 maio 2016.

PICOLLI, A. C..; ARRUDA, D. P. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e saúde mental: uma revisão integrativa. **Argumentum**, v. 15, n. 3, p. 171–187, 30 set. 2023.

RISSATO, D. et al. Atenção integral à saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei em privação de liberdade: uma avaliação sob a perspectiva dos profissionais do centro de atenção psicossocial infantojuvenil de Foz do Iguaçu. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 12, n. 29, p. 19–44, 8 jan. 2024.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa** (5ª edição, traduzida). São Paulo: Penso Editora, 2013.

SUGAHARA, K. L.; FRANCISCONI BORGES, R. Adesão ao cuidado em saúde mental: reflexões críticas a partir de um estudo de caso. **Revista Foco**, v. 17, n. 2, p. 1, fev. 2024.

TAVARES, J. M. A. D. et al. Fatores de risco e prevenção dos transtornos de ansiedade na adolescência: uma revisão narrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 11, p. e11353, 30 nov. 2022.

PISTAS ANTIRRACISTAS PARA A MEDIAÇÃO PROFISSIONAL DO PROJETO DE VIDA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Silvia Renata Lordello
Universidade de Brasília; srmlordello@gmail.com
William Gualberto Gonçalves de Souza
Universidade do Distrito Federal; william.souza@undf.edu.br

Resumo. Procedemos revisão integrativa para compreender a discussão sobre projeto de vida na socioeducação, bem como para analisar como o enfrentamento ao racismo tem se constituído. Encontramos o aumento de trabalhos sobre projeto de vida, os quais progressivamente têm abordado classe, raça e gênero. Destacamos a denúncia de que o Projeto de Vida pode se configurar como um instrumento de conformação do jovem. Os estudos informam a estigmatização advinda do próprio cumprimento da medida socioeducativa como um dos desafios enfrentados. As lentes antirracistas são fundamentais para se contrapor à produção e manutenção da subalternidade e dos processos opressivos.

Palavras-chave: socioeducação; projeto de vida, decolonialidade; racismo.

Introdução. Lélia Gonzalez ao discutir o lugar do negro na sociedade brasileira nos informa sobre a divisão do espaço geográfico a partir do racismo. Esse achado nos alarma para em que medida a socioeducação também representa a instituição de um lugar do negro, haja vista a denúncia histórica do processo de encarceramento em massa da juventude negra.

Nesse sentido, a partir da compreensão do dispositivo da racialidade, que organiza ditos e não-ditos e produz subalternidade, podemos compreender a constituição do lugar de não-ser, da desumanização que se reproduz tantas vezes na representação estereotipada do adolescente em conflito com a lei. O ser perigoso é um dos estereótipos associado à população negra e como ele é organizativo das práticas legais e socioeducativas?

Por esse e por outros motivos (tal qual a necropolítica, o epistemicídio, os interditos e o uso da violência), o próprio futuro do adolescente em medida socioeducativa é posto à prova por mecanismos que produzem exclusão e reforçam estereótipos. Como atuar com Projetos de Vida - PV? De que forma é possível realizar rompimentos com os estereótipos raciais? Como denunciar as desigualdades instituídas?

Instigados por tais perguntas, buscamos localizar na produção científica pistas para uma ação antirracista quando se trata da mediação sobre projeto de vida na socioeducação

Metodologia. Escolhemos a revisão integrativa da literatura por permitir a sistematização de produções científicas teóricas e empíricas, articulando críticas e criações conceituais capazes de fortalecer o amadurecimento teórico e metodológico da área. Assim, entre maio e junho de 2024 --- com replicação em janeiro de 2025 --- realizamos buscas nas bases Pepsic, Scielo, BVS-Brasil e OASIS BR, além de uma busca manual nas referências dos artigos selecionados.

Utilizamos os descritores "projeto de vida", "projeto vital", "projeto futuro", "projeto de futuro" e "projeto para o futuro", associados a termos como "socioeducação", "conflito com a lei" e "ato

infracional". Foram incluídos artigos em português, disponíveis na íntegra, publicados entre 2004 e 2023 e relacionados à execução de medidas socioeducativas.

Localizamos 35 artigos, os quais foram analisados a partir da Teoria Compreensiva do Projeto de Vida (Coscioni, 2021), que entende o PV como um processo evolutivo de construção de sentido e ação, portanto, passível de mediação profissional. A categorização dos estudos também buscou examinar como raça, classe e gênero atravessam a formação do PV. Deu-se atenção especial aos trabalhos que discutiam racialidade.

Resultados e Discussão. Os resultados evidenciam um aumento das produções sobre Projeto de Vida (PV) a partir de 2018, com destaque para 2021, o ano de maior publicação. Autoras como Alberto, Costa e Zappe têm se destacado nesse campo. A análise revela, contudo, uma lacuna teórica: ainda não há uma "pedagogia socioeducativa" consolidada, o que faz com que a prática da socioeducação se construa no cotidiano profissional, muitas vezes reproduzindo lógicas racistas, menoristas e coloniais (Gomes, 2020).

Identificamos dois usos predominantes do conceito PV: um disposicional, que o trata como algo a ser avaliado (ter ou não ter um PV); e outro interventivo, que o compreende como espaço de escuta e construção conjunta. Sob uma ótica decolonial, o primeiro uso é limitado, pois ignora os contextos de raça, classe e gênero que estruturam a vida dos adolescentes, reduzindo-os a objetos de avaliação (Bernardino-Costa *et al.*, 2023).

Mediar projeto de vida sem uma leitura crítica da realidade representa risco de reproduzir leituras de que o esforço individual é suficiente para o enfrentamento da adversidade, posição questionável dadas as desigualdades raciais (Sardinha; Vincentin, 2023). Por outro lado, a integração do projeto de vida com leituras críticas pode criar encruzilhadas que favoreçam a transformação, aquilombando projetos de vida e de sociedade.

As metodologias utilizadas para trabalhar o PV são diversas: Teatro do Oprimido, Coral, Mapas de Redes Sociais, Atendimentos individuais e coletivos, Coaching e Tecnologias Sociais. Contudo, poucos estudos propõem parâmetros metodológicos consistentes, o que sugere compreender o PV como dimensão transversal a toda a prática socioeducativa. Para fortalecer esse trabalho, defende-se que o Projeto Político-Pedagógico das unidades inclua diretrizes éticas e políticas voltadas à construção do PV.

Em uma dimensão pedagógica, é fundamental o resgate das narrativas e histórias do adolescente, isto é, o modo como ele constrói seu conhecimento a respeito do mundo. Esse processo figura como uma estratégia de enfrentar o epistemicídio que impacta o impacta subjetivamente e mais, é uma oportunidade de lhe apresentar outra versão da história, a partir de uma perspectiva negra.

Os adolescentes relatam expectativas reduzidas quanto à escolarização e inserção profissional, vislumbrando muitas vezes a morte ou o cárcere como destino provável (Coscioni *et al.*, 2021). A precarização social, o racismo estrutural e a exclusão escolar marcam suas trajetórias, produzindo identidades estigmatizadas. A literatura aponta a urgência de descentralizar o ato infracional, favorecendo experiências que possibilitem novas formas de ser e pertencer.

Por fim, observa-se que classe é o marcador social mais discutido, seguida de raça, que ganha destaque mais recentemente, e de gênero, ainda pouco explorado. A interseccionalidade entre esses marcadores revela que o perfil predominante da socioeducação é o do adolescente negro, pobre e do sexo masculino, evidenciando a necessidade de práticas antirracistas, emancipatórias e coletivas na construção dos Projetos de Vida.

A partir da literatura é possível traçar como pistas para a prática antirracista: reconhecer as desigualdades raciais como organizadoras da sociedade com dedobramento na vida do adolescente; realizar resgate histórico do sujeito negro, sua história, sua cosmovisão, enfrentando estereótipos e o discurso e práticas desumanizadoras; construir referenciais teórico-metodológicos que se comprometam com a equidade (racial, de gênero e classe); buscar evidenciar práticas institucionais e epistemológicas que subalternizam o adolescente e sua família, buscando enfrentar esse mecanismos.

Considerações finais. O projeto de vida pode se configurar como um espaço de intervenção e medicação profissional, o qual pressupõe a atuação sobre narrativas e autoteorias. Assim, superar visões racistas é fundamental para reconhecer a humanidade do adolescente em cumprimento da medida e dar espaço para o reconhecimento da incidência dos processos de exclusão e opressão que atuaram sobre sua vida.

Por outro lado, o antirracismo tem figurado como uma forma de resgatar conhecimento ancestral que promove novas visões e formas de pertencer. Portanto, trazer à tona exu, quilombo, ubuntu, sankofa é mais do que apresentar conceitos. É uma forma de resgate e resistência ao sequestro subjetivo típico do dispositivo da racialidade.

Referências:

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** 2. ed. p. 9--28. 2023.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COSCIONI, V. Teoria Compreensiva dos Projetos de Vida**:** contributos para a Educação Básica. **Revista Brasileira de Orientação Profissional,** v. 22, n. 2, p. 241--253, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.26707/1984-7270/2021v22n211.

GOMES, I. D. **Socioeducação: uma invenção (de)colonial. 2020**. Tese (Doutorado em Psicologia) -- Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/55851. Acesso em: 26 out. 2025

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

SARDINHA, Y. C.; VICENTIN, M. C. G. O projetivo e o manifestante: políticas para a adolescência e juventude na encruzilhada. **InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais**, v. 9, n. 2, p. 245--269, 2023.

POETRY SLAM NA SOCIOEDUCAÇÃO, POTENCIALIDADE PARA CONSTRUÇÕES DE PROJETOS DE VIDA POLÍTICOS E EMANCIPATÓRIOS

Sueli de Fátima Caetano Coppi
Universidade Estadual Paulista; sueli.coppi@unesp.br
Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista; debora.fonseca@unesp.br
Mariana Cunico da Silva
Universidade Estadual Paulista; mariana.cunico@unesp.br
Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer
Universidade Estadual Paulista; juliana.duarte@unesp.br

Resumo. Esta proposta de comunicação, tem o objetivo de compartilhar os processos de uma pesquisa que teve como objetivo analisar a contribuição da Poetry Slam para reconhecimento e entendimento no que concerne aos Direitos Humanos e para construções de projetos de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para o desenvolvimento da pesquisa, recorreu-se a pesquisa-ação (Thiollent, 1997). Para análise dos dados, recorreu-se aos procedimentos metodológicos dos Núcleos de Significação (Aguiar; Ozella, 2006,2013). A análise dos dados permite identificar que a arte concretiza-se em um potente movimento de transformação que atinge significativamente os adolescentes em privação de liberdade.

Palavras-chave: poetry slam; socioeducação; projeto de vida; emancipação humana.

Introdução. A Poetry Slam é uma competição de performances poética, que despontou nos Estados Unidos na década de 1980, pelas mãos de Marc Kelly Smith, que buscava por um ambiente de leitura de poemas que fosse acolhedor e democrático.

Marc Kelly Smith, estabeleceu três regras principais para construção dos slams(poemas), são elas: os poemas devem ser de autoria própria do slammer (poeta) que vai apresentá-lo, deve ter no máximo três minutos e não devem ser utilizados figurinos, adereços e nem instrumentos musicais durante as apresentações.

No início do século XXI, a Poetry Slam chega no território brasileiro por iniciativa de Roberta estrela D'Alva, responsável pela criação do primeiro Slam no Brasil, o Zona Autônoma de Palavra (ZAP) no ano de 2008. Diante disso, as juventudes, sobretudo as das regiões periféricas, ocupam espaços públicos para poetizar e para lutar por seus direitos literários e políticos. Nesse cenário, destaca-se "ambientes de sociabilidade e produção cultural crítica e criativa" (Martin, Bueno, 2021, p.60).

Diante disso, percebe-se a força mobilizadora do Slam. Por essa razão, optou-se pela apropriação de suas técnicas para a promoção de um evento poético em um Centro de Atendimento Socioeducativo ao adolescente no interior do estado de São Paulo, Brasil. Nesse ponto, chega-se aos objetivos de pesquisa: analisar a contribuição da Poetry Slam para reconhecimento e entendimento no que concerne aos Direitos Humanos e para construções de projetos de vida políticos e emancipatórios de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Importante ressaltar que um Centro Socioeducativo é responsável pelo atendimento aos adolescentes autores de ato infracionais que cumprem medida em privação de liberdade, sendo a de maior gravidade (Brasil, 1990). Nesse contexto, ousou-se realizar uma experiência com a Poetry Slam, tendo em vista que trata-se de uma escrita autoral, que provoca o desencadeamento dos processos de identidade, trazendo consciência e novas necessidades para os sujeitos, garantindo meios para uma vida humana com domínio no que concerne a história de vida (passado-presente-futuro).

Metodologia. Por meio da pesquisa-ação, na qual os participantes estão envolvidos de modo ativo interativo, dialógico e dialético no processo investigativo (Thiollent, 1997), buscou-se desenvolver oficinas regadas pela poesia slam.

A pesquisa-ação, foi estruturada em 4 fases. A primeira fase contou com 3 oficinas e teve como objetivo a construção de vínculos entre os participantes. Nessa fase, foram aplicados questionários exploratórios. A segunda fase comportou 6 oficinas e foi destinada à apresentação da Poetry Slam aos adolescentes. A terceira fase foi constituída por 5 oficinas, as quais foram dedicadas a escrita dos Slams (poemas). A quarta fase foi composta por 3 oficinas destinadas à construção das performances poéticas.

Para análise dos dados, utilizou-se dos procedimentos dos núcleos de significação (Aguiar e Ozella, 2006,2013). Importante explicitar que foram construídos os núcleos de 10 adolescentes, que nesse espaço são denominados pelos apelidos revelados durante as oficinas.

Resultados e Discussão. Durante o percurso investigativo, os adolescentes revelaram frestas de suas lembranças, marcadas pelas rupturas familiares e pela entrada no comercio Varejistas de drogas. Nesse sentido, o jovem Semente aponta: “tristeza quando eu perdi meu pai e minha mãe”.

Nesse sentido, os núcleos familiares desses adolescentes são marcados por quebras e fraturas, materializados por assassinatos, prisões, separações, abrigos, repúblicas de amigos dentre outros. Dessa forma, “a ideia de famílias quebradas, portanto, se insere nesta perspectiva, onde a palavra quebrada é tanto verbo como substantivo”. (Galdeano e Almeida, 2018, P.87).

Nesse contexto, a necessidade financeira e as precárias condições de vida configuram uma porta de entrada do adolescente no ato infracional. Diante disso, o jovem hb20, relata: “fui pro corre naquele dia pra não faltar o pão de cada dia, para minha coroa ter paz e alegria” / “Mas o mais importante foi quando comecei a saber o que fazer pra ter dinheiro e foi nessa vida loka que cheguei até aqui”. Esse “fazer”, Martins (2020), denomina de trabalho infantil, que vem somado a outras privações de direitos.

O envolvimento das juventudes periféricas com a criminalidade, faz com que indivíduos e instituições passem a tratá-los dentro de um imaginário de delinquência e de violência, ignorando as relações políticas, sociais e jurídicas que permeiam os processos que envolvem o contato de crianças e de adolescentes com o comércio de drogas, disponibilizando- lhes um reconhecimento perverso (Lima, 2010).

Vale ressaltar que em se tratando de jovens pretos a situação de perversidade é ainda mais cruel, como podemos observar pelas falas de HB20: “Na mão deles é só mais um preto”. Com outras palavras reforça: “só que as vezes vem os fardados e forja por ser negro do cabelo enrolado, isso

causa revolta, atira em nos por andar com uns panos". De acordo com dados divulgados pelo Atlas da Violência de 2021 (IPEA, 2021), a chance de um negro ser assassinado é de 2,6 vezes superior àquela de uma não negra.

Na contramão desses processos, abriu-se espaços por meio da pesquisa-ação para reflexão e para construção de conhecimentos pelos adolescentes sobre suas próprias existência. Movimentos de reconhecimento e o entendimento no que concerne aos direitos humanos.

Nesse cenário os jovens passam a se reconhecerem enquanto sujeitos de direitos como podemos observar nas palavras de Biel: "sou um adolescente, muitos me chamam de delinquente. Artigo 227! Crianças e adolescentes devem ser respeitados". O Jovem HB20, também aponta: "vamos de luta daquilo que é nosso" e mais: "se você conhece seus direitos, começa a desfrutar deles". O jovem Lemão também alertava: "todos temos direitos, muitas das vezes não sabemos que temos direito. O direito de ter um trabalho, uma família. Minha gente, vamos lutar". Nesse contexto, as ações que seriam realizadas pela violência, passam a ser orientadas por uma outra ótica, como o adolescente Carriola aponta: "Quando sair daqui de dentro vou fazer diferente". Consequentemente ele já estabelece suas metas: "Quero fazer curso Cabeleireiro, terminar o Ensino Médio, casar e ter minha família" / "acreditar em mim mesmo, arrumar um trabalho terminar o Ensino Médio". Diante disso, emergem novas possibilidades para suas existências, projetos de vida emancipatórios em relação aos estigmas socialmente impostos.

Considerações finais. Diante do exposto, nota-se que durante as oficinas, vidas humanas foram tocadas pela arte de modo significativo. Nesse sentido, a Poetry Slam mostrou-se potente como uma práxis revolucionária, contra hegemonia, assumindo um caráter de resistência. Abrindo espaços para criações autobiográficas e para o emergir de identidades políticas, mostrando-se potente como um movimento político-poético que alcançou as vozes e as histórias de vidas de adolescentes ressignificando e inaugurando novas necessidades a partir do reconhecimento e entendimento dos Direitos Humanos.

Referências:

AGUIAR, W.M. J.; OZELLA, S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília. v. 26, n. 2. 2006.

AGUIAR, W.M. J.; OZELLA, S. A apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v. 94, n. 236, p. 299-322, 2013.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). GOVERNO FEDERAL. MINISTÉRIO DA ECONÔMIA. 2021.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Artigo 121 da **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.**

GALDEANO, A. P.; ALMEIDA, R. TRÁFICO DE DROGAS ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL. **Mercados, famílias e rede de proteção social. CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. NEU** – Núcleo de Etnografias Urbanas. 2018.

LIMA, A. F. **Metamorfose, Anamorfose e Reconhecimento Perverso:** a identidade na perspectiva da psicologia social crítica. São Paulo. FAPESP. EDU. 2010.

MARTIN, V. L. de R.; BUENO, A. de G. **Slam e o direito à cidade:** notas a partir do Slam da Guilhermina e do Slam Resistência Aletria, v. 31, n. 4, p. 51-71, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/aletria/article/download/33516/29286/116219>. Acesso em: 26 out. 2025.

MARTINS, A. F. P. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS: VISIBILIZAR PARA PROTEGER. SCIAS. **Direitos Humanos e Educação**, v.3, n.2, p. 111-130, jul./dez. 2020. Disponível em:< https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/5131/3172>. Acesso em: 26 out. 2025.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 7. Ed. SP. Atlas. 1997.

POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES PÓS-MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL:

Desafios, desigualdades e perspectivas de reinserção social

Lidianne Araújo Aleixo de Carvalho
Universidade Federal do Rio Grande do Norte; lidianne.aleixo@ufrn.br

Resumo. O artigo analisa políticas de acompanhamento a adolescentes após o cumprimento de medidas socioeducativas dos cinco estados com o maior número de adolescentes em regime fechado, consoante o levantamento nacional do SINASE 2024, examinando quais deles possuem e como são executados os programas de acompanhamento e apoio durante o pós-cumprimento das medidas socioeducativas. A partir de pesquisa qualitativa e documental, identificam-se a ausência de padronização e fragilidade institucional, com desigualdades regionais. Conclui-se que o acompanhamento pós-medida ainda não constitui política pública nacional consolidada, exigindo diretrizes unificadas, financiamento contínuo e articulação intersetorial para efetiva reintegração social e garantia de direitos.

Palavras-chave: socioeducação; adolescentes egressos; políticas públicas; acompanhamento pós-medida; reintegração social.

Introdução. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) transformaram o tratamento da infância e adolescência no Brasil, substituindo a lógica da "situação irregular" do Código de Menores (1927/1979), que criminalizava a pobreza e considerava a marginalização infantil uma "patologia social" (Rizzini & Pilotti, 2011). A proteção integral passou a reconhecer vulnerabilidades socioeconômicas como riscos sociais e crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, garantindo convivência familiar, educação e acesso a políticas sociais.

Adolescentes entre 12 e 18 anos sujeitos a atos infracionais podem cumprir medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, sendo semiliberdade e internação as mais severas. O ECA prevê programas de acompanhamento para egressos, complementados pelo SINASE (Lei nº 12.594/2012), que atribui aos estados a execução das medidas e o acompanhamento pós-medida.

Cada unidade federativa deve estruturar programas de apoio e acompanhamento, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e institucionais. Este estudo analisa os cinco estados com maior número de adolescentes em medidas fechadas, conforme o Levantamento Nacional do SINASE 2024, verificando a existência e execução dos programas de acompanhamento pós-cumprimento e seus focos de atuação.

Metodologia. A pesquisa adota abordagem qualitativa e exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram examinadas normas legais e técnicas sobre programas de acompanhamento nos estados brasileiros, incluindo o ECA (Lei n.º 8.069/1990), a Lei do SINASE (Lei n.º 12.594/2012) e o Guia para Programas de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Medida Socioeducativa (CNJ/PNUD, 2020). Além da literatura acadêmica, analisaram-se documentos públicos disponíveis nos portais das secretarias estaduais de socioeducação. Solicitações via Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) complementaram os dados.

A sistematização permitiu identificar semelhanças, diferenças e lacunas entre programas, com foco nos estados com maior número de adolescentes em regime fechado. Limitações incluem acesso restrito a documentos e respostas incompletas.

Resultados e Discussão. Levantamento Nacional do SINASE 2024 (Brasil, 2025) evidencia avanços na expansão de programas de acompanhamento pós-medida, com 21 unidades federativas (78%) informando iniciativas estruturadas, frente a 55% em 2020. Contudo, observa-se heterogeneidade em modelos organizacionais, metodologias e focos de atuação, refletindo ausência de diretrizes nacionais consolidadas e fragilidade na coordenação interinstitucional e no financiamento.

Nos estados analisados — São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Espírito Santo — observam-se experiências relevantes, mas com enfoques diferenciados. Em São Paulo, o Programa "Novos Tempos", criado pela Portaria Normativa nº 442/2023 e executado pela Fundação CASA em parceria com prefeituras municipais, tem como objetivo principal fortalecer o projeto de vida dos adolescentes após o desligamento da medida socioeducativa. A política estadual prioriza a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho, buscando promover autonomia financeira e redução dos índices de reincidência infracional. Ainda que recente, a iniciativa representa um esforço de articulação intersetorial entre as políticas de socioeducação, assistência social e trabalho.

Em Minas Gerais, o Programa "Se Liga", executado pela Organização Social Instituto Elo, propõe um acompanhamento de até um ano após o desligamento do sistema socioeducativo. O foco recai sobre o fortalecimento da rede de proteção social e o apoio às escolhas pessoais e profissionais do adolescente. O modelo mineiro destaca-se por combinar atendimento psicossocial individualizado com atividades de grupo, estimulando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências sociais.

A iniciativa de pós-medida no Rio de Janeiro está em tratativas para sua implementação, consoante o Relatório de monitoramento dos programas estaduais de acompanhamento ao(à) adolescente pós-cumprimento de Medida Socioeducativa (CNJ, 2025).

O estado de Pernambuco, por meio do Programa "Novas Oportunidades", gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, atua de maneira articulada à Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). O programa se diferencia por incluir ações de acompanhamento familiar e comunitário, reforçando a reinserção social do egresso e o fortalecimento dos vínculos familiares. A atuação do estado pernambucano demonstra sensibilidade à dimensão territorial da vulnerabilidade social e à necessidade de integrar políticas públicas de educação, saúde, trabalho e cultura.

No Espírito Santo, o Programa de Atendimento aos Egressos do Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASES) busca romper o ciclo infracional, desenvolvendo ações de reintegração social e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Uma característica positiva do modelo capixaba é o início do acompanhamento ainda durante o cumprimento da medida, o que permite uma transição mais gradual e planejada do adolescente para o convívio social. Essa estratégia preventiva é apontada pela literatura (Soares, 2019; Costa & Alberto, 2021) como essencial para evitar a reincidência e fortalecer o sentimento de pertencimento comunitário.

Esses modelos diferem em ênfase e estrutura: São Paulo foca em inserção laboral, Minas Gerais e Pernambuco no fortalecimento de vínculos, e Espírito Santo na continuidade do acompanhamento desde a internação. A literatura indica que estratégias integradas e precoces favorecem redução da reincidência e pertencimento comunitário (Soares, 2019; Costa & Alberto, 2021).

Apesar do progresso, a ausência de parâmetros unificados compromete avaliação de resultados, disseminação de boas práticas e sustentabilidade dos programas. Contextos marcados por pobreza, racismo estrutural e desigualdade de acesso a direitos ampliam os desafios da reinserção social (Abramovay, 2012; Oliveira, 2018; Quadrado & Nunes, 2021).

Experiências como o POD – Programa de Oportunidades e Direitos do Rio Grande do Sul, com menores índices de reincidência entre egressos acompanhados, demonstram o potencial de tais programas para inclusão e redução da violência juvenil (Rolim, Braga & Winkelmann, 2017).

A consolidação de políticas pós-medida depende da articulação federativa, financiamento contínuo e equipes interdisciplinares, integradas às políticas sociais universais. O acompanhamento não deve ser entendido como extensão da responsabilização, mas como instrumento de emancipação, cidadania e efetiva reintegração.

Considerações finais. A análise dos dados e experiências estaduais indica que, apesar de avanços normativos e iniciativas isoladas, o Brasil ainda não possui política pública nacional consolidada de acompanhamento a adolescentes egressos do sistema socioeducativo. Os programas existentes demonstram potencial transformador, mas carecem de integração, continuidade, diretrizes federais, financiamento estável e capacitação permanente das equipes.

O acompanhamento pós-medida é etapa essencial da socioeducação, crucial para reconstrução de vínculos, fortalecimento da autonomia e ressignificação da trajetória do adolescente. O fortalecimento dessas políticas exige superar a lógica punitiva e fragmentada, adotando um modelo pedagógico, emancipatório e de cidadania plena, capaz de assegurar a efetiva reintegração social.

Referências:

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina:** desafios para políticas públicas. Brasília, DF: UNESCO, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012:** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**: Lei de Acesso à Informação (LAI). Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Guia para Programas de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Medida Socioeducativa** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: CNJ; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Relatório de monitoramento dos programas estaduais de acompanhamento ao(à) adolescente pós-cumprimento de medida socioeducativa** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: CNJ; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2025.

COSTA, Ana Paula; ALBERTO, Luciana. S**ocioeducação e cidadania:** desafios da reintegração social de adolescentes egressos. São Paulo: Cortez, 2021.

OLIVEIRA, Fábio de. **Adolescência, punição e vulnerabilidade social no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

QUADRADO, Vanessa; NUNES, Rodrigo. **Socioeducação e políticas públicas:** desafios contemporâneos. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2021.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROLIM, Marcos; BRAGA, Ana Paula; WINKELMANN, Fernanda. **Programa de Oportunidades e Direitos: avaliação de impacto e resultados**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística (FEE), 2017.

SOARES, Marcelo. **Acompanhamento socioeducativo e reinserção social:** práticas e desafios no contexto brasileiro. Brasília, DF: IPEA, 2019.

PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO NA SOCIOEDUCAÇÃO:

O fazer multiprofissional

Cybelle Cavalcante Silva
FUNAC; cybellecavalcantesilva@gmail.com
Patrícia Oliveira Silva
CREAS; patriciaamaral.psicologia@gmail.com
Deurilenne Alves de Mesquita Fonseca
FUNAC; deurilene@gmail.com

Resumo. O processo de acolhimento de adolescentes que vivenciam a privação de liberdade deve ser realizado de forma a percebê-lo como ser em potencial, promovendo um espaço de escuta, cuidado e compreensão. O acolhimento inicial deve ser realizado pelo técnico que atua na equipe multidisciplinar, encontrando a psicologia, pedagogia e serviço social. Este relato é resultado da atuação das profissionais das áreas supracitadas com adolescentes acautelados na internação provisória. Tem por objetivo promover conhecimento acerca da atuação profissional em instituições de medidas socioeducativas a partir de experiências reais, fortalecendo o compromisso ético e pedagógico apresentado no SINASE.

Palavras-chave: adolescente; acolhimento; medidas socioeducativas.

Introdução. Entendendo o acolhimento como primeiro contato na medida socioeducativa, este deve ser realizado pelo técnico que atua na equipe multidisciplinar, conforme estabelecido pelo SINASE, encontrando a psicologia, pedagogia e serviço social. Rocha e Moreira (2018) referem sobre a importância do cuidado do diagnóstico polidimensional, momento em que se coletam as principais informações do adolescente, especialmente na privação de liberdade, sendo o acolhimento um espaço de não de julgamentos, promovendo grande diferença no espaço socioeducativo.

Logo, o acolhimento deve-se sobrepor ao caráter sancionatório e excludente já vivenciado pelo adolescente, perpassando por uma escuta sensível e qualificada, com diálogos reais, atentos às necessidades urgentes, mas, principalmente, a dor ali expressa, conforme Silva e Oliveira (2018, p. 121) “até o silêncio e a negação do jovem podem representar a demanda de algo a se ressignificar”.

Para a construção deste relato elencou-se como objetivo promover conhecimento e reflexões acerca das atuações profissionais anteriormente citadas em instituições de medidas socioeducativas a partir de experiências reais, afim de fortalecer o compromisso ético e pedagógico no cumprimento da educação social.

Metodologia. O presente trabalho configura-se como um relato de experiência desenvolvido a partir da prática profissional de técnicas das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória. A experiência relatada ocorreu em uma unidade de atendimento socioeducativo, no âmbito da atuação da equipe multidisciplinar. Foi construído na observação e registro das práticas de acolhimento socio-psico-pedagógico realizadas com os socioeducandos, durante o período de ingresso e permanência na instituição, buscando compreender as demandas subjetivas, sociais e educacionais apresentadas

pelos adolescentes, a partir da reflexão crítica das experiências vivenciadas, fundamentada nas orientações técnicas do SINASE e nas percepções das profissionais envolvidas no processo.

Resultados e Discussão. O trabalho da assistente social na socioeducação parte de um olhar especifico para o acompanhamento aos adolescentes e suas famílias. É necessário observar e ouvi-los para que possa ser traçado o perfil e identificadas suas fragilidades e potencialidades, afim de realizar um trabalho direcionado para a garantia de direitos, dentre os quais: saúde, educação, segurança, habitação, convivência familiar e cidadania.

Quanto ao processo de acolhimento, realizo um diálogo em que percebo que o adolescente, na maioria das vezes, chega assustado, sem lembrar-se de informações básicas da família, especialmente aquele que está a primeira vez no atendimento socioeducativo. Assim, antes dos questionamentos que encontramos no instrumental de entrevista, o diálogo inicial se dá de forma a ouvir suas angústias e sua história pessoal.

O atendimento se efetiva com orientações frente a medida, apresentação da rotina e das possibilidades de contato com familiares. Junto a isso, entro em contato com os familiares a partir de possíveis contatos repassados. Quando esta família se encontra fora da cidade em que está o adolescente e não comparece ou não entra em contato com o Centro, é realizado contato com a rede socioassistencial, afim de articular informações sobre endereços e contatos familiares.

A acolhida também é realizada aos responsáveis de forma a ouvi-los sobre como percebem o ato infracional praticado pelo adolescente, como se vêem diante dessa situação e que mudanças aconteceram após isso. São orientados sobre o sentido da medida imposta ao adolescente e como o Centro realiza o seu trabalho. Os atendimentos seguem a cada visita para que o trabalho entre equipe e família se efetive, de forma que a partir dos relatos dos familiares seja possível perceber o próprio adolescente.

Na entrevista pedagógica, ao realizar o acolhimento estabeleço um contato direto sem a utilização dos dados inicialmente, voltando-me para uma conversa aberta, mas que tenha o objetivo de perceber o seu envolvimento com práticas de estudo e profissionalização.

Seja oriundo de outros municípios ou mesmo da cidade em que se encontra a unidade socioeducativa, procuro agilizar o contato da escola de origem em que o adolescente esteja matriculado ou a última escola frequentada, com o propósito de levantar dados comprobatórios sobre a fase escolar em que esteja. Isso acontece pelo fato da maioria dos adolescentes em internação provisória estar com distorção idade/série e com histórico de evasão escolar, em que acabam negando a etapa de ensino real que se encontra.

Os atendimentos individuais e grupais são realizados para motivar e orientar sobre o funcionamento do processo de escolarização, que é ofertado nas dependências do Centro. Por se tratar de um período de 45 dias não há efetivação da matrícula do adolescente no sistema, porém, todo o processo é válido e norteia as informações repassadas à escola de origem, afim de pautar o direto de retomar os estudos após o período de permanência no acautelamento, sobretudo, a inserção no processo de escolarização proporciona um tempo de qualidade durante a privação da liberdade.

É importante buscar sensibilizar cada pessoa envolvida que a escola é um campo de possibilidades, considerando sua realidade e aquilo que já vivenciou, mas, principalmente, enxergando potencial do que pode vir a ser.

O acolhimento por parte da psicologia se dá por meio de duas vertentes: o comportamento verbal e o não verbal. Considera-se a chegada do adolescente ao cumprimento do acautelamento, em que este apresenta-se de forma arredia, receoso sobre o que pode ou não falar e se prejudicar, com apatia quanto ao ato infracional que lhe trouxe ao Centro, em algumas vezes sob o efeito de substâncias psicoativas, e, não raro, em imperioso silêncio.

Nesse momento é necessário a compreensão do lugar que ele também vem. Diante disso, no acolhimento individual costumo me apresentar e explicar sobre o que faz a psicóloga, especificando principalmente sobre o sigilo como norteador do acompanhamento. Recebo-o com o prontuário fechado, para que entenda que o principal é ouvi-lo perante suas angústias frente a privação de liberdade. E quanto maior a angústia, mais continente me apresento, permitindo a expressão da dor, o pranto, a comoção, visando a promoção da expansão dos sentimentos.

Quando a angústia está pouco presente, exerço uma postura mais diretiva e por outro lado mais analítica e reflexiva, de forma a conduzir o adolescente à elaboração e ressignificação do problema. Oriento o adolescente que ele pode falar o que for, da maneira que souber, para que se sinta o mais confortável possível, entendendo que não estou ali para julga-lo. Após a realização de perguntas mais livres, tenho o amparo da anamnese psicológica, mas não fico cativa à ela, pois o escrever pode ser intimidador para o adolescente nesse início.

Geralmente costumo explicar que preciso preencher o instrumental, mas que escrevo somente as informações pertinentes, não tudo o que o adolescente me diz, tampouco da forma como fala. Existindo uma desconfiança aparente, sigo com as perguntas sem escreve-las, e isso é possível a partir do momento em que conheço o instrumento utilizado, transcrevendo logo assim que o adolescente se ausenta da sala de atendimento.

Existem as primeiras informações que julgo serem imprescindíveis para o cuidado inicial: perspectivas de saúde mental e uso de substâncias psicoativas (SPA's). A partir disso consigo compreender algum comportamento que o adolescente possa ter, bem como, realizar orientações de cuidado à comunidade socioeducativa e buscar rede de atendimento para ele ou família. Como no caso em que há ideações suicidas ou mesmo histórico de tentativa.

De todo modo, o processo de vinculação com o adolescente acontece na visita aos alojamentos, no contato diário em espaços de convivência no Centro, em atividades em grupo e com mediadores de sessões, para possibilitar o vínculo terapêutico. O acolhimento na perspectiva psicológica acontece a partir da suspensão do ato infracional e existe principalmente em uma vertente relacional, na qual se valoriza a relação psicólogo-adolescente e se privilegia a escuta da subjetividade.

A necessidade de uma equipe multidisciplinar exposta no SINASE justifica- se pelo cuidado interdisciplinar necessários para a compreensão holística do adolescente. Busca-se orienta-lo visando sua reinserção social de forma a considerar e reconhecer suas vinculações individuais e sociais, para que possa dar um novo significado à sua trajetória, quiçá de sua família.

Por mais que se tenha a necessidade da urgência da coleta de dados por conta da celeridade da internação provisória, buscamos entender de forma empática e esperamos que o adolescente esteja em condições para ser feito o contato. Objetivamos ouvi-lo, mas também buscar algumas informações iniciais sobre sua saúde mental, escolaridade, situação familiar, trajetória infracional e aspectos comunitários.

Seguimos com as orientações em que é informado sobre a rotina e funcionamento da unidade, objetivo da medida, importância do respeito aos demais adolescentes e equipes de trabalho, bem como o diálogo como ferramenta chave para a nossa convivência. Além disso, nos colocamos como suporte, verbalizando que a equipe está disponível em seu caminhar durante os 45 dias, acreditando no seu potencial, estando enquanto facilitadoras nesse processo.

Outro ponto fundamental é o uso da metodologia de círculos de construção de paz, em que dada a entrada dos adolescentes realizamos um círculo de acolhida com o objetivo de ouvi-lo e colocá-lo como protagonista a partir do estabelecimento de acordos frente os 45 dias. Assim como, iniciamos o processo de vinculação com a comunidade socioeducativa, haja vista a equipe de segurança participar desse momento, o que contribui para uma relação mais harmoniosa entre os integrantes e reduz as possibilidades de conflitos internos mais graves.

Destarte, entendemos que qualquer que seja a formação profissional exercida no campo da socioeducação, o Ser acolhedor se faz a partir de uma postura responsiva, com olhar de sensibilidade às questões humanas, sendo conscientes de que nossos atos podem ter profundas repercussões na vida do adolescente, seus familiares e outros envolvidos.

Referências:

ROCHA, Bianca Ferreira; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Acolhimento na Internação: integração de espaços, tempos e medidas. In: **Conversas com a socioeducação**: pensando a acolhida no atendimento socioeducativo/Organizador: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEAF, 2018.

SILVA, Gerson Raimundo da; OLIVEIRA, Mário Rogério de. Acolhimento na Internação Provisória. In: **Conversas com a socioeducação**: pensando a acolhida no atendimento socioeducativo/Organizador: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEAF, 2018.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

PRÁTICAS EDUCATIVAS:

Dialogando sobre juventude, gênero e sexualidade para adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade

Adenilson Bispo de Jesus
Secretaria de Educação do Estado da Bahia; professordene@gmail.com
Adriana Maria Gomes Lopes
Secretaria de Educação do Estado da Bahia; adrianamglopes@gmail.com
Lucinalva Borges Moreira
Secretaria de Educação do Estado da Bahia; lubmfisica@gmail.com
Mariana Rodrigues Santiago Lima
Secretaria de Educação do Estado da Bahia; mdrodrigues2008@gmail.com

Resumo. Esse relato de experiência deriva das atividades educativas realizadas em um colégio estadual vinculado às Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASE) em Salvador. A *I Feira Integrada de Ciência, Saúde e Tecnologia da Educação* teve como objetivo fomentar o saber e o avanço da interdisciplinaridade presente nas áreas de ciência, saúde e tecnologia na educação aos estudantes da Educação Básica As atividades realizadas foram fundamentadas no direito à escolarização no contexto socioeducativo, apoiadas nas legislações em vigor como a CF (1988), ECA (1990), LDB (1996), SINASE (2012). A partir do tema Juventude, Gênero e Sexualidade, empregamos a metodologia de escuta atenta e sensível por meio de rodas de conversas. O tema foi explorado ao longo do terceiro período letivo culminando na criação de cartilhas e jogos

Palavras-chave: relato de experiência; socioeducação; direito à escolarização.

Introdução. Discutir a escolarização no contexto socioeducativo exige uma reflexão sobre a importância da Escola para adolescentes e jovens privados de liberdade. O direito à educação é universal e está fundamentado por um conjunto de leis brasileiras, que incluem a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (1998). Se tratando de adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade, esse direito também está disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2012) e na Resolução n. 03 de 2016 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Diante dos desafios inerentes à educação escolar nesse ambiente, que possui especificidades como: profissionais da educação sem formação em socioeducação, compreensão das regras de segurança presentes nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, desenvolvimento múltiplos planejamentos devido a flutuabilidade dos estudantes no decorrer o cumprimento da medida socioeducativa, considerar a heterogeneidade dos alunos em relação a diferença de nível de aprendizagens e, para além disso, lidar com as características dos estudantes que trazem consigo o histórico de abandono, reprovação e estigmatização dos sujeitos, logo, os professores enfrentam a difícil tarefa de incentivar o desejo de aprender. O desejo de aprender surge da interação entre o que nos atrai e nos mobiliza e os sistemas, o ambiente ou as forças que buscam organizar ou capturar esse desejo (Cavalheiro e Araújo, 2018). Para isso, precisam adaptar as práticas educativas, as metodologias e os objetos de

conhecimento, visando engajar esses jovens. Ao longo do ano letivo observou-se a necessidade de abordar temas relacionado a juventude, gênero e sexualidade, entre outros. A partir das inquietações dos estudantes, iniciou-se o desenho de um projeto nas reuniões de Atividades Complementares (AC) do colégio, desenvolvendo-se em sala de aula e culminou na I Feira Integrada de Ciência, Saúde e Tecnologia da Educação[2]. O evento contou com o financiamento FAPESB[3] (Edital N.008/2023) Os professores através de práticas inovadoras e inclusivas com abordagem pedagógica ativa, por meio de atividades inter e transdisciplinares envolvendo tanto a comunidade escolar quanto a comunidade socioeducativa. O tema **Juventude, Gênero e Sexualidade** surgiu frente crise de identidade de gênero expressada pela aluna Marielle Silva[4] durante uma aula. Diante dessa e de outras inquietações, os professores identificaram a necessidade ampliar de aprofundar os conhecimentos e o debate sobre Juventude, Sexualidade e Gênero no ambiente escolar. Dada a perceptível resistência da sociedade, em particular nas escolas, em relação aos temas de gênero e sexualidade (Silva, 2023), a implementação de diálogos e ações sobre esses assuntos se torna primordial para uma educação cidadã comprometida em transformar realidades e o fortalecer a convivência democrática.

Metodologia. O projeto teve como ponto de partida as curiosidades e os questionamentos apresentado pelos próprios estudantes durante aulas, demonstrando interesse em compreender temas relacionado à sexualidade, identidade de gênero e saúde. A partir desse movimento, os professores, em momentos de Atividade Complementar (AC), planejaram ações pedagógicas que favorecessem à pesquisa, o diálogo e a produção de materiais educativos, buscando consolidar uma aprendizagem significativa e crítica. As práticas foram desenvolvidas com base nas práticas pedagógicas inovadoras priorizando o protagonismo estudantil. Os estudantes foram incentivados a assumir papel central na construção do conhecimento, atuando como sujeitos produtores de saberes e multiplicadores de informação no contexto escolar e socioeducativo. Durante o processo, as turmas foram organizadas em grupos de trabalho e cada grupo ficou responsável pela investigação e criação de produções pedagógicas. Os professores atuaram como mediadores e orientadores, promovendo autonomia, criatividade e responsabilidade coletiva. Os principais resultados do trabalho dos alunos incluem: A Cartilha "**Fakes e Verdades sobre HIV e AIDS**"; História em quadrinhos "**Eu sou? Ou eu estou?**" e Jogos educativos: Caça-palavras, Jogo de Tabuleiro sobre saúde e sexualidade, Jogo de Roleta abordando gravidez na adolescência, Jogo enigma cuja temática é sexualidade e saúde e Jogo da Memória sobre métodos contraceptivos. Esses jogos foram planejados e elaborados coletivamente. O processo metodológico envolvido nessa produção baseou-se em três eixos fundamentais: Investigação e diálogo; Criação e experimentação e Socialização e reflexão. Ao longo de todo percurso, buscou-se fortalecer a escuta ativa e cooperação entre estudantes e professores, consolidando um espaço educativo e comprometido com a promoção da saúde, o respeito às diversidades e a formação cidadã. Ferreira (2025, sp.) nos diz, "a escuta ativa, também ajuda os professores a entenderem melhor as necessidades, os interesses e os desafios de cada aluno". Isso possibilita a adaptação de abordagens pedagógicas para melhor

[2] A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), neste Edital, objetivou ampliar eventos de Popularização das Ciências, Tecnologias e Inovação, no Estado da Bahia.
[3] As fotos das produções realizadas pelos alunos(as) citadas no texto podem ser visualizadas no Instagram @anexodo cegrs.
[4] Nome fictício estando de acordo com o art. 17 do ECA (1990).

atender as exigências individuais, resultando em um aprendizado mais personalizado e relevante. Ouvir atentamente estimula valores como empatia, respeito e colaboração. Ao priorizar a escuta ativa, as escolas promovem a formação de cidadãos críticos e participantes, capazes de gerar um impacto positivo na sociedade. As produções foram expostas e utilizadas na I Feira Integrada de Ciência, Saúde e Tecnologia da Educação.

Resultados e Discussão. Os jogos foram planejados e elaborados coletivamente, combinando pesquisa, criatividade e ludicidade como estratégia de ensino-aprendizagem. O desenvolvimento do projeto evidenciou o potencial das metodologias ativas como estratégia de mobilização dos estudantes e de construção significativa do conhecimento. A partir das curiosidades inicialmente manifestadas em sala de aula, ampliou-se o interesse e o engajamento nas atividades, especialmente por meio da liberdade criativa oferecida no processo de elaboração dos materiais pedagógicos. Segundo Meroto *et al.* (2024, p.7), "A gamificação na educação oferece uma abordagem promissora e inovadora para melhorar a aprendizagem e o engajamento dos alunos". O protagonismo estudantil, princípio norteador do projeto, revelou-se em diferentes dimensões: na pesquisa, na tomada de decisões sobre conteúdos e linguagens, na identidade visual dos produtos e na socialização dos resultados com colegas e professores. Essa metodologia não apenas estimulou a comunicação, o trabalho em equipe e o senso crítico, mas também reforçou a relevância de uma prática educativa participativa, dialógica e alinhada ao contexto. Os materiais produzidos, Cartilhas fake e verdades, sobre HIV/AIDS, história em quadrinho (HQ) eu sou? eu estou? jogos: Roleta sobre gravidez na adolescência, Jogo da memória sobre métodos contraceptivos e caça-palavra, enigma e jogo de tabuleiro sobre saúde e sexualidade, tornaram-se instrumentos de aprendizagem e reflexão, tanto para os próprios autores, quanto para os demais estudantes. A cartilha, em especial, contribui para desconstruir mitos e preconceitos em torno de HIV e AIDS, aproximando o conhecimento científico do cotidiano dos adolescentes. Já a história em quadrinhos, construída com sensibilidade e respeito, proporcionou debates importantes sobre identidade de gênero, acolhimento e empatia, promovendo a valorização das diferenças e o enfrentamento de estigmas. Os jogos pedagógicos mostraram-se ferramentas eficazes na abordagem de temas Juventude, gênero e Sexualidade nos quais são considerados delicados e pouco abordado nas escolas. O caráter lúdico das atividades desenvolvidas favoreceu a troca de saberes, a aprendizagem coletiva e o fortalecimento de vínculos. A execução dos projetos, pautada em práticas pedagógicas inovadoras priorizam o protagonismo estudantil, fortalece a identidade dos adolescentes, revelando talentos, fomentando o processo criativo e valorizando suas potências. Segundo Freire (1996) "nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo". Na experiência desses adolescentes e jovens, ser autor ou autora de materiais e jogos associa-se diretamente à autoestima e à motivação. Além disso, essas práticas mostram-se eficazes ao fortalecer experiências que permitem aos adolescentes se identificarem com a escola, criarem laços e participarem ativamente da construção do espaço educativo. Garantem também que docentes possam lidar com os desafios de reconectar os estudantes ao ambiente escolar em uma unidade de atendimento socioeducativo. Contribui para a valorização da ciência e a busca pelo conhecimento. Articulando temas de saúde, ciência e sexualidade à criatividade dos estudantes, e contando com a

escuta, o acolhimento e a orientação dos docentes, o projeto possibilitou que adolescentes e jovens se reconhecessem como criadores e criadoras.

Considerações finais. O projeto permitiu que os adolescentes e jovens em privação de liberdade se tornassem protagonistas na produção de trabalhos, apresentados durante a culminância do evento, demonstrando que metodologias diferenciadas são a chave para transformar a escolarização nesse ambiente. Nas produções, puderam se desenhar e escrever suas próprias narrativas, afirmando-se como sujeitos de direitos e produtores de saberes. A história em quadrinhos "Eu sou? Ou eu estou?" demonstra exatamente a potência de escrever a própria história, em uma experiência coletiva que conecta desenhos e diálogos nascidos da vivência concreta. A construção coletiva de materiais (cartilhas, HQs e jogos) mostrou-se uma prática que amplia horizontes e estimula a autonomia. Os produtos permanecem sendo utilizados por outros estudantes, como materiais didáticos, renovando o desafio de reafirmar a escola como um território de possibilidades.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.** Brasília DF disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil 03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://planalto.gov.br/ccivil%2003/Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)>. Acesso em 15 set 2022.

BRASIL**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 08 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso 24 set. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história. Brasília, DF: MEC, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12657%3Aparametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859>. Acesso em: 17 jun.2025

CAVALHEIRO, Patrícia Goulart.; DE ARAUJO, Róger Albernaz. Um desejo de aprender: maquinações de uma educação contemporânea. **Revista Thema**, Pelotas, v. 15, n. 1, p. 197--212, 2018. DOI: 10.15536/thema.15.2018.197-212.774. Disponível em: https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/774. Acesso em: 5 out. 2025

DA SILVA, Kleber Henrique Santos. H. S. **GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA:** reflexões sobre as experiências das/dos professores do Colégio Estadual Governador Roberto Santos em Salvador-Bahia. 2023. *Trabalho de Conclusão de Curso* (Licenciatura em Ciências Sociais) - UNEB, Salvador, 2023.

FERREIRA, Josemary Frazão Pereira. Protagonismo Infantil: A importância da escuta ativa na educação contemporânea. **International Integralize Scientific**. v 5, n 46, Abril/2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa, São Paulo, Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

MEROTO, Monique Bolonha das Neves *et al.*. JOGANDO PARA APRENDER: COMO A GAMIFICAÇÃO ESTÁ MUDANDO A EDUCAÇÃO. **Revista Foco**, *[S. l.]*, v. 17, n. 1, p. e4122, 2024. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4122. Acesso em: 4 out. 2025.

PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DE PAZ NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SOCIOEDUCAÇÃO:

Reflexão a partir do curso de formação de facilitadores em círculos de práticas restaurativas e construção de paz

Teresa Neumann Almeida Barcelos

Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão; Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS/UFMA; teresaas.7@hotmail.com

Resumo. Pesquisa qualitativa de enfoque teórico-analítico, utilizando análise documental do Artigo 35 da Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e revisão bibliográfica sobre Práticas Restaurativas e Política de Socioeducação. O objetivo é analisar teoricamente a incorporação das Práticas Restaurativas na Política de Socioeducação, fundamentando-se no Artigo 35 do SINASE. A divulgação dos resultados ocorre através de comunicação oral, modalidade escolhida para compartilhar o conhecimento teórico produzido. Essa forma de apresentação alinha-se aos princípios restaurativos, promovendo diálogo e construção coletiva do conhecimento, além de ampliar a interação com diferentes públicos acadêmicos e profissionais interessados na temática socioeducativa.

Palavras-chave: práticas restaurativas; cultura de paz; política de socioeducação; SINASE.

Introdução. O estudo desenvolvido tem como ponto de partida a vivência da autora, enquanto servidora da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no curso de Formação de Facilitadores em Círculos de Práticas Restaurativas e Construção de Paz, promovido pela Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) por meio da Escola de Socioeducação do Maranhão (Esma).

A pesquisa justifica-se pela necessidade de refletir teoricamente sobre as experiências práticas vivenciadas no contexto socioeducativo. A participação da autora como servidora no curso de Formação de Facilitadores em Círculos de Práticas Restaurativas e Construção de Paz, promovido pela Funac por meio da Esma, revelou a importância de sistematizar conhecimentos sobre a inserção das Práticas Restaurativas na Política de Socioeducação. O estudo contribui para fundamentar teoricamente as práticas implementadas, fortalecendo a

formação de profissionais e qualificando o atendimento socioeducativo no Estado do Maranhão, além de ampliar o debate acadêmico sobre metodologias restaurativas aplicadas ao contexto de responsabilização de adolescentes sob medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade.

O estudo desenvolvido teve, como objetivo geral, analisar teoricamente a inserção das Práticas Restaurativas na Política de Socioeducação, a partir da experiência de formação vivenciada pela autora no curso de Facilitadores em Círculos de Práticas Restaurativas promovido pela Funac/Esma-MA. Enquanto os objetivos específicos procuraram contextualizar a experiência de formação em Práticas Restaurativas realizada pela Funac/Esma no Maranhão; examinar os fundamentos teóricos das Práticas Restaurativas e sua articulação com a Política de Socioeducação; analisar o Artigo 35 do SINASE (Lei nº 12.594/2012) como marco legal para implementação de Práticas Restaurativas; refletir sobre as potencialidades das Práticas Restaurativas para qualificação do atendimento

socioeducativo no contexto maranhense e socializar os resultados através de apresentação oral, contribuindo para formação de profissionais da área socioeducativa.

Metodologia. A abordagem metodológica adotada neste estudo é de natureza qualitativa, com caráter descritivo e analítico, tendo como base o relato de experiência articulado à análise documental e revisão teórica. O procedimento de relato de experiência foi empregado para refletir criticamente sobre a participação da autora no curso, permitindo a sistematização dos métodos e conteúdos vivenciados. Para uma compreensão mais ampla, recorreu-se à pesquisa documental, reconhecida como fundamental nas ciências sociais (Gil, 2017), incluindo a análise de legislações pertinentes, além de uma revisão bibliográfica que abrange conceitos de Justiça Restaurativa, Práticas Restaurativas, Cultura de Paz e Política de Socioeducação. A síntese dos resultados obtidos será apresentada oralmente no V Simpósio Nacional em Socioeducação, enfatizando o papel da prática como fonte legítima de saber e assegurando alinhamento com os princípios restaurativos, que valorizam o diálogo e a construção coletiva do conhecimento.

Resultados e Discussão. É fundamental esclarecer os conceitos de Justiça Restaurativa e Cultura de Paz para compreender como as Práticas Restaurativas e a Cultura de Paz se inserem na Política de Socioeducação. A Justiça Restaurativa refere-se a uma abordagem que busca envolver voluntariamente todas as partes afetadas por um conflito ou infração, especialmente vítimas, ofensores e membros da comunidade, promovendo o diálogo e a reparação de danos.

Diferente dos procedimentos tradicionais da justiça, que frequentemente excluem vítimas e comunidades do processo, os círculos restaurativos proporcionam espaços de participação coletiva, favorecendo a construção de soluções integradas e promovendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade entre todos os envolvidos. Essa perspectiva contribui para fortalecer a Cultura de Paz ao incentivar práticas baseadas em respeito, empatia e colaboração dentro do contexto socioeducativo.

Nesse sentido, o curso mencionado permitiu ampliar nossa percepção para além das atividades rotineiras, evidenciando que a realização dos círculos, adaptada conforme a complexidade das situações apresentadas, sejam elas mais desafiadoras ou mais simples, tem o potencial de promover mudanças significativas nos comportamentos, alinhando-os aos princípios da cultura de paz. Para tanto, as facilitadoras do curso adotaram uma abordagem expositiva, integrando fundamentos teóricos à Política de Socioeducação, o que nos motivou a buscar, de forma mais aprofundada, referências metodológicas e conceituais capazes de embasar o atendimento aos adolescentes acompanhados pela Fundação.

Dessa forma, foram analisadas as normas nacionais que fundamentam juridicamente a adoção das Práticas Restaurativas no contexto da Socioeducação, com destaque para sua aplicação em medidas socioeducativas que envolvem privação ou restrição de liberdade, bem como medidas cautelares provisórias destinadas a adolescentes e jovens sob responsabilidade da Funac.

Com base nisso, realizou-se a análise do Artigo 35 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que estabelece que a aplicação das medidas socioeducativas deve obedecer a determinados princípios, entre eles: II – a intervenção judicial e a imposição de medidas devem ocorrer apenas de forma excepcional, promovendo-se,

sempre que possível, alternativas de resolução consensual de conflitos; III – deve-se priorizar práticas ou medidas de cunho restaurativo, buscando contemplar, quando viável, as necessidades das vítimas. Esses princípios estão em consonância com a doutrina da proteção integral, que inclui valores como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988), a prioridade absoluta à criança e ao adolescente (Art. 227 da CF/88; Arts. 4º e 100, parágrafo único, do ECA), o reconhecimento da condição peculiar de crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento (Art. 6º do ECA) e o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente (Art. 3º, item 1, da Convenção da ONU de 1989 sobre os Direitos da Criança) (MPMG, 2018).

A análise do Artigo 35 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012 – revela seu papel central como marco legal para a implementação das Práticas Restaurativas no Brasil. Esse artigo determina que as medidas socioeducativas devem priorizar intervenções restaurativas e alternativas consensuais de resolução de conflitos, pautando-se pela proteção integral dos(as) adolescentes e pela valorização das necessidades das vítimas. Ao reconhecer juridicamente a importância das práticas restaurativas, o SINASE fortalece o compromisso com a dignidade humana, a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, e o princípio do melhor interesse, estabelecendo diretrizes claras para a atuação dos(as) profissionais da Socioeducação.

As potencialidades das Práticas Restaurativas para a qualificação do atendimento socioeducativo se tornam expressivas a partir dos cursos ofertados pelo órgão executor das medidas socioeducativas. Além de promover mudanças comportamentais e incentivar a corresponsabilidade dos(as) adolescentes, essas práticas contribuem para o fortalecimento da rede de proteção e para a construção coletiva de soluções, respeitando a diversidade e as especificidades locais. Ao serem incorporadas de forma sistemática no trabalho da Funac, as Práticas Restaurativas ampliam as possibilidades de intervenção, tornando o atendimento mais humanizado, efetivo e alinhado aos princípios da cultura de paz, com impactos positivos para toda a comunidade envolvida.

Considerações finais. A experiência na Formação de Facilitadores em Círculos de Práticas Restaurativas e Construção de Paz promovida pela Funac/Esma representa um avanço significativo na busca por estratégias inovadoras de atendimento socioeducativo. Esta iniciativa, ao envolver profissionais da socioeducação em processos formativos, proporcionou não apenas a transmissão de conhecimentos teóricos, mas também a vivência prática dos círculos, fortalecendo o compromisso com a cultura de paz.

A formação permitiu que participantes refletissem criticamente sobre suas práticas cotidianas, buscando alinhá-las aos princípios restaurativos e adaptando metodologias conforme as demandas específicas do contexto maranhense. No que se refere aos fundamentos teóricos das Práticas Restaurativas expostos durante o curso, destaca-se sua origem no campo da Justiça Restaurativa, que propõe a resolução de conflitos por meio do diálogo, da participação ativa de todos os envolvidos e da reparação dos danos causados. Esses fundamentos dialogam diretamente com a Política de Socioeducação, ao valorizar o respeito, a empatia e a corresponsabilidade, elementos essenciais para a construção de ambientes educativos mais inclusivos e colaborativos. A integração das Práticas Restaurativas à Política de Socioeducação evidencia o potencial dessas abordagens para transformar relações, promover o pertencimento e contribuir para a prevenção de novos conflitos.

Referências:

GIL, Antonio Carlos, 1946 . **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2017.

MINAS GERAIS. Ministério Público. **Lei do SINASE comentada.** [S. l.]: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, [2018?]. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2018/04/lei-do-sinase-comentada-ministerio-publico-do-estado-de-minas-gerais-mpmg.pdf>. Acesso em: 25 out. 2025.

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA EDUCAÇÃO:

Percepção de profissionais de referência sobre a aplicação da metodologia como possibilidade de prevenir e mediar conflitos nas escolas.

Raimunda Ferraz
Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC; raimundaferraz@yahoo.com.br

Resumo. Este artigo apresenta as Práticas Restaurativas como possibilidades de instrumento para mediação de conflitos a partir da premissa da Justiça Restaurativa. Discorre-se sobre as Práticas Restaurativas no contexto da socioeducação do Maranhão e ela como possibilidade de instrumento de cultura de paz em espaços educativos como na Política de Educação de municípios do Estado do Maranhão, confirmando sua necessidade nas resoluções de conflitos e prevenção destes nos espaços educativos.

Palavras-chave: práticas restaurativas; processos circulares; processos socioeducativos; cultura de paz nas escolas.

Introdução. O presente trabalho de pesquisa pretende abordar acerca da prática restaurativa no meio da educação, como instrumento alternativo em busca de favorecer um ambiente mais saudável, de respeito às relações humanas como forma de prevenção de conflitos e com isso compreender o papel desta metodologia e de entender como essa ferramenta se aplica como uma proposta adequada na mediação de conflitos.

O objetivo da pesquisa é compreender como os profissionais que atuam na socioeducação percebem o uso da metodologia das práticas restaurativas no ambiente escolar. Os objetivos específicos são: identificar pontos positivos e dificuldades pontuadas pelos entrevistados(as) para o uso da metodologia nas escolas; perceber o impacto do uso da metodologia na proteção dos direitos de crianças e adolescentes e sua contribuição na promoção da educação integral.

Diante disso, o presente projeto de pesquisa intitulado “Práticas Restaurativas na Educação: Percepção de profissionais de referência sobre a aplicação da metodologia como possibilidade de prevenir e mediar conflitos nas escolas." pretende explorar a possibilidade de compreender como a metodologia no âmbito das escolas pode ser eficiente para dirimir os conflitos existentes entre alunos e comunidade escolar, bem como um espaço onde todos em pé de igualdade possam exercer o diálogo na resolução dos conflitos vividos e assim promover um ambiente com relações saudáveis.

Metodologia. Quanto ao método procedimental, utilizou-se a pesquisa de campo e bibliográfica/documental, dada a necessidade de recorrer a documentos que discutem sobre o tema e dão possibilidades para se construir o marco teórico condizente ao objeto em pauta.

As entrevistas foram realizadas no período de 15/01 a 03/02/2024 a partir de um roteiro prévio que estava baseado no formulário, sendo que as entrevistas foram presenciais, individualmente e em grupo e os formulários foram preenchidos pelos participantes pelo google forms.

A coleta de dados foi realizada através de entrevista semiestruturada, composta por três questões pertinentes ao universo das práticas restaurativas nos espaços de trabalho dos entrevistados e suas

percepções do uso da metodologia como forma de garantir direitos de crianças e adolescentes além da percepção dos desafios e possibilidades da metodologia no âmbito da educação.

Nessa seara, a análise de dados se constituiu em duas perspectivas, a primeira que considera as pesquisas realizadas de forma on-line com servidores da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é de onde ´parte a motivação do estudo, somada a vasta experiência de profissionais externos que atuam com a metodologia em núcleos locais, escolas e/ou processos formativos em vários espaços de utilização da metodologia, inclusive com atores diretos da educação.

Resultados e Discussão. "Sem dúvida, o exercício da metodologia e dos valores restaurativos no dia a dia, melhora as relações interpessoais e sociais, possibilita a construção de vínculos, desperta a devida atenção às necessidades do outro, sendo possível, conviver em um ambiente escolar agradável, salutar e com direitos da comunidade escolar assegurados com a participação de todas (os)." (A.S.A FUNAC/MA)

A Justiça Restaurativa ainda é uma metodologia pouco conhecida em diversos espaços de atuação profissional que buscam a promoção dos direitos de crianças e adolescente, e o presente artigo buscou compreender a importância da sua utilização na construção de um ambiente mais saudável, bem como demonstrar que ela pode ser uma alternativa para prevenir e mediar conflitos na comunidade escolar.

Foi possível analisar a partir da percepção de profissionais de referência sobre a aplicação da metodologia nos seus espaços de atuação, de como percebem as possibilidades e desafios de sua implementação no ambiente escolar.

Após a apresentação das discussões sobre o tema estudado, ficou evidente o impacto das ações da metodologia das práticas restaurativas nos espaços de trabalho dos técnicos de referência participantes da pesquisa além de identificar o impacto delas na proteção dos direitos de crianças e adolescentes e sua contribuição na promoção da educação integral.

As implicações práticas desse estudo permite concluir que o uso da metodologia no contexto da privação de liberdade de adolescentes e jovens na realidade maranhense, demonstram que as práticas restaurativas se fazem atuantes não somente por uma questão regimental, mas sobretudo, a atmosfera que circunda o interior dos Centros Socioeducativos é pautada por ações integrativas, que conseguem fortalecer o distanciamento com as ilicitudes, agregando valor ao provimento de um novo projeto de vida, o que é perfeitamente cabível de ser desenvolvido em outros espaços educativos como por exemplo no âmbito das escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão.

O presente estudo fez-se importante para esclarecer os aspectos de como prevenir e atuar nas resoluções de conflitos em escolas, visto que algumas vezes a ações realizadas contribuem para um círculo vicioso de julgamentos que resultam em suspensões e expulsões que desestimulam os alunos quanto sua permanência na política de educação.

Nesse processo, se faz necessário, a oferta de cursos de formação para facilitadores, a constante difusão do paradigma da Justiça Restaurativa sobre a importância da abordagem restaurativa no contexto escolar, assim como, a motivação para o exercício permanente dos princípios e valores

restaurativos no trato com os alunos e familiares, no fazer pedagógico, nas relações interpessoais, profissionais e outros.

Todos os entrevistados convergem com a ideia que a metodologia pode e deve ser utilizada nas escolas, mas é necessário desenvolver campanhas, principalmente no âmbito do Governo para que possam conhecer, aceitar e abraçar a ideia e quem sabe se tonar uma política que possa perpassar por várias outras políticas. Sobre esse contexto, foi muito interessante descobrir que no âmbito da política municipal de São Luís já existe um projeto de lei que traz como ponto de destaque a implementação da Justiça Restaurativa através do poder executivo municipal que terá como objetivo a mobilização e integração de diferentes políticas setoriais destacando como prioridade à destinação para as políticas de assistência social, educação e saúde com a colaboração de diferentes setores institucionais com ênfase na garantia de direitos.

Considerações finais. Interessa por fim pontuar, que o compromisso da difusão das práticas restaurativas tem que ser uma prioridade das pessoas que a conhecem e que acreditam na grande potência que ela tem em obter resultados surpreendentes na vida dos envolvidos, e esse estudo perpassa por essa lógica de atuação.

Como demais aprendizados adquiridos, faço menção a uma mensagem de um grande estudioso que diz: " nos tornemos a mudança que desejamos ver no mundo" (Rosenberg,2016) e para isso acontecer, mais do que desenvolver a metodologia, é preciso que o ambiente seja restaurativo, que haja uma mudança de cultura, que a metodologia atinja todos os membros da escola.

Referências:

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No Coração da Esperança** – Guia de Práticas Circulares. Centro de justiça Restaurativa da Sulffolk University, 2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. 7 ed. Brasília: Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Lei no 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO LUÍS. **PL 0197/2023**. Disponível em <https://www.camara.slz.br/download/197-23-de-autoria-da-vereadora-karla-sarney-psd-institui-a-politica-publica-municipal-de-justica-restaurativa-no-municipio-do-sao-luis-e-da-outras-providencias-encaminhado-as-c/> Acesso em 29 de fevereiro de 2024

EVANS, Katherine; VAANDERING, Dorothy. **Justiça Restaurativa na Educação:** promover responsabilidade, cura e esperança nas escolas. São Paulo: Palas Athena, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, M. C. **Ciência, técnica e arte**: o desafio da Pesquisa Social. In: _____. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares de construção de paz**. São Paulo: Palas Athenas, 2010.

QUIROGA, C. **Invasão positivista no marxismo**: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1991.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta**: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; Fundação da Criança e do Adolescente FUNAC, 2022. **Projeto Político Pedagógico**.

TELLO, Nancy Flemming. **A Justiça Restaurativa – Um Programa Integral de Atenção e Prevenção do Delito. São Paulo: Revista IOB de Direito Pe**nal e Processual Penal, 2008.

WACHTEL, Joshua; WACHTEL, Ted; COSTELLO, Bob. **Círculos restaurativos nas escolas**: construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado. International Institute for Restorative Practices, 2013.

ZEHR,Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2015.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO: Relatos de uma prática exitosa

Lucas Rodrigues Pereira
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Bertioga/SP; msebertioga@gmail.com

Resumo. A Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem caráter pedagógico e ressocializador, porém, na prática, observa-se que as instituições resistem em receber os jovens e, quando ocorre, os utilizam como mão de obra. Visando garantir o caráter socioeducativo, o CREAS - Bertioga firmou parceria com o SESC - Bertioga para que as PSCs fossem cumpridas mediante atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer. A metodologia envolveu análise do perfil dos adolescentes, direcionando-os para atividades compatíveis aos seus interesses, acompanhamento semanal, registro das atividades, observação comportamental e escuta qualificada, promovendo a inclusão social e se distanciando de práticas estigmatizantes.

Palavras-chave: prestação de serviço à comunidade; socioeducação; ressocialização; parceria institucional; arte, cultura, esporte e lazer.

Introdução. A Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) é uma das medidas socioeducativas preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicadas a adolescentes que cometeram atos infracionais (BRASIL, 1990). Em Bertioga - São Paulo, a efetivação dessa medida é executada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo um de seus escopos de atuação a garantia de que a aplicação das PSCs estejam em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2012).

A aplicação da PSC acontece através da inserção dos jovens e adolescentes em instituições parceiras. Todavia, na prática, tais instituições, em sua maioria, não compreendem a medida através do compromisso pedagógico e ressocializador, fazendo com que os jovens sejam direcionados para atividades que os coloquem na condição de mão de obra não remunerada, reforçando a lógica punitiva, não oferecendo oportunidades de transformação (ARRUDA; MARTINS, 2021). Diante desse contexto, o CREAS - Bertioga articulou, pioneiramente, parceria com o Serviço Social do Comércio - SESC - Bertioga, instituição que incorpora em seus valores o acolhimento, excelência, integridade, sustentabilidade, diversidade e inovação. Desta forma, desenvolvemos uma experiência socioeducativa qualificada, garantindo a proteção integral, centrada em atividades culturais, esportivas e de lazer, resultando na ressocialização e socioeducação dos usuários acompanhados.

Posto isto, o relato de experiência justifica-se pela necessidade de desenvolvermos enquanto atores do sistema de garantia de direitos, PSCs com fins genuinamente socioeducativos, distanciando-se do viés punitivo e assistencialista, reafirmando assim o direito do adolescente e da população ao acesso a bens culturais e sociais (SILVA; FERREIRA, 2020). Por fim, evidenciamos como objetivo a efetivação do caráter socioeducativo da PSC, utilizando o acesso a atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas através da parceria entre o CREAS - Bertioga e o SESC - Bertioga.

Metodologia. A referida experiência profissional foi conduzida através da metodologia qualitativa, interventiva e participativa, com ênfase na articulação intersetorial entre CREAS - Bertioga e o SESC

local. As tratativas tiveram início no primeiro semestre de 2025, ocorrendo sua execução a partir do segundo semestre de 2025, envolvendo adolescentes encaminhados ao CREAS pelo poder judiciário.

Por meio da construção do Plano Individual de Atendimento, utilizando a escuta qualificada, realizamos a análise do perfil do jovem, compreendendo assim suas potencialidades e interesses. Embasados nas informações colhidas, direcionamos o jovem para as atividades do SESC que melhor se adequassem ao seu perfil, sempre com o acompanhamento técnico e supervisão adequada por ambas as partes.

Durante o cumprimento da PSC, foi realizado acompanhamento sistemático pela equipe de Medidas Socioeducativas do CREAS - Bertioga e pelos profissionais do SESC local. Tal acompanhamento envolveu registros escritos das atividades, observações, encontros presenciais e, quando necessário, articulação com a rede socioassistencial e a família do adolescente.

Resultados e Discussão. Observamos que ao condicionar o cumprimento da PSC com as atividades de arte, cultura, esporte e lazer oferecidas pelo Sesc - Bertioga ocorreu um expressivo engajamento, ocasionando uma queda abrupta no absenteísmo durante o cumprimento, o que demonstrou que medidas restaurativas que levam em consideração o perfil e os interesses do adolescente e são pautadas em uma abordagem centrada em práticas não punitivas e estigmatizantes resultam positivamente no comportamento dos jovens, potencializando suas habilidades, o tornando protagonista de sua própria trajetória de transformação e expandindo seu repertório sociocultural (TONET; ROSA, 2022).

No campo institucional ficou evidente que quando as organizações norteiam suas atuações com a intenção de promover ações socioeducativas que estimulem o bem-estar social, qualidade de vida, respeito, cuidado e constroem vínculos, rompendo com a prática histórica da exploração da mão de obra, resulta em um impacto direto na desmistificação do cumprimento da PSC e com o rompimento do preconceito, corroborando para uma sociedade mais justa e democrática, demonstrando que as instituições podem ser um lugar de aprendizado mútuo e de inclusão social, não apenas oferecendo o espaço para o cumprimento de uma determinação judicial, mas gerando oportunidades de crescimento pessoal, ressignificação e experiências antes inacessíveis, dado o recorte social de vulnerabilidade socioeconômica e invisibilidade que grande parte dos jovens em cumprimento de medida se encontram.

Justapondo-se às questões apresentadas, esbarramos ainda com o fato dos bertioguenses em vulnerabilidade não se sentirem pertencentes para frequentarem o SESC - Bertioga, como se esta não fosse uma realidade possível. Portanto, ao incluirmos um adolescente de PSC dentro desta instituição, nos distanciamos desse estigma e demonstramos que todos os espaços podem e devem ser usufruídos e que todos possuem direito ao acesso. Premissas essas que o SESC possui como princípio e incorpora em suas ações.

Considerações finais. A atuação desenvolvida pelo CREAS de Bertioga em conjunto com o SESC local explícita que é possível e extremamente necessário resgatar o caráter pedagógico e ressocializador da Prestação de Serviço à Comunidade. Porém, esse resgate só é possível quando existe o conhecimento do território, comprometimento institucional, planejamento e sensibilidade às

realidades dos adolescentes e jovens em conflito com a lei. Realidade essa muitas vezes colocada à margem perante uma sociedade capitalista, individualista e racista.

Outro fator que tornou o cenário pedagógico e ressocializador possível é a mudança do enfoque de punição para a inclusão, revelando-se como o caminho mais eficaz na promoção da cidadania e para o fortalecimento das políticas públicas.

Consideramos por fim o poder transformador da arte, cultura, esporte e lazer quando atrelados à Prestação de Serviço à Comunidade, estimulando o rompimento e distanciamento dos atos infracionais, promovendo o engajamento dos jovens e ampliando suas possibilidades de encontrarem outras formas de existirem e se expressarem, além de fortalecer o pertencimento comunitário em seu território.

Referências:

ARRUDA, M. V.; MARTINS, E. M. Práticas socioeducativas e responsabilização juvenil: reflexões a partir da experiência de PSC. **Revista Brasileira de Educação Social,** v. 17, n. 2, p. 45–61, 2021.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. **Resolução nº 119, de 11 de novembro de 2012**. Brasília: CONANDA, 2012.

SILVA, R. T.; FERREIRA, M. A. Cultura e juventude: o acesso à arte como instrumento de emancipação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 6, n. 1, p. 78–95, 2020.

TONET, J. L.; ROSA, V. A. Cultura, lazer e medidas socioeducativas: um estudo sobre a PSC como prática restaurativa. **Revista Estudos Sociais e Humanos**, v. 4, n. 2, p. 12–27, 2022.

"PRETO É UMA COR QUE NINGUÉM VÊ...":

Pesquisa-ação sobre discriminação racial a partir das expressões artísticas e escritas dos jovens socioeducandos do estado do ceará

Raquel Coelho de Freitas
Universidade Federal do Ceará; raquelcoelho.ufc@gmail.com
Eveline Maria Perdigão Silveira
Universidade Estadual do Ceará; eveline.perdigao@uece.br

Resumo. A pesquisa foi realizada pelas Universidades Federal e Estadual do Ceará (UFC-UECE) em parceria com Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará e agências do Executivo e do Judiciário. A partir das redações escritas por adolescentes privados de liberdade no contexto do 3º e 4º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União desenvolveu-se uma pesquisa-ação com o objetivo de resgatar o contexto histórico de jovens socioeducandos. Com base na reflexão sobre valores humanos, direitos fundamentais e antirracistas, os jovens puderam expressar, através da arte, as discriminações sofridas e a necessidade de valorização da sua identidade junto à comunidade.

Palavras-chave: adolescentes; socioeducação; educação artística.

Introdução.

- *Socioeducador* - Qual a sensação que você teve ao escrever essa redação?

- *Jovem* - Todo mundo merece uma segunda chance, né? Nem todo mundo está aqui porque quer, ou porque se diverte ao fazer isso. Mas é porque a realidade nos usa, né? Tem gente que está aqui porque quer mesmo. Mas tem outros que é a realidade; eles cresceram vendo isso. Pra eles, é as dificuldades também financeiras; as escolas é também diferente das escolas de quem tem condições, a escola pública é diferente.

- *Socioeducador* - E se isso tivesse uma cor, qual seria?

- *Jovem* - Preto.

- *Socioeducador* - Por que?

- *Jovem* - Sei lá...porque pra mim, preto é uma cor que ninguém vê...

O diálogo acima demonstra a necessidade de se enfrentar a invisibilidade dos jovens negros a partir de práticas pedagógicas direcionadas à desconstrução da subjetividade dominante sobre raça, formada na lógica das relações econômicas, sociais e cognitivas, e à sua reconstrução e reinterpretação dos conceitos excludentes, por meio de uma mediação estética e lúdica com a apropriação das linguagens das artes, visando o desenvolvimento de materiais no ensino-aprendizagem multicultural.

A cor preta tanto pode ter o significado de um jovem já invisibilizado pela sua situação material precária, como pode ter na cor da pele a própria condição dessa invisibilidade. Em uma situação ou outra, é a lógica da identidade que está em jogo, ganhando muitos significados na sociedade onde

o jovem negro se situa. No primeiro caso, o jovem invisibilizado é produto da indiferença produzida nas relações materiais estruturais as quais vêm reinventando-se para justificar a marginalização, o embrutecimento e a degradação de pessoas. As muitas categorias de pessoas que são codificadas pela políticas econômicas atuais surgem não apenas como seres explorados, mas também como objeto de humilhação numa humanidade supérflua, entregues ao abandono por não conseguirem ser inseridos nas relações econômicas, e já não serem úteis ao funcionamento do capital(Mbembe), só lhes restando uma realidade invisibilizada.

No segundo caso, a invisibilidade da cor preta refere-se a uma subjetividade construída sobre si próprio, na sua condição afrodescendente, capturada na ideia de inferiorização racial, fruto da elaboração de falsas identidades para o outro a partir de si próprio, numa lógica de *autoficção* (somente eu existo, você não), *autocontemplação* (se você existir, terá que ser a partir de mim), e *enclausuramento* (não há identidades viáveis além da minha)(Mbembe, 2004). Esses são símbolos de identidade que se difundiram no conhecimento e nos modelos de administração e distribuição dos bens, recursos e direitos na sociedade moderna. Com isso, o negro passou a ser aquele que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos, e quando nada queremos compreender. (Mbembe, 2004)

Este é um projeto que traz a proposta de compreender as invisibilidades produzidas sobre o jovem negro nos livros Liberta e Recomece. Primeiro, saber que a condição de ser negro ou negra é política, uma vez que o jovem negro é constantemente produzido. Ele é produzido no seu bairro, quando é tratado desigualmente; é produzido na escola, quando é tratado com submissão e discriminação; é produzido nas relações de troca, quando é apenas um corpo de exploração; é produzido nas relações de mérito, quando lhe é cobrado o máximo de rendimento em todas as suas atividades sociais. Segundo, compreender que, por causa dessa coisificação e invisibilização, os jovens negros sentem que suas angústias, dores, emoções e afetos também passam despercebidos pelas pessoas. Somente através de suas narrativas é que se torna impossível ignorá-las. Isso porque as narrativas trazidas pelos jovens representam subjetividades atreladas ao sujeito da história, com escolhas e compreensão do mundo conectadas não apenas à mente, mas ao corpo que sofre. Portanto, é uma subjetividade que está, frequentemente, associada à instrumentalização dos corpos negros, tais como a força braçal, serviçal ou às expressões de sexualidade, embotando a ideia de capacidade mental para elaborarem importantes conhecimentos, e para serem protagonistas de uma história de reconciliação com a sua comunidade. E como são reduzidos a corpos desprovidos de mente, até mesmo qualquer sofrimento sobre eles torna-se naturalizado e justificado.

Metodologia. Utiliza-se a educação cultural na valorização da experiência do jovem, a partir dos saberes levados às oficinas de arte, que transcendem a estrutura escolar e intermediam a condição do sujeito como componente de uma comunidade, com linguagem própria. A educação cultural antirracial considera o mundo real no qual os sujeitos estão inseridos e manifesta-se no processo de produção artística. Isto porque há, na educação artística, a noção de que a criação dos jovens constitue-se no horizonte do que "não pode ser dito".

É neste sentido que a educação artística desenvolve-se no pensar-sentir do jovem socioeducando, que passa a ter nas oficinas de arte um campo profícuo de expressão e formação de sua particular visão de mundo. Assim é que a educação artística e cultural propõe-se a fundamentar um processo

de identidade e equidade racial "que envolva a criação de um sentido para a vida" (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 72), emergente da cultura peculiar inerente à experiência de cada jovem e de sua relação com a ressignificação das relações raciais, materiais e cognitivas, proporcionadas pela produção artística.

Resultados e Discussão. A reflexão sobre equidade racial com os socioeducandos trouxe a necessidade de lhes despertar uma tríade de conhecimentos essenciais: a) conhecimento de si mesmo como sujeito da história; b) conhecimento da realidade discriminatória em que está inserido; c) conhecimento da natureza do seu projeto de vida. Estas foram as bases que se ligaram a outras questões que envolvem a legitimidade do projeto de vida, seu impacto coletivo, e como a realidade discriminatória em que eles se inserem poderá ser transformada. Um dos principais fatores foi o "conhecimento de si", que encerra temas como visão de mundo, invisibilidade étnica e racial, identidade, autonomias, discriminação racial, valores sociais e individuais, consciência de direitos, equidade, diversidade e protagonismo.

A formação e a capacitação sobre o tema da equidade racial contemplou também a equipe técnica educacional e as famílias dos socioeducandos, uma vez que o conhecimento sobre questões raciais é uma relação intersubjetiva sobre o racismo e formas de discriminação racial, construída não apenas entre os jovens, mas nas relações destes com a família e com a sociedade. Nesta interação intersubjetiva, percebeu-se como os jovens, detentores de valores capazes de contribuir para a sociedade, dependem de possibilidades transformadoras a serem apresentadas também na família e na mesma sociedade que os excluem.

Desse modo é que promoveu-se o reconhecimento e valorização da identidade pessoal nas oficinas de arte, a fim de resgatar o contexto histórico dos adolescentes e jovens que se encontram nos Centros Socioeducativos de Internação O processo foi mediado na elaboração dos livros Liberta e Recomece, os quais fomentaram a criticidade e reflexão dos jovens com base nos valores e direitos fundamentais, antirracistas, bem como na valorização da sua identidade junto à comunidade.

Considerações finais. Buscou-se despertar no socioeducando o interesse pelas inúmeras oportunidades ofertadas pela busca do conhecimento, dentre elas a possibilidade de humanização e ressocialização, assim como a retomada do plano de vida condicionante à conquista da cidadania, e construção de um futuro com a consciência de direitos raciais equânimes.

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
FREITAS, R. C. Prólogo. In: FRANCO, C. S.; FREITAS, R. C.; CARVALHO, L. R**.** (orgs.). **Liberta. 2.** ed. Fortaleza: Imprensa Universitária-UFC, 2019. p. 11-15.
PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; SILVEIRA, Eveline Maria Perdigão (orgs.). **Recomece**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023.
VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

PROCESSOS GRUPAIS NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Luana Salvador Ferraz Ferreira
Universidade de Brasília; luana.salv4dor@gmail.com
Nathaly Morais Gomes
Universidade de Brasília; nathalymggomes@gmail.com
Silvia Renata Magalhães Lordello
Universidade de Brasília; srmlordello@gmail.com

Resumo. O presente trabalho é um relato de experiência sobre processos grupais realizados com adolescentes nas Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) de Planaltina e Paranoá do Distrito Federal. As atividades propostas tinham como objetivo principal promover espaço de convivência, escuta e pertencimento, através de encontros que incluíam dinâmicas interativas, rodas de conversa e oficinas temáticas através da arte. Ao fim do processo, verificou-se um aprofundamento dos vínculos entre mediadoras e participantes, bem como entre os participantes. Os grupos proporcionaram, ainda, fortalecimento da expressão identitária individual e coletiva, bem como o desenvolvimento de reflexões críticas sobre a realidade.

Palavras-chave: socioeducação; medidas socioeducativas; meio aberto; intervenções psicossociais; processos grupais.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, regulamenta a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei (BRASIL, 2012). Entre seus objetivos estão a responsabilização do adolescente pela conduta infracional, a promoção de sua integração social e a garantia de seus direitos. As medidas socioeducativas são executadas por meio de programas de atendimento que se dividem em duas modalidades: meio aberto e privação de liberdade. Sendo as Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMAS) responsáveis pela execução das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) (BRASIL, 2012).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2016), o trabalho e as atividades desenvolvidas pelas GEAMAS envolvem a compreensão da condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes, prevista no ECA, bem como o contexto social, cultural, político e econômico no qual estão inseridos. O atendimento aos adolescentes e seus familiares neste contexto, prioriza o fortalecimento dos vínculos, atendimento de necessidades, o cuidado integral, a garantia de direitos, o atendimento multidisciplinar e a articulação intersetorial.

Para Oliveira e Peixoto (2020), constitui-se como desafios no contexto socioeducativo a superação da lógica fragmentada do atendimento e as práticas desarticuladas e individualizantes. Sendo ressaltado pelos autores, a importância da construção de um trabalho coletivo por equipe multidisciplinar com participação comunitária enquanto pilares éticos e políticos. Os processos grupais, como: grupos reflexivos, oficinas temáticas, rodas de conversa e atividades artísticas ou esportivas, configuram-se como espaços de construção dialógica colaborativa, que propiciam a produção de novos significados,, escuta e o acolhimento. Além disso, contribuem para o

fortalecimento de vínculos, o compartilhamento de saberes e a reflexão crítica sobre a realidade social dos adolescentes ao possibilitar experiências identitárias, comunitárias e territoriais (ALMEIDA; MARINHO; ZAPPE, 2021).

Neste viés, a arte caracteriza-se como campo de possibilidades de se expressar em diferentes linguagens, ao mobilizar dimensões subjetivas e coletivas da experiência, favorecendo a imersão de emoções e narrativas que muitas vezes não encontram espaço na linguagem verbal. Em especial nos contextos grupais, percebe-se a arte como espaços de diálogo, pertencimento e construção coletiva, que impulsionam o protagonismo, a transformação social e a emancipação dos sujeitos (FANCOURT, 2017). O presente estudo tem como objetivo relatar e refletir sobre as experiências com processos grupais realizados em duas Gerência de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) do DF. Propõe-se contribuir para o fortalecimento e a ampliação das práticas grupais nas medidas socioeducativas, bem como para a articulação dessas intervenções aos eixos orientadores previstos no SINASE.

Metodologia. A presente metodologia constitui-se no âmbito do estágio supervisionado em Psicologia da UnB, ao longo do segundo semestre de 2025, nas GEAMAs de Planaltina e Paranoá. Foram realizadas oficinas com grupos que contaram com 5 a 10 adolescentes, conduzidos por equipes compostas por psicólogas, pedagogas e estagiárias. Em Planaltina, os encontros foram quinzenais; no Paranoá, semanais --- ambos com seis encontros de duas horas.

A proposta foi baseada nos princípios dispostos no SINASE e na orientação teórica da psicologia social comunitária, valorizando a escuta, a colaboração e a adaptação constante às demandas dos adolescentes. O método foi co-construído durante o processo, incorporando sugestões dos participantes de modo reflexivo e intencional.

Cada encontro teve um tema definido a partir dos interesses do grupo, sendo trabalhado por meio de disparadores como músicas, filmes, imagens e dinâmicas. As oficinas seguiram uma estrutura composta por cinco momentos: recepção, acolhida, atividade central, construção coletiva e troca final. A recepção e a acolhida favoreciam o engajamento e o sentimento de pertencimento; a atividade central e a construção coletiva promoviam o diálogo, a escuta e a criação conjunta; e a troca final servia à reflexão e ressignificação das experiências. No conjunto, as oficinas se configuraram como espaços de convivência e colaboração, nos quais o fazer coletivo possibilitou o exercício da práxis e o fortalecimento de vínculos e sentidos de pertencimento.

Resultados e Discussão. De modo geral, as oficinas mostraram-se espaços potentes de convivência, troca e escuta coletivas, construindo um ambiente favorável ao fortalecimento de vínculos e à ampliação do senso de pertencimento entre os adolescentes. Ao longo dos encontros, observou-se uma participação progressivamente mais ativa e engajada, com destaque para a apropriação do espaço do grupo pelos próprios adolescentes. Sendo esta decisiva para que as interações se tornassem mais colaborativas e os encontros fossem efetivamente construídos de modo coletivo (MONTERO, 2004).

A ferramenta lúdica mostrou-se potencial, na medida em que despertou curiosidade e promoveu o diálogo, criando a possibilidade de acesso a conteúdos subjetivos que, em contextos tradicionais de atendimento, não costumam emergir. As dinâmicas e os disparadores funcionaram como

importantes mediadores simbólicos, favorecendo a expressão individual e coletiva, permitindo que os participantes falassem de si através de elementos outros, o que reduz a sensação de exposição e aumenta a segurança no grupo (YALOM; LESZCZ, 2006).

Em ambas as unidades, notam-se avanços na capacidade de autorreflexão e na elaboração de um pensamento crítico diante de suas realidades pessoais. Gradualmente, os adolescentes construíram modos próprios de dialogar e de pensar coletivamente sobre diferentes temáticas. Os grupos, então, serviram como espaço para o desenvolvimento de reflexões acerca do contexto sócio-histórico, desenvolvimento de competências socioemocionais e promoção da cidadania, consideradas de grande importância para o processo socioeducativo (OLIVEIRA; VECCHIA, 2020).

O número de faltas e a irregularidade na participação dos integrantes foram desafios que impactaram a continuidade do processo coletivo. Em Planaltina, a periodicidade quinzenal mostrou-se particularmente desafiadora, pois o intervalo entre as oficinas tendia a dispersar o interesse e a enfraquecer a sensação de continuidade entre um encontro e outro.

Em síntese, os resultados apontam para fatores relacionados, especialmente, à criação de um espaço de convivência seguro, marcado pela sensação de pertencimento, pelo estreitamento de laços afetivos e pela escuta mútua. Além disso, os encontros promoveram processos subjetivos de autoconhecimento e de reflexão crítica, ao passo que em que as vivências permitiam a livre expressão e o acolhimento das singularidades. As práticas, então, evidenciam a potência do grupo enquanto ferramenta para ampliação da experiência socioeducativa, construção de protagonismo coletivo e fortalecimento de identidades no contexto da socioeducação em meio aberto.

Considerações finais. As experiências relatadas demonstram a relevância da prática grupal no contexto das Gerências em Meio Aberto de Planaltina e do Paranoá. Tais práticas, sobretudo quando orientadas pelo princípio da co-construção, mostram-se dispositivos de muita valia para a articulação da dimensão da educação e da experiência subjetiva, favorecendo a reflexão, o pertencimento e a atribuição de significado pessoal àquela experiência coletiva (FREITAS, 2012). Apesar dos desafios institucionais, os resultados apontam que a aposta no coletivo, atrelada à ludicidade, potencializa o caráter emancipatório da socioeducação, reafirmando a importância de metodologias que reconheçam os adolescentes enquanto sujeitos ativos na construção de suas trajetórias.

Referências:

ALMEIDA, Sara Peres Dornelles; MARINHO, Juliana da Rosa; ZAPPE, Jana Gonçalves. Atuação do psicólogo com adolescentes que cumprem medida socioeducativa: uma revisão sistemática da literatura. Revista Psicologia: **Ciência e Profissão**, Brasília, v. 41, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-3703003229047.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

FREITAS, Maria de Fátima Quintal de. Práxis e formação em Psicologia Social Comunitária: exigências e desafios ético-políticos. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 1, p. 23--32, 2012. DOI: 10.1590/S0102-71822012000100004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Caderno de orientações técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 1. ed. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

MONTERO, Maritza. **Introducción a la Psicología Comunitaria:** desarrollo, conceptos y procesos. Buenos Aires: Paidós, 2004.

OLIVEIRA, Ana Célia de; VECCHIA, Maria Dinalva G. Psicologia e políticas sociais: possibilidades e desafios na socioeducação. In: ZANIANI, Ednéia José Martins; BORGES, Roselania Francisconi (org.). **Psicologia e políticas públicas**: perspectivas e desafios para a formação e atuação. Maringá: Eduem, 2020. p. 433--455.

OLIVEIRA, Ana Roberta Gomes; PEIXOTO, Roberto Bassan (orgs.). **Integrando olhares e práticas no atendimento socioeducativo:** especialização em políticas públicas e socioeducação. Fortaleza: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará (SPS), 2020.

YALOM, Irvin D.; LESZCZ, Molyn. **Psicoterapia de grupo: teoria e prática**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PROJETO LIBERTAR-TE:
Atuação psicológica com adolescentes em unidade feminina de Manaus

Mayara Janaina Silveira Feitoza
Defensoria Pública do Estado do Amazonas; mayarafeitoza@gmail.com
Gabriel Augusto Pinheiro Ozaki
Universidade Federal do Amazonas; gabrielozaki14@gmail.com
Renan Motta Falcão
Universidade Luterana do Brasil; renanmt.falcao@gmail.com

Resumo. O Projeto LibertAr-te, realizado pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), proporciona às/os adolescentes contato com obras literárias e atividades lúdicas, estimulando participação livre e autêntica. As ações promovem acesso à arte, à cultura, à música e a outros saberes, incentivando diálogo, reflexão e debates além do simples ato de ler. Realizadas semanalmente, com duração mínima de uma hora, as atividades são planejadas em acordo com a equipe técnica de cada unidade. Com apoio da UFAM e do Liceu de Artes e Ofícios (SEC-AM), o projeto evidencia as parcerias como um recurso potente para fomentar os diálogos horizontais e os processos reflexivos.

Palavras-chave: socioeducação; cultura; literatura; adolescentes; psicologia.

Introdução. Desenvolvido pelo Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) desde de 2022, o Projeto LibertAr-te conta para auxiliar nas atividades, com a Psicologia, a qual se apoia na abordagem Sócio-Histórica, que compreende o sujeito como constituído nas e pelas relações intersubjetivas e sociais. Nessa perspectiva, o sujeito, enquanto ativo, é também constituinte dessas relações. Nesse sentido, propomos, neste trabalho, um recorte da atuação da Psicologia em uma unidade feminina destinada ao atendimento de adolescentes na cidade de Manaus, o Centro Socioeducativo Internação Feminina (CSIF).

O CSIF é uma unidade mista no que se refere à execução de 3 medidas socioeducativas, realizando a internação provisória, semiliberdade e internação, sempre prezando pelo respeito, uma vez que há o atendimento de adolescentes que se identifiquem como do gênero feminino, a unidade possui capacidade de atendimento para 20 adolescentes do sexo feminino ou que se autodeclarem transexuais, trânsgênero ou travestis.

Metodologia. O método do projeto baseia-se em promover o contato dos(as) adolescentes com obras literárias, bem como com atividades lúdicas. Em suas execuções busca incentivar a participação voluntária e autêntica das(os)participantes. Objetiva a promoção do acesso à arte, a cultura, a música e a outros saberes e vivências para além do ato mecanizado de ler, promovendo abertura ao diálogo, à reflexão, aos debates e à aprendizagem. As atividades são semanais, com duração de no mínimo 1 hora, acordados dia e hora com a equipe técnica de cada centro socioeducativo. Cabe ressaltar que o acervo literário foi adquirido pela DPE-AM e inclui entre seus exemplares poesias, livros que retratam diferentes temáticas, entre elas: pobreza, uso abusivo de

substâncias, fantasia, mistério entre outras. Conta ainda, com o apoio da Universidade Federal do Amazonas- UFAM para a ampliação das discussões das diferentes temáticas e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas- SEC/AM, por meio do Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, na promoção de oficinas artísticas.

Resultados e Discussão. O projeto LibertAr-te iniciou a atuação junto ao Centro Socioeducativo Internação Feminina (CSIF), em maio de 2025, sendo as atividades conduzidas pela Psicologia do NUDECA. Dentre as opções de literatura, o livro escolhido para trabalhar durante esse período foi "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada" de Carolina Maria de Jesus. Durante a estadia na unidade, a equipe identificou o motivo da escolha deste livro pelas adolescentes, este que estava relacionado às questões de vivência em comunidade retratadas pela autora causou uma identificação por todas as participantes, seja por questões políticas, seja por um retrato daquilo vivido por elas. Através de rodas conversas, dinâmicas de leitura e realização de oficinas em conjunto com agentes externos como: Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro (SEC/AM), o Projeto CrochêTerapia da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas e o Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas Públicas, Educação, Violência e Instituições- GEPPEvi (FACED/UFAM), foram criadas estratégias visando a manutenção e criação de vínculo com as jovens. Foi elaborado ainda um calendário para a realização das ações, o qual teve duração total de 3 meses. Entre as atividades, foram realizadas: oficinas de música, leitura de poemas e também oficinas de crochê. Em todas elas houve um interesse significativo das adolescentes, pois além de demonstrarem engajamento com a proposta, verbalizaram sobre o quão satisfatório foi para elas cada momento com a equipe.

Considerações finais. Durante o tempo em que a equipe de Psicologia atuou junto às adolescentes, com o livro " Quarto de despejo: Diário de uma Favelada", abriu-se diferentes possibilidades para o estabelecimento de diálogos reflexivos, além de criar conexões entre aquilo que era trabalhado com a realidade vivida por elas. A parceria com a SEC/AM, com o CrochêTerapia (FAPSI/UFAM) e com o GEPPEvi (FACED/UFAM) tornaram a interação potente, além de facilitar a assimilação da história, permitiu a construção de relações horizontais, igualmente de momentos acolhedores e descontraídos, de forma que se entende que fornecer o contato com as dimensões artísticas e culturais ratifica a consideração pelas subjetividades desses sujeitos, reforça o compromisso com a garantia de seus direitos, como também torna a prática cada vez mais comprometida, ética e politicamente, com o contexto a qual se propõe intervir.

Portanto, quando se fala sobre a democratização do acesso à cultura em ambientes socioeducativos, é importante que, de alguma forma, possamos levar às crianças e aos adolescentes algo que realmente os alcance. Ainda que o sistema socioeducativo seja, em sua essência, diferente do sistema punitivo prisional, na prática observamos algumas aproximações equivocadas que ainda persistem nesses espaços, os quais deveriam, prioritariamente, fomentar processos educativos.

Além disso, estamos inseridos em um contexto em que as famílias e os jovens se encontram, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade, sem terem tido, em sua trajetória, a oportunidade de entrar em contato com a cultura, tampouco com a leitura.

Projetos como o Libertar-te cumprem um papel essencial ao promover a humanização, o cuidado e o acesso à cultura para as(os) adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo. De maneira

geral, essas iniciativas contribuem não apenas para o desenvolvimento intelectual e emocional dos participantes, mas também para a manutenção da saúde mental, elemento fundamental nesses espaços. Os feedbacks positivos que recebemos desses adolescentes fortalecem ainda mais nosso compromisso com o projeto, impulsionando a criação de novas ações e o aprimoramento contínuo do nosso trabalho junto ao socioeducativo.

Referências:

BRASIL. **Lei nº8.089, de 13 de julho de 1990**. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 12 agosto. 2025.

Centro Socioeducativo Internação Feminina. Disponível em: <https://www.sejusc.am.gov.br/socioseducativos/centros-socioseducativos/centro-4/>. Acesso em: 23 out. 2025.

JESUS, M. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo, Sp: Editora Ática, 2020.

GUSMÃO, V. **Sentimentos e Vivências**. Minas Gerais, Mg: Editora Brunsmarck, 2023.

SAWAIA, B. **Psicologia e desigualdade social**: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. Psicologia & Sociedade, 2009.

PROJETO OFICINA DAS EMOÇÕES NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Ressignificando o ódio

Márcia Cristina Nascimento de Freitas
DEGASE/RJ; mcristinanascimento2016@gmail.com
Maria Lucia de Freitas Pequeno
DEGASE/RJ; mlpequeno@yahoo.com.br
Josilene Marcia de Oliveira
DEGASE/RJ; jmoliveirapsi@gmail.com
Simone Ferreira
DEGASE/RJ; simone.profpsi@bol.com.br
Maurício dos Santos Crispim
DEGASE/RJ; mauromauricio1@gmail.com

Resumo. Observa-se no campo de trabalho, que um número expressivo de adolescente do sexo masculino, submetidos à medida de restrição de liberdade, quando inseridos em programas de qualificação profissional regido por legislação específica, encontram considerável dificuldade de continuidade nos programas. Ao analisar tais fatos, observa-se que o "insucesso" caracterizado na descontinuidade, tem origem, em sua maior verificação, em questões emocionais ("estou cheio de ódio").

O presente trabalho visa descrever experiências e resultados de uma intervenção pedagógica intitulada "Projeto Oficina das Emoções na Socioeducação: Ressignificando o Ódio", implementada em uma Unidade Socioeducativa de Internação no Estado do Rio de Janeiro.

A iniciativa surgiu como resposta direta à necessidade de intervir na expressão da emoção de ódio, manifestada pelos adolescentes em cumprimento de medida; um padrão comportamental que frequentemente dificulta o processo ressocializador, impactando negativamente na execução do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Tendo como campo de execução uma Unidade Socioeducativa de Internação no Estado do Rio de Janeiro, o objetivo do Projeto é promover a regulação afetiva e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o Projeto foi metodologicamente estruturado em grupos operativos semanais, sendo coordenado e executado por psicólogos, figurando como público-alvo 45 (quarenta e cinco) adolescentes com idade entre 12 (doze) e 21 (vinte e um) anos de idade, em sua segunda passagem pelo Sistema Socioeducativo. A execução dar-se-á em 03 (três) fases, pelo tempo de 05 (cinco) meses: 02 (dois) meses iniciais na fase preliminar de planejamento; 02 (dois) meses para execução e 01 (um) mês para avaliações e considerações.

Utilizando o arcabouço teórico à Psicologia Sócio-Histórica e princípios da Justiça Restaurativa, a equipe técnica empregou recursos como técnica de narrativas, metáforas e expressões artísticas. Esta abordagem permitiu que os adolescentes pudessem nomear, compreender a origem e ressignificar as emoções consideradas negativas, como o ódio, ao invés de pura e simplesmente apenas reprimi-las.

Os resultados da intervenção demonstraram impacto positivo, com relatos de melhoria na comunicação interpessoal e na capacidade de autorreflexão dos participantes sobre o vínculo entre suas atitudes emocionais e a prática do ato infracional.

Ao focar nas competências comportamentais e atitudinais, o projeto fortalece significativamente o perfil dos adolescentes para o mundo do trabalho, atuando como um preparatório indireto e eficiente à inclusão em programas pós-medida.

Desta forma, o Projeto Oficina das Emoções se consolida como uma boa prática intersetorial, alinhada à Política Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), ao promover, de forma integrada, a responsabilização, a proteção integral e a empregabilidade no contexto do atendimento socioeducativo fluminense.

PROJETO PONTO DE ESPERANÇA O CROCHÊ NA SOCIOEDUCAÇÃO

Lucélia Pacheco Primo de Melo Ramos
Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso; Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop (CASE SINOP); luceliaprimo@sejus.mt.gov.br

Resumo. O Projeto "Ponto de Esperança", uma iniciativa desenvolvida no Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop/MT, investiga o uso do crochê como ferramenta pedagógica no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A metodologia adotada, centrada na participação ativa dos adolescentes, objetiva a redução da ansiedade, o estímulo de habilidades cognitivas e o fomento da criatividade. Os resultados demonstram impactos positivos significativos, incluindo o aprimoramento de habilidades socioemocionais, o fortalecimento da autoestima e a melhora da integração social. "Ponto de Esperança" mostra que práticas criativas podem contribuir para o processo socioeducativo.

Palavras-chave: socioeducação; práticas criativas; medida de internação.

Introdução. No Brasil, o Sistema Socioeducativo não se restringe à responsabilização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, mas se fundamenta na garantia de seus direitos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essa abordagem multifacetada visa promover a reintegração social emancipatória e cidadã para construção de novos projetos de vida desses jovens, reconhecendo-os como sujeitos em processo de transformação e não apenas como meros infratores. Nesse contexto, a busca por práticas inovadoras que complementem as medidas socioeducativas tradicionais é de suma importância.

O Projeto Ponto de Esperança, desenvolvido no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Sinop, Mato Grosso, emerge como uma resposta criativa e eficaz a essa demanda. A iniciativa propõe a utilização da técnica do crochê como uma ferramenta pedagógica para o desenvolvimento integral de adolescentes em medida socioeducativa de internação. Ao introduzir uma atividade que estimula a criatividade e a concentração, o projeto busca oferecer um caminho alternativo para o engajamento e a ressignificação da trajetória desses jovens.

O Projeto Ponto de Esperança demonstra um esforço significativo na sensibilização da comunidade socioeducativa sobre o potencial dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Este projeto busca fomentar uma compreensão mais aprofundada das nuances biopsicossociais que permeiam a vida desses jovens. A iniciativa é particularmente relevante em um contexto de fortalecimento do viés de segurança na socioeducação, onde há o risco de desviar o foco do objetivo primordial das medidas socioeducativas: a garantia de direitos do adolescente que cometeu ato infracional.

Diante do exposto, este artigo busca responder à seguinte questão: Como o Projeto Ponto de Esperança, por meio do crochê, pode contribuir para a transformação e o desenvolvimento socioemocional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação?

A hipótese central é que a prática do crochê, em um ambiente estruturado e de apoio, promove a redução da ansiedade, o aprimoramento de habilidades cognitivas e socioemocionais, e o

fortalecimento da autoestima, elementos essenciais para a construção de um projeto de vida positivo e a reintegração social efetiva.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a eficácia do Projeto Ponto de Esperança como ferramenta pedagógica no processo socioeducativo de adolescentes, identificando seus impactos sobre o desenvolvimento integral dos participantes. Especificamente, busca-se investigar como o crochê atua na redução do estresse e ansiedade, no estímulo de habilidades de planejamento e tomada de decisão, no fomento da criatividade e persistência, e na reflexão sobre o projeto de vida dos adolescentes.

A relevância deste estudo reside em sua contribuição para a área do Serviço Social, Psicologia Social e para as práticas socioeducativas, ao apresentar uma abordagem inovadora e humanizada no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Demonstra-se a aplicabilidade da arte como via terapêutica e educativa, oferecendo subsídios para a implementação de programas semelhantes e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à reintegração social cidadã.

Este artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica aliada a um estudo de caso com abordagem reflexiva da prática profissional. O foco é a análise da implementação e dos efeitos do Projeto Ponto de Esperança no CASE Sinop, à luz de referenciais teóricos do Serviço Social, Psicologia Social, da Socioeducação e da arte como recurso terapêutico. A investigação utilizou uma abordagem qualitativa, centrando-se na percepção dos impactos do projeto sobre os adolescentes envolvidos.

A estrutura deste trabalho está dividida em capítulos para facilitar a compreensão. Inicialmente, a Introdução contextualiza o tema, apresenta o problema, as hipóteses, os objetivos e a relevância do estudo. A Fundamentação Teórica aborda os conceitos do Serviço Social e Psicologia Social aplicados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e o papel da arte como prática terapêutica e educativa. O capítulo "O Projeto Ponto de Esperança" detalha o contexto de implantação, seus objetivos e a metodologia aplicada. Por fim, Resultados e Impactos apresenta as principais descobertas, e as Considerações Finais sumarizam as conclusões do estudo e suas implicações.

Metodologia. O presente estudo, de natureza exploratória e descritiva, adota uma abordagem de pesquisa bibliográfica combinada com o estudo de caso do Projeto "Ponto de Esperança". A pesquisa bibliográfica concentrou-se em uma seleção analítica e crítica de obras que abordam a prática profissional do serviço social, psicologia social, o processo socioeducativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e a aplicação da arte como ferramenta terapêutica e educativa. Foram priorizados artigos publicados nos últimos dez anos, complementados por obras clássicas do Serviço Social, Psicologia Social e da Educação. Para a coleta de dados referentes ao Projeto "Ponto de Esperança", foram utilizados documentos institucionais do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Sinop e relatos de experiência da coordenadora do projeto.

Resultados e Discussão. A Psicologia Social oferece uma lente fundamental para compreender as dinâmicas e os desafios enfrentados por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Essa área do conhecimento investiga como os indivíduos são influenciados por seu meio social e cultural, enfatizando as relações interpessoais e os processos grupais na construção

da subjetividade. No contexto do sistema socioeducativo, é imprescindível reconhecer que a trajetória de muitos adolescentes é marcada por complexas redes de exclusão social, violência e privações emocionais, que moldam suas percepções de mundo e seus comportamentos (IAMAMOTO, 2017).

A mera aplicação de medidas punitivas, desacompanhada de um olhar psicossocial, tende a ser ineficaz na viabilização de uma reintegração social emancipatória e cidadã. Para Marília Novais da Mata, psicóloga e pesquisadora da área, "o desenvolvimento socioemocional desses jovens é intrinsecamente ligado à forma como eles são percebidos e interagem com o ambiente social, necessitando de intervenções que fortaleçam sua agência e capacidade de ressignificação" (MATA, 2020, p. 45). Assim, a Psicologia Social sugere que as intervenções socioeducativas devem transcender a retribuição do ato infracional, buscando promover o autoconhecimento, a valorização da identidade e o protagonismo dos jovens, facilitando sua reintegração à sociedade de maneira positiva e construtiva. O foco deve ser na construção de novos repertórios comportamentais e na valorização de potenciais latentes. Nesse contexto, o serviço social, enquanto prática profissional, desempenha um papel fundamental na organização da cultura, articulando saberes pedagógicos que contribuem para a formação crítica dos sujeitos e para a transformação social. Conforme ressalta ABREU (2018) em sua obra Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional, a profissão "intervém nas condições de pensar, sentir e agir dos sujeitos, buscando a superação das concepções fragmentadas da realidade e a construção de um conhecimento crítico que possibilite a participação ativa na vida social" (ABREU, 2018, p. 45). Essa perspectiva de organização da cultura se alinha com a proposta de que a atuação profissional deve ir além da mera assistência, visando a autonomia e a emancipação.

A arte, em suas diversas manifestações, é reconhecida como uma poderosa ferramenta terapêutica e educativa. Ela possibilita a expressão de emoções complexas, a transformação de experiências traumáticas e a ressignificação de trajetórias de vida. Em ambientes de privação de liberdade, como o socioeducativo, a arte se torna um canal vital para a comunicação e o desenvolvimento pessoal. Conforme aponta Ana Mae Barbosa, educadora e pesquisadora em arte-educação, "a arte, em qualquer contexto, oferece um espaço para a liberdade de expressão e a construção de sentido, elementos cruciais para a resiliência e a transformação humana" (BARBOSA, 2005, p. 78). A cultura, compreendida como processo de produção simbólica da vida social, é elemento constitutivo do sujeito e, portanto, da prática profissional do assistente social (ABREU, 2018, p. 57).

No caso específico do crochê, a prática manual e repetitiva vai além do desenvolvimento de habilidades motoras finas. Ela promove a concentração, a paciência e a persistência, atributos fundamentais para a autorregulação e o planejamento. A criação de uma peça de crochê, do fio à forma, é um processo que exige sequenciamento, antecipação e resolução de problemas, estimulando habilidades cognitivas de forma lúdica. Além disso, o produto finalizado, palpável e muitas vezes esteticamente agradável, confere ao adolescente um senso de realização e capacidade, elementos que contribuem diretamente para o fortalecimento da autoestima. O crochê, portanto, não é apenas uma técnica manual, mas um processo simbólico que permite ao adolescente resgatar sua autonomia e potencial criativo, ao mesmo tempo em que aprende habilidades importantes para a vida cotidiana e futura, como o planejamento e a persistência

(SILVA; OLIVEIRA, 2021). A arte, neste contexto, "atua como um dispositivo de subjetivação, permitindo que o adolescente se reorganize internamente e projete-se para o futuro de forma mais autônoma", afirma o psicólogo social Marcos Reinaldo Gomes (GOMES, 2018, p. 112). Assim, a arte é no cotidiano da unidade uma prática terapêutica e educativa na Socioeducação.

O Projeto "Ponto de Esperança" foi concebido e implementado em 2021 no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Sinop, Mato Grosso. Sua gênese esteve diretamente relacionada à necessidade de oferecer atividades significativas aos adolescentes internos, especialmente diante do isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19. Inicialmente, o foco era o lazer e a ocupação produtiva do tempo, mas rapidamente o projeto demonstrou um potencial pedagógico e social muito maior, expandindo-se para se tornar uma intervenção estruturada. O apoio de diversas instituições locais e nacionais, incluindo doações de materiais e reconhecimento em eventos como encontros com o FONACRIAD (Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Atendimento Socioeducativo) e a apresentação ao Poder Executivo Estadual, solidificou a importância e a visibilidade do projeto.

O objetivo geral do Projeto "Ponto de Esperança" é promover o desenvolvimento integral de adolescentes em medida socioeducativa, utilizando o crochê como ferramenta pedagógica para o fortalecimento de habilidades socioemocionais, autonomia, empreendedorismo e a construção de um projeto de vida positivo. Para alcançar esse propósito, foram estabelecidos objetivos específicos claros: reduzir a ansiedade e o estresse através da prática do crochê; estimular habilidades de planejamento e tomada de decisão; fomentar a criatividade e a persistência; promover a reflexão sobre o projeto de vida dos adolescentes; criar um ambiente seguro e estimulante para a aprendizagem; e desenvolver autonomia e potencial empreendedor.

A metodologia do projeto adota uma abordagem centrada no adolescente, valorizando sua participação ativa e sua capacidade de escolha no processo criativo. As oficinas de crochê são oferecidas regularmente, utilizando uma combinação de materiais didáticos impressos, vídeo-aulas demonstrativas e o apoio voluntários da comunidade socioeducativa. A sustentabilidade do projeto é garantida por meio de fornecimento de material através da Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, além de campanhas de doação de materiais (linhas, agulhas, etc.) e pela comercialização das peças produzidas pelos próprios adolescentes. Essa venda não apenas gera recursos para a continuidade do projeto, mas também proporciona aos participantes uma experiência concreta de empreendedorismo e valorização de seu trabalho, contribuindo para a construção de um senso de autoeficácia e perspectivas futuras (OLIVEIRA, 2022).

Considerações finais. O presente estudo, ao analisar o Projeto "Ponto de Esperança" no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Sinop, confirmou a eficácia do crochê como uma ferramenta pedagógica e terapêutica no processo socioeducativo de adolescentes em cumprimento de medida de internação. A pesquisa demonstrou que a prática do crochê, em um ambiente de apoio e estímulo, promoveu a redução da ansiedade, o aprimoramento de habilidades cognitivas e socioemocionais, e o fortalecimento da autoestima, validando as hipóteses inicialmente levantadas.

Os objetivos do trabalho, que visavam analisar o impacto do projeto sobre o desenvolvimento integral dos participantes, foram plenamente alcançados. Observou-se uma clara contribuição do

crochê para a redução do estresse, o estímulo ao planejamento e à tomada de decisão, e o fomento da criatividade e persistência. A reflexão sobre o projeto de vida dos adolescentes foi facilitada pela atividade, que lhes proporcionou um novo olhar sobre suas capacidades e seu futuro.

Em síntese, o "Ponto de Esperança" transcende a mera ocupação do tempo, configurando-se como uma intervenção transformadora que dialoga diretamente com os princípios do Serviço Social e Psicologia Social. Ao oferecer um espaço para a expressão, a criação e a valorização do trabalho, o projeto não apenas contribui para a reintegração social desses jovens, mas também os instrumentaliza com habilidades e perspectivas que são cruciais para a construção de uma trajetória de vida positiva e autônoma. Este estudo reitera a importância de se investir em abordagens inovadoras e humanizadas no sistema socioeducativo, que reconheçam e potencializem a capacidade de ressignificação dos adolescentes.

Da mesma forma, o Projeto Ponto de Esperança se coaduna com os princípios ético-políticos do Serviço Social. A profissão se pauta na defesa intransigente dos direitos humanos, na compreensão da totalidade social e na busca pela emancipação dos sujeitos. Ao focar nas nuances biopsicossociais e na garantia de direitos do adolescente, o projeto abraça a perspectiva do Serviço Social de que o indivíduo deve ser compreendido em sua complexidade, considerando os determinantes sociais, econômicos e culturais de sua realidade. Em um cenário de endurecimento das práticas socioeducativas, a iniciativa do Ponto de Esperança ressoa com a posição crítica do Serviço Social que alerta para os riscos da criminalização da juventude e da desumanização dos processos, reforçando a necessidade de um olhar que valorize o ser humano e seu potencial de desenvolvimento. Portanto, o Projeto Ponto de Esperança atua como um importante catalisador para a efetivação das diretrizes e valores do SINASE, promovendo uma socioeducação mais humana, integrada e voltada para a garantia de direitos.

Referências:

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** - SINASE. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/sinase. Acesso em: 27 maio 2025.

GOMES, Marcos Reinaldo. A arte como dispositivo de subjetivação na socioeducação. **Revista de Psicologia Social e Institucional**, v. 11, n. 2, p. 100-120, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MATA, Marília Novais da. O desenvolvimento socioemocional de adolescentes em privação de liberdade: desafios e possibilidades. **Psicologia em Estudo**, v. 25, n. 1, p. 40-55, 2020.

OLIVEIRA, Laura Cristina. **Artesanato como estratégia de empoderamento e reintegração social.** 2022. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – [Nome da Universidade], [Cidade], 2022.

SILVA, Camila; OLIVEIRA, Rafael. **O crochê como ferramenta terapêutica para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e emocionais**. Cadernos de Arteterapia e Saúde Mental, v. 3, n. 1, p. 25-38, 2021.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA NAS UNIDADE SOCIOEDUCATIVAS DA FUNASE:

Prevenção e promoção da saúde no ambiente socioeducativo

Adne Kelly Mafra Duarte de Souza
Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco; adnekelly@yahoo.com.br
Glauciene Farias Rocha
Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco; glaucienefarias@gmail.com
Raissa Braga Campelo
Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco; raissa.bragacampelo@gmail.com

Resumo. O trabalho em questão apresenta o Protocolo de prevenção à violência autoprovocada nas unidades socioeducativas da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco. Tal estratégia é pioneira no estado ao refletir e criar estratégias de intervenção a um público bem específico: os(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. O protocolo foi resultado de estudos, reflexões e articulações com a rede de saúde do estado, bem como com o judiciário e tem como objetivo difundir na comunidade socioeducativa, ações de prevenção e manejo em relação à violência autoprovocada nas unidades socioeducativas da FUNASE em todo o estado de Pernambuco.

Palavras-chave: saúde mental; violência autoprovocada; socioeducação.

Introdução. A Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE), está prestes a completar sessenta anos de existência, e durante toda a sua trajetória tem buscado aperfeiçoar o atendimento socioeducativo aos(às) adolescentes/jovens sob acusação de ato infracional de acordo com as legislações vigentes, com os valores da perseverança, resiliência, criatividade, credulidade, ética e o comprometimento com os direitos humanos e o reconhecimento dos nossos(as) usuários(as) como sujeitos de direitos (FUNASE, 2025). Sua missão é: Executar, no âmbito estadual, a política de atendimento a adolescentes/jovens envolvidos(as) e/ou autores(as) de atos infracionais, com privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (FUNASE, 2025, p.1).

Assim, a instituição deixa claro o compromisso na garantia de todos os direitos fundamentais dos(as) nossos(as) adolescentes e jovens. Sendo a saúde um direito fundamental a ser preservado e promovido dentro da instituição.

A FUNASE instituiu o Eixo Saúde que possui uma estratégia de organização que visa compreender e reordenar todos os recursos do sistema, para satisfazer as necessidades e as demandas dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, o que implica na articulação da APS (Atenção Primária em Saúde) como parte e como coordenadora de uma Rede de Atenção à Saúde (RAS), assumindo, desta forma o direcionamento do sistema de atenção à saúde dentro das unidades da FUNASE.

Tal atuação está ancorada ainda na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), criada em 2004 que visa promover a saúde dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, além da medida cautelar de internação provisória "oferecendo uma abordagem educativa, integral, humanizada e de qualidade" (PNAISARI, § 1º, do artigo 1º, 2004).

A necessidade da elaboração do protocolo se deu em decorrência do cenário mundial, nacional e local em que se verifica o aumento alarmante da violência autoprovocada entre a população mundial, em especial, entre o público adolescente e jovem. Esse é um grave problema de saúde pública, com fatores multicausais e de complexo entendimento e intervenção.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima-se mais de 700 mil pessoas tiram a própria vida por ano, sendo esta a quarta maior causa de morte entre jovens entre 15 e 29 anos (BRASIL, 2021).

Dados da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde apontam que no Brasil os casos de suicídio aumentaram 43% em apenas uma década, passando de 9.454, em 2010, para 13.523, em 2019. Entre os adolescentes, o aumento foi de 81%, indo de 3,5 suicídios por 100 mil adolescentes para 6,4. Nos casos em menores de 14 anos, houve um aumento de 113% na taxa de mortalidade por suicídios de 2010 a 2013, fazendo do suicídio a quarta causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos (BRASIL, 2021).

Em Pernambuco, dados da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária apontam que no ano de 2023 foram notificados 1.938 casos de violência autoprovocada realizados por crianças e adolescentes entre 05 e 19 anos. Destes, 238 foram automutilações e 1.700 foram tentativas de suicídio.

Há uma prevalência de intoxicação como principal meio de agressão com 68,9%, seguido por objetos cortantes com 19,5% . Em relação a mortes por suicídio, temos que 84% eram do sexo biológico masculino, enquanto 16% feminino. O principal meio utilizado foi o enforcamento/estrangulamento com 81,8%, seguido por arma de fogo com 11,4%, precipitação de lugar elevado com 4,5% e intoxicação 2,3% (SIM/SEVSAP/SES-PE, 2024). Logo, vê-se a necessidade de ações estratégicas no campo da saúde ampliada que possibilitem o enfrentamento desse grave problema de saúde pública.

Metodologia. O ambiente socioeducativo, por sua natureza sancionatória, pode gerar tristeza, ansiedade e solidão nos(as) adolescentes e jovens. Tal dado não significa que toda tristeza é indício de risco à violência autoprovocada, no entanto, precisamos estar atentos(as) para alguns sinais, pois a privação de liberdade pode ser um fator de risco para a violência autoprovocada.

Assim, o protocolo foi produzido com base em vários documentos nacionais, internacionais e de estudiosos sobre o tema e, tem por objetivo, divulgar de forma didática, ações de prevenção e manejo em relação à violência autoprovocada nas unidades socioeducativas da FUNASE em todo o estado de Pernambuco.

O documento foi estruturado da seguinte forma: apresentação; conhecendo alguns conceitos; mitos e verdades sobre a violência autoprovocada; conhecendo fatores de risco; sinais de alerta; manejo

em situações de risco de violência autoprovocada; fatores de proteção; pensando em fatores de proteção no ambiente socioeducativo; referências e anexo.

O protocolo de prevenção à violência autoprovocada da FUNASE foi lançado no dia 16 de setembro de 2025 com a presença de vários atores que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, tais como: Secretaria da Infância e Juventude; CEDCA; Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF); Secretaria de saúde, além da comunidade socioeducativa.

A metodologia prevê ainda encontros descentralizados com as equipes de atendimento para apresentação do protocolo, socialização de ações e articulações intersetoriais.

Resultados e Discussão. O lançamento do Protocolo trouxe um grande impacto para o ambiente socioeducativo da FUNASE, visto que havia uma grande lacuna no que se refere a situações que envolvem a violência autoprovocada. Essa lacuna era colocada especialmente pelos agentes socioeducativos que no cotidiano profissional se viam despreparados para lidar com tais situações.

Assim, a partir das discussões traçadas no protocolo, um dos desdobramentos dessa ação é a formação dos agentes socioeducativos nessa temática. Tal articulação já vem sendo realizada pela FUNASE e deve ser implementada em breve.

Espera-se ainda que o protocolo possa ultrapassar os muros das unidades socioeducativas, atingindo familiares dos(as) adolescentes e jovens, comunidade e outras instituições, bem como toda a sociedade, visando a construção de um debate ético e responsável sobre a violência autoprovocada.

Considerações finais. A violência autoprovocada ainda é permeada pelo senso comum, bem como por um viés moralista religioso, gerando debates carregados de estigmas e preconceitos que dificultam a prevenção e o cuidado em casos de violência autoprovocada em adolescentes.

Salienta-se que trazer o debate da violência autoprovocada de forma ética e responsável é a forma mais eficaz para vencermos tais preconceitos e garantir a proteção integral aos(às) nossos(as) adolescentes e jovens.

Assim, pensar no cuidado e atenção integral ao adolescente/jovem sob acusação de ato infracional que estejam provisoriamente ou em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação é ainda mais desafiador e necessário, visto que, são adolescentes e jovens que estão em um contexto diferente de sua família e comunidade, logo precisam de acolhimento, cuidado e estratégias de proteção diferenciadas.

Por fim, o relato de experiência apresentado pode contribuir para a prevenção, promoção e cuidado em saúde, bem como fomentar experiências em outros estados da federação.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal. Brasília: DF, 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Interministerial nº 1426, de 14 de julho de 2004.** Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – **PNAISARI.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Boletim epidemiológico 33**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf. Acesso em 19 ago. 2025.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Missão, visão e valores**. Recife, 2025. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/institucional/finalidade-visao-e-valores. Acesso em 21 set. 2025.

SINAN/SEVSAP/SES-PE. **Informe setembro amarelo. Edição especial:** comportamento suicida em crianças e adolescentes. Secretaria Estadual de saúde, Recife, 2024.

PSC COLETIVA E TERRITORIAL:

Caminhos metodológicos para a medida socioeducativa

Adilaine Juliana Scarano Vedovello
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); cpsc@comec.org.br
Sandra Maria Galheigo
Universidade de São Paulo (USP); sandramg@usp.br
Larissa Mazzotti Santamaria
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); coordenadoria@comec.org.br
Tâmara Harumi Yamagute Rosa
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); tamara@comec.org.br

Resumo. Este trabalho apresenta a estratégia metodológica PSC Coletiva e Territorial, desenvolvida pelo COMEC, em Campinas, e aplicada à medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Reconhecida como uma tecnologia social, com uma abordagem criativa e participativa que favorece o engajamento dos adolescentes por meio da construção coletiva e da articulação com o território. Estruturada em quatro eixos fundamentais: atividade como recurso central, atendimento grupal, ação territorial e acompanhamento familiar, esta metodologia fortalece o trabalho coletivo, amplia redes de apoio e favorece a responsabilização, reforçando o caráter socioeducativo da medida.

Palavras-chave: adolescentes; participação; território; prestação de serviços à comunidade.

Introdução. A estratégia metodológica PSC Coletiva e Territorial é desenvolvida pelo COMEC, no município de Campinas, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial, voltado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), (COMEC, 2018). Sistematizada como uma tecnologia social, essa metodologia caracteriza-se por uma abordagem criativa e participativa, que contribui para a construção de sentido no processo de responsabilização dos adolescentes, favorecendo o engajamento e a reflexão crítica sobre seus atos e seu papel na comunidade.

Metodologia. A metodologia estrutura-se em quatro eixos centrais: a atividade como principal recurso da PSC, o atendimento em grupo, a ação territorial e o acompanhamento familiar. A partir de uma perspectiva grupal e de construção coletiva, a estratégia favorece a articulação com o território de vida do adolescente, bem como com os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade, ampliando as redes de apoio e fortalecendo o processo socioeducativo.

Resultados e Discussão. Vedovello (2023) a partir da sistematização desta metodologia, identificou os quatro eixos descritos como os pilares desta metodologia. O primeiro - a atividade - constitui-se como recurso central do processo grupal, articulando a construção coletiva e o produto final. A PSC coletiva e territorial é desenvolvida por meio de atividades planejadas e executadas em grupos socioeducativos por região, iniciadas no COMEC e concluídas nos territórios. No processo da PSC utilizam-se múltiplos recursos e linguagens - como arte, música, grafite, rima, desenho e jardinagem - que permitem a expressão dos adolescentes e a valorização de suas potencialidades. Essa abordagem contribui para o deslocamento do universo infracional configurando a atividade como

instrumento de transformação social. O atendimento grupal, segundo eixo, configura-se como uma abordagem fundamental para o engajamento de adolescentes em práticas dialógicas, promovendo a troca de vivências e o compartilhamento de saberes e aspectos culturais. A convivência em grupo possibilita a interlocução entre histórias pessoais, oferecendo um espaço de fala que favorece a identificação, o reconhecimento e a ressignificação das experiências. A vivência coletiva contribui para o desenvolvimento da confiança, do senso de pertencimento e do respeito às diferenças, além de deslocar a culpabilização individual para o reconhecimento do adolescente como sujeito de direitos. Como terceiro eixo, a ação territorial, configura-se como uma das estratégias mais relevantes da PSC coletiva e territorial, ao possibilitar a atuação dos adolescentes a partir de seu lugar de pertencimento. Essa inserção promove a consciência da territorialidade e favorece o reconhecimento do papel social do adolescente como agente de transformação em sua comunidade. A experiência fortalece a relação com a rede intersetorial, ao permitir o conhecimento dos serviços locais existentes ou ausentes, bem como suas finalidades, ampliando o acesso a direitos e a compreensão do território como espaço de construção cidadã. O acompanhamento familiar, quarto e último eixo, representa uma abordagem essencial ao oferecer um espaço de escuta qualificada às famílias. Essa prática permite o compartilhamento de experiências e o debate sobre dificuldades vivenciadas na adolescência e nas dinâmicas familiares. A troca promove o fortalecimento de vínculos, amplia o conhecimento sobre temas transversais e contribui para a melhoria da convivência e diminuição de conflitos entre os membros da família e adolescentes. Além disso, auxilia os familiares a lidarem com expectativas e desafios relacionados ao envolvimento dos adolescentes com o universo infracional, consolidando um espaço de cuidado e corresponsabilidade. Segundo Vedovello e Galheigo(2023) a aplicação dessa metodologia tem evidenciado o engajamento dos adolescentes no planejamento e na execução das atividades, bem como o reconhecimento de seu papel social na comunidade. Além disso, tem favorecido a ampliação da participação social por meio de uma abordagem dialógica, pautada na construção coletiva, na participação ativa e na articulação com os territórios de vida. Assim, observa-se, que, em diversos contextos, a comunidade tende a ressignificar o papel social do adolescente, reconhecendo-o como um sujeito colaborativo e comprometido com as questões sociais e comunitárias.

Considerações finais. A estratégia metodológica PSC Coletiva e Territorial, aplicada à medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, fundamenta-se nos princípios da socioeducação, com ênfase em uma abordagem educativa, pedagógica, crítica e participativa. A abordagem grupal e a intervenção territorial configuram-se como elementos potentes para a promoção da participação social dos adolescentes, favorecendo seu engajamento ao longo do processo e ampliando seu potencial transformador. A metodologia adota práticas criativas, utilizando atividades e linguagens que atribuem significado ao processo de responsabilização. A devolutiva de ações à comunidade de pertencimento contribui para a valorização social do adolescente e para sua autonomia cidadã. O território, enquanto espaço de vivência cotidiana, torna-se lugar de expressão, diálogo e produção de significados. Nesse contexto, a socioeducação constitui um referencial fundamental por promover a participação social, a reflexão crítica e o desenvolvimento da autonomia. Abordagens qualitativas, participativas e coletivas fortalecem práticas colaborativas e emancipatórias, valorizando a compreensão da realidade, a troca de

saberes e a abertura ao diálogo como princípios metodológicos essenciais no trabalho com adolescentes em medidas socioeducativas.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). *Diário Oficial da União*, Seção 1, 16 jul. 1990.

BRASIL**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE: Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012**.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS. **COMEC:** uma trajetória de trabalho com adolescentes. Santa Bárbara d'Oeste: Gráfica Mundo, 2018.

VEDOVELLO, A. J. S.; GALHEIGO, S. M**.** Prestação de serviços à comunidade de caráter coletivo e territorial: potências, referenciais teóricos e desafios desta estratégia metodológica. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 33, n. 1--3, p. e215013, 2023. Acesso em: 24 out. 2025.

VEDOVELLO, A.J.S. **Medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade:** uma estratégia metodológica coletiva e territorial. 2023. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional, Contextos Comunitários e Inclusão Social) - Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. doi:10.11606/D.5.2023.tde-26032024-122959. Acesso em: 2025-10-08.

VEDOVELLO, A. J. S.; SANTAMARIA, L. M.; SAID, G. A. D.; ROSA, T. H. Y.; GALHEIGO, S. M. Terapia ocupacional e socioeducação: uma trajetória institucional de acompanhamento de adolescentes e jovens durante quatro décadas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 31, supl., e3396, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoRE259933961>. Acesso em: 24 out. 2025.

QUANDO A ESCUTA VIRA ESCRITA:

A escola nas palavras de adolescentes acusados(as) de cometer ato infracional em União da Vitória - PR

Núbia Symbalista
Universidade Federal do Paraná; symnubia@gmail.com

Resumo. Este estudo, vinculado a uma pesquisa de mestrado ainda em andamento, do PPGE-UFPR, buscou compreender como adolescentes acusados(as) de cometer ato infracional em meio aberto em União da Vitória se relacionam com a escola e atribuem sentido às experiências escolares. A pesquisa qualitativa utilizou escutas semiestruturadas em encontros on-line, permitindo apreender memórias, afetos e trajetórias desses(as) adolescentes. Os resultados revelam a escola como um espaço simultaneamente de acolhimento e controle, atravessado por desigualdades sociais. O trabalho destaca a importância de práticas pedagógicas que valorizem a escuta, o reconhecimento e a produção de saberes a partir das experiências vividas.

Introdução. Este relato de experiência apresenta parte das compreensões construídas ao longo de uma pesquisa de mestrado em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (PPGE-UFPR). O estudo busca compreender como adolescentes acusados(as) de cometer ato infracional e que cumprem medida socioeducativa em meio aberto no município de União da Vitória, Paraná, se relacionam com a escola e atribuem sentidos às suas experiências escolares. Parte-se do entendimento de que, embora a escola seja reconhecida como espaço de garantia de direitos, ela também se configura como lugar de exclusões, rupturas e silenciamentos, sobretudo para quem vive em contextos marcados por desigualdades sociais.

No decorrer do processo, realizou-se uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes com o objetivo de compreender como a relação entre escola e socioeducação tem sido abordada nas produções acadêmicas. A busca com a palavra-chave “socioeducação” resultou em 123 trabalhos, mas apenas 7 dialogavam diretamente com as experiências escolares de adolescentes em cumprimento de medidas e, principalmente, se dedicavam a escutar suas vozes. Tal levantamento reforçou a importância de pesquisas que produzam conhecimento a partir da presença e da narrativa desses sujeitos.

A escrita se justifica, portanto, pela urgência de contribuir para a visibilidade dessas experiências, frequentemente reduzidas a números ou narrativas institucionais. Escutá-los(as) e construir conhecimento a partir do que expressam constitui um gesto ético e político, que busca, como propõe Saidiya Hartman, “[...] derrubar a hierarquia dos discursos e submergir a fala autorizada no choque das vozes” (2020, p. 28). Escrever é permitir que o mundo seja contado por outros olhos, provocando ruído no que se quer norma e neutralidade.

A pesquisa não pretende “dar voz”, mas, como continua Hartman, “considerar as vidas precárias que são visíveis apenas no momento de seu desaparecimento” (2020, p. 30). Por isso, estrutura-se a partir da “fabulação crítica”, entendida como modo de imaginar o que não pôde ser registrado, uma escrita “com e contra o arquivo”, comprometida com experiências que resistem ao apagamento. Assim, assume-se uma narrativa íntima, em que voz que narra e personagens se

tornam inseparáveis, permitindo que ritmos da insurgência também arranjem o texto (Hartman, 2022).

Metodologia. Por se tratar da continuidade da pesquisa de doutorado intitulada Entre a teoria e a prática de confiar no outro: a Socioeducação em meio aberto, desenvolvida no PPGE-UFPR pelo discente Gustavo Furtoso, a proposta não precisou passar novamente pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Em diálogo com o orientador, construiu-se um roteiro de escuta com questões sobre lembranças escolares, acolhimento, desigualdades percebidas e desejos de mudança.

As escutas ocorreram on-line, em quatro encontros síncronos, possibilitando que os(as) adolescentes se sentissem à vontade para narrar suas experiências. Assentada na abordagem qualitativa, a escolha por escutas semiestruturadas se apoiou na compreensão de que "quem deseja fazer pesquisa em educação deve sair da esfera da opinião e entrar no campo do conhecimento" (Charlot, 2006, p. 10), permitindo acompanhar sentidos emergentes durante os diálogos (Manzini, 2012).

Com o término das escutas, iniciou-se a transcrição das gravações, etapa que, embora muitas vezes vista como técnica, constitui momento de análise, pois permite revisitar pausas, silêncios e nuances da fala (Guazi, 2021). A dissertação se organiza então como fabulação crítica, em três partes distribuídas em seis capítulos, articulando vozes dos(as) adolescentes com referenciais teóricos.

Resultados e Discussão. As falas dos(as) adolescentes evidenciaram que suas experiências escolares são atravessadas por marcadores sociais que se entrecruzam, produzindo desigualdades e tensionando suas permanências na escola. Conforme analisam Patricia Hill Collins e Sirma Bilge, categorias como raça, classe, gênero e território se moldam mutuamente (2021, p. 17), e essa perspectiva interseccional permite compreender que estar na escola não é vivido por eles(as) de forma descolada das condições concretas de vida.

Nas memórias relatadas, a escola aparece inicialmente como lugar de afetos e descobertas: uma merenda especial, o carinho de uma professora, a alegria de aprender algo novo. Entretanto, também emergem experiências de violência: humilhações, punições desproporcionais, vigilância constante e desconfiança dirigida aos seus corpos e territórios. Há, nas narrativas, a sensação de terem aprendido que pertencem a um lugar de suspeita no cotidiano escolar.

Esse movimento dialoga com Araújo e Gomes (2023), que afirmam vivermos "[...] num tempo em que as vidas, desde a tenra idade, são impulsionadas a lutar pela sobrevivência, pela própria vida e pela (r)existência" (p. 27). As autoras se perguntam como as crianças e adolescentes têm lidado com esses processos e o que pensam sobre eles — respostas que se fazem visíveis nas trajetórias dos(as) adolescentes desta pesquisa: fome, trabalho precoce, cuidado com familiares e estigmatização territorial.

Ao lado disso, Sarmento (2013) lembra que crianças e adolescentes não são adultos incompletos, mas sujeitos da diferença, constituídos social e culturalmente. Suas aprendizagens ultrapassam planejamentos pedagógicos ou avaliações padronizadas, pois crescer em contexto periférico implica negociar diariamente com a escassez e, ainda assim, reinventar sentidos sobre si e sobre o mundo.

Mesmo em meio às contradições da instituição escolar, eles(as) persistem. Permanecem ou tentam permanecer porque aprender também se torna forma de sobrevivência. A escola pode ser abrigo e

ameaça, promessa e controle, porto e expulsão — e é justamente nessa complexidade que reside o principal resultado desta pesquisa: a escola não se mostra neutra, mas tensionada pelas desigualdades que constituem a vida desses corpos.

Considerações finais. A pesquisa, ainda em construção, mostrou que as experiências escolares dos/das adolescentes acusados(as) de cometer ato infracional e que cumprem medidas em meio aberto estão atravessadas por diferentes desigualdades sociais e institucionais. A escola, longe de ser neutra, configura-se como espaço de acolhimento e de ameaça, onde aprendizados se dão tanto nos conteúdos curriculares quanto na negociação diária entre sobreviver e produzir sentidos sobre si e o mundo.

A escolha pela fabulação crítica mostrou-se como uma ferramenta inegociável para visibilizar memórias, afetos e práticas que frequentemente se perdem em análises institucionais ou quantitativas. Escutá-los(as) possibilitou compreender que suas trajetórias não cabem em planejamentos pedagógicos ou avaliações padronizadas, evidenciando a necessidade de práticas educacionais que respeitem a diversidade de experiências e reconheçam a interseccionalidade de raça, classe, gênero e território.

Por fim, o estudo reafirma que escrever sobre essas experiências é um ato ético e político: não apenas dar visibilidade, mas criar diálogo entre o saber acadêmico e o saber vivido. Como desdobramento, aponta para a necessidade de políticas e práticas pedagógicas que valorizem a escuta, o reconhecimento e a resistência desses(as) adolescentes, que ajudem a transformar a escola em um espaço de emancipação, cuidado e aprendizagem significativa.

Referências:

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11 n. 31 jan./abr. 2006. Disponível: https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n31/a02v11n31.pdf. Acesso em: 20 de out. 2025.

COLLINS, P. H. BILGE, S. **Interseccionalidade**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GOMES, N. L.; ARAÚJO, M. de. **Infâncias Negras:** Vivências e lutas por uma vida justa. 1. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2023.

GUAZI, T. S. **Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. Revista educação, pesquisa e inclusão,** São Paulo, v. 2. p. 1-20. 2021. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/7131-28103-1-PB%20(2).pdf. Acesso em: 20 de out. 2025.

MANZINI, E. J. **Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um Programa de Pós-graduação em Educação. Revista Percurso**, v. 4, n. 2, p. 149-171, 2012. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/114753/ISSN21773300-2012-04-02-149-171.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 de out. 2025.

SARMENTO, M. J. A sociologia da Infância e a sociedade contemporânea: desafios conceituais e praxeológicos. In: ENS, Romildo Teodoro; GARANHANI, M. C. (orgs.). **Sociologia da infância e a formação de professores**. Curitiba: Ed. Champagnat, 2013. p. 13-46.

HARTMAN, S. Vênus em dois atos. **Revista Eco Pós**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 1-22, nov. 2023. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27640. Acesso em: 30 jul. 2025.

QUE EDUCAÇÃO REFERENCIADA SOCIALMENTE É POSSÍVEL DESENVOLVER COM ADOLESCENTES QUE CUMPREM (OU CUMPRIRAM) MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA?

Elenilton Vieira Godoy
Universidade Federal do Paraná (UFPR); elenilton@ufpr.br
Angela Maria Scalabrin Coutinho
Universidade Federal do Paraná (UFPR); angelacoutinho@ufpr.br

Resumo. A pesquisa propõe analisar e construir sentidos sobre as trajetórias educacionais de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com base em uma perspectiva interseccional que articula raça, gênero e classe social. O estudo combina análise documental, revisão sistemática e pesquisa participativa, buscando compreender como políticas públicas, contextos institucionais e experiências individuais se entrelaçam na produção das desigualdades educacionais. A investigação está vinculada ao domínio "Complexo Educacional" do Ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da RMC e objetiva contribuir para a formulação de políticas públicas e ações pedagógicas referenciadas socialmente.

Palavras-chave: socioeducação; educação; interseccionalidade; direitos humanos; adolescência.

Introdução. A socioeducação, no contexto brasileiro, compreende o conjunto de medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essas medidas, em meio aberto ou fechado, constituem práticas pedagógicas orientadas para a responsabilização e a garantia de direitos de adolescentes responsáveis pelos atos infracionais. No entanto, a materialização do direito à educação nesse campo ainda se mostra tensionada por desigualdades estruturais que atravessam raça, gênero e classe social.

Estudos recentes realizados no Paraná (Silva; Ziliotto; Batista, 2018) e na Região Metropolitana de Curitiba (Garcia; Oliveira, 2024) indicam que a maioria das pessoas adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas pertence a famílias com renda de até dois salários-mínimos, sendo mais de 50% negros. Os dados evidenciam desigualdades educacionais, como abandono e distorção idade-ano, associadas a um sistema que, muitas vezes, reproduz exclusões.

Com base nesses diagnósticos, o projeto vincula-se ao domínio Complexo Educacional do Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação da RMC (Fundação Araucária, 2023), ao compreender que a efetivação do direito à educação na socioeducação requer ações interinstitucionais e pesquisas capazes de integrar dimensões pedagógicas, sociais e políticas.

O objetivo geral é analisar e construir sentidos sobre a trajetória educacional das(os) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na RMC, considerando a intersecção de marcadores sociais e o lugar das vozes juvenis na produção de conhecimento sobre a socioeducação.

Metodologia. A pesquisa adota uma abordagem mista, qualitativa e quantitativa, desenvolvida em cinco etapas integradas, conforme o modelo de análise de implementação de políticas públicas de Oliveira, Alves e Fichter Filho (2022):

1. Revisão Sistemática da Literatura (RSL): levantamento dos estudos sobre socioeducação nas áreas de Educação, Direito e Assistência Social nos últimos dez anos, a partir das bases SciELO, BDTD e Catálogo de Teses da Capes, identificando abordagens teóricas, lacunas e problemáticas.

2. Levantamento de Dados Estatísticos: análise dos sistemas SMS, BI-SEJU e SIPIA, a fim de caracterizar o perfil das(os) adolescentes em meio fechado na RMC, segundo variáveis de idade, gênero, raça, escolaridade e condições socioeconômicas.

3. Estudo Documental: exame de atos normativos e planos (ECA, Lei do SINASE, Planos Decenais Nacional e Estadual) para compreender a tradução dos direitos das(os) adolescentes em políticas públicas.

4. Pesquisa Participativa: escuta direta das(os) adolescentes que cumprem medidas nas unidades da RMC, por meio de rodas de conversa e oficinas de expressão, inspiradas nos referenciais de Kapoor e Jordan (2009) e Sarmento (2014).

5. Criação do Núcleo de Socioeducação da UFPR: instância voltada à articulação permanente de pesquisa, formação e política pública, em diálogo com Ministério Público, SEJU e MDHC.

A pesquisa segue os princípios ético-ontoepistemológicos (Mainardes, 2022) e será submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPR, garantindo o consentimento livre e informado das(os) participantes e o respeito ao superior interesse da criança e do adolescente (ONU, 1989).

Resultados e Discussão. Ainda em fase de implementação, o projeto já produziu resultados parciais no campo teórico e institucional.

No plano teórico, destaca-se a articulação entre interseccionalidade (Crenshaw, 2002; Collins; Bilge, 2021) e socioeducação como chave de leitura para compreender a desigualdade educacional. Essa aproximação possibilita analisar a trajetória escolar das(os) adolescentes como expressão de múltiplas violências estruturais, que ultrapassam o campo jurídico e se inscrevem nas dinâmicas curriculares, nas expectativas docentes e nos dispositivos disciplinares da escola.

No plano institucional, o projeto consolidou parcerias entre a UFPR, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério Público do Paraná e a Secretaria de Justiça e Cidadania, conformando uma rede intersetorial de pesquisa e ação. Essas articulações sustentam a constituição do futuro Núcleo de Socioeducação (Nusəduc@), que atuará na formação de profissionais, no monitoramento de políticas e na produção de evidências científicas sobre o direito à educação no sistema socioeducativo.

A discussão se ancora na ideia de educação referenciada socialmente, que compreende a escola como espaço de produção de cidadania e resistência, capaz de romper com lógicas punitivas e promover pertencimento. Tal sentido dialoga com as diretrizes da Agenda 2030 (ONU, 2015) e com o Plano "Paraná 2040" (Fundação Araucária, 2023), reforçando o compromisso da pesquisa com os ODS 4 e 10 - educação de qualidade e redução das desigualdades.

Considerações finais. O projeto reafirma que o direito à educação na socioeducação é inseparável do direito à dignidade, à diferença e à justiça social. Ao propor a criação de um núcleo permanente de pesquisa e intervenção (Nusəduc@), a UFPR se posiciona como agente articulador entre universidade, Estado e sociedade civil, fomentando políticas baseadas em evidências e práticas educativas emancipatórias.

Embora em fase inicial, a pesquisa já se inscreve como ação estratégica para a consolidação de uma educação referenciada socialmente, ancorada na escuta das vozes de adolescentes que são (ou foram) atendidas(os) pela Socioeducação e na transversalidade dos marcadores sociais. A intersecção entre raça, gênero e classe, nesse contexto, não é apenas uma categoria analítica, mas uma exigência ética para a reconstrução das práticas socioeducativas no Paraná e no Brasil.

Referências:

BRASIL. Plano Decenal **Nacional do Sistema Nacional de Socioeducação (2013-2023)**. Brasília: Presidência da República, Secretaria dos Direitos Humanos: 2013.

BRASIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990.** ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990.

COLLINS, Patricia H.; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Edição eletrônica. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

COUTINHO, Angela Scalabrin (org.). **Relatório Parcial do Seminário Estadual do Paraná de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo -- SINASE (2013 a 2023)**. Curitiba: UFPR/ Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2024 (documento digital).

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Estudos Feministas**, ano 10, v. 1, 2002, p. 171-188. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf Acesso em: 11 set. 2007.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. **Paraná 2040**: Rotas Estratégicas de CT&I: Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação RMC. produzido pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná [et al.]. Curitiba: Senai/PR, 2023.Disponível em: https://www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040-rmc/. Acesso em 24 jan. 2025.

GARCIA, Junior & OLIVEIRA, Rafael. **Mapa das desigualdades na região Metropolitana de Curitiba - Núcleo Territorial Central:** Conceitos. Curitiba: Editora Grupo de Estudos em MacroEconomia Ecológica (GEMAECO) e Kurytiba Metropole, 2024. Disponível em: https://gemaeco.ufpr.br/mapas-das-desigualdades/. Acesso em: 23 jan. 2025.

KAPOOR, Dip & JORDAN, Steven. International Perspectives on Education, PAR, and Social Change. KAPOOR, Dip; JORDAN, Steven (eds.). **Education, Participation Action Research and social change:** international perspectives. New York: Palgrave Macmillan, 2009, p. 1-14.

MAINARDES, Jefferson. Contribuições da perspectiva ético-ontoepistemológica para a pesquisa do campo da política educacional. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 30(146), 2022, <https://doi.org/10.14507/epaa.30.7436>.

OLIVEIRA, B. R. de; ALVES, M. M. F. FICHTER FILHO, G. A. Contextos e trajetórias para a análise de Políticas Públicas: Aportes teóricos para o campo da educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. Araraquara, v. 17, (3): 2095-2117, 2022.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 08 set. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção dos Direitos das Crianças**. Genebra: 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca Acesso em: 14 abr. 2010.

SARMENTO, Manuel J. Metodologias Visuais em Ciências Sociais. In: TORRES, Leonor L.; PALHARES, José Augusto (orgs.). **Metodologia de investigação em Ciências Sociais da Educação.** Famalicão: Húmus, 2014, p. 197-218.

SILVA, Marcela G. C. da; ZILIOTTO, Flávia P. de O.; e BATISTA, Alison A. Perfil do adolescente autor de ato infracional no estado do Paraná. In: SILVA, Alex S. da et al. (organização); redação e sistematização SANTOS, Adilson et al. **Cadernos de socioeducação: fundamentos da socioeducação**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. 160p. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao. Acesso em: 16 jan. 2025.

QUESTÃO RACIAL E SOCIOEDUCAÇÃO:

Panorama dos anais do Simpósio Nacional em Socioeducação

Manuela Soares Silveira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Universidade de Brasília; manu090993@hotmail.com
Ana Carolina de Moura Pereira
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Universidade de Brasília;
anacarolina.mourap@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Resumo. Este trabalho apresenta uma análise dos resumos dos anais das quatro primeiras edições do Simpósio Nacional em Socioeducação, a fim de traçar um panorama sobre a abordagem da questão racial na Política Socioeducativa, identificar potenciais lacunas no seu tratamento e apontar caminhos possíveis para o seu aprofundamento.

Palavras-chave: atendimento socioeducativo; raça; formação profissional; antirracismo.

Introdução. O presente trabalho apresenta parte de estudo realizado pelas autoras acerca da abordagem da questão racial nos anais das quatro primeiras edições do Simpósio Nacional em Socioeducação (SNS). O referido evento, idealizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação da Universidade de Brasília, promove espaços de socialização e debate de estudos, resultados de pesquisa e experiências profissionais sobre a socioeducação.

Dados sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, revelam que eles(as) são majoritariamente negros(as) (Brasil, 2018, 2025). Apesar da centralidade da questão racial na Política Socioeducativa, o tema ainda é tratado de forma marginal e superficial, restringindo-se à constatação da seletividade penal, sem aprofundar os mecanismos raciais que historicamente estruturam hierarquias e relações de dominação. Esta Política é um campo em disputa, marcado por conflitos sociais, culturais, políticos e econômicos, forjada, em suas contradições e complexidades, pelo racismo. Historicamente, as instituições destinadas a crianças e adolescentes "abandonados(as)", "infratores(as)" e "carentes" estiveram a serviço do enclausuramento, contenção, correção e domesticação de corpos negros (Ribeiro *et al.*, 2017). Diante do apagamento racial nas reflexões sobre o sistema socioeducativo, este trabalho busca traçar um panorama sobre a abordagem da questão racial na Política Socioeducativa, identificar lacunas e apontar caminhos de aprofundamento.

Metodologia. Os anais do SNS são constituídos pelos resumos dos trabalhos apresentados (estudos teóricos, resultados de pesquisa ou relatos de experiências). Inicialmente, foram realizadas pesquisas nos anais das quatro edições do SNS utilizando palavras-chave relacionadas ao tema da questão racial. Identificaram-se 89 resumos de trabalhos, num total de 418.

As pesquisadoras realizaram a leitura detalhada destes resumos com vistas a identificar aqueles que superam a menção ao perfil racial de adolescentes e à mera constatação do racismo, discutindo suas causas e caminhos antirracistas. Após esse recorte, 62 trabalhos foram selecionados para

análise, que foram categorizados segundo: tipo de trabalho (relato de experiência, discussão teórica ou resultado de pesquisa); perfil dos(as) autores(as) (acadêmico, profissional ou acadêmico-profissional); tipos de MSE; e temas centrais (Arte, Cultura e Lazer; Atendimento Familiar; Atendimento a Egressos; Diversidade Sexual; Escolarização de Adolescentes; Esporte; Formação Profissional; Gestão; Gestação e Maternidade; Gênero; Justiça; Metodologias de Atendimento; Paternidade; Participação Juvenil; Raça; Saúde Integral de Adolescentes; Saúde do Trabalhador; Segurança; Socioeducação Baseada em Evidências; Territórios e Redes; Trabalho e Profissionalização de Adolescentes; Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação; Violência Estrutural; e outros). Essa sistematização possibilitou análises quantitativas e qualitativas que evidenciaram tendências, lacunas e perspectivas recorrentes sobre o debate racial nas edições do SNS.

Resultados e Discussão. Na primeira edição do SNS, em 2017, o tema foi "A escolarização e o atendimento socioeducativo em perspectiva". Em 2019, "Desafios da prática socioeducativa na atualidade". Em 2021, "Responsabilização e emancipação de adolescentes". E, por fim, em 2024, "Antirracismo, Direitos Humanos e Cenários de resistência".

A partir da análise depreendida, concluiu-se que colocar a questão racial no centro do debate na IV edição, aumentou a quantidade de trabalhos que questionam os mecanismos que constituem as estruturas racistas e buscam estratégias de enfrentamento. Logo, o aumento significativo de trabalhos em 2024 sugere que a escolha do tema deu capilaridade a um debate que é historicamente marginal na agenda do sistema socioeducativo, como podemos inferir pela baixa quantidade de trabalhos sobre o tema nas edições anteriores. A despeito do avanço, no total, 80,15% dos resumos dos anais das quatro edições do SNS não fazem qualquer menção à questão racial.

No que tange ao perfil dos(as) autores(as), entre os 62 trabalhos analisados, foram identificados 26 autores de perfil exclusivamente acadêmico, 26 com perfil profissional e 10 que combinam experiências acadêmicas e profissionais, o que evidencia o potencial do SNS como um espaço de interlocução entre diferentes abordagens teóricas e experiências profissionais.

Quanto ao tipo de MSE, há predominância de resultados de pesquisas acadêmicas sobre a internação, enquanto as MSE em meio aberto se destacam nos relatos de experiência. Isso pode ser explicado pela centralidade atribuída às instituições de privação de liberdade como instrumentos de controle social e gestão das adolescências criminalizadas (Ribeiro *et al.*, 2017). A isso se contrapõe o fato de que no Brasil os(as) adolescentes em MSE de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) são maioria (Brasil, 2018).

Em relação aos temas centrais, identificou-se que a maioria dos resumos concentrou-se na categoria *Metodologias de Atendimento*, representando 43,54% do total (27 trabalhos). Esses trabalhos focaram em relatos de experiências e colocaram em lugar de destaque os saberes usualmente subjugados do(as) próprios(as) adolescentes, desafiando a lógica da colonização do saber (Quijano, 2005). De forma geral, as atividades em grupo, majoritariamente realizadas com os(as) socioeducandos(as), foram empregadas como estratégia de intervenção socioeducativa.

Trabalhos que tiveram como tema central a discussão sobre *Raça* representaram 16,12% dos resumos (10 trabalhos) e discutiram as estruturas racistas que permeiam a Política Socioeducativa e que impactam as vivências de adolescentes, e trouxeram relatos de práticas socioeducativas antirracistas, que incluem tanto ações pontuais quanto iniciativas institucionais de longo prazo.

Em relação aos demais temas, verificou-se a seguinte distribuição: *Formação Profissional* (profissionais, estudantes da área e afins) contou com cinco trabalhos; *Territórios e Redes*, quatro; *Violência Estrutural e Segurança*, três cada; *Justiça e Saúde Integral de Adolescentes*, com dois trabalhos cada; e *Atendimento Familiar, Escolarização de Adolescentes, Gênero, Socioeducação Baseada em Evidências, Trabalho e Profissionalização de Adolescentes e Arte, Cultura e Lazer*, com um trabalho cada.

Em geral, os trabalhos apresentados nos diversos temas, ofereceram contribuições diversas ao problematizarem dinâmicas institucionais e sociais, como os processos de criminalização da pobreza e a seletividade penal, além de proporem intervenções antirracistas. Evidenciaram as intersecções entre classe, raça e gênero nos fundamentos e funcionamento da política em questão. As perspectivas críticas e dialéticas apresentadas demonstram o poder transformador da práxis antirracista ao tensionar raízes históricas de exploração e opressão.

Considerações finais. Ao colocar o antirracismo como tema central em sua IV edição, o SNS questionou as estruturas racistas que atravessam o sistema socioeducativo pela promoção de reflexões críticas e pela indicação de caminhos para transformações necessárias. No entanto, o antirracismo ainda ocupa uma posição periférica no debate, posto que é mobilizado com maior intensidade apenas quando explicitamente priorizado. Além de ser a expressão do "racismo cifrado" (Vinuto, 2024), o silenciamento reflete tanto as limitações das políticas públicas em responder às demandas das populações mais vulneráveis, quanto a necessidade de agendas que conectem teoria e prática no enfrentamento das desigualdades.

A despeito dos resultados apresentados revelarem avanços no debate, foram identificadas lacunas que devem ser preenchidas por meio de estudos teóricos e intervenções profissionais que valorizem abordagens interseccionais. Destacam-se, entre elas, a priorização da classe social como lente analítica e a desconsideração do racismo estrutural ao propor a mera adaptação dos sujeitos a um sistema que os exclui. Um desafio identificado em vários trabalhos é direcionar os estudos e práticas profissionais a partir da experiência vivida e dos conhecimentos da população negra, como um dos caminhos possíveis para fortalecer o debate sobre a questão racial e socioeducação. Ainda, é necessária uma produção acadêmica que aprofunde as especificidades e desafios de todas as MSE, na contramão da invisibilização de discussões sobre a LA, PSC e semiliberdade.

A ampliação do debate exige mais do que o aumento numérico de trabalhos, requerendo análises qualitativas que aprofundem a compreensão das origens do racismo e apontem soluções efetivas para sua superação, a fim de alinhar teoria e prática em prol da construção de um sistema socioeducativo antirracista. Por fim, cabe ressaltar que os resumos analisados fornecem um panorama relevante, mas possuem limitação de palavras e, por isso, representam um recorte geral do pensamento e experiência dos(as) autores(as), assim como do que foi apresentado e debatido nos eventos.

Referências:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **MDS. Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf. Acesso em: 06 maio. 2024

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamento2024SINASE.php.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.

RIBEIRO, I. G. S. et al. Jovens negros em conflito com a lei e o racismo de Estado. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/476>. Acesso em: 28 fev. 2025.

VINUTO, J. "Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece": suspeição generalizada e naturalização da privação de liberdade de adolescentes negros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 39, p. e39002, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/kPQyMcTMwB5xGT4JFqFh7Wz/abstract/?lang=pt. Acesso em: 24 mar. 2025.

RACISMO ESTRUTURAL E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA

Maria Júlia Ribeiro Braga
Universidade Federal do Maranhão (UFMA); juliar.braga.jb@gmail.com

Resumo. O presente trabalho discute a relação entre o racismo estrutural e a criminalização da juventude negra no Brasil, evidenciando como a desigualdade racial atravessa os processos de exclusão e vulnerabilidade social que afetam adolescentes em conflito com a lei. A partir de uma análise bibliográfica e documental, fundamentada em autores como Silvio Almeida, Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, busca-se compreender como o racismo, estruturado nas instituições e nas políticas públicas, influencia a construção da imagem do jovem negro como sujeito perigoso e predisposto à criminalidade. O estudo destaca que a seletividade do sistema penal e socioeducativo reforça estigmas e perpetua a violência simbólica e institucional. Conclui-se que a compreensão crítica desse fenômeno é essencial para a efetivação dos direitos humanos e para o fortalecimento de políticas de proteção à juventude negra.

Palavras-chave: racismo estrutural; juventude negra; criminalização; sistema socioeducativo.

Introdução. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, regulamenta esse princípio e estabelece as medidas de proteção e socioeducativas aplicáveis aos adolescentes em conflito com a lei.

Apesar dessas garantias legais, o contexto brasileiro revela que adolescentes negros continuam sendo os principais atingidos pela violência, pela desigualdade e pelo encarceramento juvenil. Pesquisas recentes, como o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência (2022), demonstram que 76% dos jovens assassinados entre 15 e 29 anos eram negros. Tais dados refletem a permanência do racismo estrutural, que atravessa as instituições e condiciona as trajetórias de vida de milhares de adolescentes.

Segundo Clóvis Moura (1959, p. 34), "A escravização e o racismo não podiam ser entendidos como fatos isolados, mas sim como elementos centrais do desenvolvimento do capitalismo brasileiro." Essa citação reflete como o sistema está coordenado pelas lógicas históricas que estimulam o racismo no Brasil que influencia nas áreas econômicas, sociais e históricas, que para Moura (1959, p. 34) e é um elemento indispensável à compreensão da exploração de classe.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo analisar de que maneira o racismo estrutural influencia a trajetória dos adolescentes negros antes de sua entrada no sistema socioeducativo, considerando as determinações sociais, econômicas e institucionais que os colocam em situação de vulnerabilidade.

Metodologia. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise bibliográfica e documental, com o intuito de compreender o fenômeno do racismo estrutural e sua relação com os atos infracionais cometidos por adolescentes negros.

A coleta de dados foi realizada por meio de revisão bibliográfica e análise documental. A revisão bibliográfica abrangeu autores que tratam do racismo estrutural e das desigualdades sociais no Brasil, como Silvio Almeida (2019), Kabengele Munanga (2005) e Márcia Campos Eurico (2013). Já a análise documental incluiu relatórios e dados oficiais de instituições como SINASE, IBGE, PNAD, Anuário Brasileiro de Segurança Pública e o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência (2022). O resumo expandido também baseado no trabalho de conclusão de curso de serviço social da UFMA intitulado, "A relação entre os atos infracionais e o racismo estrutural: as vidas interrompidas e as vulnerabilidades dos adolescentes negros" apresentado em 2025.

A escolha do tema justifica-se pela relevância do tema e pela necessidade de compreender o fenômeno a partir de suas dimensões históricas, sociais e políticas. A pesquisa busca não apenas descrever a realidade, mas contribuir para o debate sobre a construção de práticas socioeducativas mais equitativas e inclusivas considerando os marcadores sociais históricos que se perpetuam até os dias atuais.

Resultados e Discussão. O racismo estrutural é um fenômeno que ultrapassa atitudes individuais, pois se manifesta nas estruturas políticas, econômicas, jurídicas e culturais que sustentam a sociedade brasileira. Conforme Silvio Almeida (2019), trata-se de uma engrenagem social que naturaliza a desigualdade racial, de modo que as instituições operam de forma a manter privilégios históricos da população branca.

A pobreza, o racismo e a ausência de oportunidades formam um conjunto de fatores que aumentam a exposição desses adolescentes à violência e à exclusão social. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil é composta por jovens negros e de baixa renda. Essa realidade não é fruto do acaso, mas resultado de um sistema seletivo que criminaliza a pobreza e reforça estereótipos raciais.

O racismo institucional manifesta-se nas abordagens policiais, na aplicação seletiva da lei e nas condições precárias das unidades de internação. Estudos apontam que adolescentes negros têm mais chances de serem apreendidos, condenados e cumprirem medidas mais severas que adolescentes brancos em situações semelhantes. Assim, o sistema socioeducativo, ao invés de cumprir seu papel pedagógico e ressocializador, acaba reforçando a exclusão e o estigma.

A criminalização da juventude negra é uma das expressões mais cruéis do racismo estrutural brasileiro. A seletividade penal e a desigualdade social revelam que a cor da pele continua sendo um marcador de vulnerabilidade e de exclusão. Compreender essa realidade exige reconhecer que o racismo é parte constitutiva das relações sociais e das políticas públicas.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023, p. 310), discorreu sobre como o Estado reage às notícias e aumento nos números de adolescentes negros no meio socioeducativo cumprindo medidas. Destaca que "na medida em que o Estado se mantém inerte, legaliza a desigualdade e corrobora as irradiações do racismo estrutural", ou seja, ele tem muita influência, por conta da falta de reação diante os fatos.

O enfrentamento a essa problemática requer ações intersetoriais, políticas afirmativas e práticas institucionais comprometidas com a justiça racial. Somente a partir do reconhecimento histórico

das violências sofridas pela população negra será possível construir um projeto de sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva.

Considerações finais. A pesquisa evidenciou que a sobrerrepresentação de adolescentes negros no sistema socioeducativo não é um fenômeno fortuito ou meramente estatístico, mas sim o resultado de um processo histórico, estrutural e contínuo, sustentado por práticas institucionais e por um modelo social que reproduz desigualdades raciais.

Dessa forma, a construção de um sistema socioeducativo verdadeiramente justo e inclusivo requer o enfrentamento do racismo estrutural e institucional como condição essencial para a efetivação da proteção integral. Isso implica a formulação e a implementação de políticas públicas com perspectiva antirracista e interseccional, voltadas para a superação das desigualdades históricas que atingem a juventude negra.

Com base nos resultados obtidos, conclui-se que a efetividade do sistema socioeducativo brasileiro depende de uma reformulação de suas bases conceituais e práticas, orientadas pela equidade racial e pelo compromisso com os direitos humanos. Somente por meio de políticas integradas, sustentadas em princípios de justiça social, será possível romper com o ciclo de exclusão que historicamente atinge adolescentes negros e construir caminhos reais de ressocialização e emancipação cidadã.

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Selo Sueli Carneiro e Jandaíra, 2021. 264 p. (Feminismos Plurais).

BRAGA, Maria Júlia Ribeiro. **A relação entre os atos infracionais e o racismo estrutural:** as vidas interrompidas e as vulnerabilidades dos adolescentes negros. 2025. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) -- Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Brasília. Presidência da República. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 13 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n° 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 119/2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente. Conanda [2006a]. Disponível: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na Infância.** São Paulo: Cortez, 2020. 175 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: **Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência (IVJ-N) 2024.** Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/mir-realiza-evento em-prol-da-igualdade-racial-na ufma/20241121indicevulnerabilidadedajuventudenegraaviolencia.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. 144 p.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira [S.l: s.n.], 2004.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra.** Saúde e Sociedade, v. 25, p. 535-549, 2016.

RAP E LETRAMENTOS NA SOCIOEDUCAÇÃO

Daniel Matos
Universidade do Estado do Pará (UEPA); danielvitorgomesmatos01@gmail.com
Aderli Tavares
Universidade do Estado do Pará (UEPA); aderli.tavares@uepa.br

Resumo. O presente trabalho é um relato de experiencia vivido pelos alunos de saúde coletiva da universidade do estado do Pará (UEPA) de uma série de atividades desenvolvidas dentro de uma unidade socioeducativa na cidade de Ananindeua no estado do Pará, a metodologia utilizada foi observacional exploratória, onde foi observada a articulação de métodos pedagógicos que articulam conceitos freirianos com a arte, visando atingir uma educação antirracista emancipatória e critica para os jovens em privação de liberdade.

Palavras-chave: socioeducação; letramentos; educação antirracista; identidade.

Introdução. A história da infância e adolescência no Brasil é atravessada por diversos tipos de violência e negação de direitos, estes dois grupos são atravessados por questões sociais, econômicas e culturais diversas (SILVA *et al*., 2023), levando consideração a dimensão territorial do Estado brasileiro, o tema ganha ramificações e recortes cada vez mais curiosos. Em 2012 foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que tem como principal objetivo coletar, sistematizar e monitorar informações sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em todo o país, sendo instituído na Lei nº 12.594/2012, regulamentando a execução das medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes em conflito com a lei (SINASE, 2012). De acordo com Jesus (2011), o movimento Hip Hop na perspectiva de um movimento social produzido por jovens de periferia, em maioria afrodescendentes, que buscam o protagonismo social através das expressões artísticas, onde as letras do ritmo musical do rap, atuam como uma forma de letramento crítico. No estado do Pará segundo o relatório de gestão da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), existem mais de 700 jovens em conflito com a lei sendo atendidos nas unidades socioeducativas onde 80% destes jovens é pardo/preto (FASEPA, 2024), o presente estudo objetiva discorrer sobre a potencialidade de práticas educativas que rompam com o modelo bancário de escolarização e o uso do rap e hip-hop como uma forma de letramento crítico, para atingir a educação emancipadora proposta por Paulo Freire.

Metodologia. Trata-se de um estudo observacional exploratório com o uso de diário de campo, que acompanhou atividades ao longo de 3 dias, buscando relacionar os conhecimentos teóricos as vivencias práticas dentro do Centro de Internação do Entorno Metropolitano CESEM da FASEPA, localizada no estado do Pará no município de Ananindeua.

Resultados e Discussão. Houve a participação de 6 educandos em um pequeno evento organizado dentro da unidade socioeducativa, onde estes jovens foram apresentados aos diferentes elementos da cultura hip-hop: o rap, Graffiti e a literatura, contando com a participação de artistas da cena cultural de Belém, entre eles a rapper Nic Dias, Emily que apresentou o graffiti, Preto Michel educador social e escritor entre outros, ao longo de três dias onde se desenvolveram atividades como palestras e oficinas, explicando conceitos e caminhos para trabalhar com a arte.

A partir do desenvolvimento destas atividades, foi possível observar o processo criativo dos adolescentes ao longo dos 3 dias, no último dia houve a gravação dos áudios com o resultado das letras escritas pelos educandos, o conteúdo era diverso, mas muitas giravam entorno de vivências e expectativas para o futuro, evidenciando o potencial emancipador da escrita, mas também do uso social dos letramentos. Neste sentido é importante pontuar que os letramentos estão para além da mera leitura e escrita, assim, contemplando o uso da linguagem como um todo abordando a questão do uso e interpretação destes saberes, podemos a partir desta noção, trabalhar com as linhas de estudo de Street e Kleiman, que abordam tanto a questão do uso social quanto político do letramento, Street (1984) propõe dois letramentos sendo o primeiro o conceito de letramento autônomo, técnico e neutro, enquanto o letramento ideológico esta diretamente relacionado ao contexto social, cultural e político; Kleiman no entanto já entende o letramento como pratica social situada, histórica, política e socialmente.

Segundo Paulo Freire, a educação bancária tem um caráter fundamentalmente depositária, onde os educandos estão sujeitos a condição de passividade no processo de aprendizado e, portanto, sujeitos a relação de poder presente na autoridade do educador, que neste sentido, é o detentor do conhecimento, este modelo bancário, por objetivo visa formar de forma padronizada, sem necessariamente abrir espaço para a formação do pensamento crítico, através da memorização e da repetição mecânica do conteúdo, a principal passagem de Freire a respeito da educação bancaria está na frase “Na visão ‘bancária’ da educação, o saber é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber” (FREIRE, 1987, p. 66).

A prática da escolarização por sua vez também pode ter como efeito a desconexão do conteúdo com a realidade social do educando, como evidenciado por Kleiman (1995), que pontua que a escolarização ocorre quando a leitura e escrita passam apenas a atender as exigências institucionais, perdendo vínculo com o uso social da linguagem, tornando portanto a escola um aparato ideológico e simbólico de opressão, tendo em vista que a escola é, portanto, uma instituição de reprodução cultural, não proporcionando a emancipação, mas tornando-se um reforço as estruturas de poder que fazem a manutenção da desigualdade, a escola perde seu potencial de transformador para se torar um instrumento de conservação padronizando que “domestica” aqueles que não compartilham de uma vivencia baseada nos maldes eurocêntricos de civilidade.

Lovato (2023) aborda a constituição do sujeito lírico negro e periférico, onde o autor propõe que este sujeito é comumente marcado por experiencias de periferia, racialização e exclusão social, onde o mesmo na perspectiva do “eu” poético carrega uma coletividade de vozes e vivências de comunidades periféricas, construindo de forma poética enfrentamento e visibilidade. Lovato a partir da produção poética de Ricardo Aleixo e Dinha os situa dentro do movimento de literatura marginal-periférica, destacando um papel duplo, sendo respectivamente, estético e político, rompendo os padrões eurocêntricos da estrutura poética, criando novas formas de pertencimento e representação social. SILVA (2022) em sua dissertação de mestrado analisa o Slam (batalha de poesia falada) como uma prática pedagógica inspirada em Paulo Freire, voltada para a libertação de sujeitos historicamente marginalizados, trazendo isso para a perspectiva dos letramentos, os movimentos anteriormente citados estão intimamente ligados à periferia, e funcionam como um elemento de identificação e aproximação da realidade vivida pelos educandos, a escritora, poeta e

intelectual brasileira Evaristo (2007), cunhou o termo, escrevivência, para descrever a escrita surgida das experiencias vividas, o ato de "escrever a vida vivida" trazendo consigo as dimensões políticas, culturais, sociais e até mesmo religiosas, transformando o ato de escrever essas vivências um ato de resistência e reconhecimento cultural. Para Silva (2022), a arte está para além de uma ferramenta pedagógica, mas também é política e uma contribuição importante para o fortalecimento de práticas antirracistas e educação emancipatória.

Considerações finais. Bell Hooks (1994) denomina de "educação engajada" um processo em que a aprendizagem só ocorre quando o sujeito é reconhecido integralmente, com sua história e pertencimento. Assim, a socioeducação, ao adotar práticas pedagógicas dialógicas e críticas, pode atuar como espaço de reconstrução identitária e reinserção social, em consonância com a pedagogia da esperança freiriana (FREIRE, 1992). É fundamental reconhecer as potencialidades que envolvem da reconstrução identitária desta população jovem marginalizada, uma vez que, a crítica, torna-se uma ferramenta para a construção de luta por espaços equânimes e de reconhecimento, o letramento e o uso do rap e cultura hip-hop são instrumentos preciosos dentro das práticas pedagógicas antirracistas e decoloniais.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 14, p. 1, 19 jan. 2012.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 63–78, 2007.

FAZENDO AMBIENTE DE DIREITO. **Relatório de Gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPePA (FAPEPA) – 2024**. Disponível em: https://heyzine.com/flip-book/f74667a7d2.html. Acesso em: 1 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

JESUS, A. do C. de. R.A.P. ENSINA: as possibilidades educativas que permeiam as práticas do movimento hip-hop. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 2, n. 4, p. 151-168, 2011. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/326. Acesso em: 15 out. 2025.

SILVA, Paola Stéfani; BERGAMIM, Talisson Roberto; PEREIRA JUNIOR, Luciano Aparecido; BERETTA, Regina Célia de Souza; ANTONIASSI JÚNIOR, Gilmar. A perspectiva sócio-histórica da socioeducação no Brasil: conquistas e desafios atuais. **Psicologia e Saúde em Debate, Patos de Minas**, v. 9, n. 1, p. 45-65, jan. 2023.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/pibid/files/2021/01/ensinando-a-transgredir-bell-hooks-2017.pdf. Acesso em: 29 ago. 2024.

KLEIMAN, Ângela B. Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola. In: KLEIMAN, Ângela B. (org.). **Os significados do letramento:** uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 1995. p. 15–61.

LOVATO, Francisco. **Sujeitos líricos na poesia brasileira marginal-periférica:** o genocídio da população negra nas obras de Ricardo Aleixo e Dinha. 2023. Dissertação (Mestrado em Letras) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: https://hdl.handle.net/10923/25594. Acesso em: 1 out. 2025.

STREET, Brian V. **Literacy in theory and practice**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

(RE)CONHECENDO O TERRITÓRIO:

O lúdico e as potências do espaço na socioeducação

Laura de Moraes Murari
CREAS Rio Claro; Universidade Estadual Paulista Rio Claro; laurammurari@gmail.com
Flávia Domingos da Silva
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; flavia.domingos@unesp.br
Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; debora.fonseca@unesp.br

Resumo. O projeto "(Re)conhecendo o território", desenvolvido por um CREAS no interior de São Paulo, busca potencializar a dimensão pedagógica e emancipatória da Medida Socioeducativa em Meio Aberto por meio de um jogo de tabuleiro que representa o território municipal. A metodologia, de caráter participativo, integra oficinas, visitas a equipamentos públicos e rodas de conversa mediadas pela equipe interdisciplinar. Fundamentado na Psicologia Sócio-Histórica, o projeto promove reflexões sobre pertencimento, cidadania e desigualdades socioespaciais. Articula-se ao eixo "Articulação intersetorial, trabalho em rede e territorialidade" ao fortalecer vínculos comunitários, ampliar o acesso a direitos e ressignificar a relação dos adolescentes com a cidade.

Palavras-chave: medida socioeducativa; territorialidade; adolescente em conflito com a lei.

Introdução. O presente trabalho propõe uma reflexão sobre a experiência em andamento no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município do interior de São Paulo. A proposta, denominada "(Re)conhecendo o território", surgiu como desdobramento das ações desenvolvidas no acompanhamento técnico de adolescentes em conflito com a lei, e tem como eixo central a construção e aplicação de um jogo de tabuleiro que visa promover o reconhecimento, a circulação e a apropriação crítica dos espaços da cidade.

Ancorado na Psicologia Sócio-Histórica (Vigotski, 2007; Aguiar & Ozella, 2006) e na Geografia Crítica (Santos, 2008), o projeto parte da compreensão de que o sujeito se constitui nas relações sociais mediadas historicamente, sendo a cidade um espaço simbólico e material de tais mediações. A adolescência, enquanto fase de intensa plasticidade subjetiva (Cunha, 2010), é compreendida aqui como um momento privilegiado para a construção de sentidos e significados sobre o pertencimento, a autonomia e a participação social.

No contexto da Medida Socioeducativa em Meio Aberto, o acompanhamento técnico deve ultrapassar o caráter punitivo e normativo (Brasil, 2012), assumindo dimensão pedagógica e emancipatória. O projeto busca, portanto, possibilitar experiências de diálogo, reflexão e circulação social que potencializem o desenvolvimento de novas formas de relação com o território e com a própria história de vida dos adolescentes.

Metodologia. O projeto "(Re)conhecendo o território" teve início em 2024 e está previsto para se estender até meados de 2026, sendo desenvolvido pela equipe interdisciplinar do CREAS, composta

por psicólogos, assistentes sociais, estagiários de psicologia e educadores sociais. A metodologia foi construída de forma participativa e processual, partindo das demandas identificadas nos atendimentos individuais e nas oficinas coletivas com adolescentes em cumprimento de medida.

A atividade central é um jogo de tabuleiro que representa o mapa do município de Rio Claro, contendo bairros, equipamentos públicos, espaços culturais, praças, escolas, unidades de saúde e locais simbólicos de circulação dos adolescentes. Cada casa do tabuleiro corresponde a um espaço real da cidade, e a movimentação no jogo é acompanhada de desafios, perguntas reflexivas e missões práticas, que envolvem desde o levantamento histórico dos locais até visitas presenciais mediadas pela equipe técnica.

O jogo foi pensado como instrumento de mediação simbólica (Vigotski, 2007), capaz de operar na zona de desenvolvimento proximal dos participantes, possibilitando a ampliação de significados já conhecidos sobre o território e sobre si mesmos. O processo também se baseia no conceito de atividade (Leontiev, 1978), em que a ação mediada pelo outro e pelo instrumento promove transformações no plano da consciência e da subjetividade.

Paralelamente ao jogo, têm sido realizadas oficinas temáticas e rodas de conversa durante as saídas de campo aos equipamentos públicos e espaços culturais, como casas de cultura, espaços de contato com a natureza, locais para esporte e lazer e estabelecimentos de garantia de direitos (CRASs, UBSs, Escolas). As atividades foram registradas por meio de diários de campo, fotos e relatos dos próprios adolescentes, que também colaboraram com a construção de novas etapas e cartas do jogo.

A análise das experiências tem sido realizada a partir da perspectiva dialética da Psicologia Sócio-Histórica, buscando compreender o movimento entre o singular e o coletivo, entre o vivido e o refletido, e entre o espaço objetivo da cidade e o espaço subjetivo do pertencimento.

Resultados e Discussão. Desde a implementação do projeto, foi possível observar transformações significativas nas formas de participação e engajamento dos adolescentes acompanhados. Muitos deles, inicialmente resistentes ou desinteressados em atividades socioeducativas, passaram a se envolver ativamente nas oficinas e nas visitas, demonstrando curiosidade e orgulho em (re)descobrir lugares do município que desconheciam, apesar de residirem nele desde a infância.

A dinâmica do jogo — ao articular o concreto e o simbólico, o lúdico e o reflexivo — tem se mostrado uma ferramenta potente de mediação. Inspirada nos princípios de Vigotski (2007), a experiência evidencia que a aprendizagem e o desenvolvimento ocorrem nas interações sociais mediadas, e que o brincar, mesmo na adolescência, pode ser um espaço de produção de sentidos e de elaboração subjetiva.

O jogo possibilita que os adolescentes reconstruam suas representações sobre o espaço urbano e sobre seu próprio papel como sujeitos de direitos. Têm proporcionado ainda aos adolescentes, um contato mais direto com equipamentos públicos e comunitários do município, como espaços de lazer, cultura, educação e saúde. Ao visitar locais como museus, bibliotecas, escolas, unidades básicas de saúde e centros esportivos, os adolescentes ampliaram seu conhecimento sobre os recursos disponíveis na cidade e reconheceram novas possibilidades de convivência e participação social. Muitos expressaram surpresa ao perceber que esses espaços também lhes pertencem,

revelando como a desigualdade social limita o acesso simbólico e concreto a direitos fundamentais. Essa experiência evidencia o potencial transformador das ações socioeducativas quando estas possibilitam o encontro com a cidade como espaço de pertencimento e cidadania.

As visitas e atividades externas também contribuíram para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em alguns momentos, familiares foram convidados a participar das saídas, favorecendo o diálogo intergeracional e a valorização de momentos coletivos de aprendizagem. A equipe técnica observou que, ao se apropriarem desses espaços e experiências, os adolescentes passaram a associar a cidade não apenas a contextos de repressão e controle, mas também a oportunidades de lazer, educação, cultura e cuidado. Assim, o reconhecimento dos territórios passou a ser compreendido como parte do processo de desenvolvimento humano e de reconstrução de sentidos sobre o viver em sociedade.

Outro aspecto importante diz respeito ao fortalecimento da autonomia e do pensamento crítico. Nas rodas de conversa, os adolescentes refletiram sobre as relações entre desigualdade social, racismo estrutural e exclusão territorial, compreendendo que suas trajetórias não podem ser reduzidas a escolhas individuais, mas estão inseridas em um contexto social amplo e historicamente determinado. Tais discussões se aproximam da análise de Cunha (2010), que destaca a adolescência como momento privilegiado para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre si e sobre o mundo.

Ao mesmo tempo, o projeto reafirma a necessidade de repensar as práticas socioeducativas como ações de resistência e criação, capazes de romper com a lógica meramente burocrática da execução da medida. O jogo, enquanto tecnologia social, propicia experiências que vão além do cumprimento formal da medida, permitindo o exercício da imaginação, da coletividade e da elaboração simbólica — dimensões fundamentais do processo de humanização.

A experiência também evidencia as contradições do cotidiano do serviço, atravessado pela escassez de recursos, pela alta demanda e pela fragilidade das políticas públicas. Um dos aspectos mais sensíveis refere-se à área da educação, que se apresenta como um dos principais desafios no trabalho com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa. Observa-se, com frequência, o desinteresse e a baixa vinculação dos jovens à escola, o que se relaciona a trajetórias marcadas por reprovações sucessivas, evasão e experiências de fracasso escolar. Muitos deles frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em razão da defasagem idade-série, o que, embora represente uma oportunidade de retomada dos estudos, ainda se mostra insuficiente diante das condições precárias de ensino e da falta de sentido que a escola assume em suas vidas. Essa fragilidade evidencia o quanto o direito à educação, embora assegurado em lei, segue distante de uma efetivação concreta. Ainda assim, a criatividade e o compromisso ético-político da equipe têm permitido a construção de práticas intersetoriais e inovadoras, buscando ressignificar o lugar da educação como um direito e como via de fortalecimento de projetos de vida, em consonância com os princípios da proteção integral e da intersetorialidade previstos no SINASE (BRASIL, 2012).

Considerações finais. O projeto “(Re)conhecendo o território” demonstra que a medida socioeducativa pode se constituir como espaço privilegiado de produção de sentidos, pertencimento e transformação. Ao integrar teoria e prática, o jogo de tabuleiro e suas atividades

associadas têm se mostrado instrumentos eficazes para promover o desenvolvimento humano em sua dimensão social, histórica e simbólica.

Mais do que ensinar sobre a cidade, o projeto tem possibilitado que os adolescentes experimentem ser parte dela, ampliando sua circulação social e sua capacidade de significar o próprio território. Tal experiência revela o potencial emancipador das práticas socioeducativas quando orientadas por fundamentos críticos e pela crença na potência criadora dos sujeitos.

Ao longo do percurso, reafirma-se o compromisso ético da Psicologia com a promoção da dignidade, da reflexão crítica e da emancipação humana. A expectativa é de que, até 2026, o jogo esteja consolidado como ferramenta permanente de trabalho no serviço, podendo inclusive inspirar outras experiências socioeducativas em diferentes municípios.

Referências:

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. (2006). A categoria sentido em Vygotsky: contribuições para a Psicologia e para a Educação. **Psicologia USP**, 17(1), 11–29.

BRASIL. (2012). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília: CONANDA.

CUNHA, E. F. (2010). Adolescência e subjetividade: contribuições da Psicologia Sócio-Histórica. **Psicologia em Estudo**, 15(1), 79–86.

LEONTIEV, A. N. (1978). **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte.

SAWAIA, B. B. (1999). **As artimanhas da exclusão:** análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes.

SANTOS, M. (2008). **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da USP.

VIGOTSKI, L. S. (2007). **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.

REFLEXOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA DO MARANHÃO:

Uma análise do Relatório de Gestão 2024 da Fundação da Criança e do Adolescente

Daniel Oliveira de Almeida
Fundação da Criança e do Adolescente; danieloliveira.contat@gmail.com

Resumo. O presente trabalho pretende discutir o atendimento do sistema socioeducativo no Maranhão com base no Relatório de Gestão 2024 da Fundação da Criança e do Adolescente. Parte-se da ideia de que a instituição responsável pela execução atende, majoritariamente, adolescentes e jovens negros, principalmente nas faixas etárias de 16 a 21 anos. Eles provêm de famílias chefiadas por mulheres ou mães que apresentam baixo nível de escolaridade e renda de até 2 salários mínimos, o que configura um padrão que espelha as desigualdades estruturais da sociedade, apresentando-se um cenário de vulnerabilidade socioeconômica e racial

Palavras-chave: étnico-racial; socioeducação; Maranhão.

Introdução. Em 13 de abril de 1993, a Lei Estadual nº 5.650 estabeleceu a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) como o órgão encarregado de desenvolver a política socioeducativa para adolescentes que cumprem medidas de restrição e privação de liberdade no Estado do Maranhão.

Na obra Racismo Estrutural (2019), Almeida descreve como o racismo está presente em nossa sociedade: estruturado nas raízes econômicas do capitalismo, causando impactos na rotina de negros e negras diariamente e colocando essa população às margens da sociedade. A população negra enfrenta tamanhos desafios, sobrevivendo a empregos precarizados, moradia sem saneamento de qualidade e sem acesso às políticas públicas.

Diante disso, torna-se necessário identificar, dentro da política socioeducativa de internação e restrição de liberdade do Maranhão, quais são os elementos desses reflexos do racismo estrutural, uma vez que o Estado apresenta 79% de sua população declarada como negra segundo o último levantamento do Panorama do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE).

Portanto, o objetivo da pesquisa é analisar os dados do Relatório de Gestão da Fundação da Criança e do Adolescente 2024 a partir da perspectiva das relações étnicos-raciais, entendendo como o racismo estrutural pode ser identificado dentro da instituição que executam a política socioeducativa, utilizando as pesquisas bibliográficas de obras que trabalham com a temática e análise de documentações oficiais da instituição alvo da pesquisa.

Metodologia. Para a elaboração do trabalho apresentado, o foco está principalmente na análise dos dados do Relatório de Gestão 2024 disponibilizado no portal online da Fundação da Criança e do Adolescente. Com isso em mente, busca-se realizar uma mediação com textos que abordam a relação ético-racial e a questão de gênero a fim de compreender os dados coletados de forma mais clara.

Resultados e Discussão. Anualmente, a Funac publica em suas plataformas digitais o Relatório de Gestão, mapeando as execuções de modo detalhado das atividades durante o ano ao público externo. No material apresentado em 2024, a Fundação relatou ter concretizado 3.420

atendimentos em todos os Centros Socioeducativos e Casa de Semiliberdade distribuídos pelo território maranhense.

O dado de atendimento deve ser analisado para a identificação e compreensão dos quantitativos e do segmento mais alcançado pela política de socioeducação no Maranhão. É fundamental compreendê-la a partir de parâmetros étnicos-raciais e socioeconômicos, uma vez que eles devem orientar o processo de construção das novas estratégias para o combate das desigualdades sociais presentes nessa estrutura.

A partir disso, busca-se entender o que revelam os dados disponibilizados pela Funac acerca da autodeclaração dos adolescentes. Os registros de 2024 apontam que 480 dos adolescentes se declararam pardos, 172 se declararam pretos, 88 declararam-se brancos e 1 declarou-se amarelo. A soma de pretos e pardos alcança 652 adolescentes, o que corresponde a 87,99% dos 741 adolescentes e jovens registrados naquele ano, indicando que a maioria dos atendidos é composta por pessoas negras. Além disso, o documento mostra que a maior concentração está entre 16 e 17 anos (54,38% do total), seguida pela faixa de 18 a 21 anos (31,30%).

Os dados de gestão analisados relatam que as mulheres, mães dos adolescentes, são as principais referências familiares, marcando 83,13% dos registros, enquanto os pais representam apenas 5,8 % dos registros. Esta realidade é retratada por Rodrigues (2019), quando trabalha sobre o papel da mulher e suas repercussões na socioeducação. A autora afirma que "são mulheres negras ou pardas, com baixa escolaridade e com vínculos precários de trabalho que se esforçam para realizar visitas sistemáticas e prover as necessidades materiais e afetivas dos adolescentes privados de liberdade" (2019, p. 65).

O Relatório descreve que uma característica dos responsáveis pelos adolescentes no Maranhão são o baixo nível de escolaridade, pois o número de responsáveis com ensino fundamental incompleto chega à quantia de 246 e que concluíram o ensino fundamental a 131 registros, o que vai em conformidade com o debate de Rodrigues (2019). Verificando os dados de escolaridade, observa-se que o número de alfabetizados e que nunca frequentaram a escola chega a 99, sendo respectivamente 69 e 30 cada.

Quanto à renda, os dados da Fundação apontam que 394 dos responsáveis recebem de 1 a 2 salários mínimos, 227 recebem menos de 1 salário-mínimo, 17 recebem entre de 2 a 3 salários mínimos, 4 entre de 3 a 4 salários e apenas 3 informaram não possuem renda. Esses padrões configuram um cenário de vulnerabilidade que, em conjunto com os indicadores étnico-raciais, exige políticas públicas sensíveis às desigualdades estruturais apresentadas nos atendimentos socioeducativos.

Em síntese, os dados da Fundação da Criança e do Adolescente para 2024 apontam que a socioeducação no Maranhão atende majoritariamente adolescentes e jovens negros, que pertencem a famílias de baixa escolaridade e renda reduzida --- elementos que devem nortear o atendimento as equipes multiprofissionais que estão na execução diária da Polícia nos Centros Socioeducativos e Casa de Semiliberdades.

Considerações finais. Com base na análise apresentada dos dados da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), conclui-se que a política de socioeducação no estado está marcada pelas desigualdades estruturais. Os números demonstram, que a vasta maioria dos adolescentes e jovens

atendidos (87,99%) é composta por pessoas negras. Adicionalmente, o perfil socioeconômico e familiar dos atendidos, que evidencia uma concentração de mães com baixa escolaridade e renda reduzida como as principais referências familiares, o que corrobora ao cenário de vulnerabilidade social e racial no qual está população está inserida.

Portanto, os dados de gestão não apenas revelam a prevalência de um público específico, mas também sublinham a urgente necessidade de que as futuras estratégias e as práticas diárias das equipes multiprofissionais nos Centros Socioeducativos e Casas de Semiliberdade sejam pautadas por uma perspectiva étnico-racial e socioeconômica. Essa sensibilidade é crucial para o desenvolvimento de políticas públicas e atendimentos que, de fato, combatam as raízes das desigualdades estruturais e promovam uma socioeducação mais justa e equitativa no Maranhão.

Referências:

ALMEIDA, Silvo. **Racismo Estrutural**, São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

Socioeducação e famílias: uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista SocioEducação**, *[S. l.]*, v. 2, n. 02, p. 58--70, 2019. Disponível em:https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/view/105](https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/view/105). Acesso em: 24 out. 2025.]

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Acessado em 22.10.2025. Disponível em: [**Panorama do Censo 2022**](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **RELATÓRIOS DE GESTÃO 2024**. Acessado em 22.10.2025. disponível em: Relatorio_de_Gestao_2024_versao___final.pdf](https://funac.ma.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio_de_Gestao_2024_versao___final.pdf)

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CONSIDERAÇÃO DAS IDENTIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

Desafios da intersetorialidade, do trabalho em rede e da territorialidade na Região Norte

Geraldo Neves Pereira de Barros
UFPA, UERJ; geraldneves@yahoo.com.br
Ana Cláudia Guedes Fernandes
UFPA; anaclaufilguedes@gmail.com
Évela Cristina Pereira Barbosa
Fadepa; evelacris@gmail.com

Resumo. O artigo analisa os desafios da implementação do Plano Nacional Decenal do SINASE na Região Norte, enfatizando a intersetorialidade, o trabalho em rede e as relações étnico-raciais na formação de identidades juvenis. A pesquisa, de abordagem quali-quantitativa, foi realizada com nossa participação em um levantamento que se deu em parceria com a UFRPE e o MDHC, envolvendo escutas regionais e análise documental. O estudo evidencia as tensões entre a formalidade das políticas e as realidades territoriais amazônicas, ressaltando a importância da diversidade de sexo, gênero, raça, etnia e credo religioso na efetivação de direitos humanos.

Palavras-chave: SINASE; intersetorialidade; relações étnico-raciais; territorialidade; juventudes.

Introdução. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) constitui o principal marco regulatório das políticas públicas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Sua concepção demanda a elaboração e execução dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo, instrumentos que devem orientar a ação dos entes federativos em consonância com os princípios da proteção integral e da intersetorialidade. Na Região Norte, marcada por desigualdades históricas, a efetivação do plano enfrenta desafios ligados às relações étnico-raciais, à diversidade de gênero, raça, etnia e credo religioso, e às especificidades territoriais amazônicas. O estudo justifica-se pela necessidade de compreender como o SINASE se concretiza nesse contexto, propondo uma análise que articula interseccionalidade, trabalho em rede e territorialidade como categorias críticas para a consolidação dos direitos humanos na socioeducação.

Metodologia. A pesquisa tem natureza qualitativa e quantitativa, fundamentada em uma abordagem crítico-dialética. Foi desenvolvida no âmbito do processo de avaliação do Plano Nacional Decenal do SINASE (2013–2023), referendado em nossa participação em um levantamento que se deu em parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Os autores atuaram como pesquisadores e auxiliares locais na Região Norte, participando das etapas de escuta territorial, coleta de dados, sistematização de indicadores e análise de relatórios estaduais. As informações foram tratadas por meio de análise documental, categorização temática e interpretação crítica à luz de referenciais teóricos decoloniais e interseccionais (Freire,2021; Fanon, 2008; Mbembe, 2019; Kilomba, 2019 e Arroyo, 2011).

Também Foram sistematizados conteúdos provenientes de encontros presenciais e virtuais realizados com atores estratégicos do sistema socioeducativo, incluindo pesquisadores, gestores do

meio aberto e fechado, representantes do Ministério Público, Varas da Infância e Juventude e técnicos das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança. Esses espaços de escuta e diálogo permitiram apreender tanto as dimensões estruturais quanto as práticas cotidianas da execução da política socioeducativa na Região Norte, revelando a diversidade de perspectivas institucionais e territoriais que compõem o SINASE.

As informações levantadas foram trianguladas e validadas a partir de um conjunto de documentos e bases de dados nacionais, entre os quais se destacam: os Relatórios e Censos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referentes aos anos de 2012, 2016 e 2022 (IPEA); os Relatórios do SINASE (2024); os Relatórios do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2019); e os Relatórios do Ministério dos Direitos Humanos e do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH/MMFDH, 2018–2019).

Essa triangulação metodológica garantiu rigor, coerência e fidedignidade às análises, fortalecendo a consistência interpretativa dos resultados e permitindo o cruzamento de diferentes níveis de informação — empírico, normativo e avaliativo — em uma mesma leitura crítica da política socioeducativa.

Resultados e Discussão. Os resultados confirmam que, apesar dos avanços normativos do SINASE, persiste um descompasso entre o plano legal e sua efetividade prática. A intersetorialidade, princípio estruturante da política, ainda se realiza de forma fragmentada e episódica, sem a consolidação de fluxos permanentes entre educação, saúde, assistência social, cultura e justiça.

A análise revelou que a formação de identidade das juventudes amazônicas ocorre em contextos atravessados por racismo estrutural, desigualdades territoriais e adultocentrismo institucional. As dimensões de sexo, gênero, raça, etnia e credo religioso seguem subvalorizadas nas políticas e práticas socioeducativas, reforçando a reprodução simbólica de exclusões dentro do próprio sistema.

Em contrapartida, o estudo identificou experiências de resistência e inovação, especialmente aquelas protagonizadas por educadores, universidades públicas, coletivos culturais e comunidades tradicionais, que vêm ressignificando a socioeducação como campo de emancipação e reconhecimento identitário. Essas práticas expressam a potência do trabalho em rede e da territorialização como estratégias de ruptura das lógicas punitivas e centralizadoras.

Do ponto de vista metodológico, a combinação de dados quantitativos e qualitativos permitiu compreender o SINASE em escala territorial e cultural da Região Norte. A gestão da informação ainda carece de padronização e articulação, o que limitou o monitoramento sistemático comprometendo a efetividade da política de direitos humanos.

O ciclo analisado mesmo apresentando avanços importantes, apresenta também fragilidades estruturais. Entre os aspectos mais críticos, destacam-se: - Gestão e transparência dos dados ainda incipientes; - Financiamento interfederativo instável; - Carência de territorialização efetiva das ações; - Insuficiente articulação intersetorial e comunitária.

Esses desafios evidenciam a necessidade de reformulação do novo Plano Decenal do SINASE (2024–2034) com base em evidências, participação social e justiça territorial. Mais do que um artefato

técnico, compreendemos que um novo plano deve incorporar as vozes de adolescentes, famílias e comunidades, reafirmando uma socioeducação inclusiva, democrática, antimenorista, antirracista e transformadora. Tal perspectiva recoloca o SINASE como política pública de cidadania, não de contenção, e reafirma a centralidade da educação, da cultura e do território como dimensões da dignidade humana.

Referências:

ARROYO, M. G. **Currículo, território e cidadania**. Petrópolis: Vozes, 2011.
FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Lei nº 12.594/2012**. Brasília: Presidência da República, 2012.
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC). **Avaliação do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo.**

RESISTÊNCIA EM RODA:
Diálogos entre a capoeira e a socioeducação

Nilson Santos Neto
Universidade de Brasília; sirnilsin@gmail.com
Nathaly Morais Gomes
Universidade de Brasília; nathalymggomes@gmail.com
Silvia Renata Magalhães Lordello
Universidade de Brasília; srmlordello@gmail.com
Ana Clara M. Mendes
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; anaclarammendes@gmail.com

Resumo. O objetivo do presente artigo é relatar a experiência e os impactos percebidos pelos adolescentes sobre a capoeira e, principalmente, o que os mesmos têm a ensinar sobre a capoeira e suas realidades. Na ocasião foi proposta uma colaboração com a GEAMA Paranoá para realizar uma oficina de capoeira, manifestação cultural que em seus aspectos históricos e políticos se relacionam fortemente com o contexto socioeducativo.

Palavras-chave: socioeducação; medidas socioeducativas, intervenções psicossociais; capoeira.

Introdução. As medidas socioeducativas em meio aberto —liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade — encontram respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012), que orientam o atendimento de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional a partir de uma perspectiva pedagógica, protetiva e de responsabilização. Diferentemente de uma visão punitivista, essas medidas buscam promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, favorecer o acesso a direitos sociais e incentivar trajetórias de autonomia e cidadania. Assim, o acompanhamento em meio aberto possibilita que o jovem permaneça em seu território, sem ruptura com a vida cotidiana, o que amplia as oportunidades de inserção em projetos culturais, esportivos e educativos que dialoguem com sua realidade e fortaleçam sua identidade (BRASIL, 2016).

A partir da compreensão do contexto físico, econômico e social desses jovens, entende-se que os atos infracionais representam um sintoma e uma denúncia a diversos fatores socioeconômicos que estão profundamente interseccionados, que marginalizam esses sujeitos e os colocam em lugares de invisibilidade, afetando os mais diversos aspectos de suas vidas. Diante disso, é possível pensar em intervenções sobre a perspectiva psicossocial que articule diversos saberes e amplie a compreensão sobre a realidade (BONALUME; JACINTO, 2020).

Conforme afirma Costa (2024), não é possível desassociar saúde mental e território, pois é o espaço onde produzimos nossa identidade para além das necessidades básicas. Sendo assim, há uma gama de potencialidades que se tornam evidentes graças a essa identificação. Essa imersão no próprio território pode ser uma porta de entrada para novas possibilidades, assim como outros fatores que podem ser importantes para o desenvolvimento dos jovens atendidos, por exemplo: atividades coletivas de cunho reflexivo, imersões culturais e um espaço acolhedor.

Nesse sentido, a arte é uma possibilidade de produzir novos significados e compreensões a partir da imersão na subjetividade, modificando a relação consigo e com o mundo (FANCOURT, 2017). A proposição de atividades artísticas e lúdicas, além da ampliação do repertório cultural dos adolescentes, apresentam potencial de fortalecimento de vínculos entre os participantes e com o território.

A experiência aqui relatada pretendeu considerar a capoeira como uma intervenção psicossocial capaz de dialogar com os territórios e com as trajetórias desses jovens, oferecendo horizontes de mudança. A capoeira é uma prática que carrega, ao mesmo tempo, memória de resistência e potência de criação, enraizada na cultura negra brasileira e vinculada ao território das periferias, favorecendo processos de mudança e transformação. Espera-se com este trabalho contribuir com a reflexão e promoção de práticas de cunho pedagógico-reflexivo que contemplem os princípios do ECA e a garantia de direitos.

Metodologia. Para realização da atividade, o projeto contou com a colaboração voluntária de um mestre de capoeira que se dispôs a oferecer oficinas a um grupo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Foram realizados seis encontros semanalmente, com duração de 2h cada. As atividades aconteciam na própria GEAMA que fica localizada no Paranoá, região periférica do Distrito Federal.

A capoeira tem uma metodologia que considera a peculiaridade dos movimentos e musicalidade de cada indivíduo. Os encontros tiveram como objetivo a iniciação à capoeira, bem como de sua história, trabalhando aspectos como: musicalidade, movimentos, ritmo e consciência corporal. As atividades envolviam dinâmicas sonoras, objetos lúdicos, movimentos corporais, instrumentos e canto, além da exibição de um documentário sobre o tema e rodas de diálogos com os adolescentes. Também foram utilizados os seguintes materiais: mesa, cadeiras, berimbau, cartões ilustrados, filme, instrumentos musicais como: pandeiro, atabaque e berimbau e maculelê.

Resultados e Discussão. Os encontros foram conduzidos de forma participativa, com adaptações metodológicas que favoreceram o engajamento progressivo dos socioeducandos, em consonância com o princípio extensionista de acolhimento e inclusão (SILVA, 2020). A introdução à capoeira promoveu o desenvolvimento de aspectos corporais, rítmicos e relacionais, articulando ética, corpo e cooperação (SOUZA, 2018; SOUZA; LIMA, 2021). As narrativas do professor, ancoradas em sua trajetória pessoal, despertaram identificação e reflexões sobre resistência e transformação, reforçando o caráter emancipatório da prática (SANTANA, 2015).

Nos encontros finais, a integração de atividades musicais, o uso de instrumentos e a exibição do documentário potencializaram o sentimento de pertencimento e autoconfiança entre os adolescentes. As falas dos participantes evidenciaram a capoeira como espaço de defesa, resistência, aprendizado e construção de sentido sobre si e o coletivo. De modo geral, observou-se ampliação do interesse, da expressividade e da coesão grupal, reafirmando a capoeira como prática psicossocial promotora de inclusão e fortalecimento identitário (ALVES *et al.*, 2024).

Considerações finais. A partir da experiência foi possível verificar a relação entre os jovens em contexto socioeducativo e a capoeira, como fonte potente de reflexão crítica, transformação da realidade e expressão das relações consigo e com o mundo. Desafios como a baixa disponibilidade

de recursos e a atuação voluntária do professor certamente impactaram a atividade. Além disso, a adesão dos adolescentes constituí-se como um desafio a ser superado, bem como o tempo de oficina, considerado curto pelos participantes, os quais demonstraram interesse na continuidade do projeto. Destaca-se a potência transformadora de intervenções psicossociais que contemplem práticas promotoras de direito, contextualizadas e que tenham caráter pedagógico-reflexivo, incentivando o protagonismo dos adolescentes.

Referências:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: SNAS/MDS, 2016. 112 p.

ALVES, C. O.; COSTA, P. H. A.; MURTA, S. G.; LORDELLO, S. Trem Sujo de Leopoldina: a revanche do território na saúde mental, álcool e outras drogas. In: **Psicologia e Relações Étnico-Raciais:** diálogos interdisciplinares para o presente-futuro. Brasília, DF: TechnoPolitik, 2024. p. 123–159.

BONALUME, B. C.; JACINTO, A. G. **O circuito da violência no sistema socioeducativo:** do mito à falácia da socioeducação. Argumentum, v. 12, n. 3, p. 181–194, 2020. DOI: 10.47456/argumentum.v12i3.31169. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/31169. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016. 112 p.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

FANCOURT, D. **Arts in Health: Designing and Researching Interventions**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

SANTANA, C. A. de. **Capoeira: resistência e identidade negra no Brasil**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19862/1/CamilaAnteroDeSantana_Dissert.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

SILVA, R. M. Extensão universitária e inclusão social: um estudo comparativo entre diferentes modelos. **Revista Brasileira de Educação Superio**r, v. 5, n. 1, p. 89–102, 2020.

SOUZA, A. B.; LIMA, F. R. Contribuições da extensão universitária para a formação cidadã: um olhar a partir do Polo de Extensão da UnB no Paranoá. **Cadernos de Educação e Cidadania**, v. 15, n. 2, p. 55–68, 2021.

SOUZA, C. H. de. **Capoeira, socioeducação e cidadania:** o jogo como prática emancipatória. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/5d90f825-6a34-485d-ac94-21967d6e6fbf/content. Acesso em: 7 out. 2025.

RIMAS E RESISTÊNCIA:

Produção de rap e escolarização de adolescentes privados de liberdade no Pará

Arlindo Alves de Aguiar Júnior
E.E.E.F.M.Professor Antônio Carlos Gomes da Costa / SEDUC-PA; alvesjr76@gmail.com
Simony Suely Paes de Souza Aguiar
E.E.E.F.M.Professor Antônio Carlos Gomes da Costa / SEDUC-PA; monypsaguiar@gmail.com

Resumo. O presente relato apresenta uma experiência pedagógica desenvolvida na Unidade Socioeducativa de Ananindeua (UASE1), no estado do Pará, com adolescentes privados de liberdade, durante aulas de Arte/Música realizadas no ano de 2025, como parte de pesquisa em Doutoramento. A proposta integrou o ensino de Arte à cultura Hip-Hop, por meio da produção autoral de raps, articulando práticas de escrita, escuta e reflexão sobre trajetórias de vida, direitos e projetos de futuro. Fundamentado em autores como Paulo Freire, Tomasello e Vygotsky, o trabalho evidencia a potência educativa da arte como mediação simbólica e afetiva, reafirmando o direito à escolarização e à expressão cultural desses jovens.

Palavras-chave: escolarização; rap; pedagogia hip-hop;

Introdução. A arte, quando inserida no campo da socioeducação, ultrapassa o caráter estético e assume uma função ética, política e transformadora. Em contextos de privação de liberdade, a escolarização deve considerar as dimensões simbólicas e afetivas da experiência humana, favorecendo o diálogo, o reconhecimento e a autoria.

A proposta aqui relatada surge no interior da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, vinculada à Unidade Socioeducativa de Ananindeua (UASE1), no Pará, onde a disciplina de Arte tem sido espaço privilegiado para a escuta e expressão dos adolescentes.

A atividade integrou a produção musical e textual a partir da cultura Hip-Hop, tendo o rap como linguagem de mediação entre o cotidiano dos jovens e o processo de escolarização. Inspirado em Paulo Freire (1996), compreende-se a arte como prática de liberdade e espaço de conscientização, na qual a palavra poética ganha força como forma de leitura e reescrita do mundo. Como destaca Tomasello (2021), a aprendizagem humana se dá nas trocas cooperativas e culturais, e a arte, nesse sentido, é um dispositivo privilegiado de interação e desenvolvimento. Além disso, a experiência dialoga com a perspectiva de Vygotsky (2001) sobre a zona de desenvolvimento proximal, ao reconhecer que o aprendizado se dá na relação entre pares e na mediação com o outro. Nesse contexto, o rap torna-se instrumento para desenvolver linguagem, pensamento crítico e consciência de si, promovendo uma aprendizagem situada e significativa.

Metodologia. A experiência se deu no ano de 2025, especificamente, no primeiro e parte do segundo semestre, e faz parte da pesquisa de Doutoramento. Nas aulas de Arte e Música, integradas ao currículo escolar da Secretaria de Educação e alinhadas às especificidades do público atendido. As oficinas foram planejadas em etapas, considerando as especificidades do público, a dinâmica institucional e o protagonismo dos adolescentes. A metodologia baseou-se em princípios da

pesquisa-ação (Thiollent, 2011), priorizando o diálogo, a escuta e a construção coletiva do conhecimento.

As etapas metodológicas incluíram: a) Rodas de conversa sobre música, cotidiano e identidade; b) Análise de letras de rap de artistas brasileiros, como Racionais MC's, Emicida e Criolo, para discutir temas como desigualdade, racismo e resistência; c) Criação de letras autorais, nas quais os adolescentes expressaram vivências, sonhos e críticas sociais; d) Gravação das faixas no aplicativo BandLab, utilizando dispositivos simples (tablets e microfones); e) Socialização das produções em eventos escolares e atividades culturais da unidade. Os adolescentes participaram ativamente de todas as fases, assumindo funções criativas (composição, escolha de batidas, interpretação) e reflexivas (discussão sobre o sentido das letras e das mensagens produzidas). O papel docente foi o de mediador e facilitador, estimulando a autonomia e a autoria dos participantes.

Resultados e Discussão. Os resultados evidenciam que a produção de rap, articulada ao ensino de Arte, possibilitou novas formas de engajamento e aprendizagem entre os adolescentes. O processo de composição revelou dimensões cognitivas, afetivas e sociais que extrapolam o conteúdo escolar, promovendo o fortalecimento da autoestima e o sentimento de pertencimento. Entre as produções destacam-se letras como "Voltando do Corre", "Minha Mão, Minha Vida" e "Cantando Histórias", nas quais os jovens narraram suas trajetórias e refletiram sobre as escolhas e os desafios da vida.

As letras foram analisadas coletivamente, gerando debates sobre liberdade, responsabilidade, solidariedade e reconstrução de projetos pessoais. A atividade também fortaleceu o vínculo entre escola e unidade socioeducativa, mostrando que a arte pode ser um elo entre o direito à educação e a reintegração social.

A prática revelou o potencial da pedagogia Hip-Hop (Dimitriadis, 2001; Hill, 2009) como estratégia de ensino que valoriza saberes periféricos, promove letramento crítico e amplia a participação dos jovens nos processos educativos. Sob a ótica freiriana, as oficinas reafirmaram que "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão" (Freire, 1996, p. 68). O aprendizado, nesse contexto, emerge da escuta sensível e do diálogo entre experiências de vida e conhecimento artístico.

O fazer musical colaborativo também dialoga com Tomasello (2021), ao mostrar que a cooperação e a partilha simbólica são fundamentos da construção cultural humana. As interações observadas durante as oficinas indicaram avanços significativos na expressão oral e escrita dos adolescentes, no uso de vocabulário mais elaborado e na compreensão crítica de temas sociais.

Além disso, o ambiente de criação coletiva favoreceu a convivência e a resolução de conflitos, evidenciando a arte como ferramenta de mediação e cultura de paz.

Considerações finais. A experiência relatada confirma a potência da arte como instrumento pedagógico e social em contextos de privação de liberdade. A produção de rap mostrou-se eficaz para desenvolver competências linguísticas, socioemocionais e culturais, além de fortalecer o direito à escolarização e à expressão artística.

Ao valorizar as narrativas juvenis e reconhecer o papel ativo dos adolescentes no processo educativo, reafirma-se a função humanizadora da escola e a necessidade de políticas públicas que integrem arte, cultura e educação na socioeducação.

Como desdobramento, propõe-se a ampliação de práticas interdisciplinares que incorporem a pedagogia Hip-Hop, a formação continuada dos professores e o incentivo à produção autoral como estratégia de reintegração e cidadania.

Referências:

AGUIAR, Arlindo Alves. **Rap na Socioeducação:** reflexões e vivências musicais com os estudantes da UASE1 em Ananindeua. 2023. 162 f. Dissertação (Mestrado em Arte) – Instituto de Ciências da Arte, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

ALVIN, Juliette. **Musicoterapia**. São Paulo: Summus, 1975.

ANDRADE, Márcia C. O. O rap e o funk na periferia de São Paulo: novos arranjos espaciais da cultura e da arte urbana. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, 10., 1999, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPUR, 1999. p. 59–72.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MEIRELES, Cecília. **Psicopedagogia musical:** a música como linguagem terapêutica. São Paulo: Summus, 2013.

RUFINO, Mateus. **Pedagogia das encruzilhadas:** educação, estética e cidade. São Paulo: Dobra Editorial, 2021.

SOUZA, Josiane F.; JOVINO, Denise C.; MUNIZ, Regina T. L. L. L. Letramentos de reexistência: quando a juventude negra ocupa a cena com seus corpos e suas vozes. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 7, n. 13, p. 1–20, jan./jun. 2018.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TOMASELLO, Fábio. **Oficinas RAP para adolescentes:** proposta metodológica de intervenção psicossocial em contexto de privação de liberdade. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SEMILIBERDADE:
Uma perspectiva entre a complexidade e à humanização

Márcia Martins
Sistema Socioeducativo da Bahia; marciaazevedo0428@gmail.com
Darliane Amaral
Universidade Federal do Cariri; darliane.amaral@gmail.com

Resumo. O presente texto é um Estudo de Caso no qual aborda a medida socioeducativa de semiliberdade, investigando os desafios e possibilidades para uma abordagem mais humanizada no processo socioeducativo. Baseado em análise de natureza qualitativa, com entrevista aos seguintes agentes: coordenador da unidade de semiliberdade; assistente sociais e um adolescente. O estudo identifica fatores que dificultam a humanização, como a falta de infraestrutura adequada e de capacitação profissional e, destaca práticas que promovem a reintegração social dos adolescentes, como o fortalecimento de vínculos familiares e atividades educativas. As reflexões baseiam-se nas diretrizes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam direitos e dignidade aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Conclui-se que a efetivação de práticas humanizadas é essencial para transformar a semiliberdade em um espaço de reconstrução social e pessoal.

Palavras-chave: semiliberdade; humanização; socioeducação.

Introdução. O artigo é um recorte da pesquisa realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação da Universidade de Brasília, sob orientação da professora Darliane Amaral.

A medida socioeducativa de semiliberdade, muitas vezes percebida como uma etapa intermediária entre a internação e a liberdade assistida (L.A.) ou prestação de serviços à comunidade (P.S.C.) ou ainda, a uma extinção de medida, carrega em si uma complexidade que vai além das questões técnicas. Ela exige um olhar atento sobre a articulação entre os direitos humanos, a proteção integral ao adolescente e a necessidade de garantir à sociedade que esses jovens tenham reais oportunidades de reintegração. Contudo, observa-se que, na prática, a aplicação dessa medida ainda se encontra envolta em dificuldades estruturais e culturais que comprometem seus objetivos ressocializadores. Problemas como a falta de infraestrutura adequada, a ausência de políticas públicas eficazes de acompanhamento e a estigmatização social dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade evidenciam a necessidade urgente de reformulações.

A escolha deste tema se justifica principalmente por fazer parte da minha atuação profissional na qual compreendo uma relevância social e política que a medida socioeducativa de semiliberdade representa no contexto do sistema socioeducativo brasileiro. A meu ver, o fracasso da ressocialização desses adolescentes e jovens não impacta apenas a vida deles, mas também a segurança pública e a coesão social. Em um cenário onde a reincidência e a marginalização são uma realidade, é urgente pensar em alternativas que não reforcem a punição, mas sim a inclusão. Nesse

sentido, compreender as falhas e potencialidades da medida de semiliberdade é essencial para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Com essa constatação, surge a questão central desta pesquisa: como transformar a medida de semiliberdade em uma experiência mais humana, que promova não apenas o cumprimento de uma sanção legal, mas a efetiva reintegração social do adolescente e jovem?

Analisar o processo de aplicação da medida socioeducativa de semiliberdade no Brasil e, particularmente, na Bahia, identificando os desafios operacionais e as possibilidades de construção de uma abordagem mais humanizada. É fundamental considerar as dimensões pessoais e sociais dos adolescentes, na maioria das vezes, têm trajetórias marcadas pela exclusão social, violência e falta de oportunidades.

Metodologia. Optou-se pela pesquisa qualitativa, focada na experiência humana, por entender que ela oferece as ferramentas necessárias para investigar como a medida pode ser transformada para promover uma abordagem digna e restaurativa. Para Bogdan e Biklen “na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal” (1994, p.47). O presente estudo insere-se no tipo de pesquisa Estudo de Caso (Yin, 2001), uma vez que possibilita análise de um fenômeno social, permitindo ao pesquisador amplo questionamento da realidade investigada. Ainda, realizamos entrevista semiestruturada, considerando esse instrumento de coleta de dados, como o mais adequado aos objetivos delineados nesta investigação (Marconi e Lakatos, 2003). A entrevista foi realizada com os seguintes indivíduos: 1 Coordenador; 1 Assistente Social da Unidade de Semiliberdade e 1 adolescente. informamos que todas as falas deles serão citadas entre aspas e em itálico. Os dados obtidos nas entrevistas foram tratados por meio da análise de conteúdo, no qual preservou o processo de interpretação das informações (Bardin, 2011).

Resultados e Discussão. É importante ressaltar que os dados e resultados são interpretados estabelecendo relação entre as entrevistas realizadas com os diferentes atores envolvidos no cumprimento da medida, considerando nossa experiência profissional na Socioeducação e os documentos institucionais que regulamentam a semiliberdade.

O cumprimento da medida de semiliberdade envolve um processo no qual o adolescente, após ser sentenciado, permanece sob supervisão institucional, mas com liberdade parcial, ou seja, ele não está completamente privado de seu convívio social e familiar. A análise de dados incluirá a observação de como esse processo se desdobra em suas diferentes etapas, a saber: Ingresso na Medida de Semiliberdade; A Rotina Institucional; Contato com a Comunidade e Família; Monitoramento e Fiscalização; e, Finalização e Avaliação da Medida.

No que concerne ao ingresso na medida de semiliberdade compete aos profissionais identificar as condições sob as quais o adolescente é encaminhado para a semiliberdade, considerando os critérios jurídicos e as características pessoais, como histórico de reincidência, tipo de ato infracional e situação familiar. Portanto, avalia-se os fatores que influenciam a decisão de optar por essa medida em vez de outras (internação ou liberdade assistida), considerando os dados jurídicos e os depoimentos de juízes, advogados e técnicos socioeducativos.

Realizado o atendimento inicial, busca-se estabelecer uma rotina institucional (Brasil, 2012). Portanto, analisar como é a estrutura da unidade de semiliberdade, com base nos relatos dos

profissionais e nos documentos analisados, verificando a adequação da infraestrutura física, recursos materiais e o número de profissionais. Descrever a rotina dos adolescentes, identificando as atividades educativas, de lazer e de formação profissional oferecidas pela instituição. Investigar como ocorre o acompanhamento psicossocial e se há oferta de suporte individualizado, como terapia, orientação vocacional e apoio escolar. Verificar como se dá a articulação entre a instituição de semiliberdade e a rede de serviços locais (escolas, unidades de saúde, assistência social, etc.).

Analisando o atendimento inicial e o processo de inserção de uma rotina ao adolescente, a Assistente Social e a Coordenadora Institucional consideram que o papel da equipe técnica é crucial no cumprimento da medida de semiliberdade, uma vez que é ela que "organiza a dinâmica para esse cumprimento, com ações pedagógicas e atendimento integral aos adolescentes" (Coordenadora).

O processo de ingresso do adolescente é marcado pela inserção dela na rotina e organiza-se o contato com a comunidade e família. "Imediatamente após a chegada do adolescente à unidade, através de contato telefônico" (Assistente Social). Faz-se necessário dizer que muitas das vezes o vínculo familiar do adolescente encontra-se fragilizados, e "a equipe começa uma busca ativa e de tentativa de vinculação" (Assistente Social).

Os profissionais fazem uma avaliação de como ocorre a interação entre o adolescente em semiliberdade e sua família, observando as visitas familiares e o apoio emocional durante o cumprimento da medida. Ainda, buscam identificar as oportunidades e os desafios que esses adolescentes enfrentam ao frequentar a escola, realizar cursos profissionalizantes ou exercer atividades laborais, aspectos fundamentais para a sua reinserção social. Portanto, analisar os relatos dos adolescentes e seus familiares sobre as dificuldades e as melhorias observadas durante o período em que permanecem na semiliberdade.

"A semiliberdade é uma medida mais humana, a medida em que propõe uma inserção na comunidade. Na verdade, também, por ser uma casa, sem grades, o convívio com todos da casa se torna mais próximo e com mais vinculação." (Assistente Social).

"A medida de Semiliberdade já é uma medida mais humana, apesar da restrição de liberdade, imposta pela Lei, ela possibilita aos adolescentes e jovens um contato maior com a sociedade. Os círculos restaurativos de diálogo e conhecimentos é uma forma de humanização da medida, além de proporcionar uma escuta saldável. Além disso, com a possibilidade de visitas familiares, os adolescentes e jovens se sentem inclusos na comunidade. Os atendimentos seguem a regra do respeito à individualidade, considerando a escuta como principal ferramenta." (Coordenadora).

Um dos aspectos desafiadores no trabalho dos técnicos é o contato e articulação com os familiares. Esta relação da família com o adolescente incidi diretamente no que podemos considerar o bom cumprimento da medida de semiliberdade. "Sem o apoio familiar, dificilmente, esse adolescente consegue êxito no seu retorno ao convívio familiar e comunitário e acaba se envolvendo nas infrações novamente" (Assistente Social).

"Na Semiliberdade eu vejo minha família sempre. Logo que cheguei minha família veio me visitar. Sempre falava no telefone com todo mundo, com vídeo chamada. Depois que a gente cumpre o prazo, a gente passa a ir visitar a família. É muito bom. Às vezes eu fico triste quando vou porque

minha família passa umas necessidades e eu tenho tudo na Semiliberdade. Quero trabalhar para ajudar minha mãe e meus irmãos. Eu não falava com meu pai e a psicóloga e a assistente social me ajudou. Hoje, a gente se dá bem. Não é como minha mãe, mas está de boa. E ajudou também com minha vó e meu vô. Minha família está de boa. Antes perdeu o bolsa família. Agora conseguiu de novo e ajudou minha mãe a tirar os documentos do meu irmão, que não tinha. Eu quero trabalhar. Mas ainda não deu por causa da minha idade, eu acho" (Adolescente).

Conforme evidenciado nas entrevistas, o componente familiar é importantíssimo na parceria instituição e sociedade. O contexto familiar e social do adolescente que cumpre medida socioeducativa é muito complexo, marcado por inúmeras vulnerabilidades e desigualdade social.

No que concerne ao monitoramento e fiscalização, os profissionais atuam na observação, análise e nos registros. Assim, descrevem os mecanismos de fiscalização e controle sobre os adolescentes em semiliberdade, como a supervisão por meio de relatórios, visitas técnicas e o monitoramento eletrônico, quando aplicável. Analisar a perspectiva dos profissionais sobre os desafios enfrentados no monitoramento desses adolescentes, considerando a estrutura disponível e o impacto que isso gera na efetividade da medida.

"Existe uma discriminação muito grande em relação a isso. As matrículas escolares são sempre "um parto". Os atendimentos médicos também requerem muito "malabarismo" da equipe. Contudo, também acredito que o desconhecimento seja um entrave. À medida em que, nós profissionais da Semiliberdade, nos aproximamos da REDE, a tendência é melhorar os atendimentos" (Assistente Social).

O momento da finalização e avaliação da medida é marcado pela análise do processo de transição do adolescente ao final da medida de semiliberdade para a liberdade plena, ou para outras medidas, quando aplicável. Portanto, verificar se há uma avaliação formal ao término da medida e como são realizados os encaminhamentos para assegurar a continuidade do suporte social e familiar. Investigar se a semiliberdade contribuiu para a ressocialização do adolescente, segundo os depoimentos de profissionais, adolescentes e familiares. Com isso, será possível elaborar um panorama detalhado do cumprimento da medida de semiliberdade, destacando como ela pode ser tanto complexa em termos operacionais quanto passível de humanização, mediante a implementação de práticas mais inclusivas e restaurativas.

O objetivo central do cumprimento da medida é proteção integral do adolescente (Brasil, 1990). Que ele tenha oportunidade e possibilidade de vivências educacionais, no qual possa ser possível romper com os atos infracionais. No entanto, é importante referir que o contexto institucional da Socioeducação isolado não garante efetivamente o rompimento do adolescente com o vínculo social que promoveu o ato infracional.

Após as entrevistas dos técnicos e adolescente, pudemos ter uma visão mais ampla de como a medida de Semiliberdade impacta na vida nos adolescentes e jovens que cumprem essa medida socioeducativa. Apesar da restrição de liberdade, o adolescente entrevistado se sente acolhido e atendido nas suas necessidades básicas. Conforme elucida o adolescente, nas seguintes reflexões: "Aprendi a ter mais responsabilidade, regra, respeito. Aprendi que tenho direitos, mas também deveres". O adolescente demonstra no cotidiano do cumprimento da medida e na entrevista o

desejo de estudar e trabalhar, bem como, conscientização da importância de mudar de vida e não voltar ao cometimento do ato infracional.

Considerações finais. O presente estudo buscou compreender como a medida socioeducativa de semiliberdade pode transitar de um processo marcado pela complexidade para uma abordagem mais humanizada, analisando práticas, desafios e possibilidades no contexto da socioeducação.

Os resultados da pesquisa reforçam os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhecem o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas como sujeito de direitos, e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que enfatiza a necessidade de ações pedagógicas, integradoras e humanizadas no atendimento ao adolescente e jovem, em situação de vulnerabilidade.

No processo de análise de dados, verificamos que a medida socioeducação de Semiliberdade, apesar da sua complexidade, pois a Lei não pontua pontos sensíveis na condução da execução da medida no dia-a-dia, é uma medida mais humanizada, pois permite a convivência na comunidade e com os profissionais dentro de uma casa comum.

A análise revelou que a medida socioeducativa de semiliberdade enfrenta desafios significativos para alcançar uma abordagem mais humanizada, a saber: déficit de apoio social e familiar; infraestrutura inadequada; e, e falta de capacitação aos profissionais.

Apesar dos desafios, foram identificadas ações e estratégias que demonstram potencial para transformar a semiliberdade em um espaço mais humano e inclusivo, tais como: atividades educativas e profissionalizantes aos adolescentes; acompanhamento psicossocial; participação ativa dos adolescentes; e, Convivência diária com os profissionais que atuam nas Unidades de Semiliberdade, criando vínculos, com respeito, trocas e cumplicidade.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BOGDAN, Roberto.; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

MARCONI, Marina.; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas,2003.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução: Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. ISBN: 8573078529.

SINTONIZANDO NA TRANSFORMAÇÃO:

Promoção da arte e da cultura como instrumento de transformação social para adolescentes e jovens em pós-medida socioeducativa

Adilaine Juliana Scarano Vedovello
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); cpsc@comec.org.br
Larissa Mazzotti Santamaria
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); coordenadoria@comec.org.br
Vitor Mafra
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); vitor@comec.org.br
Camila Francesconi Ranalli
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); camila@comec.org.br
Juliana Jodas
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); julianajodas@comec.org.br

Resumo. O projeto Sintonizando na Transformação, desenvolvido pelo COMEC desde 2020, visa apoiar adolescentes e jovens após o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto. A iniciativa busca promover o distanciamento do universo infracional, estimular o protagonismo juvenil e fomentar novas trajetórias de vida a partir das potencialidades dos próprios jovens. Utilizando práticas grupais e ações coletivas, o projeto emprega ferramentas da comunicação, arte e cultura para incentivar o diálogo, o desenvolvimento pessoal e a mobilização social, contribuindo para o empoderamento desses jovens.

Palavras-chave: mobilização social; arte; cultura; adolescência; juventude.

Introdução. Às medidas socioeducativas (Brasil, 1990), embora fundamentais para a proteção e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, ainda apresentam fragilidades quanto ao acompanhamento durante e após o seu cumprimento. A ausência de políticas continuadas que assegurem a reintegração social e a garantia de direitos, contribui para a manutenção de contextos de vulnerabilidade e o risco de reincidência infracional. Nesse contexto, o projeto Sintonizando na Transformação, criado em 2020 pelo COMEC com apoio da Fundação FEAC (Federação das Entidades Assistenciais de Campinas), propõe um percurso formativo que utiliza a arte, a cultura e as tecnologias digitais como ferramentas para fomentar o protagonismo, a autonomia e a reconstrução de trajetórias de vida de adolescentes e jovens em situação de pós-medida socioeducativa e afastados do universo infracional. Além disso, o projeto busca estimular o desenvolvimento pessoal e promover uma formação voltada à mobilização social desse público (COMEC, 2023; 2024).

Metodologia. A partir de práticas grupais e processos de construção coletiva, são mobilizadas ferramentas da comunicação, da arte e da cultura para promover o diálogo, a produção de conhecimento, a valorização das experiências e o intercâmbio entre as juventudes, abarcando os diferentes contextos vividos. As ações e atividades são conduzidas com periodicidade semanal por uma equipe especializada, composta por dois profissionais da área de ciências sociais, uma psicóloga e uma educadora social, sob a supervisão e coordenação de uma terapeuta ocupacional.

Os mobilizadores sociais recebem uma bolsa-auxílio mensal, sendo esta uma estratégia essencial para garantir a permanência no projeto, diante das exigências de trabalho e das responsabilidades próprias da fase adulta. O projeto possui como proposta o desenvolvimento de ferramentas da comunicação como podcast, produção audiovisual e oficinas de comunicação a partir de temáticas variadas que atravessam as identidades e o cotidiano das juventudes. A partir de uma concepção dialógica de produção de conhecimento, o projeto busca possibilitar que as(os) jovens partilhem saberes e vivências, de modo que, nas trocas estabelecidas entre eles e com outros atores sociais envolvidos nas produções, construam, adquiram e compartilhem conhecimentos. Tais processos se ampliam nas experiências de circulação por diferentes espaços como serviços da rede de assistência, Fundação Casa e em iniciativas de arte e cultura, territórios de luta e resistência, nos quais o exercício comunicativo se torna também prática de reflexão crítica e emancipação. Ao participarem ativamente da construção do roteiro, gravações, edições e das escolhas dos temas norteadores que serão desenvolvidos, bem como dos locais onde serão realizadas as ações, as(os) mobilizadores sociais assumem um papel de protagonismo no processo formativo, em que exercitam a autonomia, criatividade e coletividade.

Resultados e Discussão. Desde 2020, o projeto formou 65 jovens como mobilizadores(as) sociais. Em 2024, último ano de execução do projeto, observou-se que 84% dos(as) jovens formados não reincidiram no universo infracional, indicando resultados positivos neste processo. Destaca-se, ainda, que 492 jovens foram atendidos(as) de forma indireta, por meio de ações desenvolvidas nos territórios e comunidades, nos serviços de medidas socioeducativas desenvolvidos pelo COMEC e em instituições parceiras responsáveis pela execução de medidas socioeducativas em meio fechado no município de Campinas. As atividades desenvolvidas incluíram oficinas temáticas, produção de podcasts, composições musicais, documentários e outras mídias audiovisuais, utilizadas como ferramentas de expressão, reflexão crítica e mobilização social. Os materiais produzidos encontram-se disponíveis nos canais oficiais do projeto — Instagram, YouTube e Spotify, configurando-se como uma proposta pedagógica com alcance de adolescentes e jovens. Essa iniciativa potencializa a experiência do diálogo para e entre as juventudes, sintetizada na expressão #DeNóisPraNóis, como descrevem os(as) mobilizadores sociais participantes do projeto.

Considerações finais. As linguagens criativas foram utilizadas no projeto não apenas como formas de expressão, mas como ferramentas de mobilização e transformação social (TAKEITI; SANTAMARIA, 2023). Ao apropriar-se desses recursos, os(as) jovens participantes passaram a atuar como comunicadores e mobilizadores(as) sociais, tornando-se referências positivas em seus territórios e famílias contribuindo para a prevenção da reincidência infracional. Esse processo favorece a esse/as adolescentes e jovens a inserção no debate público, por meio do compartilhamento de experiências, da proposição de reflexões e da influência sobre seus pares, contribuindo para a ruptura de trajetórias marcadas pela exclusão e pela violência (FREIRE, 1987; DAYRELL, 2002; COSTA, 2006). Dessa forma, as ferramentas da comunicação, da arte e da cultura revelam-se como uma estratégia potente para o fortalecimento do protagonismo juvenil e para a mudança de realidades sociais, rompendo com a sujeição criminal descrita por Misse (2010), segundo a qual a identidade de “bandido” atribuída socialmente é mediada por discursos, representações sociais e mecanismos de controle, configurando-se como uma dinâmica de exclusão e construção de identidades, essencial para compreender a marginalização e criminalização de

determinados grupos. O Sintonizando na Transformação consolida-se como uma relevante tecnologia social, articulando produção cultural, comunicação e formação cidadã em um modelo de intervenção social replicável e sustentável. Além disso, o projeto amplia experiências nas relações interpessoais e favorece a inserção em novas oportunidades socioeducativas, profissionais e culturais, evidenciando o potencial transformador de estratégias que combinam cultura, arte, educação e protagonismo juvenil.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1990. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC. **Relatório anual 2023, 2024**. Campinas: COMEC, 2023, 2024.

COSTA, A. C. G. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL**, 1., 2006. Anais [...]. [S. l.: s. n.], 2006.

DAYRELL, J. O rap e o funk na socialização da juventude. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 117-136, jan./jun. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/rqhzvRzXfWjTT4kqS7Swzfn/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15–38, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/sv7ZDmyGK9RymzJ47rD5jCx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 19 out. 2025.

TAKEITI, B. A.; VICENTIN, M. C. G. Jovens (en)cena: arte, cultura e território. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, v. 24, n. 1, p. 25–37, 2016. https://doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0667.

TAKEITI, B. A.; SANTAMARIA, L. M. Territorializando as experiências juvenis: interfaces entre o projeto juventude(s) e o sintonizando na transformação/Territorializing youth experiences: interfaces between the juventude(s) project and sintonizando na transformação. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional – REVISBRATO**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 1844–1853, 2023. https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto57651. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/57651. Acesso em: 8 out. 2025.

SOCIOEDUCAÇÃO DOS TAMBORES AO PANCADÃO:

Cultura popular enquanto referencial de cuidado e identidade

Sandrine Giancristófaro Gouvêa
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); sandrine@comec.org.br

Resumo. O presente relato discute a potência dos espaços de arte e cultura negra periférica enquanto rede de proteção na medida socioeducativa. Parte-se do entendimento de que o encaminhamento formal de adolescentes a dispositivos de educação, saúde ou assistência é insuficiente para garantir cuidado integral dado que barreiras identitárias e culturais frequentemente dificultam sua vinculação. A partir de vivências em espaços da cultura popular e trocas sobre a história do funk e do RAP discutimos sobre epistemicídio, racismo, ancestralidade e identidade. Pudemos fomentar o olhar sobre aspectos identitários e subjetivos, valorizando práticas culturais como vias de construção de vínculo e reconhecimento.

Palavras-chave: socioeducação; cultura popular; juventude negra; cuidado; identidade.

Introdução. O esforço de garantir a proteção integral a adolescentes em medida socioeducativa será tão bem-sucedido quanto a vinculação destes jovens aos diferentes dispositivos de cuidado ofertados. Observa-se que, em espaços formais de atendimento — como as políticas de educação, saúde e assistência social — o encaminhamento é insuficiente para garantir cuidado. Diferenças de identidade, hábitos e acordos tendem a cercear a permanência nesses ambientes. Aqui valorizamos espaços de arte e cultura popular como recantos de múltiplas potências para o atendimento e cuidado na socioeducação, fomentando o olhar para aspectos subjetivos e identitários.

Invocamos os conceitos de identidade e vínculo (Rufino, 2019). Para Stuart Hall (2014), identidade é algo "realmente formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato" e, quando observada à luz da perspectiva étnico-racial, prevê "profundas divisões e diferenças internas que atravessam as culturas e, consequentemente, as identidades". Deste modo, compreendem-se enquanto aspectos identitários, neste quadro, a moda, o corte de cabelo, as expressões artísticas, a produção literária, a ciência, o dialeto, as músicas, a estética, os jogos, e toda sorte de aspectos pertinentes às subjetividades marginais.

Neste sentido, aborda-se o conceito de vínculo a partir da natureza relacional de confiança e respeito entre indivíduos, ou, segundo estudos (Lôbo, 2025) “uma aliança colaborativa essencial para a co-construção de soluções”. Ademais, tal construção é processual, depende da consistente reiteração destas relações positivas, em diversos encontros e diálogos estabelecidos entre equipe e atendido. Evidencia-se, portanto, que este processo de vinculação depende substancialmente do reconhecimento e da valorização da identidade dos sujeitos, sendo tais conceitos interdependentes e necessários à elaboração de planos de atendimento.

Por fim, abordaremos a importância da territorialidade enquanto costura e materialização prática das questões supracitadas. Conforme proposto em Vedovello, 2024, a “conexão territorial pode permitir o protagonismo do adolescente a partir de sua própria história e a de sua comunidade”. Particularmente abordados neste trabalho, os espaços da cultura popular despontam como oásis

de potência neste sentido. Lemos tais espaços enquanto catalisadores da identidade negra periférica, como descreveremos a seguir.

Metodologia. As vivências relatadas neste trabalho foram promovidas pelo Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC) por meio do projeto Quebrada (R)existe, co-financiado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Campinas. O projeto Quebrada (R)existe vem sendo executado desde setembro de 2024 com adolescentes que frequentam as medidas socioeducativas em meio aberto executadas pelo COMEC: Liberdade Assistida (LA) e PSC. O projeto aborda temáticas relacionadas à identidade e cultura negra periférica por meio das artes, da estética e das mídias sociais. Neste trabalho nos concentramos no debate acerca das atividades voltadas para as artes negras periféricas, especificamente a música.

Realizamos uma série de oito encontros, uma vez por semana, às quartas-feiras à tarde com um grupo de seis adolescentes (três meninas e três meninos) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de LA e PSC. A metodologia de trabalho teve como foco promover vivências no território, em espaços e coletivos abertos, gratuitos e de relevância para a cena cultural da cidade. Embora tenhamos enfatizado a vivência destes espaços, garantimos momentos de troca e confraternização da unidade da PSC, em ambiente mais íntimo de trocas.

Estruturamos a lógica das atividades partindo dos coletivos da cultura popular com expressões ancestrais nos dois primeiros encontros, seguido por formações focadas no RAP e no funk, as três últimas atividades. Esta escolha buscou construir a noção de ancestralidade e de referência, num movimento expresso pela simbologia dos Adinkra pelo grafismo Sankofa: “voltar e pegar”, aprender com o passado para constituir o futuro. Esta ponte metodológica possibilitou a construção de um calendário de atividades com propósito pedagógico.

O primeiro encontro foi realizado na Casa de Cultura Ibaô, ponto de tradições populares de matriz africana que desde 2007 vem promovendo a arte, a cultura, o espaço de convivência e o aquilombamento urbano (Nascimento, 1980). Neste dia, além das discussões suscitadas pelo Mestre Davi - que conduziu as trocas - tocamos tambores com os jovens, aprendemos ritmos básicos de matriz africana e identificamos a similaridade dos toques com a base rítmica do samba, do RAP e do funk. Discutimos sobre a importância de tais espaços, sublinhando a disponibilidade e o desejo de acolher os adolescentes alí, mas também as diversas dificuldades e entraves para a existência daquele espaço.

A atividade seguinte foi realizada na Universidade Estadual de Campinas, com a Bateria Alcalina (parte do bloco carnavalesco União Altaneira), que promoveu a vivência com instrumentos de percussão de escola de samba. O ritmo escolhido para a oficina foi o Samba de Coco, que os adolescentes puderam aprender e tocar junto com diversos integrantes da bateria. Em uma breve roda de conversa realizada antes da atividade, refletimos sobre o acesso ao contexto universitário, a importância da arte e da cultura nestes ambientes e a necessidade de corpos jovens periféricos ocuparem esses espaços.

Nas três semanas subsequentes visitamos o Quilombo Urbano Íris de Jesus, fundado em 2014 enquanto casa de cultura, educação e saberes populares. Nestes encontros tivemos aulas

expositivas acompanhadas por slides sobre a história do funk e do RAP nacional, mediadas pelo educador, músico e produtor cultural Hélio Zulu. Visitamos também a biblioteca comunitária da instituição, quando conhecemos mais sobre a história do bairro e da constituição daquele espaço com uma fala de um dos fundadores, Biula Muller. Vivenciamos uma batalha de improvisação de um dos adolescentes e também espaços de diálogos e trocas sobre as temáticas abordadas.

Finalmente, realizamos dois encontros de encerramento no COMEC a fim de discutir e processar todas as vivências experienciadas e também celebrar o encerramento deste ciclo de atividades. Nesta oportunidade pudemos abordar algumas falas racistas que ocorreram, buscando elaborar e pontuar sobre tais questões. Pudemos ouvir e compreender a visão e a opinião dos adolescentes acerca das atividades realizadas, com a intenção de coletar contribuições para o aprimoramento destas atividades, e também avaliar se os objetivos traçados para os encontros haviam sido alcançados.

Resultados e Discussão. Os relatos sobre as visitas foram positivos, retomando lembranças afetivas (tanto positivas quanto negativas) das vivências realizadas. Um relato reiterado e unânime foi o de nunca terem ido aos espaços visitados, mesmo, em alguns casos, morando muito perto e até já tendo ouvido falar. Evidenciou-se, assim, como de fato tais espaços não são reconhecidos pela rede de proteção enquanto valiosos e prioritários. No recorte específico desta discussão, pode-se também atribuir esse apagamento ao fato de serem espaços de circulação majoritária da cultura negra e periférica. Pudemos debater tal questão à luz do racismo estrutural que permeia a validação da potência desses espaços, resultado significativo para o processo educativo das relações étnico-raciais.

Durante os encontros foi possível observar um certo acanhamento dos jovens nos primeiros momentos. No entanto, a atenção e o envolvimento de todos foi bastante intenso e significativo, participando e contribuindo ativamente das atividades em todos os encontros. Até mesmo nos momentos mais teóricos, como as aulas com slides sobre funk e rap, os jovens permaneceram atentos e interessados durante horas seguidas. Inegavelmente, por se tratar de conteúdos que dialogam intensamente com seus interesses, suas vivências e identidades, se sentiram aptos e vinculados àquilo que estava sendo dito, sentindo-se seguros para participar e reconhecidos naquelas práticas.

Um resultado significativo no âmbito institucional foi a criação e o fortalecimento de vínculo com os espaços visitados. Pudemos, por meio das ações do projeto, nos aproximar dos coletivos e das lideranças do território, identificando-nos mutuamente enquanto espaços interessados na manutenção de parcerias para ações futuras e no investimento das relações em rede. Compreendemos também que estes espaços partilham do entendimento em relação à importância da identidade, uma vez que preservam a estética negra e periférica em suas paredes por meio de diversas artes e intervenções, em suas equipes acolhedoras e interessadas, nos modos de validação e cuidado em relação à identidade dos adolescentes e das propostas pedagógicas desenvolvidas por eles.

Considerações finais. Esta experiência profissional demonstra a potência da parceria entre a socioeducação e os movimentos culturais populares, ampliando o entendimento tradicional sobre quem deve ser reconhecido enquanto rede socioassistencial. Escolher estes parceiros possibilitou o

engajamento significativo dos adolescentes nas atividades e a boa avaliação das vivências de forma geral - fato a se celebrar diante do desgosto generalizado que recorrentemente demonstram em relação aos espaços formais. Pensar as dimensões de identidade e vinculação incentiva a qualificação do trabalho socioeducativo e materializá-los por meio da vivência na cultura popular é um grande "trunfo" para a socioeducação que se propõe à real conexão com os sujeitos atendidos.

Referências:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de Dados do SINASE - 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

CRUZ, Teresa Cristina de Carvalho. As irmandades religiosas de africanos e afrodescendentes. **PerCursos**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 3-17, jan./jun. 2007. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1525. Acesso em: 29 dez. 2024.

HALL, Stuart (Org.) **Identidade e diferença:** A perspectiva dos estudos culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

LÔBO, Í. M. Acolhimento e vínculo terapêutico na terapia sistêmica: revisão bibliográfica e perspectivas da psicologia clínica. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE**, São Paulo, v. 11, n. 6, p. 70-80, jun. 2025.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992

NASCIMENTO, A. do. **O Quilombismo:** documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

VEDOVELLO, Adilaine Juliana Scarano; GALHEIGO, Sandra Maria. **Implementação da tecnologia social PSC coletiva e territorial: um guia de referência**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Programa de Mestrado Profissional em Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social; Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas – COMEC, 2023.

SOCIOEDUCAÇÃO E ESCREVIVÊNCIA NO INTERIOR DE SÃO PAULO:

Escrevivências a partir do filme *Medida Provisória*

Flávia Domingos da Silva
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; flavia.domingos@unesp.br
Laura de Moraes Murari
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; laurammurari@gmail.com
Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; debora.fonseca@unesp.br

Resumo. O relato apresenta uma intervenção desenvolvida com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, vinculada à pesquisa *Escre(vivências) potentes na EJA e na Socioeducação*, financiada pela FAPESP. A atividade utilizou o filme *Medida Provisória*, de Lázaro Ramos, como disparador para reflexões sobre identidade, direitos e pertencimento, pautada na metodologia da Escrevivência (Evaristo). A experiência evidenciou a importância de considerar a interseccionalidade entre raça, classe e gênero na socioeducação, valorizando as narrativas dos adolescentes como instrumentos de resistência e de construção de políticas públicas mais equitativas e inclusivas.

Palavras-chave: socioeducação; escrevivências; adolescentes; ato infracional.

Introdução. A socioeducação, no contexto das medidas aplicadas em meio aberto, constitui-se como um processo pedagógico e de responsabilização, orientado pelos princípios da Proteção Integral e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Em nível nacional, fundamenta-se no Estatuto da Criança do Adolescente (Brasil, 1990) e na Lei 12.594/2012 (Brasil, 2012), que instituiu o Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE, 2012).

A Socieoeducação tem sido objeto de estudo acadêmico na Universidade Estadual do Paulista "Júlio de Mesquita Filho", especificamente na linha de pós-graduação Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana, do Programa de Educação. Em 2024 foi iniciada uma pesquisa, denominada *"ESCRE(VIVÊNCIAS) potentes na EJA e na SOCIOEDUCAÇÃO: construindo metodologias e políticas públicas para a redução da desigualdade educacional e equidade de direitos"*; a pesquisa é financiada pela FAPESP, por meio do processo administrativo nº 2023/11642-5.

Um dos objetivos da pesquisa é construir e avaliar, em conjunto com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social -- CREAS, elementos para a implementação de uma política adequada às necessidades educacionais dos seus usuários. Nesse sentido, a pesquisa propõe utilizar diferentes recursos metodológicos, tendo como suporte o conceito da Escrevivências (Conceição Evaristo). Ressalta-se que participam ainda da pesquisa, profissionais de quatro escolas das EJAs do município.

O presente relato de experiência descreve apenas uma das atividades realizadas no bojo da pesquisa acima indicada. As intervenções realizadas buscam garantir que as vivências dos seus participantes sejam valorizadas e trazidas para a discussão, de modo que subsidie e fomente as políticas públicas a partir do prisma de seus usuários, pessoas diretamente impactadas pela sua execução.

A experiência trata-se de uma intervenção executada com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. A intervenção propôs que os adolescentes assistissem trechos do filme *Medida Provisória*, dirigido por Lázaro Ramos; o filme apresenta uma narrativa distópica, e tem como elemento norteador uma medida provisória determinada pelo governo. A experiência foi de extrema relevância à pesquisa, uma vez que seus resultados trouxeram à tona a voz dos adolescentes e suas potencialidades enquanto sujeitos proponentes de seus direitos.

Esta experiência exige a consideração da interseccionalidade como elemento central para compreender as vivências desses adolescentes. As dimensões de raça, classe e gênero atravessam de forma indissociável suas trajetórias, evidenciando como o racismo estrutural e as desigualdades sociais produzem vulnerabilidades específicas que repercutem no sistema socioeducativo. Conforme destacam Crenshaw (2002) e Carneiro (2019), pensar a interseccionalidade é reconhecer que as opressões não atuam isoladamente, mas se entrelaçam, configurando formas singulares de exclusão e resistência. Assim, a intervenção também se constituiu como espaço de reflexão crítica sobre os marcadores sociais que perpassam o cotidiano e a condição desses jovens, permitindo novas leituras sobre identidade, pertencimento e direitos.

Metodologia. O método proposto para a efetivação da pesquisa é o da pesquisa-transformação (Magalhães, Aguiar, 2021), que se propõe a compreender a realidade concreta através da aproximação com o contexto e o compartilhamento do espaço da pesquisa como potencialidades para mediações intencionais que tenham como objetivo a transformação social. As atividades estarão pautadas na perspectiva de promover processos reflexivos e transformadores no contexto investigado. Esse tipo de pesquisa não se limita à descrição ou à compreensão da realidade, mas propõe-se a intervir de modo colaborativo, construindo, junto aos participantes, novas possibilidades de ação e de ressignificação das práticas profissionais e institucionais.

A proposta desta intervenção foi desenvolvida de forma presencial, em um município do interior de São Paulo, em um prédio público descentralizado do CREAS; o local não é específico para a política da socioeducação, e é sede da política do Serviço Especializado para em Abordagem Social - SEAS, serviço tipificado pela Política de Assistência Social. O local é distante do adequado para as propostas com adolescentes, mas era o único disponível, na ocasião, para atendimento coletivo uma vez que a medida socioeducativa não apresenta prédio exclusivo para suas atividades.

Como participantes e mediadores da atividade, estavam as técnicas da equipe da medida socioeducativa, diretores e coordenadores de unidades escolares (EJAs), pesquisadores e técnicos da pesquisa.

A intervenção teve como proposta utilizar trechos do filme *Medida Provisória* (Ramos, 2022) como disparador para a discussão mediada posteriormente. O filme tem como enredo a existência de uma medida provisória do governo brasileiro destinada a pessoas negras, obrigando-as a retornarem para África, na intenção de retomar suas origens. Foram utilizados especificamente os trechos: 00:03:00 até 00:06:00, 00:10:56 até 00:18: 50, 00:26:00 até 00:40:00, uma vez que traziam provocações específicas sobre as temáticas "acesso e garantia de diretos"; "racismo", "exclusão social".

Após assistirem, os adolescentes foram provocados a pensar e refletir no tema assistido, em suas vivências e, a partir disso, criaram "medidas provisórias" que julgaram adequadas ao contexto real. As propostas foram escritas e verbalizadas, e a partir disso foram estimuladas discussões entre o grupo.

Resultados e Discussão. No início, no momento da apresentação, houve recusa de determinados adolescentes se apresentarem pelos seus nomes; notou-se um receio em se assumir, possivelmente pautados no medo de retaliações por parte de quem ouvisse o que seria dito ali. Foi necessário criar um distanciamento entre a proposta e o que seria comunicado em relatórios técnicos da medida, ou, nas palavras dos adolescentes: "*o que subiria ao juiz.*"

Percebeu-se também a identificação de alguns adolescentes com determinados profissionais da educação, uma vez que a maioria deles está vinculada às unidades escolares dos profissionais que estavam ali presentes, e que são profissionais da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Durante os trechos assistidos foram notadas diferentes manifestações dos adolescentes: risos, apatias, atenção, desatenção, e em certos momentos, o desinteresse. Ressalta-se que nenhum deles havia tido qualquer contato pretérito com o filme apresentado.

No contexto da elaboração das medidas provisórias do contexto atual e real, as propostas que surgiram indicaram que os adolescentes mantêm olhos atentos na socioeducação, talvez não na forma intencional da construção da política, mas na vivência dela. São algumas delas: "CREAS virtual; não passar polícia no bairro; os caras pararem de bater na gente; policial não cheirar pó; Jovem aprendiz em cerâmica para adolescentes; lazer para os adolescentes, e esporte (natação)."

O relaxamento dos adolescentes no final das propostas podem ser interpretados pelos técnicos como um aceno à vinculação com os participantes da pesquisa, o que se destaca como um elemento positivo, uma vez que a pesquisa se desenvolve no curso do tempo, e tem como premissa a participação genuína de todos.

Durante a intervenção alguns eventos ocorreram e devem ser considerados: trânsito de pessoas que não eram da intervenção, ruídos de aparelhos de limpeza de grama, pessoas falando assuntos paralelos no ambiente ao lado, aparecimento de uma cobra no local da intervenção. Isso destaca o quanto o espaço é pouco apropriado para as atividades realizadas.

Considerações finais. As intervenções com adolescentes em medidas socioeducativas exigem posturas adequadas e, especial, intencionalidade. A ausência de local adequado escancarou a precarização das estruturas socioeducativas no Brasil. Essa condição reflete de forma direta na percepção que os adolescentes têm sobre as propostas apresentadas. Torna-se evidente em frases como: "porque vamos parar pra pensar se não vai ser aceita?"

Estimular a proposta das medidas provisórias tinha como escopo a escuta atenta desses adolescentes, não só no que foi traduzido na linguagem, mas também naquilo que foi dito no corpo e no silêncio. Coube aos técnicos perceber estas minúcias. As propostas se assemelham à denúncia sobre violência policial e uso de drogas por agentes do estado; as sugestões de adaptações remotas do serviço socioeducativo flertam com uma intenção de fuga. Essas falas, mesmo que curtas e sem autoria declarada, demonstram um acúmulo de experiências vividas e o desafio de se posicionarem de forma legítima.

O desconhecimento de determinados artistas, como "Seu Jorge" e "Emicida" pode indicar um distanciamento cultural que precisa ser considerado pela equipe, uma vez que também somos atravessados e formados por estratégias culturais diversas.

A intervenção, mesmo marcada por ruídos e dispersão, teve momentos de escuta atenta, de imaginação política e de produção de elementos simbólicos. Como afirma Vigotski (2009, p. 15), "na imaginação manifesta-se a experiência acumulada do homem, que se reorganiza e se combina para criar novas formas de realidade" (Vigostki, 2009).

Desenvolver política com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos posiciona entre o risco e a possibilidade, reconhecer cada fala, ainda que despretensiosa, é reconhecer uma abertura do que ainda não é, mas pode vir a ser, se houver escuta, afeto e compromisso.

Referências:

MAGALHÃES, Tânia; AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de. **Pesquisa e transformação: a Psicologia Sócio-Histórica em movimento**. São Paulo: Cortez, 2021.

BRASIL**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Pólen, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171--188, 2002.

RAMOS, Lázaro (Dir.). **Medida Provisória**. [Filme]. Brasil: Lereby Produções, 2022.

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e criação na infância**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2009.

SOCIOEDUCAÇÃO E INTERSETORIALIDADE:

Uma experiência de trabalho no estado do Rio de Janeiro

Juliana Clara de Matos Bronze
DEGASE/RJ; bronze.ju86@gmail.com
Daiane Carvalho de Oliveira
DEGASE/RJ;daycarvalho21@gmail.com
Saturnina Pereira da Silva
DEGASE/RJ; ninadegase@uol.com.br
Maria Stela de Araujo
DEGASE/RJ; ass.mariaaraujo@novodegase.rj.gov.br
Sabrina Batista
DEGASE/RJ; sabrina.rj.21@hotmail.com

Resumo. O presente artigo tem por objetivo sistematizar o trabalho na Assessoria de Relações Interinstitucionais (ASSRIN) do Departamento de Ações do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE) nos últimos três anos, buscando refletir a atuação profissional na assessoria de políticas públicas e no debate acerca da importância da intersetorialidade na política de socioeducação. A metodologia escolhida consiste na pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa utilizando o referencial teórico do materialismo histórico dialético na perspectiva da totalidade. O trabalho apresenta um breve debate sobre intersetorialidade e políticas públicas na socioeducação, refletindo sobre as potencialidades e desafios dessa experiência no DEGASE.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; direitos sociais.

Introdução. O presente estudo tem por objetivo sistematizar o processo de trabalho na Assessoria de Relações Interinstitucionais (ASSRIN) do Departamento de Ações do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE) nos últimos três anos, resgatando brevemente o debate sobre intersetorialidade nas políticas públicas e na socioeducação, e refletindo sobre as potencialidades e desafios dessa atuação profissional.

O DEGASE é responsável pela execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade nas modalidades de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aplicadas pelo Poder Judiciário. As medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade foram descentralizadas sendo executadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Acredita-se que tais reflexões possam elucidar as possibilidades e desafios acerca do debate da intersetorialidade no campo da gestão e organização das políticas públicas para a proteção integral de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional. A legislação infanto juvenil, no campo da socioeducação, acena para o princípio da incompletude institucional como forma de garantir a articulação e corresponsabilidade das políticas setoriais, visando a integralidade do atendimento da população usuária. Nesse sentido, qualificar e elucidar esse debate pode contribuir para desdobramentos na efetivação do acesso da população usuária aos serviços socioassistenciais e

ampliação da sua cidadania, além de ampliar o debate da socioeducação com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Notou-se também que o debate acerca da intersetorialidade no campo da socioeducação ainda é tímido, ganhando mais destaque no campo da saúde. Isso nos mostra a importância da pesquisa acerca dessa temática, que tem uma relação importante com a defesa de políticas públicas mais robustas e integradas para ampliação e consolidação da cidadania de adolescentes e suas famílias.

Metodologia. Para o alcance dos objetivos apresentados, optou-se pela utilização de pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa utilizando o referencial teórico do materialismo histórico dialético na perspectiva da totalidade. O trabalho apresenta um breve debate sobre intersetorialidade e políticas públicas na socioeducação, refletindo sobre as potencialidades e desafios da dessa experiência no DEGASE. Em seguida, foi produzida uma sistematização da experiência de trabalho no fomento e assessoria à prática da intersetorialidade no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro e uma análise breve sobre os desafios e possibilidades dessas ações. A referida sistematização teve como referência a utilização de dados dos últimos Relatórios Anuais de Gestão produzidos institucionalmente.

Resultados e Discussão. O debate sobre intersetorialidade na agenda contemporânea das políticas sociais ganha notoriedade, tendo em vista a complexificação e agudização das expressões da questão social nos dias atuais e os impasses na efetivação dos direitos sociais pós Constituição de 1988 e a regulamentação de importantes legislações no campo da proteção social.

A intersetorialidade, enquanto conceito, circula por diversas áreas do saber, ganhando destaque na área da Saúde Coletiva e da Administração Pública, mas tendo também relevância nos campos da Assistência Social e Educação. De maneira geral, pode-se atribuir ao conceito de intersetorialidade:

Pode-se afirmar em linhas gerais que predomina a noção de intersetorialidade como uma estratégia de gestão voltada para construção de interfaces entre setores e instituições governamentais (e não governamentais), visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassem a alçada de um só setor de governo ou área da política pública. (MONERAT, ALMEIDA e SOUZA, 2014)

E na busca pelo enfrentamento aos problemas sociais, os quais, na maioria das situações, se apresentam com um elevado grau de complexidade, requer a compreensão do indivíduo social em sua totalidade, na perspectiva de atender às suas necessidades, na tentativa de romper com uma visão positivista e agregar a perspectiva dialética na leitura da realidade na sua ou totalidade sem suprimir as suas contradições, considerando o seu caráter dinâmico e relacional.

De acordo com o SINASE (2012), a execução da política de socioeducação prevê a realização de ações interfederativas e intersetoriais, sendo necessária a permanente interlocução entre o governo federal, estadual e municipal no planejamento, monitoramento e execução das ações, projetos e programas socioeducativos. A efetivação da interlocução entre as políticas públicas setoriais e os serviços nos diferentes níveis e de governo pressupõe a participação e o diálogo interdisciplinar entre os profissionais. Para isso, é necessária a construção de processos de trabalho conjuntos entre os órgãos a fim de garantir a eficácia e efetividade na execução das medidas socioeducativas e o fortalecimento do Sistema Socioeducativo integrado ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD). Desta forma, a partir do princípio de incompletude

institucional (1990), a instituição executora da medida socioeducativa, quer seja de meio fechado ou de meio aberto, não é a única responsável por atender às complexas demandas oriundas do atendimento socioeducativo, sendo necessário, desta forma, a interlocução das políticas setoriais a partir de uma perspectiva de ação intersetorial para que os principais objetivos das medidas socioeducativas sejam alcançados.

Deste modo, ASSRIN/ DEGASE é convocada para atuar no planejamento, fomento e execução de ações interfederativas e intersetoriais, buscando contribuir na integração dos programas de atendimento socioeducativo de meio fechado e meio aberto e na interlocução da política socioeducativa com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No que tange a sistematização de suas ações realizadas nos últimos anos foram utilizados os últimos relatórios institucionais e anuais de gestão de 2023 e 2024, que tem por objetivo apresentar e avaliar as ações desenvolvidas anualmente pelo setor. Abaixo seguem algumas das principais ações realizadas nos últimos anos no que tange a meta planejada institucionalmente “Estabelecer a interlocução interfederativa e intersetorial visando à integração entre os Programas de atendimento socioeducativo de meio fechado e meio aberto”, tendo em vista o eixo temático escolhido.

Os dados levantados nesses documentos apontaram para a necessidade de qualificação dos fluxos intersetoriais em vigência e o estabelecimento de novas ações e estratégias que incidam no acesso de adolescentes e familias às políticas públicas, programas e serviços indispensáveis à proteção social e a contribuição na prevenção dos casos de reincidência na privação e restrição de liberdade.

Em 2023 houve a atualização do Acordo de Cooperação Técnica entre o DEGASE e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que produziu o alinhamento do trabalho conjunto, a partir do compartilhamento de informações, documentos, construção de fluxo e protocolos de trabalho que otimizem o atendimento, criação e fomento de espaços de troca e estreitamente das equipes profissionais dos equipamentos, entre outros;

Nesta direção, o Fórum Socioeducativo “Pontes entre a Restrição e Liberdade” enquanto espaço de gestão e interlocução intersetorial entre DEGASE e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro foi fomentado pela ASSRIN como um espaço democrático de construção coletiva entre as equipes técnicas dos CRIAADs (e posteriormente também as Internações) e dos CREAS de processos de trabalho integrados destinado aos adolescentes e suas famílias. No ano de 2023 o principal objetivo do Fórum foi no alcance da meta: “Fomentar a criação de espaços intersetoriais entre os operadores do Sistema Socioeducativo visando o desenvolvimento conjunto de ações destinadas aos(às) adolescentes e suas famílias”, levando a realização de reuniões técnicas descentralizadas nos territórios, encontros integrados com as famílias e atividades pedagógicas com os(as) adolescentes.

No ano de 2024 houve uma ampliação das ações intersetoriais e interfederativa aos demais municípios do Estado do Rio de Janeiro num trabalho articulado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH). Essa articulação resultou na formalização de ações e fluxos conjuntos, resultando na maior aproximação entre as equipes e com a realidade local e identificar como tem sido o trabalho de articulação de rede e seus desafios nos municípios.

Nessa frente de trabalho, pode-se participar de ações conjuntas que possibilitaram o assessoramento e orientação às equipes técnicas dos programas de atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado acerca da importância da integralidade e intersetorialidade do atendimento socioeducativo.

Como resultado da integração entre o DEGASE e a SEDSODH foi elaboração um Plano de Trabalho, em 2024, destinado ao desenvolvimento de ações de integração entre o DEGASE e os municípios do Estado do Rio de Janeiro, especialmente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, responsáveis pela execução de medidas socioeducativa em meio aberto. A metodologia proposta foi a realização de Encontros Regionalizados de Socioeducação entre o DEGASE e os municípios, de forma descentralizada nos territórios com estratégia de aproximação entre as equipes da socioeducação do estado e dos municípios, Até o presente momento foram realizados dois Encontros Regionalizados de Socioeducação nas regiões da Baixada Fluminense e Metropolitana II, territórios com maior numero de adolescentes cumprindo medidas socioeducativos de meio fechado e aberto no Estado do Rio de Janeiro. Nesses espaços foi possível dar visibilidade aos principais desafios da interlocução entre as equipes técnicas das Unidades Socioeducativas do DEGASE e os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) dos municípios participantes e construção de encaminhamentos importantes nesse processo, como a construção de canais de comunicação formal entre as equipes para troca de informações e compartilhamento de dados e documentações do trabalho socioeducativo de forma a otimizar a integração e articulação intersetorial também através de estudos de caso, reuniões de rede e com familiares de adolescentes , entre outros.

Considerações finais. Dentre os principais desafios observados no estudo destacou-se o limite apresentado pelo desenho organizacional das políticas sociais que ainda persiste em ações hierarquizadas, fragmentadas e isoladas, em que espaços de integração e ações intersetoriais se mostram ainda frágeis e com significativas limitações na sua continuidade e efetivação. Isso se mostrou na dificuldade de articulação entre profissionais e atores institucionais que são atravessados por processos de precarização dos vínculos de trabalho e falta de investimentos nos serviços socioassistencias nos territórios, afetando o planejamento e continuidade das ações pactuadas entre os entes federativos.

Entretanto, as ações apostadas e realizadas até então, nos mostram a importância dos esforços produzidos através do trabalho coletivo nos encontros, nas pactuações e fluxos de trabalho propostos com um potencial significativo de afirmar a incompletude institucional e a intersetorialidade no sistema socioeducativo como via de fomento a consolidação e ampliação da cidadania de adolescentes e suas famílias.

Pereira (2014) coloca que a intersetorialidade não é uma estratégia técnica, administrativa ou simplesmente gerencial, é um processo, eminentemente, político, em que as ações são articuladas pelos valores e interesses dos atores políticos que constituem as políticas públicas, nesse contexto, as práticas intersetoriais tomam forma e direção.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF: BRASIL. 2012

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm.Acesso: 20 de janeiro 2021

BRITO, A. R. M. **A incompletude institucional e a intersetorialidade na política de atenção a criança e ao adolescente no município de Recife**. – Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

MONERAT, ALMEIDA e SOUZA. **A intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas. Editora Papel Social, 2014.

SOCIOEDUCAÇÃO E SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Luciene Mattos
Sistema Socioeducativo da Bahia; luztrindade34@gmail.com
Darliane Amaral
Universidade Federal do Cariri; darliane.amaral@gmail.com

Resumo. Este estudo tem como objetivo central apresentar uma análise dos desafios e práticas dos cuidados de saúde no período da COVID-19, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Irmã Dulce, em Camaçari, no estado da Bahia. O artigo segue os procedimentos de uma pesquisa qualitativa, com aplicação de entrevista semiestruturada aos profissionais da área da saúde. Destacamos a importância da prevenção, controle de infecções e promoção da saúde entre os adolescentes internos. A equipe de enfermagem atuou com implementação de protocolos de triagem, vacinação, monitoramento de sintomas e educação em saúde. Conforme os marcos legais, o foco da Socioeducação é garantir proteção integral do adolescente e oferecer condições dignas de educação deste público com características tão específicas.

Palavras-chave: socioeducação; saúde; pandemia.

Introdução. O artigo é um recorte da pesquisa realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, sob orientação da professora Darliane Amaral. O interesse na temática da saúde é pelo fato de termos experiência profissional na área, com especial atuação no setor da enfermagem.

Para realização da pesquisa, elaboramos o seguinte problema de pesquisa: De que modo o profissional da área da saúde atuou na Socioeducação no período da pandemia da COVID-19, a fim de garantir atenção integral à saúde dos adolescentes? Um dos fatores mais apontados na pesquisa foi o fator emocional e mental dos profissionais e dos adolescentes que estavam privados de liberdade, pois o pavor vivenciado diariamente era uma crescente.

O objetivo era analisar os desafios e práticas dos cuidados na área da saúde, no contexto institucional da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Irmã Dulce, em Camaçari, no estado da Bahia. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa, com realização de entrevista (Marconi e Lakatos, 2023) semiestruturada aos profissionais da área da saúde, a saber: um profissional da área da enfermagem e um técnico de enfermagem. Informamos que o conteúdo das entrevistas foi autorizado para finalidade acadêmica. Para tratamento das informações, realizou-se e Análise de Conteúdo (Bardin,2011), no qual analisamos o conteúdo das respostas dos entrevistados, a fim de apresentar uma interpretação das informações (Gil, 1999).

Análise das práticas de saúde na socioeducação. Neste tópico do texto, apresento uma análise das entrevistas buscando estabelecer relação com minhas vivências profissionais na área da saúde, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Irmã Dulce, localizada em Camaçari, que recebe adolesce do município e de áreas circunvizinhas para cumprir medida socioeducativa em privação de liberdade.

Os dois entrevistados, estão no texto como Enfermeira e Técnico de Enfermagem. É importante referir que as falas das pessoas entrevistadas estarão citadas entre aspas e em itálico. Ambos possuem vasta experiência na Socioeducação: Enfermeira (9 anos) e Técnico de Enfermagem (3 anos).

O Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) prevê ao Adolescente o direito a saúde (Brasil, 1990). O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabelece diretrizes para que haja política e atendimento socioeducativo, incluindo o cuidado com a saúde integral do adolescente (CONANDA, 2006). Já o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) tem como objetivo promover o desenvolvimento integral do adolescente, os direitos fundamentais, especialmente os relacionados a saúde, incluindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (Brasil, 2012).

Os manejos e cuidados, como também os desafios encontrados pelos quais se depararam os profissionais da área da saúde, mostram que mesmo com todas essas diretrizes das legislações, o contexto real das instituições não alcança a garantia integral à saúde dos adolescentes. Enfatizamos que o objetivo das entrevistas foi o de identificar, práticas de cuidado na área da saúde em período de pandemia, se houve alguma problemática ou desafios nas unidades socioeducativas. Na fala da enfermeira fica evidente o impacto com o surgimento da COVID-19 no Brasil.

“As mudanças foram bem exacerbadas. Perdemos o contato, aquele vínculo de corpo a corpo com os pacientes, com as pessoas, e com nossos colegas de trabalho. Reconheço que era necessário, foi para proteger o outro. Dentro das medidas socioeducativas foi tudo muito novo porque teve que haver uma reformulação de algumas mudanças e medidas para proteger da contaminação do vírus tanto as pessoas privadas de liberdade quanto dos seus familiares” (Enfermeira).

Conforme orientações dos órgãos públicos de saúde, houve recomendação para que o contato físico acontecesse de maneira diferente no período da COVID-19, pois colaboraria para diminuir ou acentuar a contaminação.

“Foram muitas mudanças incorporadas na nossa rotina. Muitas. Por exemplo, o uso de máscara, distanciamento físico, uso de álcool para higienização, cuidados redobrados em todos os procedimentos de saúde que realizávamos cotidianamente e o sentimento de perca de colegas e pacientes que morreram” (Técnico de Enfermagem).

Recordo-me que o período inicial da COVID-19 no Brasil foi bem assustador. Segundo os dados divulgados no site do Butantan (www.butantan.gov.br) a epidemia começou na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019, mas rapidamente se espalhou para o mundo. Portanto, no Brasil, os primeiros identificados pela infecção do vírus foram em final de fevereiro e início de março de 2020. No mundo causou milhares de morte por todos os lugares, além de causar sequelas físicas e mentais. No caso da realidade da socioeducação, para muitos foi um período traumático, que repercute até hoje no campo emocional de funcionários e internos.

No caso específico da COVID-19, o Ministério da Saúde estabeleceu diretrizes para o manejo clínico da pandemia, visando orientar profissionais de saúde, na prevenção, diagnósticos, tratamentos e acompanhamentos da doença. Uma das medidas tomadas nas unidades de privação de liberdade foi a suspensão das visitas, pois entendeu-se que seria uma medida de prevenção da contaminação.

Na análise dos entrevistados foi apontado que um fator importante foi como o período da pandemia causou alteração brusca no comportamento dos adolescentes. Por causa do isolamento, do distanciamento físico, da suspensão das atividades pedagógicas, da falta de contato frequente com os profissionais e parentes, eles demonstraram sentimento de saudade, de inquietação, agitação e nervosismo entre eles.

A definição de casos na COVID-19 foi classificada em três categorias: suspeita, confirmada e grave. O caso suspeito era caracterizado por sintomas respiratórios agudos, como febre, tosse e dificuldades respiratórias, além de contato com alguém contaminado com o vírus. Já o caso confirmado era definido pelo resultado positivo em teste laboratorial. O caso grave era caracterizado por pneumonia, insuficiência respiratória, choque séptico ou óbito. Seguindo as orientações do Ministério da Saúde do Brasil, o manejo clínico incluiu: prevenção, vacinação, uso de máscara, distanciamento social e higiene. Portanto, muitos foram os desafios enfrentados por nós da área da saúde que atuávamos em instituições fechadas, ou seja, aquelas em que os adolescentes ficam internos e presos. Estão em regime fechado, com privação total de liberdade.

Nas minhas observações no período pandêmico da COVID-19, foi possível identificar que o procedimento de saúde destinado aos adolescentes educandos que apresentavam sinais e sintomas da infecção seguiam o protocolo: inicialmente eram conduzidos à enfermaria; e, em seguida eram encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para uma avaliação mais detalhada. Após avaliação médica, os educandos permaneciam em isolamento até que não apresentassem mais riscos de transmissão, quando então podiam retornar ao alojamento (lugar em que passam o dia, no cumprimento da medida de internação). Os cuidados de enfermagem incluíam hidratação adequada, repouso, monitoramento dos sinais vitais e administração de medicamentos para aliviar os sintomas, como dor e febre, conforme prescritos pelo médico.

A pesquisa demonstrou que no período da COVID-19 houve muitos profissionais estavam emocionalmente instáveis, sentiram-se abalados e sem ajuda psicológica para enfrentamento das situações e pressões vivenciadas devido ao quadro pandêmico. Queixaram-se da falta de apoio nesse requisito. Houve colegas de trabalho que pediram demissão, pois disseram ter medo do contágio e da morte. Era muito frequente os relatos de muitos profissionais que adoeceram mentalmente. Diante desse quadro, o medo de morte pela COVID-19 por parte dos profissionais marcou suas memórias e a fragilidade humana se destaca, possivelmente, diminuindo a capacidade de um melhor desempenho profissional ou o contrário: a sua exaustão pelo excesso de cuidado para não ser infectado.

Conforme explicitado pelo Técnico de Enfermagem, houve redução da escala de trabalho. As medidas tomadas buscaram preservar os adolescentes e nós, profissionais. Como desafio, o técnico de enfermagem aponto: “foi lidar com o meu emocional” (Técnico de Enfermagem). Já o enfermeiro destacou acerca de lidar com o emocional das: “pessoas privadas de liberdade, dos próprios colegas de trabalho, o medo, a fragilidade, lidar com a morte repentina de pessoas”.

Os entrevistados mencionaram um fator que unia todos na instituição socioeducativa: o medo como sendo uma afinação afetiva mais evidente, pelo qual todos olhavam para a situação e estavam emocionalmente envolvidos com as situações da pandemia. Também, relataram o despreparo

psicológico como base para desempenharem suas funções e ajudar os adolescentes. Na visão da enfermeira e da técnica de enfermagem, o desamparo afetava a si próprio e os colegas de trabalho.

Perguntamos aos entrevistados sobre os materiais utilizados por eles na prática de saúde no período da COVID-19. Para demonstrar os tipos de materiais utilizados, trazemos a resposta do Técnica de Enfermagem: “todos os dias tínhamos o desafio de usar a máscara N9, pois em períodos de maior calor, o que torna o uso da máscara em um abafamento, e a viseira que embaçava a visão. Frequentemente usávamos o capacete, luvas, avental, álcool 70 e touca”.

Os entrevistados relataram o quanto seria importante ter um médico de plantão 24 horas na instituição socioeducativa. Esse critério talvez garantisse uma sensação de segurança e talvez diminuísse a sobrecarga de trabalho dos profissionais da área da enfermagem. É importante ressaltar que diante da gravidade da CIVID-19, nós da área da enfermagem não nos víamos com capacitação adequada para as possíveis ocorrências aos cuidados de saúde dentro da instituição. Estava em nossa inteira responsabilidade o cuidado da saúde de adolescentes em pleno o momento complexo de pandemia. Entre os profissionais entrevistados, houve divergência no requisito união entre os colegas de trabalho. Um profissional se sentiu humilhado pela precariedade de assistência médica e outro mostrou-se satisfeito pela união dos colegas de trabalho na tentativa de evitar ou diminuir contaminações.

De fato, todo o período da COVID-19 foi complexo, assustador e de adaptações no interior das instituições socioeducativa. O tempo todo íamos sendo surpreendidos por desafios que iam exigindo de nós resistência e enfrentamento da situação. De modo geral, os profissionais da área da saúde fizeram o melhor que podiam fazer na tentativa de diminuir os impactos da pandemia nos educandos e nos profissionais.

Considerações finais. A pesquisa em análise buscou refletir o ambiente socioeducativo, com ênfase na atuação dos profissionais da área da saúde, buscando identificar na experiência deles e na minha vivência profissional na área da enfermagem, aspectos importantes no tocante aos direitos das crianças e adolescentes. O texto não foi uma escrita fácil, pois rememora aspectos da vivência profissional em ambientes institucionais de grandes complexidades. Ao trabalhar com crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, abandono familiar, negligência do Estado e da sociedade somos afetados diretamente, pois não é fácil presenciar todos os dias situações de abandono.

Da minha experiência como socioeducadora, principalmente durante a pandemia da COVID-19, pude concluir a importância da colaboração e da comunicação eficaz entre as equipes de socioeducação e de saúde. Acredito que essa parceria é fundamental para garantir os direitos dos educandos. Ainda, garantir o bem-estar e a segurança dos educandos e dos profissionais que trabalham com eles. Além disso, essa experiência me permitiu refletir sobre a importância da flexibilidade e da adaptação em situações de crise. Acredito que essas habilidades são essenciais para qualquer profissional que trabalhe com crianças e adolescentes, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1990.

BRASIL. **Lei n° 12.594, 18 de janeiro de 2012**. Institui o Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119/2006, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, DF: CONANDA 2006.

GIL, António Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Altas, 1999.

MARCONI, Marina.; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

SOCIOEDUCAÇÃO PARA FORMAÇÃO HUMANA:

Pressupostos teórico-metodológicos ancorados na perspectiva sócio-histórica

Priscila Carla Cardoso
Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP; priscila.carla@puc-campinas.edu.br
Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro-SP; debora.fonseca@unesp.br

Resumo. Este trabalho propõ-se a discutir parte de uma tese de doutorado que realizou uma análise crítica do conceito de socioeducação presente nos principais documentos que subsidiam a atuação com adolescentes autores de atos infracionais no Brasil, delineando, de forma dialética, pressupostos teórico-metodológicos, com o intuito de contribuir para uma nova formulação conceitual. Como resultado, foram elaborados pressupostos baseados na perspectiva do materialismo histórico-dialético, voltados para construção de uma práxis socioeducativa orientada para a superação da alienação e a promoção da humanização. O foco da discussão é a possibilidade de uma socioeducação comprometida com a formação humana e com processos emancipatórios.

Palavras-chave: socioeducação; formação humana; materialismo histórico-dialético.

Introdução. O termo socioeducação, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), utilizado para nomear o trabalho realizado com adolescente que cometem atos infracionais e em processos judiciais de responsabilização pelo ato cometido, foi cunhado pela pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa. É importante ressaltar que o pedagogo se apropria da perspectiva pedagógica a fim de enfatizar o caráter educativo das novas políticas destinadas ao adolescente autor de ato infracional em detrimento à visão punitivista amparada pelo Código de Menores (Brasil, 1979) até então predominante.

O Brasil estava num momento de promessa de quebra de paradigma com relação à atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, sendo a proposta do pedagogo brasileiro o rompimento com a antiga política de atendimento a esse público, regida pelo código de menores e pela Doutrina da Situação Irregular.

Todavia, os conceitos presentes nos cinco guias produzidos sob consultoria de Costa (BRASIL, 2006 a,b, c, d) não são aprofundados, além de apresentar uma diversidade de teorias pedagógicas, o que deixa uma lacuna significativa na base epistemológica do termo. É compreensível, levando-se em consideração o contexto histórico-social deste processo de redesenho do que seria o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, sendo o foco, naquele momento, a quebra do paradigma da velha política.

Por este motivo, o presente trabalho apresenta uma proposta de aprofundamento do conceito de socioeducação a partir do movimento dialético de tese-antítese-síntese. Para tanto, se fez necessário realizar, anteriormente, uma detalhada análise crítica dos documentos oficiais existentes que versam sobre o trabalho socioeducativo, que serão apresentadas neste artigo de maneira sucinta, para, posteriormente, realizar a síntese e superação qualitativa à concepção vigente,

apontando para pressupostos teóricos-metodologicos a partir de uma concepção de socioeducação emancipatória.

Metodologia. Como procedimento de análise utilizou-se os núcleos de significações proposto por Aguiar e Ozella (2013). Para os autores, os significados representam as unidades de análise, passíveis de expor as propriedades do todo, em sua gênese e determinação. Podem ser identificados em núcleos, descritos como temas centrais ligados a ações que envolvem em sua construção, determinantes sociais e características subjetivas.

A organização dos dados aconteceu em três etapas: levantamento dos pré-indicadores; aglutinação de pré-indicadores em indicadores por similaridade, complementaridade e contraposição; e articulação dos indicadores para organização dos núcleos de significação. O levantamento dos pré-indicadores foi feito a partir de palavras, frases ou expressões que remetesse ao conceito que se propôs a investigar, como: “socioeducação”; “socioeducativo”; “educação”; “medidas socioeducativas”; “ação socioeducativa”; “socioeducadores”.

Após o levantamento dos pré-indicadores, foram elaborados os indicadores por meio da aglutinação dos pré-indicadores, de acordo com os critérios propostos por Aguiar e Ozella (2013), quais sejam: complementaridade, similaridade e contraposição, o que levou a apreender o movimento dialético dos pensamentos relacionados à socioeducação no país.

Assim, buscou-se compreender o caráter histórico e social da construção do conceito de socioeducação, analisando a partir das suas contradições e complexidades. Após a análise crítica, foi feito o trabalho de síntese, a partir do materialismo histórico-dialético e, em que se propôs um avanço epistemológico na definição do conceito, de forma a super qualitativamente o que se apresenta nos documentos oficiais.

Resultados e Discussão. O conceito de socioeducação cunhado por Costa e trazido nos documentos oficiais, demonstrou que a socioeducação brasileira ainda tem como objetivo final a defesa da propriedade privada, sendo, portanto, uma atividade alienada. Tal afirmação, parte do princípio de que a atividade socioeducativa no país é uma atividade a serviço de outro, tendo como motivo a defesa de interesses particulares de determinada classe social e não o desenvolvimento humano do adolescente que cometeu o ato infracional, ou seja, o produto final é estranho ao próprio adolescente, que não compreende a real função da socioeducação.

A proposta que deve ser feita, entretanto, é de atividade socioeducativa para emancipação humana, que tenha como motivo o desenvolvimento humano do adolescente na sua totalidade histórica e, consequentemente, que leve a compreensão e a transformação da realidade vivida em busca da superação de relações desumanizadas.

O pressuposto para uma práxis socioeducativa, nessa perspectiva, deve entender o adolescente autor de ato infracional como síntese de múltiplas determinações, construído nas e pelas relações sociais, bem como a mudança no seu modo de agir e até de pensar intrinsecamente relacionada aos determinantes histórico-sociais. Portanto, é um adolescente situado numa história pessoal, inserido em determinado contexto social que, por sua vez, tem o comportamento transgressor construído a partir das relações sociais. No caso dos(as) adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Brasil, pode-se dizer que a maioria deles é subjugado desde muito cedo à lógica cruel de exploração

e miséria. Além de terem, quase sempre, seus direitos violados desde o nascimento, sendo vítimas de violência doméstica e institucional.

O segundo pressuposto para se pensar uma práxis socioeducativa complementa o primeiro no sentido de compreender que o psiquismo humano é histórico, logo, a forma de agir (atividade) e pensar (consciência) do adolescente autor de ato infracional é decorrente das formas culturais de que teve acesso e se apropriou ao longo da sua história.

Ora, considerando que o processo de humanização, segundo Leontiev (1978), se dá por meio da apropriação e objetivação da cultura do gênero humano, sendo, portanto, "o meio social imprescindível para o desenvolvimento da experiência individual e do gênero humano e sem o qual não existiria o psiquismo" (Paes, 2015, p. 256). Para Vigotski (2001), o homem se torna humano pelo processo histórico de apropriação da cultura que está em constante transformação. Consequentemente, pode-se afirmar que o adolescente se torna adolescente e autor de ato infracional pelo processo histórico de apropriação da cultura.

O terceiro pressuposto defendido neste trabalho é que a socioeducação deve ser uma atividade fundamentalmente educativa e política. O socioeducador, nessa perspectiva, deve compreender o adolescente, bem como o ato infracional a partir de uma sociedade que produz e se mantém nas desigualdades sociais, sendo o papel da socioeducação enfrentar criticamente essas mazelas sociais e não contribuir para sua manutenção.

No entanto, o socioeducador sozinho não desvelará o processo de reprodução da alienação, haja vista que, por vezes, ele também está implicado nesse movimento alienado, sendo importante e fundamental o trabalho intersetorial e interinstitucional para concretização de uma política socioeducativa transformadora. Esse é, portanto, mais um dos pressupostos defendidos para se pensar uma práxis socioeducativa. É necessário compreender que o socioeducador não é o único mediador no processo socioeducativo.

Considerações finais. Esse artigo teve como objetivo apresentar de forma sucinta, o aprofundamento do conceito de socioeducação. Pelo movimento de síntese por superação, foram propostas as primeiras contribuições para a teorização do conceito de socioeducação com consistência e materialidade histórico-dialética que supere qualitativamente o apresentado por Costa.

Assim, a partir do materialismo histórico-dialético e da perspectiva histórico-cultural indicou-se quatros principais pressupostos teóricos entendidos como de extrema importância para se desenvolver uma práxis socioeducativa.

É importante apontar que se tem consciência que as aproximações entre a teoria histórico-cultural e a socioeducação ainda são bastantes incipientes, porém foi iniciada no sentido de convocar outros pesquisadores a pensarem e desenvolverem uma práxis socioeducativa que de fato tenha como objetivo final a luta para a construção de uma sociabilidade pela via da emancipação humana.

Referências:

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. **Revista Bras. Est. Pedag**., Brasília, v. 94, n. 236, p. 299-322, jan./abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 6697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília, DF, 1979.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas:** conceitos e princípios norteadores. Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

BRASIL. **As bases éticas da ação socioeducativa referenciais normativos e princípios norteadores**. Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b.

BRASIL. **Os regimes de atendimento no estatuto da criança e do adolescente:** perspectivas e desafios. Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006c.

BRASIL. **Socioeducação:** estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa.Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006d.

LEONTIEV, A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

PAES, P. C. D. Educação De Adolescentes Privados De Liberdade: Uma Abordagem Vigotskiana. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 40, n. 2, p. 253-268, maio/ago. 2015. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5216/ia.v40i2.32818. Acesso em: 15 abr. 2024.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SOCIOEDUCAÇÃO SEM PUNIÇÃO:
Uma estratégia para lidar com conflitos e violências

Rafael Selistre Loss
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS; rafael-loss@fase.rs.gov.br
Melissa de Mattos Pimenta
Universidade Federal do Rio Grande do Sul; melissa.pimenta@ufrgs.br

Resumo. O projeto propõe analisar as estratégias de enfrentamento a conflitos e violências nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASES) de Porto Alegre, com foco no CASE POA 2. Busca compreender práticas institucionais e resistências às abordagens pedagógicas e restaurativas previstas na Lei do SINASE. Adotará abordagem qualitativa, com análise documental, entrevistas e grupos focais. Espera-se contribuir para o fortalecimento da Segurança Socioeducativa como dimensão pedagógica e para a elaboração de um manual e curso voltados à qualificação profissional da FASE/RS. A pesquisa integra projeto de mestrado profissional ainda em fase de submissão e aprovação.

Palavras-chave: socioeducação; violência institucional; responsabilização; segurança socioeducativa.

Introdução. A pesquisa parte da observação de que as situações de conflito e violência nas unidades de internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS) ainda refletem práticas punitivas, distanciando-se do caráter pedagógico e restaurativo previsto nas legislações que regem o atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a Lei do SINASE (2012) assegurem a proteção integral e a responsabilização educativa, observa-se a permanência de uma lógica de coerção e disciplinamento herdada do modelo menorista. O foco do estudo será o Centro de Atendimento Socioeducativo Porto Alegre II (CASE POA 2), unidade destinada ao primeiro ingresso de adolescentes na medida de internação. Nessa realidade institucional, as Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs) configuram instrumento formal para lidar com indisciplina, mas sua recorrência indica a necessidade de revisão das estratégias de enfrentamento de conflitos. Assim, o projeto pretende analisar os modos como os conflitos são prevenidos e gerenciados, buscando compreender os limites e potencialidades da atuação dos profissionais da socioeducação. Parte-se do pressuposto de que o fortalecimento de práticas restaurativas e de comunicação não violenta pode contribuir para uma cultura institucional mais humanizada e democrática, em consonância com os princípios da Segurança Socioeducativa (Konzen, 2016).

Metodologia. O estudo adotará abordagem com ênfase qualitativa, visando compreender significados, percepções e práticas dos sujeitos envolvidos. A pesquisa será desenvolvida com o propósito de, inicialmente, realizar uma revisão documental das situações de crise, analisar o contexto da violência institucional presente nos centros de atendimento e dos aspectos pedagógicos que permeiam e são norteadores das medidas socioeducativas, e as normas que regem o sistema socioeducativo como parte da metodologia de pesquisa, fundamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e

nas resoluções internas da FASE/RS. Na segunda etapa, será realizada a coleta de dados empíricos, por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores, agentes socioeducadores e adolescentes em cumprimento de medida, bem como grupos focais nas unidades da regional Porto Alegre. Também ocorrerá a análise documental de registros administrativos das Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs), buscando identificar padrões e reincidências. Por fim, os dados serão tratados a partir da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), com o objetivo de identificar categorias relacionadas à compreensão de segurança, conflito, disciplina e práticas restaurativas. O projeto observará as diretrizes éticas da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, com a aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a todos os participantes.

Resultados e Discussão. As pesquisas realizadas no contexto socioeducativo nacional apontam para situações de violências e direitos negligenciados no interior de unidades de cumprimento de medida fato que indica importantes hipóteses sobre o tema. Espera-se verificar que a compreensão tradicional de segurança, centrada no controle e na contenção, tende a dificultar a adoção de abordagens pedagógicas e restaurativas no contexto institucional. Foucault (2014) discute como as práticas disciplinares historicamente moldaram instituições voltadas ao controle dos corpos e comportamentos, enquanto Lederach (2011) propõe uma visão transformadora do conflito, que o reconhece como oportunidade para a construção da paz e da justiça social. Na perspectiva de Konzen (2016), a Segurança Socioeducativa deve ser entendida como valor ético-pedagógico que articula cuidado, responsabilidade e proteção integral. Já Costa (2014) e Pimenta (2014) reforçam a necessidade de humanizar as práticas socioeducativas e reconhecer os adolescentes como sujeitos de direitos em desenvolvimento. Espera-se, portanto, que o estudo evidencie a importância de uma formação permanente voltada à cultura de paz, ao fortalecimento das relações interpessoais e à qualificação das rotinas institucionais. Ao identificar os aspectos positivos que regem as boas práticas de atendimento, as ações preventivas no gerenciamento de crises e o fazer pedagógico como norteador da evolução subjetiva e objetiva do sujeito, pretende-se contribuir com subsídios para políticas internas de formação e prevenção de crises.

Considerações finais. O projeto busca contribuir com o campo da socioeducação ao propor uma leitura crítica sobre a gestão de conflitos nos centros de internação, superando a lógica da punição e reafirmando o caráter pedagógico da medida socioeducativa. A expectativa que a pesquisa deve indicar um limite de atuação nos profissionais operadores na área socioeducativa distanciando os servidores das práticas menoristas e aproximando o fazer prático com um marco pautado pelas ações positivas com caráter pedagógico e humano, partindo para elaboração de um produto técnico: um manual e curso teórico-prático sobre Segurança Socioeducativa, Comunicação Não Violenta e Práticas Restaurativas, voltado aos profissionais da FASE/RS. Tal material deverá oferecer orientações práticas para o enfrentamento ético e humanizado das situações de crise, fortalecendo a cultura institucional, a proteção integral dos adolescentes e servidores, e promovendo processos formativos permanentes. Assim, este projeto de pesquisa pretende consolidar bases teóricas e metodológicas para futuras ações de transformação institucional, promovendo uma socioeducação capaz de equilibrar segurança, afeto e responsabilidade.

Referências:

ALVAREZ, Marcos César. **A emergência do Código de Menores de 1927**. São Paulo: USP, 1989.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Infâncias, adolescências e juventudes nas perspectivas dos direitos humanos**. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

COSTA, Ana Paula Motta. **Execução socioeducativa e os parâmetros para a interpretação da Lei 12.594/2012**. Passo Fundo: IMED, 2014.

CROCHEMORE, Clesis. O lado humano do educador. In: COSTA, Ana Paula Motta (org.). **Execução das medidas socioeducativas**. Passo Fundo: IMED, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

KONZEN, Afonso Armando. **Parâmetros da segurança socioeducativa**. Brasília: Escola Nacional de Socioeducação, 2016.

LEDERACH, John Paul. **A imaginação moral: arte e alma da construção da paz**. São Paulo: Palas Athena, 2011.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

PIMENTA, Melissa de Mattos. **Masculinidades e sociabilidades**. Dilemas, Rio de Janeiro, 2014.

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não violenta**. São Paulo: Ágora, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. **Violência na primeira pessoa**. In: ____. Cabeça de porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo, 2009.

SOCIOEDUCAÇÃO:
A interface da intersetorialidade e da proteção integral

Gislaine Cristina Almeida Silva Porto
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); gislaine-082@hotmail.com
Ellen Maria Pereira dos Santos
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); psi.ellensantos@gmail.com

Resumo. Este relato de experiência apresenta as ações intersetoriais desenvolvidas no âmbito do atendimento socioeducativo em meio aberto, realizadas por uma equipe técnica de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de um município de médio porte do estado de Minas Gerais. A metodologia, conduzida com sustentação na pesquisa bibliográfica e exploratória, aponta as ações desenvolvidas para reorganização dos processos de trabalho da política de socioeducação, em consonância com as legislações norteadoras. Os resultados apresentados advêm da intersetorialidade entre o CREAS, Sistema de Justiça, instituições culturais, Secretaria de Esportes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Palavras-chave: medida socioeducativa; articulação intersetorial; política pública.

Introdução. Este trabalho fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que passou a ter força legal e estrutura normativa nacional apenas em 2012.

De acordo com Ortegal (2018), a Resolução nº 119/2006 do CONANDA representa o primeiro documento oficial a tratar de forma substancial o SINASE. Essa resolução tem como objetivo estabelecer diretrizes, orientações e subsídios teóricos para a execução das medidas socioeducativas nos três níveis da federação. O documento busca suprir a carência de material normativo oficial sobre o tema, apresentando parâmetros que promovem uma regulamentação mais efetiva das medidas socioeducativas. Conforme dispõe o artigo 2º desta resolução, “o SINASE configura-se como uma política pública voltada à inclusão de adolescentes em conflito com a lei, articulando-se com diversas áreas das políticas públicas e sociais, das quais demanda ações integradas” CONANDA (2006). Este texto narrativo-descritivo resulta da experiência profissional de uma assistente social e uma psicóloga atuantes em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em um município de médio porte do estado de Minas Gerais. Ele responde à premência de reconhecimento do atendimento socioeducativo enquanto política pública, alinhado aos princípios e diretrizes das legislações orientadoras.

A ampliação da discussão sobre a intersetorialidade e a proposição de estratégias para a execução de atividades integradas no campo socioeducativo constituem o objetivo principal deste relato. Neste sentido, serão apresentadas as ações articuladoras com a rede intersetorial e os avanços alcançados.

Metodologia. Embasadas no estudo de Gil (2016), como forma de elucidar os desdobramentos da teoria e da prática enquanto aspectos indissociáveis, para complementação do relato de experiência, utilizou-se pesquisa bibliográfica e exploratória. A referência temporal deste relato

inicia-se com o mês de outubro do ano de 2024, período em que as autoras assumiram de forma conjunta, a responsabilidade técnica do serviço de proteção social a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

O trabalho socioeducativo não incidia em caráter exclusivo, as profissionais também eram técnicas de referência do serviço à pessoa idosa e suas famílias, portanto, para além da não exclusividade, também não havia similaridade nos processos de trabalho. Diante da aplicabilidade do atendimento socioeducativo, as autoras identificaram a necessária reorganização do serviço, e do estreitamento do diálogo com os demais atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

No que concerne ao Sistema de Justiça, foram realizadas reuniões com as equipes do judiciário e Promotoria de Justiça. Estas resultaram na compreensão da importância da supressão do caráter punitivista, da intersetorialidade e da sistematização dos processos de trabalho. Em relação a este último aspecto, a metodização do trabalho possibilitaria o início dos cumprimentos de medida adjacentes às práticas infracionais, podendo, assim, manter a ênfase pedagógica prevista na política pública de socioeducação.

Neste momento, a referência temporal principiou o mês de junho de 2025, período em que houve a convocação de reunião por parte do Ministério Público (MP) para realinhamentos acerca do acompanhamento socioeducativo. Na reunião, a Promotoria de Justiça comunicou que seriam concedidas remissões, conforme previsto no ECA, e suscitou um planejamento de ações de caráter intersetorial para efetividade do atendimento socioeducativo. As remissões determinariam a aplicação das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e contemplariam vinte e cinco processos em espera de decisão judicial, assim, projetava celeridade às decisões reprimidas.

Estiveram presentes na reunião, os secretários municipais de assistência social, cultura e esportes, coordenador e equipe técnica do CREAS, representantes da juíza da comarca e de uma fundação que desenvolve projetos sociais com crianças e adolescentes.

Diante da proposição desse novo cenário, foi determinada pela Promotoria de Justiça a readequação das equipes de trabalho do CREAS, para que a equipe técnica em atuação se tornasse referência exclusiva do atendimento socioeducativo. Também como encaminhamentos desta reunião, determinou-se que as instituições culturais do município seriam referências para os locais de execução das medidas de PSC. À Fundação, atribuiu-se a inclusão dos adolescentes e jovens em cursos e programas de aprendizagem profissional. À Secretaria de Esportes, designou-se o levantamento de atividades esportivas nos territórios e a posterior inclusão dos adolescentes e jovens, em conformidade com seus interesses.

Ainda durante o mês de junho de 2025, iniciaram-se as intimações e aos 16/06/2025, os primeiros adolescentes e jovens compareceram ao CREAS para iniciarem o cumprimento das medidas socioeducativas aplicadas. Compareceram, ao todo, vinte adolescentes e jovens.

Em seguida foram realizadas articulações e reuniões voltadas ao fortalecimento e à ampliação do trabalho com a rede intersetorial, composta por instituições culturais, pela Secretaria de Esportes e pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Resultados e Discussão. Considerando uma atuação profissional fundamentada no paradigma da política pública de socioeducação, não a reduzindo à aplicação de medidas socioeducativas, o trabalho interdisciplinar e intersetorial constitui-se como princípio indissociável para a efetivação dessa política. Conforme apontam Branco e Gomes (2021):

A socioeducação, por vezes, é reduzida ou tida como sinônimo de sanção e medidas socioeducativas. Entretanto, trata-se de uma política pública direcionada para o atendimento de adolescentes e de jovens que cometeram atos infracionais, com foco na responsabilização, no processo educativo e no acesso a direitos. Portanto, a socioeducação faz intersecções com uma gama de programas, políticas sociais, ações e instituições (BRANCO; GOMES, 2021, p. 165).

Assim, na perspectiva de intensificar o trabalho em rede intersetorial, foram realizadas articulações com instituições culturais, visando fortalecer o diálogo e promover orientações sobre a importância do orientador socioeducativo no processo de ressocialização e no desenvolvimento das potencialidades de adolescentes e jovens. Conforme destacam Costa e Alípio (2010, p. 209), "o educador de referência propicia a criação de vínculo do adolescente com a instituição e funciona como mediador das relações do adolescente com a atividade e relações interpessoais naquele espaço".

O diálogo contínuo com os orientadores socioeducativos dos locais de cumprimento de PSC, possibilitou que os adolescentes e jovens, outrora, assistidos de forma pontual no atendimento socioeducativo, fossem recepcionados enquanto integrantes de uma equipe. Deste modo, apresentaram-se como resultado dos permanentes diálogos, a vinculação entre equipes e dos adolescentes e jovens com estes espaços.

Ao mesmo tempo, com a Secretaria de Esportes, houve discussões acerca do direito ao esporte e lazer que, quando trabalhado pedagogicamente, pode oferecer aos adolescentes e jovens oportunidades para mudar o curso de suas vidas e dos ambientes em que estão inseridos. Simultaneamente, foi discutido sobre o calendário anual das atividades esportivas que ocorreriam no município, e os territórios dos adolescentes e jovens, e os interesses apresentados para inclusão em programas e projetos.

Durante a execução de suas atividades, a equipe técnica do CREAS, defrontou-se com a ausência de atuação no atendimento socioeducativo, por parte do Serviço de Proteção Social Básica. Em consonância com os estudos de Koga e Alves (2010), que apontam "o território enquanto vida", foi realizada reunião de alinhamento com os CRAS, objetivando a ampliação da discussão da socioeducação nos territórios e a concretização de um trabalho participativo nos diversos níveis de proteção social.

O processo de reflexão sobre as práticas intersetoriais na socioeducação, proporcionou a reordenação e consolidação de ações e processos de trabalho entre a proteção social básica e especial. Também resultou na contribuição do início de atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para as famílias dos adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Importante pontuar que, o cumprimento de medidas em meio fechado, acontecem em outros municípios.

As experiências relatadas evidenciam que a efetivação da política pública de socioeducação requer articulações intersetoriais constantes, para que, assim, se alcance um atendimento socioeducativo integral.

Considerações finais. A manutenção do diálogo e o envolvimento dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos possibilitaram avanços significativos na compreensão da socioeducação enquanto política pública, superando, gradativamente, a lógica punitivista historicamente associada ao tema. Importante destacar que, a exclusividade da equipe técnica no trabalho socioeducativo foi um ponto central para a intensificação da atuação, tendo em vista a possibilidade de planejamento e sistematização das ações.

Não obstante, permanecem desafios relacionados à continuidade das ações intersetoriais e a necessidade de formação permanente dos profissionais envolvidos. Ainda assim, a experiência descrita reafirma que o fortalecimento da rede socioeducativa, ancorada na proteção integral e na pedagogia da responsabilização, constitui caminho indispensável para a consolidação de uma socioeducação democrática e transformadora.

Referências:

BRANCO. Islene Gomes Mateus Castelo. GOMES. Thaywane do Nascimento. **A Socioeducação Como Política Pública:** Historicidade E Efetivação Dos Direitos De Adolescentes E Jovens Em Conflito Com A Lei, 2021. Acesso Disponível em: https://www.caedjus.com/wp-content/uploads/2021/01/08-miolo-perspectivas-interdisciplinares-sobre-politicas-publicas.pdf#page=165. Acesso em 28 de setembro de 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências. Brasília, 1990. BRASIL.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119/2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **LEI Nº 12.594,** DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Brasília, 2012.

COSTA, Rosemary Pereira; ALÍPIO, Simone. Trabalho compulsório? O sentido do trabalho para os jovens que cumprem a medida de prestação de serviço à comunidade-PSC. **Pesquisas e práticas psicossociais** 4 (2), São João Del Rei, Jul 2010. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapip/volume4_n2/costa_e_alipio.pdf. Acesso em: 30 de setembro de 2025.

Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em 30 de setembro de 2025.

KOGA, Dirce; ALVES, Vanice Aparecida. A interlocução do território na agenda das políticas sociais. **Serviço Social e Saúde**, v. 9, n. 1, p. 69-81, 2010.

ORTEGAL, Leonardo. Questão racial e sistema socioeducativo: uma introdução ao debate. In: BISINOTO, Cynthia & RODRIGUES, Dayane Silva. (Orgs.). **Socioeducação:** vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes. Curitiba: Editora CRV, 2018.

SUSTENTABILIDADE PARA A SOCIOEDUCAÇÃO:
Objetivos do desenvolvimento sustentável no contexto socioeducativo

Luanna Soares Pontes
Universidade de Brasília; luanna.s.pontes@hotmail.com

Resumo. A pesquisa analisa a sustentabilidade na socioeducação para além do aspecto ambiental, destacando suas dimensões econômica e social. O objetivo é compreender como a sustentabilidade atua no desenvolvimento social de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Utilizou-se análise documental da Agenda 2030 e questionário aplicado a servidores do sistema socioeducativo, com análise de discurso crítica. Os resultados apontam que, embora as medidas tenham potencial de promover desenvolvimento sustentável, a falta de recursos e a desvalorização profissional fragilizam o sistema, evidenciando a necessidade de investimentos e reformulações na gestão socioeducativa.

Palavras-chave: socioeducação; sustentabilidade; Agenda 2030.

Introdução. Sustentabilidade é frequentemente associada apenas à natureza, mas também envolve economia e desenvolvimento social (Boff, 2017; Freitas & Freitas, 2016). No contexto socioeducativo, a sustentabilidade aplicada ao desenvolvimento social se torna central, pois assegura dignidade e direitos às crianças e adolescentes, conforme o Art. 3º do ECA (Brasil, 1990). Esta pesquisa busca investigar, com base na Agenda 2030, como a sustentabilidade atua na socioeducação, respondendo: quais aspectos impactam as medidas socioeducativas, quais desafios existem e quais estratégias podem superar essas dificuldades. Os objetivos específicos incluem analisar impactos sobre adolescentes e jovens, propor ações sustentáveis e avaliar a sustentabilidade do ambiente para trabalhadores.

Metodologia. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, visando compreender e interpretar aspectos da sustentabilidade no sistema socioeducativo (Proetti, 2018). Para coleta de dados, utilizou-se análise documental da Agenda 2030 e questionário online aplicado a servidores socioeducativos, garantindo anonimato. A análise dos resultados foi realizada com base na Análise de Discurso Crítica (Chouliaraki & Fairclough, 1999; Fairclough, 2003) e na categoria do Sistema da Avaliatividade (Martin & White, 2005), especialmente o subsistema Atitude (Afeto, Julgamento e Apreciação). Esta combinação permitiu avaliar tanto a sustentabilidade para adolescentes e jovens quanto para os profissionais do sistema.

Resultados e Discussão. A análise revelou que a sustentabilidade no contexto socioeducativo ainda é limitada, sendo muitas vezes compreendida apenas como cuidado ambiental. A pesquisa identificou obstáculos estruturais, institucionais e sociais que dificultam práticas socioeducativas sustentáveis, como falta de articulação da rede de garantia de direitos, desconhecimento da sociedade sobre socioeducação, escassez de recursos financeiros e humanos, baixa valorização profissional e ausência de capacitação adequada.

Os obstáculos apresentados afetam diretamente o processo de ressocialização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, afetando indiretamente todos que estão ao redor deles, os servidores que lidam diariamente com eles, seus familiares e a sociedade como um todo.

Para superar esses obstáculos é importante uma maior articulação da rede de garantia de direitos, para que esse/a adolescente/jovem seja assistido em todos os espaços que podem contribuir para uma vida digna. É necessário difundir para a sociedade o que é a socioeducação e qual o objetivo dela, como ela funciona, para que a partir do conhecimento haja a sensibilização para que os(as) adolescentes e jovens sejam reintegrados à sociedade sem preconceitos e com oportunidades.

É importante realizar maior investimento financeiro em materiais, infraestrutura, contratação de profissionais, oferta de salários melhores, capacitação dos profissionais que atuam no sistema, capacitações específicas para gestores, promoção de ambientes e relações mais saudáveis e a criação de metas para a sustentabilidade dentro da socioeducação. Dessa forma, foi realizada uma análise do corpus coletado da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a análise do corpus da pesquisa de campo para ampliação do debate a respeito do desenvolvimento social e como ele acontece na socioeducação na prática.

A análise documental da Agenda 2030 demonstrou, por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 3, 4, 5, 8 e 16, que o cumprimento das medidas socioeducativas pode impactar positivamente a vida dos adolescentes, oferecendo oportunidades de educação, saúde, profissionalização, criação de uma cultura de paz e não violência, entre outros aspectos que promovem a dignidade humana.

A pesquisa de campo mostrou que quanto aos trabalhadores, as relações interpessoais e recursos disponíveis não são considerados sustentáveis. A falta de infraestrutura, materiais e condições adequadas prejudica o desenvolvimento do trabalho e reduz a motivação para permanecer no sistema. Investimentos em pessoal, capacitação, melhorias salariais e ambientes estruturados são apontados como essenciais para a sustentabilidade do trabalho socioeducativo.

Considerações finais. Os resultados desta pesquisa indicam que os aspectos de sustentabilidade mais relevantes no contexto socioeducativo estão relacionados ao desenvolvimento social, incluindo educação, saúde, profissionalização e acesso à cultura. Embora esses direitos sejam garantidos por lei, faltam investimentos financeiros e humanos para que sua oferta seja efetivamente eficaz.

A oferta de direitos por si só não garante sustentabilidade, mas seus efeitos podem ser duradouros quando proporcionam melhores perspectivas e oportunidades para os adolescentes e jovens. Para isso, é necessário oferecer educação de qualidade, formação técnica e profissional adequada, além de empregos decentes que permitam planejar o futuro e viver com dignidade.

Entre os desafios para a prática sustentável na socioeducação estão a falta de recursos, o desconhecimento da sociedade sobre o sistema socioeducativo e a fragilidade da rede de garantia de direitos. A sustentabilidade só será alcançada com o compromisso de toda a rede, divulgação da socioeducação e conscientização da sociedade, reduzindo preconceitos e promovendo parcerias relevantes.

Os profissionais do sistema socioeducativo também enfrentam desafios: condições de trabalho inadequadas, baixa valorização e relações interpessoais fragilizadas tornam o ambiente pouco sustentável, afetando diretamente o processo de ressocialização. Assim, investir na valorização e cuidado com esses profissionais é essencial para garantir resultados efetivos. Além disso, ações

relacionadas aos recursos naturais, como energia solar, reaproveitamento de água, reciclagem e reflorestamento, podem gerar impactos positivos na economia, na educação ambiental e na imagem do sistema socioeducativo, beneficiando adolescentes, trabalhadores e sociedade.

Em síntese, para a sustentabilidade na socioeducação é essencial garantir os direitos dos adolescentes e jovens, valorizar os profissionais da área e criar condições estruturais, econômicas e sociais que promovam transformações reais e duradouras.

Referências:

BRASIL. **Lei no. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário da União, Brasília, DF.

BOFF, L. **Sustentabilidade:** o que é-o que não é. Editora Vozes Limitada, 2017.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse:** Textual analysis for social research, London: Routledge. 2003, 270p.

FREITAS, M.; FREITAS, M. **Sustentabilidade como paradigma:** Cultura, ciência e cidadania. Editora Vozes Limitada, 2016.

PROETTI, S. **As Pesquisas Qualitativa e Quantitativa como métodos de investigação científica:** Um estudo comparativo e objetivo. Lumen, São Paulo, v. 2, n. 4, 23 p., 2018. DOI https://doi.org/10.32459/revistalumen.v2i4. Disponível em: https://www.periodicos.unifai.edu.br/index.php/lumen/article/view/60. Acesso em: 09 out.2024.

TERRITÓRIO EM JOGO:

“Cidade em Fluxo” como ferramenta socioeducativa para o direito à cidade na PSC

Juliana Jodas
Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC);julianajodas@gmail.com

Resumo. O jogo *"Cidade em Fluxo"* é uma metodologia desenvolvida para ampliar o diálogo e o conhecimento dos adolescentes em cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município de Campinas-SP sobre seus territórios e equipamentos públicos. A proposta do jogo busca facilitar a compreensão da PSC e refletir sobre o direito à cidade, estimulando o reconhecimento, a circulação e o acesso aos serviços públicos de cultura, esporte, lazer, educação, saúde e assistência social de forma interativa e imagética. Fundamentada em uma socioeducação territorializada, a experiência fortalece a autonomia e o protagonismo juvenil na apropriação e transformação do espaço urbano.

Palavras-chave: socioeducação; direito à cidade; PSC; jogos educativos; território.

Introdução. O território, mais do que uma delimitação geográfica é um espaço de relações, memórias, identidades, afetos e disputas. No contexto da socioeducação, especialmente em medidas no meio aberto, como a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), compreender e interagir com o território torna-se essencial para a formação cidadã e o exercício de direitos.

A medida socioeducativa de PSC desenvolvida pelo Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC), localizada no município de Campinas-SP se utiliza da tecnologia social coletiva e territorial (PSC-CT), conforme explanado por Vedovello e Galheigo (2023, p.3), com a definição de que o território de origem do adolescente seja o lugar para o desenvolvimento da PSC e a construção do projeto seja compartilhada pelo grupo de adolescentes por meio de atividades artísticas, artesanais, culturais, lúdicas e de lazer. Diante deste contexto que o jogo "Cidade em Fluxo" foi desenvolvido, enquanto uma ferramenta pedagógica voltada a adolescentes em cumprimento de PSC no, cujo objetivo principal é de ampliar o conhecimento dos adolescentes sobre a metodologia da PSC, a cidade e seus equipamentos públicos, promovendo apropriação territorial, autonomia e acesso a direitos fundamentais, bem como abrir espaço para o diálogo a respeito dos diferentes usos e acessos da cidade.

A proposta surge por meio de uma demanda recorrente nas práticas socioeducativas em relação a articulação entre o adolescente e os serviços do território onde vive, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e exclusão. Assim, a partir de uma experiência lúdica baseada em deslocamentos e escolhas, o jogo estimula os participantes a percorrerem simbolicamente a cidade, enfrentando obstáculos ao acessar os serviços públicos diversos, como saúde, educação, cultura, esporte e assistência social.

O nome Cidade em Fluxo remete a múltiplas dimensões do conceito de "*fluxo*": enquanto deslocamentos físicos e simbólicos, circulação de pessoas e saberes, além da referência à cultura urbana periférica, onde o termo também é utilizado para descrever encontros coletivos de lazer e resistência. A proposta articula, portanto, o direito à cidade com formação para autonomia em um território vivo, dinâmico e em constante transformação.

Metodologia. A metodologia do "Cidade em Fluxo" foi construída com base em princípios lúdico-pedagógicos, cuja principal função é promover o debate a partir da interação entre os participantes. O jogo foi desenvolvido com um tabuleiro baseado no mapa geográfico de Campinas, dividido em cinco regiões administrativas (Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste), com cores distintas para facilitar a visualização.

Foram mapeados equipamentos públicos organizados por áreas temáticas: saúde, educação, assistência social, cultura e esporte. Os dados foram extraídos do Mapa de Serviços da cidade de Campinas ([http://mapaservicos.campinas.sp.gov.br/] e complementados com pontos culturais periféricos não oficializados.

Os personagens são histórias criadas a partir de diferentes narrativas e intenções ao circular a cidade, com uma diversidade de gênero e faixa etária. Cada jogador irá representar a história deste personagem que possui um objetivo a ser realizado no deslocar no território. Ao chegar no local desejado o jogador enfrentará um desafio a partir da carta "sorte ou revés" que representa situações e cenas do cotidiano urbano, como a perda/esquecimento de documentos, deslocamentos errados, atrasos, burocracias e demais eventualidades que por vezes dificultam o acesso a determinado serviço.

O jogo é aplicado em grupo, com mediação de educadores socioeducativos, como meio de integração dos adolescentes com a medida em encontros periódicos com adolescentes vinculados ao COMEC. O foco da experiência é a construção coletiva do conhecimento, valorizando a escuta, o diálogo e a vivência territorial.

Resultados e Discussão. A utilização do jogo Cidade em Fluxo nos grupos iniciais evidenciou impactos relevantes na forma como os adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) percebem e se relacionam com o território e os serviços públicos disponíveis. Ao longo dos encontros realizados com os adolescentes vinculados ao COMEC, observou-se um aumento significativo no engajamento, participação e interesse nas atividades propostas, resultado direto da abordagem lúdica e interativa da metodologia.

O jogo demonstrou-se uma ferramenta dinâmica, que estimula a participação ativa dos adolescentes por meio da movimentação simbólica pelo território, da adoção de personagens fictícios e da resolução de desafios representados pelas cartas "Sorte ou Revés". Essa estrutura favorece a interação entre os participantes, promove a construção de vínculos e proporciona um ambiente de aprendizagem mais leve, descontraído e motivador. A dimensão do jogo enquanto experiência divertida tem sido uma estratégia para o envolvimento dos adolescentes e o fortalecimento do vínculo com a medida socioeducativa.

Além da dimensão lúdica, a atividade favoreceu o aprofundamento de reflexões sobre os obstáculos enfrentados cotidianamente pelos adolescentes no acesso a serviços públicos, como as dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, ausência de informações, barreiras burocráticas e desigualdades. As situações representadas nas cartas funcionaram como dispositivos pedagógicos que provocaram discussões significativas sobre desigualdades territoriais e violações de direitos.

A troca de experiências entre os participantes possibilitou o reconhecimento de trajetórias comuns, fortalecendo o senso de pertencimento e de coletividade. Cabe pontuar que a mediação dos

educadores é fundamental para qualificar os diálogos e estabelecer conexões entre os conteúdos do jogo e a realidade vivida pelos adolescentes, ampliando a compreensão sobre os direitos sociais e os recursos disponíveis no território.

Outro aspecto relevante, é o fortalecimento da noção de pertencimento do território a partir dos bairros e regiões. Segundo Harvey (2013, p. 32), o direito a cidade não pode ser concebido simplesmente como um direito individual, pois ele demanda um esforço coletivo e a formação de direitos políticos coletivos. O jogo, neste sentido, é uma ferramenta para estimular este debate crítico, em que muitos adolescentes demonstraram surpresa ao identificar equipamentos públicos localizados nas proximidades de suas residências - até então desconhecidos ou pouco acessados -, bem como ao perceberem a ausência desses recursos em determinados contextos. O reconhecimento e a apropriação simbólica desses espaços, ainda que por meio de uma simulação lúdica, podem contribuir para a construção de maior autonomia e protagonismo juvenil na reivindicação de direitos e na ocupação ativa da cidade.

Considerações finais. A experiência do jogo Cidade em Fluxo reafirma a importância de metodologias socioeducativas que articulam elementos do cotidiano dos adolescentes, o reconhecimento do território e a ludicidade como estratégias de vinculação. O jogo enquanto uma tecnologia social tem como objetivo favorecer a apropriação dos diferentes equipamentos públicos do território e as reflexões sobre as facilidades e dificuldades de acessos na cidade.

Como aponta Freire (1996), ensinar é criar possibilidades para que o conhecimento seja produzido pelo próprio sujeito, e não imposto a ele; o que reforça o valor de práticas educativas baseadas na escuta e no diálogo, em que o jogo Cidade em Fluxo tem demonstrado alcance não apenas no instrumento de mapeamento e apropriação simbólica da cidade, mas como forma de promover o debate crítico, autonomia e diferentes usos dos espaços urbanos.

Referências:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas sociais**, n. 29, p. 73-89, 2012.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Ermínia *et al.* (org.). **Cidades rebeldes:** Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 27--34.

MARICATO, Ermínia *et al.* (org.). **Cidades rebeldes:** Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.

LOPES, Henrique Corrêa; HENN, Leonardo Guedes. Metodologias ativas no processo pedagógico socioeducativo: desafios e possibilidades. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, e303781129, 2022. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30378. Acesso em: 3 out. 2025.

VEDOVELLO, Adilaine Juliana Scarano; GALHEIGO, Sandra Maria. Prestação de serviços à comunidade de caráter coletivo e territorial: potências, referenciais teóricos e desafios desta estratégia metodológica. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 33, n. 1□3, 2023, art. e215013. DOI:10.11606/issn.2238□6149.v33i1□3e215013. ([Revistas USP][1])

VEDOVELLO, Adilaine Juliana Scarano. **Medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade:** uma estratégia metodológica coletiva e territorial. 2023. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TRABALHO INFANTIL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

Análise do perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Distrito Federal

Ana Carolina de Moura Pereira
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Universidade de Brasília; anacarolina.mourap@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br
Dayane Silva Rodrigues
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; dayanesr@yahoo.com.br

Resumo. Trata-se de resultados obtidos em análise do banco de dados da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, que buscou identificar o perfil dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade que, em 2024, vivenciavam situações de trabalho infantil. A leitura crítica dos dados evidenciou desigualdades estruturais relacionadas à raça/cor, renda e gênero nas trajetórias desses(as) adolescentes. Os padrões observados dialogam com estudos nacionais sobre o perfil dos(as) socioeducandos(as) e a incidência do trabalho infantil no Brasil.

Palavras-chave: trabalho infantil; medidas socioeducativas; liberdade assistida; prestação de serviços à comunidade.

Introdução. Considera-se trabalho infantil qualquer tipo de atividade econômica ou de sobrevivência, com ou sem remuneração, lucrativa ou não, realizada por crianças e adolescentes em idade inferior à permitida e/ou em condições que desrespeitam as proteções legais. Trata-se de uma categoria jurídica que designa uma violação de direitos, ao submetê-los(as) a formas de trabalho proibidas pela legislação e que, comumente, impactam a garantia de outros direitos.

Apesar dos avanços na consolidação dos direitos relativos à proteção no trabalho, o Brasil ainda registra altos índices de trabalho infantil. Pesquisas demonstram que essa violação não se distribui aleatoriamente: algumas pessoas estão mais suscetíveis a experienciá-la devido a estruturas societárias racistas, machistas e classistas (Brasil, 2025a; Distrito Federal, 2023).

Entre os(as) socioeducandos(as), muitos(as) apresentam defasagem idade-série, são negros(as) e vivem em vulnerabilidade financeira (Brasil, 2025b; 2018). Dadas as relações de desigualdades desta sociedade, eles(as) são precocemente inseridos(as) em trabalhos informais e precarizados, frequentemente tipificados entre as piores formas de trabalho infantil, com salários irrisórios e sem proteções legais. Portanto, é fundamental que profissionais da socioeducação identifiquem a sua ocorrência e, principalmente, compreendam as raízes que a sustentam para consolidar práticas socioeducativas alinhadas à justiça social e à proteção integral.

Ante o exposto, este trabalho tem como objetivo analisar dados da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SUBSIS/DF) para identificar o perfil dos(as) adolescentes (aqueles[as] entre 12 e 18 anos) trabalhadores(as) em desacordo com a legislação vigente e contribuir com o debate sobre inserção laboral no sistema socioeducativo.

Metodologia. Este trabalho apresenta uma síntese dos resultados obtidos a partir da análise documental realizada no banco de dados da SUBSIS/DF, que reúne informações sobre adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e é preenchido mensalmente pelas equipes das unidades de atendimento. Ao final de cada ano, consolida-se uma planilha, que aglutina os registros mensais de janeiro a dezembro, preservando as variáveis fixas (como nome e data de nascimento) e mutáveis (como escolarização e situação laboral), com controle de duplicidade que mantém apenas a última informação registrada para cada socioeducando. Dado seu conteúdo, esse banco de dados constitui uma fonte relevante para a análise do perfil sociodemográfico dos(as) socioeducandos(as).

Foram utilizados os dados consolidados de 2024 dos(as) adolescentes e jovens vinculados(as) às medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A organização dos dados obtidos foi realizada em tabelas de frequência e categorização com o uso da ferramenta "tabela dinâmica" do aplicativo Microsoft Excel.

Como o banco de dados analisado não apresenta uma categoria intitulada "trabalho infantil", adotou-se uma leitura analítica da variável "situação laboral" para identificar os(as) menores de 18 anos em contextos de trabalho incompatíveis com a legislação vigente. Foram considerados(as) em trabalho infantil os(as) adolescentes que estivessem registrados(as) em trabalho informal ou atividade laboral não remunerada. Essas situações, por não configurarem vínculo trabalhista legal e protegido, violam o direito à proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir deste filtro, foram analisadas variáveis relacionadas a seus perfis e contextos sociais: idade, gênero, raça/cor autodeclarada, situação escolar, território de moradia, convivência domiciliar, renda familiar e acesso a programas de transferência de renda.

Resultados e Discussão. Entre os 1.559 socioeducandos(as) vinculados às medidas socioeducativas de LA e/ou PSC em 2024, 1.053 eram menores de 18 anos e, destes, 19,27% (203 adolescentes) estavam inseridos em trabalhos informais ou não remunerados. Ao concentrar a análise nos 203 adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, observam-se padrões que corroboram estudos nacionais sobre o perfil dos(as) socioeducandos(as) e a incidência do trabalho infantil no Brasil.

A maioria são meninos cis (94,58%) com idade predominante de 16 a 17 anos. De forma geral, adolescentes homens cis são maioria em situação de trabalho infantil e a inserção precoce no trabalho aumenta conforme a idade avança (Brasil, 2025a), especialmente nos anos mais próximos da maioridade, quando aumentam a pressão econômica e a tolerância social (Brasil, 2025a).

Parcela significativa dos(as) adolescentes em situação de trabalho infantil era negra (85,71%). O recorte racial evidencia disparidades relevantes: entre brancos(as), 11,25% estavam em situação laboral legalizada e 15,38% em trabalho infantil; já entre negros(as), o índice de trabalho infantil sobe para 23,84%, enquanto o de trabalho legal cai para 9,31%. De fato, a cor da pele segue sendo um marcador determinante de desigualdades no acesso a direitos, incluindo a proteção contra o trabalho infantil.

Pesquisa realizada em 2024 indica que, entre os(as) adolescentes de 14 a 18 anos que não estavam matriculados em instituição de ensino, 25% haviam trabalhado nos 30 dias anteriores (Distrito

Federal, 2025). Dados nacionais ainda apontam alto índice de evasão escolar entre os(as) adolescentes trabalhadores(as) (Brasil, 2025a). No caso desta pesquisa, apenas 38,92% dos(as) adolescentes estavam regularmente matriculados(as) e frequentando a escola, o que aponta para uma sobreposição entre violação ao direito à educação e exposição precoce ao trabalho.

O DF é organizado em 35 Regiões Administrativas, mas a maioria dos(as) adolescentes em situação de trabalho infantil residia em sete delas, totalizando 65,52% dos casos: Ceilândia, Estrutural, Samambaia, Recanto das Emas, Gama, Planaltina, Taguatinga e Itapoã . Essas regiões são marcadas por altos índices de vulnerabilidade social e maior presença de população negra em comparação à branca (Distrito Federal, 2023).

Essa distribuição territorial se relaciona diretamente com o perfil de renda dos(as) adolescentes em situação de trabalho infantil, uma vez que 80% pertencem a famílias com renda inferior a dois salários mínimos. Quando observado o recorte racial, a desigualdade se acentua: entre os(as) negros(as), 83,90% vivem com essa renda, enquanto entre os(as) brancos(as) o percentual é de 60,87%. Apesar da vulnerabilidade financeira, apenas 58,62% são beneficiários(as) de programas de transferência de renda.

Quanto à convivência domiciliar, 40,86% residem apenas com a mãe ou com a mãe e os irmãos. Famílias chefiadas por mulheres, especialmente negras, estão entre as mais expostas à vulnerabilidade socioeconômica no Brasil (OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES, 2020), o que reforça a interseção entre raça, gênero e classe nas trajetórias desses(as) adolescentes.

A despeito da relevância dos dados como instrumento de leitura da realidade e base para práticas socioeducativas pautadas em evidências, é preciso reconhecer as limitações do banco analisado. Na variável “situação laboral”, observou-se um índice elevado de ausência de informações (19,65%). Ademais, há um componente subjetivo no preenchimento das situações laborais. Existem tipos de trabalho, como tráfico de drogas, exploração sexual e trabalho doméstico, que embora presentes no cotidiano de muitos(as) adolescentes, tendem a não ser reconhecidos formalmente como trabalho. Isso contribui para a subnotificação e limita a capacidade do banco de refletir a complexidade das experiências vividas pelos(as) socioeducandos(as). Reconhecer essas fragilidades não invalida os dados, mas reforça a urgência de aprimorá-los e de interpretá-los com olhar crítico e contextualizado.

Considerações finais. A análise revelou que o trabalho infantil entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto no DF está profundamente relacionado a desigualdades de raça, classe e gênero. Logo, é necessário apreender a inserção laboral precoce e precarizada para além dos dados estatísticos e da perspectiva jurídica, reconhecendo-a como expressão de processos sociais atravessados pela negação de direitos e persistência de lógicas sociais excludentes.

Discutir o trabalho infantil no contexto da socioeducação é reconhecer que essa violação se insere em dinâmicas sociais mais amplas, que afetam desproporcionalmente determinadas adolescências. Ao tornar esses dados visíveis, ampliam-se as possibilidades de repensar práticas profissionais, qualificar intervenções e fortalecer abordagens que considerem as múltiplas dimensões que marcam a trajetória dos(as) socioeducandos(as).

Referências:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: 2018.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2024**. Rio de Janeiro: 2025a.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento anual do SINASE**. Brasília: 2025b.

DISTRITO FEDERAL. Instituto de Pesquisa e Estatística do DF**. Retratos Sociais DF 2021** - População negra do Distrito Federal. Brasília: 2023.

DISTRITO FEDERAL. Instituto de Pesquisa e Estatística do DF. **Retratos do Distrito Federal 2024: crianças e adolescente**s. Brasília: 2025.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. **Pobreza, Substantivo Feminino - Boletim nº 08**. Minas Gerais: 2020.

TRABALHO INFANTIL E TRÁFICO DE DROGAS:
Um estudo sobre a aplicação da convenção 182 da OIT no sistema de justiça juvenil

Ana Carolina Voges de Campos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul; carolvoges@hotmail.com

Resumo. O presente trabalho, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, a ser realizada tanto em jurisprudência quanto em revisão de literatura, busca analisar se e de que forma as decisões dos Tribunais estaduais reconhecem o ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas nos termos do disposto na Convenção 182 da OIT e na Lista TIP, isto é, enquanto uma das piores formas de trabalho infantil. Este trabalho insere-se no eixo temático 6 pois articula questões relacionadas ao processo decisório no âmbito da justiça juvenil e aos direitos humanos de pessoas adolescentes, contribuindo com as discussões ao propor verificar se há aplicação deste entendimento com viés protetivo aos casos envolvendo pessoas adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas.

Palavras-chave: ato infracional; tráfico de drogas; trabalho infantil; sistema de justiça juvenil.

Introdução. De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias (2025), produzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, referente ao 1º semestre de 2025, o tráfico de drogas é o crime que mais encarcera no Brasil, estando ao menos 20% da população carcerária reclusa por este tipo penal. No sistema de justiça juvenil, por outro lado, não há dados atuais a quantificar o número de pessoas adolescentes conflitadas com a lei em razão do tráfico de drogas. O dado mais recente, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (2019), apontava que, no ano de 2015, o ato infracional análogo ao tráfico de drogas representava 31,5% dos casos sentenciados pelo sistema de justiça juvenil.

A expressividade do número de adolescentes sentenciados pela prática de ato infracional análogo ao tráfico de drogas deve ser interpretada em conjunto com o aparato jurídico internacional que aponta para uma questão de extrema importância em se tratando de crianças e adolescentes: o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil (OIT, 1999). A partir desta constatação, imperioso pensar que as respostas jurídicas devem ser no sentido da proteção destas adolescências cuja mão de obra é explorada e vidas são ainda mais vulnerabilizadas em razão das atividades que exercem na condição de trabalhadores infantis.

Neste sentido, interessa-nos saber se há decisões exaradas pelos Tribunais estaduais, no âmbito do Sistema de Justiça Juvenil, que façam menção ao fato de o tráfico de drogas ser considerado uma das piores formas de trabalho infantil. O objetivo é, portanto, analisar se e de que forma as decisões dos Tribunais estaduais reconhecem o ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas nos termos do disposto na Convenção 182 da OIT e na Lista TIP (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil), ratificados pelo Brasil por meio do Decreto 6.481 de 2008, no qual o estado brasileiro reforça seu compromisso com o combate a este tipo de violação, sobretudo por se tratar de crianças e adolescentes, prioridades absolutas nos termos da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Metodologia. A fim de atingir os objetivos propostos, a metodologia eleita é da pesquisa bibliográfica a ser realizadas tanto em jurisprudência quanto em revisão de literatura. Em relação à pesquisa jurisprudencial, pontua-se que esta ocorrerá diretamente no endereço eletrônico de todos os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dada a competência para processar a julgar casos envolvendo a prática de atos infracionais por pessoas adolescentes. Neste ponto, importa salientar que a busca será realizada na aba "Jurisprudência" utilizando como parâmetro decisões em cujas fundamentações conste as expressões "piores formas de trabalho infantil" e "tráfico de drogas". A revisão de literatura, por sua vez, será realizada a partir da leitura de livros e artigos científicos cujos temas guardam relação com as discussões propostas, a fim de subsidiar tanto a discussão de fundo quanto a análise dos achados na pesquisa jurisprudencial.

Resultados e Discussão. Há mais de dezessete anos o Estado brasileiro reconhece que o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil, bem como se compromete com a sua erradicação. Neste sentido, diversas políticas passam a atuar de modo a tentar incidir nesta realidade como é o caso, por exemplo, dos Serviços Especializados de Abordagem Social, serviço socioassistencial tipificado (2009), que tem como finalidade o trabalho social de abordagem e busca ativa, diretamente nos territórios, a fim de identificar situações de risco pessoal e social por violações de direitos, entre as quais o trabalho infantil. Entretanto, para além das dificuldades operacionais e proteção que a própria dinâmica do tráfico acaba por instituir, inegável que há, no âmbito do sistema de justiça juvenil, a dificuldade no reconhecimento dos sujeitos envolvidos na traficância como trabalhadores infantis.

Este cenário evidencia uma contradição constante no âmbito do sistema de justiça juvenil que emerge da necessidade – jurídica e prática - de proteção, mas também de uma espécie de ânsia por punição destas pessoas adolescentes que violam a norma. Diante de todo aparato jurídico e estatal indicando e reiterando a condição de trabalho infantil a que submetidas as adolescências envolvidas com a traficância, o Conselho Nacional de Justiça elaborou documento orientador, intitulado Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil (2021), no qual indica alguns fluxos possíveis. Deste modo, considerando que há vasta produção técnica a amparar a tomada de decisões, emerge mais uma razão para analisar se e como as decisões a respeito de adolescentes trabalhadores do tráfico são julgados.

Considerações finais. Trata-se de uma pesquisa incipiente, ainda em fase de revisão de literatura a fim de estruturar uma base de análise consistente, entretanto, desde já se verifica a dificuldade na superação de práticas e concepções menoristas, no sentido de reconhecimento de pessoas adolescentes enquanto sujeitos de direito e não apenas destinatários de intervenções ou, como propõe Da Matta (1997), a superação da condição de pessoa para a condição de sujeito. Tal concepção vai ao encontro do que Sales (2007) propõe ao pensar a juventude como "metáfora da violência", em especial a produção social e discursiva feita sobre pessoas adolescentes, com recortes determinados (e determinantes) de classe e raça, que os coloca em situações de desprestígio social e os vulnerabilizam ainda mais.

Na execução da própria pesquisa há situações que desvelam o lugar periférico que o sistema de justiça juvenil ocupa no sistema de justiça como um todo. Primeiramente pela ausência de dados consistentes e atualizados sobre a quantidade de pessoas adolescentes que foram condenadas pela

suposta prática de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas e quais as medidas socioeducativas e de proteção que foram aplicadas. Ademais, a pesquisa jurisprudencial por ora realizada – apenas no endereço eletrônico de alguns Tribunais estaduais – já indica que são escassos os casos em que a legislação fora aplicada de modo protetivo ou de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Justiça. A aposta é de que as conclusões da pesquisa possibilitarão, para além de responder os próprios objetivos, desvelar outros dados que possam colaborar para entender as lógicas que guiam a atuação no sistema de justiça juvenil.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Reentradas e reinterações infracionais:** um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros/ Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil** / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). **Levantamento de Informações Penitenciárias**. 18º Ciclo, 1º semestre de 2025. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-1o-semestre-de-2025.pdf . Acesso em: 26 out. 2025.

DA MATTA, Roberto. (1997) Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: **Carnavais. Malandros e Heróis:** para uma sociologia do dilema brasileiro. pp.179-248.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 182 sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação**. Genebra: OIT, 1999.Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C182. Acesso em: 25 out. 2025.

SALES, M. A. (In) **Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

TRAMAS E TRAÇOS:

Ruas e Raízes: Minha quebrada, minha história

Rita de Cássia Souza Cruz
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; rita.cruz@sejus.df.gov.br
Danielle Monteiro Correa Amorim
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; danielle.amorim@sejus.df.gov.br

Resumo. O projeto "Ruas e Raízes" é uma das ações propostas no Atendimento Interdisciplinar em Artes, desenvolvido na Unidade de Internação do Recanto das Emas-DF. Este projeto nasce da necessidade de contar histórias por meio do audiovisual, do teatro, da pintura e do desenho para narrar as vivências dos jovens das quebradas do DF. O trabalho propõe um mergulho nas realidades desses territórios, revelando suas múltiplas camadas, costuradas a partir dos olhares dos socioeducandos. O projeto busca dialogar com a memória e desconstruir estereótipos sobre a periferia, evidenciando a potência criativa, a resistência e os sonhos dos jovens que a habitam.

Palavras-chave: território; quebrada; arte e memória.

Introdução. O projeto "Ruas e Raízes" surge a partir da mobilização sobre em torno do tema "Vozes da Quebrada" e a partir das intervenções oriundas dos atendimentos socioeducativos em artes cênicas e plásticas (projeto Tramas e Traços), desenvolvido na Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE-DF), onde as questões que perpassam as vivências em territórios periféricos foram compartilhadas e problematizadas. A partir do resgate da memória, buscou-se regatar vivências passadas a partir dos olhares e histórias dos socioeducandos, lembrando dos lugares que frequentaram, das brincadeiras de rua da infância, e outras passagens que refletem as estéticas periféricas.

Para dar início ao processo criativo, investigou-se os processos históricos da construção de Brasília, a idealização da nova capital do país por Juscelino Kubistchek, Lucio Costa e Oscar Niemeyer em seus aspectos urbanísticos e arquitetônicos, chegando finalmente à formação das regiões periféricas, iniciando por uma das maiores quebradas do DF – a Ceilândia, nascida a partir da campanha CEI (campanha de erradicação de invasões), uma campanha de higienização social dos territórios estratégicos e mais próximos ao Plano Piloto, área central que abrigaria as sedes do poderes executivo, legislativo e judiciário do país. Estas provocações e pesquisas deram início aos processos criativos.

No decurso dos atendimentos socioeducativos foram feitas produções artísticas individuais e coletivas, em que cada elemento que as compunha, fazia parte do repertório imagético e afetivo que caracterizava a quebrada para cada um dos jovens. De forma espontânea os elementos foram sendo criados e integrados, traçando conexões entre o passado e o presente da cidade e de cada um dos artistas socioeducandos.

Naturalmente a espontaneidade e imprevisibilidade das obras produzidas pelos jovens refletiam também a espontaneidade e imprevisibilidade da formação dos espaços periféricos do DF. Nesse sentido, problematizou-se a precariedade e falta de infraestrutura desses contextos, buscando compreender os fatores que produzem os problemas sociais, principalmente os fatores violência e

falta de investimento em educação, problemas que foram amplamente apontados pelos jovens como determinantes no processo de marginalização, criminalidade e encarceramento da população periférica.

Tivemos a oportunidade de ouvir as experiências de cada um, reconhecendo semelhanças e particularidades. Conceituamos o termo "quebrada" e voltamos ao passado, resgatando a história da construção de Brasília, para compreendermos alguns processos que contribuíram para o estabelecimento de zonas marginalizadas e elitizadas, visualizamos a configuração em que hoje se estruturam as regiões administrativas, bem como as consequências desses processos na vida da população e como elas são sentidas pelos nossos jovens.

Metodologia. Os atendimentos socioeducativos que possibilitaram a construção do processo criativo do projeto Ruas e Raízes, se dão semanalmente com um grupo de 5 a 7 socioeducandos. Os jovens assistiram filmes e documentários que mobilizaram as discussões sobre os pontos positivos e negativos das quebradas, discussões que se materializaram em desenhos, pinturas, maquetes e em um roteiro teatral. O processo criativo do projeto foi desenvolvido a partir da escuta ativa e da coleta de relatos reais dos jovens. A partir desse material, foram feitas oficinas de teatro, rodas de conversa e exercícios de desenho e pintura. Os relatos foram transformados em material dramatúrgico, resultando na criação de um roteiro que entrelaça fragmentos de vida, poesia e crítica social.

Em todas as ações do atendimento em artes e ao longo de todas as etapas do processo criativo deste projeto, o jovem é incentivado a utilizar os recursos artísticos para o aprimoramento de suas habilidades técnicas, socioemocionais e para administração de sua medida socioeducativa de internação, processos que culminam na produção dos relatórios avaliativos.

Resultados e Discussão. No decurso das discussões e produções artísticas, foi percebido um amplo engajamento dos jovens nas propostas apresentadas, dada a identificação com suas respectivas quebradas e com suas memórias e vivências pessoais. O projeto proporcionou um espaço de protagonismo e representatividade para os jovens participantes, permitindo que suas experiências fossem reconhecidas, discutidas e valorizadas. Através da arte, eles puderam refletir sobre suas trajetórias e expressar suas identidades de forma criativa e autêntica, conhecendo e pensando sobre os espaços que habitam e àqueles que ainda não foram possíveis de serem desbravados.

Os resultados estéticos apresentaram uma narrativa que ultrapassa o olhar estigmatizado sobre a periferia, oferecendo uma perspectiva construída pelos próprios protagonistas de suas histórias. Assim, o espaço do atendimento tornou-se um espaço de escuta, de troca e de reconhecimento, permitindo que as experiências de cada um fossem compartilhadas como expressão de identidade, resistência e pertencimento.

Considerações finais. Por meio deste projeto foi percebida a relevância e significado das vivências dos jovens e de suas histórias como ponto de referência para compreensão do mundo, como forma de autorreflexão e responsabilização, bem como parte de um caminho para ressignificação de suas trajetórias, desvinculadas da infracionalidade. Ruas e Raízes reafirma a potência da arte como instrumento de escuta, reflexão e transformação. Ao revelar as histórias e sentimentos que brotam das ruas, o projeto se torna um espelho da cidade e de suas desigualdades, mas também de toda

sua potencialidade e espaço para amplas transformações. Mais do que uma obra artística, trata-se de um ato de resistência, que celebra as raízes culturais e afetivas das comunidades periféricas. Assim, o projeto convida a sociedade a reconhecer que, nas ruas, também florescem raízes — profundas, fortes e cheias de vida.

Referências:

OLIVEIRA, Tony Marcelo Gomes de. Marcas do processo de formação do espaço urbano de Brasília pela ótica da erradicação de favelas. **Universitas Humanas**, Brasília, v. 5, n. 1-2, p. 49-76, jan./dez. 2008. Disponível em: <www.publicacoesacademicas.uniceub.br>. Acesso em: 15 abril 2024.

TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:
Prevalência e cuidados

Patrícia Oliveira Silva
Centro de Referência Especializado de Assistência Social; patriciaamaral.psicologia@gmail.com
Valdiceia Tavares dos Santos
Universidade de Brasília; tavaresvaldice40@gmail.com

Resumo. Este trabalho explora a relação entre psicopatologia em adolescentes e o cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade. Apresenta a prevalência de transtornos psicológicos evidenciados em adolescentes acautelados no ano de 2023 em um Centro de Internação Provisória em um município do Maranhão. Desenvolveu-se a partir de uma abordagem quanti-qualitativa e de relato de experiência pela análise documental do relatório institucional denominado Instrumental de Identificação de Casos em Saúde Mental. Frente aos resultados, enfatizo a importância de uma abordagem holística e colaborativa que envolva não apenas os profissionais de saúde mental, mas também a rede intersetorial e as famílias.

Palavras-chave: adolescentes; transtornos psicológicos; medida socioeducativa; internação.

Introdução. O desenvolvimento de psicopatologia em adolescentes pode ser influenciado por uma variedade de fatores, incluindo predisposição genética, experiências traumáticas, problemas familiares, pressões sociais e exposição a substâncias psicoativas. Da mesma forma, experiências de bullying, rejeição pelos pares e conflitos familiares podem aumentar o risco de problemas psicológicos (MARTÍNEZ; BLANCO, 2012).

Adolescentes que se envolvem no cometimento de atos infracionais e são encaminhados ao sistema socioeducativo frequentemente apresentam uma variedade de desafios emocionais e psicológicos. Muitos desses jovens vêm de contextos disfuncionais, marcados pela vulnerabilidade de diversos tipos como a pobreza, a violência doméstica, o abuso de substâncias, as negligências e a falta de apoio emocional. Como resultado, eles podem manifestar comportamentos agressivos, impulsivos, autodestrutivos ou delinquentes como uma forma de lidar com suas dificuldades emocionais e sociais (SILVA; CRUZ, 2017).

Ao se deparar com o processo de privação de liberdade, Silva Júnior (2022) afirma que a saúde mental do adolescente é afetada tanto no momento que antecede a internação, tanto no próprio cumprimento de medida, ocasionando um sofrimento psíquico frente a perca da sua liberdade.

Logo, o cumprimento de medidas socioeducativas pode representar uma oportunidade crucial para interromper o ciclo de comportamento infrator e acessar apoio psicossocial. No entanto, é importante reconhecer que o sistema socioeducativo muitas vezes falha em abordar adequadamente as necessidades emocionais e mentais desses jovens, em vez disso, pode enfatizar abordagens punitivas em detrimento de intervenções terapêuticas e preventivas (LIMA; SANTOS; COSTA, 2020).

A partir disto, este trabalho explora a relação entre psicopatologia em adolescentes, adoecimento mental e a interface com as medidas socioeducativas, abordando a importância do papel da psicologia no trabalho com esses jovens, destacando estratégias e intervenções eficazes para

promover seu cuidado emocional frente a privação de liberdade. Sendo assim, visa apresentar a prevalência de transtornos psicológicos evidenciados em adolescentes acautelados no ano de 2023 em um Centro de Internação Provisória em um município do Maranhão.

Metodologia. O presente estudo adota uma abordagem metodológica de triangulação entre a pesquisa quantitativa e qualitativa documental, enriquecida pela perspectiva do relato de experiência. Teve por base documental o relatório institucional denominado Instrumental de Identificação de Casos em Saúde Mental. Esse instrumento consiste na organização de informações trimestrais realizado pelo profissional de psicologia para o levantamento de transtornos psicológicos em adolescentes em acompanhamento da medida acautelatória, tendo por campo um Centro Socioeducativo de Internação Provisória vinculado à Fundação da Criança e do Adolescente.

Como critérios de inclusão, foram examinados os relatórios trimestrais de janeiro a dezembro de 2023, excluindo-se aqueles em que os meses não apresentaram casos e que não tinham observações as intervenções realizadas. Para a coleta dos dados, foi realizada uma leitura atenta levando em consideração as informações disponíveis sobre o diagnóstico em saúde mental, diagnóstico diferencial e observações do profissional, sendo resguardada a identidade dos adolescentes.

Em seguida foi feita a análise estatística, contabilizando qual ou quais transtornos foram apresentados, e em análise qualitativa as principais formas de cuidado utilizadas. Como referência para a classificação dos transtornos, estabeleceu-se critérios diagnósticos baseados no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5a edição (DSM-5).

Resultados e Discussão. A população se caracterizou em quatro adolescentes, com idades entre 14 e 17 anos. Entre eles, dois adolescentes admitidos no centro já com diagnóstico e em acompanhamento psiquiátrico antes da apreensão. Outro adolescente já tinha diagnóstico de transtorno mental devido sua reincidência. Um terceiro adolescente não tinha diagnóstico psiquiátrico, apresentando somente diagnóstico diferencial.

Para a compreensão de um eventual transtorno, partiu-se dos relatos dos próprios adolescentes em atendimentos individuais e de grupo, aplicação de escala de validação em casos possíveis, relatórios e estudos de caso entre profissionais da equipe multidisciplinar do Centro e instituições de saúde, atendimento familiar, registros clínicos e observações comportamentais frente ao cumprimento da medida.

Descreve-se a presença de 07 tipos de transtornos psicológicos: transtorno do estresse pós-traumático, de personalidade bipolar e borderline, por uso de substância, depressivo maior, retardo mental leve e transtorno de conduta não especificado. Sobre isso, O DSM-5 (2014) reconhece a possibilidade de uma pessoa apresentar dois ou mais transtornos mentais simultaneamente, o que é conhecido como comorbidade.

03 dentre os 04 apresentaram ter em comum o uso abusivo de substâncias psicoativas e todas relações de parentalidade negligente, permissiva ou autoritária, com vivência de violência doméstica. Em todos os casos, não há a presença de um genitor, sendo em sua maioria a ausência paterna.

Sobre os transtornos que se apresentaram na pesquisa, o DSM-5 (2014) refere que o TEPT apresenta sintomas de insônia, pessimismo e redução do apetite, sendo estes observados no adolescente em questão. Quanto ao Transtorno Depressivo Maior é caracterizado pela presença de humor deprimido na maior parte do dia, quase todos os dias (DSM, 2014). No decorrer da rotina sociopedagógica, era observável o comportamento de anedonia do adolescente, bem como, a partir de relatos de socioeducadores noturnos, confirmava-se a dificuldade para dormir do referido.

Frente ao Transtorno por uso de substância, 03 adolescentes evidenciaram o uso precoce e abusivo de substâncias psicoativas (SPA's), em que apresentaram desejo persistente sobre o uso, quantidades maiores, abandono de atividades sociais, tolerância e continuação do uso, mesmo sabendo que isso está causando ou aumentando os problemas sociais e interpessoais. O abuso de substâncias psicoativas, como álcool, maconha e outras drogas ilícitas é comum entre jovens em conflito com a lei e está frequentemente associado a transtornos mentais, como Transtorno do Uso de Substâncias e Transtorno do Humor (LIMA *et al.*, 2020).

O Transtorno bipolar (TB), por sua vez, apresentou-se enquanto diagnóstico diferencial no adolescente que foi diagnosticado com Transtorno de personalidade boderline (TPB). O diagnóstico em TPB se deu pelo adolescente apresentar instabilidade emocional, relacionamentos instáveis, impulsividade, autolesão e comportamento suicida, e sentimento de vazio e insegurança (DSM-5, 2014). Porém, é válido ressaltar que diagnosticar o TPB em adolescentes pode ser desafiador devido à sobreposição com outros transtornos psiquiátricos e às características normais do desenvolvimento adolescente (CRUVINEL et. al, 2021), obtendo êxito neste caso pelo tempo de acompanhamento em MSE e o trabalho interdisciplinar, haja vista o adolescente em questão ser reincidente, com vivência de internação por mais de 01 ano.

Somente um adolescente não apresentou uso ou abuso de SPA's, entretanto, foi o adolescente identificado com Transtorno de conduta não especificado e Retardo mental leve, em que ao ser admitido no centro já tinha diagnóstico especificado, haja vista fazer acompanhamento desde o ano de 2016 por quadro de transtorno mental de origem no neurodesenvolvimento. No relatório, somente um adolescente com o diagnóstico de transtorno mental apresentou reincidência do ato infracional e reinserção na MSE, sendo o adolescente com diagnóstico de TPB e diagnóstico diferencial de TB.

Na prática diária se vivencia o desafio desse adolescente se perceber adoecido. Por conta disso, os cuidados e as intervenções realizadas evidenciadas no relatório institucional perpassam por atendimentos individuais, de grupo, de encaminhamento às redes de saúde, visitas institucionais, domiciliares, atendimentos com familiares/responsáveis por ele e, também, estudos de caso com os demais profissionais da instituição.

Considerações finais. Ao longo deste trabalho, foi explorada a complexidade e a importância do cuidado em saúde mental para adolescentes que enfrentam desafios emocionais e comportamentais e, ainda, privados de liberdade. Uma avaliação abrangente e individualizada, combinada com o uso dos critérios diagnósticos específicos do DSM-5, atuação interdisciplinar e com a família, pode nos ajudar a distinguir entre os diferentes transtornos mentais presentes no adolescente.

Porém, ainda há desafios a serem enfrentados na promoção da saúde mental de adolescentes em conflito com a lei, destacando-se a falta de recursos, a estigmatização, a falta de capacitação dos profissionais e a necessidade de ampliação e qualificação da rede de serviços de saúde mental. Inclui-se, também, a necessidade de pesquisas práticas de intervenção para melhor elucidação dos cuidados em cumprimento de medida.

Por fim, somente através dessa colaboração e apoio mútuo se pode garantir que os adolescentes com transtornos mentais que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa recebam o cuidado necessário para alcançar uma saúde mental ótima e uma qualidade de vida satisfatória, especialmente extramuros institucionais.

Referências:

Cruvinel, J. V., et al. O transtorno de personalidade borderline na adolescência: revisão integrativa da literatura. **Contextos Clínicos**, 14(2), 329-346. Ano: 2021.

American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais:** DSM-5 (5a ed.). Artmed. Ano: 2014.

Lima, D. M., et al. Fatores de risco comunitários e saúde mental de adolescentes infratores. **Psicologia em Estudo**, 25, e49782. Ano: 2020.

Martínez, J. A. T., & Blanco, J. S. S. Transtornos mentais e comportamentais em adolescentes em conflito com a lei. **Acta Colombiana de Psicología**, 15(1), 85-92. Ano: 2012.

Silva, M. A., & Cruz, R. M. Psicopatologia na adolescência: Transtornos do humor e da ansiedade. In M. A. Crepaldi (Ed.), **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais** (pp. 387-406). Artmed Editora, 2017.

UM CONTRAPONTO À CULTURA DO CASTIGO:
Revisão normativa do regulamento disciplinar da FUNASE/PE

Mariana Aguiar Matos
Fundação de Atendimento Socioeducativo; marianaaguiarmatos@gmail.com
Raissa Braga Campelo
Fundação de Atendimento Socioeducativo; raissa.bragacampelo@gmail.com

Resumo. O campo da socioeducação é atravessado por tensões entre práticas e discursos punitivistas e garantistas. Este relato de experiência descreve a revisão do Regulamento Disciplinar da FUNASE, com o objetivo de substituir a lógica sancionatória por procedimentos pedagógicos e restaurativos, alinhados ao SINASE. A metodologia incluiu análise documental, grupos de trabalho e validação participativa. Os resultados evidenciam avanços na humanização do rito disciplinar, na escuta do adolescente e na participação familiar, reforçando a sua metodologia coerente a uma compreensão da socioeducação como política pública de direitos humanos.

Palavras-chave: socioeducação; regimento disciplinar; práticas restaurativas; políticas públicas.

Introdução. O campo da socioeducação configura-se, historicamente, como um espaço de disputas entre concepções punitivas e garantistas. Este cenário exige uma reflexão crítica, dada a persistência de discursos que associam juventude e violência, apagando singularidades e reproduzindo estigmas (Almeida, 2010; Castro, 2006; Gisi; Santos; Alvarez, 2021).

A essa tensão, soma-se o recrudescimento de pautas voltadas ao endurecimento jurídico: entre 1988 e 2021, a tramitação de 59 Propostas de Emenda Constitucional (Mansur; Rosa, 2021) reforçou a racionalidade punitiva no imaginário social (Bonetti, 2021). Recentemente, esse embate ganhou destaque: em outubro de 2025, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal avançou com uma proposta que amplia o tempo máximo de internação de adolescentes em medida socioeducativa para até dez anos (Agência Senado, 2025).

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) sustentem uma abordagem garantista e pedagógica, alicerçada em princípios restaurativos, a prática cotidiana ainda revela tensões entre o discurso dos direitos e a permanência de dispositivos disciplinares de controle (Gisi; Santos; Alvarez, 2021).

É nesse contexto que se inseriu o processo de revisão do Regulamento Disciplinar da FUNASE, partindo do reconhecimento de que o enfrentamento da cultura punitivista requer a estruturação de diretrizes éticas e pedagógicas, orientadas por uma prática fundamentada na escuta, na reparação e na responsabilização. Assim, a revisão constituiu uma ação estratégica de aprimoramento institucional e de reafirmação da socioeducação como política pública de direitos humanos.

Metodologia. A revisão do Regulamento Disciplinar da FUNASE organizou-se por um processo participativo e interdisciplinar, envolvendo gestão e equipes das Unidades entre abril e setembro de 2024. A metodologia baseou-se em quatro frentes principais: 1. Análise Documental e Legal: Identificação de lacunas e incoerências da normativa anterior em relação aos princípios do SINASE e legislações correlatas. Esta etapa foi conduzida coletivamente, envolvendo a assessoria da

presidência, assessorias das modalidades de atendimento e equipes dos eixos de garantias de direitos. 2. Estudo Comparativo: Análise de normativas estaduais sobre atendimento socioeducativo, com sistematização de informações apresentadas aos grupos de trabalho. 3. Construção Coletiva e Consulta: Realização de grupos de trabalho, consultas formais e oficinas. As consultas focaram na experiência prática das unidades, dificuldades com o rito do conselho, tipificação de faltas e dinâmica dos acordos de convivência. 4. Validação Institucional: Discussão e aprovação progressiva das propostas junto à gestão e às unidades, assegurando a legitimidade e a aplicabilidade do documento.

O novo regulamento resultou de sistematização fundamentada no ECA, SINASE, Resolução nº 119/2006 do CONANDA, e nas orientações dos Conselhos Federal de Psicologia (Conselho Fderal de Psicologia, 2022) e Serviço Social (Conselho Federal de Serviço Social, 2022). Estas normativas reforçam a centralidade da dignidade humana e do caráter educativo da disciplina, adotando a concepção de que a falta disciplinar não é uma violação a ser punida, mas uma oportunidade pedagógica que exige responsabilização, reparação e intervenções compartilhadas.

Resultados e Discussão. A elaboração do documento partiu da identificação e possibilidade de superação das fragilidades na normativa anterior e nas práticas cotidianas. O primeiro ponto identificado foi o não engajamento da equipe técnica no processo, movimento justificado pela natureza punitiva do regulamento anterior e à desorganização no cumprimento dos ritos disciplinares. Os conselhos eram conduzidos de forma não estruturada pela coordenação geral ou segurança. A análise documental verificou a desconformidade ética e legal com a previsão de sanção de isolamento do adolescente por até 20 dias.

Diante disso, a intervenção foi direcionada para ancorar o rito disciplinar na legislação, exigindo a fundamentação em diretrizes teórica e eticamente sólidas para garantir o engajamento de todos os representantes institucionais e a participação ativa dos adolescentes e suas famílias. A reformulação resultou em mudanças estruturais significativas. O termo "sanção" foi eliminado e substituído por "medidas disciplinares", banindo-se o isolamento. As novas medidas, alinhadas ao viés restaurativo, priorizam a advertência, reparação do dano, retratação e, para faltas graves, a perda pontual de atividade de lazer.

O novo regulamento previu a instauração de uma Comissão Colegiada (representantes da equipe técnica, gestão e agentes socioeducativos) para realizar o rito disciplinar, organizado em fases, e, assim, analisar, decidir sobre a abertura do Conselho Disciplinar e deliberar sobre aplicação, justificada, de medidas disciplinares, permitindo uma análise contextualizada. As presenças da família e do defensor público tornaram-se obrigatórias. A participação da Equipe Técnica foi formalizada: toda falta disciplinar requer intervenção técnica obrigatória, independente da aplicação de medida, transformando o momento em oportunidade de aprendizado e responsabilização.

Em síntese, esta reformulação transformou o regulamento em um procedimento detalhado, legalmente embasado e focado na garantia de direitos, responsabilização pedagógica e participação de todos os atores. Essas alterações sinalizam uma mudança de paradigma: a disciplina deixa de ser um instrumento de controle e passa a ser compreendida como processo de responsabilização ética e coletiva.

Considerações finais. A revisão do Regulamento Disciplinar da FUNASE constitui mais do que uma atualização normativa: trata-se de um gesto político e ético em defesa de direitos e da dignidade de adolescentes. Ao propor a superação da lógica punitivista, o processo reafirma a socioeducação como espaço de construção de cidadania e de corresponsabilidade.

Em um cenário nacional marcado por tentativas de ampliação do tempo de internação e por discursos de recrudescimento penal à matéria socioeducativa, a experiência pernambucana representa um contraponto: a aposta na escuta, na reparação e no cuidado como fundamentos de uma política pública socioeducativa.

O desafio que permanece é garantir que o regulamento não se reduza a um texto prescritivo, mas que se mantenha como um instrumento vivo de formação, diálogo e transformação institucional. Sua efetividade depende da apropriação coletiva das equipes e do compromisso político com o fortalecimento dos direitos humanos. Para isso, após um ano da revisão do Regulamento, está em curso uma avaliação interna da aplicabilidade.

Assim, o Regulamento Disciplinar da FUNASE revisado se consolida como um marco simbólico e prático de resistência - uma resposta institucional à cultura do castigo, um caminho para efetivação de práticas socioeducativas de cuidado e que reafirmem o compromisso com os direitos humanos e a construção de relações de convivência pautadas pelo respeito mútuo.

Referências:

AGÊNCIA SENADO. **Regras mais rígidas para adolescentes que cometeram ato infracional vão à Câmara.** Senado Notícias, Brasília, DF, 8 out. 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br. Acesso em: 8 out. 2025.

ALMEIDA, B. G. M. de. **A experiência da internação entre adolescentes**: práticas punitivas e rotinas institucionais. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) -- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-08022011-144629/pt-br.php>. Acesso em: 8 out. 2025.

BONETTI, P. R. Redução da maioridade penal: a longa trajetória de um discurso sobre adolescentes. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 58, p. 168-203, set./dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -- SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

CASTRO, A. L. de S. **Ato infracional, exclusão e adolescência**: construções sociais. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e da Personalidade) -- Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/4933>. Acesso em: 8 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 15, de 2022**. Dispõe sobre a atuação de profissionais de psicologia em procedimentos disciplinares no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Nota Técnica sobre a atuação das/os assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar conforme previsão do SINASE**. Por SÍLVIA DA SILVA TEJADAS. Brasília, 2022.

GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. O "punitivismo" no sistema de justiça juvenil brasileiro. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 58, p. 18-49, set./dez. 2021.

MANSUR, T. S.; ROSA, E. M. Análise das justificativas das propostas sobre redução da maioridade penal. **Argum.**, Vitória, v. 13, n. 2, p. 208-225, maio/ago. 2021.

UMA CARTOGRAFIA DA POSICIONALIDADE DAS MULHERES DO SETOR PEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO CASA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Natalia Godoy Rodovalho
PUC-SP; lia.natagodoy@gmail.com

Resumo. A proposta deste trabalho de pesquisa foi investigar a trama afetiva nas questões do cuidado e da precarização do trabalho das agentes pedagógicas da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) em uma unidade masculina, em relação ao período mais crítico da pandemia. A instituição frente à crise sanitária sofreu intensas transformações em suas dinâmicas institucionais, no próprio corpo funcional e na relação com os adolescentes privados de liberdade. Desse modo, a pesquisa de campo teve como objetivo desenvolver uma cartografia do contexto racializado e generificado da divisão sexual do trabalho no sistema socioeducativo e o lugar ocupado pelas agentes pedagógicas na instituição. Assim como, compreender de que modo as suas vozes penetraram, ressoaram, convergiram, resistiram e/ou impactaram as dinâmicas institucionais durante aquele momento.

Palavras-chave: necropolítica; cuidado; divisão sexual do trabalho; políticas viscerais.

Introdução. O trabalho é orientado por uma leitura interseccional pautada na epistemologia feminista negra de Patrícia Hill Collins para o entendimento das assimetrias das relações de raça, gênero e classe entre corpo funcional e adolescentes internados. E toma como ponto de partida a compreensão de Erving Goffman da prisão como instituição total e de Achille Mbembe sobre necropolítica. Para assim adentrar nas micropolíticas presentes no cotidiano dessas mulheres com relação a categoria do cuidado perigoso proposto por Denise Pimenta e do trabalho emocional por Angelo Soares. Como conclusão, esta pesquisa reflete sobre a posicionalidade das mulheres na linha de frente do setor pedagógico como grandes gestoras de emoções e afetos para a manutenção de uma estabilidade de interações entre adolescentes, e, adolescentes e agentes socioeducativos. O que reflete no período da pandemia em um centro com maior controle de tumultos, possíveis rebeliões e uma possível maior atenção ao cumprimento dos protocolos de prevenção a covid-19. As mesmas ao exercerem um domínio das emoções através dos mecanismos institucionais legais, provindos das relações de poder vivenciam diversas contradições em seus papéis enquanto servidoras. Ao mesmo tempo que possivelmente transgridem com suas ações de construção de saberes e afetos tão fundamentais para a criação de respiros, fragmentos de vida e pontes dos adolescentes com o mundo extramuro.

Metodologia. Esse projeto de pesquisa teve como proposta metodológica a criação de uma cartografia, no sentido que aponta Suely Rolnik (1989): Paisagens psicossociais também são cartografáveis. A cartografia, nesse caso, acompanha e se faz ao mesmo tempo que o desmanchamento de certos mundos - sua perda de sentido - e a formação de outros: mundos que se criam para expressar afetos contemporâneos, em relação aos quais os universos vigentes tornaram-se obsoletos (ROLNIK, 1989, P. 01).

Resultados e Discussão. As assimetrias reiteradas no discurso meritocrático que permeiam a instituição aparecem quando se individualiza um problema social, endossando a sua lógica punitivista. Os espelhamentos das identidades presentes e semelhantes entre agentes e adolescentes se perde no enredo colonial contemporâneo, onde o trabalhador ou a trabalhadora, eventualmente torna-se algoz. Muitas vezes podendo transitar em diferentes papéis. No caso das interlocutoras, o fato de não serem reconhecidas como funcionárias pelos adolescentes, faz com que as mesmas operem um outro estatuto, transitando entre agente-sistema, cuidadora-mãe, agente pedagógica-transgressora. Ao meu ver, a potencialidade no exercício do papel de agente pedagógica-transgressora pode ser desempenhar política visceral, onde aplicam-se saberes e afetos a despeito das relações de poder impostas. Essa atuação apaga pequenos incêndios, garantindo respiros e fragmentos de vida, embora a engrenagem da necropolítica continue rodando a todo vapor.

Considerações finais. Concluiu-se que a posicionalidade da linha de frente das mulheres na ocupação dos espaços com atividades educativas tiveram a função de uma manutenção de estabilidades de emoções e interações entre adolescentes e funcionários - em especial, com os agentes socioeducativos. Isso manteve um centro mais controlado. As oficinas promoveram espaços pontuais de segurança aos adolescentes dentro da rotina da instituição, garantindo uma construção de ensino-aprendizagem, mas também de uma rede afetiva. Aspectos que vejo muito presentes na epistemologia feminista negra, seja no modo como contextualizam o conhecimento, tornando-o ferramenta de inserção e agenciamento no mundo a partir da própria realidade, subvertendo a lógica de separação entre mente e corpo. Seja na reprodução de um estereótipo de papel de gênero relacionado à mãe, que no universo masculinizado de funcionários e dos adolescentes, não correspondem ao seu reconhecimento simbólico. Mas, na maneira como as mesmas remetem às formas de maternagem das famílias estendidas da qual todas dentro de suas diferenças vivenciaram e vivenciam.

Referências:

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento Feminista Negro. São Paulo: Boitempo, 2019. DAS, Veena. **Vida e palavras: A violência e sua descida ao ordinário.** São Paulo, SP: Editora Unifesp, 2020

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015

PIMENTA, Denise. **O cuidado Perigoso: tramas de afeto e risco na Serra Leoa (A epidemia de ebola contada pelas mulheres, vivas e mortas)**. Tese de mestrado USP, São Paulo, 2019

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018

Poder brutal, resistência visceral pela N-1 Edições da série Pandemia, 2019.

VINUTO, Juliana. Ecos da pandemia nos sistemas socioeducativos: Masculinidades caricatas e suas propagações securitárias in **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** -- Rio de Janeiro -- Reflexões na Pandemia, 2020

SOARES, Angelo. **As emoções do *care in* Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do *c*are**. Hirata, Helena e Guimarães, Nadya Araujo (organizadoras). São Paulo: Atlas, 2012.

ROLNIK, Suely. **Cartografia Sentimental, Transformações contemporâneas do desejo**. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 1989

VINIL E POESIA:
Transformando vidas com arte

Denyse Cristina Louzeiro Mendonça
Universidade Federal do Maranhão; surrealismopsicanalise@yahoo.com.br

Resumo. Este presente trabalho tem o intuito de relatar uma experiência desenvolvida em sala de aula com os socioeducandos em uma Unidade socioeducativa de Internação, onde foi produzida uma aula expositiva e dialogada sobre poemas e poesias com produções de poemas para serem lidos e musicados, onde o projeto contou com a participação da Dj Vanessa Serra e a poeta Elisa Lago.

Palavras-chave: poemas; músicas; arte.

Introdução. A presente atividade foi desenvolvida no Centro Socioeducativo de internação em São José de Ribamar, que fica localizado no município de São José de Ribamar com o componente curricular de Arte, onde é trabalhado na modalidade de ensino- EJA Educação de Jovens e Adultos. E o trabalho que foi desenvolvido tem como tema: Vinil e Poesia: transformando vidas com Arte. Como sabemos a Socioeducação é uma educação para a não reincidência do Ato Infracional. E trabalhar com Arte nesses espaços é muito importante, pois sabemos que Arte é uma grande aliada para o desenvolvimento de expressão, emoções e sentimentos, e ainda por cima é uma forma de adquirirmos conhecimento. "A Arte, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) é uma disciplina obrigatória nas escolas "(Pantaleão, 2019, p.4) E Pantaleão complementa (2019, p.4) Ter conhecimento sobre a Arte abraça, essencialmente, realizar produções de Arte, estimar e provocar reflexões sobre essas produções. Campos, Silva (2020, p.26) continua discorrendo que: "A Arte tem o potencial de demonstrar e materializar o que o ser humano pensa e sente", Ou seja, há muito tempo através dos estudos de história da Arte, nós vemos o homem desde a pré-história já deixava claro suas emoções e sentimentos nas pinturas e desenhos. O que não é diferente na produção de poemas, o homem tem a capacidade de escrever os sentimentos e emoções, onde ele consegue passar através da escrita aquilo que está pensado e sentindo.

Metodologia. A metodologia usada deu-se no primeiro momento a partir das aulas expositivas e dialogadas com informações sobre a diferença entre poemas e poesias, e também a partir do entendimento de versos e estrofes. No segundo momento, os socioeducandos puderam fazer parte de uma apresentação, onde estiveram presentes a DJ Vanessa Serra e a poetisa Elisa Lago, onde foi feito uma apresentação da DJ com a Elisa a respeito das produções feitas por eles. Ou seja, aula expositiva e dialogada com produção de poemas em versos e estrofes e no final a produção musical para apresentação final.

Resultados e Discussão. O presente trabalho de produção de poesias, surgiu a partir de propostas que foram feitas pela unidade, onde a professora faz parte, e partir dessa proposta, foram produzidas aulas, onde os socioeducandos puderam participar e produzir suas poesias, no qual duas poesias foram musicadas. Ou seja, tiveram 10 poemas produzidos e expostos em uma exposição final, e dois deles foram musicados por músicos, uma Dj e uma poeta que fizeram parte do projeto

Vinil e Poesia: transformando vidas com Arte. Portanto, os resultados se deram a partir dos poemas, das músicas e das apresentações dos socioeducandos.

Considerações finais. O trabalho Arte, socioeducação, música e poesia foi de uma grande importância, pois os socioeducando puderam além de produzir suas poesias, eles puderem se sentir como parte de uma produção que pode ir além de uma sala de aula. Puderem perceber que eles são capazes e corajosos para um novo amanhã. E esse é o poder da arte, transformar as vidas das pessoas, encoraja-las para um futuro promissor.

Referências:

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virginia Machado. **O que é Socioeducação? Uma proposta de delimitação Conceitual**. Ver.Adol. Confli.n17.2018.

PANTALEÃO, Jinlova de Oliveira. **Arte e Educação no Brasil:** Linguagem, Expressão e Objeto de Conhecimento. Ver. Belas Artes, N29, MAI-AGO, 2019.

Campos, Evandra Bastira Varelo. Silva, Ana Caroline Socin. A importância da implementação das competências socioemocionais da disciplina de Arte para alunos da Educação Básica. 2020. **Revista Cientifica do Centro Universitário de Jales (Unijales)**.

VIVÊNCIAS NA SOCIOEDUCAÇÃO:
Entre tensões e resistências

Glaucio A. Silva
Universidade Federal de São Carlos; glauciosilva@estudante.ufscar.br
Priscila Carla Cardoso
Universidade Federal de São Carlos; priscilacarlacardoso@gmail.com
Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista; debora.fonseca@unesp.br

Resumo. A pesquisa tem como objetivo analisar se e como as vivências institucionais impactam na construção do projeto de vida de adolescentes e na prospecção de reinserção social em reiteradas internações no sistema socioeducativo fechado. Foi realizada em um Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, participaram da pesquisa 12 adolescentes em internação, todos possuíam mais de três medida socioeducativa de internação e foi desenvolvida uma pesquisa-ação em doze encontros. A pesquisa se articula ao eixo direitos humanos, justiça juvenil e segurança socioeducativa por evidenciar a tensão entre a medida socioeducativa de internação e a garantia de direitos fundamentais.

Palavras-chave: socioeducação; vivências; núcleo de significação.

Introdução. Na perspectiva histórico-cultural, vivência constitui-se como um processo ativo e dialético, pelo qual o ambiente e sujeito se relacionam e se transformam mutuamente. Envolve a mediação cultural e participação em práticas sociais. Além disso, é uma unidade psicológica que envolve a organização das principais manifestações psicológicas, ou seja, é a forma através da qual o ambiente exerce influência sobre o indivíduo, integrando percepção, pensamento e emoção, podendo também integrar a "vitalidade da vida". Por fim, se constitui como uma unidade da consciência, intrinsicamente ligada à relação entre o meio e a personalidade.

Esse conceito contribui para a compreensão de peculiaridades profundas e complexa do sujeito, destacando suas experiências subjetivas e sua relação com o ambiente social. Assim, na presente pesquisa, ele foi tomado como base para analisar o cotidiano do ambiente socioeducativo que atende adolescentes de reiteradas internações. Sobretudo, por possibilitar uma análise profunda desse contexto peculiar sobre o desenvolvimento e na prospecção de um projeto de vida após a egressão da socioeducação.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar se e como as vivências institucionais impactam na construção do projeto de vida de adolescentes e na prospecção de reinserção social em reiteradas internações no sistema socioeducativo fechado.

Metodologia. Pesquisas desenvolvidas com enfoque na perspectiva do materialismo histórico-dialético reconhecem que a produção do conhecimento científico acontece pelas práticas sociais estabelecidas na relação investigador e objeto. Nessa perspectiva busca-se compreender as relações sociais e históricas tendo como referência a totalidade, a dinâmica social e as contradições.

Assim, não restou outro caminho teórico-metodológico senão aquele fundamentado no materialismo histórico-dialético, na psicologia sócio-histórica e no referencial da linha de pesquisa à qual me vinculo na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – mais especificamente Práticas Sociais e Processos Educativos.

Essas escolhas foram necessárias na medida em que permitem desvelar as contradições materiais e históricas que estrutura as relações sociais e expõe os processos de dominação que subjazem às múltiplas reiterações na privação de liberdade. Além disso, possibilita uma análise profunda de práticas sociais e processos educativos na socioeducação – ou melhor, daqueles que ainda enfrentam e sofrem à lógica punitivista, menorista, ainda presente na Fundação CASA.

A pesquisa científica adotou a abordagem da pesquisa-ação como um método de investigação, pois essa perspectiva busca, de forma simultânea, intervir e modificar a situação investigada, dentro dos limites impostos pelo contexto e pela ética. Essa escolha se justifica pela sua flexibilidade, por ser adaptável a diferentes contextos e problema, incluindo a socioeducação.

A presente pesquisa foi realizada em um Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação CASA do Estado de São Paulo, localizado no interior paulista e que atende adolescentes em situação de reiteradas internações. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) (CAAE:75483323.0.0000.5504) e pela Universidade Corporativa da Fundação CASA (UNICASA) (161.00137382/2024-13). Além disso, foi obtida autorização judicial no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, especificamente via Vara da Infância e Juventude da cidade sede do Centro de Atendimento (Processo número: 0002020-05.2024.8.26.0363).

Participaram da pesquisa 12 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Os critérios de inclusão dos adolescentes foram: ter mais de três passagens pela privação de liberdade em regime de internação; não possuir previsão de elaboração de Relatório Técnico Conclusivo (RTC) e estar na faixa etária entre 15 e 20 anos. O grupo possuía média de idade e internação de 17,17 anos e 3,16 internação respectivamente. Todos foram convidados a participar, assinando o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (Adolescentes) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (maiores de 18 anos).

A pesquisa-ação, foi estruturada em três etapas: na primeira, foram realizados quatro grupos focais; na segunda, foram conduzidas sete oficinas; e na última, realizou-se uma conversa individual com quatro adolescentes que pouco expressaram opiniões durante os encontros. A coleta de dados incluiu observação participante, conversas individuais, grupos focais e a obtenção dos fanzines construídos durante as oficinas. Os dados coletados foram analisados utilizando os núcleos de significações.

Resultados e Discussão. Este trabalho apresenta resultados parciais da pesquisa de doutorado intitulada Adolescências em privação de liberdade e projetos de vida (em) possibilidades, em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Um dos núcleos de significação construídos no processo de análise foi denominado “Vivências institucionais marcadas pelo ideal neoliberal, estratégias de controle no cotidiano institucional e análise críticas dos adolescentes sobre essa realidade.” Esse núcleo foi construído

com o objetivo de evidenciar as significações atribuídas pelos participantes atribuem à realidade, ou seja, como percebem e interpretam as vivências que impactam o cotidiano socioeducativo. Ele revela dimensões centrais da constituição da subjetividade, das mediações sociais e das relações entre sujeitos e a ideologia dominante que permeia a área da socioeducação.

Os indicadores elaborados a partir dos pré-indicadores expressam esse desdobramento analítico. O indicador “Atendimento técnico: contradição entre nunca ser chamado e quando o atendimento vai longe” desvela práticas institucionais marcadas pela burocracia e relações desiguais entre equipe técnica de referência e adolescentes. Esse processo revela o papel de subjugamento dos atendimento, centrados mais em procedimentos institucionais e gerenciais do que na construção de vínculos significativos com os adolescentes.

Além disso, é fundamental destacar que a equipe técnica de referência deveria contribuir de forma significativa para vivências institucionais emancipatórias, por exercer uma mediação que impactam diretamente no cotidiano socioeducativo e na prospecção de projetos futuros após a internação. No entanto, o indicador “Tem que melhorar: fragilidade da Equipe Técnica de Referência” reflete a fragilidade dessa equipe em desenvolver mediações humanizadora, refletindo a precarização e a ausência de mediação institucional. Esse processo compromete a subjetividade dos adolescentes e a elaboração de sentido sobre as experiências, reduzindo a socioeducação a dimensão do controle e manutenção do status quo, drenando sua dimensão educativa e emancipadora.

Outro aspecto a se considerar refere-se a comunicação efetiva dos adolescentes, especialmente com as famílias, como mediação essencial na relação dos adolescentes com o mundo social. O “A negação do direito à ligação está fazendo mal” revelou o descaso institucional com a comunicação e das relações sociais, o que reverbera em vivências marcadas pelo isolamento, pela frustração e sofrimento emocional.

Já o indicador “Condicionalidade para ter direitos garantidos" caracteriza vivências institucionais que submetem os direitos aos comportamentos, reforçando a ideia de acesso a direitos como benéfico e não uma garantia constitucional. Essa lógica reforça a compreensão de que na socioeducação, parte dos direitos garantidos são privilégios conquistados por mérito, não considerando o papel da instituição nos processos emancipatórios e transferindo a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso aos adolescentes, mesmo quando vivenciam uma estrutura marcada por relações hierarquizadas e desiguais.

E por fim, o indicador “Rotina diária e ambiência na perpetuação do controle e estratégias de resistência” revela o êxito institucional na organização e regulação do comportamento dos adolescentes, expressando uma racionalidade disciplinar próxima à governamentalidade cotidiana, na qual os adolescentes são conduzidos a conformação e a aceitação das normas institucionais, submetendo ao controle. Contudo, esse mesmo indicador evidencia brechas de resistência diante da estrutura punitivista e coercitiva, nas quais emergem práticas sociais criativas de enfrentamento e ressignificação das vivências cotidianas, reforçando a criatividade e a potência subjetiva dos adolescentes.

Considerações finais. A partir da síntese interpretativa do núcleo de significação analisado, depreende-se que a socioeducação é marcada por vivências institucionais contraditórias, revelando

a dialética entre sujeição e resistência. Os indicadores analisados revelam como as práticas institucionais acríticas e o ideal neoliberal esvazia o caráter educativo e emancipatório da socioeducação e submete o direito, o cuidado e a ação da equipe técnica de referência à lógica do controle, meritocracia e desempenho. Contudo, ao mesmo tempo, os adolescentes desenvolvem formas de consciência crítica, manifestas em resistências, interpretações e processos de ressignificação das vivências institucionais, configurando um processo de elaboração subjetiva.

VOZES QUE CURAM:

Masculinidades, afeto e justiça restaurativa na socioeducação

Verônica Roque
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; veronicafroque@gmail.com
Ingrid de Lima Saraiva
EEEM Tom Jobim/SEDUC-RS; ingrid-dsaraiva@educar.rs.gov.br

Resumo. Falar de sentimentos dentro da socioeducação é um ato de coragem. Inspirado pelo documentário O Silêncio dos Homens (Papo de Homem, 2019), o projeto Vozes que Curam nasceu com o propósito de criar espaços de escuta, afeto e reconstrução das masculinidades entre adolescentes privados de liberdade. Desenvolvido inicialmente por duas professoras da rede pública, o projeto consolidou-se a partir de rodas de conversa e reflexões coletivas sobre emoções, violências e vínculos, ampliando-se em 2025 por meio da parceria com o Centro de Convivência da Socioeducação (CECONP / FASE-RS). A proposta busca transformar o silêncio imposto aos meninos em potência de fala e de cuidado, apresentando-se como prática restaurativa e humanizadora a ser multiplicada em todo o sistema socioeducativo.

Palavras-chave: socioeducação; masculinidades; afetividade; práticas restaurativas; prevenção da violência.

Introdução. “Os homens não choram.” A frase, repetida por gerações, é uma sentença que atravessa corpos e histórias. No contexto da socioeducação, onde a masculinidade é frequentemente moldada pela violência, pelo controle e pela necessidade de autoproteção, esse mandamento adquire um peso ainda maior. A escola, muitas vezes, é o primeiro espaço em que esses adolescentes encontram a possibilidade de se expressar, mas o medo de parecer frágil ou “menos homem” permanece. Foi diante dessa constatação e inspiradas pelo documentário O Silêncio dos Homens (Papo de Homem, 2019) que as professoras Ingrid de Lima Saraiva e Verônica Roque, da EEEM Tom Jobim, criaram o projeto Vozes que Curam. O documentário apresenta dados e reflexões sobre como a cultura do silêncio masculino, associada a padrões de virilidade e negação da emoção, produz sofrimento, isolamento e violência. A partir dessa provocação, as docentes perceberam que o mesmo silenciamento atravessava os meninos da socioeducação — adolescentes com trajetórias marcadas por exclusão, perdas e uma masculinidade construída na resistência e no endurecimento emocional. O projeto nasceu, assim, como um gesto de resistência pedagógica e afetiva. Criado no âmbito da EEEM Tom Jobim, maior escola de socioeducação do Rio Grande do Sul, situada dentro do complexo da FASE-RS, o projeto nasce do cotidiano de professoras que vivem a realidade das medidas socioeducativas e compreendem a escola como um espaço de reconstrução de trajetórias e sentidos. Trabalhar masculinidades nesse contexto é reconhecer que o enfrentamento da violência começa pelo reconhecimento da dor.

Metodologia. O projeto teve início com a exibição do documentário O Silêncio dos Homens para grupos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O filme serviu como ponto de partida para rodas de conversa conduzidas de forma dialógica, com mediação das professoras e baseadas na pedagogia freireana, no princípio da escuta e na valorização da experiência. As rodas

foram estruturadas em três etapas: (1) escuta e sensibilização; (2) reflexão e desconstrução; e (3) síntese e reconstrução. As discussões abordaram temas como vulnerabilidade, violência, afeto e paternidade, permitindo que os jovens ressignificassem o sentido do masculino. A metodologia baseia-se em Paulo Freire (2000) e nas práticas restaurativas de Howard Zehr (2008), incorporando princípios de corresponsabilidade e reparação. Em 2025, o projeto foi ampliado pela parceria com o Centro de Convivência da Socioeducação (CECONP / FASE-RS), que passou a integrar a equipe de mediação e articulação institucional. Essa cooperação possibilitou maior integração entre professores, agentes socioeducativos e técnicos, criando um ambiente de formação intersetorial e fortalecendo a proposta de implementação permanente. A equipe também passou a dialogar com grupos de referência em masculinidades, como o Instituto Papo de Homem e o coletivo Guerreiros do Coração, ampliando o repertório teórico e metodológico das atividades.

Resultados e Discussão. Os primeiros encontros mostraram o impacto imediato do projeto. Muitos adolescentes, inicialmente resistentes, passaram a participar ativamente, compartilhando histórias pessoais e reconhecendo nas falas dos colegas experiências semelhantes. Depoimentos como “nunca tinha falado sobre isso com ninguém” revelam o potencial de transformação do projeto. Essas falas evidenciam que, para além de um espaço pedagógico, Vozes que Curam constitui um espaço terapêutico e político. Ao romper o silêncio, os adolescentes passam a se perceber não como “casos” ou “números”, mas como sujeitos capazes de elaborar e ressignificar suas trajetórias. A parceria com o CECONP / FASE-RS fortaleceu a institucionalização do projeto, permitindo formações conjuntas com equipes técnicas e socioeducadores e a expansão das rodas para diferentes unidades. O projeto dialoga com Connell (2015), sobre masculinidades hegemônicas, e Butler (1990), sobre performatividade e vulnerabilidade. Na socioeducação, falar de masculinidades é também falar de direitos humanos e justiça restaurativa.

Considerações finais. O projeto Vozes que Curam demonstra que a socioeducação não se faz apenas com normas e currículos, mas com humanidade. Criar espaços de fala e escuta entre adolescentes em privação de liberdade é um gesto de reparação simbólica e social. Sua expansão, com o apoio do CECONP / FASE-RS, da EEEM Tom Jobim / SEDUC-RS e o diálogo com universidades e coletivos, aponta para a consolidação de uma política permanente de formação emocional e práticas restaurativas. Mais do que um relato de experiência, Vozes que Curam é uma convocação para que educadores, gestores e instituições compreendam que trabalhar masculinidades é trabalhar pela vida. Que educar meninos para sentirem é também educar para a liberdade.

Referências:

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

CONNELL, R. W. **Masculinidades**. São Paulo: Contexto, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

INSTITUTO PAPO DE HOMEM. **O Silêncio dos Homens**. Brasil, 2019.

VOLPI, Mário. **Adolescentes privados de liberdade:** a socioeducação em questão. Brasília: Abrinq, 2002.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre crime e justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

PAINÉIS

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR E OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO

Antonio Gandini Júnior
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMESB-VC; gandsjr@yahoo.com.br

Resumo. O estudo analisa a trajetória histórica e os desafios das políticas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, articulando-se ao eixo temático de direitos humanos e políticas públicas. O objetivo é compreender as práticas institucionais desde o século XVIII até as medidas socioeducativas previstas pelo ECA e pelo SINASE. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, utiliza dados do CNJ para examinar o perfil dos adolescentes e as condições das instituições, evidenciando a necessidade de investimentos em educação e na garantia de direitos fundamentais.

Palavras-chave: adolescente infrator; políticas públicas; institucionalização.

Introdução. Com esta pesquisa de doutorado temos o objetivo de apresentar a temática do adolescente infrator institucionalizado e os desafios da política de atendimento a estes sujeitos que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Fatores como a reincidência e as possibilidades de ressocialização e reintegração social são objetos de estudo a partir do atendimento prestado pela Fundação CASA no Estado de São Paulo. Michel Foucault (1996) utiliza a denominação infrator para referir-se àquele que infringiu as normas jurídicas estabelecidas, enquanto o termo delinquente expressa a condição imposta pelo sistema, que estigmatiza e controla o indivíduo formal ou informalmente, mesmo após o cumprimento da pena. Essa distinção conceitual é essencial para compreender o processo de institucionalização e o modo como o Estado e a sociedade lidam com esses jovens. O ordenamento jurídico brasileiro estabelece que o tratamento estatal aos adolescentes em conflito com a lei deve ser orientado pela doutrina da Proteção Integral, que os reconhece como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. O princípio da prioridade absoluta, previsto no ECA, impõe à família, ao Estado e à sociedade o dever de zelar pelo cumprimento dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Com a aprovação da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentou-se a execução das medidas destinadas aos adolescentes que praticam atos infracionais, promovendo mudanças significativas no atendimento e repercutindo no ECA e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Revisão bibliográfica, análise documental, da legislação e levantamento de dados oficiais sobre a situação do atendimento ao adolescente infrator institucionalizado são os procedimentos metodológicos que permitirão o aprofundamento da temática apresentada nesta pesquisa.

Metodologia. Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e bibliográfica, construída a partir da leitura, interpretação e reflexão sobre documentos, legislações e estudos que tratam da trajetória das políticas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. O trabalho retomou uma pesquisa de mestrado realizada em 2006, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), que analisou o sistema de atendimento ao adolescente infrator no Estado de São Paulo. A partir desse ponto de partida, buscou-se ampliar o

olhar sobre o tema, considerando as transformações ocorridas após o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A metodologia envolveu a análise de leis, relatórios e dados oficiais, especialmente aqueles produzidos por instituições como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e a Fundação CASA. Esses materiais permitiram compreender como o Estado estruturou o atendimento socioeducativo e quais desafios persistiram para garantir, de fato, os direitos previstos em lei.

O estudo também se ancorou em autores que ajudaram a interpretar a realidade de forma crítica. Vergara (1992) identificou os diferentes paradigmas históricos de atendimento — do caráter repressivo ao de garantia de direitos —, enquanto Foucault (1996) discutiu as formas de controle e disciplina exercidas pelas instituições sobre os indivíduos. Goffman (1987), por sua vez, contribuiu com a compreensão dos impactos da institucionalização na formação da identidade e na possibilidade de reinserção social.

Mais do que reunir informações, esta pesquisa buscou refletir sobre o sentido das políticas públicas e sobre o papel do Estado e da sociedade na construção de caminhos que respeitassem a dignidade, a educação e o direito à cidadania de cada adolescente em conflito com a lei.

Resultados e Discussão. A análise histórica e documental sobre o atendimento ao adolescente infrator em São Paulo evidencia uma evolução dos paradigmas de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Observa-se a transição do modelo correcional-repressivo (1930-1964), pelo assistencialista-repressor (1964-1988), até a consolidação da Doutrina da Proteção Integral a partir de 1988, com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa mudança marcou um novo olhar sobre os adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e protagonistas de seu desenvolvimento.

Apesar dos avanços normativos, como a criação da Fundação CASA-SP e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), persistem desafios significativos. Destacam-se a insuficiência de medidas socioeducativas em meio aberto, semi-liberdade e liberdade assistida; dificuldades de inserção escolar; e a descontinuidade das políticas públicas, que contribuem para altos índices de reincidência e comprometem o processo de re-socialização.

Os estudos sobre institucionalização, à luz de Goffman (1987) e Foucault (1996), demonstram que a rotina disciplinar das instituições pode restringir a autonomia e a identidade dos adolescentes, transformando o ambiente de cumprimento de medidas socioeducativas em um espaço que nem sempre favorece o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento importante, mas enfrenta limitações na efetivação prática de mudanças significativas na vida desses jovens.

Os resultados sugerem que a efetividade das medidas socioeducativas depende não apenas de estruturas institucionais e legislações, mas também de políticas integradas envolvendo famílias, escolas e a sociedade. A implementação do SINASE e a articulação entre os entes federativos representam avanços, mas seu impacto pleno exige investimentos consistentes e estratégias contínuas de acompanhamento que promovam a reintegração social e reduzam a reincidência.

Em síntese, esta pesquisa reforça a importância de políticas públicas contínuas, integradas e centradas nos direitos do adolescente, transformando a institucionalização em oportunidade de desenvolvimento, aprendizagem e re-socialização, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Considerações finais. A análise histórica, documental e legislativa sobre o atendimento ao adolescente infrator em São Paulo evidencia avanços importantes, sobretudo com a consolidação da Doutrina da Proteção Integral e a implementação de instrumentos como a Fundação CASA-SP e o SINASE. Esses marcos legais representam a valorização dos adolescentes como sujeitos de direitos e a busca por políticas socioeducativas que promovam sua re-socialização e reintegração social.

No entanto, a pesquisa revela desafios persistentes, como a insuficiência de investimentos em medidas em meio aberto, dificuldades de acesso à educação, falta de continuidade nas políticas públicas e altos índices de reincidência. A institucionalização, embora necessária, pode restringir a autonomia e identidade dos adolescentes, tornando essencial o acompanhamento individualizado e o engajamento da família e da sociedade.

As evidências apontam que a efetividade das medidas socioeducativas depende de ações integradas, políticas consistentes e estratégias contínuas de acompanhamento. A transformação da institucionalização em oportunidade de desenvolvimento exige não apenas estrutura legal, mas também um compromisso coletivo com a educação, a proteção e a valorização dos direitos dos adolescentes.

Portanto, esta pesquisa reforça a importância de repensar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos adolescentes infratores, garantindo que as medidas socioeducativas promovam aprendizagens significativas, respeito à individualidade e oportunidades concretas de inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e responsável.

Referências:

BRASIL, Senado Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990**.

BRASIL, Presidência da República. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo - SINASE. **Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Brasília: SEDH/PR, 2012.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** comentários jurídicos e sociais. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

FERREIRA, Rosa Maria Fisher. **Meninos da rua:** valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo. São Paulo: Ibrex, 1980.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir –** História da violência nas prisões. São Paulo: Petrópolis. Vozes, 1996.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Perspectiva, São Paulo, 1961.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1963.

GOFFMAN, Erving. **O Eu e o seu Destino**. Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 1987.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

RIZZINI, Irene (org.) **A criança no Brasil hoje:** desafio para o terceiro milêni**o**. Ed.Universitária, Santa Úrsula, Rio de Janeiro, 1993.

VERGARA, Sylvia Constant. A Gestão da política de garantia de direitos da criança e do adolescente. **Revista de Administração Pública**, 26 (3): 130-39, Rio de Janeiro, jul./set. 1992.

VOLPI, M. (org.). **O adolescente e o ato infracional.** São Paulo. Editora Cortez. 1997.

A INTERSETORIALIDADE COMO PILAR DA PROTEÇÃO INTEGRAL:
Relato de experiência da fundação renascer em Sergipe

Josué Cerqueira
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; familycerqueira@hotmail.com
Bruno Túlio Santana Tavares
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; btuliotavares@gmail.com
Márlio Vinicius Oliveira dos Santos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; marliovinicius@hotmail.com
Rodrigo de Oliveira da Silva
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; rodrigosilva.25@hotmail.com
Elaine Vieira Souza
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; nanesouza@gmail.com

Resumo. Este Relato de Experiência analisa a materialização da articulação intersetorial e do trabalho em rede na Comunidade Socioeducativa Masculina (CASEM), em Sergipe, administrada pela Fundação Renascer. O objetivo é demonstrar como a instituição utiliza parcerias estratégicas com o Sistema de Justiça (Defensoria/Judiciário), a Educação (SEED, UFS, CIENART) e a Profissionalização (SENAI, Secretaria de Trabalho) para garantir a Proteção Integral. Conclui-se que este modelo de gestão intersetorial é fundamental para superar a incompletude institucional, construindo caminhos robustos para a reinserção social e profissional dos adolescentes.

Palavras-chave: socioeducação; intersetorialidade; trabalho em rede; proteção integral; Fundação Renascer.

Introdução. A execução das Medidas Socioeducativas (MSE) no Brasil é regida pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei Federal nº 12.594/2012. Este arcabouço reafirma o paradigma da Proteção Integral, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (Art. 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90). Sob essa ótica, o adolescente autor de ato infracional é reconhecido como sujeito de direitos, exigindo que a MSE possua um caráter eminentemente pedagógico-protetivo, superando a mera lógica punitiva.

Para garantir a Proteção Integral, a política socioeducativa adota a intersetorialidade como princípio organizativo basilar. A intersetorialidade é a articulação sinérgica de diferentes campos sociais – Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Trabalho – para atender o adolescente em sua globalidade. Este princípio é vital, fundamentado na premissa da incompletude institucional: o sistema socioeducativo, por ser setorial, não esgota a Proteção Integral; a corresponsabilidade das demais políticas públicas é obrigatória para a eficácia da medida.

A ausência de articulação eficaz é um gargalo histórico do sistema nacional, levando à institucionalização e ao isolamento do adolescente. O trabalho em rede é, portanto, um esforço ativo para mitigar o risco de isolamento, promovendo a territorialidade e a satisfação plena dos direitos do jovem.

O presente trabalho justifica-se pela relevância das práticas desenvolvidas no Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação Renascer. Administrando cinco unidades, incluindo a Comunidade de

Atendimento Socioeducativo Masculina (CASEM), a Fundação Renascer demonstra um modelo de gestão que conseguiu traduzir a intersetorialidade normativa em fluxos operacionais permanentes.

O Objetivo Geral é analisar a efetividade da articulação intersetorial e do trabalho em rede implementados na CASEM, em Sergipe, como estratégia fundamental para garantir a Proteção Integral e construir caminhos estruturados para a reinserção social e profissional. Os Objetivos Específicos incluem: (1) Descrever os fluxos de articulação com o Sistema de Justiça; (2) Detalhar as parcerias nas áreas de Educação, Cultura e Ciência; e (3) Analisar as ações de profissionalização e a empregabilidade pós-medida.

Metodologia. O estudo é um Relato de Experiência Profissional e Institucional, de natureza qualitativa e caráter exploratório-descritivo, focado na análise da práxis institucional e das intervenções técnicas em rede.

O cenário é a Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculina (CASEM), em Sergipe. O trabalho se baseia na sistematização de dados institucionais referentes às parcerias e atividades realizadas com o Sistema de Justiça, secretarias de Estado e instituições de ensino. O período analisado compreende ações recentes que culminaram em resultados concretos, como a formatura do ensino médio no primeiro semestre de 2025 e a participação em eventos acadêmicos.

O marco analítico baseou-se nos princípios da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNSE) e na intersetorialidade como articulação de recursos e corresponsabilidade. A organização dos resultados priorizou os eixos de articulação (Justiça, Educação, Trabalho) para demonstrar como a convergência das ações setoriais impacta o desenvolvimento do Projeto de Vida e a garantia da Proteção Integral.

A escolha metodológica justifica-se por validar a viabilidade e a eficácia das práticas de gestão. Ao documentar fluxos permanentes de trabalho em rede, este estudo oferece um referencial prático que pode ser replicado para superar os desafios de articulação intersetorial do SINASE.

Resultados e Discussão. A experiência da CASEM evidencia uma gestão que institucionalizou a intersetorialidade através de fluxos contínuos, atacando os desafios da Proteção Integral em múltiplas frentes.

O Fluxo com o Sistema de Justiça: Garantia e Fiscalização. A rotina de presença do Sistema de Justiça em Sergipe é um resultado crucial. A Defensoria Pública comparece quinzenalmente e o Magistrado (Poder Judiciário) realiza visitas e audiências mensais na unidade.

A presença regular do Judiciário e da Defensoria Pública cumpre o dever de fiscalização. O impacto transcende o cumprimento legal, estabelecendo um mecanismo de prevenção da violência institucional e fomentando a transparência. A fiscalização externa constante e a escuta de adolescentes e equipes garantem que a execução da medida seja monitorada sob a lente dos Direitos Humanos, promovendo a coerência pedagógica.

Educação, Cultura e Ciência: Territorialidade Ativa. A garantia do direito à escolarização se dá pela parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEED/SE), que mantém uma extensão de escola pública na CASEM. O êxito foi materializado com a formatura do ensino médio no primeiro semestre

de 2025. O acesso à educação formal é contínuo e prioritário, crucial para reverter a defasagem escolar.

A articulação expande-se para o campo cultural e científico. Os adolescentes participam de aulas de teatro e fazem apresentações externas (escolas, UFS, Tribunal de Justiça). A participação na XV Feira Estadual de Ciências (CIENART), na UFS, permitiu a exposição do projeto "Chama na Catraca – Dispense Pilhas e Baterias", que aliava sustentabilidade e inovação.

A exposição em ambientes de prestígio (UFS, TJ) representa uma estratégia de desconstrução do estigma social. Ao serem expostos como cientistas ou artistas, a Fundação Renascer utiliza a rede intersetorial para educar a sociedade e facilitar a aceitação comunitária futura. A intersetorialidade aqui é profundamente social e inclusiva.

Qualificação e Emprego: Estruturando a Porta de Saída. O eixo da Profissionalização é vital para reduzir a reincidência, proporcionando autonomia e inserção social. A CASEM investe na capacitação por meio de parcerias com o SENAI, oferecendo cursos como Eletricidade Predial Básica, Eletroeletrônica e Informática. O diferencial reside na articulação com o pós-medida. A CASEM firmou parceria com a Secretaria do Trabalho e Emprego de Nossa Senhora do Socorro, inscrevendo 10 jovens em cursos profissionalizantes (SENAI), visando a entrada no mercado de trabalho após a MSE.

Essa articulação interfederativa e intersetorial é crítica. O momento da liberação é o ponto mais vulnerável do SINASE. Ao conectar a qualificação (SENAI) à política de emprego no território de residência, a Fundação Renascer constrói uma ponte robusta para o pós-medida, elevando a eficácia da medida socioeducativa.

Gestão e Formação Continuada. A gestão da CASEM investe na intersetorialidade interna: funcionários, equipes multidisciplinares e de segurança recebem treinamentos e qualificações. A inclusão das equipes de segurança nos mesmos ciclos pedagógicos supera a dicotomia entre função pedagógica e controle. Isso garante que todo o corpo funcional atue sob a mesma lógica da Proteção Integral e dos Direitos Humanos, promovendo a cultura da paz.

Considerações finais. O Relato de Experiência da CASEM em Sergipe é um estudo de caso avançado na implementação do Eixo: Articulação intersetorial, trabalho em rede e territorialidade. O modelo sergipano demonstra a viabilidade de uma intersetorialidade sistêmica, consolidando a Proteção Integral.

O sucesso se deve à integração coordenada: fiscalização ativa do Sistema de Justiça; garantia de direitos educacionais e inclusão cultural externa (UFS, CIENART); e construção estratégica de uma "porta de saída" via profissionalização e inserção territorial no mercado de trabalho. A sustentabilidade da rede exige atenção contínua. O desafio central é manter o financiamento e a fluidez das parcerias de longo prazo, principalmente no pós-medida. O trabalho em rede demanda investimento constante em coordenação interfederativa.

Para o futuro, é fundamental que a política de acompanhamento pós-medida seja institucionalizada e monitorada. A implementação de um observatório estadual seria crucial para avaliar o impacto

real das parcerias na redução da reincidência e na inserção laboral efetiva dos egressos. Tal monitoramento validaria o modelo sergipano como referência na política socioeducativa nacional.

Referências:

BONALUME, C. R. **O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer.** Licere. Belo Horizonte, v. 14, n. 1, mar/2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, DF: Diário Oficial da União.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Diário Oficial da União.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Guia Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa**. Brasília: CNJ, 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DPE/SE). Notícia. **Defensoria Pública ministra palestra sobre direitos e deveres para Adolescentes em medidas socioeducativas e familiares**. DPE/SE. Sergipe, 2019.

JUSTIÇA.PR.GOV.BR. Notícia. **Agentes socioeducativos do Estado participam de formação continuada**. Justiça, Família e Trabalho. Paraná, 2024.

MARINHO, F. C. **Jovens egressos do sistema socioeducativo:** desafios à ressocialização. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) — Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONU). **Artigo: O desafio da ressocialização**. Nações Unidas no Brasil.

NASCIMENTO, J. A. O desafio da intersetorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social: uma revisão do estado da arte. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 4, 2018.

PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE.**

REVISTA DE ESTUDOS SOCIAIS. Artigo sobre Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. **Revista de Estudos Sociais**, v. 18, n. 37, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEASC) DE SERGIPE. **Notícias Institucionais**. Aracaju, 2024. Disponível em: https://bit.ly/seasc_aplicação_mse_se. Acesso em: 23 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO RENASCER. **Notícias Institucionais**. Aracaju,

SILVA, L. A.; PARRÃO, J. A. Adolescente em Medida Socioeducativa, o olhar estigmatizado da sociedade e a evasão escolar. **Pensamiento Penal**, n. 45, 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (TJPB). Notícia. **Fortalecer programa pós-medida socioeducativa é objetivo do Tribunal de Justiça**, CNJ e Fundac. TJPB. João Pessoa, 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO). **Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas**. Página institucional. TJRO.

ANÁLISE DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM RIO BRANCO – AC

Mariana Cristina Lucena Bandeira Nascimento
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; mclb_mary@hotmail.com
Maria Vanderléia Ferreira Moniz Marruch
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; vaneleia@outlook.com
Graziele Morais
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; as.grazielemorais@gmail.com

Resumo. O estudo analisa o Sistema Socioeducativo com foco na internação de adolescentes femininas, buscando compreender os fatores que contribuem para o envolvimento em atos infracionais. O objetivo foi conhecer o perfil das adolescentes internadas no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães, único no Acre, entre setembro/2023 e setembro/2024. A metodologia baseou-se em análise documental dos instrumentais de acolhida, com dados pessoais, históricos e vivências. Os resultados revelam o perfil sociodemográfico, especificando raça, gênero, território, mostrando que a maioria é negra, jovem e de contextos vulneráveis, articulando-se ao eixo "Raça, gênero, diversidade e interseccionalidades", ao evidenciar desigualdades e vulnerabilidades em muitos aspectos.

Palavras-chave: perfil sociodemográfico; adolescentes femininas; medida socioeducativa; medida de internação.

Introdução. Este estudo aborda o Sistema Socioeducativo, com ênfase na privação de liberdade do público feminino. Dará destaque a análise do perfil Sociodemográfico das adolescentes em Medida Socioeducativa de Iinternação em Rio Branco – Ac. Apesar da legislação estabelecida pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, ainda há desafios significativos na construção e implementação dessa política pública no Brasil.

A problemática se deu a partir do questionamento: o que contribui para o envolvimento das adolescentes em atos infracionais? Em sua maioria pode ser caracterizado pela situação de vulnerabilidade social das famílias acreanas que residem nas periferias da capital e principalmente do interior, do contexto de violências e negligências que essas meninas vivenciam desde o seu nascimento e até a banalização da criminalidade.

Outro ponto, é em razão do Acre está geograficamente localizado em região fronteiriça com Bolívia e Peru, o que favorece a dominação de organizações criminosas para o tráfico de drogas e armas, bem como, a exploração sexual que atinge diretamente o público feminino.

A pesquisa possui grande relevância social, porém, ainda são escassas as discussões no campo científico das produções de estudos acadêmicos sobre a demografia de meninas no contexto infracional, especificamente em regiões mais remotas como o Estado do Acre.

A pesquisa se torna ainda mais importante, visto que contribui para a construção de conhecimento das medidas socioeducativas, no âmbito psicossocial, pois analisando o perfil sociodemográfico das adolescentes, subsidiando outras pesquisas nessa área.

Ainda vale ressaltar o quanto a pesquisa colabora com a construção do processo socioeducativo de cada adolescente, de forma individualizada conforme prevê a legislação, observando ainda a necessidade de reforçar as políticas públicas que sejam capazes de promover a transformação social e prevenir o envolvimento em atos infracionais, através de estudo, profissionalização, saúde e bem-esta e a reflexão quanto aos motivadores para os atos infracionais desenvolvendo um trabalho mais humano e não punitivo.

O estudo objetivou conhecer o perfil das adolescentes internadas no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães no período de setembro/2023 a setembro/2024, este centro socioeducativo é o único que atende o público feminino no Estado do Acre, recebendo adolescentes dos 22 municípios acreanos.

Os objetivos específicos foram: a) analisar o perfil sociodemográfico das adolescentes, considerando: idade, grau de escolaridade, cor, orientação sexual, origem geográfica, situação familiar, renda familiar, histórico de saúde mental, ato infracional e reincidência; b) identificar os principais motivos que levam as adolescentes a cometerem atos infracionais.

Metodologia. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa de campo, conforme Gonçalves (2001), por buscar informações diretamente com a população pesquisada. A pesquisa compreendeu os meses de setembro de 2023 a setembro de 2024, e o Centro Socioeducativo Mocinha Magalhaes, com capacidade para 27 adolescentes, com idades entre 13 e 20 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não operava em sua capacidade máxima.

Para a realização do estudo, foi encaminhado requerimento ao Instituto Socioeducativo do Acre e à direção do CSMM, solicitando autorização para acesso aos dados institucionais e orientações sobre a disponibilização dos resultados.

O objetivo principal da pesquisa foi traçar o perfil sociodemográfico das adolescentes internas durante o período analisado, observando variáveis como idade, escolaridade, cor/etnia, orientação sexual, origem geográfica, estrutura familiar, renda, histórico de saúde mental, ato infracional cometido, reincidência e aspectos do cotidiano dessas jovens.

A técnica de coleta de dados adotada foi a análise documental, com base nos instrumentais de acolhida preenchidos pelas equipes técnicas do CSMM no momento da entrada das adolescentes. Foram utilizados dois formulários: Atendimento Inicial: com perguntas fechadas (sim/não e múltipla escolha), abordando dados pessoais e histórico infracional e o de Acolhida: com perguntas abertas, voltadas para aspectos subjetivos da vivência familiar e comunitária.

A análise dos dados seguiu uma abordagem com enfoque quantitativo e qualitativo: A abordagem quantitativa, segundo Silva (2005), permitiu a tabulação e análise estatística dos dados, utilizando gráficos e porcentagens; e a abordagem qualitativa, conforme Minayo (2009), possibilitou a interpretação de significados, valores e atitudes que permeiam o envolvimento das adolescentes com atos infracionais.

Utilizou-se também a pesquisa bibliográfica para embasamento teórico, conforme orientações de Sousa, Oliveira e Alves (2021), com base em obras que discutem temas relacionados à socioeducação, juventude, violência e vulnerabilidades sociais. Dessa forma, o estudo combinou

dados documentais, estatísticos e teóricos, com caráter descritivo, buscando compreender a realidade vivida por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Acre.

Resultados e Discussão. Análise dos dados revelam que 20% das adolescentes chegaram precocemente à medida socioeducativa, com 5% tendo 13 anos e 15% com 14 anos. Essas faixas etárias concentram comportamentos associados à imaturidade emocional, como brigas, birras, falta de autocuidado e má higienização. As idades mais frequentes foram 15 (26%) e 16 anos (28%), totalizando 54%, período em que deveriam estar inseridas em atividades escolares, culturais e de lazer, mas apresentam distorção idade/série.

No aspecto escolar, 5% chegaram analfabetas, 61% com ensino fundamental incompleto e 29% já no ensino médio; nenhuma possuía o ensino médio completo, mas 5% (duas meninas) deixaram a medida frequentando o ensino superior. Das 39 adolescentes internadas, apenas 17 (44%) estavam com matrícula ativa e frequência escolar; 56% estavam fora da escola ou sem informação precisa sobre sua série

A maioria das adolescentes internadas (92%) se autodeclarou negra (pretas ou pardas), o que reflete a realidade nacional apontada pelo SINASE (2023), em que o sistema socioeducativo é majoritariamente composto por jovens negros. Isso indica que fatores raciais, sociais e estruturais, como o racismo e a marginalização, influenciam na trajetória desses adolescentes.

Quanto à orientação sexual, 92% eram heterossexuais. Geograficamente, 54% vieram do interior do estado e 46% da capital, sendo 49% de bairros periféricos e marcados pela presença de organizações criminosas. Entre os atos infracionais, destacam-se homicídio (23%), tráfico e lesão corporal. Apenas 10% reincidiram, indicando efetividade das medidas socioeducativas. Do ponto de vista familiar, 61% viviam com a mãe; 15% não tinham nenhum dos genitores. Em relação à renda, 93% das famílias viviam com até dois salários mínimos.

O uso de substâncias foi frequente e, quanto à saúde mental, 27% relataram sintomas de ansiedade ou depressão; 24% usaram medicação controlada durante a medida. Notou-se ainda que 20% demonstraram resiliência diante da privação de liberdade. O estudo aponta como fatores de risco o abandono escolar, contextos familiares, pobreza, racismo estrutural e fragilidade das políticas públicas.

Considerações finais. A pesquisa analisou o perfil das adolescentes que estiveram no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães, no Acre, destacando aspectos como idade, escolaridade, raça, orientação sexual e local de origem. A maioria tem entre 15 e 16 anos, é negra, possui ensino fundamental incompleto, vem do interior do Estado ou de bairros periféricos de Rio Branco, locais marcados pela presença de organizações criminosas e pouca atuação do Estado.

Os atos infracionais mais comuns envolvem crimes como homicídio, tráfico de drogas e roubo, com apenas 10% de reincidência, o que sugere potencial de ressocialização. Oriundas de famílias com baixa renda, chefiadas por mulheres, enfrentando problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão.

Os fatores que levam essas jovens à criminalidade são complexos e multifatoriais, envolvendo vulnerabilidade social, desfuncionalidade familiar, evasão escolar, envolvimento com grupos criminosos entre outros. O estudo destaca a urgência em políticas públicas mais eficientes, ao

tempo em que suscita outras pesquisas voltadas ao tema, notadamente do na região norte do Brasil, em unidades femininas.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em 22 nov. 2024

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2009

SILVA, C. M. da. **O Levantamento Nacional do SINASE e o "perfil" do adolescente autor de ato infracional, 2023**. Disponível em: Levantamento do SINASE e o "perfil" do adolescente autor infracional - Migalhas Acesso em 29 nov. 2024

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83, 2021

AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM RIO BRANCO – AC: Análise quantitativa dos atendimentos realizados

Graziele Morais
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; as.grazielemorais@gmail.com
Mariana Cristina Lucena Bandeira Nascimento
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; mclb_mary@hotmail.com
Maria Dilziane Santos de Souza
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; dilzianesouza@hotmail.com

Resumo. O presente estudo tem como objetivo analisar a aplicação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito da medida socioeducativa de internação em Rio Branco – AC, considerando sua relevância para a promoção da saúde física e mental dos adolescentes em cumprimento de medida. A pesquisa, de caráter quantitativo e descritivo, foi desenvolvida a partir da sistematização de registros administrativos fornecidos pela Gerência de Saúde do Instituto Socioeducativo do Acre (ISE/AC), referentes às quatro unidades de internação da capital: Centro Socioeducativo Acre, Aquiry, Santa Juliana e Mocinha Magalhães. As informações analisadas incluíram número total de atendimentos e tipos de práticas aplicadas no período de janeiro a dezembro de 2024.

Palavras-chave: práticas integrativas e complementares; saúde mental; socioeducação; medida de internação.

Introdução. A medida socioeducativa de internação é uma medida privativa de liberdade em meio fechado, considerada a mais gravosa entre as demais (SINASE, 2012) e seu objetivo principal é promover à responsabilização do adolescente/ jovem, a reinserção à sociedade por meio de práticas pedagógicas e o acompanhamento multidisciplinar, proporcionando condições adequadas de saúde mental e bem-estar físico durante o período de internação.

No contexto socioeducativo, a saúde mental dos adolescentes é frequentemente impactada por trajetórias de vulnerabilidade, violência, uso de substâncias psicoativas e rupturas familiares. Nesse cenário, as PICS emergem como estratégia eficaz de cuidado integral e humanizado, capaz de favorecer a regulação emocional, a redução da ansiedade, o fortalecimento da autoestima e a melhoria das relações interpessoais.

No Estado do Acre, o Instituto Socioeducativo (ISE/AC) vem incorporando práticas como auriculoterapia, ventosaterapia, acupuntura, massoterapia e arteterapia às suas rotinas de atendimento e para a aplicação dessas práticas, dispomos de um enfermeiro especialista em práticas integrativas, que coordena e executa tais atividades junto aos adolescentes em medida de internação. Essa iniciativa demonstra o esforço da política socioeducativa estadual em alinhar-se às diretrizes do SUS e do SINASE, fortalecendo o paradigma da atenção integral à saúde no contexto da privação de liberdade.

Este estudo propõe uma análise quantitativa do uso das PICS nas unidades de internação de Rio Branco – AC, focando especialmente na quantidade de atendimentos realizados. A pesquisa

também busca compreender os tipos de PICS mais aplicadas e a pontuar suas eficácias. Através dessa análise, espera-se compreender melhor o impacto das práticas nas unidades de internação, sua contribuição para a saúde mental e o comportamento dos adolescentes, além de discutir os desafios e suas potencialidades.

Metodologia. A metodologia adotada neste estudo é de abordagem quantitativa, com análise de dados obtidos através de registros administrativos da Gerência de saúde do ISE, que sistematiza os dados de quatro unidades de internação (Centro Socioeducativo Acre, Aquiry, Santa Juliana e Mocinha Magalhães) na capital e incluem informações sobre a quantidade de atendimentos realizados, os tipos de PICS aplicados e a frequência de participação dos internos, no período de 2024.

A pesquisa foi conduzida a partir de uma amostra composta por 99 adolescentes em cumprimento de medida de internação, com idades entre 14 e 17 anos, o que representa 60% de ocupação das vagas. A população das unidades de internação foi considerada heterogênea, com variação no tempo de internação e no histórico de saúde mental dos internos, incluindo casos de transtornos de ansiedade, depressão, e distúrbios de comportamento, e nessa ótica as PICS são oferecidas como parte do atendimento integral aos adolescentes.

Os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas para análise quantitativa. As variáveis principais incluem: número total de atendimentos realizados por tipo de PICS (acupuntura, auriculoterapia, arteterapia, etc.), frequência de participação dos internos.

Resultados e Discussão. A análise dos registros das quatro unidades de internação do Instituto Socioeducativo do Acre (Centro Socioeducativo Acre, Aquiry, Santa Juliana e Mocinha Magalhães) evidenciou a consolidação gradual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como componente relevante no cuidado integral aos adolescentes em medida socioeducativa de internação.

Durante o período analisado, foram realizados 1603 atendimentos com a utilização de diferentes modalidades de PICS, sendo as mais recorrentes auriculoterapia, ventosaterapia, massoterapia, acupuntura e arteterapia. A acupuntura destacou-se como a prática com maior número de atendimentos (42%), seguida da auriculoterapia (26%), ventosaterapia (16%) e massoterapia (16%).

Os dados sugerem uma adesão significativa dos adolescentes às atividades, que favorecem o relaxamento, a autopercepção e a regulação emocional.

Esses achados dialogam com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC), instituída pela Portaria nº 971/2006 do Ministério da Saúde, que reconhece a importância das terapias integrativas na promoção da saúde e no fortalecimento da autonomia dos sujeitos.

No contexto socioeducativo, tais práticas se articulam com o princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) e com as Diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012), que asseguram o direito à atenção integral à saúde, incluindo ações de prevenção, promoção e recuperação.

A introdução das PICS no ambiente de internação representa um avanço na humanização do atendimento socioeducativo, favorecendo o equilíbrio físico e emocional dos adolescentes e colaborando para a redução de comportamentos impulsivos, sintomas de ansiedade e conflitos interpessoais. As práticas também fortalecem o vínculo entre os socioeducandos e as equipes técnicas, criando espaços de escuta e cuidado compartilhado, aspectos essenciais para a efetividade das medidas socioeducativas.

O Instituto Socioeducativo do Acre dispõe de um enfermeiro especializado em Práticas Integrativas e Complementares, responsável por desenvolver e coordenar as ações junto aos adolescentes em cumprimento de medida de internação. Essa iniciativa representa um avanço significativo na consolidação das políticas de atenção integral à saúde dentro do sistema socioeducativo, favorecendo a ampliação das práticas e o fortalecimento da integração entre saúde e socioeducação.

Considerações finais. Os resultados apresentados, permitem concluir que a inserção das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas unidades de internação do Instituto Socioeducativo do Acre, constitui uma estratégia inovadora e eficaz de cuidado integral aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

As PICS têm contribuído não apenas para a melhora da saúde física e mental dos socioeducandos, mas também para a criação de um ambiente institucional mais equilibrado e humanizado, em consonância com os princípios da individualização do atendimento e da ressocialização progressiva previstos no SINASE (2012).

Do ponto de vista legal e ético, a adoção dessas práticas reafirma o cumprimento do direito à saúde como dimensão indissociável da medida socioeducativa, em conformidade com o que dispõe o ECA (art. 7º e art. 124, VII), que assegura aos adolescentes privados de liberdade a atenção integral à saúde física e mental. Além disso, reforça o dever do Estado de implementar políticas que promovam o bem-estar biopsicossocial, conforme a Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

As evidências obtidas neste estudo indicam que as PICS favorecem o desenvolvimento de competências emocionais, autocontrole e redução de estresse, aspectos fundamentais para o processo de responsabilização do socioeducando. Em síntese, as práticas configuram-se como ferramenta complementar de promoção da saúde e fortalecimento do processo socioeducativo, contribuindo para a efetivação dos direitos humanos dos adolescentes e para a consolidação de uma política pública de atendimento pautada no cuidado e na dignidade.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PNPIC**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006**. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

CLUBE DE XADREZ XEQUE-MATE:

O jogo como ferramenta de transformação socioeducativa

Karoline da Silva Sousa Araújo
Fundação da Criança e do Adolescente; karolinearaujo777@gmail.com
Francisco César Gabriel de Oliveira
Fundação da Criança e do Adolescente; olvergabriel1973@gmail.com
Antônio Vanderlan Fernandes de Sousa
Fundação da Criança e do Adolescente; vanderlansousa65@hotmail.com
Vane Glesse da Silva Claudino
Fundação da Criança e do Adolescente; vanneglesse@gmail.com
Kelma Fabiana Ribeiro Silva
Fundação da Criança e do Adolescente; kelmafabiana@gmail.com

Resumo. O Clube de Xadrez "Xeque-Mate", criado em 2022, consolidou-se como uma atividade de destaque no contexto socioeducativo, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes. Por meio de práticas lúdicas e campeonatos semestrais, o projeto tem como objetivo geral: estimular a concentração, o respeito mútuo e a cooperação, fortalecendo vínculos e ampliando saberes. A iniciativa também contribui para a ressocialização, ao incentivar o protagonismo, o pensamento estratégico e o aprendizado de valores essenciais dentro do ambiente do CSIPRC. Os resultados indicam que o estímulo e a valorização do desempenho durante os campeonatos promovem uma disputa saudável, incentivando o respeito, a concentração e a convivência harmoniosa.

Palavras-chave: xadrez; socioeducação; desenvolvimento integral; aprendizagem lúdica.

Introdução. Os educandos em questão tinham pouco ou nenhum contato com o jogo do xadrez. Eram adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas de internação cautelar, geralmente fruto de atos infracionais contra o patrimônio, enfrentavam adversidades de ordem pessoal e familiar, possuíam uma identidade social extremamente negativa, baixo nível de escolaridade, distúrbios de aprendizagem e dependência química, bem como dificuldade de concentração e pouco domínio e prática da habilidade escrita. Além disso, a educação não era compreendida como uma oportunidade de acesso aos bens culturais e de transformação de sua realidade de vida (Rezende Júnior, 2013).

O Clube de Xadrez vem sendo desenvolvido desde o ano de 2022, consolidando-se como uma atividade bem-sucedida e de grande impacto no contexto socioeducativo. A iniciativa tem possibilitado aos adolescentes aprofundar seus conhecimentos e expandir suas potencialidades.

Para despertar o interesse dos adolescentes pela educação, recorreu-se à aprendizagem de base lúdica, a partir de métodos de ensino os quais não reproduzissem o modelo didático aversivo que motivou a evasão escolar. Buscou-se uma prática pedagógica capaz de fomentar tanto momentos de prazer e descontração quanto o desenvolvimento de habilidades cognitivas que orientassem a construção de signos sustentados pelos processos de internalização e exteriorização (Fávero, 2005).

O Projeto Xeque-Mate é realizado dentro da programação e dos horários da escolarização, garantindo que as atividades do clube de xadrez se integrem à rotina pedagógica do centro socioeducativo. Essa organização permite que o projeto complemente o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo aos adolescentes experiências de aprendizado lúdico e desenvolvimento socioemocional sem prejudicar as atividades escolares regulares. O projeto é conduzido sob a orientação dos professores Francisco César Gabriel de Oliveira e Karoline da Silva Sousa Araújo, contando com o envolvimento de toda a equipe socioeducativa. Essa integração fortalece o trabalho coletivo e contribui para a construção de uma cultura de aprendizado e vivência do xadrez.

Metodologia. A metodologia adotada parte de um princípio lúdico, utilizando textos, imagens, vídeos e filmes que favorecem a sensibilização e aproximam os adolescentes da vivência do xadrez. A metodologia da pesquisa em jogos de xadrez pode ser dividida em duas vertentes: a análise da complexidade do jogo e a aplicação do xadrez como ferramenta pedagógica. De acordo com Kishimoto (2008), o jogo é um recurso essencial no processo de aprendizagem, pois favorece o desenvolvimento cognitivo e social, estimulando a autonomia e o pensamento crítico dos educandos.

Durante o desenvolvimento do projeto, utilizamos a estratégia de exibição de filmes para sensibilizar os alunos. As produções Jogada de Rei (2013) e Rainha de Katwe (2016) são utilizadas como instrumentos permanentes para abordar temas como o xadrez enquanto ferramenta de transformação social, histórias baseadas em fatos reais, superação da pobreza e da exclusão social, esperança e inspiração. Dessa forma, também são trabalhados os valores humanos de cada adolescente, contribuindo para o processo de reintegração social.

O Xadrez , de acordo com Dauverget (2000) é um facilitador na aprendizagem do aluno para que se desenvolva sua capacidade de pensar, refletir, cooperar, na tomada de decisões, colaborando para trabalhar os bloqueios que apresentam em relação à disciplina. O clube acontece semanalmente, nos turnos manhã e tarde. Após duas semanas de introdução, iniciam-se os duelos entre as equipes, organizados a partir das avaliações dos professores.

Considerando que os adolescentes permanecem no Centro por cerca de 45 dias, período em que cumprem medida cautelar, são realizados duelos preparatórios, que possibilitam a participação ativa e o desenvolvimento das habilidades necessárias para os campeonatos e na culminância deste certificamos todos os adolescentes que participaram e premiamos as melhores colocações.

Resultados e Discussão. A cada ano, o Clube de Xadrez tem alcançado novos padrões de aprimoramento, tornando-se parte integrante da rotina do Centro Socioeducativo. O estímulo e a valorização do desempenho durante os campeonatos promovem uma disputa saudável, incentivando o respeito, a concentração e a convivência harmoniosa.

Com os jogos de xadrez, os discentes adquirem uma visão mais aprofundada do meio em que vivem, tem noção de socialização, lealdade, espírito crítico, competitividade e descobrem-se com um ser diferente do outro. No xadrez, o jogar exige visualizar as jogadas futuras do seu adversário, tendo que se concentrar no tabuleiro e visualizar as jogadas sem que se mova nenhuma peça do tabuleiro. O xadrez pode também contribuir no desenvolvimento da Inteligência Lógico Matemático, que é a habilidade de explorar relações, padrões e categorias, através de manipulação de objetos e

símbolos, e para experimentar de forma controlada, e a habilidade para lidar com séries de raciocínios para resolver problemas e resolve-los (Gardner, 1994, p. 117).

O projeto contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral dos adolescentes, respeitando seus diferentes ritmos e desafios de aprendizagem. Além disso, tem fortalecido uma cultura de cooperação no processo de aprendizagem, utilizando o xadrez como ferramenta educativa e restaurativa.

Considerações finais. O Clube de Xadrez "Xeque-Mate" mantém-se em constante aprimoramento, reafirmando seu compromisso com a formação integral dos adolescentes. O projeto tem se mostrado uma prática educativa eficaz, que amplia conhecimentos e valores essenciais, como cooperação, respeito mútuo, raciocínio lógico, desenvolvimento cognitivo e emocional, tomada de decisão e concentração. Por meio dessa iniciativa, reforça-se a importância do xadrez como ferramenta de transformação e reintegração social, em consonância com os princípios socioeducativos e restaurativos que norteiam o trabalho no Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais.

Referências:

DAUVERGET, Michel. **O jogo de xadrez e a educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

FAVERO, Maria Angela Bravo. **Trajetória e sobrecarga emocional da família de crianças autistas:** relatos maternos. 2005. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

GARDNER, Howard. **Estrutura da mente.** A teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre, 1994.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

REZENDE JÚNIOR, Luiz Nolasco. A aprendizagem lúdica e o adolescente com restrição de liberdade. In: SÁ, A.V.M. et al. (Org.). **Ludicidade e suas interfaces**. Brasília: Liber Livro, 2013.

ENTRE SONHOS, LINHAS E COSTURAS NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Relato de experiência da alfaiataria-escola do sítio nova vida

Maria Auxiliadora Castro Anchieta
Fundação da Criança e do Adolescente (Funac); doracastro.anchieta@gmail.com
Vanderluce Meirelles
Fundação da Criança e do Adolescente (Funac)

Resumo. Por meio da atuação como oficineiras na Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC), na Oficina-Escola de Alfaiataria do Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida, vivenciamos o processo de ressignificação de trajetórias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com a aprendizagem de corte e costura, confecção de tapetes e outras atividades têxteis. Este relato de experiência busca evidenciar como a formação profissionalizante, o trabalho colaborativo e a valorização do fazer artesanal contribuem de maneira significativa para o processo de ressocialização, fortalecimento da autonomia e ampliação das perspectivas de vida dos socioeducandos.

Palavras-chave: profissionalização; alfaiataria-escola; socioeducação.

Introdução. A Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC) tem investido na oferta de oficinas e cursos profissionalizantes nos Centros Socioeducativos como estratégia de fortalecimento dos projetos de vida de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Entre essas iniciativas, destaca-se a Oficina-Escola de Alfaiataria do Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida, unidade localizada no município de Paço do Lumiar (MA) e implantada em 13 de abril de 2022.

A Oficina tem como objetivo promover a formação profissional e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da medida. Nesse espaço, a prática da costura é vivenciada como instrumento de aprendizado, disciplina, criatividade e reconstrução de identidades, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais.

Este relato de experiência apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas enquanto oficineiras, destacando as contribuições do trabalho realizado para o processo de formação profissionalizante e para a ressignificação das trajetórias pessoais dos socioeducandos, além de compartilhar reflexões sobre as potencialidades dessa vivência no contexto da socioeducação.

Metodologia. Este relato se estrutura a partir do eixo de profissionalização, previsto na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), reconhecido como um dos eixos centrais da política socioeducativa voltada ao rompimento com a prática do ato infracional e à promoção da cidadania. Assim, apresentamos as ações desenvolvidas no ano de 2025 por meio de oficinas e atividades formativas, bem como o percurso inicial de implantação da Oficina-Escola de Alfaiataria.

Para participar das atividades, os adolescentes passam por um processo de avaliação inicial realizado pela equipe técnica interdisciplinar, com o objetivo de identificar interesses, aptidões e afinidade com a proposta da oficina. Em seguida, participam de um dia de vivência, no qual

conhecem o ambiente de trabalho, os equipamentos utilizados — como máquinas de costura reta e overlock — e as etapas de aprendizagem previstas. Somente após essa imersão é que os adolescentes são efetivamente inseridos nas oficinas de corte, costura e confecção.

As aulas são organizadas em módulos progressivos, que abordam desde o manuseio de instrumentos básicos (tesouras, alfinetes, fitas métricas e réguas de medição) até a elaboração de moldes, corte de tecidos e o uso de máquinas industriais. Cada módulo inclui atividades práticas voltadas à produção real de vestuário e enxovais. As sobras de tecido são reaproveitadas na confecção de tapetes, toalhas e colchas, incentivando a criatividade, sustentabilidade e consciência ambiental.

Em 2025, foram realizadas diversas oficinas temáticas, como a confecção de centros de mesa de fuxico para o Dia das Mães, chapéus e bandeirinhas para o período junino, além da oficina contínua de corte e costura. Nessas ações, o foco está na integração entre teoria e prática, na customização e reaproveitamento de materiais e no estímulo à criatividade, abrindo possibilidades para a geração de renda futura e o empreendedorismo social.

Destaca-se, ainda, que na Oficina-Escola de Alfaiataria são confeccionados todos os fardamentos dos adolescentes e servidores, bem como itens do enxoval dos Centros Socioeducativos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização do trabalho realizado pelos socioeducandos.

Resultados e Discussão. Desde a criação da Oficina-Escola de Alfaiataria, a experiência tem se mostrado extremamente positiva. Em termos quantitativos, no primeiro ano de funcionamento foram produzidas mais de 550 peças, entre uniformes dos adolescentes (camisas e calções), toalhas, tapetes e fardamentos dos servidores. Em 2023, a produção aumentou expressivamente, totalizando cerca de 1.245 produtos destinados aos socioeducandos de diferentes Centros Socioeducativos do Maranhão. Já em 2024, celebramos um marco importante: a certificação de 17 adolescentes no curso de Alfaiataria, ofertado em articulação com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

Esses resultados reforçam o papel da Oficina-Escola de Alfaiataria como espaço permanente de qualificação profissional, que contribui para o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento da disciplina e a projeção de um futuro profissional possível para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

De forma qualitativa, os depoimentos das oficineiras expressam a dimensão humana e transformadora dessa experiência. Uma delas relata: “É notório o quanto essa vivência ressignifica a vida deles. Muitos veem na alfaiataria uma esperança, uma oportunidade, alguns chegam estressados pela própria privação de liberdade e, assim que começam a costurar, vão se acalmando, ficam focados nos seus objetivos. O trabalho manual desperta tranquilidade e pertencimento”. Outra oficineira complementa: “O ambiente é acolhedor. Colocamos uma música para tornar o espaço leve e agradável. Em três anos de trabalho, nunca tivemos incidentes ou atitudes de desrespeito. Existe um clima de confiança e cuidado mútuo, o que nos faz sentir seguras e felizes em trabalhar com eles.”

Essas falas evidenciam que o processo formativo vai além da técnica: a Alfaiataria-Escola tornou-se um espaço de convivência saudável, diálogo e reconstrução de vínculos, onde cada ponto costurado representa também um passo na reconstrução das histórias pessoais desses adolescentes, e com o foco na profissionalização.

Considerações finais. Como oficineiras, percebemos que a Oficina-Escola de Alfaiataria vai muito além do ensino técnico: trata-se de um espaço de escuta, convivência e reconstrução de trajetórias. A costura, nesse contexto, transforma-se em metáfora da própria vida — um ato de remendar histórias, fortalecer vínculos e projetar novos futuros.

A experiência demonstra que o investimento da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC) em oficinas permanentes e diversificadas tem se mostrado essencial para despertar vocações, promover a qualificação profissional e estimular a reintegração social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades técnicas, a oficina possibilita o exercício da responsabilidade, da cooperação e da autonomia, reafirmando a socioeducação como um caminho possível para a cidadania e para a reconstrução de projetos de vida.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2013.

FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:

Uma revisão integrativa sob a perspectiva da psicologia positiva

Danielle Pereira Botelho Lins e Mello
Universidade Católica de Brasília; danielle.mello@a.ucb.br
Cláudia Cristina Fukuda
Universidade Católica de Brasília; fukuda@p.ucb.br
Luiz Henrique Alves dos Santos
Universidade Católica de Brasília; luiz.alves@ubec.edu.br3
Júlia Ramos dos Santos Pinheiro
Universidade Católica de Brasília; julia.rpinheiro@a.ucb.br

Resumo. A presente revisão integrativa analisou estudos sobre intervenções psicossociais com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil, com o objetivo de compreender como a Psicologia tem atuado junto a esses jovens. Foram consultadas as bases SciELO, LILACS e CAPES, identificando-se 11 publicações após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão. Os achados indicam que as práticas, majoritariamente grupais, demonstraram efeitos positivos no fortalecimento de recursos socioemocionais, de vínculos e do protagonismo juvenil, alinhando-se às diretrizes do ECA e do SINASE. Contudo, observou-se baixa diversidade teórico-metodológica e ausência da Psicologia Positiva como referencial teórico.

Palavras-chave: psicologia positiva; adolescência; medida socioeducativa; revisão integrativa.

Introdução. De acordo com o painel online do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no 4º bimestre de 2025, 10.857 adolescentes e jovens encontravam-se em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade no Brasil (CNJ, 2025). Importa destacar que os adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto não integram os dados do referido painel e costumam representar um contingente significativamente superior aos que estão em meio fechado. Esse alto quantitativo aponta para uma problemática complexa que atravessa questões centrais para a nossa sociedade.

Ao analisar a questão da responsabilização juvenil, requer-se da sociedade e, portanto, da Psicologia, a compreensão de que o ato infracional não define esses jovens enquanto sujeitos. Nesse sentido, o fazer psicológico deve reconhecer sua condição de pessoas em desenvolvimento e buscar promover competências pró-sociais que favoreçam uma autonomia responsável, contribuindo para trajetórias de vida que integrem participação social, vínculos positivos e outras possibilidades de futuro.

É importante relembrar que a promulgação do ECA, em 1990, marcou o rompimento paradigmático com o modelo anterior existente à época do Código de Menores (1927/1979), mas será que, de fato, superamos a lógica punitivista na prática socioeducativa? A despeito da política pública de atendimento socioeducativo ser orientada pela Constituição Federal (1988), ECA, SINASE e outras legislações específicas, a prática cotidiana ainda revela contradições com os preceitos legais, como refletem Bonatto e Fonseca (2020).

Nessa perspectiva, a Psicologia Positiva apresenta-se como um referencial promissor para a prática socioeducativa ao direcionar o olhar para a promoção do bem-estar - emoções positivas, engajamento, sentido, realização e relações saudáveis (Seligman, 2019), dos jovens alinhando-se aos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (CONANDA, 2006).

Considerando o papel estratégico da Psicologia nesse campo, torna-se fundamental sistematizar a produção científica existente, a fim de identificar experiências exitosas, lacunas e possibilidades de desenvolvimento de intervenções inovadoras que superem práticas centradas exclusivamente em déficits e riscos, valorizando as potencialidades dos adolescentes.

Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar a literatura científica em Psicologia sobre a atuação no contexto socioeducativo, mapeando os referenciais teóricos predominantes e os modelos de intervenção desenvolvidos com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Metodologia. Este estudo caracteriza-se como revisão integrativa de literatura, que permite reunir e analisar criticamente evidências sobre um determinado tema, identificando avanços, limites e lacunas da produção científica (Lemos & Ferreira, 2023; Lemos *et al.*, 2025). O percurso metodológico seguiu as etapas propostas por Lemos *et al.* (2025): (a) elaboração da questão norteadora; (b) definição da estratégia de busca; (c) seleção dos estudos; (d) extração e categorização dos dados; e (e) síntese dos achados. Como questão norteadora, formulou-se: Como as intervenções psicossociais no contexto socioeducativo têm sido concebidas, desenvolvidas e analisadas na literatura científica em Psicologia?

A busca bibliográfica foi realizada entre os meses de agosto e outubro de 2025 nas plataformas LILACS, SciELO e CAPES. Os descritores utilizados foram: “psicologia”, “socioeducação”, “medida socioeducativa”, “conflito com a lei”, “potencialidade” e “Psicologia Positiva”, combinados por operadores booleanos. No total, foram identificados 734 estudos. Foram incluídos estudos nacionais, publicados entre 2015 e 2025, pertencentes ao campo da Psicologia e que descrevessem intervenções psicossociais desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Embora o termo “intervenção” não tenha sido utilizado como descritor de busca, esse critério foi aplicado na etapa de triagem, de modo a selecionar pesquisas que abordassem práticas fundamentadas em referenciais psicológicos. Foram excluídos os estudos duplicados entre as bases consultadas, indisponíveis na íntegra, publicados antes de 2015, que não abordassem intervenções socioeducativas ou que investigassem contextos internacionais.

A seleção dos estudos ocorreu por meio da leitura de títulos, resumos e, posteriormente, do texto completo. Os artigos elegíveis foram organizados em planilha, com informações bibliométricas, referenciais teóricos, delineamentos metodológicos e características dos participantes, possibilitando análise comparativa e integrativa dos achados.

Resultados. A busca inicial identificou 734 publicações, das quais 11 estudos (1,5%) atenderam aos critérios de inclusão. A distribuição temporal das publicações concentra-se entre 2016 e 2022, com maior número nos anos de 2020 (36,4%) e 2021 (27,3%). Observou-se predomínio de intervenções fundamentadas na Psicologia Social (54,5%), seguida pela Psicologia Histórico-Cultural (27,3%).

Psicanálise e Análise Institucional fundamentaram um estudo cada (9,1%). Nenhuma publicação adotou a Psicologia Positiva como referencial teórico.

Quanto aos contextos de atendimento, as intervenções ocorreram majoritariamente em unidades de internação (45,5%) e em medidas em meio aberto (45,5%), sendo apenas um estudo realizado em semiliberdade (9,1%). As estratégias interventivas foram predominantemente grupais, como rodas de conversa e de escrita, oficinas temáticas e artísticas, jogos cooperativos e projetos narrativos. De forma consistente, os estudos reportaram efeitos positivos relacionados ao desenvolvimento socioemocional, reconhecimento de potencialidades e ressignificação de trajetórias. Entre as limitações metodológicas destacaram-se: número reduzido de participantes, curta duração dos encontros, ausência de acompanhamento dos efeitos ao longo do tempo e barreiras institucionais — especialmente em contextos de privação de liberdade.

Discussão. Iniciamos esta discussão considerando que parte da produção científica ora analisada emerge de experiências de estágio em Psicologia ou de projeto de extensão da Universidade, a saber: Schmitt *et al.* (2016), Grassi *et al.* (2019), e Gomes *et al.* (2020). Esse cenário demonstra o interesse da Psicologia pelo socioeducativo como campo de formação e de investigação.

Os estudos analisados indicam que as intervenções psicossociais em grupo no contexto das Medidas Socioeducativas favoreceram o fortalecimento de vínculos, da expressão de afetos, das habilidades socioemocionais (Schmitt; Nascimento; Schweitzer, 2016; Grassi *et al.*, 2019; Costa; Guedes; Alberto, 2021; Heissler & Gurski, 2020; Rodrigues *et al.*, 2021; Uziel *et al.*, 2022; Rocha; Leme; Fernandes, 2021; Savanahago; Trindade; Maders, 2020; Cunha; Oliveira; Branco, 2020).

Tais resultados se alinham ao que se espera de intervenções pautadas na Psicologia Positiva, especialmente no que se refere à promoção de emoções positivas, engajamento, relações saudáveis e sentido de futuro (Seligman, 2019). O que suscita a reflexão acerca de possíveis distanciamentos entre a Psicologia Positiva e as práticas desenvolvidas no socioeducativo e nos leva questionar sobre o porquê de a Psicologia Positiva estar falhando em olhar para esses jovens.

No conjunto analisado, as intervenções foram distribuídas de forma equilibrada entre o meio aberto e as unidades de internação (5 estudos cada), com apenas um estudo desenvolvido em semiliberdade. Em meio aberto, as ações grupais favoreceram a circulação em territórios e o fortalecimento de redes sociais de apoio (Schmitt; Nascimento; Schweitzer, 2016; Rodrigues & Lopes de Oliveira, 2018; Costa; Guedes; Alberto, 2021). Nos estudos realizados em unidades de internação, observou-se que o grupo possibilita a emergência de narrativas e afetos que rompem com lógicas de silenciamento e controle esperadas no contexto institucional (Grassi *et al.*, 2019; Heissler & Gurski, 2020; Rodrigues *et al.*, 2021).

Apesar dos avanços observados, existem desafios importantes à sustentação das intervenções: vigilância constante, a rotatividade dos adolescentes, os conflitos disciplinares e as rotinas rígidas foram citadas como barreiras à participação ativa e à livre expressão no grupo (Grassi *et al.*, 2019; Heissler & Gurski, 2020; Rodrigues *et al.*, 2021).

Considerações finais. Os achados desta revisão integrativa corroboram o compromisso ético-político da Psicologia em superar a lógica punitivista ainda presente, consolidando práticas que reconheçam os adolescentes como sujeitos de direitos e capazes de transformação. As intervenções

psicossociais analisadas demonstraram ser ferramentas importantes na promoção do desenvolvimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, favorecendo a convivência entre pares, a reflexão dialógica e o fortalecimento de habilidades socioemocionais.

Apesar de nenhum dos estudos analisados ter adotado a Psicologia Positiva como referencial explícito, essa ausência revela uma lacuna importante a ser preenchida. Acreditamos que esse aporte teórico-metodológico pode contribuir de maneira significativa para a superação dos desafios enfrentados pelos socioeducandos, possibilitando a construção de sentido para novas trajetórias, o que coaduna com os preceitos do ECA e do SINASE.

Referências:

ANDRADE DE LEMOS, L. H.; COLOMBO DOS SANTOS, B.; BATISTA NETO, N. J.; DA SILVA FERREIRA, T. A. Diretrizes para revisões integrativas em Psicologia. **Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social**, Coimbra, v. 11, n. 1, p. 1–16, 2025. DOI: https://doi.org/10.31211/rpics.2025.11.1.366. Disponível em: https://rpics.ismt.pt/index.php/ISMT/article/view/366. Acesso em: 23 out. 2025.

ANDRADE DE LEMOS, L. H.; FERREIRA, T. A. da S. Revisões integrativas em Psicologia: modelos, definições e características. **Mudanças: Psicologia da Saúde**, v. 31, n. 1, p. 77–86, 2024. DOI: https://doi.org/10.15603/2176-0985/mu.v31n1p77-86. Disponível em: https://revistas.metodista.br/index.php/mudancas/article/view/674. Acesso em: 23 out. 2025.

BONATTO, Vanessa P.; FONSECA, Débora. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista**, v. 36, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/N7cDkdvNNnhpNJdGZ7MbS3K/. Acesso em: dd mmm. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/113-2006. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plataforma Sucupira**. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Painel de informações socioeducativas**. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a12c1a54-541f-4fd7-bbdf-afba0ca89a98&sheet=ae02a5d7-7740-4635-95fb-78d091d6d067&theme=CNIUPS&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel. Acesso em: 23 out. 2025.

COSTA, R. R. da; GUEDES, I. de O.; ALBERTO, M. de F. P. Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, e235136, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/1807-0810/2021453255136.

CUNHA, G. G.; OLIVEIRA, M. C. S. L. de; BRANCO, Â. U. Universo afetivo-semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Educação e Pesquisa**, v. 46, p. e220197, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046220197. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/jscR9XjqjvX9SyDDLQ8cYWz/. Acesso em: 23 out. 2025.

GOMES, C. J. de A. et al. Histórias desmedidas: reflexões sobre experiências de extensão com jovens (in)visibilizados. **Extensão em Ação**, Fortaleza, v. 19, n. 1, p. 41-52, jan./jun. 2020. DOI: https://doi.org/10.32356/exta.v19.n1.40240. Disponível em: https://periodicos.ufc.br/extensaoemacao/article/view/40240. Acesso em: 23 out. 2025.

GRASSI, G. O. et al. O trabalho do psicólogo com grupo de adolescentes em privação de liberdade. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 10, n. 3, p. 228-242, dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.5433/2236-6407.2019v10n3p228. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072019000300013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 out. 2025.

HEISSLER, S. Z.; GURSKI, R. Psicanálise, Vida Loka e Rodas de Escrita com Adolescentes Privados de Liberdade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. e216281, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-3703003216281. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/Rg7KFjH3qCnKMRrHB9yRkHg/. Acesso em: 23 out. 2025.

ROCHA, C. S. da; LEME, V. B. R.; FERNANDES, L. de M. Programa de Habilidades Sociais e de Vida com Adolescentes em Semiliberdade. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 13, n. 1, p. 4-21, jan./jun. 2021. DOI: https://doi.org/10.18256/2175-5027.2021.v13i1.3402. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353988470_Programa_de_Habilidades_Sociais_e_de_Vida_com_Adolescentes_em_Semiliberdade. Acesso em: 23 out. 2025.

RODRIGUES, C. R. C. et al. Transformando muros: graffiti com adolescentes em privação de liberdade. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 12, n. 1, supl. 1, p. 63-87, abr. 2021. DOI: https://doi.org/10.5433/2236-6407.2021v12n1suplp63. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072021000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 out. 2025.

RODRIGUES, D. S.; OLIVEIRA, M. C. S. L. de. Grupo como dispositivo socioeducativo: pesquisa-intervenção com adolescentes em cumprimento de prestação de serviço à comunidade. **Revista de Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 30–41, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/30780. Acesso em: 23 out. 2025.

SAVANHAGO, L.; TRINDADE, C.; MADERS, T. R. Trajetórias sociais: processo de intervenção com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. 1, e-3280, out./dez. 2020. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v16n1/07.pdf. Acesso em: 23 out. 2025.

SCHMITT, A. A.; NASCIMENTO, D. M. do; SCHWEITZER, L. Grupo com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida: relato da experiência em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 11, n. 2, p. 399-411, dez. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000200010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 out. 2025.

SELIGMAN, M. E. P. **Florescer: uma nova compreensão sobre a natureza da felicidade e do bem-estar**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

SOUSA, G. Z. P.; FUKUDA, C. C. Florescimento: características e definição constitutiva. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasília, DF, ano IV, v. IV, n. 9, p. 319–337, jul./dez. 2021. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.5767443.

UZIEL, A. P. et al. “A gente combinamos de não morrer”: escrevivências de uma pesquisa-intervenção na socioeducação. **PLURAL – Revista de Psicologia UNESP** Bauru, v. 1, e022004, 2022. DOI: https://doi.org/10.59099/prpub.2022.12. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/369320610_A_gente_combinamos_de_nao_morrer_Escrevivencias_de_uma_pesquisa-intervencao_na_socioeducacao. Acesso em: 23 out. 2025.

MURAL VIRTUAL:
Uma análise das práticas socioeducativas promovidas pelo sistema socioeducativo do Distrito Federal

Karine Araujo
Universidade de Brasília; Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; karinesda@gmail.com
Sulamita Soares
Universidade de Brasília; Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; sula.soares@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Resumo. O estudo teve como objetivo analisar as práticas socioeducativas desenvolvidas por unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, com base nos registros publicados no Mural Virtual da UNISAU, no ano de 2024. A pesquisa, de natureza exploratória e abordagem mista, utilizou a análise documental submetida à Análise Temática. Foram examinados 12 documentos institucionais, categorizando as ações conforme os eixos do SINASE. A investigação articula-se ao eixo temático "Socioeducação e práticas de promoção de direitos", permitindo compreender desafios, avanços e potencialidades das práticas executadas nas unidades.

Palavras-chave: socioeducação; práticas socioeducativas; SINASE; Distrito Federal.

Introdução. O Sistema Socioeducativo do Distrito Federal constitui um campo estratégico das políticas públicas voltadas à garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A partir da Doutrina da Proteção Integral, instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), o sistema busca articular práticas pedagógicas, jurídicas e sociais capazes de promover responsabilização e inclusão, rompendo com lógicas históricas de punição e tutela. Nesse contexto, compreender como as práticas socioeducativas são planejadas, executadas e divulgadas é essencial para avaliar a efetividade das ações e sua aderência aos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2012).

O Mural Virtual da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes (UNISAU), vinculada à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) do Distrito Federal, foi criado como ferramenta de comunicação e visibilidade institucional. Publicado mensalmente, ele reúne registros de ações realizadas pelas unidades de internação, semiliberdade e de meio aberto, partilhando atividades de educação, cultura, profissionalização, esporte, saúde e convivência comunitária. Assim, o Mural Virtual não apenas divulga práticas, mas expressa concepções de socioeducação e prioridades institucionais. Sua análise possibilita apreender as ações em desenvolvimento, sua conexão aos princípios socioeducativos.

A análise fundamenta-se em autores que problematizam a socioeducação como prática educativa e política, destacando-se Bisinoto (2015), Freire (1996), Rita Segato (2018), Oliveira (2021), Rizzini (1997) e Volpi (1997). Esses referenciais permitem compreender a socioeducação como campo tensionado entre tutela e emancipação, no qual o caráter educativo deve se sobrepor às práticas de controle e disciplinamento.

Objetivos. O objetivo geral do estudo foi analisar as atividades realizadas pelas unidades socioeducativas do DF no ano de 2024, publicizadas por meio do "Mural virtual". De modo mais específico buscou-se mapear o tipo e a distribuição das atividades executadas pelas unidades socioeducativas ao longo do ano de 2024; comparar as atividades realizadas entre diferentes tipos de medidas socioeducativas, evidenciando semelhanças e diferenças nos enfoques e prioridades; avaliar em que medida as atividades estão alinhadas aos princípios do SINASE e às diretrizes do ECA; identificar quais foram mais contempladas pelas ações; bem como discutir os desafios e as potencialidades das práticas desenvolvidas, relacionando-as com os objetivos propostos pelo sistema de garantia de direitos.

Metodologia. A pesquisa é de natureza exploratória e abordagem mista, combinando análise documental e bibliográfica. A etapa empírica baseou-se na análise dos Murais Virtuais publicados pela UNISAU/SUBSIS entre janeiro e dezembro de 2024, totalizando doze documentos. Cada mural contém o registro de atividades selecionadas e enviadas pelas unidades socioeducativas mediante formulário padronizado, que exige título, data, local, objetivo, metodologia, equipe executora, público atendido e registro fotográfico, sem identificação de adolescentes. As ações foram categorizadas segundo os eixos estratégicos do SINASE: educação, profissionalização, saúde, cultura, esporte e lazer, família e comunidade, e espiritualidade.

Os dados foram tratados por meio da Análise Temática (Braun; Clarke, 2006) que possibilita identificar, categorizar e interpretar temas recorrentes nos registros. A leitura exaustiva dos documentos permitiu a construção de quadros analíticos com as categorias temáticas mais frequentes, organizadas conforme os eixos do SINASE e os temas emergentes dos próprios relatórios, como cultura da paz, arte, protagonismo juvenil, direitos humanos, empoderamento, projeto de vida, prevenção ao uso de drogas, identidade e convivência social.

Resultados e Discussão. A análise dos Murais Virtuais permitiu observar a diversidade e a complexidade das práticas socioeducativas desenvolvidas nas unidades do DF. Foram realizadas 594 atividades ao todo e as atividades mais recorrentes concentram-se respectivamente nas áreas de esporte (48), cultura (294) e lazer (236); educação (273 atividades); profissionalização (105); saúde (88); família (50) e espiritualidade e/ou religião (15). Essa distribuição sugere que, apesar de uma ênfase significativa em ações educativas e uma exponencial oferta de atividades culturais, provavelmente pelo ingresso de profissionais de especialidades de artes e educação física no quadro profissional desta Subsecretaria, a partir do ano de 2015, ainda há desigualdade na presença de atividades voltadas a temas caros a esse público, como saúde e família.

A participação dos adolescentes e jovens, no entanto, foi predominantemente passiva indireta, ou seja, não foram os propositores ou participantes principais da atividade, desde sua fase de planejamento ou execução. As temáticas mais recorrentes foram: cultura, arte e expressão; educação, profissionalização e conhecimento; saúde, bem-estar e cuidado. Essas atividades revelam um esforço das equipes em promover espaços de diálogo, escuta e reflexão crítica, em consonância com a pedagogia libertadora de Paulo Freire (1996), que propõe a educação como prática de liberdade e conscientização.

Do total de atividades realizadas, 391 foram propostas por unidades de internação; 135 por unidades que executam medidas em meio aberto e 42 por unidades de semiliberdade e outras 26 foram propostas por unidades de gestão. Outro ponto relevante refere-se à heterogeneidade entre as unidades. Enquanto algumas apresentam registros detalhados e diversificados, outras concentram poucas ações, indicando possíveis desigualdades em termos de estrutura, recursos humanos e engajamento institucional. Essa disparidade reforça o desafio da gestão pública em garantir equidade e padronização mínima de qualidade nas práticas socioeducativas. Ainda assim, observam-se boas práticas e ações inovadoras, especialmente aquelas que envolvem parcerias com instituições comunitárias e utilizam metodologias participativas.

De modo geral, os resultados apontam que o Mural Virtual cumpre um papel relevante na publicização e valorização das ações desenvolvidas, permitindo que as unidades compartilhem experiências e fortaleçam a identidade institucional da socioeducação no DF.

Considerações finais. O estudo evidencia que o Mural Virtual é um instrumento valioso para a compreensão e o monitoramento das práticas socioeducativas no Distrito Federal. A análise dos documentos demonstra avanços significativos no alinhamento das ações aos princípios do SINASE, especialmente nas áreas de educação, profissionalização e promoção da cidadania. Entretanto, persistem desafios relacionados à coerência pedagógica, à equidade entre unidades e à necessidade de ampliar o caráter emancipador das práticas.

A partir do referencial crítico e histórico-dialético, compreende-se que a socioeducação é um campo de disputa entre diferentes concepções de adolescência, justiça e educação. O fortalecimento de uma prática verdadeiramente educativa exige a superação da lógica tutelar e a consolidação de uma pedagogia voltada à autonomia, à reflexão e à reconstrução de vínculos sociais. O Mural Virtual pode contribuir para esse processo, desde que utilizado não apenas como repositório de ações, mas como espaço de análise, avaliação e formação permanente dos profissionais e das instituições envolvidas.

As práticas socioeducativas desenvolvidas no DF apresentam avanços, continuidades e contradições que refletem o próprio movimento histórico da política de atendimento a adolescentes. A ampliação do diálogo entre teoria e prática, o fortalecimento da formação das equipes e o incentivo à produção de conhecimento sobre o tema constituem caminhos essenciais para consolidar uma socioeducação comprometida com a proteção integral, a justiça social e a dignidade humana.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan, 2012.

BISINOTO, C.; OLIVA, O.; ARRAES, J.; GALLI, C.; AMORIM, G.; STEMLER, L. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, out./dez. 2015. DOI: https://doi.org/10.4025/psicolestud.v20i4.28456.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Using thematic analysis in psychology.** Qualitative Research in Psychology, v. 3, n. 2, p. 77-101. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 02 out. 2025.

CARVALHO, M. C. **Políticas públicas e socioeducação:** desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

OLIVEIRA, A. Colonialidade do poder adultocêntrico e/nos direitos de crianças e jovens. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 8, n. 20, p. 950-979, 2021.

RIZZINI, I. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Ed. Univ. Santa Úrsula: 1997.

SEGATO, R. **Contra-pedagogías de la crueldade**. 1. ed . Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

VOLPI, M. (org.). **O adolescente e o ato infracional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

O INGRESSO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR:

Estudo quantitativo em Rio Branco – AC

Graziele Morais
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; as.grazielemorais@gmail.com
Mariana Cristina Lucena Bandeira Nascimento
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; mclb_mary@hotmail.com
Karen Lauana Lopes Mugraby
Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC; mugraby31@gmail.com

Resumo. Este artigo apresenta um estudo quantitativo sobre o ingresso de adolescentes e jovens privados de liberdade no ensino superior em Rio Branco – AC, entre o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025. A partir da análise de dados das unidades do Instituto Socioeducativo do Acre (ISE/AC), buscou-se identificar o número de internos que alcançaram essa etapa da educação formal, nas modalidades de ensino (presencial ou Educação a Distância – EAD). O estudo busca, ainda, refletir sobre os impactos das políticas públicas educacionais aplicadas no sistema socioeducativo acreano e os desafios enfrentados por esse público para garantir o direito à educação superior.

Palavras-chave: adolescentes; jovens; privação de liberdade; educação superior.

Introdução. O direito à educação é assegurado a todos os cidadãos brasileiros, compreendendo igualmente adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. No entanto, o acesso ao ensino superior ainda é uma realidade distante para muitos desses sujeitos.

O presente artigo busca compreender, com base em dados quantitativos da gestão, quantos adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade conseguiram ingressar no ensino superior no município de Rio Branco – AC, no recorte temporal de julho de 2023 a junho de 2025.

A relevância deste estudo está em evidenciar os avanços ainda que pontuais na política educacional do sistema socioeducativo, contribuindo para a construção de estratégias que possam ampliar o acesso à universidade, promover reinserção social e prevenir a reincidência, principalmente no âmbito do Estado do Acre / Região Norte, que se faz importante o registro desses estudos para produção de conhecimento e no âmbito institucional.

Metodologia. A pesquisa caracteriza-se como um estudo quantitativo, com base na análise de dados documentais obtidos junto à gestão do Instituto Socioeducativo do Acre. Foram levantadas informações referentes ao número de adolescentes e jovens que ingressaram no ensino superior, incluindo o curso, a instituição, a modalidade de ensino e a situação educacional anterior ao ingresso. O período analisado compreende o segundo semestre de 2023 (julho a dezembro) até o primeiro semestre de 2025 (janeiro a junho). Os dados foram organizados em tabelas e gráficos e analisados de forma descritiva.

Resultados e Discussão. Durante o período analisado, verificou-se que 21 adolescentes/jovens privados de liberdade ingressaram no ensino superior. Desses, 3 optaram por cursos na modalidade

Educação a Distância – EAD e 18 na modalidade presencial, destes apenas 1 com autorização judicial para frequência externa e os demais receberam substituição de medida socioeducativa de internação para a semiliberdade, de forma a garantir à frequência e a reinserção social e comunitária.

Os cursos escolhidos foram: Geografia (5), História (1), Pedagogia (1), Música (1), Direito (1), Saúde Coletiva (1), Química (1), Física (2), Gestão Escolar (1), Administração (1), Letras/Libras (1), Letras/Francês (3), Agronegócio (1), Eletrônica Industrial (1).

Desses 21 adolescentes, 15 que equivale a 71%, ingressaram em curso superior na Universidade Federal do Acre – UFAC, 3 (14%) em universidade EAD, 1 (5%) iniciou no Instituto Federal do Acre – IFAC e 2 (10%) ingressaram em universidades fora do Estado do Acre, especificamente em Santa Catarina, Sul do País. Todos esses jovens concluíram o Ensino Médio dentro da unidade socioeducativa, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou em turmas regulares do ensino formal ofertado dentro da instituição, destacando que em sua maioria chegaram às unidades com distorção idade/série.

A análise dos dados evidencia avanços importantes no que diz respeito à garantia de direitos educacionais dentro do sistema socioeducativo. O ingresso desses jovens na universidade representa uma quebra de ciclo, além de indicar que, com apoio pedagógico, acesso à informação e acompanhamento psicossocial, é possível transformar trajetórias marcadas pela exclusão. Contudo, ainda se observam entraves estruturais e institucionais significativos no campo das medidas socioeducativas, evidenciados pela ausência de políticas permanentes de fomento à educação superior voltadas a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo, pelas limitações de acesso à internet e pelas dificuldades logísticas e burocráticas que comprometem tanto o cumprimento da medida em meio aberto quanto à continuidade dos estudos e a inserção na vida universitária.

Considerações finais. O presente estudo evidencia que, embora o número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa que alcançam o ensino superior ainda seja reduzido, o ingresso de 21 adolescentes e jovens privados de liberdade nessa etapa educacional, no período analisado, representa um avanço expressivo no contexto acreano e regional. Esse resultado é especialmente significativo para o sistema socioeducativo do Acre, sendo considerado um marco e um grande avanço institucional na promoção do direito à educação e condições profissionalizantes futuras. Esses dados demonstram que, mesmo diante de um cenário marcado por vulnerabilidades sociais, o acesso à universidade é possível quando há articulação entre políticas públicas, suporte pedagógico e acompanhamento técnico especializado.

A pesquisa contribui para o fortalecimento da produção de conhecimento sobre a interface entre educação e medidas socioeducativas, um campo ainda incipiente, sobretudo na Região Norte do país. Ao sistematizar dados inéditos sobre o ingresso de jovens privados de liberdade no ensino superior, o estudo oferece subsídios concretos para a formulação e aprimoramento de políticas públicas que promovam a continuidade educacional e a efetivação dos direitos desse público.

Os resultados reforçam, ainda, a importância de ações integradas entre o sistema socioeducativo, assistência social, as instituições de ensino e o sistema de justiça, de modo a garantir condições

reais de permanência e êxito acadêmico. A superação das barreiras identificadas — de ordem estrutural, institucional e tecnológica — requer políticas de longo prazo, investimentos em conectividade, ampliação de convênios educacionais e acompanhamento pós-medida com mecanismos de apoio financeiro e incentivo à continuidade dos estudos.

Por fim, conclui-se que o ingresso desses jovens no ensino superior simboliza não apenas uma conquista individual, mas também um marco de transformação social, ao evidenciar que a educação pode se consolidar como eixo estruturante de ressocialização, reinserção comunitária e construção de novos projetos de vida.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **A arte de governar adolescentes:** um estudo sobre o sistema socioeducativo no Brasil. São Paulo: Cortez, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PASSEANDO POR BELÉM:

Lazer e pertencimento histórico, cultural e artístico

Leidiane Santos
Secretaria Estadual de Educação do Estado do Pará - SEDUC;
leidiane.santos@escola.seduc.pa.gov.br

Resumo. A Constituição Brasileira (Brasil, 1988; 2023, art. 6º, 215, 216), assegura os direitos ao lazer, a arte e a cultura. Assim, efetivar para alunos da Escola Pública, privados de liberdade, visitas aos espaços públicos e gratuitos da cidade, é essencial para a democratização desses direitos e o pleno desenvolvimento humano e cidadão desses alunos. O presente trabalho objetiva estabelecer, por meio de visitas guiadas, nos alunos e funcionários relação de pertencimento e de preservação com a cidade de Belém e com a Escola; proporcionando por meio do lazer, a aproximação com a arte, história e cultura locais.

Palavras-chave: pertencimento; cultura; arte; história; lazer.

Introdução. A Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988; 2023, art. 6º), assegura o direito ao lazer. Contudo, para Maia (2023), o lazer, apesar de ser um direito tal qual a educação ou a saúde, é posto de lado em função de uma lógica mercantilista, que alija a periferia deste direito, por não conseguir "comprá-lo". Assim, efetivar para alunos da Escola Pública privados de liberdade, visitas aos espaços públicos ou abertos ao público, que promovam o lazer de forma gratuita, é essencial para a democratização deste direito. A Constituição Brasileira (Brasil, 1988; 2023, art. 215 e 216) também garante, o direito a arte e a cultura, devendo o Estado promovê-las e protegê-las. Entendendo-se que, para a referida Constituição, o lazer, a arte e a cultura são partes importantes do exercício da cidadania e do desenvolvimento pleno do indivíduo, sendo direitos que devem ser garantidos pelo Estado, Escola, família e sociedade. Com isso, executar projetos educacionais que fomentem esse tripé, é coadunar os direitos constitucionais, e contribuir com o desenvolvimento integral dos alunos, estimulando o exercício da cidadania. Somando-se a isto, podemos destacar o Direito a cidade, que segundo a Organização das Nações Unidas, constitui-se no direito de todos os habitantes, presentes e futuros, temporários e permanentes, de usar, ocupar e produzir cidades justas, inclusivas e sustentáveis, entendidas como um bem comum essencial para uma vida plena e decente (Brasil, 2016). Sob este prisma, a visitação dos espaços urbanos é compreendida como um mecanismo de fomento ao bem estar e a um ambiente urbano mais justo e igualitário. "O sentimento de pertencer à cidade é algo que se desenvolve a partir de vivências, de experiências reais e afetivas e por meio da convivência entre as pessoas de todas as idades no espaço público" (Moisés, 2020, parágrafo 3).

Quando a Escola estimula o pertencimento à cidade onde se localiza, ela também estimula o pertencimento a própria escola, tendo papel fundamental na preservação dos espaços e no desempenho escolar. O aluno se sente confiante e motivado. "Além disso, estudantes com forte senso de pertencimento tendem a apresentar um menor índice de evasão, melhor desempenho acadêmico e maior bem estar emocional" (Pertencimento, 2025, parágrafo 6).

Pertencimento (2025) destaca que os relacionamentos estabelecidos na escola, seriam para ele, o elemento mais importante para o sentimento de pertencimento. Sendo necessário que a Escola proporcione a alunos e funcionários momentos para além dos saberes acadêmicos. Momentos de lazer, convivência comunitária, histórica e cultural, que promovam bem estar e desenvolvimento físico e mental, ajudando-os a se sentirem parte do ambiente. Partindo disso, ao implementar projetos voltados a visitação da cidade de Belém e arredores, a Escola está fortalecendo nos alunos o pertencimento a cidade e valorizando o pertencimento a Escola. Baseado no exposto os objetivos do trabalho são: Estabelecer nos alunos e funcionários relação de pertencimento e de preservação com a cidade de Belém e com a Escola; Promover o conhecimento dos espaços de lazer, cultura e arte da cidade de Belém e seus arredores, que sejam gratuitos e públicos ou abertos ao público, incentivando a visitação e a preservação desses espaços urbanos; Apresentar aspectos históricos e culturais da cidade de Belém; Proporcionar aos alunos e servidores aproximação com a arte.

Metodologia. O projeto foi realizado com os alunos da Escola Estadual Antônio Carlos Gomes da Costa, que atua exclusivamente com socioeducandos privados de liberdade. As visitas foram agendadas pela professora idealizadora do projeto, em consonância com a equipe gestora dos locais de visitação, da SEDUC e da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). Sendo executadas por docentes e técnicos da escola, com o apoio da equipe de monitoria da FASEPA, além de outros profissionais da fundação que quiseram participar, e com a presença dos alunos que estiveram aptos as saídas externas. Sendo de responsabilidade da idealizadora do projeto a condução geral das visitações, e suas necessárias contextualizações histórico-culturais, artísticas e acadêmicas, contando com o devido apoio dos demais docentes e técnicos presentes.

O transporte até os locais de visita foi realizado por meio de veículo próprio (equipe docente) e por meio da Van pertencente à FASEPA. No decorrer das visitações foram realizados registros fotográficos e oferecidos lanches, dependendo da duração das visitas e dos locais visitados. Ficando a alimentação a cargo do local da visitação, da SEDUC e/ou da FASEPA.

Resultados e Discussão. O projeto foi desenvolvido durante os anos de 2023 a 2025, tendo sido visitados os seguintes espaços: Primeira e Segunda Edições da Bienal das Amazônias, com os respectivos temas: “Bubuia: águas como fonte de imaginações e desejos” e “Celebração da arte como território vivo, com foco nas histórias e saberes da Amazônia, com conexão à Temporada França-Brasil 2025” – Exposições de arte que integram artistas nacionais e internacionais pertencentes a região amazônica; realizadas num edifício antigo, no coração do comércio de Belém; Bienal das Amazônias sobre as águas – Embarcação como Centro Cultural Flutuante, ancorada no Porto da Escadinha, com o tema: “Barco-obra de arte projetado por Freddy Mamani” – Exposição dos cinco andares da embarcação, com oficinas e apresentações artísticas; Cemitério Parque da Soledade. – Mostra a beleza e riqueza das obras de arte em mármore e ferro vindas de Portugal para enfeitar os jazigos e mausoléus do cemitério. Apresenta também um Museu contando a história da criação do local, que foi o primeiro cemitério da cidade. Cultura, Arte e História presentes de forma exacerbada e charmosa em um lindo cemitério jardim no centro de Belém. Associação Rural Agropecuária do Pará/Projeto Agro Mais Perto – Trata-se de uma fazenda na cidade, promovendo experiências rurais no meio urbano, sendo um espaço de lazer tranquilo, que produz bem estar e interação com os animais; os alunos aprendem sobre a atuação do Médico Veterinário,

Meliponicultura, caprinos, bovinos, aves e outros. Vila de Icoaraci (Olarias, Orla e Praia do Cruzeiro) - Evidencia a cultura indígena e ribeirinha, através das técnicas de produção da cerâmica marajoara, que é produzida e vendida em Icoaraci, distrito de Belém. Artesanato e arte como fonte de cultura e renda local. Apreciação da parte costeira da Vila; local de lazer para crianças, jovens e adultos da região, utilizado para prática de atividades físicas, namoro e contemplação.

As atividades executadas evidenciaram que a ampla participação da comunidade escolar da socioeducação (SEEDUC/FASEPA) nas visitas, proporciona boas vivências para os alunos e também para os servidores. Sendo notório, inclusive por meio de depoimentos, o encantamento daqueles que nunca tinham ido a uma exposição de arte, a uma fazenda e etc.; a surpresa daqueles que desconheciam certos locais visitados. Outro ponto a ser evidenciado é que as visitações promovem uma boa interação entre os servidores e entre estes e os alunos, fortalecendo uma boa relação entre eles. Além de gerar expectativa e ânimo nos alunos.

Considerações finais. A transposição dos muros das unidades socioeducativas e os locais de passeio geram um clima de amistosidade e bem estar, não sendo registrado nenhum episódio de fuga ou mau comportamento. Pelo contrário, os alunos se animam com os passeios e se comportam para poderem participar. Além disso, nota-se que o entusiasmo das vivências produzidas durante estes passeios se prolongam por dias para o interior do ambiente escolar nas unidades, gerando contínuos debates sobre o que foi visto e aprendido durante as visitas; fortalecendo assim o conhecimento produzido nelas e as memórias afetivas construídas, podendo ser consideradas experiências educacionais exitosas.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm]. Acesso em: (01 de outubro de 2025).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Boletim Regional, Urbano e Ambiental, Brasília**, n. 15, jul./dez., 2016, p. 73 - 76. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/c8faa58c-d892-4c69-b9be-584234424502/content]. Acesso em: (02 de outubro de 2025).

MAIA, T. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2023. **A importância do entendimento e da ocupação do espaço público**. Disponível em: [https://ufop.br/noticias/em-discussao/importancia-do-entendimento-e-ocupacao-do-espaco-publico]. Acesso em: (01 de outubro de 2025)

MOISÉS, R. J. Criança e Natureza, 2020. **Pertencer à cidade é algo que se desenvolve a partir de vivências**. Disponível em: [https://criancaenatureza.org.br/pt/entrevistas/pertencer-a-cidade-e-algo-que-se-desenvolve-a-partir-de-vivencias/#:~:text=O%20sentimento%20de%20pertencer%20%C3%A0,as%20idades%20no%20espa%C3%A7o%20p%C3%BAblico]. Acesso em: (01 de outubro de 2025)

PERTENCIMENTO escolar: como incentivar nos estudantes?. Laboratório Inteligência de Vida - LIV, 2025. Disponível em: [https://www.inteligenciadevida.com.br/pt/conteudo/pertencimento-escolar/#:~:text=Quando%20um%20aluno%20sente%20que,e%20maior%20bem%2Destar%20emocional]. Acesso em: (02 de outubro de 2025)

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Caminhos intersetoriais para a promoção da cultura de paz na fundação renascer

Elaine Santana Santos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; elaineas13@gmail.com
Marirôze Vilanova de Góis
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; mariroze.vilanova@gmail.com
Michelle da Conceição Costa Cunha
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; michellecostacunha@gmail.com
Ana Bárbara Assunção Vazquez Correa
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; barbaravazquez.educ@gmail.com
Rodrigo de Oliveira da Silva
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; rodrigosilva.25@hotmail.com

Resumo. O presente estudo analisa a implementação do Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, como política pública de fortalecimento da socioeducação. Inspirado nos referenciais de Kay Pranis, Howard Zehr e Daniela Costa, o texto destaca o potencial das práticas restaurativas para transformar os espaços socioeducativos em ambientes de diálogo, corresponsabilidade e aprendizado ético. A análise baseia-se na Portaria que institui o Programa, abordando seus fundamentos legais e pedagógicos, bem como as perspectivas de promoção de uma cultura de paz no contexto da execução de medidas socioeducativas para toda comunidade socioeducativa. Evidencia-se que as práticas restaurativas, ao priorizarem a escuta, a empatia, a reparação de danos e o diálogo, constituem estratégias de humanização e de fortalecimento dos vínculos comunitários e institucionais.

Palavras-chave: socioeducação; práticas restaurativas; cultura de paz; responsabilização; justiça restaurativa.

Introdução. A socioeducação contemporânea demanda práticas pedagógicas que superem o paradigma punitivo e promovam processos de responsabilização compartilhada e integração social. Nesse cenário, as práticas restaurativas despontam como instrumentos essenciais para a construção de ambientes educativos baseados no diálogo, na empatia e no fortalecimento das relações humanas. Segundo Howard Zehr (2008), a Justiça Restaurativa propõe uma mudança de paradigma: em vez de perguntar 'que lei foi quebrada e quem é o culpado?', busca compreender 'quem foi ferido, quais necessidades surgiram e quem é responsável por atendê-las'. Kay Pranis (2010) complementa essa visão ao apresentar os Círculos de Construção de Paz como espaços de diálogo horizontal, nos quais todos os participantes têm voz e são corresponsáveis pela restauração das relações e pela promoção da convivência saudável. No âmbito brasileiro, Daniela Costa (2023) destaca que a inserção das práticas restaurativas na socioeducação representa um avanço ético e institucional, pois redefine as relações entre adolescentes, profissionais e comunidade, criando possibilidades de convivência democrática e aprendizagem cidadã.

Nesse contexto, a Fundação Renascer, em conformidade com o artigo 35 da Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e a Resolução nº 225/2016 do CNJ, instituiu o Programa de Práticas Restaurativas e

Construção de Paz, com o propósito de implementar uma política institucional voltada à cultura da não violência e à educação para a paz. O presente trabalho analisa a estrutura e os princípios que orientam esse Programa, destacando sua relevância para a transformação das práticas socioeducativas em Sergipe.

Metodologia. A análise fundamenta-se na Portaria que regulamenta o Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz da Fundação Renascer, publicada em 2025. Trata-se de um estudo descritivo e analítico, com enfoque qualitativo, que examina os dispositivos legais, princípios orientadores e eixos programáticos da iniciativa. O Programa é estruturado com base nos referenciais da Justiça Restaurativa, conforme as diretrizes da ONU (Resoluções 1999/26 e 2000/14), do CNJ (Resolução nº 225/2016) e do SINASE (Lei nº 12.594/2012), articulando dimensões pedagógicas, interinstitucionais e comunitárias.

A metodologia do Programa contempla formações continuadas, atuação de facilitadores restaurativos e o desenvolvimento de círculos restaurativos com adolescentes, profissionais e familiares. Essas ações são conduzidas por equipes multiprofissionais capacitadas, em parceria com instituições como o Tribunal de Justiça de Sergipe, o Ministério Público Estadual, a Escola de Socioeducação (ESSE) e a Escola Judicial de Sergipe (EJUSE), conforme descrito na Portaria. A análise priorizou as dimensões das práticas, corresponsabilidade e reparação de danos e ainda prevenir conflitos a partir dos círculos de diálogos entre a comunidade socioeducativa como eixos de transformação institucional.

A consolidação do Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz da Fundação Renascer somente se tornou possível graças à articulação intersetorial com o Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Essa parceria consolidou-se por meio da cooperação com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), a Vara da Infância e Juventude e a Escola Judicial (EJUSE), promovendo a integração entre as políticas públicas socioeducativas e a política de Justiça Restaurativa do CNJ. Tal intersetorialidade tem possibilitado a formação conjunta de facilitadores, o acompanhamento das práticas restaurativas nas unidades socioeducativas e o fortalecimento de uma rede estadual comprometida com a cultura de paz e a responsabilização ética. Desse modo, o diálogo contínuo entre a Fundação Renascer e o sistema de justiça amplia a efetividade das ações e reforça a dimensão pedagógica e cidadã do atendimento socioeducativo em Sergipe.

Resultados e Discussão. A implementação do Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz na Fundação Renascer evidencia avanços significativos na consolidação de uma cultura institucional voltada à escuta e ao diálogo. Os círculos restaurativos e as práticas de mediação de conflitos promovem a corresponsabilidade entre adolescentes, profissionais e familiares, fortalecendo os vínculos e a confiança mútua.

Para Kay Pranis (2010), os círculos constituem espaços de pertencimento e respeito, nos quais os participantes compartilham experiências e aprendem a reconhecer o impacto de suas ações sobre os outros. Essa perspectiva encontra eco no pensamento de Zehr (2008), que defende a responsabilização como ato de empatia e de reconstrução das relações. Daniela Costa (2023) ressalta que, no contexto socioeducativo, as práticas restaurativas não substituem a medida judicial,

mas qualificam sua execução, transformando o espaço institucional em ambiente de aprendizagem ética e cidadã.

Na prática, os resultados observados incluem a redução de conflitos interpessoais, a ampliação do diálogo entre servidores e adolescentes e o fortalecimento da rede interinstitucional de apoio. A formação de facilitadores restaurativos multiplica as experiências e promove o engajamento comunitário, consolidando o papel da Fundação Renascer como referência estadual em práticas restaurativas na socioeducação.

Considerações finais. O Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz representa uma inovação pedagógica e institucional no Sistema Socioeducativo de Sergipe. Ao integrar princípios restaurativos às ações cotidianas, a Fundação Renascer reafirma o compromisso com a construção de uma cultura de paz, com a responsabilização ética e com o fortalecimento das relações comunitárias. Inspiradas em autores como Zehr e Pranis, as práticas restaurativas oferecem aos adolescentes a oportunidade de reconstruir vínculos e ressignificar suas trajetórias, promovendo o protagonismo e o senso de pertencimento.

Conclui-se que a implementação das práticas restaurativas na socioeducação não é apenas uma metodologia de resolução de conflitos, mas uma política de humanização das relações e de transformação social, conforme aponta Costa (2023) e as diretrizes do SINASE (2012). O desafio futuro está na continuidade das formações e no monitoramento das práticas, assegurando que a cultura de paz se consolide como eixo estruturante da política socioeducativa sergipana.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>.Acesso em: 23 out. 2025. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça.

CNJ. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa. Brasília: CNJ, 2016.

COSTA, Daniela Carvalho Almeida da. **Primavera restaurativa coletânea em homenagem à Kay Pranis:** Dez anos da Cátedra sobre Justiça Restaurativa no Programa de Pós-Graduação de Direito da UFS, 2023.

PRANIS, Kay. C**írculos de Construção de Paz:** caminhos para o diálogo e a transformação de conflitos. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**: fundamentos e princípios. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

FUNDAÇÃO RENASCER. **Portaria nº 177/2025**. Institui o Programa de Práticas Restaurativas e Construção de Paz no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Aracaju, 2025.

RECONHECIMENTO E ATO INFRACIONAL NA ADOLESCÊNCIA:

Uma análise do contexto familiar e aspectos sociais

Maria Elielza Pereira de Melo Silva
UNISULMA; elielzamelo26@gmail.com
Henrique César Barbosa da Conceição
UNISULMA; rik.cesar04@gmail.com
Luane Vitória Soares da Silva
UNISULMA; soaresluanevitoria@gmail.com
Patrícia Chaves da Silva
UNISULMA; paty01.cs@gmail.com
Patrícia Oliveira Silva
CREAS; patriciaamaral.psicologia@gmail.com

Resumo. Este trabalho discute como o reconhecimento social, o contexto familiar e os aspectos comunitários influenciam a prática de atos infracionais entre adolescentes. Utiliza-se abordagem qualitativa com revisão narrativa de literatura realizada nas bases SciELO, BVS e PePSIC. Verifica-se que a ausência de reconhecimento, a fragilidade dos vínculos familiares e a exclusão social ampliam a vulnerabilidade dos jovens, aumentando sua inserção no sistema socioeducativo. Conclui-se que a responsabilização deve ser associada a práticas socioeducativas que envolvam família, comunidade e Estado, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em consonância com o eixo temático "Famílias e comunidades na socioeducação".

Palavras-chave: ato infracional; contexto familiar; adolescência.

Introdução. O ato infracional praticado por adolescentes configura-se como uma das temáticas mais complexas no cenário social brasileiro contemporâneo, por envolver fatores que ultrapassam o âmbito jurídico e penal. A adolescência é uma etapa marcada pela construção identitária, necessidade de pertencimento e reconhecimento social, sendo profundamente influenciada pelo contexto familiar e comunitário. Quando esses elementos se encontram fragilizados — como nos casos de pobreza, negligência, violência doméstica e ausência de políticas públicas — há maior probabilidade de envolvimento em comportamentos infracionais.

Nesse sentido, compreender o fenômeno do ato infracional exige uma análise que inclua aspectos subjetivos, sociais e culturais. Não se trata apenas de observar o comportamento desviante, mas de identificar os mecanismos de exclusão, ausência de apoio familiar e comunitário, falhas na garantia de direitos e lacunas nas políticas públicas. A socioeducação, prevista no ECA (1990), surge como resposta legal e pedagógica, destinada a promover responsabilização e reinserção social, articulando ações entre família, Estado e sociedade.

O reconhecimento social, conforme autores da teoria do reconhecimento, constitui fundamento essencial para a formação da identidade e autoestima dos sujeitos. Quando adolescentes não se percebem reconhecidos por sua família, escola, comunidade ou Estado, pode ocorrer um processo de marginalização que favorece o envolvimento com atos infracionais. Assim, é necessário refletir

sobre a importância de práticas socioeducativas que valorizem o indivíduo e garantam seus direitos, sem desconsiderar a necessidade de responsabilização.

Metodologia. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, exploratória, com delineamento de revisão narrativa de literatura. Foram consultadas publicações disponíveis nas bases SciELO, PePSIC e BVS Saúde, utilizando os descritores: “ato infracional”, “adolescência”, “contexto familiar” e “socioeducação”. Os critérios de seleção incluíram artigos publicados entre 2017 e 2024 que abordassem diretamente a temática proposta e seu vínculo com o eixo “Famílias e comunidades na socioeducação”. O material coletado foi analisado de forma crítica e interpretativa, buscando identificar convergências e desafios no tratamento do ato infracional na adolescência.

Resultados e Discussão. Os estudos analisados demonstram que o ato infracional é resultado de múltiplas vulnerabilidades que atravessam a vida de adolescentes, especialmente aqueles residentes em áreas periféricas e em situação de exclusão social. A ausência de reconhecimento — seja familiar, escolar ou comunitário — aparece como elemento chave para compreender o comportamento infracional. A identidade dos jovens é construída por meio das relações intersubjetivas; quando essas relações são marcadas por rejeição, violência ou negligência, a formação do sujeito torna-se comprometida.

No que se refere ao contexto familiar e vínculos afetivos, a literatura destaca que famílias desestruturadas, com ausência de figuras parentais, violência doméstica ou vínculos afetivos frágeis, contribuem significativamente para o envolvimento juvenil com atos infracionais. Ambientes familiares permeados por conflitos, uso abusivo de substâncias, negligência e falta de diálogo dificultam o desenvolvimento emocional saudável. Além disso, muitos adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo apresentam histórico de abandono escolar, baixa autoestima, sofrimento psíquico e pouca perspectiva de futuro.

De acordo com Silva e Cruz (2017), adolescentes em conflito com a lei costumam apresentar comportamentos agressivos, impulsividade e atitudes autodestrutivas, como forma de expressar angústias e lidar com adversidades. Esses comportamentos não surgem de forma isolada, mas estão diretamente relacionados a ambientes de exclusão, vulnerabilidade e repetidas experiências de fracasso e desvalorização.

No quesito exclusão social e desigualdade, pontua-se que a falta de acesso a serviços básicos como saúde, educação, lazer e oportunidades de profissionalização limita o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, tornando muitos jovens mais suscetíveis ao envolvimento com a criminalidade. A violência estrutural presente nos territórios periféricos, somada à ausência de políticas públicas eficazes, contribui para a reprodução de ciclos de pobreza, discriminação e criminalização da juventude pobre.

Destaca-se também que a desigualdade socioeconômica reforça uma lógica de punição em detrimento da proteção integral. Em vez de receberem apoio em suas trajetórias, muitos adolescentes encontram sistemas repressivos que reforçam sua marginalização. Essa realidade desafia a efetivação da Doutrina da Proteção Integral e dos direitos previstos no ECA, que enfatizam o adolescente como sujeito de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento.

No campo da socioeducação e responsabilização, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, representa um mecanismo de responsabilização do jovem em conflito com lei, mas também de educação. Não se trata exclusivamente de punição, e sim de uma prática que reconhece o adolescente como sujeito passível de transformação, desde que lhe sejam oferecidas condições de apoio, orientação e convivência saudável. A socioeducação deve integrar ações interdisciplinares que envolvam psicologia, serviço social, pedagogia e justiça, articuladas com a família e a comunidade. Assim, o enfrentamento do ato infracional não pode se limitar à lógica do encarceramento. A construção de políticas públicas voltadas à educação, cultura, esporte, lazer, saúde mental e fortalecimento de vínculos familiares é essencial para a prevenção desses atos e a reinserção social efetiva.

Considerações finais. Por fim, conclui-se que o ato infracional na adolescência é fenômeno complexo, resultante de múltiplos fatores: ausência de reconhecimento, fragilidade de vínculos familiares, exclusão social e deficiência de políticas públicas. O simples aumento de medidas punitivas, como construção de prisões e medidas repressivas, não resolve o problema. É necessário investir em ações integradas que promovam inclusão, reconhecimento e oportunidades para os jovens.

Defende-se a implementação de políticas públicas que fortaleçam famílias e comunidades, garantam acesso à educação de qualidade, espaços de lazer, cultura e profissionalização. Essas ações, quando articuladas com o sistema socioeducativo, poderão romper ciclos de violência e exclusão. O Estado, por sua vez, deve assumir responsabilidade no oferecimento de redes de apoio, tais como: escolas, serviços de saúde, conselhos tutelares e programas sociais — assegurando o cumprimento pleno dos direitos previstos no ECA. Portanto, a socioeducação precisa ser compreendida como processo transformador, que alia responsabilização a acolhimento, escuta e construção de novos projetos de vida. Assim será possível promover uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a proteção integral da adolescência.

Referências:

BRASIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990**. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

OLIVEIRA, Lucas Caetano Pereira; OLIVEIRA, Jacqueline de; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves; MARINHO, Frederico Couto; PEDROSA de Souza, Juliana Marcondes. Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, e210441, 2019. DOI:10.1590/1807-0310/2019v31210441.ResearchGate+2OasisBr+2

ANDRADE, A. A. Reconhecimento e ato infracional na adolescência. **Estudos Avançados**, [S.l.], 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/dhrqMxTvnHyMCL5SBgFgPLn/?lang=pt. Acesso em: [data de acesso].SciELO+1

MIRANDA, Gabriel; PAIVA, Ilana Lemos de. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 16, n. 1, p. 193-218, jan./abr. 2023. DOI:10.4322/dilemas. v16n1.45464.

Silva, M. A., & Cruz, R. M. Psicopatologia na adolescência: Transtornos do humor e da ansiedade. In M. A. Crepaldi (Ed.), **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais** (pp. 387-406). Artmed Editora, 2017.

REINSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:

Uma revisão integrativa de literatura

Júlia Ramos dos Santos Pinheiro
Universidade Católica de Brasília; julia.rpinheiro@a.ucb.br
Elisa Carneiro Barroso
Universidade Católica de Brasília; elisa.barroso@a.ucb.br
Cláudia Cristina Fukuda
Universidade Católica de Brasília; fukuda@p.ucb.br

Resumo. As instituições socioeducativas têm um histórico punitivista e discriminatório, mas após a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente, as práticas socioeducativas consolidaram-se na ressocialização e no entendimento biopsicossocial do jovem e seu ato infracional. Com o objetivo de analisar os fatores que os pesquisadores da área consideram relevantes na reinserção social, realizou-se uma revisão de literatura integrativa com buscas no Portal de Periódicos da CAPES. Foram selecionados 7 artigos que constataram que intervenções focadas unicamente no indivíduo são insuficientes na reinserção, mas que práticas que agem no fortalecimento de vínculos e capacitação de agentes socioeducativos são mais eficazes.

Palavras-chave: reinserção social; adolescente; conflito com a lei; medida socioeducativa.

Introdução. Este trabalho é fruto de uma pesquisa para a realização de um projeto de iniciação científica na intersecção entre Socioeducação e Psicologia. As medidas de socioeducação aplicadas pelo Estado aos adolescentes são resultado de uma construção histórico-cultural baseada na compreensão do adolescente como pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos. Após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, a reinserção social, a garantia de direitos, a reeducação, a consolidação de estruturas de proteção e o incentivo ao protagonismo juvenil passaram a ser compreendidas enquanto principal missão da socioeducação (VOLPI, 2010). Para que tal objetivo se cumpra, é necessária uma compreensão abrangente do caráter biopsicossocial do indivíduo. Desprezar seu contexto social, bem como as motivações do ato em conflito com a lei, podem levar o exercício judicial a perpetuar os antigos vícios antropológicos racistas, segregadores e moralistas, presentes até hoje nos aparatos estatais de controle social (BATISTA, 2003).

Uma pesquisa realizada com 5.576 adolescentes brasileiros em socioeducação, entre os anos de 2015 e 2019 mostra um alto percentual de jovens vindos de lares com baixo status socioeconômico, com famílias monoparentais, número de filhos acima da média, abandono escolar, baixa escolaridade e desempregado (MARTINS; BRAGA, 2024). Um perfil semelhante foi encontrado entre os anos de 2006 e 2013, no estado de São Paulo, por Teixeira (2015), acrescentando aos dados a predominância de jovens com cor de pele preta (45%) ou parda (13%), entre as idades de 15 a 17 anos. Todos esses elementos integrantes da composição biopsicossocial do indivíduo devem ser considerados na fase de reintegração social do egresso, pois podem influenciar o sucesso do processo. Portanto, essa revisão integrativa de literatura objetivou analisar quais aspectos são descritos na literatura científica como mais associado ao sucesso da reinserção social do egresso da socioeducação.

Metodologia. Desenvolvemos uma revisão de literatura integrativa. As buscas foram realizadas no Portal de Periódicos da CAPES, incluindo estudos de acesso aberto, artigo ou revisão, entre os anos de 2020 a 2025, revisado por pares, nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês, nas áreas: ciências humanas e ciências da saúde. Os descritores utilizados foram: Ajustamento (OR reinserção) AND social AND adolescente (OR jovem OR menor) AND infrator (OR delinquente). A pesquisa resultou em 1453 estudos, dos quais 1336 foram removidos pelos filtros e 87 por serem duplicados, restando 30 para triagem de títulos e resumos. Destes, 22 foram excluídos por não se adequarem ao tema ou por darem ênfase exclusiva ao aspecto judicial/histórico da medida socioeducativa, não considerando a reinserção social no estudo. Restaram 8 para avaliação de elegibilidade através da leitura completa. Dos 8, 4 foram considerados inelegíveis por não contribuírem com o tema. Posteriormente, foram acrescentados 3 pertinentes que estavam sob conhecimento prévio das autoras, ou que estavam nas citações dos artigos encontrados na pesquisa inicial, que não apareceram nos resultados da CAPES.

Resultados e Discussão. A análise dos artigos identificou fatores que promovem e dificultam a reinserção social do egresso da socioeducação. Entre os que favorecem a reinserção, temos a educação formal e de qualidade como um dos elementos relevantes (MARTINS; BRAGA, 2024; SOUZA, 2013). A presença na escola, aliada ao bom desempenho acadêmico e a construção de aspirações ocupacionais têm efeitos positivos em uma reinserção social efetiva. Outro fator de destaque é o convívio com a família e a comunidade (MELO; SILVA, 2017; SILVA, 2010), já que o afeto familiar (MELO; SILVA, 2017) funciona como um importante fator de proteção frente aos riscos sociais, emocionais e comportamentais. O (re)ingresso escolar e o acesso à formação técnica são pertinentes por proporcionarem inclusão e autonomia (MELO; SILVA, 2017). A intervenção profissional qualificada (SOUZA, 2013), o atendimento nos serviços públicos e privados sem atitudes discriminatórias, a discussão de temas transversais à adolescência, a sensibilização e participação social na garantia dos direitos durante a institucionalização e ressocialização (RÉGIS, 2020) indicam que diferentes espaços de aprendizagem e integração social são importantes na reinserção do egresso.

Em contrapartida, fatores dificultadores incluem o abandono escolar, a baixa escolaridade e o desemprego (MARTINS; BRAGA, 2024) que contribuem na limitação do acesso do adolescente à oportunidades de crescimento pessoal, acadêmico e profissional. A disfuncionalidade familiar, maus-tratos físicos ou psicológicos e o fácil acesso à armas e drogas psicoativas (SOUZA; REZENDE, 2012) ampliam a vulnerabilidade social e a probabilidade de reincidência. Influenciam negativamente também as políticas públicas ineficazes, que descumprem o ECA, e cursos profissionalizantes de baixa efetividade (SOUZA, 2013). Outros fatores negativos são a centralização da figura do “criminoso” e políticas de segurança ineficazes, baseadas no encarceramento massivo em vez de considerar suas causas (FRANÇA; ARRUDA; CASTRO, 2022). Os resultados demonstram a necessidade de políticas voltadas ao adolescente e ao fortalecimento de suas famílias e comunidades. Assim, medidas socioeducativas devem cumprir sua função plena (reintegração, garantia de direitos, protagonismo juvenil), ao invés de perpetuar a lógica punitivista.

Considerações finais. Este estudo contribuiu para sistematizar a literatura científica sobre inserção social de jovens egressos do sistema socioeducativo. Ao mapear a interação entre fatores

biopsicossociais, este estudo oferece subsídio para demonstrar que intervenções focadas unicamente no indivíduo são insuficientes, apesar de considerarmos as limitações de nossa pesquisa, como o baixo número de artigos analisados e a busca realizada somente no Portal de Periódicos da CAPES. O desafio que se impõe é de ordem estrutural e cultural: superar a já mencionada lógica punitivista e o estigma social, que historicamente permeiam as instituições e dificultam a efetivação plena da reinserção social do egresso do sistema, tal como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante deste cenário, propõe-se que as políticas avancem para uma abordagem genuinamente intersetorial, articulando as redes de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social. É fundamental que se invista não apenas na qualidade formal da educação, mas também no fortalecimento de vínculos sociais e capacitação de agentes socioeducativos para que atuem como facilitadores do desenvolvimento psicossocial, e não apenas como agentes de contenção.

Referências:

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BUDO, Marília de Nardin; BOLZAN, Bárbara Eleonora Taschetto; NEUBAUER, Maria Eduarda de Reis. “Do vagabundo faz-se o criminoso”: a influência do imaginário positivista na construção social da vulnerabilidade e da periculosidade de adolescentes em conflito com a lei. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, Canoas, v. 5, n. 2, p. 191 208, nov. 2017.

FRANÇA, Carlos Eduardo; ARRUDA, Rodolfo; CASTRO, Patrícia Cardoso Medeiros de. Atos infracionais e os dispositivos de controle social da juventude: o lugar das Unidades Educacionais de Internação do Mato Grosso do Sul (UNEI - MS) em um contexto de avanço do Estado penal. **Interfaces Da Educação**, Parnaíba, v. 13, n. 38, p. 695-714, 2022.

MARTINS, Sheyla Borges; BRAGA, Maria Ângela Figueiredo. O panorama da delinquência juvenil no Brasil: quem são os jovens em conflito com a lei?. **Revista Foco**, [S. l.], v. 17, n. 10, p. 01-21,

MELO, Layid Luci Baittinger; SILVA, Carolina Miranda do Amaral. A importância da família na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2017.

RÉGIS, Jonathan Cardoso. Reflexão sobre a participação social na ressocialização do adolescente em conflito com a lei. **Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, Santa Catarina, v. 10, n. 21, 2020.

SOUZA, Célia Regina de. **A inserção do egresso da unidade educacional de internação masculina "Aurora Gonçalves Coimbra" no sistema produtivo, em Três Lagoas - MS**. Campo Grande. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves. 2013. 45 f. Dissertação - Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade Anhanguera-Uniderp, Campo Grande, MS, 2013.

SOUZA, C.C.; Resende, A.C. **Transtornos psicológicos em adolescentes socioeducandos. Avaliação Psicológica**, Itatiba, v.11, n.1, Abril, 2012.

SILVA, Luzia Dora Juliano. **Passos para implantação do Programa de Execução das Medidas SócioEducativas em Meio Aberto - Liberdade Assistida & Prestação de Serviços à Comunidade.** Secretaria da Cidadania. Superintendência da Criança e do Adolescente. Goiás, 2010.

TEIXEIRA, Joana D’Arc. **Dos Sujeitos e Lugares da Punição:** da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e controle social da juventude. Tese de Doutorado da Universidade Estadual Paulista, UNESP/Marília, 2015.

VOLPI, M. (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 8ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOCIOEDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL:
Perspectivas sobre o processo de responsabilização

Rodrigo de Oliveira da Silva
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; rodrigosilva.25@hotmail.com
Marirôze Vilanova de Góis
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; mariroze.vilanova@gmail.com
Elaine Santana Santos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe; elaineas13@gmail.com

Resumo. O estudo analisa a integração entre Socioeducação e Aprendizagem Profissional como estratégias de responsabilização social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A pesquisa, de caráter descritivo e analítico, baseia-se na experiência do Projeto Qualifica Socorro, desenvolvido com adolescentes da CASEM, em parceria com instituições como SENAI e Prefeitura de Socorro. A metodologia envolveu observação e análise de resultados formativos. A articulação ao eixo "Profissionalização e trabalho" evidencia a qualificação técnica como meio de autonomia, cidadania e reconstrução de projetos de vida, em consonância com a concepção de socioeducação como processo de fortalecimento de vínculos e cidadania (VOLPI, 2010).

Palavras-chave: socioeducação; aprendizagem profissional; responsabilização; integração social e comunitária; profissionalização.

Introdução. O entrelaçamento das esferas social e educacional é um campo crucial para o desenvolvimento pleno de indivíduos, especialmente no que tange à sua inserção no mundo do trabalho. Neste contexto, a Socioeducação e a Aprendizagem Profissional emergem como pilares estratégicos para a formação integral de adolescentes e jovens. Segundo o Art. 62 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), "considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor". A Socioeducação, com foco no desenvolvimento integral e na integração social e comunitária, e a Aprendizagem Profissional, voltada para a capacitação técnica e o ingresso no mercado de trabalho, não se apresentam como instâncias isoladas, mas como processos complementares.

De acordo com Volpi (2001; 2010), a socioeducação deve ser compreendida como um processo formativo, de construção de novos projetos de vida e de fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, superando perspectivas meramente punitivas ou assistencialistas. O conceito de responsabilização, nesse sentido, não se reduz ao cumprimento de uma medida, mas abrange o desenvolvimento da autonomia, do senso crítico e da consciência cidadã sobre as consequências das próprias ações.

O princípio da responsabilização estabelece que os adolescentes devem ser responsabilizados por seus atos infracionais, compreendendo as consequências de suas ações. Essa responsabilização é feita de maneira educativa, buscando o desenvolvimento do senso de responsabilidade e cidadania. A eficácia dos programas de Socioeducação e Aprendizagem Profissional reside, em grande medida,

na sua capacidade de transformar o indivíduo de um mero receptor de instruções para um agente ativo e responsável pelo seu próprio percurso de vida e carreira.

Dessa forma, o presente estudo busca analisar como a integração entre socioeducação e aprendizagem profissional pode potencializar o processo de responsabilização e a formação cidadã, promovendo condições para o fortalecimento de vínculos, a ampliação de oportunidades e a participação ativa dos adolescentes na vida comunitária.

Metodologia. A experiência de qualificação profissional desenvolvida na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculina (CASEM), unidade vinculada à Fundação Renascer do Estado de Sergipe, configura-se como uma intervenção socioeducativa estratégica, alinhada aos pressupostos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com o objetivo de promover a integração social e comunitária e o desenvolvimento de competências cidadãs e profissionais dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.

O projeto analisado envolveu dez adolescentes em regime de internação, inseridos no Projeto Qualifica Socorro, resultado de uma rede de parcerias interinstitucionais entre o SENAI, SENAC, NAT, Prefeitura Municipal de Socorro, Ministério Público Estadual (MPE) e Ministério Público do Trabalho (MPT). A intervenção ofertou cursos de Informática, Eletrônica, Eletricista de Sistema Eletrônico de Veículo e Mecânico de Moto, com carga horária de 160 horas cada.

O deslocamento diário dos adolescentes da unidade de internação para as unidades móveis do SENAI configurou-se como uma etapa de vivência social orientada, possibilitando o acesso à educação profissional em ambiente externo, sob acompanhamento técnico e socioeducativo. Essa metodologia reafirma o caráter educativo e integrador da medida socioeducativa, conforme o que propõe o SINASE (BRASIL, 2012) e as reflexões de Volpi (2010) sobre o papel da comunidade no processo socioeducativo.

Resultados e Discussão. A experiência profissional envolvendo os 10 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculina (CASEM), com a realização de aprendizado profissional fora da unidade, foi conduzida como parte da política de ressocialização e qualificação profissional do sistema socioeducativo. Essa iniciativa visa preparar os jovens para a inserção no mercado de trabalho e a construção de um novo projeto de vida, atuando diretamente no eixo de profissionalização do SINASE. A execução do Projeto Qualifica Socorro revelou impactos positivos na formação cidadã e profissional dos adolescentes. A experiência externa, planejada e monitorada pela equipe multidisciplinar da CASEM, contribuiu para o fortalecimento da autonomia, da responsabilidade e da capacidade de convivência em diferentes contextos sociais.

Os resultados indicam avanços significativos em quatro dimensões principais: (1) ampliação do repertório profissional, com certificação reconhecida pelo SENAI; (2) desenvolvimento de competências socioemocionais e comportamentais; (3) fortalecimento de vínculos comunitários e familiares; (4) consolidação de uma rede interinstitucional comprometida com o acompanhamento e a corresponsabilidade na execução das medidas socioeducativas. Essa experiência reforça a perspectiva defendida por Volpi (2001), segundo a qual a socioeducação deve favorecer processos

de socialização, integração e protagonismo juvenil, transformando a medida socioeducativa em oportunidade de formação e cidadania.

Considerações finais. O Projeto Qualifica Socorro demonstra que a integração entre socioeducação e aprendizagem profissional pode gerar resultados concretos na formação cidadã e na ampliação das perspectivas de vida dos adolescentes. Ao promover a qualificação técnica e o fortalecimento de vínculos comunitários, o projeto contribui para a construção de uma cultura de responsabilização pautada na autonomia, na cidadania e na inclusão social.

A principal força da iniciativa reside na colaboração interinstitucional e na ousadia pedagógica de levar a formação profissional para além dos muros da unidade, reafirmando o caráter educativo, protetivo e participativo da socioeducação. Como desafio futuro, destaca-se a necessidade de consolidar mecanismos de acompanhamento pós-medida, garantindo a continuidade dos processos formativos e o fortalecimento da integração comunitária.

Referências:

BRASIL. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

VOLPI, Mário. **Adolescentes em Conflito com a Lei:** Situação e Diretrizes para o Atendimento Socioeducativo. Brasília: UNICEF, 2001.

VOLPI, Mário (org.). **O Adolescente e o Ato Infracional:** Socioeducação e Responsabilização. Brasília: UNICEF, 2010. Prefeitura de Socorro. Qualifica Socorro: Prefeitura investe em cursos profissionalizantes para aquecer o mercado de trabalho. Socorro (SE), 2025. Disponível em: <https://www.socorro.se.gov.br>. Acesso em: 01 out. 2025.

TERAPIA OCUPACIONAL EM AÇÃO:

Atividades que transformam o corre socioeducativo

Larissa Mazzotti Santamaria
CREFITO 3, Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); coordenadoria@comec.org.br
Adilaine Juliana Scarano Vedovello
CREFITO 3; Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC); cpsc@comec.org.br
CREFITO 3; Universidade de São Paulo (USP); csoares@crefito3.org.br
Roberta Justel do Pinho
CREFITO 3, Prefeitura Municipal SCARL; roberta.jus@gmail.com

Resumo. Este relato de experiência apresenta a atuação da Terapia Ocupacional junto a adolescentes e jovens em medidas socioeducativas em meio aberto, destacando práticas críticas e contra-hegemônicas desde os anos 1980. Apesar da significativa contribuição da categoria, sua inserção ainda não é garantida na política de Assistência Social. As autoras compartilham vivências profissionais e de gestão em serviços do SUAS, além de atuação no conselho de classe e na formação acadêmica, evidenciando o potencial da Terapia Ocupacional na garantia de direitos e na transformação social, por meio da socioeducação como ferramenta de intervenção. O estudo fundamenta-se na análise crítica dessas experiências e no compromisso ético-político da profissão.

Palavras-chave: terapia ocupacional; medida socioeducativa; socioeducação; adolescência; juventude.

Introdução. Historicamente, a terapia ocupacional tem atuado junto aos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias, tanto na composição das equipes de referência quanto na gestão dos serviços especializados em meio aberto. Identifica-se que as intervenções da categoria junto a essa população foi descrita pelo Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC) desde o início da década de 1980 (Vedovello *et al.*, 2023), pioneiramente, antecedendo o estabelecimento das principais referências legais e de organização do atendimento socioeducativo brasileiro, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2005) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (Brasil, 2012). Desde a inserção neste campo, observa-se que terapeutas ocupacionais vêm propondo práticas contra-hegemônicas, numa perspectiva crítica, comprometida com a constante revisão e aperfeiçoamento de seus referenciais teóricos e metodológicos, fortalecendo a busca pela garantia de direitos e a socioeducação como ferramenta de intervenção e transformação (Vedovello *et al.,* 2023). Entretanto, apesar de mais de quatro décadas de atuação com esta população, as normativas da política de Assistência Social - Resolução CNAS nº 17/2011 (Brasil, 2011) - ainda não determinam a Terapia Ocupacional como categoria profissional obrigatória na composição das equipes mínimas na socioeducação, sendo sua inserção opcional para cada serviço. Dessa forma, este trabalho pretende apresentar e refletir criticamente sobre a atuação da Terapia Ocupacional junto a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias, a partir das experiências das autoras cujas práticas profissionais se dão em serviço de medidas socioeducativas em meio aberto (Vedovello, 2023; Santamaria; Soares; Pinho, 2024; Santamaria, 2024).

Metodologia. Trata-se de relato de experiência, fundamentado na compilação e na análise crítica das experiências e vivências profissionais das autoras. As práticas que estruturam este trabalho foram desenvolvidas em três frentes principais: na atuação técnica e de gestão nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, que compõem a Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); na abordagem acadêmica a partir do ensino e da pesquisa (nos níveis de graduação e pós-graduação em terapia ocupacional) com foco nessa população e através da coordenação e atuação na Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Sociais do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-3/Região São Paulo).

Resultados e Discussão. A Terapia Ocupacional tem como objeto de intervenção o cotidiano e suas atividades, buscando promover a emancipação, a participação social e a autonomia dos indivíduos, possibilitando que realizem tanto as atividades que desejam quanto aquelas que precisam executar, independentemente do contexto ou da problemática que apresentem. Trata-se de um campo de saber e prática que atua nos âmbitos da educação, da saúde e da assistência social, e direciona suas ações a distintos grupos populacionais (Oliveira; Malfitano, 2021). No campo socioeducativo, as ações desenvolvidas junto às equipes interdisciplinares, pautam-se nos fundamentos teórico-metodológicos da Terapia Ocupacional social em diálogo com as diretrizes do SUAS. A partir da compreensão do/a adolescente ou jovem como sujeito de direitos, assim como das suas condições de vida e da sua relação com o micro e o macrossocial, Terapeutas Ocupacionais desenvolvem acompanhamentos individuais, coordenam grupos utilizando diferentes atividades (lúdicas, artísticas, culinárias, entre outras), realizam entrevistas domiciliares e técnicas, apoiando a construção de planos de acompanhamento às/os adolescentes e jovens e suas famílias para a efetivação de direitos sociais, como acesso à educação, saúde, trabalho e profissionalização, atividades de cultura, esportes e lazer, acesso além de acesso a diversos programas sociais e comunitários (Santos; Almeida; Soares, 2022, Morais; Malfitano, 2014), com vistas ao protagonismo, ressignificação de suas trajetórias e desenvolvimento de novos projetos de vida. Quanto às atividades em grupo, Terapeutas Ocupacionais propõem e coordenam oficinas, considerando a atividade como elemento que produz descoberta de si, validação e pertencimento, além de serem recursos mediadores e de novos e diferentes modos de convivência, participação social, reflexão crítica, favorecendo a construção de redes de afeto, suporte e atenção, envolvendo a família, a escola, a comunidade e a rede intersetorial (Vedovello *et al.*, 2023). Parte importante do trabalho de Terapeutas Ocupacionais na socioeducação se refere à dinamização da rede de atenção (Lopes, 2023), que significa interagir com diferentes setores e níveis de intervenção a fim de organizar, fortalecer e ampliar a rede social de suporte das(os)adolescentes, jovens e suas famílias, contribuindo para a conexão com projetos de vida para além do universo infracional quanto para o acesso aos direitos sociais. Além da atuação nos serviços, com foco nos acompanhamentos individuais, coletivos e na articulação de rede, identifica-se que o engajamento da Terapia Ocupacional em espaços de representação de classe, como os Conselhos Profissionais e suas Câmaras Técnicas, têm propiciado visibilidade e condições para o fortalecimento e defesa da incorporação da categoria nas equipes socioeducativas, assim como para criação de referências técnicas e metodológicas que apoiem e subsidiem o exercício profissional nesse campo (Santamaria; Soares; Pinho, 2024).

Considerações finais. A Terapia Ocupacional, ao atuar com grupos em situação de exclusão social e com a juventude periférica, reúne importante referencial teórico-metodológico para a socioeducação, fundamentando suas ações em uma perspectiva crítica dos contextos sociais. O desenvolvimento das práticas sob esta perspectiva compreende o uso de atividades como possibilidade de fortalecer as redes sociais de suporte, ampliar o acesso a direitos e articular a rede intersetorial, com foco no cotidiano e na construção de autonomia (Galheigo, 2012, 2016, 2020). Defende-se que, no âmbito dos serviços de medidas socioeducativas, as atividades grupais se configuram como estratégia interventiva de contribuição da Terapia Ocupacional, favorecendo a criação de vínculos, o despertar de interesses e potencialidades, além de possibilitarem a expressão subjetiva, a leitura de mundo e a compreensão crítica do cotidiano (Vedovello *et al.*, 2023). Ressalta-se que, no contexto nacional, apesar de limitada a presença de Terapeutas Ocupacionais atuando diretamente no campo das medidas socioeducativas (Morais; Malfitano, 2014; Oliveira, 2020), as experiências já consolidadas demonstram a relevância dessa atuação (Kobi, Machado, Monzeli, 2020). Tais práticas reafirmam a importância da Terapia Ocupacional como parte integrante das equipes multiprofissionais, contribuindo para a promoção de processos reflexivos, emancipatórios e de fortalecimento dos vínculos sociais no âmbito da socioeducação.

Referências:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011**. Define parâmetros para a atuação de profissionais de nível superior no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 117, p. 96, 21 jun. 2011.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

GALHEIGO, S. M. **Perspectiva crítica e complexa de terapia ocupacional:** atividade, cotidiano, diversidade, justiça social e compromisso ético-político. TOG (A Coruña) [revista en Internet]. 2012. [fecha de consulta]; monog. 5: [176-187].

GALHEIGO, S. M. Terapia Ocupacional Social – Uma síntese histórica acerca da constituição de um campo de saber e de prática. In: Lopes RE, Malfitano APS (Org.). **Terapia ocupacional Social:** desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EdUFSCAR, 2016. p.49-68.

GALHEIGO, S. M. Terapia Ocupacional, cotidiano e a tessitura da vida: aportes teórico-conceituais para a construção de perspectivas críticas e emancipatórias. **Cad. Bras. Ter. Ocup.** [online]. 2020, vol.28, n.1, pp.5-25. Epub Mar 02, 2020. ISSN 2526-8910.

KOBI, E. C.; MACHADO, M. V. C.; MONZELI, G. A. Terapia ocupacional e medidas socioeducativas: uma revisão de literatura. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, ahead of print, 2020.

LOPES, R. E. Cidadania, direitos e terapia ocupacional social. In: Lopes, R. E, Malfitano, A. P. S. (Orgs) **Terapia ocupacional social:** desenhos teóricos e contornos práticos. 2ed. São Carlos: EdUFSCar, 2023.

MORAIS, A. C. & MALFITANO, A. P. S. (2014). Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. **Psicologia & Sociedade**, 26(3), 613-621.

OLIVEIRA, M. L. de. **Qual é a "SUAS"? A terapia ocupacional e o Sistema Único de Assistência Social**. 2020. Tese (Doutorado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

OLIVEIRA, R. H. D. de; MALFITANO, A. P. S. Terapia ocupacional e adolescentes autores de ato infracional: mapeamento de produções. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 29, e2931, 2021.

SANTAMARIA, L. M. **O cerco do tráfico de drogas a adolescentes:** análise de metodologia participativa para a capacitação de profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2024. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional, Contextos Comunitários e Inclusão Social) - Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.5.2024.tde-22052025-165657. Acesso em: 2025-10-25.

SANTAMARIA, L. M; SOARES, C. R. S; PINHO, R. J. do. Terapia Ocupacional Social e Socioeducação: o papel de uma câmara técnica profissional na visibilidade e resistência. In: BISINOTO, C.; SOUZA, L. A.; FERREIRA, M. D.; VILARINS, N. P. G.; SANTOS, S. B. (Orgs.). **Anais do IV Simpósio Nacional em Socioeducação:** Antirracismo, Direitos Humanos e Cenários de Resistência. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, 2024.

SANTOS, A. A. J. A. ; ALMEIDA, M. C. ; SOARES, C. R. S. Perfil de adolescentes e jovens que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto na zona sul de São Paulo: gênero, escolaridade e profissionalização. In: XVII Jornada de Terapia Ocupacional, 2022, São Paulo. **XVII Jornada de Terapia Ocupacional Reencontros no tempo e espaço:** potencializando corpos e afetos em presença, 2022. p. 38.

VEDOVELLO, A. J. S. **Medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade:** uma estratégia metodológica coletiva e territorial. 2023. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional, Contextos Comunitários e Inclusão Social) - Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. doi:10.11606/D.5.2023.tde-26032024-122959. Acesso em: 2025-10-25.

VEDOVELLO, A. J. S.; SANTAMARIA, L. M.; SAID, G. A. D.; ROSA, T. H. Y.; GALHEIGO, S. M. Terapia ocupacional e socioeducação: uma trajetória institucional de acompanhamento de adolescentes e jovens durante quatro décadas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional,** São Carlos, v. 31, supl., e3396, 2023.

TROCANDO LENTES

Cybelle C. Silva
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã/FUNAC
cybellecavalcantesilva@gmail.com

Resumo. O propósito deste projeto é criar um ambiente familiar onde todos os membros se sintam à vontade para expressar seus sentimentos, preocupações e necessidades, envolvendo apoio mútuo, estabelecendo um espaço seguro onde os familiares possam se apoiar uns aos outros, promovendo demonstrações de respeito e carinho, reconhecimento de limitações e perdão, encorajar a todos a reconhecer suas limitações, erros e estar disposto a perdoar, fortalecendo os laços familiares, promoção da empatia, facilitando conversas entre adolescentes e outros familiares que não sejam os seus para promover um entendimento mais empático dos sentimentos de cada um usando perguntas restaurativa, incentivando a reflexão e a compreensão, especialmente entre adolescentes e seus familiares, compartilhar experiências de outras famílias para enriquecer o entendimento sobre as dinâmicas familiares e os desafios enfrentados. Ao focar nessas iniciativas, o projeto não só fortalece os laços familiares, mas também promove um ambiente de crescimento emocional e apoio mútuo, essencial para o bem-estar e o desenvolvimento saudável de todos os envolvidos além de uma boa convivência entre todos.

Palavras-chave: família; empatia; escuta; vínculos.

Introdução. A adolescência é um período crucial não apenas para o desenvolvimento individual, mas também para a construção e fortalecimento dos laços familiares. Neste estágio de descobertas e autoconhecimento, os adolescentes enfrentam desafios significativos que podem impactar não apenas seu bem-estar emocional, mas também a dinâmica familiar como um todo. "Durante a adolescência, os jovens estão em busca de sua identidade única", escreve o autor John Smith. "É um período de transição onde eles exploram suas próprias emoções, desejos e aspirações. A família desempenha um papel crucial ao fornecer um ambiente seguro onde os adolescentes possam expressar-se livremente e receber apoio incondicional."

Os laços familiares não se limitam apenas aos pais, mas também se estendem aos avós, irmãos e outros membros próximos. Eles desempenham papéis diversos que contribuem para o desenvolvimento emocional e social dos adolescentes. Este é um ponto enfatizado por Maria Silva, psicóloga familiar: "Os adolescentes que têm um forte apoio familiar têm maior probabilidade de enfrentar os desafios da adolescência de maneira positiva. A presença de figuras de apoio que escutam atentamente, encorajam a expressão de sentimentos e fornecem orientação construtiva é essencial para seu crescimento emocional saudável." Portanto, investir nos vínculos familiares durante a adolescência e no cumprimento da medida socioeducativa não só promove um ambiente de confiança, segurança e harmonia para os jovens que ali estarão, mas também fortalece os laços que sustentam a família ao longo da vida.

A ideia do projeto é proporcionar aos adolescentes e seus familiares a oportunidade de vivenciar e compreender os sentimentos e experiências relacionados às vidas diferentes das famílias, que podem ser diferentes das suas próprias.

Ao promover encontros e atividades que estimulam o diálogo e a troca de experiências, o projeto buscou sensibilizar os participantes para as realidades e vivências únicas de cada pessoa da família, isso inclui aspectos como histórias de vida, desafios enfrentados, conquistas alcançadas, valores e crenças.

Ao conhecer e entender essas diferentes perspectivas, os adolescentes e seus familiares são convidados a exercitar a empatia, colocando-se no lugar do outro e compreendendo seus sentimentos, dificuldades e trajetórias. Essa experiência contribui para a construção de um ambiente familiar e mais acolhedor, respeitoso e solidário, além de cumprimento de medida de forma positiva, objetivando-se novos olhares a partir destas vivências. Além disso, a vivência dessas experiências diferentes, também pôde ajudá-los a desenvolver habilidades de resiliência, compreensão e tolerância, uma vez que eles são expostos a diferentes formas de lidar com os desafios e adversidades da vida. Dessa forma, o projeto visa assim promover a ampliação do respeito e a valorização da diversidade familiar, contribuindo para o fortalecimento dos laços afetivos e para o crescimento pessoal e social de todos os envolvidos.

Metodologia. No âmbito deste projeto, tivemos como objetivo desenvolver atividades que pudessem fazer com que adolescentes e familiares pudessem perceber que a construção de vínculos familiares fortes não só fortalece o adolescente, mas também enriquece toda a família. O apoio mútuo e o entendimento empático são pilares essenciais para o desenvolvimento saudável e feliz dos jovens e para a coesão familiar duradoura.

Trazendo isto, o projeto iniciou-se com atendimentos de forma individual com os adolescentes, atendimentos multidisciplinares, atendimentos grupais e atendimentos familiares para que sejam feitas observações necessárias e para construção do roteiro de atividades dos temas já relacionados assim como os momentos restaurativos, perguntas, declarações afetivas dentre as atividades de Círculos de diálogo sobre Respeito, Importância do Diálogo, Ambiente familiar Seguro e harmonioso.

Outra atividade que contempla completar o projeto trata-se de um momento especial acompanhando de um facilitador que trará a experiência entre adolescente e familiar quando após observações, diálogos e atividades com os temas propostos, convidamos a participarem em duplas para momento restaurativo, onde a genitora, ou avó/avô, ou pai participará deste momento com outro adolescente onde traremos perguntas restaurativas proporcionando que ambos realizem-nas e respondam-nas, além de contarem historias e experiências de suas vidas, compartilhando e trazendo então a “Troca de Lentes” que lhes dão a oportunidade de conhecer e sentir outras experiências de vida trazidas pelos participantes.

Resultados e Discussão. Durante atendimentos e escutas ficou nítido que experiências de vida diferentes e compartilhadas entre familiares e adolescentes trouxeram impactos nos sentimentos relatados e preocupações onde passaram a demonstrar mais empatia e preocupações no sentido afetivo entre todos. Assim com o andamento do Projeto, percebemos um ambiente de tranquilidade, afetos, sentimentos genuínos e um local onde todos entendem que o respeito e o olhar humanizado é a base do fortalecimento destes sentimentos, onde temos dias mais leve de forma tranquila entre adolescentes, servidores, convidados e toda comunidade socioeducativa.

Notamos que já na admissão de adolescente, os demais se propõem em ajudá-los principalmente quando se trata de problemas mais específicos como algum tipo de enfermidade, ou relacionado a deficiência intelectual dentre outros, onde buscamos através das atividades trazermos temas relacionados a empatia e respeito levando a refletirmos que precisamos uns dos outros, e assim podemos notar a evolução desde a chegada do adolescente e após a participar das atividades na convivência entre todos.

Considerações finais. Através das ações propostas pelo Projeto, foi possível observar o fortalecimento dos vínculos afetivos e o desenvolvimento emocional dos participantes, especialmente entre adolescentes e seus familiares. A troca de experiências e o compartilhamento de sentimentos contribuíram para a construção de relações mais saudáveis e solidárias. Conclui-se que iniciativas como esta são fundamentais para o bem-estar coletivo, a valorização da convivência e o exercício do cuidado mútuo dentro do núcleo familiar. Íntegra disponível em: www.circulosemmovimento.org.br

Referências:

GOMES, S.M.; SOUSA. **Infância, Adolescência e Família**. 2001.
VAZ, L.C. MOREIRA. **Relações Familiares** Vol 2. 2003.
PRANIS, K, **Manual dos Círculos em Movimentos**. VERSÃO WEB BLOCO II/V.

VOZES NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Escrita criativa e desenvolvimento socioemocional em uma abordagem integrada entre pedagogia e psicologia

Celestino José Mendes Galvão Neto
Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA); celestino.galvao@gmail.com
Emanuela Vidigal Viana
Fundação Socioeducativa do Amapá(FSA); emanuela.viana.1@gmail.com
Railene dos Santos Monteiro
Fundação Socioeducativa do Amapá(FSA); railenedsmonteiro@gmail.com
Carlos Fernando Viana de Oliveira Leite
Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA); carlosleite159@hotmail.com

Resumo. A internação de adolescentes desencadeia manifestações ansiosas e prejuízos ao equilíbrio emocional, agravados por vulnerabilidades prévias. O estudo aponta a masculinidade hegemônica tóxica como um obstáculo ao desenvolvimento socioemocional, inibindo a introspecção e a expressão afetiva, perpetuando uma "cultura do silêncio". Como contraponto, um projeto de escrita criativa com oito jovens internos utilizou oficinas de poesia para criar um espaço dialógico seguro. Os doze poemas produzidos funcionaram como veículo de catarse e meio de interlocução, permitindo a externalização de sentimentos e a reconstrução de vínculos, promovendo autonomia.

Palavras-chave: medida socioeducativa; escrita criativa; socioemocional.

Introdução. A experiência foi realizada com oito adolescentes do gênero masculino, entre 16 e 18 anos, em regime de internação socioeducativa e com escolaridade na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O contexto é marcado por múltiplas vulnerabilidades que impactam o desenvolvimento biopsicossocial e desencadeiam manifestações ansiosas, agravadas pela internalização de uma masculinidade hegemônica tóxica. Esta construção social, conforme conceituada por Connell (1995), atua como obstáculo ao desenvolvimento de competências socioemocionais, inibindo a introspecção e a expressão afetiva, silenciando os jovens em uma realidade opressora.

A intervenção justifica-se pela necessidade de criar mecanismos para romper com a "cultura do silêncio", onde os oprimidos são impedidos de "nomear o mundo" (FREIRE, 1987). A masculinidade tóxica, enquanto ideologia patriarcal, corrobora para esse silenciamento emocional. Nesse sentido, a escrita criativa, à luz da Psicologia Humanista de Rogers (1961), configura-se como um instrumento para promover um espaço seguro e facilitador da expressão genuína do "self", funcionando como veículo de catarse e autoconhecimento. A prática dialógica da poesia alinha-se, assim, aos princípios freireanos de uma educação libertadora.

Objetivo Geral. Implementar um projeto de escrita criativa, por meio de oficinas de poesia, para fomentar a expressão emocional e a reflexão crítica da realidade em adolescentes em internação socioeducativa. Objetivos Específicos: a) Criar um espaço dialógico seguro que permita a livre expressão de sentimentos, vivências e projetos de vida. b) Problematizar, a partir da codificação da realidade pela escrita, a influência da masculinidade hegemônica na repressão emocional. c)

Possibilitar o desenvolvimento de competências socioemocionais, utilizando a palavra escrita como instrumento de catarse e reconstrução de vínculos.

Metodologia. Foi implementado um projeto de escrita criativa com oficinas de poesia. A proposta tinha natureza dialógica e libertadora, visando criar um espaço seguro para expressão. A atividade contou com a participação de oito adolescentes do gênero masculino, com idades entre 16 e 18 anos. Todos estavam em regime de internação e sua escolaridade situava-se entre a terceira e a quarta etapa da EJA (Educação de Jovens e Adultos). A condução se deu por meio de oficinas, que serviram como o ambiente prático para a intervenção. O objetivo central dessas oficinas era fomentar a habilidade de escrita como um instrumento para codificar e problematizar a realidade dos jovens.

Como resultado direto das oficinas, os participantes elaboraram doze poemas. O processo foi além do ensino de técnica literária; os jovens utilizaram a palavra escrita para: Externalizar sentimentos (frustração, anseios, sonhos); Funcionar como um veículo de catarse e "válvula de escape" emocional; Servir como um meio de interlocução e reconstrução de vínculos com pares e familiares.

Em resumo, a experiência foi conduzida por meio de um projeto prático de oficinas de poesia, em um ambiente seguro, com um grupo específico de adolescentes internos, utilizando a escrita criativa como ferramenta principal para promover expressão emocional e reflexão crítica.

Resultados e Discussão. O presente estudo emprega a Análise de Conteúdo, conforme a metodologia de Laurence Bardin (BARDIN, 2011), para explorar o universo temático presente nos poemas produzidos por indivíduos em situação de privação de liberdade. As categorias temáticas emergentes são, posteriormente, interpretadas à luz dos construtos de Paulo Freire (conscientização e práxis), Carl Rogers (tendência atualizante e relação de ajuda) e Raewyn Connell (masculinidade hegemônica e alternativa), buscando compreender os processos de subjetivação, ressignificação e agência manifestados nos textos. A fase de Exploração do Material (BARDIN, 2011) permitiu a identificação e categorização dos seguintes núcleos de sentido:

I. Sentimento de Culpa e Arrependimento: Caracterizado pelo reconhecimento do erro nas próprias escolhas, a consciência de ter se prejudicado, pedidos de perdão direcionados à figura materna e a percepção do crime como uma "ilusão" cujo destino final é a "cadeia ou o caixão".

II. Dor, Sofrimento e Confinamento: Evidenciado pela realidade de estar "atrás dos muros" e "privado da liberdade", expressando profunda dor e saudade, metaforicamente representada pela sensação de ser um "pássaro sem asa, perdido no mundo sozinho".

III. Esperança, Mudança e Recomeço: Manifesto no desejo de se tornar "verbo no presente" para recomeçar, na crença de que a liberdade pode florescer "mesmo entre grades", na promessa de mudança e na certeza de que "todo dia é chance de aprender de novo".

IV. Importância da Família (Amor e Saudade): Destaca a figura da mãe como "Rainha", o amor familiar como "raiz" que ensina o coração a permanecer firme e o sacrifício materno durante as visitas, que ameniza o tormento e supera o "constrangimento".

V. O Poder da Escrita e da Arte: Revela a escrita como instrumento de conversação com a alma, confissão e liberdade. O ato de escrever é compreendido como uma forma de "lembrar que existo,

pra não esquecer quem sou", reforçando que o "saber não tem cela" e o estudo atua como uma "ponte".

Discussão e Diálogo Teórico.

A Conscientização e a Práxis. O percurso do indivíduo, desde o reconhecimento da "maldição / Que é o seu coração" até a busca por ser "verbo no presente, / sou o que aprende e recomeça", configura-se como um processo de Conscientização (FREIRE, 2017). Os poemas evidenciam a superação da "ingenuidade" da "estrada iludida" , quando o socioeducando reconhece que a vida do crime é "só ilusão". A atividade de escrita ("aprender a escrever") é o veículo da Práxis (FREIRE, 2017): a reflexão sobre a experiência de confinamento, traduzida em palavras que são um "buraco no muro". A palavra se torna o elemento mediador entre a realidade opressora e o desejo de libertação, pois "a liberdade começa no instante em que a palavra me escolhe".

A Tendência Atualizante e a Relação de Ajuda. A intensidade do sentimento de culpa e arrependimento sugere um conflito entre o self real e o self ideal. A superação desse conflito está alicerçada na Tendência Atualizante (ROGERS, 2005) – o impulso intrínseco de crescimento e auto-realização. A categoria sobre o poder da escrita ilustra a busca por um novo self. O lápis e o papel, transformados em "confissão e liberdade", demonstram a reestruturação do indivíduo através da expressão. O ambiente pedagógico, com seu "olhar atento" e "ouvidos curiosos", onde a palavra "virou abrigo", funciona como uma Relação de Ajuda (ROGERS, 2005) que provê a "esperança" e a aceitação necessária para que a mudança floresça.

Rejeição da Masculinidade Hegemônica. A experiência de encarceramento forçou os autores a confrontarem os custos da adesão à Masculinidade Hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005), baseada no risco, na indiferença emocional e na busca pelo "dinheiro fácil". O conteúdo dos poemas opera uma ruptura com essa norma. O autor lamenta ter sido levado por "falsas amizades" e reconhece que a vida que levava poderia "deixa minha família triste e sozinho". A expressão aberta da saudade, da dor e da vulnerabilidade ("perdido no mundo sozinho") é um ato de subversão contra a expectativa de invulnerabilidade masculina. A revalorização do amor materno e do "caminho de volta" para a família, bem como a priorização do futuro digno, marcam a emergência de uma Masculinidade Alternativa ou mais responsável (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005).

A Análise de Conteúdo revela que a produção poética é um dispositivo de resiliência e ressignificação existencial. Os poemas são espaços de práxis onde o indivíduo, a partir de um processo de conscientização (Freire), mobiliza sua tendência atualizante (Rogers) para rejeitar o modelo de masculinidade falido e redefinir sua identidade em bases mais sólidas: a família, o estudo e a esperança.

Considerações finais. A prática das oficinas integradas entre Psicologia e Pedagogia demonstrou que, por meio da produção textual, os jovens transcenderam a técnica literária para utilizar a palavra como instrumento de externalização de frustrações, anseios, sonhos e projetos de vida. A linguagem poética atuou como um veículo de catarse, uma "válvula de escape" emocional e, sobretudo, como um potente meio de interlocução e reconstrução de vínculos com seus pares e familiares. Através da palavra, os educandos iniciaram um processo de leitura de seu mundo, tornando-se sujeitos de sua própria história, em consonância com os princípios freireanos de autonomia e emancipação.

Referências:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CONNELL, R. W. **Masculinities**. 2. ed. Berkeley: University of California Press, 1995.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 241-267, set./dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/revistas/ref/ Acesso em:24 de out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 64. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

ROGERS, Carl R. **Tornar-se pessoa.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MESAS REDONDAS

A ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO FRENTE ÀS TRAJETÓRIAS DE EXCLUSÃO EDUCACIONAL

Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; debora.fonseca@unesp.br

A escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas permanece marcada por uma profunda contradição. Embora o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012) estabeleça a educação como eixo estruturante da medida socioeducativa, as práticas institucionais ainda são tensionadas entre finalidades educativas e lógicas de controle e responsabilização individual. Este trabalho tem como objetivo discutir a escolarização na socioeducação a partir da compreensão de que as trajetórias escolares desses adolescentes são produzidas pelas desigualdades sociais, raciais e educacionais historicamente constituídas, defendendo que a efetivação do direito à educação exige o rompimento com perspectivas corretivas e compensatórias.

A reflexão fundamenta-se em pesquisas desenvolvidas ao longo de duas décadas no campo da Psicologia Social e Educacional, articulando estudos sobre trajetórias escolares de adolescentes autores de atos infracionais (Fonseca, 2024), investigações acerca da Educação de Jovens e Adultos (EJA), análises de documentos normativos e pesquisas recentes sobre a interlocução entre os Planos Municipais de Educação e os Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. Sob a perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético e da Psicologia Sócio-Histórica, compreende-se que a escolarização não pode ser analisada como fenômeno individual, mas como expressão das relações sociais que produzem desigualdades de classe, raça e território.

Os dados nacionais do SINASE evidenciam que a maioria dos adolescentes ingressa no sistema socioeducativo sem concluir o ensino fundamental, apresentando elevadas taxas de distorção idade-série, com maior incidência entre adolescentes negros. Tais indicadores demonstram que a privação de liberdade não inaugura processos de fracasso escolar; ao contrário, captura sujeitos cujas trajetórias já foram reiteradamente atravessadas pela exclusão educacional, pela precarização das mediações pedagógicas e pela negação de direitos. Nesse sentido, a recorrente atribuição das dificuldades escolares às características individuais dos estudantes obscurece a responsabilidade histórica das políticas públicas e da própria instituição escolar na produção dessas trajetórias.

As pesquisas analisadas indicam que a EJA tem desempenhado, para grande parte desses adolescentes, a função de reingresso tardio à escolarização, configurando um processo de juvenilização dessa modalidade. Entretanto, quando organizada apenas como estratégia compensatória, a EJA tende a reproduzir a lógica da correção de déficits, sem enfrentar as condições objetivas que produziram a exclusão escolar. Defende-se, portanto, que a garantia do direito à educação demanda práticas pedagógicas que reconheçam os adolescentes como sujeitos históricos, produtores de cultura e portadores de direitos, superando concepções disciplinadoras ainda presentes na socioeducação.

Essa compreensão encontra respaldo na Psicologia Sócio-Histórica de Vigotski (2001), para quem o desenvolvimento humano resulta das mediações sociais e da apropriação da cultura, bem como na

Educação Libertadora de Paulo Freire (1987), que compreende a educação como práxis transformadora. Dialoga, igualmente, com Miguel Arroyo (2015), ao reconhecer que as novas formas de segregação social e racial impõem à escola o desafio de compreender quem são os sujeitos que nela chegam e em quais condições históricas produzem suas trajetórias. Nessa direção, a Educação em Direitos Humanos constitui fundamento ético-político para a construção de práticas educativas comprometidas com a emancipação, a participação social e o reconhecimento da dignidade humana.

Conclui-se que a escolarização na socioeducação não pode ser concebida como instrumento de ressocialização ou correção moral, mas como direito humano fundamental e condição para a ampliação das possibilidades de desenvolvimento e participação social. Mais do que recompor trajetórias interrompidas, a escola é chamada a produzir novas mediações que permitam aos adolescentes apropriar-se criticamente dos conhecimentos historicamente produzidos, fortalecendo processos de emancipação e enfrentando as desigualdades que estruturam suas experiências escolares (Fonseca, 2024). Assim, defender o direito à educação na socioeducação implica defender uma escola socialmente referenciada, comprometida com a justiça social e com a efetivação dos direitos humanos.

Palavras-chave: socioeducação; direito à educação; escolarização; educação em direitos humanos; psicologia sócio-histórica.

Referências:

ARROYO, Miguel González. **O humano é viável? É educável? Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 17, n. 35, p. 21-40, 2015.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Levantamento Nacional do SINASE 2024**. Brasília: MDHC; UnB, 2025.

FONSECA, Débora Cristina. **Quimeras da socioeducação e o (não) lugar dos jovens:** potencialidades da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Editora Unesp, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

A IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Marcela Borgonovi Lima
Prefeitura Municipal de Campinas; marcela.lima@campinas.sp.gov.br

A promoção da saúde no contexto de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação configura-se como um campo complexo e estratégico para o Sistema Único de Saúde (SUS). No município de Campinas/SP, a articulação entre a rede de atenção à saúde e as unidades da Fundação CASA ocorre à luz de marcos normativos como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Considerando as especificidades das instituições totais — caracterizadas por controle rígido, limitação de autonomia e vulnerabilidades sociais acumuladas —, torna-se essencial desenvolver estratégias intersetoriais que ampliem o acesso à saúde e promovam o cuidado integral.

O presente trabalho teve como objetivo implementar e consolidar ações de promoção da saúde direcionadas a adolescentes internados em unidades da Fundação CASA, no município de Campinas. Especificamente, buscou-se: (1) fortalecer a articulação intersetorial entre saúde, educação e sistema socioeducativo; (2) ampliar o acesso dos adolescentes à atenção primária e especializada; (3) desenvolver ações educativas em saúde alinhadas às necessidades do público; e (4) engajar trabalhadores da rede de saúde na execução dessas ações.

Trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa, desenvolvido no Distrito de Saúde Norte de Campinas, envolvendo dois Centros de Saúde (CS) de referência e três unidades da Fundação CASA. O processo iniciou-se em setembro de 2023, com reuniões entre apoio institucional e equipes dos CS para estudo dos referenciais normativos e alinhamento conceitual.

Os procedimentos metodológicos incluíram: a) Reuniões sistemáticas entre equipes de saúde e profissionais das unidades socioeducativas para pactuação de ações; b) Participação em Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para planejamento e monitoramento; c) Elaboração de um plano de ações baseado na Caderneta de Saúde do Adolescente e demandas identificadas pelos profissionais e adolescentes; d) Execução de atividades educativas em saúde utilizando metodologias participativas (rodas de conversa, dinâmicas, vídeos, jogos e gincanas); e) Ampliação do acesso à rede de saúde por meio de agendamento de consultas, atualização vacinal e testagem para infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); f) Avaliação contínua das ações a partir de feedback dos adolescentes e equipes.

Entre setembro de 2023 e dezembro de 2024, foram realizadas 22 atividades de educação em saúde, com participação de 19 trabalhadores da saúde e aproximadamente 300 adolescentes. Os temas abordaram sexualidade, prevenção de ISTs, uso de substâncias, saúde bucal, autocuidado, projeto de vida, direitos dos adolescentes e primeiros socorros.

Em 2025, observou-se expansão significativa das ações, com 36 atividades realizadas e aumento do número de profissionais envolvidos (39 trabalhadores). Houve diversificação metodológica, com inclusão de estratégias lúdicas, como jogos, em resposta às demandas dos adolescentes. Também foram intensificadas ações de vacinação (incluindo HPV e febre amarela) e testagem de ISTs, além de reuniões intersetoriais e ações com as equipes das unidades.

Os resultados evidenciam avanços na adesão dos profissionais e na consolidação de práticas intersetoriais. A resistência inicial dos trabalhadores foi gradualmente superada mediante envolvimento, apoio institucional e demonstração dos impactos positivos das ações. A participação ativa dos adolescentes na avaliação das atividades reforçou a importância de metodologias dialógicas e centradas no sujeito. Entretanto, persistem desafios estruturais relacionados ao próprio contexto das instituições totais, como a limitação da autonomia, a padronização das rotinas e a fragilidade no acesso aos determinantes sociais da saúde. Tais fatores demandam estratégias contínuas de articulação e sensibilização das equipes.

A experiência demonstra que a promoção da saúde em contextos socioeducativos é viável e necessária, embora permeada por desafios institucionais e culturais. O papel do apoio institucional mostrou-se central na articulação entre os diferentes atores, na organização das ações e no fortalecimento do trabalho em rede.

As ações desenvolvidas contribuíram para ampliar o acesso à saúde e promover educação em saúde entre os adolescentes, ainda que se reconheça que tais iniciativas representam apenas uma resposta inicial frente às múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por esse público. Reforça-se a necessidade de continuidade, ampliação e institucionalização dessas práticas, com foco na garantia de direitos e na integralidade do cuidado.

Palavras-chave: PNAISARI; promoção de saúde, intersetorialidade.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei**: Instrutivo para implantação e implementação da PNAISARI**.** Brasília: MS, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069/1990.** BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Básicas para a Atenção Integral em Saúde Mental de Adolescentes em Conflito com a Lei.** Brasília: MS, 2022.

A PNAISARI EM BELO HORIZONTE:
Gestão, clínica e política do cuidado integral em saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo

Israel Tainan Lima e Chaves
Referência Técnica na Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; israel.tainan@pbh.gov.br

Este trabalho tem como objetivo apresentar e analisar a experiência de implementação da PNAISARI em Belo Horizonte, destacando seus arranjos de gestão, dispositivos clínicos e estratégias intersetoriais de cuidado. Trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa, fundamentado na sistematização das práticas desenvolvidas pela equipe técnica da política no município, bem como na análise de seus dispositivos de atuação no território.

A implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) em Belo Horizonte constitui-se como estratégia fundamental para a garantia do direito à saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo, considerando a complexidade das vulnerabilidades sociais, institucionais e subjetivas que atravessam esse público.

A organização da PNAISARI no município se estrutura como uma “rede de redes”, articulando serviços da saúde, assistência social, justiça e segurança pública, em diálogo permanente com o Sistema de Garantia de Direitos. A atuação ocorre tanto no meio fechado — que inclui unidades de internação provisória, internação e semiliberdade — quanto no meio aberto, por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP). A equipe multiprofissional composta por dezoito técnicos, distribuída nas nove regionais do município, desenvolve ações de apoio matricial, acompanhamento de casos, construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e articulação contínua com as equipes de referência da APS, da saúde mental e do sistema socioeducativo.

Destaca-se, como eixo central da prática, a aposta no cuidado integral em rede, sustentado por tecnologias leves, como a escuta qualificada, o vínculo e o apoio matricial. A atuação inclui reuniões sistemáticas entre unidades socioeducativas e serviços de saúde, oficinas com adolescentes, intervenções psicossociais e supervisão clínica de orientação psicanalítica, configurando uma clínica ampliada que opera na interseção entre o individual e o coletivo, entre a clínica e a política.

A experiência evidencia que o cuidado em saúde de adolescentes exige uma posição ético-política que reconheça esses sujeitos como protagonistas de seu próprio cuidado. Nesse sentido, a PNAISARI em Belo Horizonte se orienta por diretrizes como a construção de redes sob medida, a ampliação da visibilidade dos adolescentes nas políticas públicas e a sustentação de uma “presença-insistente” junto aos casos e às equipes, operando tanto no cuidado direto quanto na qualificação da rede.

Entre os principais desafios identificados, destacam-se as tensões entre saúde e segurança, os efeitos do acautelamento sobre o sofrimento psíquico, a hipermedicalização, as violências institucionais, o estigma associado aos adolescentes em conflito com a lei e as barreiras de acesso aos serviços de saúde no contexto da privação de liberdade. Além disso, evidenciam-se dificuldades

na continuidade do cuidado, especialmente no contrarreferenciamento e na articulação com territórios de origem.

Por outro lado, a experiência aponta importantes aprendizados, como a necessidade de atuação para além dos protocolos, a centralidade da escuta singular e o reconhecimento dos determinantes sociais da saúde. A saúde, nesse contexto, se afirma não como imposição, mas como oferta ética de cuidado, capaz de produzir deslocamentos subjetivos e ampliar possibilidades de vida para os adolescentes que apresentam no conflito com a lei a expressão de vulnerabilidades e violações de direitos.

Conclui-se que a PNAISARI em Belo Horizonte se configura como uma política que articula gestão, clínica e território, sustentando práticas de defesa dos direitos de adolescentes no campo da saúde pública e da socioeducação. Ao apostar na construção de vínculos, na intersetorialidade e na centralidade do sujeito adolescente, a política contribui para a efetivação do direito à saúde e para a produção de respostas mais integrais e humanizadas às adolescências em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: adolescências; socioeducação; saúde; cuidado integral.

Referências:

BARRETO, Cristiane; CARDOSO, Vanessa. **PNAISARI em Belo Horizonte**: a construção de uma rede de redes. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, s/d.

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. Rede é um monte de buracos, amarrados com barbante. **Rev. crescimento desenvolv**. zumbir. [on-line]. 2010, vol.20, n.1, pp.83-89

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Departamento de Saúde da Família. Orientações básicas para a atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014**. Define as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória.

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA A SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL:

O papel da escola nacional de socioeducação (ENS) no contexto da resolução nº 244/2024, do CONANDA

Bernardo Kipnis
Universidade de Brasília; kipnis@unb.br

O sistema brasileiro da socioeducação, regido pela Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), exige que a aplicação de medidas a adolescentes em conflito com a lei seja pautada pela pedagogia e pela garantia de direitos. Contudo, a eficácia dessa exigência legal depende intrinsecamente da qualificação dos profissionais que operam na "ponta" do sistema. Nesse contexto, a Escola Nacional de Socioeducação - ENS surge, em 2014, como uma inovação institucional voltada para a sustentação da política pública de atendimento socioeducativo para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, articulando teoria e prática sob a perspectiva da incompletude institucional. A evolução desta escola, marcada por uma longa parceria com a Universidade de Brasília (UnB), demonstra que a formação continuada deve ser um elemento de estado, resiliente a mudanças de governo e essencial para a humanização do sistema prisional e socioeducativo.

O trabalho apresenta a evolução da ENS, em seus 10 anos de existência, com dados sobre a realização de cursos auto instrucionais, de extensão com mediação pedagógica e de especialização, com publicações de livros organizados, a partir de seus trabalhos de conclusão de curso (TCC), mostrando seu alcance e colocando em debate uma proposta pedagógica para essa formação.

No entanto a ENS, a partir da Resolução No. 244/2024 do Conanda que institui a política de formação continuada para o SGDCA, passa a integrar a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica), entendida como o braço operativo da política, abrigando, também, a Escola Nacional de Conselhos, constituindo-se em um sistema multi escolas. Sua capilaridade, inicialmente com a constituição de núcleos gestores e, atualmente, com as escolas estaduais de socioeducação, distribuídas em, praticamente, todas as unidades da federação, permite um alcance real de formação em todo o território nacional, amparada pelas tecnologias da informação e comunicação, em sua última geração.

Não resta dúvida de que a ENS já possui maturidade para se integrar a uma política de formação para o SGDCA, permitindo avanços com um projeto político pedagógico robusto e de alcance nacional. Por outro lado, garante uma governança, já prevista desde a sua criação, em parcerias com universidades públicas, como a empreendida com a Universidade de Brasília ao longo desses 10 anos de existência e, com a localização de suas Escolas Estaduais principalmente dentro de universidades públicas. Com isso, estimula-se o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão, podendo-se se prosseguir com a formação da socioeducação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) como uma política de estado, com garantias de sustentação e continuidade, mesmo com mudanças eventuais de governos.

Palavras-chave: formação em socioeducação; política de formação continuada; Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA; Escola Nacional de Socioeducação – ENS.

DISCERNIMENTO, PERVERSIDADE E INTELIGÊNCIA:
A construção histórica do saber sobre a infância criminalizada

Judith Zuquim
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília; juzuquim@gmail.com

Apesar de haver um largo leque de opiniões sobre as causas da criminalidade, era acordo entre os homens de ciência que os criminosos eram condicionados anormalmente por fatores biológicos; e quanto mais precoce fosse o crime, mais determinantes seriam esses fatores. Como em outros países, no Brasil os cientistas do social conceberam e implementaram políticas para as crianças criminalizadas, mas estiveram longe de um consenso sobre o que fazer com elas, ou mesmo de quem falavam. Assim, o sentido construído para o objeto "infância criminalizada" não foi unívoco ao ser delineado nas sentenças jurídicas, nas medidas policiais, no diagnóstico psiquiátrico ou nos projetos pedagógicos. Essa é a polissemia que cria o território do saber sobre a infância criminalizada durante a Primeira República e cujas permanências históricas são tropeços, saliências e buracos das políticas públicas contemporâneas.

A formulação propõe indagar sobre os efeitos da criminalização da infância na constituição das diversas ciências que tocam nesse campo. Uma primeira premissa indica que a formação desse saber sobre a infância criminalizada estrutura-se quando se estabelece a relação entre categorias penais e graus de desenvolvimento específicos atribuídos à infância. Tal relação já está estabelecida em Menores e loucos em Direito Criminal (1884), em que Tobias Barreto defende que o "homem normal", que durante a infância passou por fases de desenvolvimento, chegando a uma certa idade adquiriria a capacidade para reconhecer o valor jurídico de seus atos. Seria necessário não apenas definir qual idade seria esta, mas fundamentalmente se esta idade seria a mesma em condições sociais diversas. A idade cronológica não poderia mais ser considerada o fator determinante da imputabilidade, na medida em que a "cultura espiritual" apresentava aspectos heterogêneos dado, segundo ele, o péssimo sistema de ensino do país. Tobias desmonta assim uma ideia de "normalidade cronológica" que não considerava os efeitos de diferentes "níveis culturais" nas camadas da sociedade. As crianças, aqui já como "menores", estariam mais sujeitas a essas diferenças, e, portanto, mais suscetíveis na determinação do certo e do errado.

Com essa primeira abordagem ao discernimento, o percurso no território do saber sobre a infância criminalizada entende que "educação" é, por um lado, treinamento para trabalhos específicos, e por outro, espécie de tratamento moral que deveria desviar da má conduta, corrigir falhas herdadas que aparecem como prenúncios do crime. Ao entender que a partir dos nove anos de idade poderia ser questionado o discernimento de uma criança, o território do saber repõe a infância em uma nova categoria jurídica: amplia-se o plano específico da infância, excluindo-a oficialmente das prisões adultas e criando-se consequentemente "prisões para crianças". A infância criminalizada emerge como alvo de uma ação direcionada por saberes que deveriam atuar diretamente nos males impostos pela herança fatal. Prisões infantis sim, mas levando-se em conta a maturidade mais "precoce" de "raças inferiores". Linhas de desenvolvimento mental mais singelas, porém, mais resistentes, ao contrário dos povos civilizados, exigem menos tempo de evolução, são mais rápidas,

aceleram o senso moral em determinada direção. Tais crianças amadureceriam precocemente, e, portanto, seriam capazes de discernir o certo do errado, mas por outro lado corriam o risco de amadurecerem sem rumo, tomadas por tendências ancestrais resistentes ao processo civilizatório mais fino.

A prisão infantil deveria ser um asilo, um lugar de tratamento racial – nos moldes da nova ciência criminal. Uma instituição que se revelasse ao mesmo tempo asilo e prisão permitiria a atuação severa contra o peso da hereditariedade, uma vez que a educação passa a ser coadjuvante sem forças como vetor constitutivo do caráter. O processo de punição entendido agora como tratamento colocaria assim a organização psicofisiológica inferior em luta com tendências superiores, de adaptação mais complexa, porém menos fortes por serem mais recentes. Quanto mais atávico se julgar um crime – e o crime cometido por crianças era o exemplo mais cruel do atavismo, até o limite do criminoso nato – menor a possibilidade de regeneração. A modificabilidade, entretanto, dependia do grau de inteligência e perversidade de cada recolhido. Nessa visão, a escola – quando não constituísse freio moral, seria uma espécie de estimulante intelectual, um “aperitivo mental”.

Sob essa plataforma, como efeito de um eufemismo, os tribunais para crianças não foram criados para julgar, mas para se tornarem espécie de laboratório para estudo do menor, de sua personalidade e de tudo e todos que estão à sua volta. Apesar de estruturarem-se como tribunais, esses organismos transformam o julgamento em exame de cada caso, um exame social que exige do juiz conhecimentos que extrapolam o universo legal até então tradicional. Não se trata mais de lentidão no desempenho de um elemento psíquico, de uma anormalidade da inteligência, de um atraso para o qual bastaria empregar métodos existentes. Esta criança criminosa não pode ser entendida como um normal lento ou estabilizado em determinado momento da evolução psíquica. Não é apenas inferior em grau, é uma mentalidade à parte, exigindo, portanto, uma institucionalização especial, libertando o sistema escolar desse peso morto, cuja irritabilidade e instabilidade geram a indisciplina tão indesejada nas homogêneas salas de aula.

A série de discursos sobre a infância criminalizada aqui descritos não se constitui a partir de um núcleo inicial que desenvolve suas significações em direções diversas e de forma cada vez mais precisa. Como esclarece Foucault a partir de Canguilhem, a história de um conceito não é, de forma alguma, a de seu refinamento progressivo, de sua racionalidade continuamente crescente, mas a de seus diversos campos de constituição e de validade, a de suas regras sucessivas de uso, a dos meios técnicos múltiplos em que foi realizada e concluída sua elaboração. A legitimação crescente porém irregular que o território do saber sobre a infância criminalizada conquista evidencia os percalços nessa construção histórica e mostra a necessidade de evidenciar o grau e a forma da permeabilidade de um discurso como prática política. A substituição de uma formação discursiva por outra não significou a emergência de um universo inteiriço de opções teóricas absolutamente novas. Sim, há novas regras na formação dos discursos, como por exemplo diferenças no patamar de importância atribuída a determinadas categorias, mas a partir dessas novas regras podem ser descritos e analisados fenômenos de continuidade, de retorno e de repetição. É assim que categorias secundárias em uma formação reaparecem em posição dominante em outra, ou mesmo determinados elementos reaparecem após um "esquecimento social". Um exemplo definitivo dessa

regra é a notável dispersão de categorias necessárias para substituir "discernimento" no discurso sobre a criança criminalizada.

Palavras-chave: história da infância; história da educação; história da justiça juvenil; história dos direitos de crianças e adolescentes; história das políticas públicas para infância e adolescência.

ENTRE A BREVIDADE E A PRÁTICA:

O tempo indeterminado da medida socioeducativa de internação

Beatriz Leão Yamada
Universidade de Brasília; beatrizlleao@gmail.com
Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br
Natália P. G. Vilarins
Universidade de Brasília; nataliapgv@gmail.com

A medida socioeducativa de internação constitui a resposta mais gravosa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990) ao adolescente autor de ato infracional. Embora o ordenamento jurídico estabeleça os princípios da brevidade e da excepcionalidade (Brasil, 2012), a manutenção do adolescente em privação de liberdade é reavaliada periodicamente sem um termo final predefinido pela sentença, o que gera incertezas e impacta a trajetória dos adolescentes e jovens. Essa indefinição temporal, lida pela norma como garantia de individualização, abre espaço para uma ampla margem de discricionariedade na prática socioeducativa. Nesse sentido, o estudo apresentado teve como objetivo explorar o tempo total de cumprimento da medida de internação no Distrito Federal e analisar as justificativas utilizadas para a sua manutenção ao longo da execução.

Quanto ao método e aos procedimentos metodológicos, a pesquisa combinou três estratégias. A primeira consistiu no levantamento de dados institucionais junto à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VEMSE/TJDFT), ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que evidenciou a ausência de bases de dados consolidadas, informações contraditórias e atribuição recíproca de competência entre os órgãos. Como melhor estimador do tempo de cumprimento da medida socioeducativa de internação, optou-se pela diferença entre a data de sentença da medida socioeducativa e a data da extinção da medida socioeducativa, contante na base de dados da VEMSE/TJDFT.

A segunda estratégia foi a análise de sobrevivência (Colosimo, 2006), conjunto de métodos estatísticos voltado ao tempo entre eventos, com uso de dados censurados, por meio do estimador não paramétrico de Kaplan-Meier e do modelo semiparamétrico de Regressão de Cox. A partir de um banco inicial de 10.595 processos (do final de 2019 a agosto de 2024), aplicaram-se filtros relativos à internação e a quatro atos infracionais selecionados, resultando em 1.438 processos. A terceira estratégia foi a análise temática (Braun; Clarke, 2006), conduzida sobre 14 processos, seguindo as etapas de familiarização, codificação, busca, revisão, definição e nomeação dos temas.

Na dimensão quantitativa, os resultados mostram que a curva de Kaplan-Meier oferece uma estimativa mais adequada da duração das medidas socioeducativas de internação do que o cálculo da média simples, que se mostrou limitado e, em alguns casos, divergente em relação à literatura. O tipo de ato infracional apareceu como um fator importante para compreender a variação do

tempo de cumprimento da medida. No entanto, em relação à Regressão de Cox, não foram identificadas relações estatisticamente significativas entre gênero, quantidade de processos ou idade do adolescente e o tempo da medida socioeducativa. Deve-se, contudo, ponderar que a fragilidade dos registros institucionais, marcada pela ausência de dados e por lacunas nas informações sobre reincidência, tipo de defesa, gênero e raça/cor, dificultam análises mais completas.

Ainda assim, foi possível observar que, nos quatro atos infracionais mais frequentes entre os processos de internação analisados (tráfico de drogas, roubo, homicídio e latrocínio), há um período mínimo aproximado de 1 (um) ano de cumprimento até a sentença de extinção da medida. Além disso, enquanto metade dos processos relacionados a atos infracionais análogos ao tráfico de drogas é encerrada por volta de 1,75 ano, nos casos de latrocínio esse encerramento ocorre em torno de 2,25 anos. Essa diferença no tempo processual foi estatisticamente significativa ($p = 0.038$), indicando que, a despeito do cumprimento das metas cumpridas nos respectivos Planos Individuais de Atendimento (PIA), o ato infracional descrito nos autos processuais é elemento preponderante na manutenção da medida socioeducativa.

Na dimensão qualitativa, emergiram quatro sentidos atribuídos ao tempo: tempo como amadurecimento, mobilizado como exigência de evolução cognitiva e comportamental; tempo como roteiro, que pressupõe etapas sucessivas e graduais de "benefícios" extramuros; tempo como punição/proteção, marcado pela ambivalência entre intervir em favor do adolescente e responder à gravidade do ato; e tempo como inércia, em que a morosidade estatal prolonga o cumprimento e invisibiliza a fala dos adolescentes.

Conclui-se que a indeterminação do prazo na internação atua como uma forma atualizada de controle social baseada na espera: ela opera como um "tentáculo invisível" que complementa as grades visíveis da internação. Conforme Auyero (2012), a espera pelo Estado recria subordinação ao produzir incerteza e arbitrariedade, conformando os que dele dependem. Ademais, a prática institucional muitas vezes sobrepõe o ato infracional e o cumprimento de "roteiros" processuais ao avanço pedagógico individualizado previsto no Plano Individual de Atendimento (PIA). O estudo reforça a necessidade de maior transparência nos dados e propõe o uso da Análise de Sobrevivência como ferramenta de monitoramento das políticas socioeducativas para garantir que a brevidade não seja apenas um princípio teórico, mas uma realidade prática.

Palavras-chave: internação; indeterminação; socioeducativo.

Referências:

AUYERO, J. **Patients of the State: the politics of waiting in Argentina**. Durham: Duke University Press, 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponibiliza sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Using thematic analysis in psychology. Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

COLOSIMO, E. A. **Análise de sobrevivência aplicada.** São Paulo: Editora Blucher, 2006.

FAMÍLIA E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI:

Considerações sobre as condições da família garantir proteção aos seus filhos

Maria Jacinta Carneiro Jovino da Silva
Departamento de Serviço Social (DESES); Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
jovino.maria@ufma.br

Este texto expressa um resumo do conteúdo exposto na mesa redonda sobre convívio e participação familiar no processo socioeducativo. Partimos do entendimento de que a família tem sido evidenciada, desde à Constituição Federal, de 1988, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, como instituição responsável pela proteção social de suas crianças e adolescentes. Ela passou a ser entendida como base da sociedade, e, portanto, com o dever de assegurar aos seus adolescentes diversos direitos, tais como: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Neste trabalho, pretendemos refletir sobre as condições sociais da família brasileira para garantir a proteção social, legalmente requisitada, aos seus adolescentes, tanto para prevenir o envolvimento com condutas ilegais quanto para participar ativamente do atendimento socioeducativo que os profissionais desenvolvem nas instituições públicas.

A maioria das famílias cujos adolescentes se envolvem em atos ilícitos, sozinhos ou em grupos, vivenciam sociais de vida fragilizadas e inseguras que limitam as possibilidades de assegurar a proteção social que seus filhos e filhas precisam. Basta verificar as informações das Sínteses dos Indicadores Sociais, do IBGE, e dos documentos do IPEA, para entender as condições sociais de vida da maioria das famílias brasileiras, ou seja: precarização das relações de trabalho, com o aumento do desemprego, da informalidade que indicam limitações no acesso à renda; instabilidade e insuficiência de renda para a provisão das necessidades básicas, que provoca dependência dos benefícios sociais do governo; moradia nas periferias das cidades, sem adequados serviços de saneamento básico, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; escolaridade reduzida sem formação profissional para o acesso ao trabalho; dependência de transporte público precário e irregular para os deslocamentos necessários; alimentação restritiva e/ou em estado de insegurança alimentar; serviços de saúde pública inexistentes, limitados e irregulares.

Este cenário demonstra que a maioria das famílias brasileiras não têm sido protegidas de modo satisfatório pelo Estado, pois esbarram no caráter limitado das políticas sociais setoriais, que baseadas na lógica neoliberal, não garantem a efetivação da proteção social. Assim, as famílias das camadas populares não desfrutam de condições que lhes permitam garantir a proteção de seus adolescentes em duas dimensões fundamentais: na material, referente à provisão das necessidades humanas básicas para a garantia da sobrevivência física; e na dimensão imaterial, que diz respeito à sociabilidade, identidade e subjetividade, que requisita tempo livre, disponibilidade, informações, conduta ética, habilidades emocionais e comportamentais para educar, dialogar, construir e manter vínculos, orientar e acompanhar os filhos no seu processo de desenvolvimento.

Apesar disso, quando as famílias não conseguem proteger seus adolescentes de modo exitoso, no campo das dimensões acima, parte deles pode se envolvam em condutas ilícitas, socialmente arriscadas, com probabilidade de agravamento de graves danos no futuro. Em outra perspectiva, a família pode ter desenvolvido esforços e assegurado a proteção necessária ao adolescente, através de orientações e práticas preventivas e proativas, porém, ele pode estabelecer outras relações sociais, se espelhar em outras referências, grupos ou pessoas, nem sempre éticas e lícitas, inclusive de organizações criminosas. A família deve ser a referência para seus filhos adolescentes, mas não tem poder nem controle sobre a aquisição de outros valores, de ele seguir outros modos de ser e de agir, das influências que segue, escolhas, conduta individual nas relações interpessoais e sociais. Portanto, o envolvimento de adolescentes com práticas ilícitas pode ocorrer independentemente das condições sociais da família e da sua capacidade de garantir a proteção social.

Por outro lado, importa destacar que a família é contraditória, pois nem todas elas protegem seus filhos nas dimensões que necessitam, não os orientam e acompanham baseadas em valores morais, numa perspectiva correta e íntegra. A família recebe influência das contradições mais amplas da sociedade e pode reproduzi-las nas suas relações internas, através de relações assimétricas, de poder e de violação de direitos tais como: violência doméstica, negligência, violência física, sexual e psicológica, geralmente contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa ou com deficiência. A convivência num ambiente familiar agressivo e autoritário, permite ao adolescente naturalizar e reproduzir a violência, de modo que o estimula a fazer o mesmo, com a família e outras pessoas.

Para que a política de socioeducação seja desenvolvida é fundamental que seus profissionais compreendam o significado e importância da família para os adolescentes envolvidos em práticas ilícitas. A família é uma instituição social, construída objetivamente e legitimada pela sociedade no processo sócio-histórico, econômico e cultural. Ela deve ser o primeiro e principal eixo de referência das pessoas, pois é na família crianças e adolescentes aprendem a formação de valores, princípios e conduta assertiva para a condução da vida. Porém, para que a família se constitua como referência é necessário a experimentação da afetividade e de diversas formas de proteção social no cotidiano das suas relações intersubjetivas, construção do sentimento de pertença, segurança e de vínculos. Portanto, a família é um espaço privilegiado de socialização humana e de proteção social. Apesar das alterações nos modos e formas de viver em família, segundo Mioto (2004, p.134), ela continua sendo “o espaço privilegiado da história da humanidade onde aprendemos a ser e a conviver”.

Para concluir, apresentamos algumas sugestões para o trabalho com família dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas: ultrapassar o entendimento de família baseado no tipo de configuração sociofamiliar idealizado para definir a capacidade da família de exercer a função de proteção, socialização, autoridade moral e referência para de suas crianças e adolescentes; considerar as condições objetivas e subjetivas das famílias para garantir a proteção e construir alternativas para que elas sejam efetivamente protegidas, de acordo com necessidades, e se constitua como referência para o adolescente; articular com o SGD, visando o atendimento das demandas das famílias na perspectiva da garantia da sua proteção social por parte do estado; e desenvolver o trabalho com família numa dimensão educativa, à luz da educação popular, de forma

sistemática e contínua e na perspectiva da participação ativa e democrática no processo de planejamento, avaliação e monitoramento das ações do atendimento socioeducativo.

Palavras-chave: família, adolescentes, proteção social, atendimento socioeducativo.

FORMAÇÃO EM SOCIOEDUCAÇÃO:

Um panorama das escolas de formação continuada e suas ações no Brasil

Priscilla Swaze Anchieta Silva
Fundação da Criança e do Adolescente – Funac; Escola de Socioeducação do Maranhão;
priscilla.swaze@gmail.com

A formação continuada de profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo do Brasil constitui-se um elemento estratégico para a qualificação das práticas institucionais, a garantia de direitos e a efetividade das medidas socioeducativas previstas no ordenamento jurídico nacional. À luz das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e como uma ação de gestão, as Escolas de Socioeducação têm o papel central na formação técnica, ética e operacional das equipes que atuam tanto no meio fechado quanto no meio aberto. Este resumo apresenta um panorama das ações formativas desenvolvidas por dez Escolas de Socioeducação, vinculadas ao executivo na instância estadual, distribuídas nas regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Sul, evidenciando avanços, lacunas estruturais e desafios comuns à execução da formação continuada no âmbito da Socioeducação.

O objetivo deste resumo é mapear as formações realizadas no período de doze meses por essas Escolas/Instituições, identificar os eixos temáticos predominantes, modalidades de oferta, públicos atendidos, infraestrutura disponível, uso de tecnologias educacionais, cooperação interestadual e principais demandas ainda não contempladas. Busca-se, ainda, refletir sobre como tais elementos impactam a qualidade do atendimento socioeducativo.

Metodologicamente, trata-se de um estudo de caráter descritivo e analítico, fundamentado em dados institucionais coletados em 2026, com referência ao ano-base de 2025, por meio de formulário eletrônico elaborado no Google Forms, contendo questões abertas e fechadas. As informações foram fornecidas pelas Escolas de Socioeducação e/ou setores responsáveis pela formação continuada dos estados do Acre, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Os respondentes foram indagados acerca do quantitativo de cursos ofertados, das temáticas abordadas, do número de certificados emitidos, das modalidades de ensino adotadas, da estrutura disponível para formação, do orçamento destinado, do uso de plataformas de Educação a Distância (EAD) e das experiências de cooperação interestadual. A análise, de natureza quantitativa e qualitativa, concentrou-se na identificação de padrões, convergências e assimetrias entre as distintas realidades regionais.

Os resultados indicam a realização de 358 formações no período analisado, com destaque para o estado do Rio de Janeiro, responsável por 112 ações formativas, seguido por São Paulo (65) e Bahia (51). Em seguida, aparecem os estados de Minas Gerais, com 37; Maranhão com 26 cursos; Ceará e Rio Grande do Sul, com 23 formações; Acre, 16 ações; Piauí, com 8 cursos; e Sergipe, com 6 ações formativas. As temáticas concentram-se em cinco eixos estruturantes: fundamentos e diretrizes do atendimento socioeducativo, segurança socioeducativa, justiça restaurativa, inteligência socioemocional e gestão e inovação. Observa-se significativa demanda por formações voltadas à segurança e emergências, formação inicial de novos servidores, saúde mental, diversidade e

inclusão. O público-alvo prioritário compreende de forma majoritária as equipes de segurança; posteriormente, aparecem as equipes do corpo técnico, gestores e administrativos, além de parceiros externos e familiares.

Quanto às modalidades, verifica-se diversidade de formatos: presencial, remoto, híbrido e combinações entre eles, refletindo a adaptação às condições locais. Metade das escolas já utiliza plataformas EAD, valendo-se de ambientes como Moodle, Microsoft Teams, além de articulações com Escolas Virtuais de Governo e sistemas próprios. Contudo, apenas duas escolas possuem orçamento totalmente dedicado às atividades formativas, enquanto a maioria opera sem recursos específicos, o que limita a expansão, a interiorização e a modernização das ações. A emissão anual de certificados, a média varia entre 1.330 a 3.000 por escola, evidencia a capilaridade dessas iniciativas.

A discussão evidencia desafios recorrentes, tais como equipes reduzidas, restrições orçamentárias, lacunas formativas no meio aberto e carência de qualificação específica para gestores. Soma-se a esse contexto a limitação logística para o alcance das unidades localizadas no interior dos estados. Observa-se, ainda, a primazia de formações voltadas à segurança, concomitantemente à dificuldade de liberação de servidores para participação nas atividades formativas, em razão da sobrecarga operacional. Esse cenário associa-se à insuficiência de abordagens relacionadas à saúde mental de adolescentes e de trabalhadores, indicando um contexto institucional desafiador, marcado pela incidência de adoecimento psíquico, rotatividade de profissionais (por fatores financeiros e/ou dificuldades de adaptação ao sistema socioeducativo) e, consequentemente, pela necessidade permanente de ampliação e qualificação das ações formativas. Por outro lado, destacam-se experiências exitosas de cooperação interestadual, com troca de práticas, facilitadores externos e disseminação informal de oportunidades formativas, fortalecendo uma rede colaborativa nacional.

Conclui-se que, apesar das assimetrias estruturais e financeiras, as Escolas de Socioeducação desempenham papel fundamental na qualificação dos profissionais do sistema, promovendo formações alinhadas às diretrizes legais e às demandas contemporâneas, como saúde mental, diversidade e cultura de paz. O fortalecimento de uma política articulada de formação continuada, com financiamento específico para as escolas vinculadas ao executivo, ampliação do uso de tecnologias educacionais e incentivo à cooperação entre estados, mostra-se imprescindível para a consolidação de práticas socioeducativas mais humanas, técnicas e eficazes.

Palavras-chave: socioeducação; formação continuada.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

LEVANTAMENTO DO SINASE:
Processo metodológico e produção de evidências

Cynthia Bisinoto
Universidade de Brasília; cynthia@unb.br

Realizado a cada ano, o Levantamento Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o SINASE, reúne informações sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade e sobre as unidades de atendimento socioeducativo. A partir de dados obtidos com cada unidade da federação, o Levantamento é uma ferramenta de diagnóstico e monitoramento do Sistema Socioeducativo brasileiro. Desde 2023, a realização do Levantamento do SINASE é resultado de parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Universidade de Brasília, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação. O objetivo deste trabalho é apresentar o caminho metodológico de construção do Levantamento do SINASE ressaltando a importância da sua crescente qualificação para a produção de evidências.

O processo metodológico de construção do Levantamento do SINASE de 2024 e de 2025 foi intencionalmente realizado de forma dialogada, participativa e processual, e com forte componente formativo. Há uma significativa diversidade nacional quanto às formas de registro e análise de dados sobre o Sistema Socioeducativo. Sendo assim, a *1ª etapa "Apresentação e construção de consensos"* buscou planificar uma zona de entendimento sobre as realidades socioeducativas por meio da construção coletiva de consensos sobre termos a serem adotados no Levantamento. A *2ª etapa "Elaboração participativa do Instrumento e do Manual"* contemplou o processo de construção do novo instrumento de coleta de dados, envolvendo análise dos relatórios anteriores, participação da Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas e de profissionais das unidades federativas, bem como de vários órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). Nesta etapa o instrumento foi discutido em detalhe com os participantes, item por item, assim como o manual de apoio ao preenchimento. A *3ª etapa "Pré-Teste de preenchimento do instrumento"* foi realizado com 5 estados escolhidos por sorteio aleatório. O objetivo foi possibilitar uma experimentação no preenchimento do instrumento e identificar eventuais problemas passíveis de melhoria. Na sequência, a *4ª etapa "Formação"* propôs qualificar o registro e a coleta dos dados relativos aos(às) adolescentes e unidades socioeducativas. O curso de extensão foi ofertado pela Universidade de Brasília (UnB) com objetivo de oportunizar a apropriação e sistematização do conhecimento por meio do estudo, análise e reflexão sobre aspectos relacionados ao Levantamento do SINASE. A *5ª etapa "Coleta de dado"* consistiu na coleta de dados quantitativos primários nas 27 (vinte e sete) UFs do país. Desse modo, os dados levantados foram fornecidos individualmente por todos os estados e o Distrito Federal. Durante essa etapa, disponibilizou-se um canal de comunicação para eventuais dúvidas. Por fim, na *6ª etapa "Análise dos dados"* foi realizado o processo de consolidação das informações por estado e de consolidação nacional. A consistência dos dados foi, também, verificada e corrigida, quando necessário.

O instrumento de coleta de dados foi estruturado em uma planilha Excel, disponibilizada *on-line* e separadamente para cada estado, acompanhada do respectivo manual de apoio ao preenchimento. O instrumento foi organizado em dois blocos: 1) adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade; e 2) estrutura socioeducativa de restrição e privação de liberdade. No total, o instrumento contemplou 63 (sessenta e três) questões, 55 (cinquenta e cinco) pertencentes ao bloco 1 --- sobre os adolescentes --- e 8 (oito) ao bloco 2 --- sobre a estrutura socioeducativa. O período de referência da coleta de dados foi o mês de agosto, e não um dia específico do mês (o retrato-dia), como ocorria em edições anteriores. Essa abordagem visa capturar a variação real de adolescentes que passaram por situações de privação ou restrição de liberdade ao longo do ano. Atende, também, ao que a legislação prevê em termos de publicidade das informações sobre a execução das medidas socioeducativas: "publicizar, mensalmente, por meios eletrônicos e impresso, dados e informações atualizados sobre o Sistema Socioeducativo" (Brasil, 2006, p. 36). Avanço importante é que o instrumento de coleta de dados do Levantamento SINASE está acompanhado de um Manual de Apoio destinado a orientar seu preenchimento adequado e a promover a padronização, a qualidade e a consistência das informações prestadas pelos estados.

O Levantamento do SINASE é uma ferramenta de diagnóstico e monitoramento do Sistema Socioeducativo brasileiro. O processo metodológico de construção aqui relatado tem contribuído para gerar maior uniformidade e coerência dos dados produzidos, ao mesmo tempo que contribui para a qualificação e o fortalecimento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo direcionada a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Ainda assim, o Levantamento se debruça sobre a realidade do meio fechado, reafirmando a imprescindibilidade da produção de dados relativos ao meio aberto e sobre o sistema socioeducativo como um todo.

Palavras-chave: socioeducação; política socioeducativa; pesquisa; método; evidências.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução n° 119, de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: CONANDA, 2006.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL:
O que nos dizem as famílias

Luciana Maria Damasceno
Universidade de Brasília; psicologia.lucianamaria@gmail.com
Silvia Renata Lordello
Universidade de Brasília; srmlordello@gmail.com

Em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que estabelece a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado na garantia dos direitos da criança e do adolescente, a Resolução CONANDA nº 119 (CONANDA, 2006) destaca a importância da participação familiar e comunitária na experiência socioeducativa. Produções acadêmicas recentes sugerem que essas famílias seguem invisibilizadas pelo Estado, antes, durante e após o cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente, ao mesmo tempo em que são culpabilizadas pela situação de seus filhos (Brondani; Arpini, 2019; Leal; Macedo, 2019). Deflagra-se uma lacuna entre os preceitos legais e as práticas de atendimento familiar. O objetivo da pesquisa foi investigar as percepções das famílias acerca das práticas de atendimento familiar no contexto da medida socioeducativa de internação no DF.

Trata-se de um estudo descritivo, com foco na produção de sentidos dos participantes. A pesquisa foi realizada em três Unidades de Internação do DF, com a participação voluntária de seis familiares de adolescentes. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, observados os devidos cuidados éticos. O material foi gravado em áudio, degravado e submetido à análise temática reflexiva (Braun; Clarke, 2020).

A análise das entrevistas sugere mudanças nas práticas de atendimento às famílias durante a pandemia. Os familiares sinalizam um contato focado no repasse de informações, seja dos profissionais para as famílias ou vice-versa. São comuns ligações telefônicas para tratar de normas e procedimentos, comunicar necessidades dos adolescentes, fornecer devolutivas aos pais sobre o comportamento dos filhos ou obter informações, sobretudo antes do envio de relatórios ao Poder Judiciário. As visitas domiciliares, estratégia ainda utilizada no período pré-pandêmico, parecem ter se tornado prática incomum. Trocas de mensagens de WhatsApp vêm prevalecendo sobre outras formas de contato, sobretudo o presencial.

A partir da das falas dos participantes, observa-se que os familiares buscam formas de interagir entre si e com os jovens, contornando a rigidez das normas institucionais. Uma das mães relata que é comum trocarem contatos telefônicos para que possam enviar mensagens de esperança e encorajamento umas às outras. Ainda que não haja atividades sistematizadas, observa-se o quanto a necessidade de conexão humana é soberana e as pessoas encontram, por iniciativa própria, maneiras criativas de atender a essa necessidade.

Foram citados eventos relacionados a datas comemorativas, como Dia das Mulheres, Dia das Mães, festa junina, Natal e confraternização de final de ano. Também foram mencionadas formaturas escolares, encerramento de cursos e aniversários, quando as famílias costumam levar bolo para a celebração. Em um contexto em que o contato telefônico entre equipe e famílias tem prevalecido

sobre o presencial, os momentos festivos se destacam como oportunidades de integração da comunidade socioeducativa. Compreende-se que propiciar às famílias momentos como esses significa operacionalizar o que a Resolução nº. 119/2006 (CONANDA, 2006) prevê enquanto participação ativa na experiência socioeducativa.

Um dos genitores destacou a alegria diante do tratamento atencioso recebido de professores da escola da Unidade e de outros profissionais. Infere-se o potencial humanizador de atitudes simples, como a aproximação, o cumprimento e o elogio.

Insatisfeitos com a rigidez institucional, os familiares demonstraram adotar posturas não combativas, mas de sobrevivência. Ao contornarem práticas de controle disciplinar e a omissão estatal na promoção de atividades sistemáticas de integração, a necessidade de conexão humana manifestou-se nos momentos festivos das unidades e nas trocas de mensagens motivacionais, por iniciativa das próprias mães, nos dias que antecedem as visitas. Não foi intenção avaliar o fazer profissional nem tecer julgamentos aos operadores da medida, mas problematizar a naturalização de determinados procedimentos e, quem sabe, produzir deslocamentos no valor atribuído a certas práticas em detrimento de outras, como os contatos telefônicos em vez do contato presencial com as famílias.

Espera-se que esta pesquisa contribua para o aperfeiçoamento do atendimento familiar e para a qualificação das intervenções em socioeducação. Romper com processos históricos de invisibilização e culpabilização das famílias, fortalecendo a conexão humana, os vínculos e os afetos, é um compromisso urgente de todos.

Palavras-chave: famílias; atendimento familiar; medida de internação.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Can I use TA? Should I use TA? Should I not use TA? Comparing reflexive thematic analysis and other pattern-based qualitative analytic approaches. **Counselling Psychotherapy Research**, v. 21, n. 1, p. 37-47, 2021.

BRONDANI, R. P.; ARPINI, D. M. Reflexões sobre a conflitiva com a lei na adolescência: contextos excludentes, famílias “invisíveis”. **Psicologia em Revista,** v. 25, n. 2, p. 790-804, 2019.

CONANDA. **Resolução nº. 119 de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006.

LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 17, n. 1, p. 207-221, 2019.

PARA ALÉM DO ENCAMINHAMENTO:

Intencionalidade e mediação de desenvolvimento na ação intersetorial

Ana Clara Manhães Mendes
Universidade de Brasília; Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
anaclarammendes@gmail.com

O trabalho em rede é uma ação intrínseca do atendimento socioeducativo em meio aberto. A equipe socioeducativa deve buscar a garantia de direitos e a promoção social dos adolescentes por meio da mobilização das demais políticas públicas e de serviços oferecidos pela sociedade civil. Além da articulação intersetorial, o acompanhamento da oferta e adesão aos serviços pelo adolescente e família são ações fundamentais a serem intencionalmente planejadas e executadas pela equipe socioeducativa.

Para discutir e analisar as características e intencionalidades que orientam o trabalho em rede no atendimento socioeducativo em meio aberto, proponho a categorização de ações intersetoriais em três dimensões de análise: a) registro formal da demanda; b) acompanhamento da oferta e adesão ao serviço; c) criação de contextos intencionalmente planejados para mediação de desenvolvimento.

Cabe ressaltar, que tais conceitos se baseiam na práxis, construída ao longo de anos de experiência concreta na execução e gestão de medidas em meio aberto no Distrito Federal. Nesse contexto, as medidas em meio aberto são tipificadas fora dos CREAS e executadas por equipes exclusivas para esse fim. Destaco especialmente a experiência de ação coletiva protagonizada pela equipe da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, região periférica do DF. Trata-se de reflexões sobre a prática, fundamentadas em concepções que orientam a ação socioeducativa que tenho buscado desenvolver.

A primeira dimensão refere-se aos encaminhamentos, ou seja, ao registro formal de uma demanda por determinado serviço. Diz respeito à formalidade necessária para o estabelecimento da comunicação entre instituições, seja por meio de ofícios ou outros tipos de documentos, informando que o usuário necessita de atendimento em um serviço específico. Essa dimensão da articulação com a rede é fundamental para que as informações sobre necessidades e intervenções sejam institucionalmente registradas.

Para além de um ritual protocolar, a formalização e a criação de fluxos institucionais bem estabelecidos podem ser compreendidas como um posicionamento político de reconhecimento de demandas reais de pessoas que têm seus direitos violados e necessitam de atenção. Contudo, é fundamental não restringir a compreensão da articulação em rede apenas ao encaminhamento documental, pois, por si só, ele não é suficiente para o alcance dos objetivos de promoção social.

Avançando na categorização do trabalho em rede, apresento a segunda dimensão de análise: o acompanhamento da oferta e da adesão ao serviço. Essa categoria pode ser compreendida como a ação intencional do profissional de se fazer presente junto ao adolescente no processo de adesão ao atendimento ao qual foi encaminhado, mediando sua vinculação ao serviço. É o compromisso da

ação pública com o usuário, se deixando afetar pela necessidade do sujeito e oferecendo a ele sua presença como mediadora para o engajamento ao serviço.

A depender da necessidade identificada, o acompanhamento pode se concretizar por meio da presença direta do profissional, mas também se expressa no acompanhamento intersetorial processual. Para além do registro e da comunicação documental, o acompanhamento envolve a possibilidade de diálogo entre instituições e entre os diferentes trabalhadores que as representam.

Esses processos resultam em sínteses construídas a partir de posicionamentos e conhecimentos plurais, sejam eles convergentes ou divergentes. Podem ocorrer em espaços pontuais, como estudos de caso, ou por meio de fluxos contínuos de comunicação, articulados ao acompanhamento do acesso e da utilização dos serviços.

Por fim, apresento a terceira dimensão, que busca ir além do acesso aos serviços oferecidos pela rede intersetorial. Partindo do entendimento de que a especificidade do atendimento socioeducativo está na mediação de processos de desenvolvimento humano, cabe ao serviço possibilitar a criação de contextos intencionalmente planejados para potencializar tais processos.

Nessa perspectiva, o atendimento em meio aberto pode lançar mão de diversas parcerias para viabilizar esses contextos. O que se busca são espaços dialógicos e que se utilizam da linguagem lúdica, possibilitando experiências que vão para além da garantia de direitos básicos. Como exemplos dessas parcerias, destacam-se: oficinas e atividades artísticas; passeios culturais e lúdicos; exploração e mapeamento do território; torneios e competições esportivas. A viabilidade e a qualificação dessas ações dependem da construção de parcerias intersetoriais e da mobilização dos atores da rede.

Por fim, a clareza e a intencionalidade da ação profissional podem potencializar a experiência socioeducativa, contribuindo significativamente para os processos de aprendizagem e desenvolvimento dos adolescentes atendidos.

Palavras-chave: trabalho em rede; meio aberto; desenvolvimento humano.

SOCIOEDUCAÇÃO COMO ATO EDUCATIVO INTENCIONAL:

Pressupostos teóricos para uma práxis voltada à formação humana

Débora Cristina Fonseca
Universidade Estadual Paulista Rio Claro; debora.fonseca@unesp.br

A socioeducação, enquanto concepção e prática destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, constitui-se como um campo de disputas teóricas, políticas e epistemológicas, marcado pela tensão entre sua finalidade educativa e sua concretização histórica como mecanismo de controle social das juventudes pobres. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012) estabeleçam princípios voltados à proteção integral, aos direitos humanos e ao desenvolvimento do adolescente, a operacionalização da política permanece atravessada por racionalidades punitivistas, disciplinadoras e individualizantes, que deslocam a análise das determinações sociais da infração para atributos morais dos sujeitos. Nesse contexto, torna-se necessário discutir fundamentos teóricos que possibilitem compreender a socioeducação como prática educativa comprometida com a formação humana.

O trabalho objetiva sistematizar e discutir os pressupostos teóricos para uma socioeducação orientada à formação humana, tomando como referência as formulações de Cardoso e Fonseca (2025), fundamentadas no materialismo histórico-dialético e na Psicologia Histórico-Cultural. Busca-se evidenciar as limitações epistemológicas da concepção hegemônica de socioeducação e apresentar categorias analíticas capazes de sustentar práticas educativas voltadas à humanização e à efetivação dos direitos dos adolescentes.

Trata-se de um estudo teórico-conceitual fundamentado no materialismo histórico-dialético como método de análise da realidade social. Desenvolve-se análise crítica da produção de Cardoso e Fonseca (2025), articulada às contribuições da Psicologia Histórico-Cultural, especialmente às formulações de Vigotski (2001; 2006) acerca da constituição histórico-social da consciência, do desenvolvimento das funções psicológicas superiores e da mediação. A discussão dialoga ainda com a legislação brasileira que organiza a política socioeducativa, utilizando as categorias de totalidade, historicidade, contradição e práxis para compreender a socioeducação como expressão das relações sociais capitalistas.

A análise evidencia que os marcos normativos da política socioeducativa, embora representem avanços na garantia formal de direitos, apresentam uma concepção epistemologicamente limitada ao reduzir a medida socioeducativa à responsabilização individual do adolescente, invisibilizando as determinações sociais, econômicas, raciais e territoriais que conformam suas trajetórias. Nessa perspectiva, a medida socioeducativa expressa o caráter contraditório das políticas sociais nas sociedades de classes, constituindo-se simultaneamente como estratégia de garantia de direitos e mecanismo de regulação das expressões da questão social. Em contraposição, Cardoso e Fonseca (2025) defendem a socioeducação como ato educativo intencional voltado à formação humana. A práxis socioeducativa passa a ser compreendida como atividade mediadora comprometida com processos de desalienação e humanização, orientada pela apropriação crítica da realidade social e

pelo acesso às objetivações culturais produzidas historicamente. Em diálogo com Vigotski (2006), o desenvolvimento moral é entendido como processo histórico e socialmente constituído, decorrente da participação em práticas sociais mediadas. Destacam-se, nesse sentido, três pressupostos para uma socioeducação voltada à formação humana: a compreensão histórico-cultural do comportamento moral; a unidade afetivo cognitiva como fundamento do desenvolvimento psíquico; e a organização coletiva como mediação para a transformação da realidade. Práticas fundamentadas na educação em direitos humanos, nas escrevivências, nas linguagens artísticas e na produção cultural coletiva podem constituir mediações pedagógicas relevantes quando orientadas por um projeto educativo comprometido com a emancipação humana.

Pensar a socioeducação na perspectiva da formação humana implica disputar o significado político-pedagógico da medida socioeducativa, deslocando-a de uma lógica predominantemente disciplinar para uma prática educativa comprometida com a transformação social. Ainda que limitada pelas contradições estruturais da sociedade capitalista, a socioeducação pode constituir-se como espaço de resistência e produção de práticas contra-hegemônicas quando sustentada por fundamentos teóricos rigorosos, mediações pedagógicas intencionais e compromisso ético-político com a emancipação humana.

Palavras-chave: socioeducação; formação humana; materialismo histórico e dialético; práxis socioeducativa; emancipação humana.

Referências:

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. BRASIL. Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CARDOSO, P. C.; FONSECA, D. C. Pressupostos teóricos de uma socioeducação para formação humana. **Germinal:** Marxismo e Educação em Debate, v. 17, p. 630-644, 2025.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. VYGOTSKY, L. S. **Obras escogidas IV:** Psicología infantil. 2. ed. Moscú: Editorial Pedagógica, 2006.

ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NA SOCIOEDUCAÇÃO:

Interfaces entre políticas públicas

Thaywane do Nascimento Gomes
Universidade de Brasília (UnB); thaywanegomes@gmail.com
Deise Matos do Amparo
Universidade de Brasília; deise.matos.amparo@gmail.com

A Lei nº 12.594/2012 traz importantes apontamentos acerca da assistência em saúde mental na socioeducação, com destaque para o fortalecimento das premissas do Sistema Único de Saúde (SUS), o foco na proteção e direitos, e a inclusão da execução terapêutica no Plano Individual de Atendimento-PIA (BRASIL, 2012). Em fortalecimento à perspectiva de saúde como um direito de cidadania, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) surge como dispositivo que reafirma a responsabilidade sanitária dos Estados e municípios (PICOLLI; ARRUDA, 2023), bem como ressalta uma perspectiva crítica e alicerçada na saúde integral (BRASIL, 2014, sem página).

Pesquisas realizadas nesse campo de estudo (ARRUDA; PASSOS, 2017; COSTA; SILVA, 2017; PICOLLI; ARRUDA, 2023; RIBEIRO; RIBEIRO; DESLANDES, 2018; VILARINS, 2014; GOMES; AMPARO, 2025) demonstram que o atendimento em saúde mental ofertado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, seja na unidade socioeducativa ou na rede externa, constitui a medicalização como ferramenta prioritária de manejo, com nítido enfraquecimento dos diálogos intersetoriais, ínfima participação dos adolescentes nos grupos terapêuticos dos equipamentos de saúde pública, e a individualização do sofrimento.

Partindo do exposto, este trabalho objetivou analisar como tem sido realizada a assistência em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em um estabelecimento do Distrito Federal, com foco na intersetorialidade entre as políticas públicas de saúde e socioeducativa.

Este trabalho utilizou a pesquisa documental enquanto fonte que demonstra as relações de poder construídas no cotidiano da privação de liberdade, entrecruzando práticas policiais, judiciais e punitivas (BORGES; SALLA, 2023). Nesta pesquisa analisou-se os dossiês da gerência de saúde, os PIAs e os relatórios avaliativos semestrais referentes a 69 jovens do sexo masculino, com idade entre 18 e 21 anos, que estavam acautelados em um estabelecimento socioeducativo da capital federal. A análise dos documentos institucionais dos jovens durou cerca de 06 meses e gerou informações importantes para a construção de um cenário real acerca das ações em saúde mental.

Partindo da análise realizada, notou-se que não há um fluxo de encaminhamento bem estabelecido e fortalecido entre socioeducação e rede de saúde mental externa. Todos os encaminhamentos encontrados foram para o Centro de Atenção Psicossocial- Álcool e Drogas (CAPS-Ad), mesmo em situações em que não havia uso problemático ou abstinência por uso de drogas, bem como, para um hospital psiquiátrico público, em especial, em casos de tentativas de autoextermínio. Corroborando esse olhar, Picolli e Arruda (2023) assinalam que a promoção da saúde mental na

socioeducação possui desafios complexos para sua efetivação, seja pela dificuldade de articulação de rede e/ou pelas práticas institucionais de excessiva medicalização.

Outro ponto que merece atenção foi a não inserção dos jovens acautelados em grupos terapêuticos da rede de saúde mental externa. Pondera-se ainda que no caso de jovens em acompanhamento médico no CAPS-Ad, não se percebeu diálogo e orientações de manejo em saúde mental, com toda a comunicação se restringindo a receitas e laudo médicos suscintos.

Por fim, grifa-se que é necessária a construção intersetorial de um fluxo de manejo e atendimento em saúde mental para os adolescentes e jovens privados de liberdade, privilegiando os cuidados em e para a liberdade, no território, e com diálogo aberto e colaborativo entre as políticas públicas, famílias e comunidade. Ademais, urge a construção de espaços formativos intersetoriais para trabalhadoras/es das políticas públicas socioeducativa e da saúde.

Palavras-chave: Saúde mental; intersetorialidade; socioeducação.

Referências

ARRUDA, J. S. de; PASSOS, R. G. O caso de Antônia e a medicalização do corpo lésbico numa instituição de atendimento socioeducativo. **Interfaces Científicas- Humanas e Sociais**, v.6, nº 2, p. 233-242, 2017.

BORGES, V.; SALLA, F. **Prisões: Introdução à Pesquisa**. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Brasília: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014**. Brasília: Ministério da saúde, 2014.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Levantamento Nacional 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2025.

COSTA, N. do R.; SILVA, P. R. F. da. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, 22 (5), 2017.

GOMES, T. do N.; AMPARO, D. M. do. Mortificação silenciosa: medicalização e cuidados em saúde mental na socioeducação. **Revista Aracê**, v. 7, n. 9, 2025.

PICOLLI, A. C. G.; ARRUDA, D. P. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e saúde mental: uma revisão integrativa. **Argum**., v. 15, n. 3, p. 171-187, 2023.

RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. Saúde mental de adolescentes internados no sistema socioeducativo: relação entre as equipes das unidades e a rede de saúde mental. **Cadernos de Saúde Pública**, 34(3), 2018.

VILARINS, N. P. G. Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Ciência & saúde coletiva**, 19 (03), 2014.

Universidade de Brasília

GEPDHS

UFMA

GDÈS

Secretaria de Justiça e Cidadania

GDF

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDIHPOP
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

FUNAC

ESMA

CONANDA
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

V Simpósio Nacional em Socioeducação

INTERSETORIALIDADE E TRABALHO EM REDE
NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO INTEGRAL